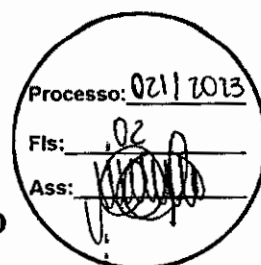





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ 01.597.627.001-34



TERMO DE ABERTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em conformidade com o disposto no Art. 38 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, autuo nesta data; 10 de março de 2023, o Processo Administrativo nº 021/2023, objetivando a **Contratação de empresa especializada para a complementação da obra de construção da quadra poliesportiva com vestiário na localidade Ribeirãozinho da Roça.** Com este fim e para constar; eu, **MATHEUS DA SILVA PEREIRA** lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Governador Edison Lobão/MA, 10 de março de 2023.



Matheus da Silva Pereira
Diretor do Departamento de compras



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
CNPJ: 01.597.627/0001-34

Processo: 02112023
Fls: 13
Ass: [Handwritten Signature]

À Senhora
Denise Petuba de Moraes.
Secretária Municipal de Educação.
Assunto: Construção de Quadra Poliesportiva.

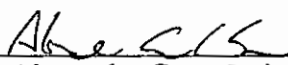
Prezado,

Efetuada o Distrato do Contrato nº 0009.2019/DECON junto à empresa PAVICOL SERVICE LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ Nº 16.724.567/0001-40, firmado entre o Município de Governador Edison Lobão através da Secretaria Municipal de Educação, restamos com a necessidade de continuação e conclusão do objeto contratado anteriormente. Diante disso, informamos e requeremos a Contratação de empresa especializada para a complementação da obra de construção da quadra poliesportiva com vestiário na localidade Ribeirãozinho da Roça.

Diante de tal necessidade, na qualidade de engenheiro lotado na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, apresento à Vossa Senhoria os **Orçamentos, Anotações de Responsabilidade Técnica, Distrato do Contrato, Projeto Básico e Memorial Descritivo**, em anexo, dos serviços acima mencionados para aprovação e que seja autorizado o Procedimento Administrativo.

Confiantes na boa acolhida da solicitação aqui apresentada, ratificamos nesta oportunidade, protestos de consideração e apreços.

Governador Edison Lobão/MA, 06 de março de 2023.


Alexandre Cezar Leite da Silva
09664263710 CRE/TO

**I- ANEXOS
ORÇAMENTOS
ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
DISTRATO DO CONTRATO Nº 0009.2019/DECON
PROJETO BÁSICO
MEMORIAL DESCRITIVO**

Obra
CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM
VESTIÁRIO NA LOCALIDADE RIBEIRÃOZINHO DA ROÇA

Bancos
SINAPI - 05/2023 -
Maranhão

B.D.I.
24,99%

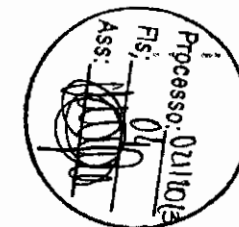
Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%					
		1.398,33	1.398,33					
2	LAJE PRÉMOLDADA	100,00%	100,00%					
		12.338,32	12.338,32					
3	PAREDES E PAINÉIS	100,00%	100,00%					
		34.880,92	34.880,92					
4	COBERTURA	100,00%	20,00%	80,00%				
		117.078,20	23.415,64	93.662,56				
5	ESQUADRIAS	100,00%			100,00%			
		7.055,62			7.055,62			
6	REVESTIMENTOS	100,00%			100,00%			
		30.098,88			30.098,88			
7	PISOS	100,00%			20,00%	80,00%		
		94.998,24			18.999,65	75.998,59		
8	PINTURA	100,00%					100,00%	
		77.125,43					77.125,43	
9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	100,00%			100,00%			
		10.884,35			10.884,35			
10	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	100,00%				100,00%		
		22.992,43				22.992,43		
11	DRENAGEM PLUVIAL	100,00%					100,00%	
		7.659,72					7.659,72	
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220	100,00%				100,00%		
		26.739,55				26.739,55		
13	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	100,00%					100,00%	
		4.828,39					4.828,39	
14	SERVIÇOS DIVERSOS	100,00%						100,00%
		73.448,53						73.448,53
	Porcentagem		13,84%	17,99%	12,88%	23,96%	17,22%	14,11%
	Custo		72.034,21	93.662,56	67.038,60	124.730,57	89.613,64	73.448,53
	Porcentagem Acumulado		13,84%	31,83%	44,71%	68,67%	85,89%	100,0%
	Custo Acumulado		72.034,21	165.696,77	232.735,26	357.465,84	447.079,38	520.527,91

Alexandre Cezar Leite da Silva

Alexandre Cezar Leite da Silva
09664263710 CRETO

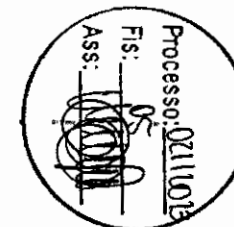


OBJETO: CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA SEDE DO MUNICÍPIO

COMPOSIÇÃO DO BDI(%) = 25,00%

Onde:

AC: taxa de administração central	3,32%
S: taxa de seguros	0,50%
R: taxa de riscos	0,97%
G: taxa de garantias	0,50%
DF: taxa de despesas financeiras	1,02%
L: taxa de lucro/remuneração	7,35%
I: taxas de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB)	8,65%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
ISSQN	5,00%
CPRB	0,00%
TAXA GLOBAL DE BDI.....=	24,99%





Composições Analíticas com Preço Unitário
 CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO NA
 LOCALIDADE RIBERÃOZINHO DA ROÇA

Bancos
 SINAPI - 05/2023 - Maranhão

B.D.I.
 24,99%

Encargos Sociais Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1.1 Composição	74209001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	372,92	372,92
Composição Auxiliar	84962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0100000	352,62	3,52
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,85	24,85
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	19,30	38,60
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE 2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	Material	m²	1,0000000	250,00	250,00
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	11,46	45,84
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1000000	21,21	2,12
Insumo	00004417 SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO 2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	7,78	7,78
			MO sem LS =>	47,72	0,00	MO com LS =>	47,72
			Valor do BDI =>	63,19		Valor com BDI =>	486,11
2.1 Composição	74202001 SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50Mx=8CM, CALAJOTAS E CAP.CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER.EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	111,43	111,43
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7800000	19,84	15,39
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1600000	24,85	3,97
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	25,22	8,82
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	19,30	6,94
Composição Auxiliar	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRACO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0300000	437,10	14,42
Composição Auxiliar	92874 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0330000	33,08	1,09
Insumo	00003736 SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (CALAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATÉ 4,00 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0000000	60,00	60,00
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2900000	11,46	3,32
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0300000	20,85	0,62
Insumo	00006169 SINAPI	TÁBUA NAO APARELHADA 2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1700000	29,48	5,01
Insumo	00043059 SINAPI	ACO CA-80, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	0,4710000	8,60	4,05
			MO sem LS =>	19,84	0,00	MO com LS =>	19,84
			Valor do BDI =>	27,84		Valor com BDI =>	139,27
3.1 Composição	73935002 SINAPI	ALVENARIA EM TJOLO CERAMICO FURADO 6X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	PARE - PAREDES/PAINES	m²	1,0000000	101,04	101,04
Composição Auxiliar	87373 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDIA UNICA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0138000	562,27	7,76
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1400000	25,22	28,75
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8800000	19,30	16,96
Insumo	00007271 SINAPI	BLOCO CERAMICO / TJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 6 FURAS NA HORIZONTAL, DE 6 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	54,0000000	0,85	45,90
			MO sem LS =>	36,66	0,00	MO com LS =>	36,66
			Valor do BDI =>	25,24		Valor com BDI =>	126,26
3.2 Composição	73937001 SINAPI	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	PARE - PAREDES/PAINES	m²	1,0000000	171,92	171,92
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8500000	25,22	21,43
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8500000	19,30	16,40
Composição Auxiliar	88631 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDIA UNICA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0048000	561,95	2,68
Insumo	00000665 SINAPI	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FURAS 50 X 50 X 7" CM	Material	UN	1,0000000	32,85	131,40
			MO sem LS =>	29,00	0,00	MO com LS =>	29,00
			Valor do BDI =>	42,88		Valor com BDI =>	214,88
4.1 Composição	75361001 SINAPI	COBERTURA COM TELHA DE CHAPA DE AÇO ZINCADO, ONDULADA, ESPESSURA DE 0,5MM	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	78,40	78,40
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2200000	19,30	4,24
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2200000	24,80	5,41
Insumo	00011029 SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXAÇÃO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDAÇÃO	Material	CJ	1,4200000	3,17	4,50

Processo: 021/2013
 Fls: 17
 Ass: [Assinatura]

Material	00025007 SINAPI	TELHA ONDULADA EM ACO ZINCADO, ALTURA DE 17 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM, LARGURA UTIL DE APROXIMADAMENTE 985 MM, SEM PINTURA	m²	1,17000000			
			MO sem LS =>	7,28	LS =>	0,00	MO com LS => 7,28
			Valor do BDI =>	19,59			Valor com BDI => 97,99

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
4.2	72112 SINAPI	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 20M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	COBE - COBERTURA	m²	1,00000000	173,93	173,93
Composição o Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METALICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,80000000	20,22	16,14
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,80000000	19,30	15,44
Composição o Auxiliar	00010986 SINAPI	PERFIL "U" DE ACO LAMINADO, "U" 152 X 15,6	Material	KG	12,00000000	11,88	142,32
			MO sem LS =>	23,73	LS =>	0,00	MO com LS => 23,73
			Valor do BDI =>	43,48			Valor com BDI => 217,39

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
5.1	73910008 SINAPI	PORTA DE MADEIRA (1,00x0,80) - INCLUSIVE FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,00000000	944,82	944,82
Composição o Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	2,16000000	23,98	52,53
Composição o Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,51200000	25,22	38,13
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	3,70200000	19,30	71,44
Composição o Auxiliar	88627 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:0,8:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA UMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL AF_08/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	m²	0,01080000	607,42	6,56
Material	00000184 SINAPI	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = 3" CM, L = 14" CM, PARA PORTAS DE GIRO DE 80 CM A 120" CM X 210" CM, PINUS / EUCALPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	Material	JG	1,00000000	120,77	120,77
Material	00002433 SINAPI	DOBRADICA EM ACO FERRO, 3" X 2 1/2", E = 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	Material	UN	6,00000000	7,15	42,90
Material	00010553 SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15830) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	2,00000000	253,34	506,68
Material	00011058 SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES (5,5 X 65 MM (2,1/2"))	Material	UN	6,00000000	0,71	4,28
Material	00020017 SINAPI	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = 1" CM, L = 5" CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	10,80000000	7,09	76,57
Material	00020247 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 1 3/8)	Material	KG	0,64800000	23,48	15,21
Material	00035274 SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO 10 X 10 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,18000000	54,43	9,79
			MO sem LS =>	122,95	LS =>	0,00	MO com LS => 122,95
			Valor do BDI =>	236,11			Valor com BDI => 1.180,83

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
5.2	73910010 SINAPI	PORTA DE MADEIRA (0,90x2,10) - INCLUSIVE FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,00000000	808,21	808,21
Composição o Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	2,08800000	23,98	49,96
Composição o Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,42800000	25,22	36,01
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	3,51300000	19,30	67,80
Composição o Auxiliar	88627 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:0,8:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA UMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL AF_08/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	m²	0,01020000	607,42	6,18
Material	00000184 SINAPI	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = 3" CM, L = 14" CM, PARA PORTAS DE GIRO DE 80 CM A 120" CM X 210" CM, PINUS / EUCALPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	Material	JG	1,00000000	120,77	120,77
Material	00010558 SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15830) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,00000000	370,80	370,80
Material	00020247 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 1 3/8)	Material	KG	0,81200000	23,48	14,36
Material	00020247 SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO DOBRADICA LATAO CROMADO 3 X 3" SEM ANEIS	Material	UN	3,00000000	10,98	32,98
Material	00004378 SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO PARAFUSO ROSCA SOBERBA ACO ZINC CABECA CHATA FENDA SIMPLES 7 X 65 MM	Material	UN	6,00000000	1,18	8,98
Material	00004419 SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO PECA DE MADEIRA NAO APARELHADA 10 X 10 X 3" CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	UN	6,00000000	0,67	4,02
Material	00020006 SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO ALIZAR / GUARNICAO 5 X 2CM MADEIRA CEDRO/MBUIA/JEQUITIBA QU SIMILAR	Material	M	10,20000000	8,67	88,63
			MO sem LS =>	118,86	LS =>	0,00	MO com LS => 118,86
			Valor do BDI =>	201,97			Valor com BDI => 1.010,18

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
5.3	74139002 SINAPI	PORTA DE MADEIRA - BANHEIROS E SANITARIOS (0,80 m) COMPLETA INCLUSIVE TARGETA METALICA W/C PNE	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,00000000	491,19	491,19
Composição o Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	2,20000000	19,94	43,88
Composição o Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,80000000	23,98	43,16
Composição o Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,84000000	25,22	18,14
Composição o Auxiliar	88627 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:0,8:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA UMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL AF_08/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	m²	0,00320000	607,42	1,94

Processo: 02112013
 Fis: 08
 ASS: [Assinatura]

Composição o Auxiliar	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002433 SINAPI	LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, ESPESSURA 0,8 MM, PARA REVESTIMENTO DE CHAPA COMPENSADA DE MADEIRA, FIXADA COM COLA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	2,0000000	138,60	277,20
Insumo	00004350 SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	Material	UN	2,0000000	7,15	14,30
Insumo	00004350 SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	4,0000000	0,68	2,72
Insumo	00000184 SINAPI	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= 13" CM, L= 7" CM, 60 CM A 120" CM X 210" CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIOLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	Material	JG	0,5800000	81,69	48,19
Insumo	00004419 SINAPI	EM PROCESSO DE DESATIVACAOI PECA DE MADEIRA NAO APARELHADA *10 X 10 X 3" CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	UN	4,0000000	0,67	2,68
Insumo	00011131 SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE PINUS, VIOLA OU EQUIVALENTE, DE *2,2 X 1,8" M, E= 20 MM	Material	m²	0,9800000	46,88	45,90
			MO sem LS =>	90,17	LS =>	0,00	MO com LS => 90,17
			Valor do BDI =>	122,74			613,93

5.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	74139/002 SINAPI	PORTA DE MADEIRA - BANHEIRÓS E SANITÁRIOS (0,80 m) COMPLETA INCLUSIVE TARGETA METÁLICA -WC PNE	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	UN	1,0000000	491,19	491,19
Composição o Auxiliar	88230 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2000000	19,94	43,86
Composição o Auxiliar	88281 SINAPI	CARPINEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8000000	23,98	43,16
Composição o Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6400000	25,22	16,14
Composição o Auxiliar	88627 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0032000	807,42	1,94
Composição o Auxiliar	7100 SINAPI	LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, ESPESSURA 0,8 MM, PARA REVESTIMENTO DE CHAPA COMPENSADA DE MADEIRA, FIXADA COM COLA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	2,0000000	138,60	273,20
Insumo	00002433 SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	Material	UN	2,0000000	7,15	14,30
Insumo	00004350 SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	4,0000000	0,68	2,72
Insumo	00000184 SINAPI	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= 13" CM, L= 7" CM, 60 CM A 120" CM X 210" CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIOLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	Material	JG	0,5800000	81,69	48,19
Insumo	00004419 SINAPI	EM PROCESSO DE DESATIVACAOI PECA DE MADEIRA NAO APARELHADA *10 X 10 X 3" CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	UN	4,0000000	0,67	2,68
Insumo	00011131 SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE PINUS, VIOLA OU EQUIVALENTE, DE *2,2 X 1,8" M, E= 20 MM	Material	m²	0,9800000	46,88	45,90
			MO sem LS =>	90,17	LS =>	0,00	MO com LS => 90,17
			Valor do BDI =>	122,74			613,93

6.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	93393 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC 1, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_08/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	59,47	59,47
Composição o Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5341000	25,09	13,40
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2886000	19,30	5,18
Insumo	00000533 SINAPI	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 20X25 CM2	Material	m²	1,0553000	28,36	29,92
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC 1 PARA CERÂMICAS	Material	KG	4,9100000	1,08	5,30
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,4220000	6,34	2,67
			MO sem LS =>	14,12	LS =>	0,00	MO com LS => 14,12
			Valor do BDI =>	14,11			70,58

6.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	89170 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA OU PAREDE INTEIRA, PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	68,55	68,55
Composição o Auxiliar	87285 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_08/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,7500000	87,35	65,51
Composição o Auxiliar	87287 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_08/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,2500000	72,08	18,01
			MO sem LS =>	14,97	LS =>	0,00	MO com LS => 14,97
			Valor do BDI =>	17,13			85,63

7.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	93391 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_09/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	53,54	53,54
Composição o Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2411000	25,09	6,04
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	19,30	2,48
Insumo	00001297 SINAPI	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRÃO POPULAR), PEI MAIOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 20X25 CM2	Material	m²	1,0571000	31,83	33,84
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC 1 PARA CERÂMICAS	Material	KG	9,1325000	1,08	9,86
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2410000	6,34	1,52
			MO sem LS =>	6,47	LS =>	0,00	MO com LS => 6,47

Processo: 011012
 Fis: 001
 Ass: com E

				Valor do BDI =>	13,37			4,91	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.		Total	
Composição	88485 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_08/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	3,90		3,90	
Composição o Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0680000	27,44		1,87	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0222000	19,30		0,42	
Composição o Auxiliar	00008085 SINAPI	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1688000	10,00		1,68	
Insumo			MO sem LS =>	1,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,66	
				Valor do BDI =>	0,97	Valor com BDI =>		4,87	
Composição	102504 SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m	1,0000000	9,17		9,17	
Composição o Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2360000	27,44		6,50	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	19,30		1,93	
Composição o Auxiliar	00007348 SINAPI	TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,0210000	19,00		0,39	
Insumo	00012815 SINAPI	FITA CREPE RÓLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,0400000	7,82		0,30	
				Valor do BDI =>	6,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,27
				Valor do BDI =>	2,29	Valor com BDI =>		11,40	
Composição	98132 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	18,21		18,21	
Composição o Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3340000	27,44		9,18	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0830000	19,30		1,60	
Composição o Auxiliar	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,1000000	0,88		0,08	
Insumo	00043951 SINAPI	MASSA ACRÍLICA PARA SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS	Material	KG	1,6518400	4,75		7,37	
				Valor do BDI =>	7,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,99
				Valor do BDI =>	4,55	Valor com BDI =>		22,78	
Composição	100744 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	11,04		11,04	
Composição o Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2149000	27,44		5,90	
Composição o Auxiliar	00005316 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0124000	23,58		0,29	
Insumo	00007292 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	0,7242000	39,14		4,88	
				Valor do BDI =>	4,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,40
				Valor do BDI =>	2,75	Valor com BDI =>		13,79	
Composição	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	11,98		11,98	
Composição o Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	27,44		4,47	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	19,30		1,05	
Composição o Auxiliar	00007356 SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	28,33		6,47	
				Valor do BDI =>	4,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,09
				Valor do BDI =>	2,99	Valor com BDI =>		14,97	
Composição	72815 SINAPI	APLICAÇÃO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	PISO - PISOS	m²	1,0000000	84,70		84,70	
Composição o Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	25,22		12,61	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	19,30		9,65	
Composição o Auxiliar	00007304 SINAPI	TINTA EPOXI BASE ÁGUA PREMIUM, BRANCA	Material	L	0,5256000	80,75		42,44	
				Valor do BDI =>	16,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,74
				Valor do BDI =>	16,16	Valor com BDI =>		80,86	
Composição	94783 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	18,25		18,25	
Composição o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1380000	19,48		2,69	
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1380000	24,48		3,32	
Composição o Auxiliar	00000095 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'ÁGUA	Material	UN	1,0000000	10,80		10,80	
Insumo	00020080 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0480000	17,56		0,80	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	61,02		0,67	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0140000	1,86		0,02	
				Valor do BDI =>	4,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,84
				Valor do BDI =>	4,58	Valor com BDI =>		22,81	
Composição	94703 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2016	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	18,20		18,20	
Composição o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1380000	19,48		2,69	

Processo 0211073
 Fls: [assinatura]
 ASS: [assinatura]

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00000088 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1980000	3,72	3,72
Insumo	00020080 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'ÁGUA	Material	UN	1,0000000	1,76	1,76
Insumo	00020080 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0480000	17,58	0,80
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	61,02	0,57
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0140000	1,86	0,02
		MO sem LS =>			4,64	0,00	4,64
		MO com LS =>					
		Valor do BDI =>			4,70		23,99
		Valor com BDI =>					5,04
9.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89553 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - SANITÁRIAS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,04	5,04
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0524000	19,48	1,02
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0524000	24,48	1,28
Insumo	00000108 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA ÁGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	1,71	1,71
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 1850 GR	Material	UN	0,0082000	53,88	0,44
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0095000	61,02	0,57
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0120000	1,86	0,02
		MO sem LS =>			1,78	0,00	1,78
		MO com LS =>					
		Valor do BDI =>			1,25		6,29
		Valor com BDI =>					9,18
9.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89558 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,18	9,18
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0735000	19,48	1,43
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0735000	24,48	1,79
Insumo	00000112 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/2", PARA ÁGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	4,25	4,25
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 1850 GR	Material	UN	0,0129000	53,88	0,69
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0165000	61,02	1,00
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0161000	1,86	0,02
		MO sem LS =>			2,50	0,00	2,50
		MO com LS =>					
		Valor do BDI =>			2,29		11,47
		Valor com BDI =>					18,19
9.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96704 SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, PPR, 40 X 25, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	18,19	18,19
Composição	104081 SINAPI	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 83 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSÃO 220 V - CHP DIURNO. AF_05/2022	CHP - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0077000	0,83	0,08
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1426000	19,48	2,77
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1426000	24,48	3,49
Insumo	00038993 SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, PPR, DN 40 X 25 MM, PARA ÁGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	11,65	11,65
		MO sem LS =>			4,65	0,00	4,65
		MO com LS =>					
		Valor do BDI =>			4,54		22,73
		Valor com BDI =>					10,28
9.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86884 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,28	10,28
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	24,48	3,73
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	19,30	0,92
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,90	0,08
Insumo	00008141 SINAPI	ENGATE RABICHO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	Material	UN	1,0000000	5,55	5,55
		MO sem LS =>			3,64	0,00	3,64
		MO com LS =>					
		Valor do BDI =>			2,58		12,84
		Valor com BDI =>					43,17
9.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97427 SINAPI	FLANGE EM AÇO, DN 25 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFIBROCIMENTO - SANITÁRIAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2018	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	43,17	43,17
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2620000	19,48	5,10
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2620000	24,48	6,41
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0130000	14,38	0,18
Insumo	00003264 SINAPI	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	Material	UN	1,0000000	31,40	31,40
Insumo	00007307 SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0020000	42,72	0,08
		MO sem LS =>			6,83	0,00	6,83
		MO com LS =>					
		Valor do BDI =>			10,78		53,95
		Valor com BDI =>					39,45
9.32	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94798 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	39,45	39,45
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1904000	19,48	3,70
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1904000	24,48	4,66
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0053000	14,38	0,07

Processo 0211013
 Fis: [assinatura]
 ASS: [assinatura]

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	00011830 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METAQUÇOS E BALAO PLASTICO	Material	UN	1,0000000	51,02	51,02
			MO sem LS =>		6,40	LS =>	0,00
						MO com LS =>	6,40
			Valor do BDI =>				49,30
10.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composiçã o	74186/001 SINAPI	CAIXA DE INSPECÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 80CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	203,50	203,50
Composiçã o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	78,48	78,48
Composiçã o Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	25,22	37,83
Composiçã o Auxiliar	88318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	19,30	28,95
Composiçã o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,48	24,48
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0020000	65,00	0,13
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP-152	Material	KG	2,0000000	0,84	1,68
Insumo	00003279 SINAPI	CAIXA INSPECÃO, CONCRETÒ PRÉ MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D= 60" CM, H= 60" CM	Material	UN	1,0000000	91,01	91,01
			MO sem LS =>		84,35	LS =>	0,00
						MO com LS =>	84,35
			Valor do BDI =>				254,42
10.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composiçã o	89707 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	47,98	47,98
Composiçã o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3987000	19,48	7,76
Composiçã o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3987000	24,48	9,78
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850" GR	Material	UN	0,0292000	53,88	1,57
Insumo	00005103 SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	Material	UN	1,0000000	26,19	26,19
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CMS	Material	UN	0,0440000	61,02	2,68
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAU 100	Material	UN	0,0154000	1,88	0,02
			MO sem LS =>		13,59	LS =>	0,00
						MO com LS =>	13,59
			Valor do BDI =>				59,97
10.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composiçã o	96080 SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUIJOS CERÁMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,8 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES), AF_12/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9.548,12	9.548,12
Composiçã o Auxiliar	100475 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADOÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2018	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	2,1192000	736,86	1.581,76
Composiçã o Auxiliar	101825 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MOVIMENTAMENTO DE TERRA MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO, AF_08/2020	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m²	0,7030000	121,00	85,10
Composiçã o Auxiliar	5678 SINAPI	RETROESCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO, AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,5009000	125,17	62,66
Composiçã o Auxiliar	5679 SINAPI	RETROESCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CH DIURNO, AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHD	1,0208000	52,67	53,95
Composiçã o Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	84,8860000	25,22	1.639,67
Composiçã o Auxiliar	88318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	50,9897000	19,30	984,10
Composiçã o Auxiliar	86095 SINAPI	GRATEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL, AF_09/2021	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m²	0,2160000	939,10	202,64
Composiçã o Auxiliar	69998 SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM, AF_06/2021	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	3,8636000	10,92	72,76
Composiçã o Auxiliar	98538 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF_08/2017	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m²	2,1600000	79,00	170,64
Composiçã o Auxiliar	97735 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³, AF_01/2018	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m³	0,5320000	2.298,61	1.221,78
Insumo	00004720 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO	Material	m³	1,7952000	89,95	160,40
Insumo	00007258 SINAPI	PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	UN	4.588,3548000	0,73	3.333,43
			MO sem LS =>		2.839,43	LS =>	0,00
						MO com LS =>	2.839,43
			Valor do BDI =>				11.831,69
12.28	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composiçã o	97586 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	147,39	147,39
Composiçã o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELÉTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1727000	21,96	3,76
Composiçã o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4140000	27,56	11,42
Insumo	00003789 SINAPI	LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 36" W, ALETADA, COMPLETA (LÂMPADAS E REATOR INCLUSOS)	Material	UN	1,0000000	132,18	132,18
			MO sem LS =>		11,93	LS =>	0,00
						MO com LS =>	11,93
			Valor do BDI =>				184,22
12.29	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composiçã o	97585 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	108,67	108,67
Composiçã o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELÉTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1727000	21,96	3,76

Processo: 0011023
 Fls: 17
 ASS: [assinatura]

Composição o Auxíliar Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
88284 SINAPI 00003811 SINAPI		*ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 18" W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4144000	11,93	4,93
			Material	UN	1,0000000	11,93	11,93
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	11,93	11,93
			Valor do BDI =>				135,82
12.30							
Composição o	101654 SINAPI	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o Auxíliar	88278 SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E CHOR - CUSTOS ROFARIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,0000000	273,73	273,73
Composição o Auxíliar	88278 SINAPI	GUINDAÚTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_08/2014.	CHP		0,2386000	244,22	58,31
Composição o Auxíliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2381000	21,85	5,21
Composição o Insumo	88284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2381000	27,58	6,56
Composição o Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M.	Material	UN	0,0140000	4,64	0,06
Composição o Insumo	00042244 SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX	Material	UN	1,0000000	203,58	203,58
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	13,86	13,86
			Valor do BDI =>				342,13
13.3							
Composição o	98973 SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	63,41	63,41
Composição o Auxíliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2533000	21,56	5,54
Composição o Auxíliar	88284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2533000	27,58	6,99
Composição o Auxíliar	98463 SINAPI	SUORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	0,5000000	24,68	12,34
Composição o Insumo	00000863 SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM² MEIO-DURO	Material	M	1,0500000	36,71	38,54
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	15,77	15,77
			Valor do BDI =>				79,25
13.4							
Composição o	98985 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	78,62	78,62
Composição o Auxíliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2531000	21,85	5,54
Composição o Auxíliar	88284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2531000	27,58	6,98
Composição o Insumo	00003379 SINAPI	SEM PROCESSO DE DESATIVACAOI HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAJADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	68,09	68,09
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	9,70	9,70
			Valor do BDI =>				98,26
13.5							
Composição o	98984 SINAPI	ELETRODUTO PVC 40MM (1 1/2") PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	61,04	61,04
Composição o Auxíliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7832000	21,85	16,75
Composição o Auxíliar	88284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7832000	27,58	21,04
Composição o Auxíliar	91173 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PRR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA, TIPO Q 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANTÁRIAS	M	3,0000000	1,77	5,31
Composição o Insumo	00012070 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, CLASSE B, DE 40 MM	Material	M	3,0000000	5,98	17,94
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	31,51	31,51
			Valor do BDI =>				76,29
14.1							
Composição o	102363 SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	177,28	177,28
Composição o Auxíliar	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8774000	25,03	21,96
Composição o Auxíliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8774000	19,30	16,95
Composição o Auxíliar	94982 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/BRITA") - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0045000	352,82	1,58
Composição o Insumo	00007158 SINAPI	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 6 X 5 CM, H = 2 M	Material	m²	1,0203000	44,80	45,70
Composição o Insumo	00007698 SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2", E = 3,85 MM, PESO 5,10 KG/M (NBR 5580)	Material	M	0,6105000	75,42	46,04
Composição o Insumo	00007698 SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 1.1/4", E = 3,25 MM, PESO 3,14 KG/M (NBR 5580)	Material	M	0,6701000	45,02	30,17
Composição o Insumo	00011002 SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,0025000	27,88	0,06
Composição o Insumo	00043130 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,488 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,028 KG/M)	Material	KG	0,0797000	17,72	1,41
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	32,78	32,78
			Valor do BDI =>				221,58
14.5							
Composição o	100672 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANTÁRIAS	UN	1,0000000	345,61	345,61
Composição o Auxíliar	88287 SINAPI	ENCANADOR DE BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6465000	24,48	15,72
Composição o Auxíliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2088000	19,30	5,78
Composição o Insumo	00004351 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	8,0000000	17,70	141,84

Processo: 0211013
 Fls: 13
 Ass: [Assinatura]

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00036090 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, DIAMETRO MÍNIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	209,90	209,90
			MO sem LS =>		22,69	LS =>	0,00
						MO com LS =>	22,69
			Valor do BDI =>				431,97
14.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100868 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	324,02	324,02
Composição o Auxiliar	88287 SINAPI	ENCARÇADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9480000	24,46	23,26
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2980000	19,30	5,76
Composição o Auxiliar	00004351 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3/12" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-B	Material	UN	6,0000000	17,79	108,74
Insumo	00036204 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MÍNIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	188,31	188,31
			MO sem LS =>		22,69	LS =>	0,00
						MO com LS =>	22,69
			Valor do BDI =>				404,89
14.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	85005 SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	1,0000000	552,88	552,88
Composição o Auxiliar	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	20,42	40,84
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	19,30	7,72
Composição o Auxiliar	00011186 SINAPI	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	Material	m²	1,0000000	473,00	473,00
Insumo	00000442 SINAPI	PARAFUSO FRANCÊS M10 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 18 MM, CABECA ABAULADA	Material	UN	4,0000000	7,83	31,32
			MO sem LS =>		35,16	LS =>	0,00
						MO com LS =>	35,16
			Valor do BDI =>				691,04
14.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103769 SINAPI	PAR DE TABELAS DE BASQUETE DE COMPENSADO NAVAL COM AROS E REDES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	4.090,02	4.090,02
Composição o Auxiliar	88309 SINAPI	PREDEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,7500000	25,22	220,67
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,9187000	19,30	56,29
Composição o Auxiliar	97064 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVO ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	6,0000000	16,78	100,68
Composição o Auxiliar	00010527 SINAPI	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE 1,00* M (INCLUSO SAPATAS FIXAS OU RODÍZIOS)	Equipamento	MXMES	0,0389000	20,50	0,79
Insumo	00025400 SINAPI	PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL, OFICIAL, 1800 X 1200 MM, INCLUINDO ARO DE METAL E REDE EM POLIPROPILENO 100% (SEM SUPOORTE DE FIXAÇÃO)	Material	UN	1,0000000	3.711,59	3.711,59
			MO sem LS =>		288,20	LS =>	0,00
						MO com LS =>	288,20
			Valor do BDI =>				5.112,11
14.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98688 SINAPI	SOLERA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	PISO - PISOS	M	1,0000000	127,02	127,02
Composição o Auxiliar	88274 SINAPI	MARFONTEIRO GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5470000	25,00	13,72
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2730000	19,30	5,28
Composição o Auxiliar	00020232 SINAPI	SOLERA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTEL/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, L= 15* CM, E= 2,0* CM	Material	M	1,0000000	103,76	103,76
Insumo	00037585 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	1,2800000	3,32	4,28
			MO sem LS =>		14,44	LS =>	0,00
						MO com LS =>	14,44
			Valor do BDI =>				158,78

Composições Auxiliares

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,28	19,28
Composição o Auxiliar	88308 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES); HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,08	0,08
Composição o Auxiliar	00008114 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,50	13,50
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043485 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00043486 SINAPI	SEPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17
			MO sem LS =>		13,86	LS =>	0,00
						MO com LS =>	13,86
			Valor do BDI =>				24,07
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,84	19,84
Composição o Auxiliar	88309 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES); HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Composição o Auxiliar	00008117 SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,30	14,30
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01

Processo: 0211005
 Fis: [assinatura]
 Ass: [assinatura]

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTeiro DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,48	0,48	
00043483 SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTeiro DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,34	1,34	
	MO sem LS =>		14,52	LS =>	0,00	MO com LS => 14,52	
	Valor do BDI =>		4,98			Valor com BDI => 24,92	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	88627 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	607,42	607,42
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,7800000	19,30	169,45
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,3000000	65,00	73,45
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	75,7700000	1,05	70,24
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	339,0200000	0,84	285,28
	MO sem LS =>		121,77	LS =>	0,00	MO com LS => 121,77	
	Valor do BDI =>		151,79			Valor com BDI => 759,21	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	100475 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	736,96	736,96
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,7600000	19,70	73,87
Composição Auxiliar	88630 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,5700000	1,82	1,58
Composição Auxiliar	88631 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	2,8800000	0,39	1,12
Insumo	00000123 SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	19,4400000	0,38	181,95
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0800000	65,00	70,20
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	480,0000000	0,84	408,24
	MO sem LS =>		57,30	LS =>	0,00	MO com LS => 57,30	
	Valor do BDI =>		184,16			Valor com BDI => 821,12	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	87373 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	882,27	882,27
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,0200000	19,30	212,68
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,3500000	65,00	87,75
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	454,5800000	0,84	381,84
	MO sem LS =>		152,84	LS =>	0,00	MO com LS => 152,84	
	Valor do BDI =>		170,49			Valor com BDI => 852,76	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	88631 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	561,95	561,95
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2000000	19,30	23,16
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,5000000	65,00	74,75
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	369,5400000	0,84	327,21
	MO sem LS =>		114,98	LS =>	0,00	MO com LS => 114,98	
	Valor do BDI =>		140,43			Valor com BDI => 702,38	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,03	25,03
Composição p Auxiliar Insumo	88314 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00000378 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,20	19,20
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,88	1,88
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043485 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17
	MO sem LS =>		10,43	LS =>	0,00	MO com LS => 10,43	
	Valor do BDI =>		0,25			Valor com BDI => 31,26	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	89988 SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_08/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,92	10,92
Composição p Auxiliar Insumo	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0325000	19,28	0,62
Composição p Auxiliar Insumo	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0488000	25,03	1,22
Insumo	00000034 SINAPI	ACO CA-60, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0000000	9,08	9,08
	MO sem LS =>		1,38	LS =>	0,00	MO com LS => 1,38	
	Valor do BDI =>		2,72			Valor com BDI => 13,64	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	92787 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	15,84	15,84

Processo 021103
 Fls: 15
 Ass: [Assinatura]

Composição o Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0172000	0,35	
Composição o Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1055000	2,64	
Composição o Auxiliar	92799 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-80, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,82	11,82
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2,8160000	0,22	0,61
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,05 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	17,72	0,44
			MÓ sem LS =>	4,28	LS =>	0,00	MÓ com LS => 4,28
			Valor do BDI =>	3,95			Valor com BDI => 19,79

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,95	21,95
Composição o Auxiliar	88318 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,61	0,61
Insumo	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,75	15,75
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,88	1,88
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,88	0,88
Insumo	00043464 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,14	1,14
			MÓ sem LS =>	16,30	LS =>	0,00	MÓ com LS => 16,30
			Valor do BDI =>	5,48			Valor com BDI => 27,43

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,48	19,48
Composição o Auxiliar	95317 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00000248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,30	14,30
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,88	1,88
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043461 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00043485 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,01	1,01
			MÓ sem LS =>	14,58	LS =>	0,00	MÓ com LS => 14,58
			Valor do BDI =>	4,68			Valor com BDI => 24,34

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o Auxiliar	88250 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,09	25,09
Composição o Auxiliar	95324 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00004780 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,20	19,20
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,88	1,88
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043485 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17
			MÓ sem LS =>	19,49	LS =>	0,00	MÓ com LS => 19,49
			Valor do BDI =>	6,26			Valor com BDI => 31,35

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o Auxiliar	88631 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,39	0,39
Composição o Auxiliar	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECAÇÃO, AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,34	0,34
Composição o Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS, AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,05	0,05
			MÓ sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MÓ com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI => 0,48

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o Auxiliar	88630 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,82	1,82
Composição o Auxiliar	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECAÇÃO, AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,34	0,34
Composição o Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS, AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,05	0,05

Processo: 0211014
 Fis: [assinatura]
 Ass: [assinatura]

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição Auxiliar	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,45	0,45
Composição Auxiliar	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,03	1,03
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000000	5,785,00	0,00
			MO sem LS =>		0,00		0,00
			Valor do BDI =>				0,45
					Valor com BDI =>		2,27
Composição	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000000	5,785,00	0,00
			MO sem LS =>		0,00		0,00
			Valor do BDI =>				0,08
					Valor com BDI =>		0,42
Composição	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000100	5,785,00	0,00
			MO sem LS =>		0,00		0,00
			Valor do BDI =>				0,01
					Valor com BDI =>		0,06
Composição	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,40	0,40
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	5,785,00	0,00
			MO sem LS =>		0,00		0,00
			Valor do BDI =>				0,09
					Valor com BDI =>		0,49
Composição	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,03	1,03
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,2512500	0,83	1,03
			MO sem LS =>		0,00		0,00
			Valor do BDI =>				0,25
					Valor com BDI =>		1,28
Composição	89228 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	1,63	1,63
Composição Auxiliar	89221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,40	1,40
Composição Auxiliar	89222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,23	0,23
			MO sem LS =>		0,00		0,00
			Valor do BDI =>				0,40
					Valor com BDI =>		2,03
Composição	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	5,34	5,34
Composição Auxiliar	89221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,40	1,40
Composição Auxiliar	89222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Composição Auxiliar	89223 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,64	1,64
Composição Auxiliar	89224 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,07	2,07
			MO sem LS =>		0,00		0,00
			Valor do BDI =>				1,33
					Valor com BDI =>		6,67
Composição	89221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,40	1,40
Insumo	00036397 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000600	23.450,84	1,40
			MO sem LS =>		0,00		0,00
			Valor do BDI =>				0,34
					Valor com BDI =>		1,74
Composição	89222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,23	0,23

Processo: 021003
 Fis: 17
 Ass: [Assinatura]

Insumo	Código Banco	Descrição	Equipamento	UN	Quant.	Valor Unit.	Total
	00036397 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 800 L, CAPACIDADE DE MISTURA 380 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000100	23.450,84	2,34
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	0,05		Valor com BDI =>	0,28
Composição	89223 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 800 L, CAPACIDADE DE MISTURA 380 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,64	1,64
Insumo	00036397 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 800 L, CAPACIDADE DE MISTURA 380 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	23.450,84	1,64
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	0,40		Valor com BDI =>	2,04
Composição	89224 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 800 L, CAPACIDADE DE MISTURA 380 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,07	2,07
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Materiais	KWH	2,5023900	0,83	2,07
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	0,51		Valor com BDI =>	2,58
Composição	89261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,98	23,98
Composição	89328 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00001214 SINAPI	MÃO DE OBRA	Mão de Obra	H	1,0000000	18,28	18,28
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,88	1,88
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,49	0,49
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,34	1,34
			MO sem LS =>	18,56	LS =>	0,00	MO com LS => 18,56
			Valor do BDI =>	5,89		Valor com BDI =>	29,97
Composição	89262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,85	24,85
Composição	89330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00001213 SINAPI	MÃO DE OBRA	Mão de Obra	H	1,0000000	19,20	19,20
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,88	1,88
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,49	0,49
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,34	1,34
			MO sem LS =>	19,43	LS =>	0,00	MO com LS => 19,43
			Valor do BDI =>	0,21		Valor com BDI =>	31,08
Composição	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	20,97	20,97
Composição	88287 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,12	20,12
Composição	91529 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,75	0,75
Composição	91530 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Composição	91531 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,83	0,83
Composição	91532 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,32	5,32
			MO sem LS =>	15,70	LS =>	0,00	MO com LS => 15,70
			Valor do BDI =>	5,24		Valor com BDI =>	26,21
Composição	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	27,22	27,22
Composição	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,12	20,12
Composição	91529 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,75	0,75
Composição	91530 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Composição	91531 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,83	0,83
Composição	91532 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,32	5,32
			MO sem LS =>	15,70	LS =>	0,00	MO com LS => 15,70
			Valor do BDI =>	6,80		Valor com BDI =>	34,02
			Valor do BDI =>	6,80		Valor com BDI =>	34,02

Processo: 021103
 Fls: 18
 Ass: [Assinatura]

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	91529 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000			
Insumo	00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000039	14.076,39	0,75	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,18		Valor com BDI =>	0,93	
Composição	91530 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10	
Insumo	00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000074	14.076,39	0,10	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,02		Valor com BDI =>	0,12	
Composição	91532 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,93	0,93	
Insumo	00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000087	14.076,39	0,93	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,23		Valor com BDI =>	1,16	
Composição	91532 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,32	5,32	
Insumo	00004222 SINAPI	GASOLINA COMUM	Materiais	L	1,0300000	5,12	5,32	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1,32		Valor com BDI =>	6,64	
Composição	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	437,10	437,10	
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0287000	18,50	39,11	
Composição Auxiliar	86377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2768000	19,70	25,15	
Composição Auxiliar	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6572000	5,34	3,50	
Composição Auxiliar	89226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6197000	1,63	1,01	
Insumo	00003370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7806000	65,00	49,45	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	925,1584000	0,84	273,19	
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,9912000	77,39	45,75	
			MO sem LS =>	47,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	47,61
			Valor do BDI =>	109,23		Valor com BDI =>	546,33	
Composição	94972 SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	487,39	487,39	
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9633000	18,30	37,89	
Composição Auxiliar	86377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2400000	19,70	24,42	
Composição Auxiliar	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6382000	5,34	3,40	
Composição Auxiliar	89226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6018000	1,63	0,98	
Insumo	00003370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7138000	65,00	46,27	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	391,1963000	0,84	328,57	
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,9927000	77,39	45,88	
			MO sem LS =>	46,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	46,17
			Valor do BDI =>	121,79		Valor com BDI =>	609,18	
Composição	94982 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_03/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	352,62	352,62	
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3433000	19,30	45,22	
Composição Auxiliar	86377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4811000	19,70	29,17	
Composição Auxiliar	86830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 260 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7623000	1,82	1,38	
Composição Auxiliar	89831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 260 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7188000	0,99	0,25	
Insumo	00003370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8289000	65,00	53,74	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	212,0194000	0,84	178,09	
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5782000	77,39	44,74	
			MO sem LS =>	55,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	55,13

Processo: 021108
 Fis: *[assinatura]*
 Ass: *[assinatura]*

		Valor do BDI =>		88,11		Valor com BDI =>		140,72	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor	Unit.	Total
	92789 SINAPI	CORTÊ E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE AF. 12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,82			11,82
Composição	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0182000	18,20			0,33
Composição	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0033000	25,03			2,33
Composição	00043059 SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	8,60			9,20
Insumo			MO sem LS =>	2,01	LS =>	0,00	MO com LS =>		2,01
		Valor do BDI =>		2,95		Valor com BDI =>		14,77	
Composição	95308 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18			0,18
Insumo	00006114 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121000	13,50			0,16
			MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,18
		Valor do BDI =>		0,03		Valor com BDI =>		0,19	
Composição	95309 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22			0,22
Insumo	00006117 SINAPI	CARPINEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0154800	14,30			0,22
			MO sem LS =>	0,22	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,22
		Valor do BDI =>		0,05		Valor com BDI =>		0,27	
Composição	95314 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23			0,23
Insumo	00003378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	19,20			0,23
			MO sem LS =>	0,23	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,23
		Valor do BDI =>		0,05		Valor com BDI =>		0,28	
Composição	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,81			0,81
Insumo	0000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0397600	15,75			0,61
			MO sem LS =>	0,61	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,61
		Valor do BDI =>		0,15		Valor com BDI =>		0,76	
Composição	95317 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,28			0,28
Insumo	00002248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0188700	14,30			0,28
			MO sem LS =>	0,28	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,28
		Valor do BDI =>		0,06		Valor com BDI =>		0,32	
Composição	95324 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,29			0,29
Insumo	00004760 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0154900	19,20			0,29
			MO sem LS =>	0,29	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,29
		Valor do BDI =>		0,07		Valor com BDI =>		0,36	
Composição	95329 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,28			0,28
Insumo	00001214 SINAPI	CARPINEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0154900	18,28			0,28
			MO sem LS =>	0,28	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,28
		Valor do BDI =>		0,06		Valor com BDI =>		0,34	
Composição	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23			0,23
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	19,20			0,23
			MO sem LS =>	0,23	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,23
		Valor do BDI =>		0,05		Valor com BDI =>		0,28	
Composição	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,82			0,82
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0397600	21,17			0,82
			MO sem LS =>	0,82	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,82
		Valor do BDI =>		0,20		Valor com BDI =>		1,02	
Composição	95335 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,36			0,36
Insumo	00002898 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0188700	19,20			0,36
			MO sem LS =>	0,36	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,36
		Valor do BDI =>		0,08		Valor com BDI =>		0,44	
Composição	95341 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,29			0,29
Insumo	00004755 SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0154900	19,20			0,29
			MO sem LS =>	0,29	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,29
		Valor do BDI =>		0,07		Valor com BDI =>		0,36	
Composição	95344 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18			0,18

Processo: 0211015
 Fis: 20
 Ass: [Signature]

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	0004467 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	0,0121100	18,82	0,18
			MO sem LS =>		0,18	0,00	0,18
			Valor do BDI =>		0,04	0,00	0,04
						Valor com BDI =>	0,22
Composição	95351 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00004090 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CÂMPHIAO COM MUNCK	Mão de Obra	H	0,0171800	18,52	0,33
			MO sem LS =>		0,33	0,00	0,33
			Valor do BDI =>		0,08	0,00	0,08
						Valor com BDI =>	0,41
Composição	95389 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00037666 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	0,0067200	15,15	0,13
			MO sem LS =>		0,13	0,00	0,13
			Valor do BDI =>		0,03	0,00	0,03
						Valor com BDI =>	0,16
Composição	95357 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00004234 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	Mão de Obra	H	0,0121100	21,19	0,25
			MO sem LS =>		0,25	0,00	0,25
			Valor do BDI =>		0,06	0,00	0,06
						Valor com BDI =>	0,31
Composição	95360 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	0,0121100	15,52	0,18
			MO sem LS =>		0,18	0,00	0,18
			Valor do BDI =>		0,04	0,00	0,04
						Valor com BDI =>	0,22
Composição	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00004760 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0222500	19,20	0,42
			MO sem LS =>		0,42	0,00	0,42
			Valor do BDI =>		0,10	0,00	0,10
						Valor com BDI =>	0,52
Composição	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0154900	20,18	0,31
			MO sem LS =>		0,31	0,00	0,31
			Valor do BDI =>		0,07	0,00	0,07
						Valor com BDI =>	0,38
Composição	95377 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00009110 SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	19,20	0,23
			MO sem LS =>		0,23	0,00	0,23
			Valor do BDI =>		0,05	0,00	0,05
						Valor com BDI =>	0,28
Composição	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00000111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0222500	15,57	0,30
			MO sem LS =>		0,30	0,00	0,30
			Valor do BDI =>		0,07	0,00	0,07
						Valor com BDI =>	0,37
Composição	95385 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00012869 SINAPI	TELHADISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	18,09	0,22
			MO sem LS =>		0,22	0,00	0,22
			Valor do BDI =>		0,05	0,00	0,05
						Valor com BDI =>	0,27
Composição	95387 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00010489 SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0154900	14,80	0,22
			MO sem LS =>		0,22	0,00	0,22
			Valor do BDI =>		0,05	0,00	0,05
						Valor com BDI =>	0,27
Composição	68294 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,59	27,59
Composição	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,82	0,82
Insumo	00002438 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,17	21,17
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,68	1,68
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,14	1,14
			MO sem LS =>		21,99	0,00	21,99
			Valor do BDI =>		8,89	0,00	8,89
						Valor com BDI =>	34,47

Processo: 021102
 Fis: 21
 Ass: [Assinatura]

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	86207 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,48	24,48		
Composição	86345 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,38	0,38		
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,20	19,20		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,88	1,88		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043481 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,32	0,32		
Insumo	00043485 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,01	1,01		
				MO sem LS =>	19,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,56
				Valor do BDI =>	8,11	Valor com BDI =>		30,69	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	96536 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	79,00	79,00		
Composição	86236 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4710000	19,94	9,38		
Composição	86202 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1450000	24,85	28,43		
Composição	01692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0170000	21,45	0,36		
Composição	01693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0140000	20,25	0,28		
Insumo	00002892 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE ÓLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0170000	8,99	0,15		
Insumo	00004491 SINAPI	PONTELETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,0050000	11,46	0,03		
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFÓ 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,5670000	4,01	2,27		
Insumo	00005073 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0280000	21,82	0,56		
Insumo	00006169 SINAPI	TABUA NÃO APARELHADA 2,5 X 30 CM, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	1,0000000	28,49	28,72		
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0340000	28,18	0,89		
				MO sem LS =>	29,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,54
				Valor do BDI =>	19,74	Valor com BDI =>		98,74	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91173 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	1,77	1,77		
Composição	86236 SINAPI	AJUDANTE DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0050000	19,48	0,09		
Composição	86207 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0350000	24,48	0,85		
Insumo	00000392 SINAPI	ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	Material	UN	0,3330000	2,52	0,83		
				MO sem LS =>	0,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,75
				Valor do BDI =>	0,44	Valor com BDI =>		2,21	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	90270 SINAPI	GRÁUTE FGK-20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	545,89	545,89		
Composição	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5482000	19,30	49,18		
Composição	86377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8060000	19,70	31,65		
Composição	86830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,1138000	1,82	2,02		
Composição	86831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,4931000	0,39	0,19		
Insumo	00000307 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8302000	65,84	41,49		
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CHI PARA ARGAMASSAS	Material	KG	15,1255000	1,05	15,88		
Insumo	00001370 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	420,1527000	0,84	352,92		
Insumo	00004720 SINAPI	PEDRA BRITADA N 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR; SEM FRETE	Material	m³	0,5882000	89,35	52,55		
				MO sem LS =>	59,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	59,90
				Valor do BDI =>	136,41	Valor com BDI =>		682,30	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89905 SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	639,10	639,10		
Composição	86309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,4148000	25,22	187,00		
Composição	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,9432000	18,30	90,40		
Composição	90270 SINAPI	GRAUTE FGK-20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	m³	1,2030000	645,89	656,70		
				MO sem LS =>	288,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	288,08
				Valor do BDI =>	234,68	Valor com BDI =>		1.173,78	

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Processo: 0211073
 Fls: 27
 Ass: [Assinatura]

Composição o	5828 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000			24,27	24,27		
Composição o Auxiliar	88286 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MÜNCK COMENÇADOS COMPLEMENTARES	SEDE - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000			28,90	28,90		
Composição o Auxiliar	88259 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000			5,48	5,48		
Composição o Auxiliar	88280 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000			49,39	49,39		
Composição o Auxiliar	91488 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000			131,88	131,88		
Composição o Auxiliar	91487 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000			19,85	19,85		
								MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	19,85
								Valor do BDI =>	61,03	Valor com BDI =>	305,25

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total						
Composição o	88259 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	28,90	28,90					
Insumo	0003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento	UN	0,0000551	139.625,00	7,69					
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 18000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000343	618.648,62	21,21					
							MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
							Valor do BDI =>	7,22	Valor com BDI =>	36,12	Total	4,32

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total						
Composição o	91488 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,32	4,32					
Insumo	0003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento	UN	0,0000058	139.625,00	0,80					
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 18000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000067	618.648,62	3,52					
							MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
							Valor do BDI =>	1,07	Valor com BDI =>	5,39	Total	4,32

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total						
Composição o	88280 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,48	5,48					
Insumo	0003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento	UN	0,0000073	139.625,00	1,01					
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 18000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000072	618.648,62	4,45					
							MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
							Valor do BDI =>	1,38	Valor com BDI =>	6,83	Total	5,48

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total						
Composição o	88282 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	49,39	49,39					
Insumo	0003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento	UN	0,0000689	139.625,00	9,62					
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 18000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000843	618.648,62	36,77					
							MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
							Valor do BDI =>	12,34	Valor com BDI =>	61,73	Total	49,39

Processo: 021102
 Fis: 72
 Ass: [Assinatura]

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição o	91487 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	131,8	131,8	
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	24,4300000	4,00	131,88	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS	0,00
			Valor do BDI =>	32,05		Valor com BDI =>	164,83	
Composição o	7100 SINAPI	LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, ESPESSURA 0,8 MM, PARA REVESTIMENTO DE CHAPA COMPENSADA DE MADEIRA, FIXADA COM COLA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/MDR OS	m²	1,0000000	136,60	136,60	
Composição o Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1800000	10,84	3,58	
Composição o Auxiliar	88281 SINAPI	CARPINEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1800000	23,98	4,31	
Insumo	00001339 SINAPI	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO	Material	KG	0,8000000	82,30	58,07	
Insumo	00001341 SINAPI	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE 1,25 X 3,08* M, E J= 0,8 MM	Material	m²	1,0500000	69,19	72,84	
			MO sem LS =>	5,95	LS =>	0,00	MO com LS	5,95
			Valor do BDI =>	34,13		Valor com BDI =>	170,73	
Composição o	82874 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	33,09	33,09	
Composição o Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1800000	24,89	4,94	
Composição o Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1900000	25,22	5,01	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1820000	19,30	23,00	
Composição o Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0680000	1,28	0,08	
Composição o Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1310000	0,50	0,06	
			MO sem LS =>	24,29	LS =>	0,00	MO com LS	24,29
			Valor do BDI =>	8,29		Valor com BDI =>	41,35	
Composição o	88274 SINAPI	MARMORISTA GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,09	25,09	
Composição o Auxiliar	95341 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,28	0,28	
Insumo	00004765 SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,20	18,20	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043485 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84	
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17	
			MO sem LS =>	18,48	LS =>	0,00	MO com LS	18,48
			Valor do BDI =>	8,29		Valor com BDI =>	31,35	
Composição o	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,22	20,22	
Composição o Auxiliar	95344 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043484 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82	
Insumo	00044487 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS HORISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	15,52	15,52	
			MO sem LS =>	15,80	LS =>	0,00	MO com LS	15,80
			Valor do BDI =>	5,05		Valor com BDI =>	25,27	
Composição o	97064 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	18,78	18,78	
Composição o Auxiliar	10025 SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 32 MM E MENOR OU IGUAL A 85 MM (UNIDADE: MXOM). AF_07/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MXOM	0,4020000	11,80	4,74	
Composição o Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	20,22	10,11	
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	19,30	1,93	
			MO sem LS =>	12,88	LS =>	0,00	MO com LS	12,88
			Valor do BDI =>	4,19		Valor com BDI =>	20,97	
Composição o	88286 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,27	24,27	
Composição o Auxiliar	95351 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,33	0,33	
Insumo	00004096 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK	Mão de Obra	H	1,0000000	19,52	19,52	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86	

Processo: 021/2018
 Fis: 24
 Ass: [Signature]

Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043484 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82
			MO sem LS =>		19,85	LS =>	0,00 MO com LS => 19,85
			Valor do BDI =>		6,08		Valor com BDI => 30,33
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,70	18,70
Composição	95389 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,88	1,88
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037686 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	15,15	15,15
Insumo	00043484 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82
			MO sem LS =>		15,28	LS =>	0,00 MO com LS => 15,28
			Valor do BDI =>		4,82		Valor com BDI => 24,62
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	88294 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,88	25,88
Composição	95389 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	0004234 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	Mão de Obra	H	1,0000000	21,19	21,19
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,88	1,88
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,68	0,68
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043484 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82
			MO sem LS =>		21,44	LS =>	0,00 MO com LS => 21,44
			Valor do BDI =>		6,48		Valor com BDI => 32,32
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	88287 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,12	20,12
Composição	95389 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	0004230 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,52	15,52
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,88	1,88
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043484 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82
			MO sem LS =>		15,70	LS =>	0,00 MO com LS => 15,70
			Valor do BDI =>		5,02		Valor com BDI => 25,14
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,22	25,22
Composição	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	0004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,20	19,20
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,88	1,88
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043485 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17
			MO sem LS =>		19,62	LS =>	0,00 MO com LS => 19,62
			Valor do BDI =>		6,30		Valor com BDI => 31,52
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	97735 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	2.296,61	2.296,61
Composição	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7356000	19,94	14,68
Composição	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,6780000	23,88	86,16
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	22,8864000	25,22	577,24

Processo 021103
 Fis: 25
 Ass: [Signature]

Composição o Auxiliar	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	88310 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	22,884000		22,88		
	80586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTERA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	4,753000	1,26	6,00		
	80567 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTERA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	13,0715000	0,50	6,54		
	81062 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,3130000	21,45	6,71		
	81603 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,4228000	20,25	8,55		
	82787 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	28,0360000	15,84	458,30		
	84972 SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,2000000	487,39	584,80		
Insumo	00001358 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	1,3112000	60,33	78,10		
Insumo	00002692 SINAPI	DÊSMOLDANTE PROTETOR PARA FÓRMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0567000	8,99	0,50		
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFÃO 2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO BRUTA	Material	M	4,4770000	4,01	17,95		
Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 15 (1 1/4 X 1 3/8)	Material	KG	0,2819000	23,48	6,14		
		MO sem LS =>			1 036,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	1 036,25
		Valor do BDI =>			573,92			Valor com BDI =>	2 570,53

Composição o Auxiliar	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,44	27,44		
	86372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,31	0,31		
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,18	20,18		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,80	1,80		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043486 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,68	1,68		
Insumo	00043480 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,68	1,68		
		MO sem LS =>			20,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,49
		Valor do BDI =>			8,65			Valor com BDI =>	34,20

Composição o Auxiliar	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	101825 SINAPI	PREPARO DE FUNDÔ DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	121,06	121,06		
	5878 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0617000	125,17	7,72		
	5879 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,3083000	52,87	16,29		
	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4440000	25,22	11,18		
	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6880000	19,30	12,85		
	81533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0325000	27,22	0,88		
	81534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0302000	20,97	0,63		
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0000000	85,00	71,50		
		MO sem LS =>			28,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,84
		Valor do BDI =>			30,25			Valor com BDI =>	151,31

Composição o Auxiliar	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	5879 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	52,87	52,87		
	88284 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,86	25,86		
	88857 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIACÃO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	23,79	23,79		
	88858 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,22	3,22		
		MO sem LS =>			21,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,44
		Valor do BDI =>			13,21			Valor com BDI =>	88,08

Composição o Auxiliar	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	5878 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	125,17	125,17

Processo: 01103
 Fis: 26
 Ass: [Assinatura]

Composição o Auxiliar	53786 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	42,56	42,56
Composição o Auxiliar	5694 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO, AF_09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	29,74	29,74
Composição o Auxiliar	86294 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,89	25,89
Composição o Auxiliar	88857 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIACAO, AF_09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	23,79	23,79
Composição o Auxiliar	88858 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS, AF_09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,22	3,22
			MO sem LS =>		21,44	0,00	21,44
			Valor do BDI =>		31,27		156,44

Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição o	88857 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIACAO, AF_09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	23,79	23,79
Insumo	00036531 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6874 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,28 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0000560	424.969,97	23,79
			MO sem LS =>		0,00	0,00	0,00
			Valor do BDI =>		5,94		29,73

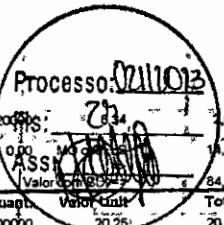
Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição o	88858 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS, AF_09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,22	3,22
Insumo	00036531 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6874 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,28 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0000078	424.969,97	3,22
			MO sem LS =>		0,00	0,00	0,00
			Valor do BDI =>		0,80		4,02

Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição o	5694 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO, AF_09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	29,74	29,74
Insumo	00036531 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6874 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,28 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0000700	424.969,97	29,74
			MO sem LS =>		0,00	0,00	0,00
			Valor do BDI =>		7,43		37,17

Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição o	53786 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	42,56	42,56
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	8,5300000	4,89	42,56
			MO sem LS =>		0,00	0,00	0,00
			Valor do BDI =>		10,83		53,19

Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição o	87267 SINAPI	REVESTIMENTO CERÁMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES, AF_09/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	72,06	72,06
Composição o Auxiliar	86256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8764000	25,09	17,04
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3088000	19,30	5,96
Insumo	00000536 SINAPI	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0818000	38,70	41,09
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC1 PARA CERAMICAS	Material	KG	0,8100000	1,08	5,30
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2220000	8,34	2,67
			MO sem LS =>		17,52	0,00	17,52
			Valor do BDI =>		18,00		90,08

Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição o	87267 SINAPI	REVESTIMENTO CERÁMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES, AF_09/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	67,39	67,39
Composição o Auxiliar	86256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9341000	25,09	15,40
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2888000	19,30	5,16
Insumo	00000536 SINAPI	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0553000	38,70	40,84
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC1 PARA CERAMICAS	Material	KG	4,9700000	1,08	5,30



Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insuno	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,4200000	16,70	7,01
			MO sem LS =>		14,12	LS =>	14,12
			Valor do BDI =>		16,64		16,64
Composição	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	20,25	20,25
Composição	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,12	20,12
Composição	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,12	0,12
Composição	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01
			MO sem LS =>		15,70	LS =>	15,70
			Valor do BDI =>		5,08		5,08
			Valor com BDI =>				25,31
Composição	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	21,45	21,45
Composição	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,12	20,12
Composição	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,12	0,12
Composição	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01
Composição	91690 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08
Composição	91691 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,12	1,12
			MO sem LS =>		15,70	LS =>	15,70
			Valor do BDI =>		5,38		5,38
			Valor com BDI =>				26,81
Composição	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,12	0,12
Insuno	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE 1800 W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000720	1.687,49	0,12
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			MO com LS =>				0,00
			Valor do BDI =>		0,02		0,02
			Valor com BDI =>				0,14
Composição	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01
Insuno	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE 1800 W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000100	1.687,49	0,01
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			MO com LS =>				0,00
			Valor do BDI =>		0,00		0,00
			Valor com BDI =>				0,01
Composição	91690 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08
Insuno	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE 1800 W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000500	1.687,49	0,08
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			MO com LS =>				0,00
			Valor do BDI =>		0,01		0,01
			Valor com BDI =>				0,09
Composição	91691 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,12	1,12
Insuno	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,3000000	0,83	1,12
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			MO com LS =>				0,00
			Valor do BDI =>		0,27		0,27
			Valor com BDI =>				1,39
Composição	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,03	25,03
Composição	95377 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Insuno	00008110 SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,20	18,20
Insuno	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86
Insuno	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insuno	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insuno	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insuno	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES, COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84
Insuno	00043469 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES, COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17
			MO sem LS =>		19,43	LS =>	19,43
			Valor do BDI =>		6,25		6,25
			Valor com BDI =>				31,28
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,30	19,30
Composição	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30

Processo: 021/2023
 Fis: 28
 Ass: [Assinatura]

Insumo	00008111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	13,57	13,57		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,88	1,88		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,59	0,59		
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,25	1,25		
				MO sem LS =>	13,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,87
				Valor do BDI =>	4,82	Valor com BDI =>		24,12	

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total			
98463 SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	24,88	24,88			
88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3184000	21,95	6,97			
88284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3184000	27,58	8,72			
00043556 SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 45 MM	Material	UN	2,0000000	0,28	0,56			
00007572 SINAPI	SUPORTE ISOLADOR REFORÇADO DIAMETRO NÔMNAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	Material	UN	1,0000000	8,46	8,46			
				MO sem LS =>	12,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,12
				Valor do BDI =>	6,16	Valor com BDI =>		30,84	

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total			
88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,60	24,60			
93385 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - JORNISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22			
00012869 SINAPI	TELHADADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,08	18,08			
00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,88	1,88			
00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58			
00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14			
00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01			
00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,49	0,49			
00043483 SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,34	1,34			
				MO sem LS =>	19,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,18
				Valor do BDI =>	6,14	Valor com BDI =>		30,74	

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total			
104091 SINAPI	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSÃO 220 V - CHIP DIURNO. AF_05/2022	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHIP	1,0000000	0,83	0,83			
104087 SINAPI	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSÃO 220 V - DEPRECIÇÃO. AF_05/2022	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08			
104088 SINAPI	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSÃO 220 V - JUROS. AF_05/2022	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09			
104089 SINAPI	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSÃO 220 V - MANUTENÇÃO. AF_05/2022	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10			
104090 SINAPI	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSÃO 220 V - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2022	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,56	0,56			
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,20	Valor com BDI =>		1,03	

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total			
104087 SINAPI	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSÃO 220 V - DEPRECIÇÃO. AF_05/2022	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08			
00038415 SINAPI	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSÃO 220 V	Equipamento	UN	0,0000840	1,251,35	0,08			
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,01	Valor com BDI =>		0,09	

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total			
104088 SINAPI	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSÃO 220 V - JUROS. AF_05/2022	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09			
00038415 SINAPI	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSÃO 220 V	Equipamento	UN	0,0000759	1,251,35	0,09			
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,02	Valor com BDI =>		0,11	

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total			
104089 SINAPI	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSÃO 220 V - MANUTENÇÃO. AF_05/2022	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10			
00038415 SINAPI	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSÃO 220 V	Equipamento	UN	0,0000800	1,251,35	0,10			
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,02	Valor com BDI =>		0,12	

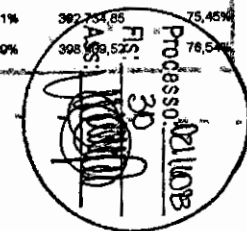
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
104090 SINAPI	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSÃO 220 V - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2022	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,56	0,56
00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	0,8800000	0,83	0,58

Obra
CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM
VESTIÁRIO NA LOCALIDADE RIBEIRÃOZINHO DA ROÇA

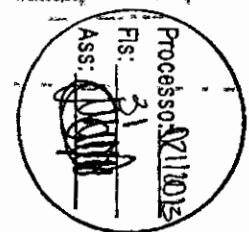
Bancos
SINAPI - 05/2023 - Maranhão
B.D.I.
24,99%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

ABC da Código-Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total		Peso Geral	Peso Acumulado	Peso Acumulado	
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva				
00025007 SINAPI	TELHA ONDULADA EM AÇO ZINCADO, ALTURA DE 17 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM, LARGURA ÚTL. DE APROXIMADAMENTE 965 MM, SEM PINTURA	Material	m²	1.303,43	88871	68,84		89.469,42		89.469,42	17,10%	89.469,42	17,10%
000091D Próprio	PISO EM CONCRETO ARMADO COM TELA E JUNTAS DE DILATAÇÃO (ESP=10CM)	Material	m²	633,23	63244	103,98		65.470,51		65.470,51	12,58%	154.939,93	29,77%
00007304 SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	Material	L	252,30	32897	100,92		25.462,45		25.462,45	4,89%	180.402,37	34,66%
00000665 SINAPI	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS 150 X 50 X 7 CM	Material	UN	616,43	73076	41,05		25.304,75		25.304,75	4,89%	205.707,13	39,52%
00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1.208,77	38142	16,96		20.466,68		20.466,68	3,93%	226.174,01	43,45%
000091F Próprio	JUNTA DE RETRAÇÃO, SERRADA COM DISCO DIAMANTADA, PARA PAVIMENTOS EM PLACA DE CONCRETO, PROFUND. = 5cm, INCLUSIVE PREENCHIMENTO COM MASTIQUE	Material	m²	627,06	76522	25,51		15.987,01		15.987,01	3,07%	242.171,02	46,52%
00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	558,16	04549	23,22		14.077,31		14.077,31	2,70%	256.248,33	49,23%
00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	532,17	98778	23,99		12.767,00		12.767,00	2,45%	269.015,33	51,68%
00000533 SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA COMERCIAL, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	348,15	63500	35,44		12.267,89		12.267,89	2,38%	281.283,22	54,04%
000091H Próprio	PORTÃO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 2" E TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 2", REVESTIDO EM PVC, INCLUSIVE DOBRADICAS E FECHADURA	Material	UN	4,00	2421	2.618,80		10.475,83		10.475,83	2,01%	291.759,05	56,05%
000091E Próprio	PISO EM CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO (ESP=5CM), INCLUSIVE CONTRAPISO	Material	m²	195,41	16286	47,87		9.354,36		9.354,36	1,80%	301.113,42	57,85%
00025400 SINAPI	PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL, OFICIAL, 1800 X 1200 MM, INCLUINDO ARO DE METAL E REDE EM POLIPROPILENO 100% (SEM SUPORTE DE FIXACAO)	Material	UN	2,00	01210	4.639,11		9.278,76		9.278,76	1,78%	310.392,20	59,63%
00007696 SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = 3,05* MM, PESO = 5,10* KG/M (NBR 5580)	Material	M	86,74	89317	94,26		8.459,73		8.459,73	1,63%	318.851,93	61,26%
00007158 SINAPI	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	Material	m²	149,96	31778	55,99		8.398,12		8.398,12	1,61%	327.250,05	62,87%
00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	3.110,10	28705	2,32		7.215,44		7.215,44	1,39%	334.465,49	64,26%
00007698 SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1,1/4", E = 3,25* MM, PESO = 3,14* KG/M (NBR 5580)	Material	M	127,91	24414	56,27		7.197,63		7.197,63	1,38%	341.663,12	65,64%
00007358 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	183,50	9167	35,40		6.533,33		6.533,33	1,25%	348.196,45	66,65%
00007292 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	138,36	71742	48,92		6.788,92		6.788,92	1,30%	355.285,38	68,25%
00003738 SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATÉ 4,00 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	88,60	53625	74,99		6.644,52		6.644,52	1,28%	361.929,90	69,53%
00010695 SINAPI	PERFIL "U" DE AÇO LAMINADO, "U" 152 X 15,8	Material	KG	437,06	64518	14,82		6.477,32		6.477,32	1,24%	368.407,22	70,78%
000091C Próprio	FOSSA SÉPTICA EM CONCRETO ARMADO, (d 2,50 x h 12,00)	Material	UN	1,00	00605	6.423,78		6.424,17		6.424,17	1,23%	374.831,39	72,01%
00011029 SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	Material	CJ	1.581,67	57433	3,96		6.284,62		6.284,62	1,20%	381.096,01	73,21%
00012859 SINAPI	TELHADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	248,09	29319	23,69		5.876,61		5.876,61	1,13%	386.972,62	74,34%
00004760 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	240,18	31719	23,99		5.782,23		5.782,23	1,11%	392.754,85	75,45%
00010543 SINAPI	CALHA CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 50 CM PARA AGUA PLUVIAL	Material	M	72,00	43578	78,81		5.674,66		5.674,66	1,09%	398.429,51	76,54%



00026366	SINAPI	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS, DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	Metade	UN	1,0000605	6.565,39	5.565,75	5.565,75	1,07%	403.975,24	77,61%
00001003	SINAPI	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA, BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	820,0498305	0,14	5.035,10	5.035,10	0,97%	409.010,35	78,59%
00000912	SINAPI	CABO DE COBRE UNIPOLAR 35 MM2, BLINDADO, ISOLACAO 8/10 KV EPR, COBERTURA EM PVC	Material	M	41,0024815	119,21	4.687,91	4.687,91	0,94%	413.898,20	79,52%
00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	3.110,1028705	1,42	4.418,35	4.418,35	0,85%	418.314,80	80,36%
00007269	SINAPI	TUJOLO CERAMICO MACICO COMUM 15 X 10 X 20 CM (L X A X C)	Material	UN	4.588,6309789	0,911	4.155,83	4.155,83	0,80%	422.470,24	81,16%
00000536	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	85,7218055	48,37	4.146,38	4.146,38	0,80%	428.616,80	81,96%
00042244	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	15,0009079	254,45	3.816,88	3.816,88	0,73%	430.433,58	82,69%
00008110	SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	145,4285398	23,66	3.488,78	3.488,78	0,67%	433.022,39	83,36%
00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC1 PARA CERAMICAS	Material	KG	2.578,8183720	1,34	3.458,69	3.458,69	0,66%	437.379,05	84,03%
00025399	SINAPI	CONJUNTO PARA GÁDRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = 255 CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	Material	UN	1,0000605	3.378,87	3.378,87	3.378,87	0,65%	440.767,83	84,68%
00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	2.887,5837958	1,04	3.003,10	3.003,10	0,59%	443.761,02	85,25%
00011186	SINAPI	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	Material	m²	4,5002724	59,20	2.880,56	2.880,56	0,51%	446.421,58	85,76%
00001297	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRAO POPULAR), PEI MAIOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	88,0727488	39,78	2.628,37	2.628,37	0,50%	449.049,68	86,27%
00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	3.110,1028705	0,72	2.238,27	2.238,27	0,43%	451.289,23	86,70%
00038204	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	8,0003842	235,36	1.882,99	1.882,99	0,36%	453.172,23	87,09%
000081K	Próprio	CAIXA DE AGUA EM FIBRA DE VIDRO CAP. 3.000 LITROS	Material	UN	1,0000605	1.852,09	1.852,09	1.852,09	0,36%	458.024,32	87,42%
00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.180,5075215	1,56	1.841,59	1.841,59	0,35%	458.865,91	87,77%
00006385	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	141,1520627	12,49	1.762,99	1.762,99	0,34%	458.628,90	88,11%
000090X	Próprio	VASO SANITARIO PARA DEFICIENTES FISICOS PARA VALVULA DE DESCARGA, EM LOUCA BRANCA, COM ACESSORIOS INCLUSIVE ASSENTO CONJUNTO DE FIXACAO, ANEL DE VEDACAO, TUBO PVC DE LIGACAO	Material	UN	2,0001210	851,58	1.705,28	1.705,28	0,33%	460.332,18	88,44%
00038385	SINAPI	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 100 MM (NBR 7362)	Material	M	35,0021184	45,20	1.582,10	1.582,10	0,30%	461.914,26	88,74%
000091K	Próprio	LIMPEZA GERAL	Serviços	m²	861,8121459	1,79	1.542,29	1.542,29	0,30%	463.456,54	89,04%
00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	187,7140807	7,82	1.488,70	1.488,70	0,29%	464.943,24	89,32%
000091Y	Próprio	VASO SANITARIO SIFONADO, PARA VALVULA DE DESCARGA, EM LOUCA BRANCA, COM ACESSORIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO, ANEL DE VEDACAO, TUBO PVC DE LIGACAO	Material	UN	4,0002421	368,19	1.472,85	1.472,85	0,28%	468.418,09	89,60%
000081Y	Próprio	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORRINHA PARA LAVATORIO COM TESTEIRAS - ESPESURA 2 cm, LARGURA 50 cm, CONFORME PROJETO.	Material	M	4,8002905	282,73	1.357,19	1.357,19	0,26%	467.773,27	89,87%
00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	915,5008818	1,48	1.336,83	1.336,83	0,26%	488.109,91	90,12%
00009840	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS (PREDAIS (NBR 5688)	Material	M	20,0012105	66,76	1.335,28	1.335,28	0,26%	470.445,19	90,39%
00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARQUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	60,0038315	22,23	1.333,88	1.333,88	0,26%	471.779,07	90,63%
00002374	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 150 A / 800 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	Material	UN	3,0001818	498,00	1.309,88	1.309,88	0,25%	473.088,95	90,89%



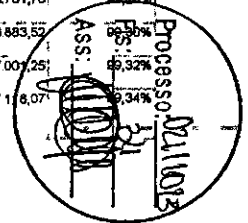
00010553	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15630) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	4,0002421	318,64	1.268,64	1.268,64	0,24%	474.355,58	91,15%
00000893	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEO-DURO	Material	M	25,2015252	45,88	1.159,25	1.158,25	0,22%	475.511,83	91,35%
00043490	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	549,6961085	2,09	1.148,80	1.148,80	0,22%	476.800,63	91,57%
00043498	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	549,6961085	2,09	1.148,80	1.148,80	0,22%	477.508,43	91,79%
00006JJ	Próprio	BANCO DE CONCRETO ARMADO POLIDO (P=0,45m) SEM ARESTAS, CONFORME PROJETO	Material	M	4,8002905	235,95	1.132,83	1.132,83	0,22%	478.042,06	92,01%
00001341	SINAPI	CHAPA DE LAMINADO MELAMÍNICO, TEXTURIZADO, DE 1,25 X 3,08* M, E = 0,8 MM	Material	m²	12,6007628	86,48	1.069,71	1.069,71	0,21%	480.031,78	92,22%
00003799	SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	Material	UN	6,0003631	169,21	991,32	991,32	0,19%	481.023,10	92,41%
00000647	SINAPI	CABO DE COBRE UNIPOLAR 18 MM2, BLINDADO, ISOLACAO 3,8/0 KV EPR, COBERTURA EM PVC	Material	M	14,0008473	70,55	987,78	987,78	0,19%	482.010,86	92,60%
00008JG	Próprio	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, 1.1/2", INCLUSIVE CURVAS	Material	M	22,0013315	43,40	954,86	954,86	0,18%	482.985,71	92,78%
00043495	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	915,5006916	1,04	952,12	952,12	0,18%	483.917,83	92,97%
00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE 2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	3,0001616	312,47	937,47	937,47	0,18%	484.855,30	93,15%
00002503	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 50 MM (1 1/2"), TIPO SEALTUBO	Material	M	34,00020578	27,43	932,88	932,88	0,18%	485.787,98	93,33%
00008IU	Próprio	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - 50 mm	Material	M	39,0021789	25,88	931,74	931,74	0,18%	486.719,71	93,51%
00002504	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 25 MM (3/4"), TIPO SEALTUBO	Material	M	89,0052061	10,77	929,28	929,28	0,18%	487.645,99	93,68%
00002439	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	32,5810927	26,48	862,10	862,10	0,17%	488.508,09	93,85%
00043497	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.190,5073215	0,73	861,77	861,77	0,17%	489.369,86	94,01%
00001339	SINAPI	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMÍNICO	Material	KG	10,6000537	77,86	840,94	840,94	0,16%	490.210,80	94,18%
00043951	SINAPI	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	Material	KG	137,5013459	5,99	815,38	815,38	0,16%	491.026,18	94,33%
00007271	SINAPI	BLOCO CERÂMICO / TUBO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	766,0457569	1,08	801,41	801,41	0,15%	491.827,59	94,49%
00013415	SINAPI	TORNEIRA DE MESA BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METÁLICA CROMADA, PADRÃO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193)	Material	UN	8,0004842	95,15	761,25	761,25	0,15%	492.588,83	94,63%
00008024	SINAPI	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1418)	Material	UN	8,0004842	88,56	708,52	708,52	0,14%	493.297,36	94,77%
00046441	SINAPI	CAIXA DE ATERRAMENTO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIAMETRO DE 0,30 M E ALTURA DE 0,35 M, SEM FUNDO E COM TAMPA	Material	UN	5,0003026	137,85	699,29	699,29	0,13%	493.988,65	94,90%
00044828	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DINIEC, BIPOLAR 63 A	Material	UN	8,0004842	81,21	649,72	649,72	0,12%	494.638,37	95,03%
00008189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA 2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	17,2403234	38,85	635,31	635,31	0,12%	495.271,67	95,15%
00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	32,5271356	18,52	634,93	634,93	0,12%	495.906,60	95,27%
00043059	SINAPI	ACO CA-80, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	59,2061637	10,74	625,13	625,13	0,12%	496.531,74	95,39%
00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	99,3200848	6,23	618,76	618,76	0,12%	497.160,50	95,51%
00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	7,4905991	81,24	608,53	608,53	0,12%	497.768,03	95,63%
00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	30,6228314	19,58	608,59	608,59	0,12%	498.365,62	95,74%
00013396	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A, INCLUINDO BARRAMENTO	Material	UN	1,0000805	598,43	598,47	598,47	0,11%	498.963,00	95,86%



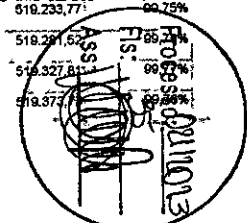
0002896	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	23,8732470	23,99	567,02	567,02	0,11%	499.532,02	95,97%
0006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	31,4259344	17,87	501,58	561,58	0,11%	500.093,80	96,07%
0004491	SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO BRUTA	Material	M	39,0031805	14,32	559,53	558,53	0,11%	500.852,12	96,18%
0004383	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	317,6566564	1,67	530,49	530,49	0,10%	501.182,61	96,28%
00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	190,0114997	2,77	526,33	526,33	0,10%	501.709,04	96,36%
0003608	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	2,0001210	262,35	524,73	524,73	0,10%	502.233,67	96,40%
00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	21,7142127	22,84	495,95	495,95	0,10%	502.729,82	96,58%
00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	20,4772734	23,99	491,25	491,25	0,09%	503.220,87	96,68%
00038599	SINAPI	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	Material	UN	72,0043578	6,73	484,59	484,59	0,09%	503.705,48	96,77%
00000123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	41,1997415	11,89	481,62	481,62	0,09%	504.167,09	96,86%
00010558	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15630) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000605	463,21	463,24	463,24	0,09%	504.650,33	96,95%
00003279	SINAPI	CAIXA INSPECAO, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D= 80 CM, H= 60 CM	Material	UN	4,0002421	113,75	455,09	455,09	0,09%	505.105,35	97,04%
00000184	SINAPI	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBADO, E = 13 CM, L = 14 CM, PARA PORTAS DE GIRO DE 80 CM A 120 CM X 210 CM, PINUS / EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	Material	JG	3,0001819	150,65	452,88	452,88	0,09%	505.558,23	97,12%
00009JF	Próprio	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, 3/4", INCLUSIVE CURVAS	Material	M	32,0019388	13,77	440,67	440,67	0,08%	505.998,60	97,21%
00009JE	Próprio	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, 1", INCLUSIVE CURVAS	Material	M	22,0013315	19,88	437,39	437,39	0,08%	506.436,28	97,29%
00013393	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000605	427,04	427,07	427,07	0,08%	506.863,35	97,37%
00003370	SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO/ HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BADA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	5,0003028	62,60	413,02	413,02	0,08%	507.276,36	97,45%
00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	13,8144361	28,44	408,70	408,70	0,08%	507.683,07	97,53%
00012070	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 40 MM	Material	M	54,0032883	7,47	403,40	403,40	0,08%	508.088,48	97,61%
00020232	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= 115 CM, E= 2,0 CM	Material	M	2,9001755	129,68	378,09	378,09	0,07%	508.462,57	97,69%
00039865	SINAPI	CONECTOR BRONZE/LATAO (REF 603) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 28 MM X 1/2"	Material	UN	12,0007263	30,16	361,94	361,94	0,07%	508.824,51	97,75%
00000194	SINAPI	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO MACICO, E= 13 CM, L= 7 CM, 60 CM A 120 CM X 210 CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	Material	JG	3,5402143	102,10	361,48	361,48	0,07%	508.185,97	97,82%
00011131	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE PINUS, VIROLA OU EQUIVALENTE, DE 2,2 X 1,6" M, E = 20 MM	Material	m²	5,7603488	58,59	337,50	337,50	0,06%	509.523,47	97,89%
00006015	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/2" (REF 1509)	Material	UN	2,0001210	187,16	334,34	334,34	0,06%	508.857,81	97,95%
00009IT	Próprio	TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL - 40 mm	Material	M	14,0008473	22,52	315,30	315,30	0,05%	510.173,11	98,01%
00037752	SINAPI	CAMINHÃO TÓCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0003984	773.248,91	308,65	308,65	0,08%	510.481,98	98,07%
00009IS	Próprio	TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL - 52 mm	Material	m²	26,0018947	10,68	269,08	269,08	0,06%	510.781,02	98,15%
00020088	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 50 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PRECIPITADAS (NBR 5986)	Material	M	20,0012105	14,43	288,82	288,82	0,06%	511.069,84	98,19%



00034823	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DINAC, BIPOLAR 40 ATE 50A	Material	UN	5,0003028	58,69	283,47	283,47	0,05%	511.353,10	98,24%
00037866	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	14,0358291	18,63	265,69	265,69	0,05%	511.918,80	98,29%
00043130	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 B/WG, D = 2,78 MM (0,048 KG/M) OU 14 B/WG, D = 2,11 MM (0,028 KG/M)	Material	KG	11,7166081	22,14	259,41	259,41	0,05%	511.878,21	98,34%
00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	2,5099073	96,72	242,47	242,47	0,05%	512.120,67	98,36%
00002501	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 32 MM (1"), TIPO SEALTUBO	Material	M	17,0010289	14,12	240,05	240,05	0,05%	512.360,73	98,43%
00009R	Próprio	TUBO PVC RIGIDO SOLDÁVEL - 25 mm	Material	M	38,0022999	6,09	231,43	231,43	0,04%	512.592,16	98,48%
00006013	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CRÔMADOS, SIMPLES, BITOLA 1" (REF 1509)	Material	UN	2,0001210	114,95	229,91	229,91	0,04%	512.822,08	98,52%
00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	1,9491805	111,67	217,55	217,55	0,04%	513.039,63	98,56%
00002433	SINAPI	DOBRADICA EM ACO FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	Material	UN	24,0014529	8,93	214,33	214,33	0,04%	513.259,96	98,60%
00020087	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 40 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5689)	Material	M	20,0012105	10,24	204,81	204,81	0,04%	513.458,77	98,64%
00005103	SINAPI	CADA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	Material	UN	6,0003631	32,73	198,39	198,39	0,04%	513.655,16	98,68%
00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTERO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	317,6508584	0,61	193,77	193,77	0,04%	513.848,93	98,72%
00000248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	10,8041400	17,87	193,07	193,07	0,04%	514.042,00	98,75%
00020017	SINAPI	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E "1" CM, L = "5" CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI CURUPUXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	21,8013073	8,88	191,39	191,39	0,04%	514.233,39	98,79%
00020141	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 50 X 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	Material	UN	6,0004842	23,84	189,13	189,13	0,04%	514.422,52	98,83%
00006005	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1509)	Material	UN	2,0001210	93,90	187,81	187,81	0,04%	514.610,33	98,86%
00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	7,5604576	23,74	179,49	179,49	0,03%	514.789,82	98,90%
00000068	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CADA D'AGUA	Material	UN	12,0007263	14,88	176,17	176,17	0,03%	514.985,99	98,93%
00000442	SINAPI	PARAFUSO FRANCÊS M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABEÇA ABaulADA	Material	UN	16,0010894	9,78	176,05	176,05	0,03%	515.142,04	98,97%
00009R	Próprio	CADA SIFONADA (150x150x50 mm)	Material	UN	4,0002421	43,55	174,21	174,21	0,03%	515.316,25	99,00%
00009R	Próprio	TUBO PVC RIGIDO SOLDÁVEL - 20 mm	Material	M	27,0016342	8,33	170,92	170,92	0,03%	515.487,17	99,03%
00010489	SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	9,1599632	18,24	169,71	169,71	0,03%	515.653,89	99,06%
00006008	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1/2", (REF 1509)	Material	UN	2,0001210	83,24	168,49	168,49	0,03%	515.820,38	99,10%
00039445	SINAPI	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	Material	UN	1,0000605	164,66	154,69	154,69	0,03%	515.975,08	99,13%
00002574	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO Y, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	Material	UN	9,0005447	15,32	137,89	137,89	0,03%	516.112,95	99,15%
00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	14,4008718	8,52	137,10	137,10	0,03%	516.250,05	99,18%
00003670	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	5,0003028	27,04	135,21	135,21	0,03%	516.385,26	99,20%
00007572	SINAPI	SUORTE ISOLADOR REFORCADO DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	Material	UN	12,0007283	10,57	128,65	128,65	0,02%	516.512,11	99,23%
00003659	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	6,0003631	21,07	128,43	128,43	0,02%	516.638,53	99,25%
00020008	SINAPI	EM PROCESSO DE DESATIVACAOI ALIZAR / GUARNICAO 5 X 2CM MADEIRA CEDRO/IMBUVA/JEQUITIBA OU SIMILAR	Material	M	10,2006174	12,06	123,22	123,22	0,02%	516.781,78	99,28%
00011708	SINAPI	RALO FOFO SEMIESFERICO, 100 MM, PARA LAJES/ CALHAS	Material	UN	4,0002421	30,44	121,77	121,77	0,02%	516.883,52	99,29%
00003284	SINAPI	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	Material	UN	3,0001816	38,24	117,73	117,73	0,02%	517.007,25	99,32%
00003811	SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE "18" W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	Material	UN	1,0000605	116,81	116,82	116,82	0,02%	517.118,07	99,34%



00001873	SINAPI	CADA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	18,0008884	8,88	109,77	109,77	0,02%	517.227,83	99,37%
00006154	SINAPI	VALVULA EM PLASTICO CROMADO PARA LAVATORIO 1", SEM UNHO, COM LADRÃO	Material	UN	9,0005447	11,08	107,83	107,83	0,02%	517.335,66	99,39%
00006148	SINAPI	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1 1/2"	Material	UN	9,0005447	11,19	100,72	100,72	0,02%	517.436,38	99,41%
00004098	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK	Mão de Obra	H	3,8437593	24,39	88,87	88,87	0,02%	517.525,25	99,42%
00009JD	Próprio	JOELHO 90° C/ ANEL P/ ESGOTO SECUNDARIO 40 mm - 1.1/2"	Material	UN	10,0008052	8,87	88,71	88,71	0,02%	517.613,55	99,44%
00007141	SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	8,0004842	10,98	87,85	87,85	0,02%	517.701,80	99,46%
00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	81,0145827	1,42	66,64	66,64	0,02%	517.788,44	99,47%
00003383	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11.7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento	UN	0,0004911	174.517,28	85,71	85,71	0,02%	517.874,15	99,49%
00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	3,4288035	23,99	82,21	82,21	0,02%	517.956,38	99,51%
00038531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,28 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0001513	531.207,48	80,38	80,38	0,02%	518.038,74	99,52%
0000910	Próprio	JOELHO DE REDUÇAO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25mm - 1/2"	Material	UN	18,0008884	4,88	77,78	77,78	0,01%	518.114,50	99,54%
00000034	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	8,8640033	11,34	75,57	75,57	0,01%	518.190,07	99,55%
00034888	SINAPI	DIS.JUNTOR TIPO DIN / IEC, MONOPOLAR DE 40 ATE 50A	Material	UN	5,0003028	14,89	74,45	74,45	0,01%	518.264,53	99,57%
00006141	SINAPI	ENGATE/RABICHÓ FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	Material	UN	10,0008052	6,63	69,30	69,30	0,01%	518.333,83	99,58%
00005061	SINAPI	PRÉGO DE AÇO PÓLIDO COM CABECA 18 X 27 (2.1/2 X 10)	Material	KG	2,8581609	28,08	69,27	69,27	0,01%	518.403,10	99,59%
00002593	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL DE 3/4", COM TAMPAS CEGA	Material	UN	5,0003028	13,28	68,40	68,40	0,01%	518.469,50	99,60%
00003520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	7,0004237	9,30	65,52	65,52	0,01%	518.535,03	99,62%
00043480	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	61,0145827	1,07	65,29	65,29	0,01%	518.600,31	99,63%
00038082	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	Material	UN	7,0004237	8,68	62,86	62,86	0,01%	518.663,18	99,64%
00012001	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	7,0004237	8,82	62,44	62,44	0,01%	518.725,62	99,65%
000081A	Próprio	CURVA 90° CURTA - 40 mm	Material	UN	14,0008473	4,38	61,04	61,04	0,01%	518.788,67	99,67%
000081B	Próprio	CURVA 90° CURTA - 40 mm	Material	UN	14,0008473	4,38	61,04	61,04	0,01%	518.847,71	99,68%
00020247	SINAPI	PRÉGO DE AÇO PÓLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 15)	Material	KG	2,0474547	29,34	60,07	60,07	0,01%	518.907,78	99,69%
000081M	Próprio	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25mm	Material	UN	11,0006858	5,28	58,08	58,08	0,01%	518.965,87	99,70%
00000392	SINAPI	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	Material	UN	17,8838884	3,14	56,47	56,47	0,01%	519.022,33	99,71%
00000085	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	4,0002421	13,49	53,96	53,96	0,01%	519.078,30	99,72%
00043498	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	51,0184838	1,02	52,98	52,98	0,01%	519.128,25	99,73%
00001358	SINAPI	CHAPAPANEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	0,6976008	75,40	52,50	52,50	0,01%	519.181,83	99,74%
000081N	Próprio	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50 mm	Material	UN	8,0004842	8,49	51,82	51,82	0,01%	519.233,77	99,75%
00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	Mão de Obra	H	1,8031933	28,48	47,75	47,75	0,01%	519.281,52	99,76%
000081W	Próprio	UNIÃO SOLDÁVEL - 50 mm	Material	M	2,0001210	23,14	46,28	46,28	0,01%	519.327,81	99,77%
00007142	SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	4,0002421	11,46	45,82	45,82	0,01%	519.373,63	99,78%



00012829	SINAPI	JOELHO PVC, 90 GRAUS, DIAMETRO ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	Material	UN	4,0002421	10,87	43,88	43,88	0,01%	519.417,61	99,70%
00037417	SINAPI	COTOVELO JOELHO 90 GRAUS, EM POLIPROPILENO, PN 10, PARA TUBOS PEAD, 32 X 32 MM - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	Material	UN	6,0003631	7,28	43,88	43,88	0,01%	519.461,20	99,80%
00007131	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0001210	21,96	43,12	43,12	0,01%	519.504,42	99,80%
00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	33,6388480	1,20	42,84	42,84	0,01%	519.547,05	99,81%
00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,5440320	76,26	41,49	41,49	0,01%	519.568,54	99,82%
00002427	SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO DOBRADICA LATAO CROMADO 3 X 3 SEM ANEIS	Material	UN	3,0001816	13,89	41,07	41,07	0,01%	519.629,61	99,83%
00011830	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	Material	UN	1,0000605	36,77	36,77	36,77	0,01%	519.668,39	99,83%
00004755	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,6109663	23,89	38,65	38,65	0,01%	519.707,03	99,84%
00007195	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	4,0002421	7,96	31,84	31,84	0,01%	519.738,89	99,85%
0000614	Próprio	UNIÃO SOLDÁVEL - 20 mm	Material	M	6,0003631	5,29	31,74	31,74	0,01%	519.770,62	99,85%
00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	3.110,1028705	0,01	31,10	31,10	0,01%	519.801,72	99,86%
0000911	Próprio	FLANGE PARA CAIXA D'AGUA 50mm	Material	UN	2,0001210	15,52	31,04	31,04	0,01%	519.832,78	99,87%
00039963	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO, PPR, DN 40 X 25 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0001210	14,81	29,82	29,82	0,01%	519.862,38	99,87%
00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,0001816	8,72	29,16	29,16	0,01%	519.891,54	99,88%
00003518	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	6,0003631	4,28	25,58	25,58	0,00%	519.917,11	99,88%
0000911	Próprio	BUCHA DE REDUCAO SOLDÁVEL CURTA 50mm - 40mm	Material	UN	2,0001210	12,71	25,42	25,42	0,00%	519.942,53	99,89%
00003872	SINAPI	LUVIA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	4,0002421	5,31	25,24	25,24	0,00%	519.967,77	99,89%
00004419	SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO PECA DE MADEIRA NAO APARELHADA *10 X 10 X 3* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	UN	30,0018157	0,83	24,90	24,90	0,00%	519.992,67	99,90%
00003538	SINAPI	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	4,0002421	5,17	24,68	24,68	0,00%	520.017,35	99,90%
00035274	SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *10 X 10* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,3600218	68,03	24,49	24,49	0,00%	520.041,84	99,91%
00007528	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	Material	UN	2,0001210	11,71	23,42	23,42	0,00%	520.065,27	99,91%
00000819	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	5,0003026	4,34	21,70	21,70	0,00%	520.089,67	99,92%
00000112	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA	Material	UN	4,0002421	5,31	21,24	21,24	0,00%	520.108,21	99,92%
00002580	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	Material	UN	1,0000605	20,22	20,22	20,22	0,00%	520.128,43	99,92%
00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	24,0014526	0,84	20,16	20,16	0,00%	520.148,59	99,93%
00011655	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000605	19,14	19,14	19,14	0,00%	520.167,73	99,93%
00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,6067023	5,01	18,07	18,07	0,00%	520.185,80	99,93%
0000911	Próprio	LUVIA SOLDÁVEL COM ROSCA - 3/4"	Material	UN	6,0004842	2,24	17,82	17,82	0,00%	520.203,72	99,94%
00012147	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	Material	UN	1,0000605	17,86	17,86	17,86	0,00%	520.221,58	99,94%
00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,2569157	67,31	17,47	17,47	0,00%	520.239,09	99,94%
00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,7360445	21,07	16,17	16,17	0,00%	520.255,23	99,95%
00037585	SINAPI	MARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	3,7412284	4,14	15,49	15,49	0,00%	520.270,72	99,95%
00038023	SINAPI	LUVIA DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0001210	7,41	14,82	14,82	0,00%	520.285,54	99,95%



00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 800 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0004787	29.311,20	14,08	14,08	0,00%	520.289,80	99,98%
0000387	SINAPI	AREA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNecedor (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m²	0,1637881	82,28	13,48	13,48	0,00%	520.313,08	99,98%
00043481	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	33,8388480	0,38	13,20	13,20	0,00%	520.326,27	99,98%
00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E9013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,3875222	34,59	12,71	12,71	0,00%	520.338,99	99,98%
00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,7240531	16,87	12,21	12,21	0,00%	520.351,20	99,97%
00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	43,9533409	0,27	11,71	11,71	0,00%	520.382,91	99,97%
00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	10,9847220	1,03	11,31	11,31	0,00%	520.374,22	99,97%
00037413	SINAPI	COTOVELO/JOELHO COM ADAPTADOR, 90 GRAUS, EM POLIPROPILENO, PH 16, PARA TUBOS PEAD, 20 MM X 1/2" - UGACAO PREDIAL DE AGUA	Material	UN	2,0001210	5,42	10,84	10,84	0,00%	520.385,06	99,97%
00001574	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	5,0003026	2,14	10,70	10,70	0,00%	520.389,78	99,97%
00011058	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 85 MM (2.12")	Material	UN	12,0007283	0,88	10,58	10,58	0,00%	520.406,32	99,98%
00001108	SINAPI	CAL HIDRATADA CH1 PARA ARGAMASSAS	Material	KG	7,7797717	1,31	10,19	10,19	0,00%	520.418,51	99,98%
00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	0,5084819	19,39	9,88	9,88	0,00%	520.428,37	99,98%
00003787	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	6,8805383	1,11	9,84	9,84	0,00%	520.436,21	99,98%
00003903	SINAPI	LUXA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	4,0002421	2,37	9,48	9,48	0,00%	520.445,89	99,98%
00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,3300200	26,51	8,75	8,75	0,00%	520.454,44	99,99%
00004378	SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO PARAFUSO ROSCA SOBERBA ACO ZINC CABECA CHATA FENDA SIMPLES 7 X 85 MM	Material	UN	8,0003631	1,44	8,64	8,64	0,00%	520.483,08	99,99%
00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,85 MM (0,018 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,3848841	22,14	8,52	8,52	0,00%	520.471,60	99,99%
00001088	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	Material	UN	4,0002421	2,13	8,52	8,52	0,00%	520.480,12	99,99%
00004356	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 45 MM	Material	UN	24,0014528	0,34	8,18	8,18	0,00%	520.488,28	99,99%
00003518	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 88, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	3,0001818	2,83	7,89	7,89	0,00%	520.498,17	99,99%
00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTA DE 45 MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0017131	4.395,37	7,53	7,53	0,00%	520.503,70	100,00%
00007139	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	5,0003028	1,43	7,15	7,15	0,00%	520.510,85	100,00%
00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0008436	7.205,67	6,08	6,08	0,00%	520.518,93	100,00%
00040354	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0734444	32,72	2,40	2,40	0,00%	520.518,33	100,00%
00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0581834	27,02	1,52	1,52	0,00%	520.520,86	100,00%
00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,2100127	6,04	1,27	1,27	0,00%	520.522,12	100,00%
00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,2100127	4,87	1,02	1,02	0,00%	520.523,14	100,00%
00010627	SINAPI	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE 1,00 M (INCLUSO SAPATAS FIXAS OU RODZOS)	Equipamento	MOMES	0,0388024	25,82	1,00	1,00	0,00%	520.524,14	100,00%
00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,4288280	2,32	0,98	0,98	0,00%	520.525,13	100,00%
00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0443027	17,97	0,80	0,80	0,00%	520.525,93	100,00%
00002892	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE CLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0688884	11,23	0,75	0,75	0,00%	520.528,68	100,00%
00043484	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA, HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	51,8184838	0,01	0,52	0,52	0,00%	520.527,20	100,00%



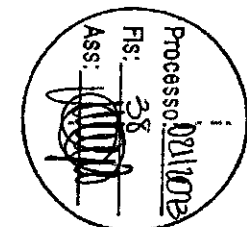
00007307 SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0080004	52,77	0,32	0,32	0,00%	520.527,52	100,00%
00004222 SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	0,0235343	6,48	0,15	0,15	0,00%	520.527,67	100,00%
00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE 11000 W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000477	2.108,19	0,10	0,10	0,00%	520.527,77	100,00%
00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000042	17.564,07	0,07	0,07	0,00%	520.527,84	100,00%
00038415 SINAPI	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXOES EM PPR COM DIAMETROS DE 20 A 63 MM, POTENCIA DE 800 W, TENSAO 220 V	Equipamento	UN	0,0000429	1.564,08	0,07	0,07	0,00%	520.527,91	100,00%

Totais por Tipo	
Equipamento	R\$ 8.778,96
Equipamento para Aquisição Permanente	R\$ 0,00
Mão de Obra	R\$ 67.564,17
Material	R\$ 429.740,33
Serviços	R\$ 3.781,58
Taxas	R\$ 31,10
Administração	R\$ 0,00
Aluguel	R\$ 0,00
Verba	R\$ 0,00
Outros	R\$ 11.631,78

Total sem BDI	416.487,90
Total do BDI	104.030,01
Total Geral	520.527,91

Alexandre C. S. S.

Alexandre Cezar Leite da Silva
09664263710 CRETO





Obra: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO NA LOCALIDADE RIBEIRÃOZINHO DA ROÇA
 Bancos: SINAPI - 06/2023 - Maranhão
 B.D.I.: 24,88%

Código Banco	Descrição	Curva ABC de Serviços Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
75381/001 SINAPI	COBERTURA COM TELHA DE CHAPA DE AÇO ZINCADO, ONDULADA, ESPESSURA DE 0,5MM	COBE - COBERTURA	m²	1.114,0	97,99	109.160,86	20,97	20,97
00008D Próprio	PISO EM CONCRETO ARMADO COM TELA E JUNTAS DE DILATAÇÃO (ESP=10CM)	Material	m²	633,2	103,39	65.466,54	12,58	33,55
72615 SINAPI	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	PISO - PISOS	m²	480,0	80,86	38.812,80	7,46	41,00
73937/001 SINAPI	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X30CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	FARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	154,1	214,88	33.113,00	6,36	47,37
102363 SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIAMETRO 1 1/2"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	147,0	221,56	32.572,26	6,26	53,62
93393 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC 1, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	326,0	70,58	23.150,24	4,45	58,07
00008F Próprio	JUNTA DE RETRAÇÃO, SERRADA COM DISCO DIAMANTADA, PARA PAVIMENTOS EM PLACA DE CONCRETO, PROFUND. = 5cm, INCLUSIVE PREENCHIMENTO COM MASTIQUE	Material	m²	627,05	25,51	15.996,04	3,07	61,14
100744 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTÉ SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	1.114,0	13,79	15.362,06	2,95	64,10
88489 SINAPI	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	847,2	14,97	12.662,58	2,44	66,53
74202/001 SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VÃOS ATE 3,50M=BCM, CALAJOTAS E CAP.CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAFRAX) E FERRAGEM NEGATIVA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	88,6	139,27	12.339,32	2,37	68,90
98080 SINAPI	SUMIDOURO RETÂNGULAR, EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUÍNTES). AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDRÓS SANITÁRIAS	UN	1,0	11.931,89	11.931,89	2,29	71,19
00005H Próprio	PORTÃO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 2" E TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 2", REVESTIDO EM PVC, INCLUSIVE DOBRADIÇAS E FECHADURA	Material	UN	4,0	2.818,80	10.475,20	2,01	73,21
00008I Próprio	PISO EM CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO (ESP=5CM), INCLUSIVE CONTRAPISO	Material	m²	195,4	47,57	9.353,79	1,80	75,00
72112 SINAPI	ESTRUTURA METÁLICA EM TESSOURAS OU TRÉLICAS, VÃO LIVRE DE 20M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METÁLICOS, AS COLUNAS, OS SERVIÇOS OERAS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	COBE - COBERTURA	m²	36,42	217,39	7.917,34	1,52	76,52
89170 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA OU PAREDE INTEIRA, PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	81,1	85,68	6.949,84	1,33	77,86
00008J Próprio	FOSSA SÉPTICA, EM CONCRETO ARMADO, (d 2,50 x h 12,00)	Material	UN	1,0	6.423,76	6.423,76	1,23	79,09
00010543 SINAPI	CALHACANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 80 CM, PARA AGUA PLUVIAL	Material	M	72,0	78,81	5.674,32	1,09	80,18
00025398 SINAPI	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTÉ SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	Material	UN	1,0	5.565,39	5.565,39	1,07	81,25
101654 SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 60 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO	UN	15,0	342,13	5.131,85	0,99	82,24
103769 SINAPI	PAR DE TABELAS DE BASQUETE DE COMPENSADO NAVAL, COM AROS E REDES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0	5.112,11	6.112,11	0,88	83,22
00001003 SINAPI	CABO DE COBRE, RÍGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	820,0	6,14	5.034,80	0,87	84,19
00000912 SINAPI	CABO DE COBRE UNIPOLAR 35 MM2, BUNDADO, ISOLACAO 6/10 KV EPR, COBERTURA EM PVC	Material	M	41,0	119,21	4.887,61	0,84	85,13
00025400 SINAPI	PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL, OFICIAL, 1800 X 1200 MM, INCLUINDO ARO DE METAL E REDE EM POLIPROPILENO 100% (SEM SUPORTE DE FIXACAO)	Material	UN	1,0	4.639,11	4.639,11	0,89	86,02
93391 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	62,5	66,91	4.181,87	0,80	86,82
88485 SINAPI	APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	847,2	4,87	4.125,86	0,79	87,61
102604 SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICACAO MANUAL. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	360,0	11,46	4.125,60	0,79	88,41
74139/002 SINAPI	PORTA DE MADEIRA - BANHEIROS E SANITÁRIOS (0,90 m) COMPLETA INCLUSIVE TARGETA METÁLICA -VC PNE	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	6,0	613,83	3.683,58	0,71	89,11
00025399 SINAPI	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM PÓSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = 2500 CM, PINTURA EM TINTA ESMALTÉ SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	Material	UN	1,0	3.378,67	3.378,67	0,65	89,76
100896 SINAPI	BARRA DE APOIO RÊTA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	8,0	404,89	3.239,92	0,62	90,39
85005 SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	4,5	691,84	3.109,68	0,60	90,98
73010/006 SINAPI	PORTA DE MADEIRA (1,00x0,80) - INCLUSIVE FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	2,0	1.180,63	2.361,86	0,45	91,44
98132 SINAPI	APLICACAO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	PINT - PINTURAS	m²	88,6	22,76	2.016,53	0,39	91,83
96973 SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MIP, NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	24,0	70,25	1.802,00	0,37	92,19

Processo: 0211073
 Fis: [assinatura]
 Ass: [assinatura]

00009K	Próprio	CAIXA DE ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO CAP. 3.000 LÍTROS	Material	UN	1,0	1.851,98	1.851,98	0,36	92,55
73935/002	SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO FENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	14,0	126,28	1.767,92	0,34	92,89
00009X	Próprio	VASO SANITÁRIO PARA DEFICIENTES FÍSICOS PARA VÁLVULA DE DESCARGA, EM LOUÇA BRANCA, COM ACESSÓRIOS INCLUSIVE ASSENTO CONJUNTO DE FIXAÇÃO, ANEL DE VEDAÇÃO, TUBO PVC DE LIGAÇÃO	Material	UN	2,0	851,58	1.703,16	0,33	93,21
00036365	SINAPI	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 100 MM (NBR 7362)	Material	M	35,0	45,20	1.582,00	0,30	93,52
00009JK	Próprio	LIMPEZA GERAL	Serviços	m²	861,56	1,79	1.542,19	0,30	93,81
00009Y	Próprio	VASO SANITARIO BIFONADO, PARA VÁLVULA DE DESCARGA, EM LOUÇA BRANCA, COM ACESSÓRIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO, ANEL DE VEDAÇÃO, TUBO PVC DE LIGAÇÃO.	Material	UN	4,0	368,19	1.472,76	0,28	94,10
74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	3,0	466,11	1.398,33	0,27	94,36
96984	SINAPI	ELETRODUTO PVC 40MM (1 1/2") PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	18,0	76,29	1.373,22	0,28	94,63
00009JI	Próprio	BANCADELA EM GRANITO CINZA ANDORINHA PARA LAVATÓRIO COM TESTEIRAS - ESPESURA 2 cm, LARGURA 90 cm, CONFORME PROJETO.	Material	M	4,8	282,73	1.357,10	0,26	94,69
00009840	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5688)	Material	M	20,0	66,76	1.335,20	0,26	95,16
00002374	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 150 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35	Material	UN	3,0	438,60	1.309,80	0,25	95,40
00009JL	Próprio	BANCO DE CONCRETO ARMADO PÓLIDO (h=0,45m) SEM ARESTAS, CONFORME PROJETO	Material	M	4,8	235,95	1.132,56	0,22	95,62
97566	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 30 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	6,0	184,22	1.105,32	0,21	95,63
74166/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	4,0	264,42	1.017,68	0,20	96,02
73919/010	SINAPI	PORTA DE MADEIRA (0,90x2,10) - INCLUSIVE FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS VIDROS	UN	1,0	1.010,18	1.010,18	0,19	96,22
00000947	SINAPI	CAÇO DE COBRE UNIPOLAR 16 MM2, BLINDADO, ISOLACAO 3,6KV EPR, COBERTURA EM PVC	Material	M	14,0	70,85	967,70	0,19	96,41
00009JG	Próprio	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, 1.1/2", INCLUSIVE CURVAS	Material	M	22,0	43,40	954,80	0,18	96,59
00002503	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL, EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 50 MM (1 1/2"), TIPO SEALTUBO	Material	M	34,0	27,43	932,62	0,18	96,77
00009IU	Próprio	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - 50 mm	Material	M	36,0	25,88	931,68	0,18	96,95
00002504	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL, EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 25 MM (3/4"), TIPO SEALTUBO	Material	M	88,0	10,77	928,22	0,18	97,13
100872	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	2,0	431,97	863,94	0,17	97,29
00013415	SINAPI	TORNEIRA DE MESA/BANCADELA, PARA LAVATÓRIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193)	Material	UN	8,0	95,15	761,20	0,15	97,44
00006024	SINAPI	REGISTRO PRESSÃO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1416)	Material	UN	8,0	86,58	706,48	0,14	97,57
00034841	SINAPI	CAIXA DE ATERRAMENTO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIAMETRO DE 0,30 M E ALTURA DE 0,35 M, SEM FUNDO E COM TAMPA	Material	UN	5,0	137,85	689,25	0,13	97,71
00034628	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIMEC, BÍPOLAR 83 A	Material	UN	8,0	81,21	649,68	0,12	97,83
00013395	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A, INCLUINDO BARRAMENTO	Material	UN	1,0	596,43	596,43	0,11	97,95
00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMAFRE-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	190,0	2,77	526,30	0,10	98,06
96965	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	5,0	88,28	491,30	0,09	98,14
00036599	SINAPI	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 14 MPA (NBR 5136)	Material	UN	72,0	6,73	484,56	0,09	98,24
96969	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM, AF 09/2020	PISO - PISOS	M	2,9	158,76	460,40	0,09	98,32
00009JF	Próprio	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, 3/4", INCLUSIVE CURVAS	Material	M	32,0	13,77	440,84	0,08	98,41
00009JE	Próprio	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, 1", INCLUSIVE CURVAS	Material	M	22,0	19,68	437,36	0,08	98,49
00013393	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0	427,04	427,04	0,08	98,57
00039866	SINAPI	DONECTOR BRONZEALTAO (REF 603) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F_28 MM X 1/2"	Material	UN	12,0	30,16	361,92	0,07	98,64
89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 60 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	6,0	69,97	359,82	0,07	98,71
00006015	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/2" (REF 1509)	Material	UN	2,0	167,16	334,32	0,06	98,78
00009IT	Próprio	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - 40 mm	Material	M	14,0	22,52	315,28	0,06	98,84
00009IS	Próprio	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - 32 mm	Material	m	28,0	10,68	299,04	0,06	98,90
00020068	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5688)	Material	M	20,0	14,43	288,60	0,06	98,96
94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/BIOCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2018	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	12,0	23,96	287,88	0,06	99,01
00034623	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIMEC, BÍPOLAR 40 ATE 50A	Material	UN	5,0	56,69	283,45	0,06	99,06
00002901	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL, EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 32 MM (1"), TIPO SEALTUBO	Material	M	17,0	14,12	240,04	0,05	99,11
00009IR	Próprio	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - 25 mm	Material	M	38,0	6,09	231,42	0,04	99,15
00006013	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1" (REF 1509)	Material	UN	2,0	114,99	229,90	0,04	99,20
00020067	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 40 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5688)	Material	M	20,0	10,24	204,80	0,04	99,23
00020141	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 50 X 50 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	Material	UN	8,0	23,84	190,72	0,04	99,27

Processo: 021107
 Fls: 11
 Ass: [Assinatura]

00006005	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1509)	Material	UN	2,0	93,90	187,80	0,04	99,31
00005Z	Próprio	CAIXA SIFONADA (150x150x50 mm)	Material	UN	4,0	43,05	174,20	0,03	99,34
00009IC	Próprio	TUBO PVC RÍCIDO SOLDÁVEL - 20 mm	Material	M	27,0	6,33	170,91	0,03	99,37
00006005	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1/2" (REF 1509)	Material	UN	2,0	83,24	166,48	0,03	99,41
97427	SINAPI	FLANGE EM AÇO, DN 25 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	3,0	53,85	161,55	0,03	99,44
00039445	SINAPI	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	Material	UN	1,0	154,68	154,68	0,03	99,47
00002574	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	Material	UN	9,0	15,32	137,88	0,03	99,49
97965	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICACÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	135,62	135,62	0,03	99,52
00003670	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	5,0	27,04	135,20	0,03	99,54
88584	SINAPI	ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	10,0	12,84	128,40	0,02	99,57
00003659	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	6,0	21,07	126,42	0,02	99,59
00011706	SINAPI	RALO FOFÓ SEMIESFERICO, 100 MM, PARA LAJES/ CALHAS	Material	UN	4,0	30,44	121,76	0,02	99,62
00001873	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	16,0	6,86	109,76	0,02	99,64
00006164	SINAPI	VALVULA EM PLASTICO CROMADO PARA LAVATORIO 1", SEM UNHO, COM LADRÃO	Material	UN	9,0	11,90	107,82	0,02	99,66
00006146	SINAPI	SIFAO PLÁSTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1,1/2"	Material	UN	9,0	11,19	100,71	0,02	99,68
94763	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDACÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	4,0	22,81	91,24	0,02	99,70
00009JD	Próprio	JOELHO 90° C/ ANEL P/ ESGOTO SECUNDÁRIO 40 mm - 1.1/2"	Material	UN	10,0	8,87	88,70	0,02	99,71
00007141	SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5548)	Material	UN	6,0	10,98	65,88	0,02	99,73
00009IO	Próprio	JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LÁTÃO 25mm - 1/2"	Material	UN	16,0	4,66	74,56	0,01	99,74
00034686	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN / IEC, MONOPOLAR DE 40 ATE 50A	Material	UN	5,0	14,89	74,45	0,01	99,76
00002593	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO UR, PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	Material	UN	5,0	13,28	66,40	0,01	99,77
00003520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	7,0	9,38	65,66	0,01	99,78
00038062	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	Material	UN	7,0	8,98	62,86	0,01	99,80
00012001	SINAPI	CAIXA OTOGONAL DE FUNDO NOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	7,0	8,92	62,44	0,01	99,81
00009JA	Próprio	CURVA 90° CURTA - 40 mm	Material	UN	14,0	4,36	61,04	0,01	99,82
00009JB	Próprio	CURVA 90° CURTA - 40 mm	Material	UN	14,0	4,36	61,04	0,01	99,83
00009IM	Próprio	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25mm	Material	UN	11,0	5,28	58,08	0,01	99,84
00009IN	Próprio	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50 mm	Material	UN	8,0	6,49	51,92	0,01	99,85
94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'AGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	49,30	49,30	0,01	99,86
000068V	Próprio	UNIÃO SOLDÁVEL - 50 mm	Material	M	2,0	23,14	46,28	0,01	99,87
00007142	SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5548)	Material	UN	4,0	11,48	45,92	0,01	99,88
89598	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	4,0	11,47	45,88	0,01	99,89
96704	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, PFR, 40 X 25, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	2,0	22,73	45,46	0,01	99,90
00012629	SINAPI	JOELHO PVC, 90 GRAUS, DIAMETRO ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	Material	UN	4,0	10,97	43,88	0,01	99,91
00007417	SINAPI	COTOVELO/JOELHO 90 GRAUS, EM POLIPROPILENO, PN 18, PARA TUBOS PEAD, 32 X 32 MM - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	Material	UN	6,0	7,28	43,68	0,01	99,91
00007131	SINAPI	TE DE REDUCAD, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0	21,58	43,12	0,01	99,92
00007136	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	4,0	7,96	31,84	0,01	99,93
00009IV	Próprio	UNIÃO SOLDÁVEL - 20 mm	Material	M	6,0	5,29	31,74	0,01	99,94
00009IL	Próprio	FLANGÊ PARA CAIXA D'GUA 50mm	Material	UN	2,0	15,52	31,04	0,01	99,94
00003518	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	6,0	4,26	25,56	0,00	99,95
00009II	Próprio	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 50mm - 40mm	Material	UN	2,0	12,71	25,42	0,00	99,95
00003872	SINAPI	LUVA DE REDUCAD SOLDÁVEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	4,0	6,31	25,24	0,00	99,96
89563	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	4,0	6,29	25,16	0,00	99,96
00003538	SINAPI	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	4,0	6,17	24,68	0,00	99,97
00007528	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	Material	UN	2,0	11,71	23,42	0,00	99,97
00000819	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	5,0	4,34	21,70	0,00	99,97
00002580	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	Material	UN	1,0	20,22	20,22	0,00	99,98
00011665	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0	19,14	19,14	0,00	99,98
00009P	Próprio	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA - 3/4"	Material	UN	8,0	2,24	17,92	0,00	99,98
00012147	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MÓDULO)	Material	UN	1,0	17,86	17,86	0,00	99,99
00038023	SINAPI	LUVA DE REDUCAD, PVC, SOLDÁVEL, 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0	7,41	14,82	0,00	99,99

Processo: 021013
 Fis: 47
 ASS: [Signature]

00037413 SINAPI	COTOVELO/JOELHO COM ADAPTADOR, 90 GRAUS, EM POLIPROPILENO, PN 16, PARA TUBOS PEAD, 20 MM X 1/2" - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	Material	UN	2,0	5,42	10,84	0,00	55,99
00001574 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	5,0	2,14	10,70	0,00	100,00
00003903 SINAPI	LUA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	4,0	2,37	9,48	0,00	100,00
00003516 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	3,0	2,63	7,89	0,00	100,00
00007139 SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	5,0	1,43	7,15	0,00	100,00

Total sem BDI 418.487,90
 Total do BDI 104.030,01
 Total Geral 520.827,91

Alexandre Cezar Leite da Silva

Alexandre Cezar Leite da Silva
 09664263710 CREITO



Obra: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO NA LOCALIDADE DE RIBEIRÃOZINHO DA ROÇA
 Bancos: SINAPI - 05/2023 - Maranhão
 B.D.I.: 24,99%

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
SERVIÇOS PRELIMINARES								
1							1.358,33	10,27 %
1.1	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	3	372,92	468,11	1.398,33	0,27 %
LAJE PRÉMOLDADA								
2							12.338,32	2,37 %
2.1	74202/001 SINAPI	LAJE PRÉMOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=BCM, CLA JOTAS E CAP. C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	88,6	111,43	139,27	12.338,32	2,37 %
PÁREDES E PAINÉIS								
3							84.880,82	6,70 %
3.1	73936/002 SINAPI	ALVENARIA EM T/JOLO CERÂMICO FURADO 8X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	m²	14	101,04	129,28	1.767,82	0,54 %
3.2	73937/001 SINAPI	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m²	154,1	171,92	214,88	33.113,00	6,38 %
COBERTURA								
4							117.078,20	22,49 %
4.1	75381/001 SINAPI	COBERTURA COM TELHA DE CHAPA DE AÇO ZINCADO, ONDULADA, ESPESSURA DE 0,6MM	m²	1114	78,40	97,99	109.180,86	20,97 %
4.2	72112 SINAPI	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOÚRAS OU TRÉLICAS, VAO LIVRE DE 20M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METÁLICOS, AS COLUNAS, OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	m²	38,42	173,93	217,39	7.917,34	1,52 %
ESQUADRIAS								
5							7.058,62	1,36 %
5.1	73910/008 SINAPI	PORTA DE MADEIRA (1,00x0,80) - INCLUSIVE FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	UN	2	944,82	1.180,93	2.361,86	0,45 %
5.2	73910/010 SINAPI	PORTA DE MADEIRA (0,60x2,10) - INCLUSIVE FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	UN	1	808,21	1.010,18	1.010,18	0,19 %
5.3	74139/002 SINAPI	PORTA DE MADEIRA - BANHEIROS E SANITÁRIOS (0,60 m) COMPLETA INCLUSIVE TARGETA METÁLICA -WC PNE	UN	4	491,19	613,93	2.455,72	0,47 %
5.4	74139/002 SINAPI	PORTA DE MADEIRA - BANHEIROS E SANITÁRIOS (0,80 m) COMPLETA INCLUSIVE TARGETA METÁLICA -WC PNE	UN	2	491,19	613,93	1.227,86	0,24 %
REVESTIMENTOS								
6							20.058,98	5,78 %
6.3	83393 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_08/2014	m²	328	56,47	70,58	23.150,24	4,45 %
6.4	89170 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MISA OU PAREDE INTERNA, PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	m²	81,1	68,55	85,68	6.048,04	1,33 %
PISOS								
7							84.998,24	18,25 %
7.2	0000910 Próprio	PISO EM CONCRETO ARMADO COM TELA E JUNTAS DE DILATAÇÃO (ESP=10CM)	m²	633,2	82,72	103,39	85.488,54	12,58 %
7.3	000091E Próprio	PISO EM CNCRETO SIMPLES DESEMPOLADO (ESP=6CM), INCLUSIVE CONTRAPISO	m²	185,4	38,30	47,87	9.353,79	1,80 %
7.4	000091F Próprio	JUNTA DE RETRAÇÃO, SERRADA COM DISCO DIAMANTADA, PARA PAVIMENTOS EM PLACA DE CONCRETO, PROFUND = 5cm, INCLUSIVE PREENCHIMENTO COM MASTIQUE	m²	827,05	20,41	25,51	15.998,04	3,07 %
7.5	83391 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_08/2014	m²	62,5	53,54	66,91	4.181,87	0,80 %
PINTURA								
8							77.128,43	14,82 %
8.1	88485 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PÁREDES, UMA DEMÃO. AF_08/2014	m²	847,2	3,90	4,87	4.125,88	0,79 %
8.2	102504 SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	m	960	9,17	11,48	4.125,80	0,79 %
8.3	98132 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MÁSSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	88,8	18,21	22,78	2.016,53	0,38 %
8.4	100744 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALOUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	1114	11,04	13,79	15.362,06	2,85 %
8.5	88486 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	m²	847,2	11,98	14,97	12.682,59	2,44 %
8.6	72815 SINAPI	APLICAÇÃO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	m²	480	84,70	80,89	38.812,80	7,48 %
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS								
9							10.884,35	2,09 %
9.1	94783 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDACÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2018	UN	4	18,25	22,81	91,24	0,02 %
9.2	94703 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDACÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2018	UN	12	19,20	23,99	287,88	0,06 %

Processo: 021103
 FIS: [assinatura]
 ASS: [assinatura]
 6,29 26,16

Item	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	%
8.3	89553 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4	5,04	0,00 %
9.4	89596 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4	9,18	0,01 %
9.5	00008II Próprio	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 50mm - 40mm	UN	2	10,17	0,00 %
9.8	96704 SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, PPR, 40 X 25, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2015	UN	2	18,19	0,01 %
9.7	00009IK Próprio	CAIXA DE ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO CAP. 3.000 LITROS	UN	1	1.481,71	0,96 %
9.8	88884 SINAPI	ENGATE PLÉXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	10,28	0,07 %
9.9	97427 SINAPI	FLANGE EM AÇO, DN 25 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/BROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2016	UN	3	43,17	0,03 %
9.10	00009IL Próprio	FLANGE PARA CAIXA D'GUA 50mm	UN	2	12,42	0,01 %
9.11	00009IM Próprio	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25mm	UN	11	4,23	0,01 %
9.12	00037417 SINAPI	COTOVELO JOELHO 90 GRAUS, EM POLIPROPILENO, PN 16, PARA TUBOS PEAD, 32 X 32 MM - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	6	5,83	0,01 %
9.13	00009IN Próprio	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50 mm	UN	8	5,20	0,01 %
9.14	00037413 SINAPI	COTOVELO JOELHO COM ADAPTADOR, 90 GRAUS, EM POLIPROPILENO, PN, 16, PARA TUBOS PEAD, 20 MM X 1/2" - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	2	4,34	0,00 %
9.15	00003538 SINAPI	JOELHO DE REDUÇÃO, PVC SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4	4,84	0,00 %
9.18	00009IO Próprio	JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25mm - 1/2"	UN	10	3,80	0,01 %
9.17	00003972 SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4	5,05	0,00 %
9.18	00038023 SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2	5,93	0,00 %
9.19	00003903 SINAPI	LUVA PVC SOLDÁVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4	1,80	0,00 %
9.20	00009IP Próprio	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA - 3/4"	UN	8	1,80	0,00 %
9.21	00008013 SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1" (REF 1509)	UN	2	91,97	0,04 %
9.22	00008015 SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/2" (REF 1509)	UN	2	133,74	0,06 %
9.23	00008008 SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1/2" (REF 1509)	UN	2	66,60	0,03 %
9.24	00008005 SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1509)	UN	2	75,13	0,04 %
9.25	00008024 SINAPI	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1416)	UN	8	70,86	0,14 %
9.26	00007139 SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5848)	UN	5	1,15	0,00 %
9.27	00007141 SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5848)	UN	6	8,79	0,02 %
9.28	00007142 SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5848)	UN	4	9,19	0,01 %
9.29	00007136 SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4	6,37	0,01 %
9.30	00007131 SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2	17,25	0,01 %
9.31	00013415 SINAPI	TORNEIRA DE MESABANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1183)	UN	8	78,13	0,15 %
9.32	94796 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'AGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2021	UN	1	39,45	0,01 %
9.33	00009IQ Próprio	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - 20 mm	M	27	5,07	0,03 %
9.34	00009IR Próprio	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - 25 mm	M	38	4,88	0,04 %
9.35	00009IS Próprio	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - 32 mm	M	28	8,55	0,06 %
9.36	00009IT Próprio	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - 40 mm	M	14	18,02	0,06 %
9.37	00009IU Próprio	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - 50 mm	M	36	20,71	0,18 %
9.38	00009IV Próprio	UNIÃO SOLDÁVEL - 20 mm	M	6	4,24	0,01 %
9.39	00009IW Próprio	UNIÃO SOLDÁVEL - 50 mm	M	2	18,52	0,01 %
9.40	00009IX Próprio	VASO SANITÁRIO PARA DEFICIENTES FÍSICOS PARA VÁLVULA DE DESCARGA, EM LOUÇA BRANCA, COM ACESSÓRIOS INCLUSIVE ASSENTO CONJUNTO DE FIXAÇÃO, ANEL DE VEDAÇÃO, TUBO PVC DE LIGAÇÃO	UN	2	681,32	0,33 %
9.41	00009IY Próprio	VASO SANITÁRIO SIFONADO, PARA VÁLVULA DE DESCARGA, EM LOUÇA BRANCA, COM ACESSÓRIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO, ANEL DE VEDAÇÃO, TUBO PVC DE LIGAÇÃO, INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	UN	4	294,58	0,28 %
10						22.992,43 4,42 %
10.1	0000810 SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	5	3,46	0,00 %
10.2	74168001 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPÁ H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4	203,56	0,20 %
10.3	89707 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6	47,98	0,07 %
10.4	00009Z Próprio	CAIXA SIFONADA (150x150x50 mm)	UN	4	34,85	0,03 %
10.5	00009JA Próprio	CURVA 90° CURTA - 40 mm	UN	14	3,49	0,01 %
10.5	00009JB Próprio	CURVA 90° CURTA - 40 mm	UN	14	3,49	0,01 %
10.6	00009JC Próprio	FOSSA SÉPTICA, EM CONCRETO ARMADO, (d 2,50 x h 12,00)	UN	1	5.139,44	1,23 %
10.7	00003516 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3	2,11	0,00 %
10.8	00003518 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	6	3,41	0,00 %

Processo 02114028
 FIS: 8.45
 ASS: [assinatura]

Item	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Total	Porcentagem		
10.9	00003520 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	7	7,40	65,52	0,01 %
10.10	00009JD Próprio	JOELHO 90° C/ ANEL P/ ESGOTO SECUNDÁRIO 40 mm - 1.1/2"	UN	10	7,10	60,70	0,02 %
10.11	00003670 SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	5	21,64	108,20	0,03 %
10.12	00003659 SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	6	16,86	101,16	0,02 %
10.13	00020141 SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 50 X 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	8	16,82	134,56	0,04 %
10.14	00008148 SINAPI	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1 1/2"	UN	9	8,06	72,54	0,02 %
10.15	98080 SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TJOLOS CERAMICOS MACIÇOS, DIMENSÖES INTERNAS: 1,8 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1	9.546,12	11.931,09	2,29 %
10.16	00011855 SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	15,32	19,14	0,00 %
10.17	00020088 SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5688)	M	3	11,55	43,26	0,01 %
10.18	00036365 SINAPI	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEL, DN 100 MM (NBR 7362)	M	35	30,17	1.056,00	0,30 %
10.19	00020067 SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 40 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5688)	M	20	6,20	124,00	0,04 %
10.20	00020068 SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5688)	M	17	11,55	196,35	0,05 %
10.21	00009154 SINAPI	VALVULA EM PLASTICO CROMADO PARA LAVATORIO 1", SEM UNHO, COM LADRAO DRENAGEM PLUVIAL	UN	9	9,59	86,31	0,02 %
11						7.658,72	1,47 %
11.1	00010543 SINAPI	CALHA CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 50 CM, PARA AGUA PLUVIAL	M	72	63,06	4.540,32	1,09 %
11.2	00008840 SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5688)	M	20	53,42	1.068,40	0,26 %
11.3	00012629 SINAPI	JOELHO PVC, 90 GRAUS, DIAMETRO ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	UN	4	8,78	35,12	0,01 %
11.4	00011708 SINAPI	RALO FOFO SEMIESFERICO, 100 MM, PARA LAJES/ CALHAS	UN	4	24,36	97,44	0,02 %
11.5	00036699 SINAPI	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	72	5,39	388,08	0,09 %
12		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 12/220				25.739,35	4,94 %
12.1	00002574 SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	5	12,26	61,30	0,01 %
12.2	00002593 SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	5	10,63	53,15	0,01 %
12.3	00002574 SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	4	12,26	49,04	0,01 %
12.4	00002580 SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	1	16,18	16,18	0,00 %
12.5	00010731 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	16	5,49	87,84	0,02 %
12.6	00012001 SINAPI	CAIXA OBTAGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	7	7,14	50,00	0,01 %
12.7	00001014 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	180	2,22	399,60	0,10 %
12.8	00001003 SINAPI	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	620	4,82	3.000,40	0,87 %
12.9	00000947 SINAPI	CABO DE COBRE UNIPOLAR 16 MM2, BLINDADO, ISOLACAO 3,6/6 KV EPR, COBERTURA EM PVC	M	14	56,45	790,30	0,19 %
12.10	00000912 SINAPI	CABO DE COBRE UNIPOLAR 35 MM2, BLINDADO, ISOLACAO 6/10 KV EPR, COBERTURA EM PVC	M	41	95,38	3.910,58	0,94 %
12.11	00007528 SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	2	9,37	18,74	0,00 %
12.12	00012147 SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	UN	1	14,29	14,29	0,00 %
12.13	00038062 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	7	7,19	50,33	0,01 %
12.14	00034688 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN IEC, MONOPOLAR DE 40 ATE 50A	UN	5	11,92	59,60	0,01 %
12.15	00034823 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN IEC, BIPOLAR 40 ATE 50A	UN	5	45,36	226,80	0,05 %
12.16	00034628 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN IEC, BIPOLAR 63 A	UN	8	64,98	519,84	0,12 %
12.17	00002374 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 150 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	UN	2	349,31	698,62	0,17 %
12.18	00002374 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 150 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	UN	1	349,31	349,31	0,08 %
12.19	00039445 SINAPI	DISPOSITIVO DR. 2 PÓLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	1	123,70	123,70	0,03 %
12.20	00013393 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1	341,86	341,86	0,08 %
12.21	00013395 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A, INCLUINDO BARRAMENTO	UN	1	478,79	478,79	0,11 %
12.22	00008JE Próprio	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, 1", INCLUSIVE CURVAS	M	22	15,91	350,02	0,08 %
12.23	00008JF Próprio	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, 3/4", INCLUSIVE CURVAS	M	32	11,02	352,64	0,08 %
12.24	00008JG Próprio	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, 1.1/2", INCLUSIVE CURVAS	M	22	34,73	764,06	0,18 %
12.25	00002504 SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 25 MM (3/4"), TIPO SEALTUBO	M	88	8,62	757,76	0,18 %
12.26	00002501 SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 32 MM (1"), TIPO SEALTUBO	M	17	11,30	192,10	0,05 %
12.27	00002503 SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 50 MM (1 1/2"), TIPO SEALTUBO	M	34	21,95	746,30	0,18 %
12.28	97588 SINAPI	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LAMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020	UN	6	147,39	884,34	0,21 %

Processo: 0211023
 Fis: 135,81
 Ass: [assinatura]

12.29	97565 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1	108,67	135,82			
12.30	101654 SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	15	273,73	342,13	5.741,95	0,99 %	
13		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					4.828,38	0,93 %	
13.1	00034641 SINAPI	CAIXA DE ATERRAMENTO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO DE 0,30 M E ALTURA DE 0,35 M, SEM FUNDO E COM TAMPA	UN	5	110,29	137,85	688,25	0,13 %	
13.2	00038865 SINAPI	CONECTOR BRONZELATAO (REF 603) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA E, 28 MM X 1/2"	UN	12	24,13	30,16	361,92	0,07 %	
13.3	88973 SINAPI	CORDALHA DE COBRE NÚ 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	24	63,41	76,25	1.902,00	0,37 %	
13.4	86985 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	5	78,82	88,26	491,30	0,09 %	
13.5	86984 SINAPI	ELETRODUTO PVC 40MM (1 1/4) PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	18	61,04	76,29	1.373,22	0,26 %	
13.6	00001574 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	5	1,72	2,14	10,70	0,00 %	
14		SERVIÇOS DIVERSOS					73.448,53	14,11 %	
14.1	102363 SINAPI	ALAMBRAO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m²	147	177,28	221,58	32.572,28	6,26 %	
14.2	00008JH Próprio	PORTÃO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 2" E TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 bwg, MALHA 2", REVESTIDO EM PVC, INCLUSIVE DOBRADIÇAS E FECHADURA	UN	4	2.095,21	2.618,80	10.475,20	2,01 %	
14.3	00008J Próprio	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA PARA LAVATÓRIO COM ITESTERAS - ESPESSURA 2 cm, LARGURA 50 cm, CONFORME PROJETO.	M	4,8	228,21	282,73	1.357,10	0,26 %	
14.4	00008JJ Próprio	BANCO DE CONCRETO ARMADO PÓLIDO (f=0,45m) SEM ARESTAS, CONFORME PROJETO	M	4,8	188,78	235,95	1.132,56	0,22 %	
14.5	100872 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	345,61	431,97	863,94	0,17 %	
14.6	100868 SINAPI	BÁRRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX PÓLIDO, COMPRIMENTO 80CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	324,02	404,89	3.238,92	0,62 %	
14.7	85005 SINAPI	ESPÊLHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLÇURA	m²	4,5	552,68	691,04	3.109,88	0,60 %	
14.8	103789 SINAPI	PAR DE TABELAS DE BASQUETE DE COMPENSADO NAVAL, COM AROS E REDES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	1	4.080,02	5.112,11	5.112,11	0,98 %	
14.8	00025400 SINAPI	PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL, OFICIAL, 1800 X 1200 MM, INCLUINDO ARO DE METAL E REDE EM POLIPROPILENO 100% (SEM SUPORTE DE FIXACAO)	UN	1	3.711,58	4.639,11	4.639,11	0,89 %	
14.9	00025398 SINAPI	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UN	1	4.452,67	5.565,39	5.565,39	1,07 %	
14.10	00025396 SINAPI	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = 255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UN	1	2.703,16	3.378,87	3.378,87	0,65 %	
14.11	88889 SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_08/2020	M	2,9	127,02	158,78	460,40	0,09 %	
14.12	00008JK Próprio	LIMPEZA GERAL	m²	861,56	1,44	1,79	1.542,19	0,30 %	

Total sem BDI 416.497,80
 Total do BDI 104.030,01
 Total Geral 520.527,91

Alexandre Cesar Leite da Silva
 Alexandre Cesar Leite da Silva
 06684263710 CRETO

Obra
CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO NA LOCALIDADE RIBEIRÃOZINHO DA ROÇA

Bancos
SINAPI - 05/2023 - Maranhão

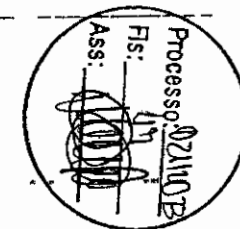
B.D.I.
24,99%

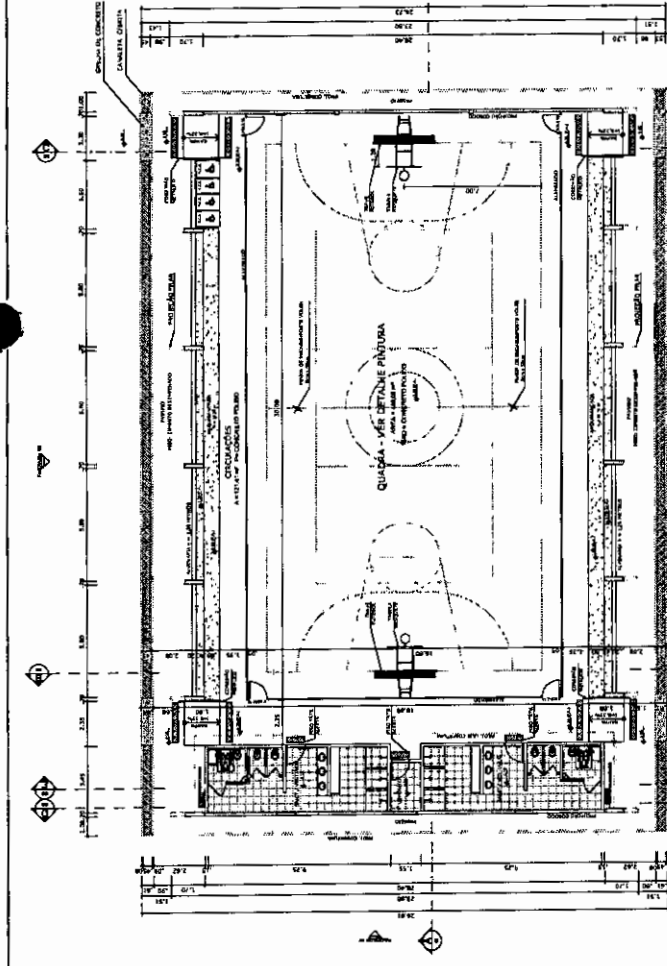
Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Resumida

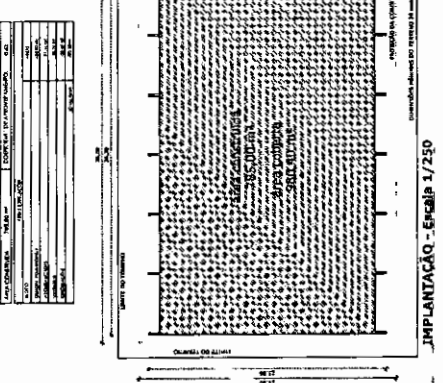
Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.398,33	0,27 %
2	LAJE PRÉMOLDADA	12.339,32	2,37 %
3	PAREDES E PAINÉIS	34.880,92	6,70 %
4	COBERTURA	117.078,20	22,49 %
5	ESQUADRIAS	7.056,62	1,36 %
6	REVESTIMENTOS	30.098,88	5,78 %
7	PISOS	84.898,24	16,25 %
8	PINTURA	77.125,43	14,82 %
9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	10.884,35	2,08 %
10	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	22.892,43	4,42 %
11	DRENAGEM PLUVIAL	7.659,72	1,47 %
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220	25.739,55	4,94 %
13	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	4.828,39	0,93 %
14	SERVIÇOS DIVERSOS	73.448,53	14,11 %
		Total sem BDI	416.497,90
		Total do BDI	104.030,01
		Total Geral	520.527,91

Alexandre Cezar Leite da Silva
 Alexandre Cezar Leite da Silva
 09664263710 CRE/TO





QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ALUMINIO	KG	...
1	ACRILICO	M ²	...
1	CONCRETO	M ³	...
1



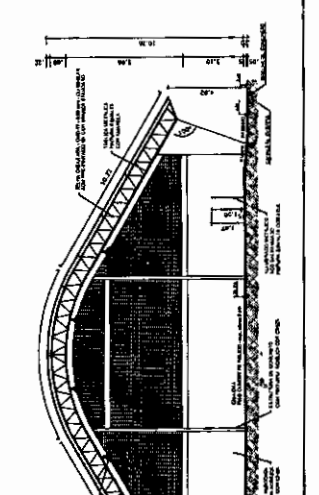
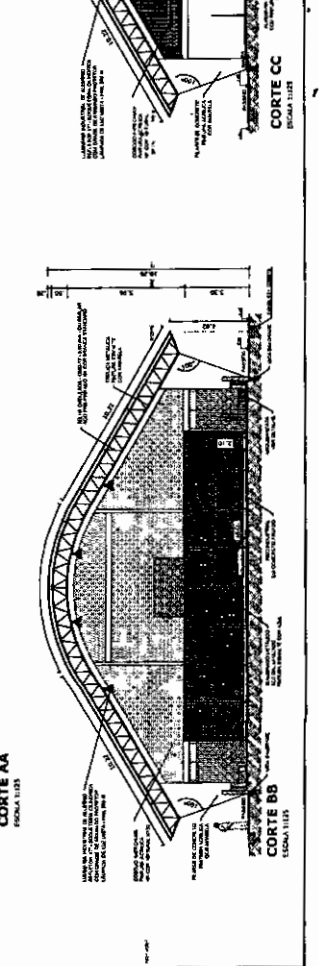
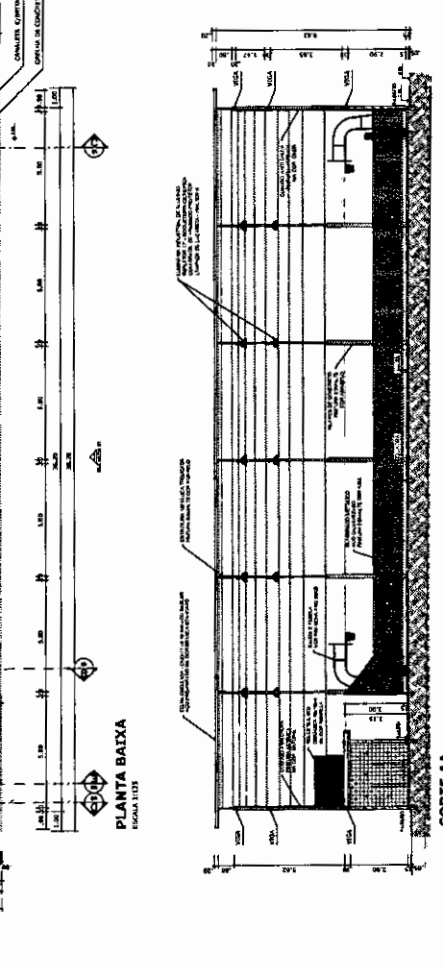
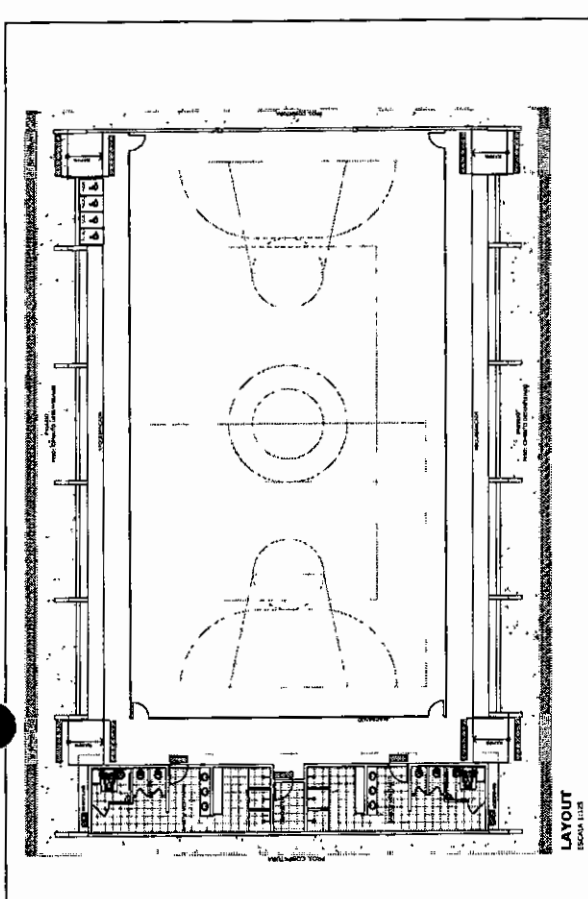
BRASIL Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FNDCE

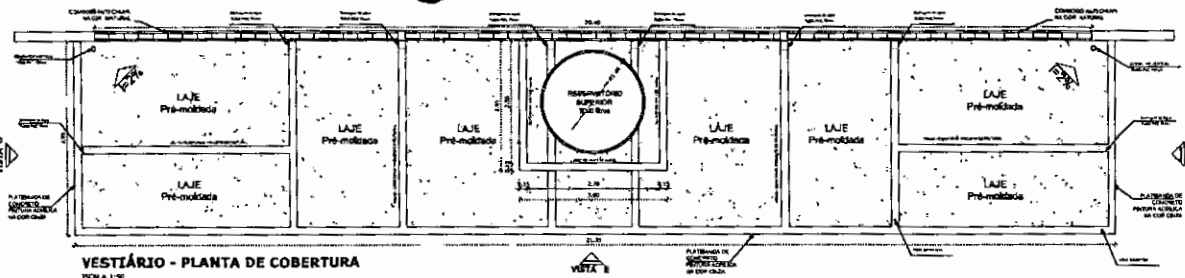
PROJETO PADRÃO - FNDE

PROCESSO: 0241073
Fls: 08
Ass: [Signature]

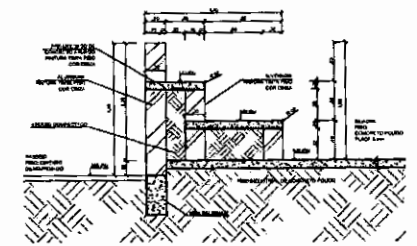
QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO
PROJETO ARQUITETÔNICO

ARQ 01/05

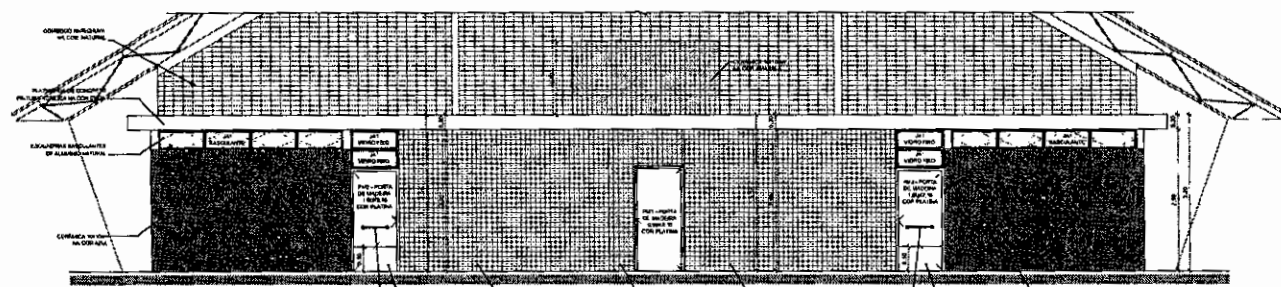




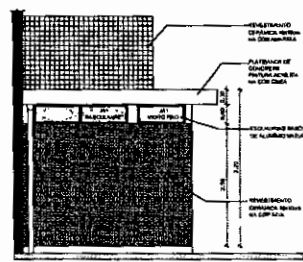
VESTIBULAR - PLANTA DE COBERTURA
ESCALA 1:50



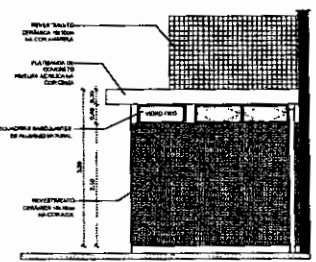
DETALHE DA ARQUIVANCADA
ESCALA 1:25



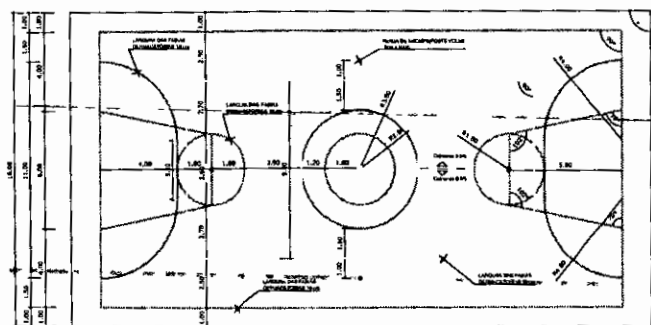
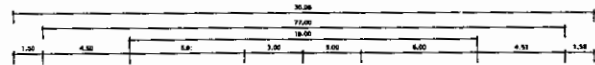
VESTIBULAR: VISTA E - FACHADA FRONTAL
ESCALA 1:50



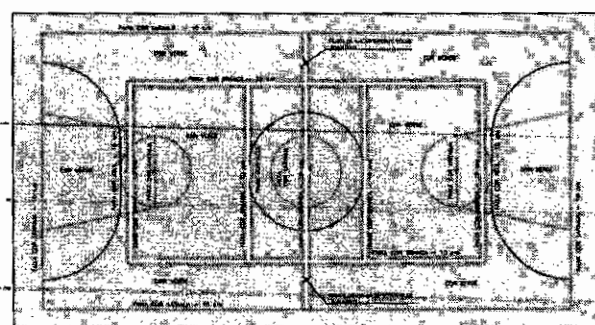
VESTIBULAR: VISTA G - FACHADA LATERAL
ESCALA 1:50



VESTIBULAR: VISTA F - FACHADA LATERAL
ESCALA 1:50



PINTURA DO PISO DA QUADRA - FAIXAS
ESCALA 1:25

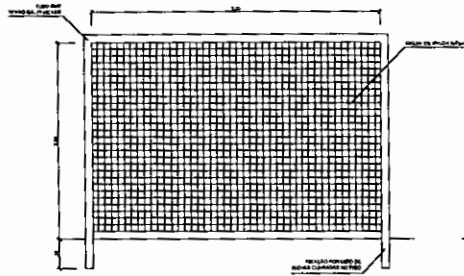


PINTURA DO PISO DA QUADRA - ÁREA INTERNA: 480 m²
ESCALA 1:25

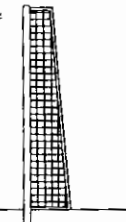
		Ministério da Educação FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
PROJETO PADRÃO - FNDE		
MUNICÍPIO: UF:		
PROPRIETÁRIO:		
ENDEREÇO:		
PROPRIETÁRIO:		CDT:
RESP. TÉCNICO:		CDT:
INFO:		CREA:
OBSERVAÇÕES:		
QUADRA COBERTA COM VESTIBULAR PROJETO ARQUITETÔNICO		
COORDENADOR GUEST - Coordenação Curso de Engenharia E.A. Acadêmica	QUADRA COBERTA DETALHE PINTURA DO PISO VESTIBULAR: COBERTURA E FACHADAS	ARQ
DATA: 02/05/2004	ESCALA: 1:25 FOLHA: 04/05	DATA: 02/05/2004



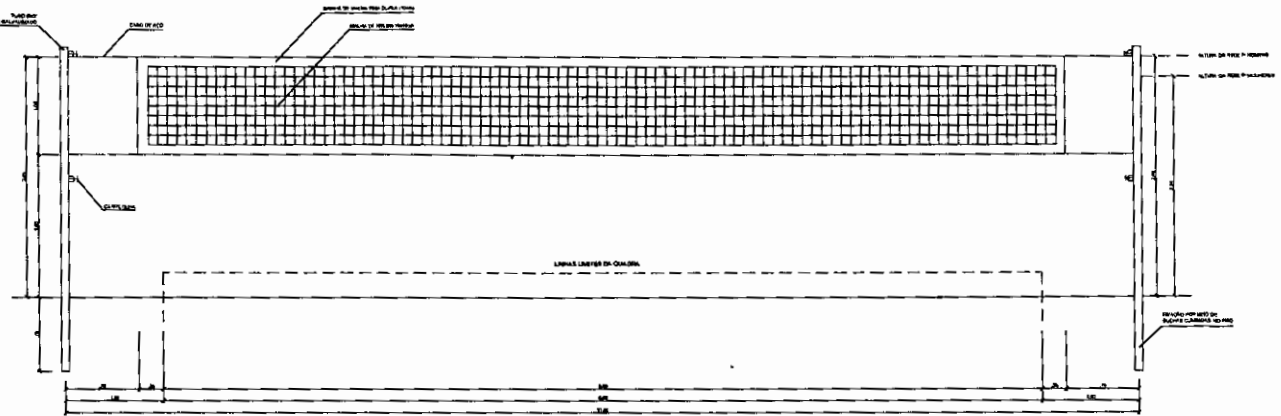
**BALIZA FUTEBOL
PLANTA**
ESCALA 1:25



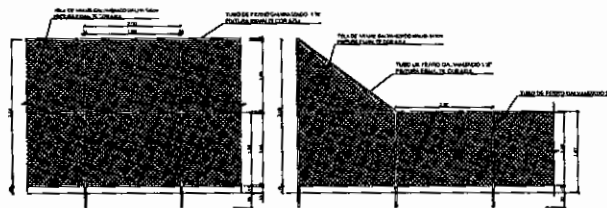
**BALIZA FUTEBOL
VISTA FRONTAL**
ESCALA 1:25



**BALIZA FUTEBOL
VISTA LATERAL**
ESCALA 1:25

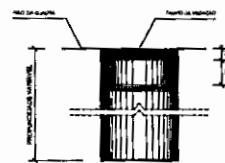


VISTA REDE DE VOLEIBOL
ESCALA 1:25

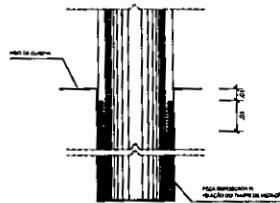


VISTA DO ALABRADO (FUNDOS)
ESCALA 1:25

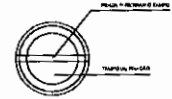
VISTA DO ALABRADO (LATERAL)
ESCALA 1:25



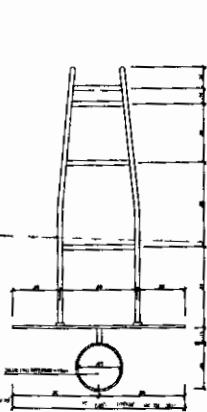
**DETALHE D1
BUCHA C/ TAMPO**
ESCALA 1:2



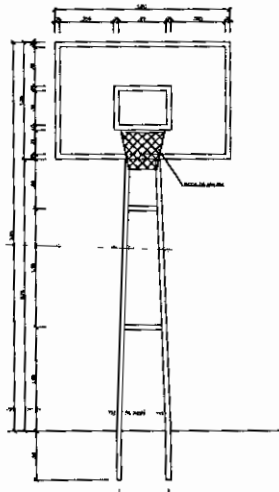
**DETALHE D1
BUCHA C/ ELEMENTO**
ESCALA 1:2



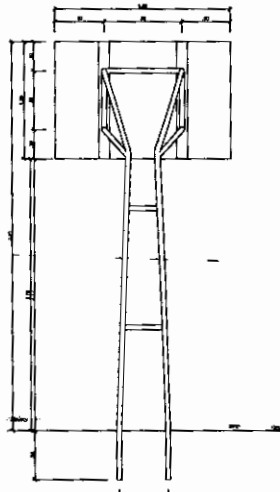
**DETALHE D1
VISTA SUPERIOR**
ESCALA 1:2



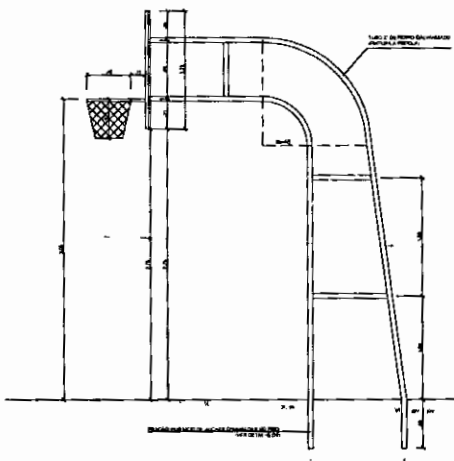
**TABELA DE BASQUETEBOL
VISTA SUPERIOR**
ESCALA 1:25



**TABELA DE BASQUETEBOL
VISTA FRONTAL**
ESCALA 1:25



**TABELA DE BASQUETEBOL
VISTA POSTERIOR**
ESCALA 1:25

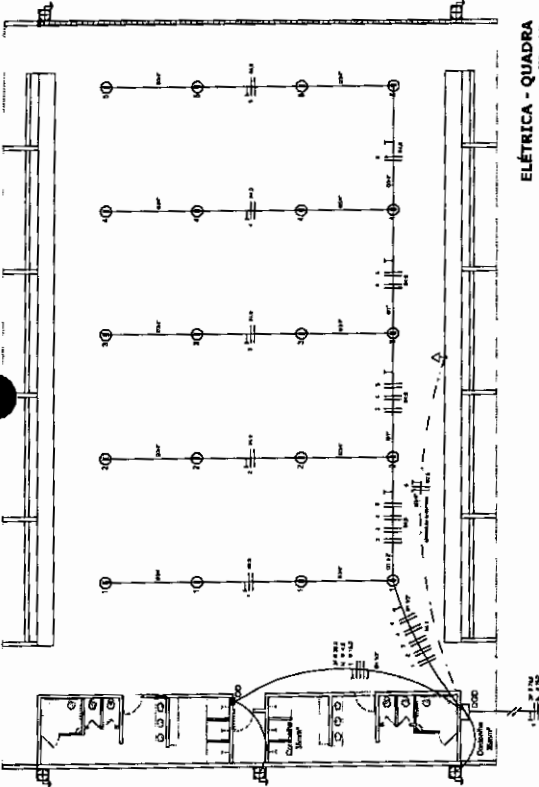


**TABELA DE BASQUETEBOL
VISTA LATERAL**
ESCALA 1:25

PROJETO PADRÃO - FNDE			
UNIDADE - UF			
PROPRIETÁRIO			
ENDEREÇO			
PROPRIETÁRIO		DATA	
RESP. TÉCNICO		DATA	
DUPL.	CRA		
DESCRIÇÃO: QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO			
PROJETO ARQUITETÔNICO			
COORDENADOR E CONSULTOR - Coordenação Geral de Infra-estrutura Educativa	QUADRA COBERTA DETALHES		ARQ
FORMATO A1 841 X 594	ESCALA ALTO ALTO ALTO	ESCALA PROJETA TABELA COBERTA DETALHES	DATA 05/05

Legenda elétrica

□ Luminária de suspensão com fuso 2000 mm
 □ Luminária de suspensão com fuso 2200 mm
 □ Luminária de suspensão com fuso 2400 mm
 □ Luminária de suspensão com fuso 2600 mm
 □ Luminária de suspensão com fuso 2800 mm
 □ Luminária de suspensão com fuso 3000 mm
 □ Luminária de suspensão com fuso 3200 mm
 □ Luminária de suspensão com fuso 3400 mm
 □ Luminária de suspensão com fuso 3600 mm
 □ Luminária de suspensão com fuso 3800 mm
 □ Luminária de suspensão com fuso 4000 mm
 □ Luminária de suspensão com fuso 4200 mm
 □ Luminária de suspensão com fuso 4400 mm
 □ Luminária de suspensão com fuso 4600 mm
 □ Luminária de suspensão com fuso 4800 mm
 □ Luminária de suspensão com fuso 5000 mm
 □ Luminária de suspensão com fuso 5200 mm
 □ Luminária de suspensão com fuso 5400 mm
 □ Luminária de suspensão com fuso 5600 mm
 □ Luminária de suspensão com fuso 5800 mm
 □ Luminária de suspensão com fuso 6000 mm



ELECTRICA - QUADRA
 ESCALA 1:25

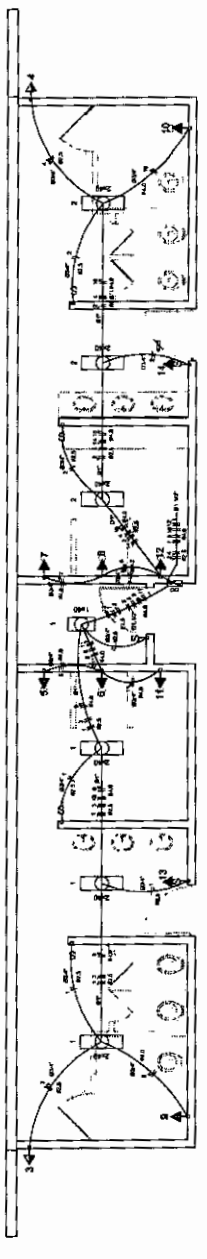
Quadro Geral de Cargas (GGC) - 220/127V

Circuito	Descrição	Volts	Amperes	Pot. (VA)	Pot. (W)	Cap. (kVA)
1	Iluminação	127	100	12700	10000	0,077
2	Tomadas	127	100	12700	10000	0,077
3	Ar condicionado	220	100	48400	48400	0,367
4	Equipamento	127	100	12700	10000	0,077
5	Outros	127	100	12700	10000	0,077
TOTAL			400	200000	160000	1,238

Lista de Materiais 220/127V

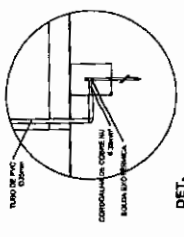
Quantidade	Descrição	Valor
08	Condutores 1	120,00
04	Condutores 2	60,00
04	Condutores 3	60,00
04	Condutores 4	60,00
04	Condutores 5	60,00
04	Condutores 6	60,00
04	Condutores 7	60,00
04	Condutores 8	60,00
04	Condutores 9	60,00
04	Condutores 10	60,00
04	Condutores 11	60,00
04	Condutores 12	60,00
04	Condutores 13	60,00
04	Condutores 14	60,00
04	Condutores 15	60,00
04	Condutores 16	60,00
04	Condutores 17	60,00
04	Condutores 18	60,00
04	Condutores 19	60,00
04	Condutores 20	60,00
04	Condutores 21	60,00
04	Condutores 22	60,00
04	Condutores 23	60,00
04	Condutores 24	60,00
04	Condutores 25	60,00
04	Condutores 26	60,00
04	Condutores 27	60,00
04	Condutores 28	60,00
04	Condutores 29	60,00
04	Condutores 30	60,00
04	Condutores 31	60,00
04	Condutores 32	60,00
04	Condutores 33	60,00
04	Condutores 34	60,00
04	Condutores 35	60,00
04	Condutores 36	60,00
04	Condutores 37	60,00
04	Condutores 38	60,00
04	Condutores 39	60,00
04	Condutores 40	60,00
04	Condutores 41	60,00
04	Condutores 42	60,00
04	Condutores 43	60,00
04	Condutores 44	60,00
04	Condutores 45	60,00
04	Condutores 46	60,00
04	Condutores 47	60,00
04	Condutores 48	60,00
04	Condutores 49	60,00
04	Condutores 50	60,00
04	Condutores 51	60,00
04	Condutores 52	60,00
04	Condutores 53	60,00
04	Condutores 54	60,00
04	Condutores 55	60,00
04	Condutores 56	60,00
04	Condutores 57	60,00
04	Condutores 58	60,00
04	Condutores 59	60,00
04	Condutores 60	60,00
04	Condutores 61	60,00
04	Condutores 62	60,00
04	Condutores 63	60,00
04	Condutores 64	60,00
04	Condutores 65	60,00
04	Condutores 66	60,00
04	Condutores 67	60,00
04	Condutores 68	60,00
04	Condutores 69	60,00
04	Condutores 70	60,00
04	Condutores 71	60,00
04	Condutores 72	60,00
04	Condutores 73	60,00
04	Condutores 74	60,00
04	Condutores 75	60,00
04	Condutores 76	60,00
04	Condutores 77	60,00
04	Condutores 78	60,00
04	Condutores 79	60,00
04	Condutores 80	60,00
04	Condutores 81	60,00
04	Condutores 82	60,00
04	Condutores 83	60,00
04	Condutores 84	60,00
04	Condutores 85	60,00
04	Condutores 86	60,00
04	Condutores 87	60,00
04	Condutores 88	60,00
04	Condutores 89	60,00
04	Condutores 90	60,00
04	Condutores 91	60,00
04	Condutores 92	60,00
04	Condutores 93	60,00
04	Condutores 94	60,00
04	Condutores 95	60,00
04	Condutores 96	60,00
04	Condutores 97	60,00
04	Condutores 98	60,00
04	Condutores 99	60,00
04	Condutores 100	60,00

ELECTRICA - VESTIARIO
 ESCALA 1:25

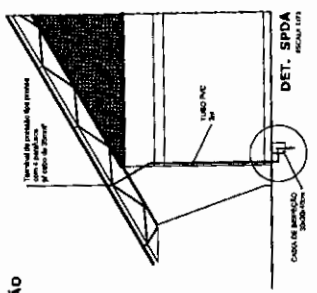


Quadro de Cargas (QD) - 220/127V

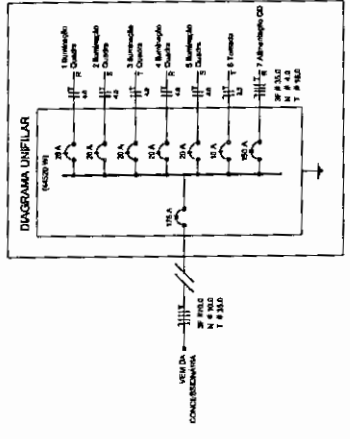
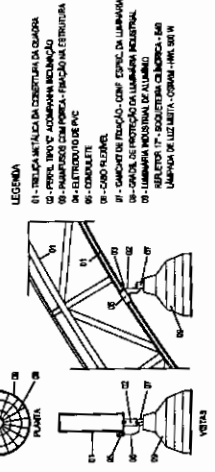
Circuito	Descrição	Volts	Amperes	Pot. (VA)	Pot. (W)	Cap. (kVA)
1	Iluminação	127	100	12700	10000	0,077
2	Tomadas	127	100	12700	10000	0,077
3	Ar condicionado	220	100	48400	48400	0,367
4	Equipamento	127	100	12700	10000	0,077
5	Outros	127	100	12700	10000	0,077
TOTAL			400	200000	160000	1,238



DET. CAIXA INSPECÃO
 ESCALA 1:10



DET. SPAO
 ESCALA 1:10



BRASIL Ministério da Educação e do Ensino Superior **FNDE** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PROFESSOR: _____

RESPOSTA TÉCNICA: _____

DATA: _____

PROCESSO: 0211073

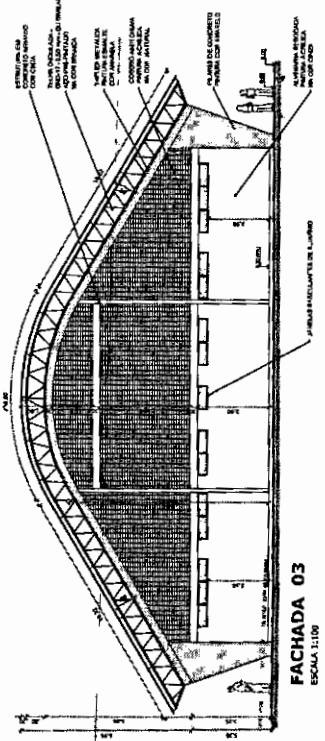
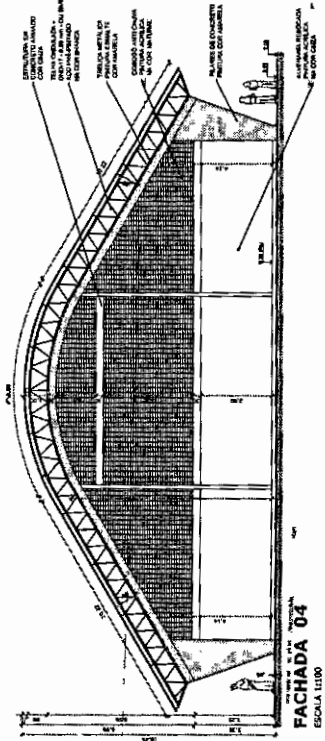
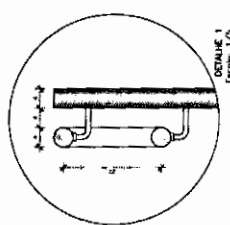
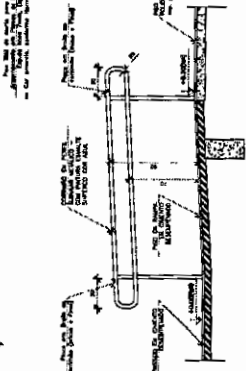
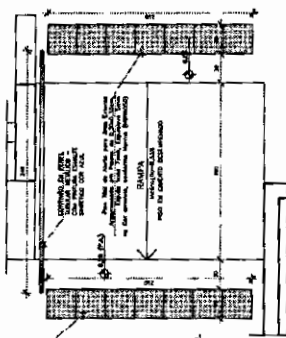
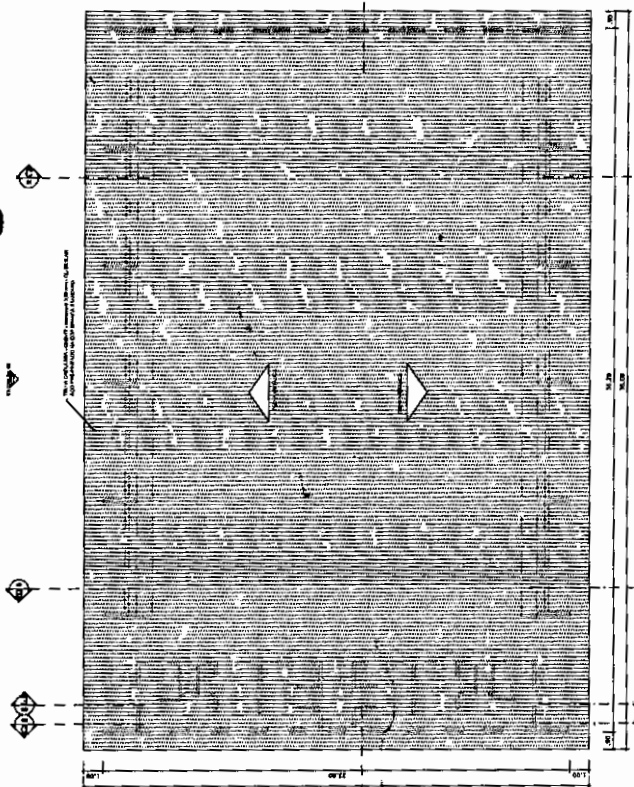
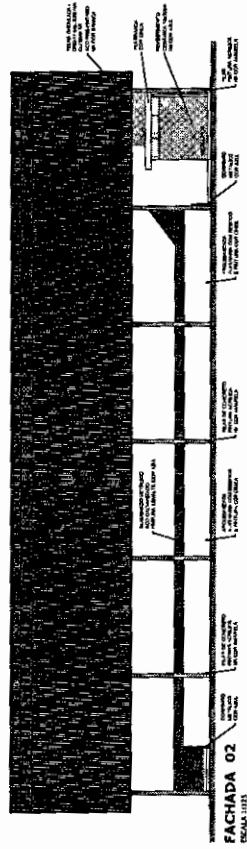
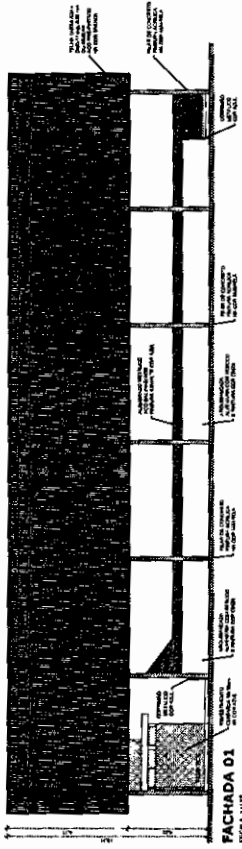
FIS. Nº: _____

ASS: _____

QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO
PROJETO ELÉTRICO - 220/127V

PLANTAS
 QUADROS DE CARGAS
 DIAGRAMAS UNIFILARES

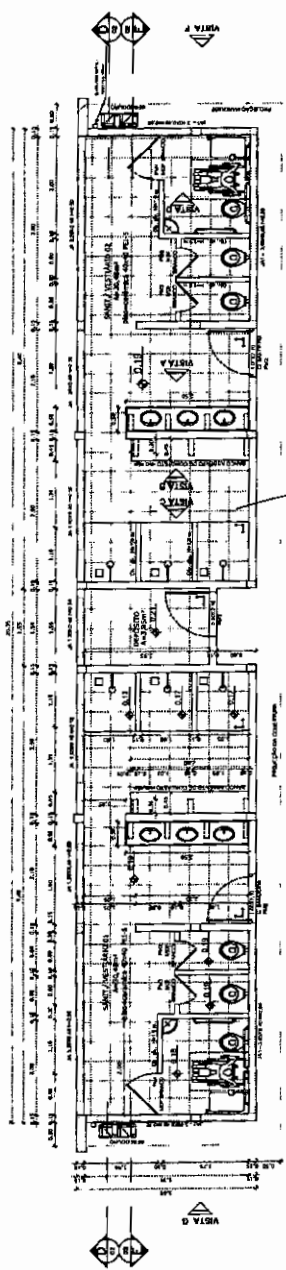
ELE 01/01



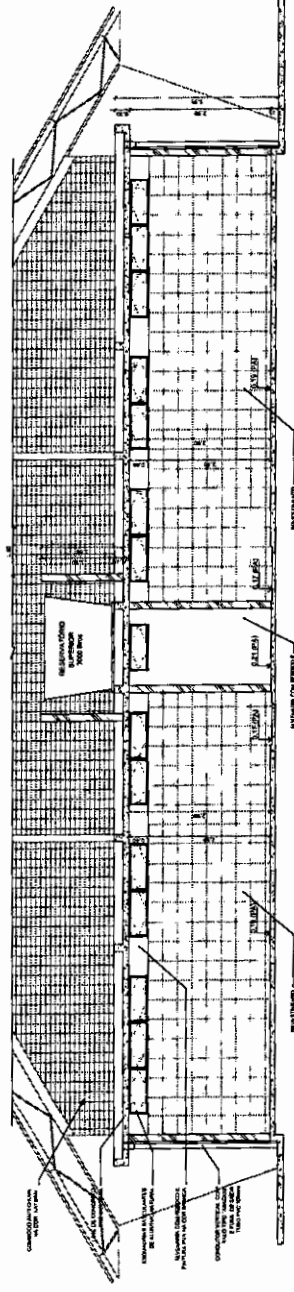
BRASIL Ministério de Educação **FNDE** Financiamento Nacional de Educação
PROJETO PADRÃO - FNDE
 NOME DO PROJETO: _____
 PROFESSOR: _____
 ESCOLA: _____
 NOME DO ALUNO: _____
 TURMA: _____
 DATA: _____
 DISCIPLINA: _____
 TÍTULO: _____
 CRIAR

Processo: 02/015
 Fis: 33
 Ass: [Signature]

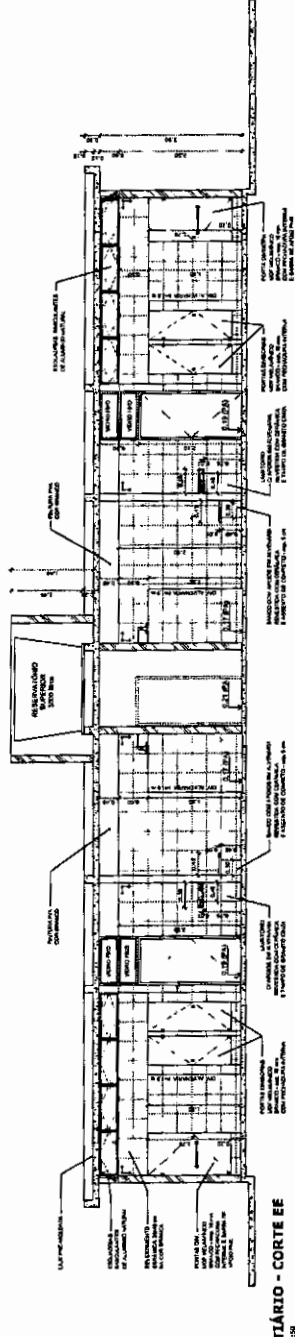
QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO
PROJETO ARQUITETÔNICO
 QUADRA COBERTA
 PLANTA DE COBERTURA E FACHADAS
 ARQ
 02/015



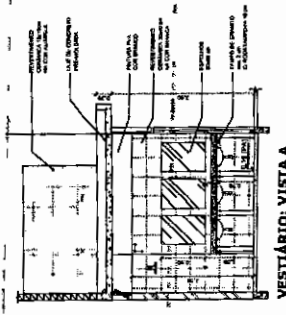
VESTIBÁRIO - PLANTA BAIXA
ESCALA 1:50



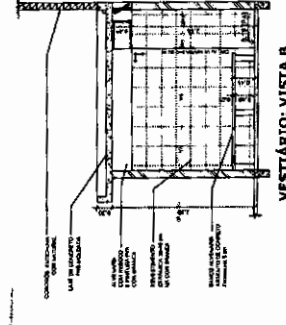
VESTIBÁRIO - CORTE DD
ESCALA 1:50



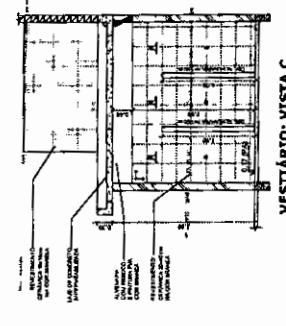
VESTIBÁRIO - CORTE EE
ESCALA 1:50



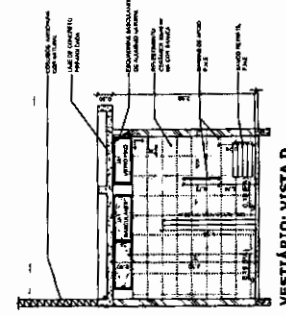
VESTIBÁRIO - VISTA A
ESCALA 1:50



VESTIBÁRIO - VISTA B
ESCALA 1:50



VESTIBÁRIO - VISTA C
ESCALA 1:50



VESTIBÁRIO - VISTA D
ESCALA 1:50

BRASIL República Federativa do Brasil
 Ministério da Educação
FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
PROJETO PADRÃO - FNDE

MANTIDOR - UF: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 ONERADO: _____
 PROJETO: _____
 DATA: _____
 Nº: _____

FUNDAÇÃO DE APOIO À RESEARCH
 VESTIBÁRIO
 PLANTA BMA, VISTAS E CORTES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº _____
 Nº DE LICITAÇÃO Nº _____
 Nº DE EMPENHO Nº _____
 Nº DE CONTRATO Nº _____
 Nº DE ORÇAMENTO Nº _____
 Nº DE EMPENHO Nº _____
 Nº DE CONTRATO Nº _____
 Nº DE EMPENHO Nº _____

PROCESSO: 0110/2003
 FIS: 01
 ASS: [Signature]

QUADRA COBERTA COM VESTIBÁRIO
 PROJETO ARQUITETÔNICO

FNDE Fundação Nacional de Desenvolvimento
 Ministério da Educação
BRASIL República Federativa do Brasil

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO: _____

PROJETADEIRO: _____

REVISOR: _____

DATA: _____

LOCAL: _____

PROJETO: _____

PROJETADEIRO: _____

REVISOR: _____

DATA: _____

LOCAL: _____

PROJETO: _____

PROJETADEIRO: _____

REVISOR: _____

DATA: _____

LOCAL: _____

Processo: 0211/072
 Fls: 15
 Ass: [Assinatura]

QUADRA COBERTA CONVENCIONAL
 PROJETO ESTRUTURAL

FORMAS
 FORMA DOS NÍVEIS 400 E 810

OBRA: _____

PROJETO: _____

DATA: _____

LOCAL: _____

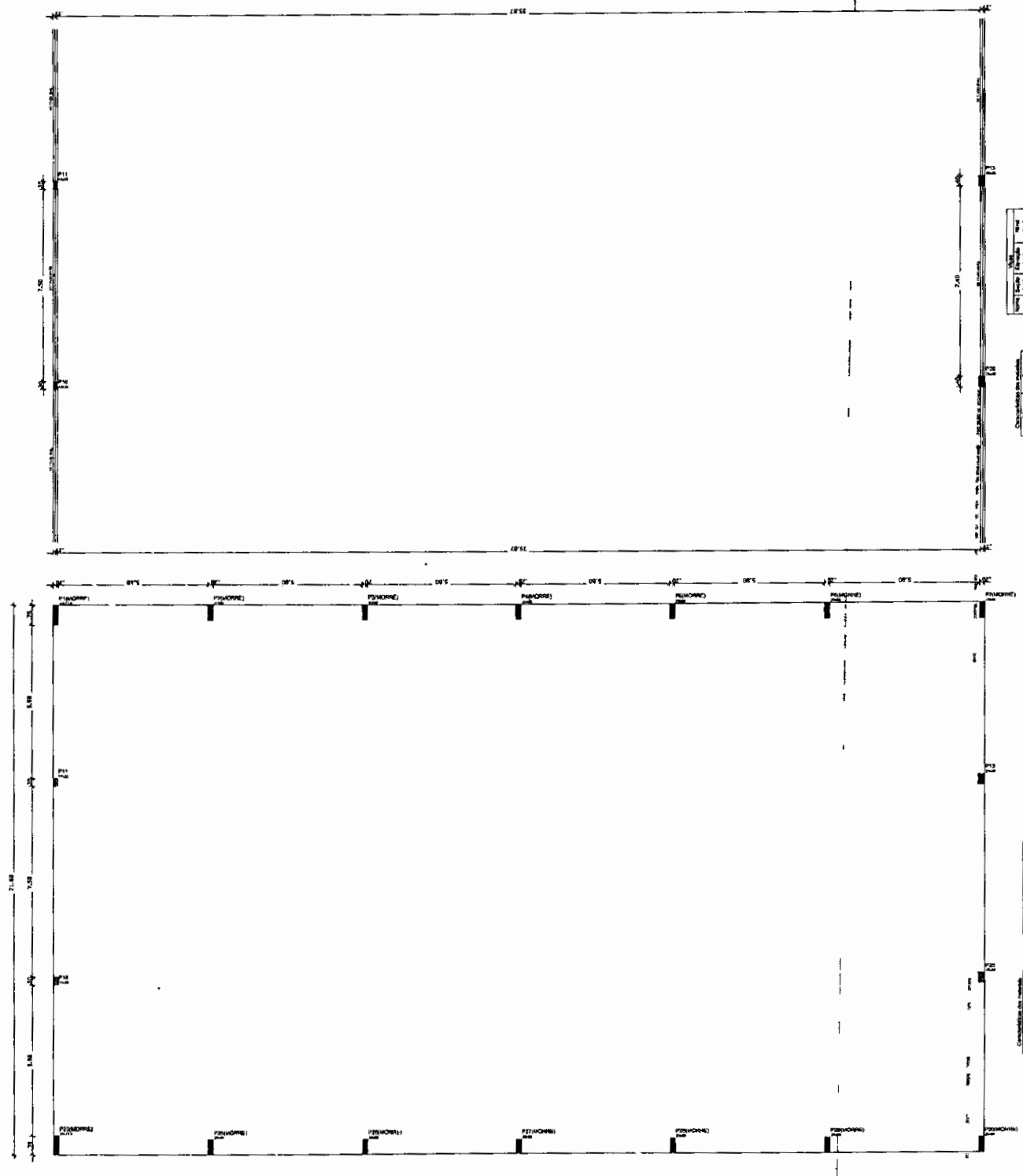
PROJETO: _____

PROJETADEIRO: _____

REVISOR: _____

DATA: _____

LOCAL: _____



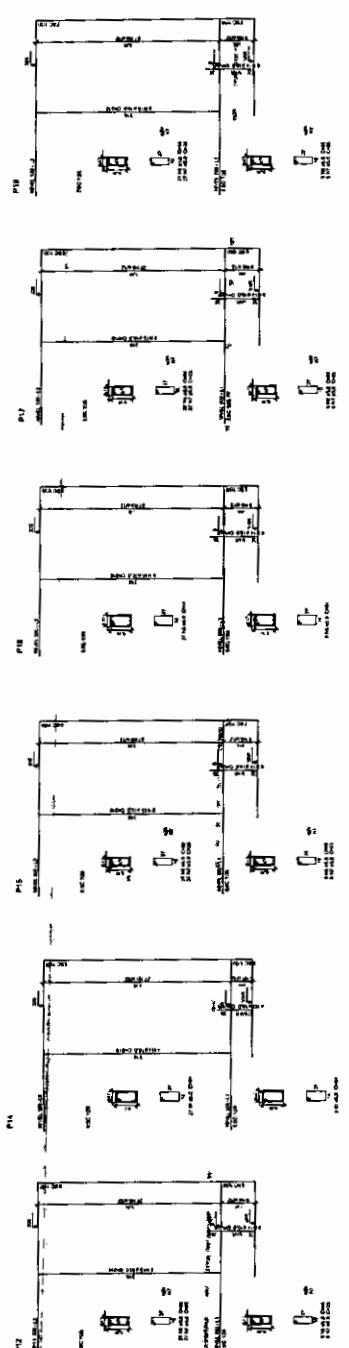
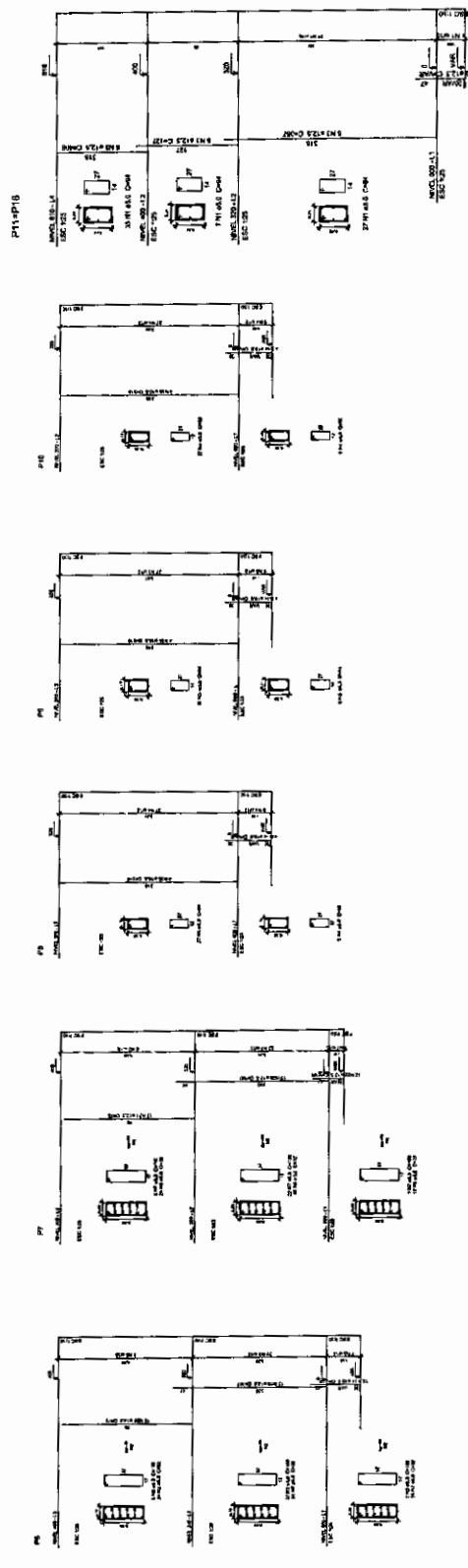
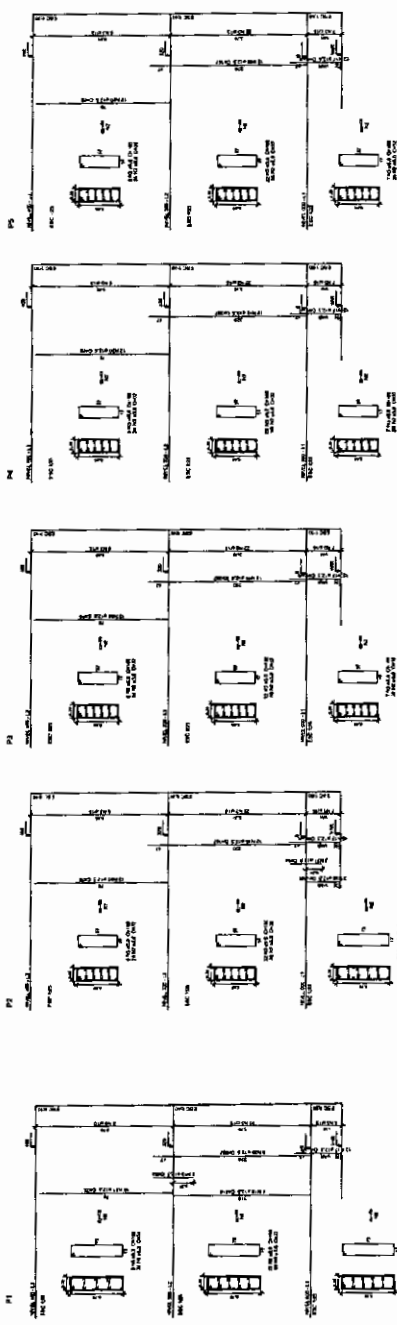
Item	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	1	100,00	100,00
2	1	100,00	100,00
3	1	100,00	100,00
4	1	100,00	100,00
5	1	100,00	100,00
6	1	100,00	100,00
7	1	100,00	100,00
8	1	100,00	100,00
9	1	100,00	100,00
10	1	100,00	100,00

Comprovante de entrega
 Valor: R\$ 2.000,00

Comprovante de entrega
 Valor: R\$ 2.000,00

Comprovante de entrega
 Valor: R\$ 2.000,00

RESUMO DO BDI	
ITEM	VALOR
100	1.000,00
101	1.000,00
102	1.000,00
103	1.000,00
104	1.000,00
105	1.000,00
106	1.000,00
107	1.000,00
108	1.000,00
109	1.000,00
110	1.000,00
111	1.000,00
112	1.000,00
113	1.000,00
114	1.000,00
115	1.000,00
116	1.000,00
117	1.000,00
118	1.000,00
119	1.000,00
120	1.000,00
121	1.000,00
122	1.000,00
123	1.000,00
124	1.000,00
125	1.000,00
126	1.000,00
127	1.000,00
128	1.000,00
129	1.000,00
130	1.000,00
131	1.000,00
132	1.000,00
133	1.000,00
134	1.000,00
135	1.000,00
136	1.000,00
137	1.000,00
138	1.000,00
139	1.000,00
140	1.000,00
141	1.000,00
142	1.000,00
143	1.000,00
144	1.000,00
145	1.000,00
146	1.000,00
147	1.000,00
148	1.000,00
149	1.000,00
150	1.000,00
151	1.000,00
152	1.000,00
153	1.000,00
154	1.000,00
155	1.000,00
156	1.000,00
157	1.000,00
158	1.000,00
159	1.000,00
160	1.000,00
161	1.000,00
162	1.000,00
163	1.000,00
164	1.000,00
165	1.000,00
166	1.000,00
167	1.000,00
168	1.000,00
169	1.000,00
170	1.000,00
171	1.000,00
172	1.000,00
173	1.000,00
174	1.000,00
175	1.000,00
176	1.000,00
177	1.000,00
178	1.000,00
179	1.000,00
180	1.000,00
181	1.000,00
182	1.000,00
183	1.000,00
184	1.000,00
185	1.000,00
186	1.000,00
187	1.000,00
188	1.000,00
189	1.000,00
190	1.000,00
191	1.000,00
192	1.000,00
193	1.000,00
194	1.000,00
195	1.000,00
196	1.000,00
197	1.000,00
198	1.000,00
199	1.000,00
200	1.000,00



FIDE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROJETO PADRÃO - FINE

PROCESSO: 30

FIS: [Handwritten Signature]

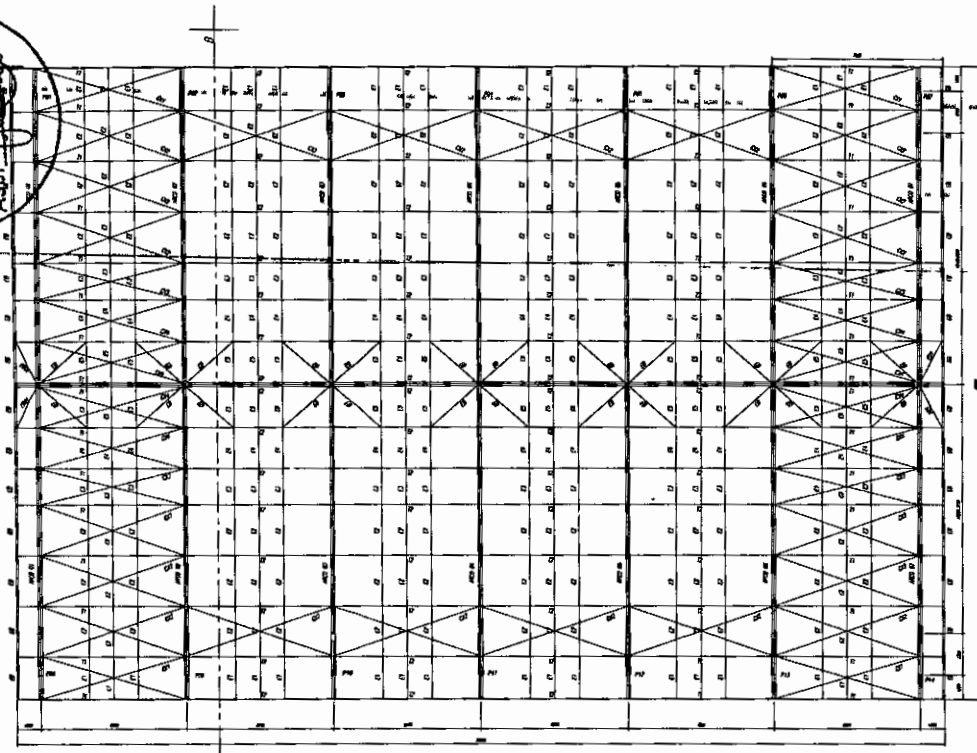
ASS: [Handwritten Signature]

QUADRO CENTRAL COM VESTIBULÁRIO

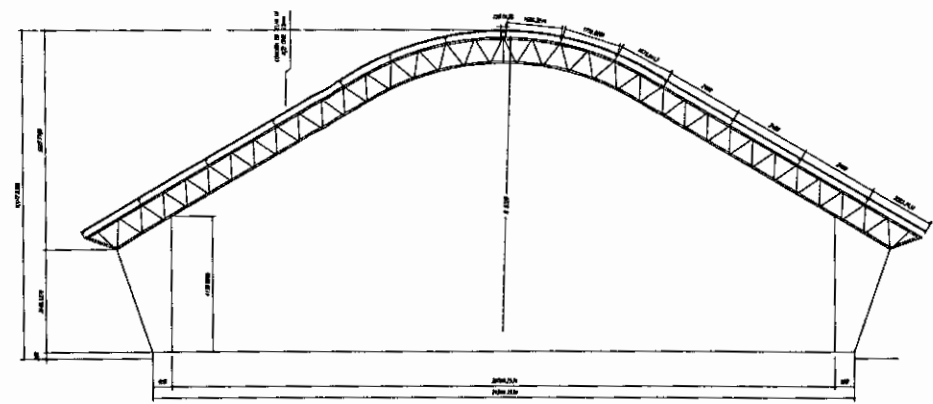
SCO

08/13

Processo: 021/1012
 Fis: 59
 Ass: [Assinatura]



PLANTA BACIA
 ESCALA 1/100

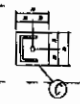


CORTE A-B
 ESCALA 1/100

ESPAÇADORES F.L.A.F.A.

PEL 0 50 x 1,56 kg/m	
F1	(36 PC)
F2	(18 PC)
F3 (DORMA)	(12 PC)

Viga # 12.5	
F1	(36 PC)
F2	(18 PC)
F3	(36 PC)
F4	(36 PC)



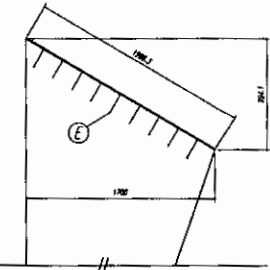
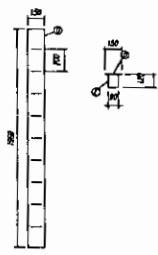
NOTAS:

- 1- MEDIDAS EM MILÍMETROS
- 2- CONFIRMAR COBAS NO LOCAL DA EXECUÇÃO ANTES DA FABRICAÇÃO E MONTAGEM DAS PEÇAS METÁLICAS
- 3- PARA SOLDAR USAR ELETRODO REVESTIDO E 7018 / MAG-MAG ER 7056
- 4- PAINÉIS E FORÇAS ASSIM A 3/5 - 1/40 1
- 5- AS COBAS TÊM QUE SER ENCAMIOTADAS EM CAMPO DEVENDO SER CONFIRMADAS ANTES DA FABRICAÇÃO E MONTAGEM
- 6- PRELIMINARMENTE DOS PILARES, DIAGONAIS E MONTANTES POR DENTRO
- 7- PRELIMINARMENTE DOS ARCOS, DIAGONAIS E MONTANTES POR FORA
- 8- UTILIZAR O CONTRAVENCIMENTO DOS PILARES Vx 50 NAS EXTREMIDADES
- 9- CASO DE DÚVIDA CONSULTAR O ENGENHEIRO CALCULISTA

PREPARO DA SUPERFÍCIE METÁLICA

- 1- LIMPEZA MECÂNICA NORMA SIS - S17
- 2- APLICAR DUAS DEMÃO DE INTA EPOXI MASTIC CURANDO COM POLIAMIDA SENDO A 1ª DEMÃO PIGMENTADA COM ALUMÍNIO E A 2ª DEMÃO NA COR DO ACABAMENTO FINAL (TIPO COBEAR E/OU SLMASSTIC), COM ESPESURA DA PELÍCULA SECA TOTAL APLICADA DE 240µm.

CHAPA DE BASE DO TOPO
 sem escala

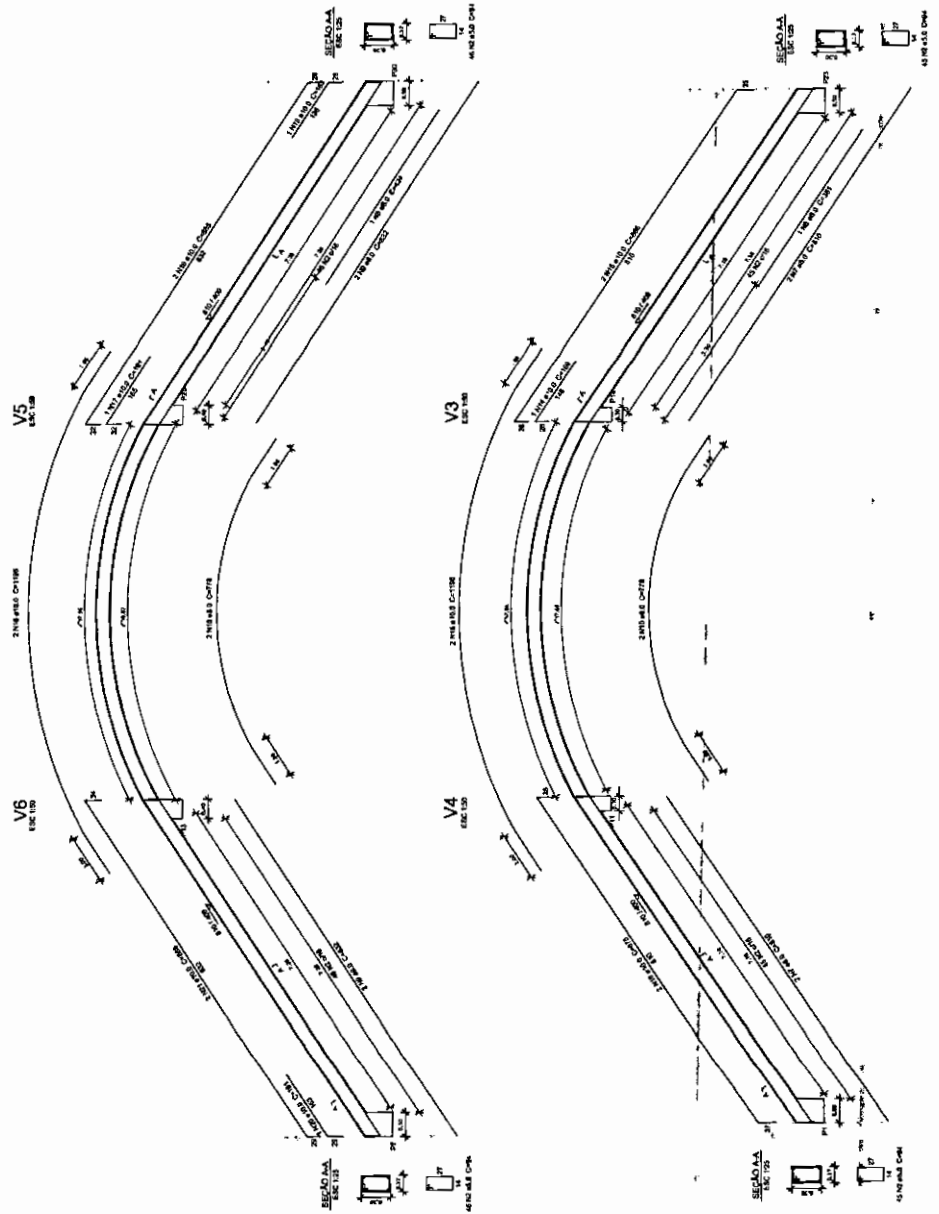
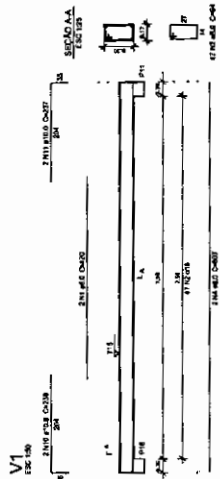
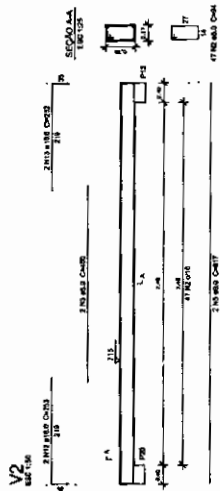


		Ministério da Educação FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
PROJETO PADRÃO - FNDE			
MUNICÍPIO - UF:			
PROPRIETÁRIO:			
ENDEREÇO:			
PROPRIETÁRIO _____ RESP. TÉCNICO _____			
OLFO	CRUA	RA	
OBSERVAÇÕES:			
QUADRA COBERTA			
PROJETO ESTRUTURAL			
COMERCIAL COBESIT - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional		ESTRUTURA METÁLICA PLANTA BACIA, CORTE A-B e DETALHES	
PROJETO ARQ R. 20		ESCALA BACIA: 1/100 DETALHES: 1/20	
FORMAS 11/01/2014		DATA: 11/01/2014 01/02	

Resumo do aço

QTD	COSTA	PERO * 1,5	QTD
VAR	8,3	198,3	46,7
VAR	19,0	45,0	48,7
VAR	10,0	235,7	48,7
PERO TOTAL			
(kg)			
VAR	111,8		
VAR	468		

Volume de concreto (C25) = 2,24 m³
 Área de forma = 22,76 m²



FNDE Fundação Nacional de Engenharia e Arquitetura

BRASÍLIA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO: _____

PROJETO: _____

PROJETADEIRO: _____

REP. TÉCNICO: _____

AUTOR DO PROJETO: _____

DATA: _____

Processo: 021103

Fis: _____

Ass: _____

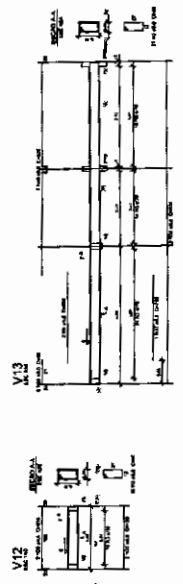
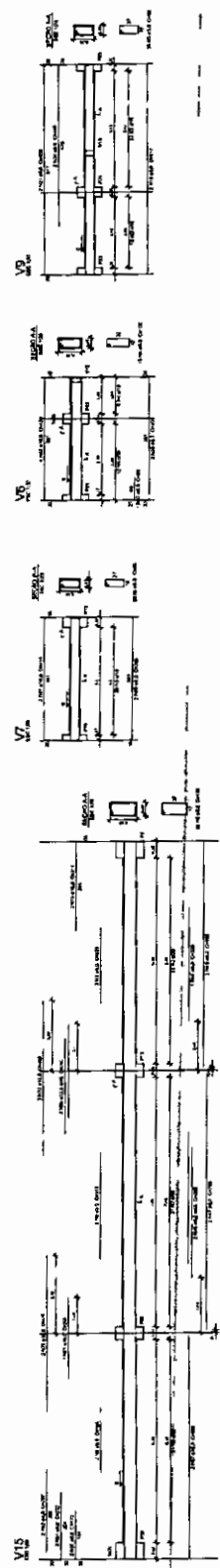
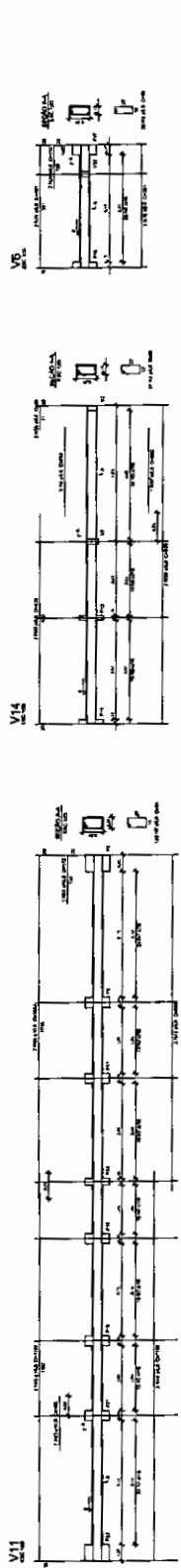
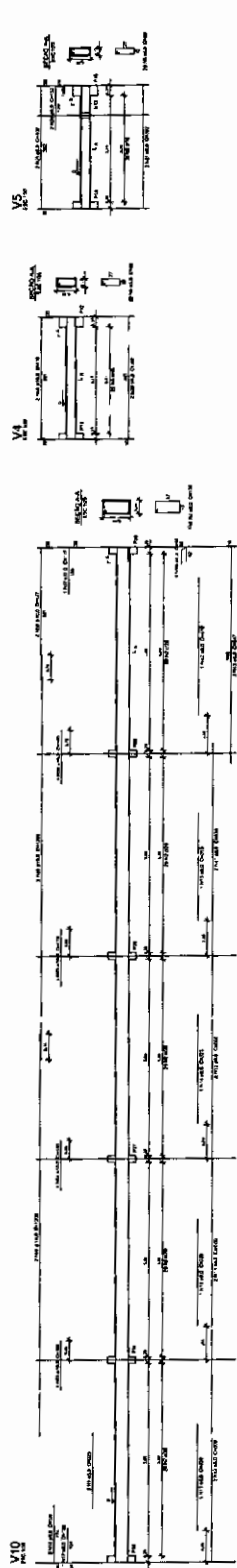
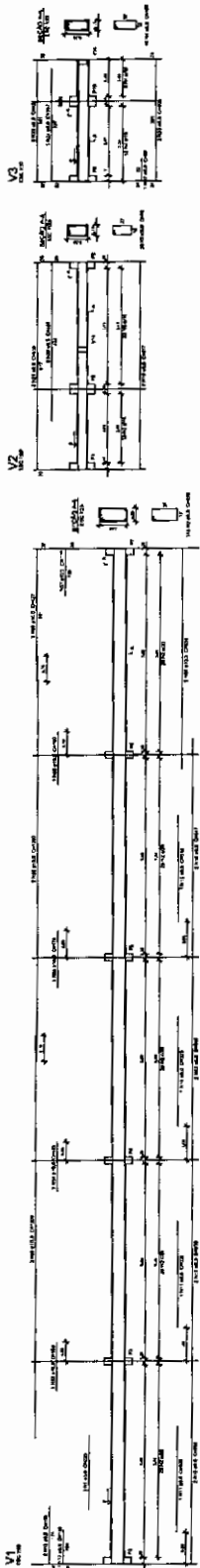
QUADRA COBERTA COM VESTIBULÁRIO

PROJETO ESTRUTURAL

VIGAS DE CONCRETO REFORÇADO

SCO

13/13



RESUMO DE B.P.

ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	100	1000	100000
2	200	2000	400000
3	300	3000	900000
4	400	4000	1600000
5	500	5000	2500000
6	600	6000	3600000
7	700	7000	4900000
8	800	8000	6400000
9	900	9000	8100000
10	1000	10000	10000000
TOTAL	5000	50000	250000000

Valor estimado de obra: R\$ 250.000.000,00
Data de emissão: 10/01/2017

FRNE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PROJETO PADRÃO - FRNE

PROCESSO Nº 0210015

Fis: [assinatura]

Ass: [assinatura]

QUADRA COBERTA COM VESTIBULO

PROJETO ESTRUTURAL

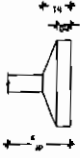
SCO

1113

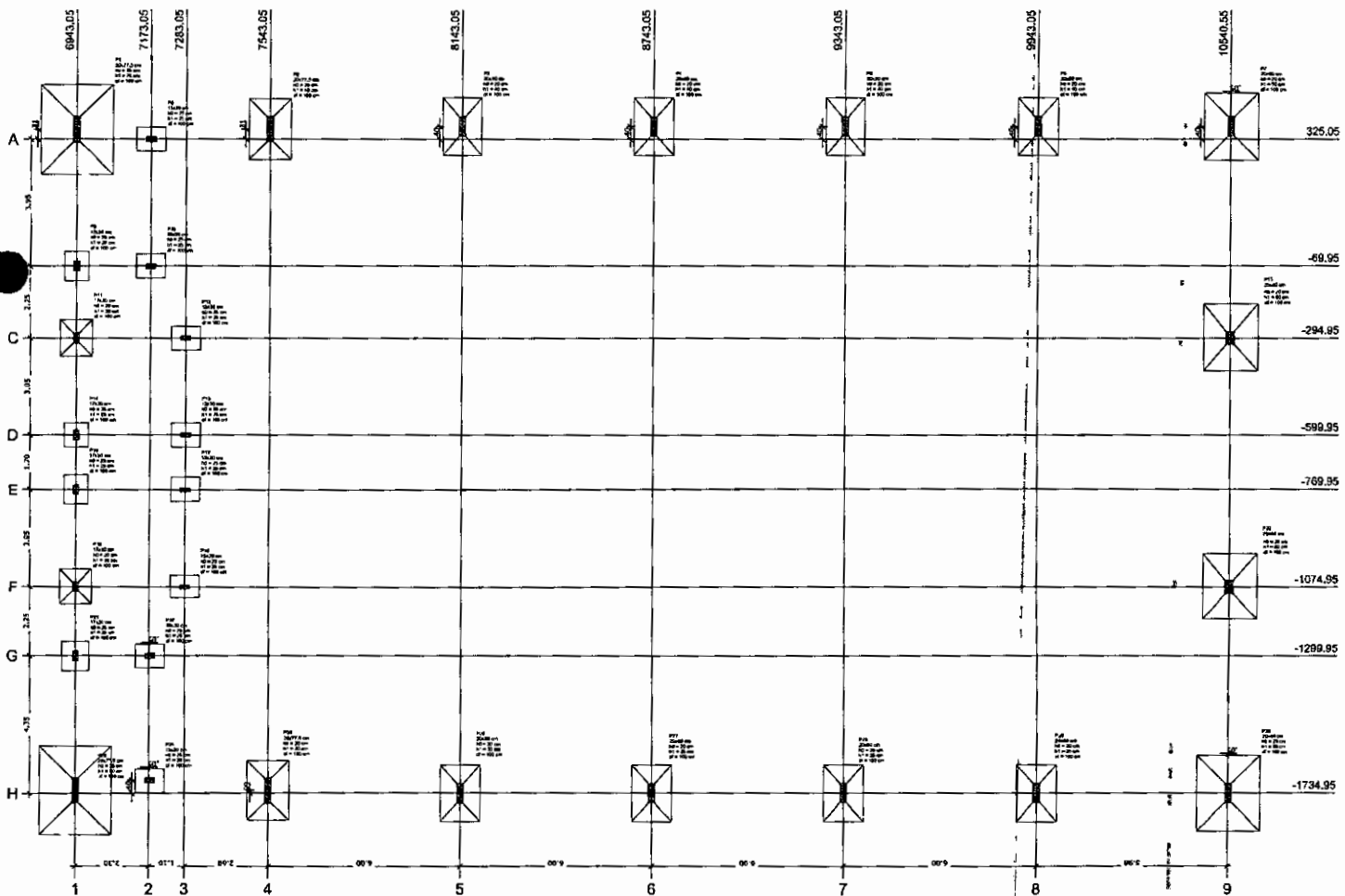
Processo 0211023
 Fis: 04
 Ass: [Assinatura]

DESCRIÇÃO DAS FUNDAMENTAÇÕES:
 1. As fundações são do tipo sapatas, com dimensões variando de 1,00m x 1,00m a 1,50m x 1,50m.
 2. O concreto utilizado é de classe C20.
 3. As armaduras são do tipo A42C.
 4. As sapatas são executadas com o sistema de cunha, utilizando-se o método Aulic para execução.
 5. A distribuição de armadura é feita de acordo com o projeto de detalhamento.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1000	1000	m	1000	1000000
2	2000	2000	m	2000	4000000
3	3000	3000	m	3000	9000000
4	4000	4000	m	4000	16000000
5	5000	5000	m	5000	25000000
6	6000	6000	m	6000	36000000
7	7000	7000	m	7000	49000000
8	8000	8000	m	8000	64000000
9	9000	9000	m	9000	81000000
10	10000	10000	m	10000	100000000



Planta de localização
 escala 1/75



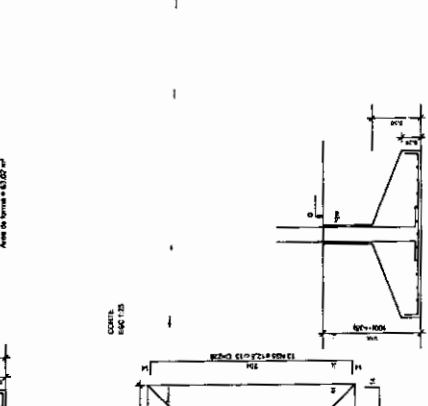
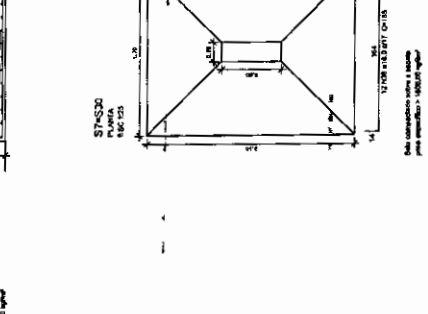
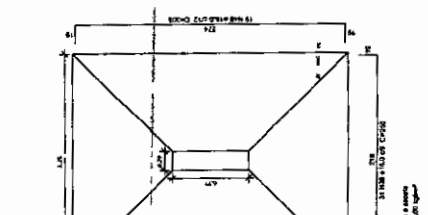
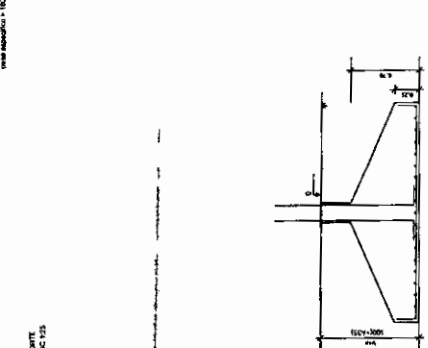
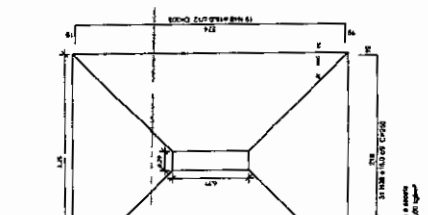
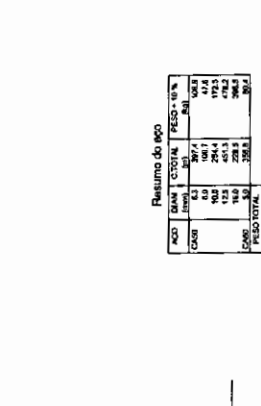
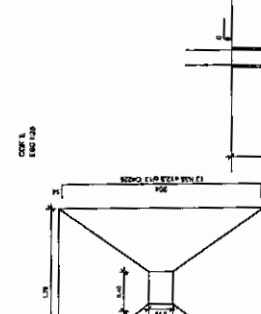
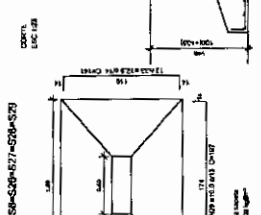
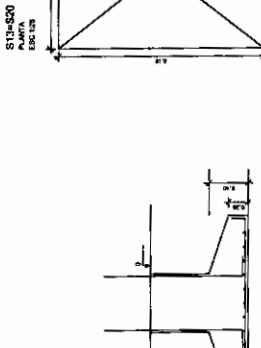
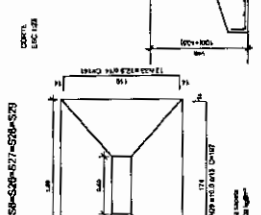
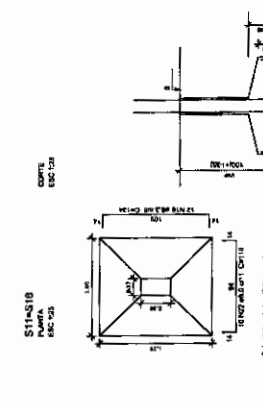
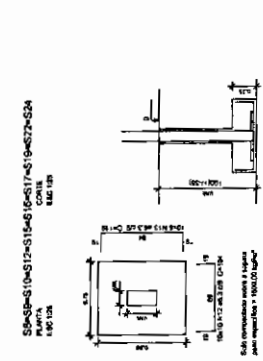
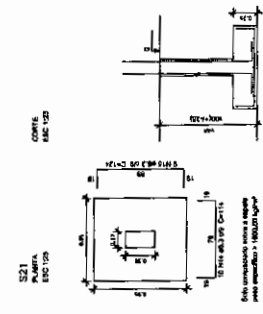
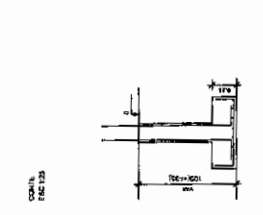
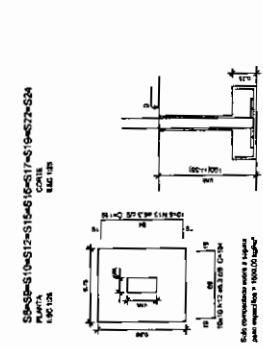
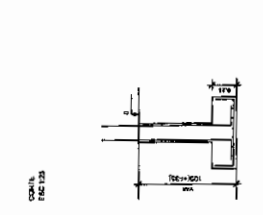
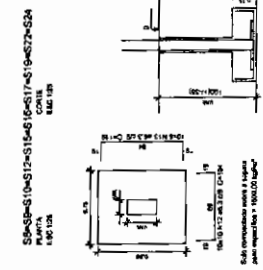
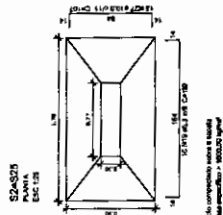
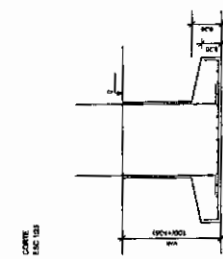
OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1- O FNDE disponibiliza as fundações do projeto através do cálculo de bipoos sobre solo homogêneo. Caso a taxa de resistência do solo utilizada no cálculo de Z_{adm}, considerando o solo homogêneo, não seja adequada, a taxa de resistência do solo utilizada no cálculo de Z_{adm}, considerando o solo homogêneo, não seja adequada. Caso a taxa de resistência do solo do terreno onde está executada a obra seja inferior a esta, as fundações deverão ser recalculadas pelo proprietário e a respectiva ART deverá ser emitida. Para o recálculo das fundações, disponibilizamos as cargas de fundação em planta própria.

2- Estas projetos estão disponíveis no site do FNDE.

3- A profundidade das estacas foi calculada utilizando-se o método Adoti-Valenc para estacas.

4- Recomendamos que seja realizada a sondagem do terreno pelo método SPT para determinação da resistência do solo e análise do perfil geotécnico.



FNDE Fundação Nacional de Engenharia e Arquitetura

BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO: QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO

PROJETO ESTRUTURAL

DETALHE DAS SAPATAS

SCO 05/13

Processo 021103

Proj. Ass:

Resumo do aço

ACO	DIAM	ESPESS	FECHO	UNID	QUANT
CA-50	10	3	30/30	kg	154,8
CA-50	12	3	30/30	kg	294,4
CA-50	14	3	30/30	kg	171,5
CA-50	16	3	30/30	kg	206,2
CA-50	18	3	30/30	kg	206,2
CA-50	20	3	30/30	kg	207,6

TOTAL AÇO: 1353,7 kg

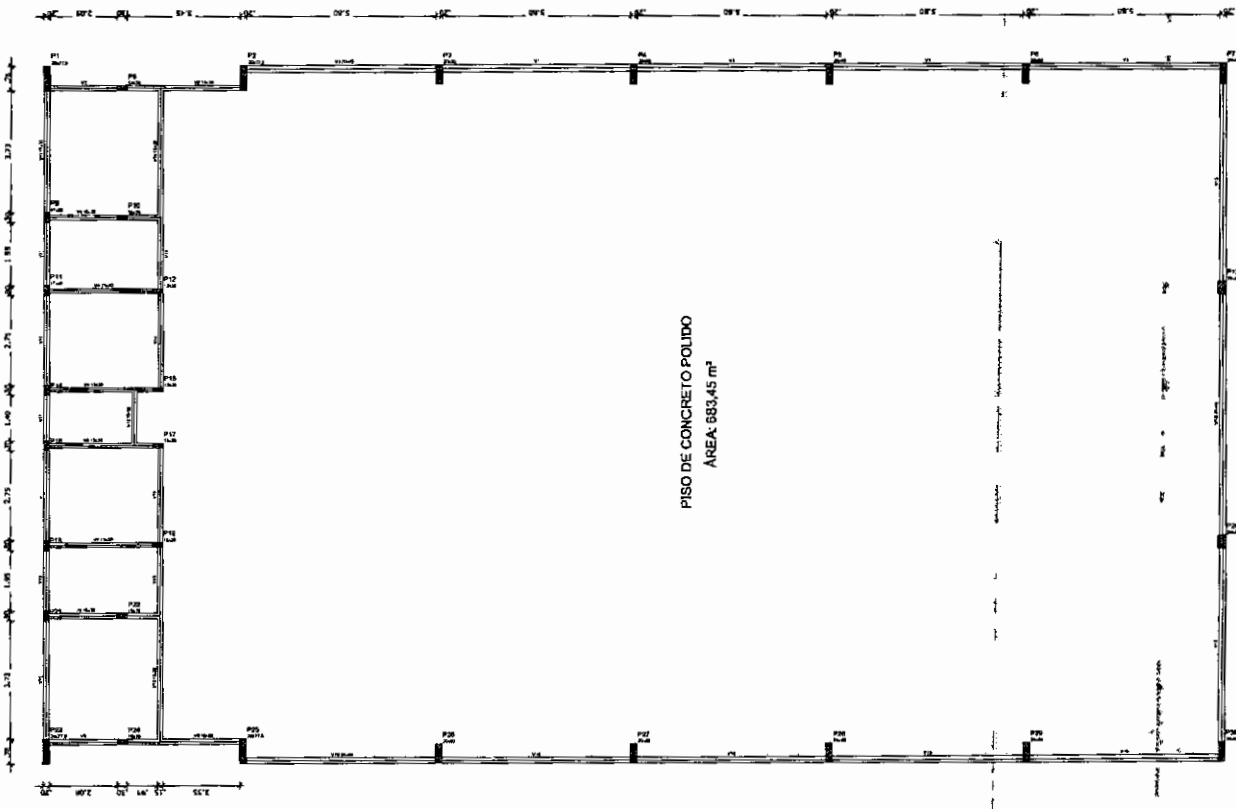
TOTAL FERRAGEM: 1353,7 kg

TOTAL AÇO: 1353,7 kg

TOTAL FERRAGEM: 1353,7 kg

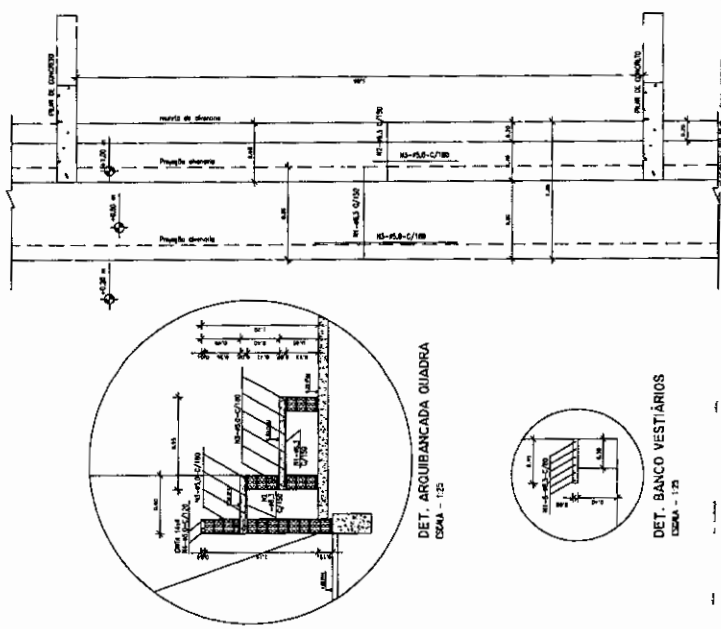
Vide no projeto a SPT = 15,00 MPa

Área do terreno = 4.000 m²



OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- 1- O FNDE disponibiliza as fundações do projeto através do cálculo de blocos sobre estaca. A taxa de recalque do solo utilizada no cálculo é de 2kg/cm², considerando o solo homogêneo. As estacas são do tipo tubular, com 100cm de comprimento, atendendo a essa resistência. Caso a taxa de recalque resultante da taxa de recalque do solo seja maior que a taxa de recalque do solo, as estacas deverão ser recalculadas pelo proprietário e a respectiva ART deverá ser emitida. Para o recalque das fundações, disponibilizamos, nas estruturas eletrônicas anexas, as cargas das fundações.
- 2- Estes projetos estão disponíveis no site do FNDE
- 3- A profundidade das estacas foi calculada utilizando-se o Método ASH-Veloso para estacas.
- 4- Responsabilidade que seja realizada as verificações dos fôrços pelo método SPT para determinação da resistência do solo e a adição de perfil geotécnico.



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Forma do pavimento Nível 000
escala 1:75

FNDE Fundação Nacional de Engenharia e Arquitetura
Ministério da Educação

BRASIL
PAZ, LIBERDADE E JUSTIÇA POR TODOS

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO: _____
ENCOMENDADO: _____
MUNICÍPIO: UF: _____
PROFESSOR: _____
RESPOSTA TÉCNICA: _____
AUTOR DO PROJETO: _____
DATA: _____

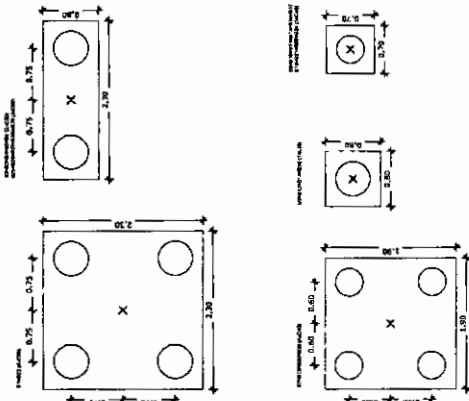
PROCESSO: 0211203
DE: 66
Ass: [Assinatura]

QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO
PROJETO ESTRUTURAL
FORMAS DO PAVIMENTO NÍVEL 000
DETALHE ARQUIBANCADA E BANCO

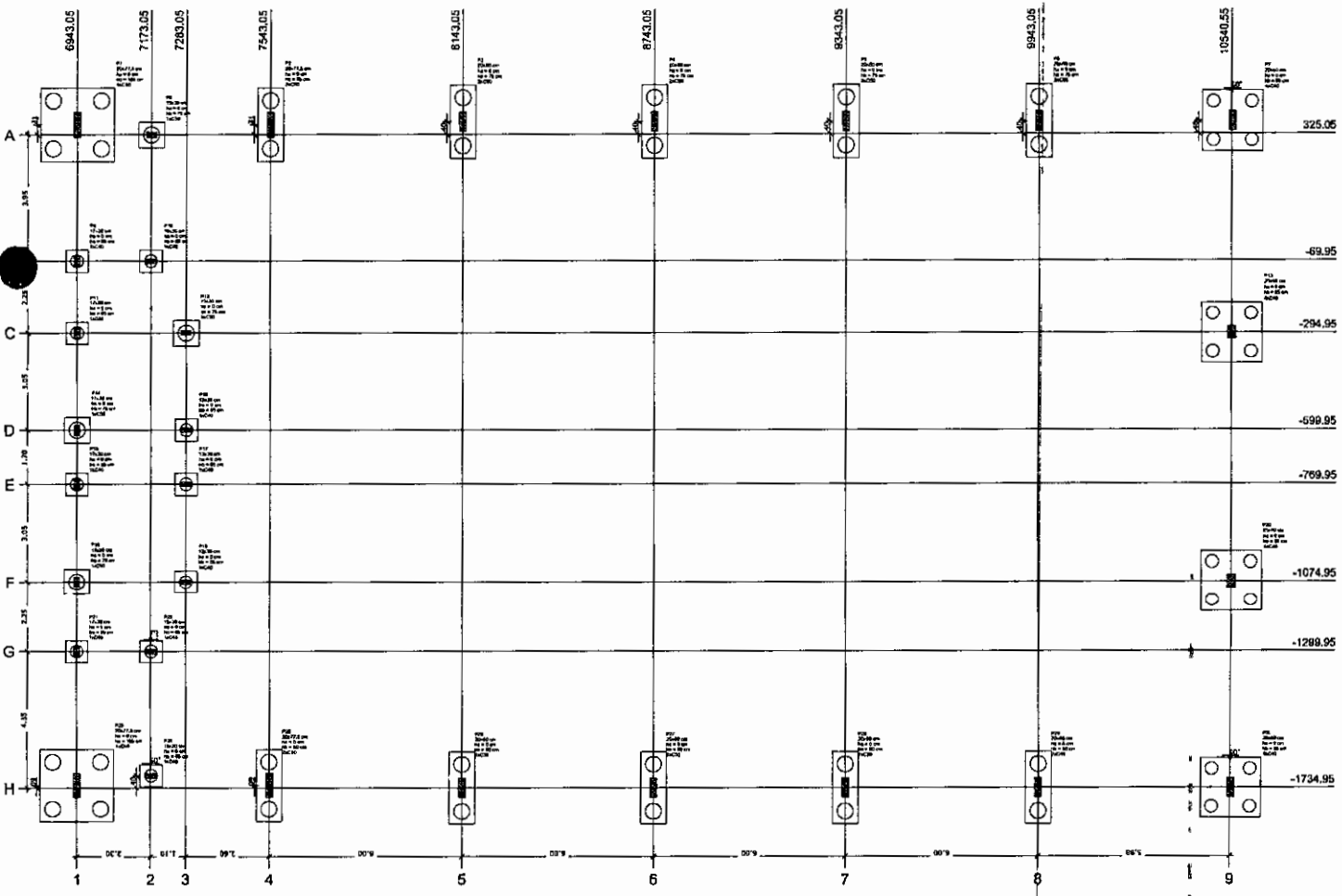
SCO

08/13

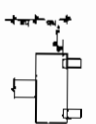
Legenda dos blocos
s/escala



OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:
 1- O FIDE é responsável de todas as atividades de projeto de obras de saneamento básico. A execução das obras de saneamento básico é de responsabilidade do Poder Público. O FIDE não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes de qualquer erro de projeto ou execução das obras de saneamento básico.
 2- Este projeto não deve ser utilizado sem a aprovação do FIDE.
 3- A aprovação das obras de saneamento básico é de responsabilidade do Poder Público.
 4- Não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes de qualquer erro de projeto ou execução das obras de saneamento básico.



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50



Planta de localização
escala 1:75

FIDE Fundação Municipal de Engenharia e Arquitetura
 Ministério da Educação
 Rua São João, 100 - Centro - Curitiba - PR

BRASIL
 República Federativa do Brasil
 Ministério da Educação

PROJETO PADRÃO - FIDE

PROPRIETÁRIO: _____
 ENDEREÇO: _____
 MUNICÍPIO - UF: _____

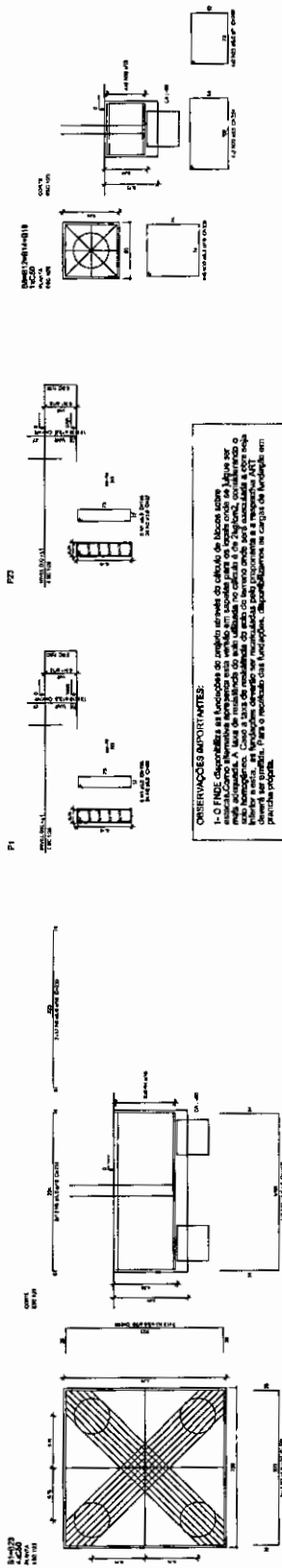
PROFESSOR: _____
 RESP. TÉCNICO: _____
 AUTOR DO PROJETO: _____
 DATA: _____

Processo nº 11013
 FLS: 88
 ASS: [Assinatura]

PROJETO: QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO
 LOCALIZAÇÃO: LOCALIZAÇÃO DAS FUNDAÇÕES
 FUNDAÇÕES EM BLOCOS E ESTACAS

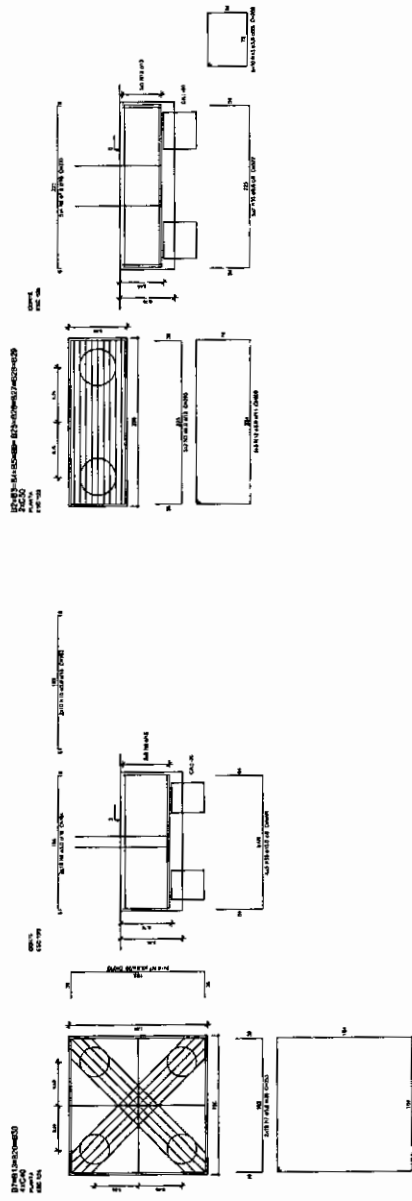
SCO

02/13



ORIENTAÇÕES IMPORTANTES:

- 1- O FNDI disponibiliza as Funções do Projeto através do cálculo de Momen sobre os eixos. Como alternativa é permitido aos usuários em situações onde os dados não se ajustam ao programa, solicitar o cálculo de Momen sobre os eixos para o caso de uma ou duas dimensões. Caso a lista de resultados do software não apresente o momento sobre os eixos, deverá ser solicitado, para o momento das Funções, disponibilizar os eixos de trabalho (em graus).
- 2- Estes projetos estão disponíveis no site do FNDI.
- 3- A planilha das estações foi calculada utilizando o método Adequado para estações.
- 4- Recomenda-se que seja realizada a verificação do terreno pelo método SPT para dimensionamento de profundidade de solo e análise de perfil geotécnico.



Resumo do BPO

NO	DATA	FECHA	PROJETO	USUÁRIO
001	10/01/2011	10/01/2011	01	01
002	10/01/2011	10/01/2011	01	01
003	10/01/2011	10/01/2011	01	01
004	10/01/2011	10/01/2011	01	01
005	10/01/2011	10/01/2011	01	01
006	10/01/2011	10/01/2011	01	01
007	10/01/2011	10/01/2011	01	01
008	10/01/2011	10/01/2011	01	01
009	10/01/2011	10/01/2011	01	01
010	10/01/2011	10/01/2011	01	01

CAD: []
 CAL: []
 DES: []

FNDE - Fundação Nacional de Engenharia e Tecnologia

BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

Processo: 0711/03

Fis: 89

Ass: [Signature]

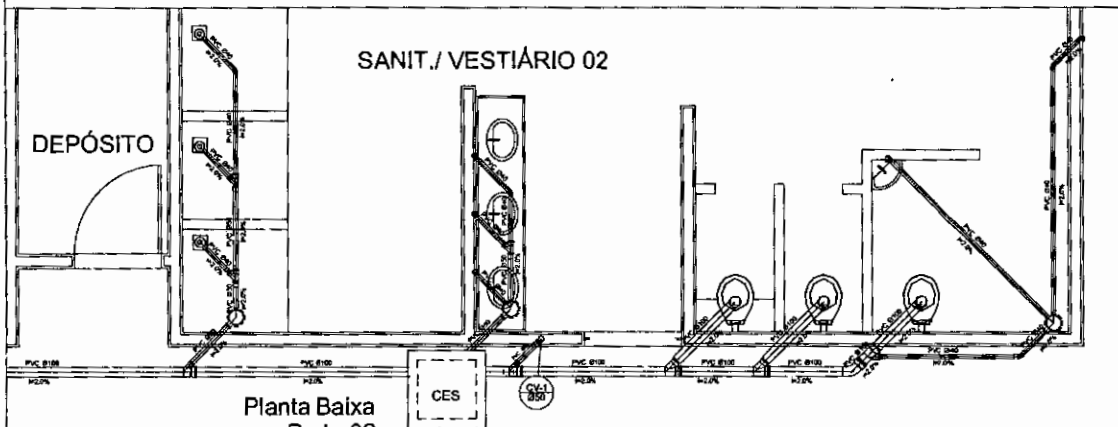
QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO

PROJETO ESTRUTURAL

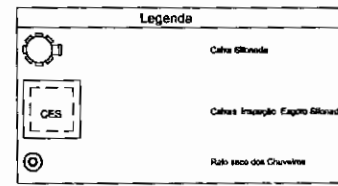
27/11/2011 08:00:00

SCO

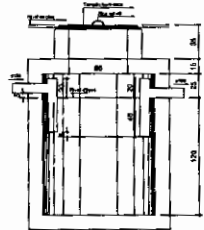
CM13



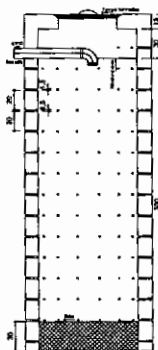
Planta Baixa
Parte 02
escala 1:25



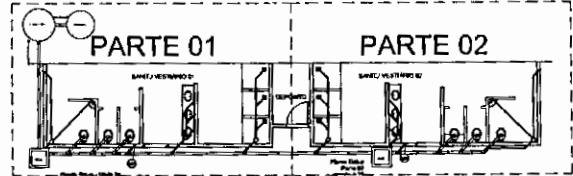
Lista de Materiais	
Cafeteira de Pastagem	
Cafeteira de irradiação de aço inoxidável	2,00
CES Ø100 cm	
PVC Sanitário	
Cafeteira elevada	8,00
150x150x60	
Rolo Ø100x40, esp. 40	5,00
100 mm - 40 mm	
Sifão de copa p/ pia e lavatório	8,00
1" - 1,10"	
Válvula p/ lavatório e tanque	3,00
1"	
PVC Esgoto	
Curva 45 curto	1,00
100 mm	
Curva 90 curto	14,00
40 mm	
Jonhês 45	7,00
40 mm	
Jonhês 90	6,00
100 mm	
Jonhês 90 Ø100 p/ esgoto secundário	10,00
40 mm - 1,10"	
Junção simples	5,00
100 mm - 50 mm	
100 mm - 100 mm	5,00
50 mm - 40 mm	6,00
Tubo PVC porta-bucha Ø 100	12,00
50 mm - 2"	
Tubo rígido Ø 100	5,00
100 mm - 4"	
Tubo rígido Ø 100	36,00
40 mm	42,00
50 mm - 2"	6,00
PVC Esgoto	
Curva 90 curto	2,00
50 mm	
Tubo PVC porta-bucha Ø 100	3,50
50 mm - 2"	



TANQUE SÉPTICO
CORTE - escala 1/25



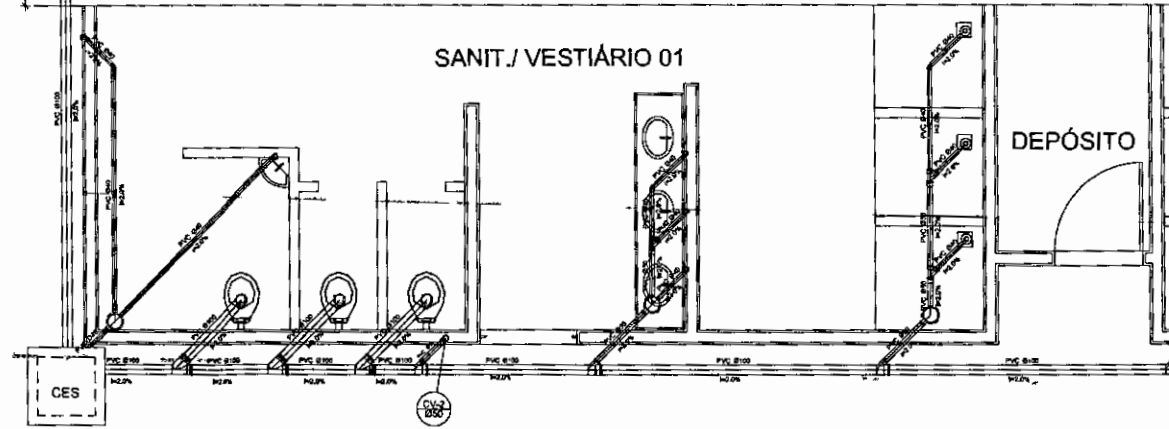
SUMIDOURO
CORTE - escala 1/25



LOCALIZAÇÃO
escala 1:100



SANIT./VESTIBÁRIO 01



Planta Baixa - Parte 01
escala 1:25

BRASIL Ministério da Educação **FNDE** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF

PROPRIETÁRIO

ENREDEDO

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO

DATA

DESCRIÇÃO

QUADRA COBERTA

PROJETO SANITÁRIO

QUADRA COBERTA

PLANTA BAIXA

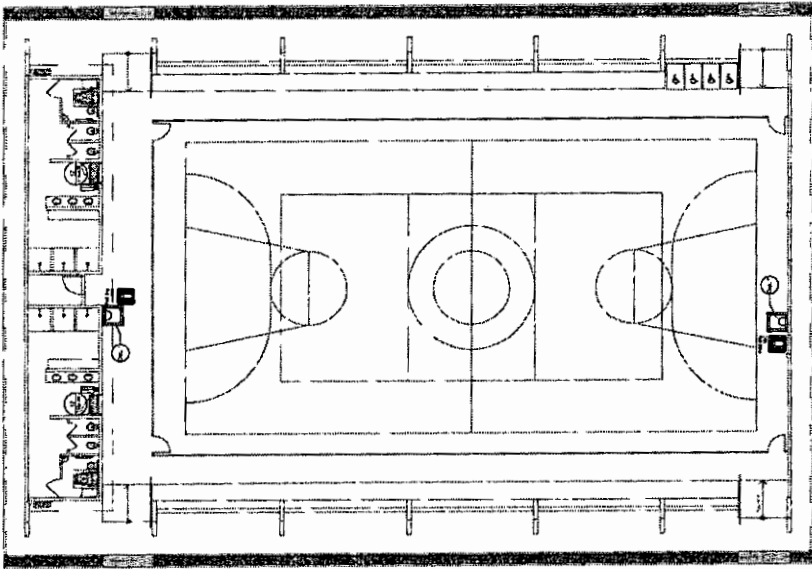
FS: 01/100

Ass: [Signature]

Processo: 02/100

SAN

02/02



1 PLANTA BAIXA
SEM ESCALA

NOTAS DE FICHAÇÃO

1. OS LUMENAS DEVEM TER AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:
2. NÃO DEVEM SER MONTADOS EM LUGAR QUE FAVORIZEM A QUAQUILIAÇÃO, INIBINDO ASSIM O FUNCIONAMENTO CORRETO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO.
3. ELUMENAS TRANSLUCENTES OU TRANSPARENTES COMO VIDROS DEVIDO PODEREM TRAZER EM CONTATO COM O AMBIENTE, COM POSSÍVEL DIFUSÃO DE CALOR PARA O INTERIORE DO SALA, DEVERÃO TER O CONTEÚDO DEVIDO A FOLHA DE PROTEÇÃO INTERNA, NA ALTURA CONSTANTE ENTRE 1,30M E 1,70M DO PISO DO AMBIENTE.

LEGENDA

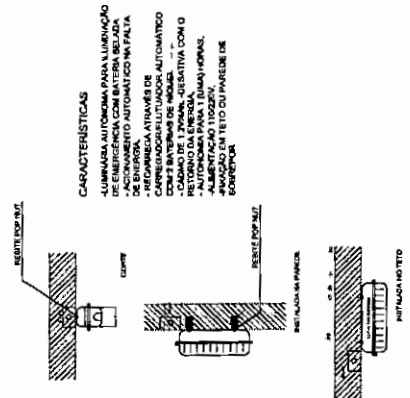
01	SITUAÇÃO DE PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE FICHAÇÃO
02	ENTRADA DE FICHAÇÃO DA PLANTA
03	ENTRADA DE FICHAÇÃO
04	TÍTULO DO DESENHO
05	PROFESSOR RESPONSÁVEL
06	LUMENAS DE EMERGÊNCIA, TIPO 1
07	LUMENAS DE EMERGÊNCIA, TIPO 2
08	ILUMINAÇÃO

Código	Símbolo	Descrição	Área	Adequação
17	SAÍDA	Sinalização para emergência	Sinalização para emergência	1. INDIQUEÇÃO DIRECIONAL COMO COM O LUMENAS DE EMERGÊNCIA, TIPO 1 OU TIPO 2, NA ALTURA DE 1,30M A 1,70M DO PISO DO AMBIENTE.
23	[Extintor]	Sinalização para emergência	Sinalização para emergência	1. INDIQUEÇÃO DIRECIONAL COMO COM O LUMENAS DE EMERGÊNCIA, TIPO 1 OU TIPO 2, NA ALTURA DE 1,30M A 1,70M DO PISO DO AMBIENTE.



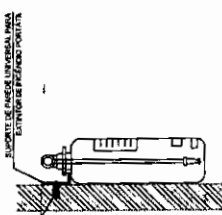
1. INDIQUEÇÃO DIRECIONAL COMO COM O LUMENAS DE EMERGÊNCIA, TIPO 1 OU TIPO 2, NA ALTURA DE 1,30M A 1,70M DO PISO DO AMBIENTE.

SINALIZAÇÃO CONFORME NBR-13434-1/2

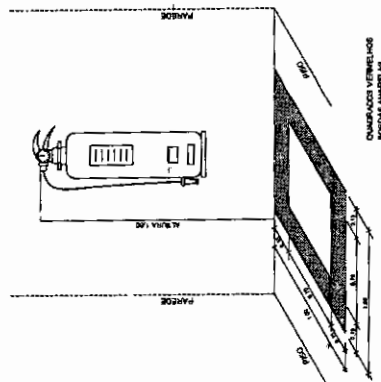


CARACTERÍSTICAS

- LUMINÁRIA AUTÔNOMA PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM BATERIA BRANCA DE ENERGIA.
- RECARREGA AUTOMÁTICO NA FALTA DE ENERGIA.
- REGARREGA ATRAVÉS DE BATERIA DE RECHARGA.
- CASO DE EMERGÊNCIA, O LUMENAS DESATIVA O LUMENAS DE EMERGÊNCIA E ILUMINAÇÃO PARA ILUMINAÇÃO AUTÔNOMA.
- ALIMENTAÇÃO TIPO 230V.
- ANTI-CHOQUE E TETO OU PAREDE DE CONCRETO.



2 DETALHE 1 - FIXAÇÃO DO EXTINTOR
SEM ESCALA



4 MARCAÇÃO NO PISO
SEM ESCALA

FNDE Fundação Nacional de Desenvolvimento

Ministério da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPOSTA Nº: _____

PROJETO Nº: _____

INTERDISCIPLINA: _____

SÉRIE: _____

DESCRIÇÃO: _____

PROFESSOR: _____

RESP. TÉCNICO: _____

CAIXA D'ÁGUA: _____

CAIA D'ÁGUA: _____

SUPO: _____

DESCRIÇÃO: _____

Processo: 021/1008

Fis: 72

Ass: [Assinatura]

QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO

SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

COLEGIO: [Nome do Colégio]	PLANTA BAIXA
DETALHE: [Número do Detalhe]	DETALHE
ASSINATURA: [Assinatura]	ASSINATURA
DATA: [Data]	DATA
PROJETO Nº: [Número do Projeto]	PROJETO Nº
INTERDISCIPLINA: [Disciplina]	INTERDISCIPLINA
SÉRIE: [Série]	SÉRIE
HIN: [Número]	HIN
01/01	01/01



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34



DISTRATO

DISTRATO DE CONTRATO Nº 0009.2019/DECON FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA PAVICOL SERVICE LTDA - EPP PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO NA LOCALIDADE RIBEIRÃOZINHO DA ROÇA. COMO ABAIXO SE DECLARA:

CONTRATANTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, CNPJ Nº 01.597.627/0001-34, através da Secretaria Municipal de Educação com sede na cidade de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, neste ato representado pelo pela Secretária Municipal de Educação Sra. Denise Petuba de Moraes, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade Nº 00006528493-3, CPF Nº 467.230.723-91, residente e domiciliado na Rua da Duque de Caxias, 1146, Centro, Governador Edison Lobão/MA.

CONTRATADO:

PAVICOL SERVICE LTDA - EPP, CNPJ nº 16.724.567 /0001- 40, sediada na Rod BR 010, KM 81, Bairro Palmeiras cidade de Ulianópolis estado do Pará, neste ato representada pelo seu procurador Sr. Atilio Castro Belin, CPF Nº 009.543.833-54, RG Nº 171148720019, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Oito nº 01, Qd 304, Parque do Buriti, Imperatriz - MA, CEP 65.916-360, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente Contrato, decorrente do Processo Administrativo Nº 0251.2018, que originou a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 008/2018,

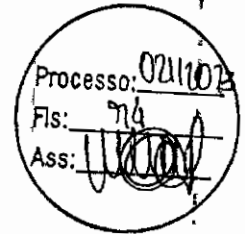
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente DISTRATO tem por objeto o Contratação de empresa especializada na Construção de Quadra Poliesportiva com Vestiário na Localidade Ribeirãozinho da Roça, neste Município de Governador Edison Lobão – MA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO DISTRATO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34



O presente distrato firmado amigável e solicitado unilateralmente pela contratada em função do atraso no repasse do FNDE dos recursos para execução desta obra, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante encerrá-lo.

As responsabilidades de qualquer natureza sobre o pessoal empregado na obra até o presente momento, bem como, qualquer obrigação financeira de locação de equipamentos, ferramentas ou outros, no ato deste distrato permanece inalterado, declarando Aqui que a contratada é a única responsável por qualquer eventual reclamatória de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outras, sobre todos os funcionários que tenham trabalhado na obra e ainda sobre qualquer encargo financeiro de equipamentos citados acima.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA QUITAÇÃO DO CONTRATO

A contratada declara neste ato que cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas da execução do contrato ora encerrado, nada devendo à contratante.

Outrossim a contratada declara a geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do contratante.

Governador Edison Lobão - MA 01 de Março de 2021.

Denise Petúba de Moraes
Secretaria de Educação
01/03/21

DENISE PETÚBA DE MORAES
Secretaria Municipal de Educação

Atílio Santos Belin

ATILIO SANTOS BELIN
PAVICOL SERVICE LTDA - EPP,
CNPJ nº 16.724.567 /0001- 40

TESTEMUNHAS (1)

CPF:

TESTEMUNHAS (2)

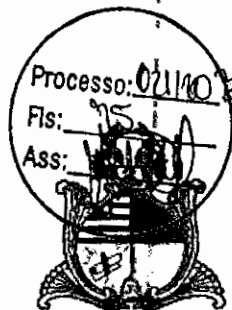
CPF:



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial

Gov. Edison Lobão - Maranhão



INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 003, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

ANO VI, Nº 425, GOVERNADOR EDISON LOBÃO, QUARTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINAS

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

Portaria nº 053/2021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED..... 1
Distrito de Contrato 0009.2019/DECON..... 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 053/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

Dispõe sobre redução de 50% da jornada de trabalho à profissional do magistério concursada da rede municipal de ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DENISE PETUBA DE MORAES, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas no Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação, Lei nº 048 de 08 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder redução da Jornada de trabalho (50%) à Sra. Elzir Almeida do Nascimento, Matrícula Funcional nº 368-1, por atingir 50 (cinquenta) anos de idade e possuir 20 (vinte) anos de efetivo exercício em sala de aula neste município.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 03º DE MARÇO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

Geraldo Evandro Braga de Sousa
Prefeito Municipal

Denise Petuba de Moraes
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 001/2021

DISTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº
0009/2019

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 0009.2019/DECON. Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão através da Secretaria Municipal de Educação. sediada na cidade de Governador Edison Lobão – MA. representada pela secretária municipal de Educação sra. Denise Petuba de Moraes. contratada: Pavicol Service Ltda – EPP, sob CNPJ nº 16.724.567/0001-40, sediada na Rod BR 010, km 81, Bairro Palmeiras, Cidade Ulianópolis Estado do Pará representada pelo seu procurador, SR. Atilio Castro Belin. Objeto: o presente distrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na construção de quadra poliesportiva com vestiário na localidade Ribeirãozinho da Roça, neste Município de Governador Edison Lobão – MA. Dos motivos: o presente distrato firmado amigável e solicitado unilateralmente pela contratada em função do atraso no repasse do FNDE dos recursos para execução desta obra, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante encerrá-lo. Das garantias do contraditório e da ampla defesa: em obediência ao parágrafo único, artigo 78 da lei nº 8.666/93, a rescisão está plenamente motivada e observa as garantias fundamentais do contraditório e da ampla defesa. do presente ato é cabível o recurso administrativo previsto no artigo 109, inciso i, alínea "e", da lei 8.666/93. fundamentação legal: art. 49, II ao XII, Art. 61, parágrafo único e Art. 78, XVII da Lei 8.666/93. data da assinatura: 01 de março de 2021. Denise Petuba Moraes, CPF: 467.xxx.723-xx, Atilio Castro Belin, 009.xxx.833-xx.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://www.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diariooficial>,
código: DOM-060320210624

Documento assinado digitalmente (e com carimbo de tempo) conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 003/2017 DE 27 DE MARÇO DE 2017
Rua Urbano Rocha, nº 140, Bairro Centro CEP: 65928-000 – Governador Edison Lobão - MA
www.governadoredisonlobao.ma.gov.br

Geraldo Evandro Braga De Sousa
Prefeito

Lucas Henrique Gomes Bezerra
Procurador Geral do Município

João Victor Castro Sobral
Secretário Municipal de Administração

**MUNICIPIO DE
GOVERNADO
R EDISON
LOBAO:01597
627000134**

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE GOVERNADOR
EDISON
LOBAO:01597627000
134
Dados: 2021.03.03
17:08:10 -03'00'



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://www.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diariooficial>,
código: DOM-060320210624

Documento assinado digitalmente (e com carimbo
de tempo) conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
CNPJ 01.597.627/0001-34

Processo: 0211013
Fls: 77
Ass: [Handwritten Signature]

PROJETO BÁSICO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A
COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA
POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO NA LOCALIDADE
RIBEIRÃOZINHO DA ROÇA.**

**Março
2023**



1. INTRODUÇÃO

O presente Projeto Básico tem por finalidade referenciar a natureza, a abrangência e as atribuições dos serviços que serão realizados, após a Tomada de Preços para a complementação da construção da quadra poliesportiva com vestiário na localidade Ribeirãozinho da Roça.

Com a execução dessa obra, propõe-se melhorar as condições educacionais e recreativas da população dessa comunidade, que atualmente é o único distrito ligado à sede que não possui nenhuma quadra poliesportiva para atender às necessidades dos moradores, crianças e adolescentes que reside neste.

2. OBJETO

A Tomada de Preços tem como objeto a Contratação de empresa especializada, para a complementação da obra de construção da quadra poliesportiva com vestiário na localidade Ribeirãozinho da Roça.

3. DA MODALIDADE

Quando a licitação for caracterizada pelo tipo "Melhor Técnica" ou "Técnica e Preço" será da modalidade Tomada de Preços.

De acordo com a redação do art. 22, §2 da Lei 8.666/93; Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

4. DA JUSTIFICATIVA

A execução dessa obra encontra justificativa consistente na necessidade premente de ser criada a infraestrutura básica rural nessas localidades, uma vez que nesse sentido pouca coisa foi feita até este momento. O objetivo é tornar essas localidades melhor estruturadas e organizadas, proporcionando às famílias de agricultores os benefícios socioeconômicos mínimos, necessários à fixação do homem no campo. No caso presente as áreas são carentes de infraestrutura e a assistência técnica, e parte social são incipiente, o que se torna um forte motivo para o êxodo rural em direção aos grandes centros urbanos. Com a implantação dessa obra, a população local poderá dispor de um ambiente próprio para a prática recreativa e até mesmo educacional, uma vez que não precisará se deslocar mais à sede para efetuarem jogos ou participarem das atividades recreativas propostas.

5. DA DOTACÃO ORÇAMENTARIA

A dotação orçamentária assim que informada pelo setor contábil constará como anexo IV deste projeto básico.

6. DA VIGENCIA DO CONTRATO

O prazo para vigência do contrato será de 06 (seis) meses, a contar da data que for emitida a ordem de serviços, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57, inciso II da Lei de Licitações e Contratos 8.666/93.

7. DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
CNPJ 01.597.627/0001-34

Processo: 0211013

Fls: 79

Ass: [Assinatura]

Nos preços dos itens a serem contratados deverão já estar considerados e incluídos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto pretendido.

Para contratação a empresa deverá considerar os itens a seguir relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada para a complementação da obra de construção da quadra poliesportiva com vestiário na localidade Ribeirãozinho da Roça.	01	R\$ 520.527,91	R\$ 520.527,91

Correspondendo o valor Total de R\$ 520.527,91 (quinhentos e vinte mil e quinhentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos).

8. PLANILHAS DE SERVIÇOS E PREÇOS UNITARIOS

ANEXO I deste Projeto Básico.

9. AQUISICAO DOS SERVICOS

A Solicitação do objeto ocorrerá por meio de "Ordem de Serviços", a ser assinada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação do Município, contendo as informações e especificações deste Projeto Básico.

10. DESCRICAO DETALHADA DOS SERVICOS

MEMORIAL DESCRITIVO

Anexo II deste Projeto Básico.

11. DOS LOCAIS DE REALIZACAO DOS SERVICOS

O serviço deverá ser realizado na localidade Ribeirãozinho da Roça, distrito da sede do Município de Governador Edison Lobão/MA.

12. DO HORARIO PARA EXECUCAO DOS SERVICOS

Os serviços A SEREM ser executados nas unidades prediais supracitadas neste Projeto Básico, deverão ser de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, a combinar com o responsável administrativo respectiva unidade.

Nos casos em que houver necessidade, a CONTRATADA executará os serviços de manutenção em fins de semana, jornadas noturnas, feriados ou fora do horário de funcionamento da unidade, desde que autorizadas e acordadas com o setor de fiscalização ou responsável pela unidade, para que sejam tomadas as providências devidas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
CNPJ 01.597.627/0001-34

Processo: 0211013

Fls: 80

Ass: [Assinatura]

13. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

Relativa à Qualificação Técnica que deverá ser comprovada através de:

10.11.1.1. Registro ou Inscrição da empresa e do(s) Responsável(is) Técnico(s), no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da região da Sede da Empresa;

10.11.1.2. Comprovação da licitante possuir ou que irá dispor em seu corpo técnico, de profissionais de nível superior, Engenheiro Civil/Arquiteto, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU detentor(res) de Atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente averbado (s) no CREA/CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, que comprove ter o(s) profissional(is) executado satisfatoriamente os seguintes serviços de engenharia:

O licitante deverá grifar em seu Atestado para melhor visualização quando da análise pela Equipe de Apoio do Pregoeiro.

Declaração da licitante indicando o(s) responsável(eis) técnico(s) pela execução do objeto desta licitação, **Engenheiro Civil/Arquiteto**, podendo ser utilizado o modelo próprio caso lhe seja adjudicado, vedada suas substituições até o final do contrato, salvo prévia e escrita anuência da Prefeitura deste Município e desde que o substituto possua experiência profissional equivalente ou superior;

a) O(s) nome(s) do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) deverá(ão) constar do(s) atestado(s) de responsabilidades técnicas apresentados para qualificação técnica da licitante.

Comprovação de que o(s) responsável(eis) técnico(s) indicado(s) pertence(m) a empresa se fará através de um dos documentos a seguir relacionados:

- a) **Registro ou inscrição da empresa no CREA/CAU** em que figure o profissional disponibilizado como responsável técnico;
- b) **Ficha ou livro de registro de empregado ou carteira de trabalho do profissional**, que comprove a condição de pertencente ao quadro da licitante;
- c) **Contrato social**, que demonstre a condição de sócio do profissional técnico;
- d) **Contrato de prestação de serviço**, celebrado de acordo com a legislação civil comum;
- e) **Declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado**, apresentado.

Em caso de futura disponibilidade do profissional, a licitante deverá apresentar declaração formal, assinada pelo referido profissional, com firma reconhecida em cartório, na qual deverá constar nome completo e número do CREA/CAU do profissional, informando que este irá integrar o corpo técnico da licitante caso esta seja declarada vencedora do certame. Juntamente com a declaração, deverá ser apresentado documentos que comprovem a qualificação disposta no subitem 10.11.1.2 Quando da assinatura do contrato, caso a licitante vencedora não possua o referido profissional indicado, serão aplicadas as sanções previstas na legislação vigente.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante obriga-se a:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
CNPJ 01.597.627/0001-34

Processo: 0211023

Fis: 81

Ass: [Assinatura]

Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar os serviços dentro da normalidade deste Contrato;
Assegurar o livre acesso dos empregados da CONTRATADA aos lugares que se fizerem necessários à execução dos serviços, devendo os mesmos estarem devidamente identificados e uniformizados;
Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos necessários para execução dos serviços e demais informações que estes venham a solicitar para o desempenho dos serviços ora contratados;
Acompanhar, conferir e fiscalizar a execução dos serviços objeto deste Projeto Básico, através do fiscal (servidor designado pelo setor de fiscalização do contrato);
Inspeccionar os materiais utilizados pela CONTRATADA para execução dos serviços;
Recusar qualquer serviço cuja qualidade não se revista do padrão desejado, bem como qualquer material, produto ou equipamento que não atenda satisfatoriamente aos fins a que se destinam. Nesse caso, a CONTRATADA deverá retirar o material, produto ou equipamento rejeitado das dependências do CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;
Não permitir que a mão de obra execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas no presente contrato;
Efetuar os pagamentos à CONTRATADA pelos serviços prestados, desde que, cumpridas as obrigações previstas no presente contrato;
Analisar e atestar os documentos apresentados pela CONTRATADA, através do setor competente.

15. OBRIGACOES DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

Executar os serviços de engenharia, nas dependências do local, com a perfeita observância aos prazos e condições constantes nas ordens de serviços - OS, bem como no caderno de especificações formulados pela CONTRATANTE;
Obedecer a todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, aprovada pela Portaria 3214, de 08.06.78, do Ministério do Trabalho;
Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstas na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
Responsabilizar-se objetivamente por todo e qualquer dano causado por seus empregados, direta ou indiretamente, ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiro por dolo ou culpa, decorrente da execução dos serviços;
Utilizar os materiais conforme especificações e quantidades constantes nas ordens de serviço, observando e levando em consideração a sua qualidade, podendo o CONTRATANTE recusar qualquer outro tipo de material que não atenda ao solicitado;
Assumir, objetivamente, inteira responsabilidade civil e administrativa pela execução dos serviços, correndo por sua conta os ônus inerentes ao serviço prestado, tais como: encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributos, taxas,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
CNPJ 01.597.627/0001-34

Processo: 0211073
Fls: 87
Ass: [assinatura]

salários, licenças, férias e documentos concernentes ao contrato, inclusive seguros contra acidentes de trabalho;

Prover seu pessoal dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's;

Executar, imediatamente, os reparos que se fizerem necessários nos trabalhos sob sua responsabilidade, apontados pelo setor de fiscalização da CONTRATANTE ou pela unidade contemplada pelos serviços;

Remover entulhos, sobras de materiais não utilizados e fazer a limpeza completa após a finalização dos serviços, despejando-os em local permitido pelas autoridades competentes, sem ônus para CONTRATANTE;

Proteger os móveis e objetos existentes no local de realização dos serviços com lonas e outro material adequado, a fim de evitar danos aos equipamentos, amarrando com cordas e vedando com fitas adesivas, sem que isso implique acréscimo nos preços contratados;

Quando necessário, movimentar equipamentos, móveis (montar e desmontar) e outros elementos existentes no CONTRATANTE, a fim de facilitar a execução dos serviços, com prévia autorização da fiscalização, sem que isso implique acréscimo nos preços contratados;

Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

Evitar transtornos ao fornecimento de água, energia elétrica, telefone, dentre outros, durante o expediente do CONTRATANTE, em decorrência da prestação dos serviços;

Executar testes normativos em todos os equipamentos instalados, na presença do responsável indicado pela CONTRATANTE para a fiscalização, apresentando laudo e certificado de garantia do material dos serviços realizados; Selecionar rigorosamente os empregados que irão prestar os serviços, encaminhando profissionais capazes de executar os serviços, tendo suas funções legalmente registradas em suas carteiras de trabalho; Substituir, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, sempre que exigido e independente de qualquer justificativa por parte desta, qualquer empregado que demonstre incapacidade técnica para a execução dos serviços ou cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios, tais como, falta de urbanidade pessoal, sob ação de bebidas ou tóxicos, sem identificação, etc;

Manter no local objeto da execução, durante os turnos de trabalho, pessoas capazes, de tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos, com a missão de garantir o bom andamento dos serviços, ministrando a orientação necessária aos executantes dos serviços. Estes encarregados terão obrigação de reportarem-se, quando houver necessidade, ao responsável pelo acompanhamento dos serviços do CONTRATANTE e tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas eventuais falhas detectadas;

Permitir a CONTRATANTE a fiscalização, a vistoria dos serviços e o livre acesso às dependências, bem como prestar, quando solicitada, as informações requeridas visando o bom andamento dos serviços;

Informar à CONTRATANTE a ocorrência de quaisquer atos, fatos ou circunstâncias que possam atrasar ou impedir a conclusão do serviço dentro do prazo previsto no cronograma, sugerindo as medidas para corrigir a situação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
CNPJ 01.597.627/0001-34

Processo: 0211013

Fis: 83

Ass: [Assinatura]

Observar os prazos definidos para a conclusão dos serviços solicitados pela CONTRATANTE, descritos nas ordens de serviço emitidas;

Comunicar a conclusão dos serviços ao setor de fiscalização do contato, imediatamente após seu término, para fins de análise e aceite dos serviços executados.

Indicar, na assinatura do contrato, 01 (um) responsável técnico, para tratar de assuntos relativos aos serviços contratados e que seja de pronto atendimento nos fins de semana, feriados e em casos excepcionais e urgentes, através de serviço móvel celular ou outro meio similar;

16. DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no instrumento convocatório e no contrato, bem como das demais cominações legais, o licitante que:

- a) convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, inclusive nas hipóteses previstas no parágrafo único do art. 40 e no art. 41 da Lei Federal nº 12.462/2011;
- b) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documento falso;
- c) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- d) não manter a proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente; devidamente justificado;
- e) fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; ou
- g) der causa à inexecução total ou parcial do contrato.

As sanções administrativas, criminais e demais regras previstas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, aplicam-se subsidiariamente a esta licitação e ao Contrato decorrente.

Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado, o não cumprimento, por parte da Licitante vencedora, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão aplicadas segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

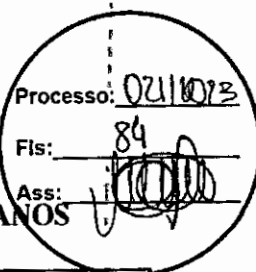
- a) Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação; sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades: impedimento de licitar e contratar com a prefeitura, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**;
- b) multa de **20% (vinte por cento)** do valor global da proposta, devidamente atualizada.

O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
CNPJ 01.597.627/0001-34



0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) advertência escrita;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos e descredenciamento do Sistema de Gerenciamento de Licitações e Contratos – SGC por igual prazo;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste RDC.

As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

17. DA MEDICAO

As medições dos serviços serão realizadas, pela Fiscalização, conforme cada Ordem de Serviço, mediante solicitação expressa da Contratada, que deverá dar entrada formalmente ao Órgão;

As medições serão realizadas de forma única por ordem de serviço, em conformidade com a quantidade de serviços executados pela contratada, diante das averiguações constatadas pela Fiscalização.

O fiscal deverá emitir relatório físico-financeiro, relatório fotográfico, bem como planilha de medição dos serviços, contendo o percentual de desconto contratado e posterior aplicação do BDI proposto na licitação.

Após constatação do valor a CONTRATADA poderá emitir a nota fiscal correspondente à medição e enviar ao setor de fiscalização acompanhada dos



comprovantes dos recolhimentos relativos às leis sociais, conforme o ITEM 20 Projeto Básico.

A remuneração será realizada sempre com base nos percentuais dos serviços efetivamente realizados no período. A medição será realizada em conjunto com o recebimento dos serviços, devendo ser o marco final dos serviços naquela unidade predial.

18. DO RECEBIMENTO DOS SERVICOS

Em conformidade ao Art. 73 inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei 8.666/93 verificado o adequado cumprimento de todas as condições contratuais, o Fiscal do Contrato emitirá o Termo de Recebimento, lavrando em duas vias de igual teor, que será encaminhado à autoridade contratante.

O recebimento dos serviços se efetivará com a assinatura, pelo responsável da unidade (atesto de execução) e da fiscalização (atesto de recebimento do serviço) e representante legal da contratante, após finalização e entrega dos serviços.

Constatados defeitos na execução do(s) serviço(s), esse(s) será(ão) comunicado(s) pelo setor de fiscalização, por escrito, à CONTRATADA, para que proceda às correções no prazo de 5 (cinco) dias corridos, com exceção dos sinalizados como emergenciais que terão prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Os serviços só serão considerados entregues após o término, por completo, de todos os trabalhos, inclusive com a limpeza final e ateste do responsável pela unidade, onde deve ser apontando o consumo de materiais, de mão-de-obra, prazos e total gasto. A vistoria deverá ser realizada "in loco" pela FISCALIZAÇÃO que emitirá o referido termo.

19. DA GARANTIA DOS SERVICOS

Todos os serviços prestados deverão gerar um relatório detalhado, que funcionará como memória técnica, para efeito de garantia de serviços, assinado pelo Setor de Infraestrutura e pela CONTRATADA, para fins de acervo técnico e guarda de informações técnicas que venham a ocasionar defeitos.

De acordo com o art. 618 da Lei n.º 10.406/2002, a CONTRATADA se responsabilizará pelo prazo de 05 (cinco) anos por vícios, defeitos, e/ou falhas de execução, que comprometem a solidez e a segurança dos serviços de manutenção.

20. DAS CONDICÕES DE PAGAMENTO

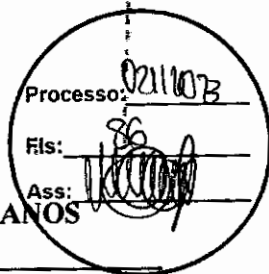
O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da efetiva entrega dos produtos e/ou prestação serviços, com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem de direito;

A liberação da Nota Fiscal para pagamento ficará condicionada ao atesto do fiscal do Contrato;

O Contratado deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo demonstrar tal situação em todos os seus pedidos de pagamentos por meio da seguinte documentação:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
CNPJ 01.597.627/0001-34



- a) Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;
- b) Certidão Regularidade do FGTS - CRF;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT;
- d) Certidão Negativa da CAEMA, caso a empresa seja do Estado do Maranhão;
- e) Outros que sejam necessários para a realização do certame.

A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para retificação e reapresentação.

Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação a qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preços.

21. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Os serviços deverão ser acompanhados por servidores do Setor de Infraestrutura da Secretaria a quem competirão à gestão, fiscalização e aprovação dos trabalhos. A fiscalização será realizada em dois níveis: fiscalização operacional e fiscalização administrativa.

A CONTRATANTE indicará, para cada lote, o fiscal operacional do Contrato o (nome do servidor, e matrícula), que nos afastamentos e impedimento legais do titular, será indicado o fiscal substituto (nome do servidor, e matrícula), competindo-lhes:

- a) Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) Realizar vistorias durante/após a realização dos serviços solicitados, a fim de verificar o desempenho da CONTRATADA (satisfatório/insatisfatório), principalmente no que concerne ao cumprimento dos prazos deste Projeto Básico.
- c) Transmitir instruções à CONTRATADA sobre eventuais modificações de projeto aprovados e alterações de prazos e cronogramas;
- d) Notificar, sempre que necessário, a CONTRATADA nos casos de lentidão na realização dos serviços observando os prazos estabelecidos, bem como nos casos de não inicialização dos trabalhos solicitados;
- e) Sugerir aplicação de glosas ou multas por inexecução parcial do contrato;
- f) Notificar a CONTRATADA sempre que observados erros na execução do contrato;
- g) Dar imediata ciência ao Setor de Infraestrutura sobre incidentes e ocorrências referente à execução dos serviços que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

A fiscalização administrativa ficará sob a responsabilidade do Setor de Infraestrutura, competindo-lhe:

- a) Determinar o local a serem executados os serviços, conforme polos regionais



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
CNPJ 01.597.627/0001-34

Processo: 0211013
Fls: 87
Ass: [assinatura]

estabelecidos;

- b) Emitir ordens de serviços para inicialização dos trabalhos, bem como acompanhar as atividades realizadas pela CONTRATADA;
- c) Acompanhar e fiscalizar através de fiscais designados o andamento os serviços em conformidade com as condições definidas no edital da licitação, e nos termos do contrato;
- d) Realizar vistorias após a realização dos serviços solicitados, a fim de verificar o desempenho da CONTRATADA (satisfatório/insatisfatório), principalmente no que concerne ao cumprimento dos prazos deste Projeto Básico.
- e) Transmitir instruções à CONTRATADA sobre eventuais modificações de projeto aprovados e alterações de prazos e cronogramas;
- f) Manter organizado e atualizado um sistema de controle sobre os serviços prestados, bem como ordem de serviços emitidas às localidades, em conformidade com cada lote;

22. DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTE DO CONTRATO:

Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo artigo 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.

O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

23. DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

A rescisão do contrato poderá ser:

Determinada por ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93, notificando-se a Contratada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, exceto quanto ao inciso XVII;

Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o Contratante;

Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

24. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Contratada obrigará-se a obedecer a todas as normas e rotinas da CONTRATANTE, bem como a guardar sigilo em relação a dados, informações ou documentos de que seus empregados venham a tomar conhecimento e responderá civil e criminalmente por descumprir tais obrigações.

A Contratante será o titular do direito de propriedade sobre quaisquer trabalhos desenvolvidos pela Contratada, se pertinentes ao objeto contratado.

25. ANEXOS DESTE PROJETO BÁSICO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
CNPJ 01.597.627/0001-34

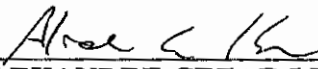
Processo: 07110073

Fis: 188

Ass: [Assinatura]

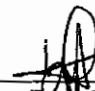
- ANEXO I: MEMORIAL DESCRITIVO
ANEXO II: PLANILHA SINTÉTICA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
ANEXO III: ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART
ANEXO IV: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Governador Edison Lobão/MA, em 22 de março de 2023.


ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA
Engenheiro Civil do Município
CREA N° 11106MA

APROVO o presente Projeto Básico, consoante previsto no art. 7º §2º, Inciso I c/c art. 38, caput, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Em: ____ / ____ / ____


Denise Petúba de Moraes
Secretária Municipal de Educação

MEMORIAL DESCRITIVO

*Obra: Conclusão da construção de 01 quadra esportiva na
localidade Ribeirãozinho da Roça município de Governador Edson
Lobão - MA*

O presente memorial descritivo tem por finalidade orientar a conclusão da execução da quadra esportiva no município de Gov. Edson Lobão-MA, serve também para dissipar quaisquer dúvidas que porventura venham a surgir na interpretação dos projetos, prevalecendo às cotas e detalhamentos indicados em planta.

A conclusão da referida quadra se trata de convênio junto ao FNDE, em seu primeiro contrato os serviços de implantação, levantes da arquibancadas, vestiários e paredes laterais foram executados, devendo o contratado se responsabilizar por na hipótese de possíveis correções nos serviços ora executados.

O empreiteiro ao apresentar o preço para esta execução esclarecerá que não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos e das recomendações constantes das presentes especificações, sobretudo deverá realizar uma visita prévia de inspeção e confirmar os serviços que deverão ser realizados.

Canteiro de Obras: A empresa executora da obra será responsável pelo fornecimento do material necessário à implantação, assim como pela mobilização, manutenção e desmobilização do canteiro de obras. Após a conclusão das obras a área de instalação do canteiro deverá estar nas condições idênticas às encontradas. Sem ônus ao contratante.

Todos os serviços preliminares não previstos, como: instalações provisórias de energia, água, tapumes, proteção do meio ambiente no entorno da obra e outros serão de responsabilidade da empresa executora, realizados com material próprio e sem ônus para o contratante.

Disposições gerais: Havendo a necessidade de alguma alteração no decorrer da obra, a mesma deverá ser aprovada pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Estreito.

A empresa deverá apresentar Comprovante de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT) de responsável técnico pela execução dos serviços e outros. E durante a execução dos serviços, seguir rigorosamente os preceitos das normas da ABNT e as normas regulamentadoras do ministério do trabalho (NR18 e NR35).

2 - Placa de Obra:

A placa de obra tem por objetivo informar a população e aos usuários da rua os dados da obra. Deverão ser instaladas duas placas, afixadas em local visível, no início e



término da cancha de serviços. Suas medidas terão que ser iguais ou superiores a maior placa existente na obra, respeitadas as seguintes medidas: 3,00m x 2,00m.

A placa deverá ser confeccionada em chapas de aço laminado a frio, galvanizado, com espessura de 1,25mm para placas laterais à rua. Terá dois suportes e serão de madeira de lei beneficiada (7,50cm x 7,50cm, com altura livre de 2,50m).

A medição deste serviço será por metro quadrado, e deverá ser composta de duas unidades aplicada nas extremidades da pavimentação.

3 – Quadra de Esportes:

3.1 – Lastro de Brita:

Deverá ser executado um leito de pedra brita com 5cm de espessura, para execução do piso.

3.2 – Piso em Concreto Armado:


Sobre o piso existente e camada de brida do perímetro, deverá ser executado uma malha em tela soldada \varnothing 4.2 mm de malha 15 x15 cm, distanciada com espaçadores a 1,50 cm da camada de base de brita e piso existente. Após instalada a tela, deverá ser executado piso em concreto Fck 30Mpa usinado, o mesmo deverá possuir uma espessura mínima de 8cm de altura. Para garantir que o concreto fique nivelado e livre de vazios ou ninhos de concretagem “bicheiras”, o adensamento do concreto será realizado com o auxílio de vibrador mecânico. Depois de adensado o concreto deverá ser reguado em toda a extensão da cancha de concretagem, garantindo-se, assim, a uniformidade da superfície.

3.3 – Limpeza e Polimento:

Após a concretagem, a superfície deverá ser limpa e receberá acabamento superficial com polimento de acabadora mecânica profissional até que a superfície do piso torne-se lisa e livre de ondulações.

3.4 – Junta de Dilatação:

Após a concretagem, deverá ser realizado o serramento das juntas de dilatação, passado o período de cura do concreto, as juntas de dilatação do piso deverão receber



selamento com aplicação de mastique flexível a base de poliuretano ao longo de todas as juntas de dilatação.

3.5 – Demarcação da Quadra:

Deverá ser respeitado o período de cura de 28 dias entre a execução do piso de concreto e a aplicação da pintura. A superfície deve estar totalmente limpa e seca, isenta de pó, umidade, ceras, óleos, resíduos de vernizes e resinas para a sua correta aplicação.

A quadra receberá na superfície 2 (duas) demãos de pintura com tinta à base de resina epóxi Novacor da Sherwin Williams ou similar;

Serão aplicadas 2 (duas) demãos de pintura de tinta à base de resina epóxi Novacor ou similar para a demarcação das faixas.

3.6 – Equipamentos:

Deverá ser fornecida e instalada, conforme projeto, a estrutura tubular completa para a modalidade futsal, vôlei e basquete, a ser confeccionada em tubo galvanizado. Para o acabamento deverá ser utilizado fundo em primmer do tipo galvite e pintura em esmalte sintético na cor alumínio. A estrutura deverá ser toda ela galvanizada para após receber pintura.

3.7 – Demais serviços

Deverão seguir o caderno de especificações fornecidos pelo FNDE

4 - Dos Complementos:

A empresa deverá manter o local da obra sinalizada durante todo o período de execução dos serviços.

Os serviços deverão ser executados por profissionais capacitados, com equipamentos adequados.

A responsabilidade da segurança dos operários, transeuntes e veículos será inteiramente da empresa executora dos serviços.

A empresa mesmo depois de entregue a obra será responsável pela garantia dos serviços executados.

As placas deverão ser afixada no início dos serviços. O modelo da mesma será fornecido pelo Dep. De Engenharia.

A Planilha de Custos é referencial, devendo os serviços, quantidades e preços

[Assinatura]

serem reavaliados pelas empresas participantes da licitação.

As propostas deverão contemplar materiais, mão-de-obra e encargos.

A obra será entregue perfeitamente limpa.

Governador Edson Lobão 31 de julho de 2023.



Alexandre Cezar L da Silva
Engenheiro Civil
CREA-180506-D/TO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 06.077.947/0001-87



DESPACHO

Ao Sr.
Matheus da Silva Pereira
Diretor Departamento de Compras

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA.

Conforme verificado as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, encaminho para que seja providenciada a abertura do Processo Administrativo para a **Contratação de empresa especializada para a complementação da obra de construção da quadra poliesportiva com vestiário na localidade Ribeirãozinho da Roça.**

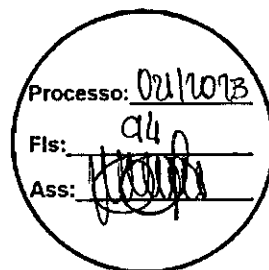
Governador Edison Lobão - MA, 08 de março de 2023.

Atenciosamente,

Denise Petuba de Moraes
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.947/0001-87




Governador Edison Lobão/MA, 13 de março de 2023.

Ao
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA.

Na qualidade de Secretária de Educação, solicito ao Setor de Contabilidade, informações acerca da existência de Dotação Orçamentária para a **Contratação de empresa especializada para a complementação da obra de construção da quadra poliesportiva com vestiário na localidade Ribeirãozinho da Roça**. Ressalto que o Recurso de Investimento será de R\$ 520.527,91 (quinhentos e vinte mil e quinhentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos), constituído por R\$ 254.293,34 (duzentos e cinquenta e quatro mil duzentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos) referente ao Termo de Compromisso PAC2 nº 10964/2014 – FNDE; e R\$ 266.234,57 (duzentos e sessenta e seis mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) de contrapartida do Município especificado no convênio.

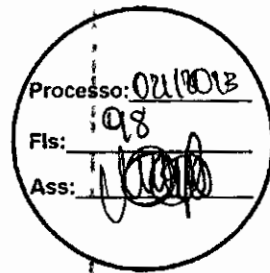
Atenciosamente,



Denise Petuba de Moraes
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 06.077.947/0001-87



AUTORIZAÇÃO

Ao Sr.
Iltomar Mesquita Lima
Presidente da CPL
Nesta Prefeitura Municipal.

Na qualidade de Secretário Municipal, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO à abertura de processo licitatório na Modalidade Tomada de Preços, sob o regime de “Técnica e Preço”, objetivando a Contratação de empresa especializada para a complementação da obra de construção da quadra poliesportiva com vestiário na localidade Ribeirãozinho da Roça, de acordo com o regimento disposto na Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Complementar n° 147/2014 e o que couber a Lei 8.666/93 e a Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto 10.024/2019 e demais disposições legais.

Governador Edison Lobão/MA, 24 de março de 2023.


Denise Petuba de Moraes
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ 01.597.627.001-34

Processo: 021/2023
Fls: 99
Ass: [Handwritten Signature]

JUNTADA DE PORTARIA

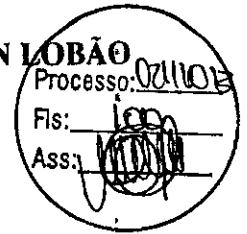
Junto aos autos do Processo Administrativo nº 021/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, o Ato de designação do Presidente e da Equipe de Apoio, **PORTARIA Nº 009** de 19 de janeiro de 2022.

Governador Edison Lobão/MA, em 27 de março de 2023.

Íltomar Mesquita Lima
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.597.627/0001-34



PORTARIA Nº 009, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia Presidente da CPL (Comissão Permanente de Licitação) e designa Equipe de Apoio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, e designa equipe de apoio com investidura de **12 (doze) meses**, nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993:

I – **Iltomar Mesquita Lima**, CPF: **XXX.168.523 -XX**, Presidente da CPL;

II – **Ronildo dos Santos Queiroz**, CPF: **XXX.989.173 -XX** – Membro da comissão na qualidade de titular e **Renata da Conceição Silva**, CPF: **XXX.903.473-XX** - Membro da comissão na qualidade de suplente;

III – **Maria Eduarda Andrade da Silva**, CPF: **XXX.974.913 -XX** – Membro titular da comissão na qualidade de titular e **Missilene Labres de Amorim**, CPF: **XXX.412.803 -XX** – Membro da comissão na qualidade de suplente;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 19 DE JANEIRO DE 2022, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.


GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Prefeito Municipal

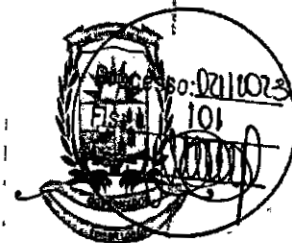
Geraldo Evandro Braga de Sousa
Prefeito Municipal de GEI
Adm. 2021/2024
CPF 238.477.603.78



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO, :: DIÁRIO OFICIAL, NÚMERO 599 :: QUARTA, 19 DE JANEIRO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 17

SUMÁRIO

Descrição

Página

GABINETE	1
PORTARIA Nº 008, DE 19 DE JANEIRO DE 2022	1
PORTARIA Nº 009, DE 19 DE JANEIRO DE 2022	2
PORTARIA Nº 010, DE 19 DE JANEIRO DE 2022	2
PORTARIA Nº 011, DE 19 DE JANEIRO DE 2022	3
PORTARIA Nº 012, DE 19 DE JANEIRO DE 2022	4
SEMED	5
EDITAL Nº 001/2022 – COMISSÃO DO PROCESSO MISTO ELETIVO	5

GABINETE

PORTARIA Nº 008, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de Assessora de Comunicação do Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora Missilene Labres de Amorim exercer para o cargo em comissão de

Assessora de Comunicação do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

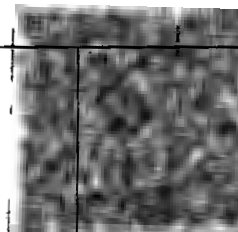
Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 19 DE JANEIRO DE 2022, ZOOº DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadore Edisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 320d00a6809702c323e43555d08857d7314e901e
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTARIA Nº 009, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia Presidente da CPL (Comissão Permanente de Licitação) e designa Equipe de Apoio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, e designa equipe de apoio com investidura de **12 (doze) meses**, nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993:

I - **Ilfomar Mesquita Lima**, CPF: **XXX.168.523 -XX**, Presidente da CPL;

II - **Ronildo dos Santos Queiroz**, CPF: **XXX.989.173 -XX** - Membro da comissão na qualidade de titular e **Renata da Conceição Silva**, CPF: **XXX.903.473-XX** - Membro da comissão na qualidade de suplente;

III - **Maria Eduarda Andrade da Silva**, CPF: **XXX.974.913 -XX** - Membro da comissão na qualidade de titular e **Missilene Labres de Amorim**, CPF: **XXX.412.803 -XX** - Membro da comissão na qualidade de suplente;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 19 DE JANEIRO DE 2022, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

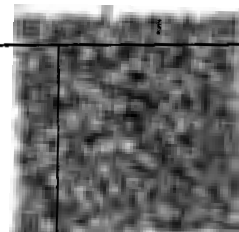
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão e designa Equipe de Apoio.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 320d00a6809702c323e43555d08857d7314e901e
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: diario@govedisonlabao.com.br
Telefone: (00)0000-0000

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo

MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO:01597627000134

ICP-Brasil - 34173682000318



Carimbo de Tempo : 19/01/2022 23:04:37

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoreidisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 320d00a6809702c323e43555d08857d7314e901e
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.597.627/0001-34**

PORTARIA Nº 053, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, e designa sua comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia o Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, e designa sua comissão com investidura de 12 (doze) meses, nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993:

- I - Itomar Mesquita Lima, CPF: XXX.168.523-XX, Presidente da CPL;**
- II - Ronaldo dos Santos Queiroz, CPF: XXX.989.173-XX - Membro da comissão;**
- III - Lydia Raket Silva Everton, CPF: XXX. 961.033 -XX - Membro da comissão;**
- IV - Hudson da Silva Brasil, CPF: XXX.775.543 -XX - Membro da comissão;**
- V - Juan Guilherme Reis da Silva, CPF: XXX. 916.343 -XX - Membro da comissão.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de janeiro de 2023 e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 20 DE ABRIL DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Geraldo Evandro Braga de Sousa
Prefeito Municipal de GEL
Adm. 2021/2024
CPF 238.477.093-78



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 913 :: QUINTA, 20 DE ABRIL DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 6

SUMÁRIO

Descrição	Página
GABINETE.....	1
PORTARIA Nº 052, DE 20 DE ABRIL DE 2023.....	1
PORTARIA Nº 053, DE 20 DE ABRIL DE 2023.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	2
PORTARIA Nº 063/2023/DIÁRIAS.....	2
PORTARIA Nº 064/2023/DIÁRIAS.....	3
PORTARIA Nº 065/2023/DIÁRIAS.....	3
PORTARIA Nº 066/2023/DIÁRIAS.....	4
PORTARIA Nº 067/2023/DIÁRIAS.....	4
PORTARIA Nº 068/2023/DIÁRIAS.....	5

GABINETE

PORTARIA Nº 052, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, e designa Equipe de Apoio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomeia Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, e designa equipe de apoio com investidura de 12 (doze) meses, nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993:

I – Gustavo Paixão Martins, CPF: XXX.502.023 -XX, Pregoeiro;

II – Ronildo dos Santos Queiroz, CPF: XXX.989.173 -XX – Membro da comissão;

III – Maria Eduarda Andrade da Silva, CPF: XXX.974.913 -XX – Membro da comissão;

IV – Hudson da Silva Brasil, CPF: XXX.775.543 -XX – Membro titular da comissão V – Juan Guilherme Reis da Silva, CPF: XXX.916.343 -XX – Membro da comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de janeiro de 2023 e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 20 DE ABRIL DE 2023, 202ª DA INDEPENDÊNCIA E 135ª DA REPÚBLICA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e95a23a5cc733a9f18f9a9e93bfdca5af37466da

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 053, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, e designa sua comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia o Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, e designa sua comissão com investidura de 12 (doze) meses, nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993:

I – Itomar Mesquita Lima, CPF: XXX.168.523-XX, Presidente da CPL;

II – Ronildo dos Santos Queiroz, CPF: XXX.989.173-XX – Membro da comissão;

III – Lydíia Rakel Silva Everton, CPF: XXX. 961.033-XX - Membro da comissão;

IV – Hudson da Silva Brasil, CPF: XXX.775.543-XX – Membro da comissão;

V – Juan Guilherme Reis da Silva, CPF: XXX. 916.343-XX – Membro da comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de janeiro de 2023 e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 20 DE ABRIL DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 063/2023/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Secretário Municipal de Administração. Matheus Soares Carvalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) (composição do valor: 05 diárias no valor de R\$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem do Secretário Municipal de Administração, Matheus Soares Carvalho, Portaria nº 023/2023, portador do CPF: ***.102.083-** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

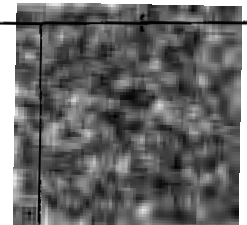
§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís-Ma, com a finalidade de Participação do Curso de Capacitação de Elaboração de Documentos Oficiais para Órgãos Públicos Estaduais e Federais, bem como reunião com a Diretora da Escola de Governo (EGMA) objetivando parcerias entre a escola e o Município com a finalidade de ofertar cursos presenciais na cidade de Governador Edison Lobão, no período de 24 a 28 de abril 2023.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-sc. Cumpra-se.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e95a23a5cc733a9f18f9a9e93bfdca5af37466da
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

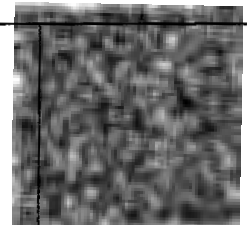
MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
Email: werbethls@hotmail.com

Carimbo de Tempo : 20/04/2023 17:22:00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e95a23a5cc733a9f18f9a9e93bfdca5af37466da
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017

EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 3 - Nº 1007 / 2023 :: TERÇA, 29 DE AGOSTO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 8

SUMÁRIO

Descrição	Página
GABINETE	1
LEI MUNICIPAL Nº 124, DE 29 DE AGOSTO DE 2023	1
PORTARIA Nº 092, DE 29 DE AGOSTO DE 2023	4
PORTARIA Nº 093, DE 29 DE AGOSTO DE 2023	4
PORTARIA Nº 094, DE 29 DE AGOSTO DE 2023	4
PORTARIA Nº 095, DE 29 DE AGOSTO DE 2023	5
PORTARIA Nº 096, DE 29 DE AGOSTO DE 2023	5
PORTARIA Nº 097, DE 29 DE AGOSTO DE 2023	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	6
PORTARIA Nº 162.2023/DIÁRIAS	6
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	6
ATA DA REUNIÃO	6

GABINETE

Municipais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sancionou e promulgo a presente Lei:

LEI MUNICIPAL Nº 124, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre a criação e regulamentação do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e dá outras providências."

Art. 1º. Fica criado o Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, órgão responsável pela captação e aplicação de recursos, que tem por objetivo proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações da área de educação, com base na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Emenda Constitucional nº 19, de 05.06.1988, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município, e o Regime Jurídico dos Servidores

Art. 2º. Constitui receitas do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB:

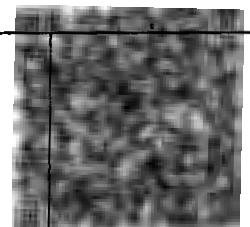
I - Recursos provenientes das transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoreisondobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a81a05ac055a4a7f10fd8d18b77f1f6e3042c2c6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **JOSE WILSON PEREIRA DA SILVA** portador do CPF nº***226.003** do o cargo de Provimento em comissão de *Controlador-Geral do Município*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 29 DE AGOSTO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 095, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **ILTOMAR MESQUITA LIMA** portador do CPF nº***168.523** do o cargo de Provimento em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 29 DE AGOSTO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 096, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação do Controlador-Geral do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **GLESLIA BASTOS MONEIRO** portadora do CPF nº***164.313. **, para o cargo de provimento em comissão de Controlador-Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 29 DE AGOSTO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 097, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Departamento de Contabilidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **JUAN GUILHERME REIS DA SILVA** portador do CPF nº***916.343. **, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Departamento de Contabilidade.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a81a05ac055a4a7f10fd8d18b77f1f6e3042c2c6
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoreidsonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

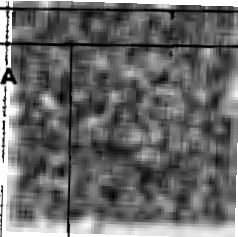
MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
Email: governadoreidsonlobao.ma@gmail.com

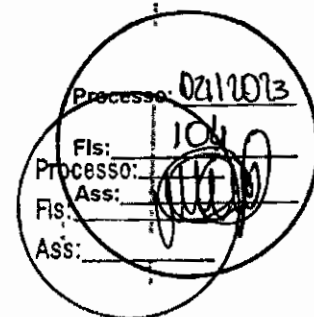
Carimbo de Tempo : 29/08/2023 16:30:38

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreidsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a81a05ac055a4a7f10fd8d18b77f1f6a3042c2c6
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ 01.597.627.001-34



AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê sob a numeração Tomada de Preços nº 001/2023, do que para constar, lavrei este termo; Eu **Itomar Mesquita Lima**, Presidente da CPL, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 021/2023;
- Modalidade: Tomada de Preços;
- Requisitante: Secretaria Municipal de Educação;
- Tipo de Licitação: Técnica e Preço.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520/02 Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e o que couber a Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para a complementação da obra de construção da quadra poliesportiva com vestiário na localidade Ribeirãozinho da Roça.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação deu-se através de Pesquisa de Preços, através do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) ferramenta pela qual a Administração Pública Federal (ou demais Administrações que estejam manuseando verba federal) define os valores dos insumos e serviços necessários às obras e serviços de engenharia, portanto, estima-se o valor total de **R\$ 520.527,91 (quinhentos e vinte mil e quinhentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos)**

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

As despesas correrão conforme a dotação orçamentária a seguir:

Exercício	2023	
Poder	Poder Executivo	02
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.12
Unidade Orçamentária/Atividade	CONSTRUÇÃO REFORMA AMP. DE QUADRA DE ESPORTES	12.122.0402.1016.0000
Natureza da Despesa	OBRAS E INSTALAÇÕES.	4.4.90.51.00

Governador Edison Lobão/MA, em 27 de março de 2023.

Itomar Mesquita Lima
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

PORTARIA Nº 053, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, e designa sua comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia o Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, e designa sua comissão com investidura de 12 (doze) meses, nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993:

- I – Itomar Mesquita Lima, CPF: XXX.168.523-XX, Presidente da CPL;**
- II – Ronildo dos Santos Queiroz, CPF: XXX.989.173-XX – Membro da comissão;**
- III – Lydia Rákel Silva Everton, CPF: XXX. 961.033 -XX - Membro da comissão;**
- IV – Hudson da Silva Brasil, CPF: XXX.775.543 -XX – Membro da comissão;**
- V – Juan Guilherme Reis da Silva, CPF: XXX. 916.343 -XX – Membro da comissão.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 19 de janeiro de 2023 e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 20 DE ABRIL DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Geraldo Evandro Braga de Sousa
Prefeito Municipal de GEL
Adm. 2021/2024
CPF 238.477.603-78



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 913 :: QUINTA, 20 DE ABRIL DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 6

SUMÁRIO

Descrição	Página
GABINETE	1
PORTARIA Nº 052, DE 20 DE ABRIL DE 2023	1
PORTARIA Nº 053, DE 20 DE ABRIL DE 2023	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
PORTARIA Nº 063/2023/DIÁRIAS	2
PORTARIA Nº 064/2023/DIÁRIAS	3
PORTARIA Nº 065/2023/DIÁRIAS	3
PORTARIA Nº 066/2023/DIÁRIAS	4
PORTARIA Nº 067/2023/DIÁRIAS	4
PORTARIA Nº 068/2023/DIÁRIAS	5

GABINETE

PORTARIA Nº 052, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, e designa Equipe de Apoio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomeia Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, e designa equipe de apoio com investidura de 12 (doze) meses, nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993:

I – Gustavo Paixão Martins, CPF: XXX.502.023 -XX, Pregoeiro;

II – Ronildo dos Santos Queiroz, CPF: XXX.989.173 -XX – Membro da comissão;

III – Maria Eduarda Andrade da Silva, CPF: XXX.974.913 -XX – Membro da comissão;

IV – Hudson da Silva Brasil, CPF: XXX.775.543 -XX – Membro titular da comissão V – Juan Guilherme Reis da Silva, CPF: XXX.916.343 -XX – Membro da comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de janeiro de 2023 e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 20 DE ABRIL DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoreisondobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e95a23a5cc733a9f18f9a9e93bfdca5af37466da

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 053, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, e designa sua comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia o Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, e designa sua comissão com investidura de 12 (doze) meses, nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993:

I – **Iltomar Mesquita Lima**, CPF: XXX.168.523-XX, Presidente da CPL;

II – **Ronildo dos Santos Queiroz**, CPF: XXX.989.173-XX – Membro da comissão;

III – **Lydia Rakel Silva Everton**, CPF: XXX.961.033-XX - Membro da comissão;

IV – **Hudson da Silva Brasil**, CPF: XXX.775.543-XX – Membro da comissão;

V – **Juan Guilherme Reis da Silva**, CPF: XXX.916.343-XX – Membro da comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de janeiro de 2023 e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 20 DE ABRIL DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 063/2023/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Secretário Municipal de Administração, Matheus Soares Carvalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) (composição do valor: 05 diárias no valor de R\$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem do Secretário Municipal de Administração, **Matheus Soares Carvalho**, Portaria nº 023/2023, portador do CPF: ***.102.083-** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís-Ma, com a finalidade de Participação do Curso de Capacitação de Elaboração de Documentos Oficiais para Órgãos Públicos Estaduais e Federais, bem como reunião com a Diretora da Escola de Governo (EGMA) objetivando parcerias entre a escola e o Município com a finalidade de ofertar cursos presenciais na cidade de Governador Edison Lobão, no período de 24 a 28 de abril 2023.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e95a23a5cc733a9f18f9a9e93bfdca5af37466da

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoreidsonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
Email: werbethls@hotmail.com



Carimbo de Tempo : 20/04/2023 17:22:00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreidsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e95a23a5cc733a9f18f9a9e93bfdca5af37466da
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017

EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 3 - Nº 1007 / 2023 :: TERÇA, 29 DE AGOSTO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 8

SUMÁRIO

Descrição	Página
GABINETE	1
LEI MUNICIPAL Nº 124, DE 29 DE AGOSTO DE 2023	1
PORTARIA Nº 092, DE 29 DE AGOSTO DE 2023	4
PORTARIA Nº 093, DE 29 DE AGOSTO DE 2023	4
PORTARIA Nº 094, DE 29 DE AGOSTO DE 2023	4
PORTARIA Nº 095, DE 29 DE AGOSTO DE 2023	5
PORTARIA Nº 096, DE 29 DE AGOSTO DE 2023	5
PORTARIA Nº 097, DE 29 DE AGOSTO DE 2023	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	6
PORTARIA Nº 162.2023/DIÁRIAS	6
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	6
ATA DA REUNIÃO	6

GABINETE

Municipais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sancionou e promulgo a presente Lei:

LEI MUNICIPAL Nº 124, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre a criação e regulamentação do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e dá outras providências.”

Art. 1º. Fica criado o Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, órgão responsável pela captação e aplicação de recursos, que tem por objetivo proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações da área de educação, com base na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Emenda Constitucional nº 19, de 05.06.1988, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município, e o Regime Jurídico dos Servidores

Art. 2º. Constitui receitas do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB:

I - Recursos provenientes das transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoreisobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a81a05ac055a4a7f10fd8d18b77f1f6e3042c2c6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **JOSE WILSON PEREIRA DA SILVA** portador do CPF nº***226.003** do o cargo de Provimento em comissão de *Controlador-Geral do Município*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 29 DE AGOSTO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 095, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **ILTOMAR MESQUITA LIMA** portador do CPF nº***168.523** do o cargo de Provimento em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 29 DE AGOSTO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 096, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação do Controlador-Geral do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **GLESIA BASTOS MONEIRO** portadora do CPF nº***164.313. **, para o cargo de provimento em comissão de Controlador-Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 29 DE AGOSTO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 097, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Departamento de Contabilidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA.

RESOLVE:

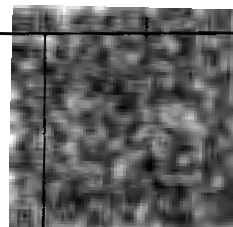
Art. 1º - Nomear o senhor **JUAN GUILHERME REIS DA SILVA** portador do CPF nº***916.343. **, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Departamento de Contabilidade.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a81a05ac055a4a7f10fd8d18b771f6e3042c2c6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoreidisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

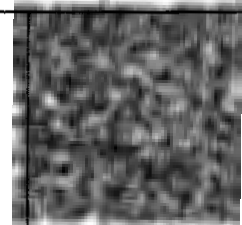
MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
Email: governadoreidisonlobao.ma@gmail.com



Carimbo de Tempo : 29/08/2023 16:30:38

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreidisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a81a05ac055a4a7f10fd8d18b77f1f6e3042c2c6
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CONTRATO Nº XXX/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº XXX/2023

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR
EDISON LOBÃO - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA XXX,**

O Município de GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO neste ato denominado CONTRATANTE, com sede Rua João Luis, 1101 - Centro, CEP: 65928-000 - Governador Edison Lobão - MA. inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 06.077.947/0001-87 representado pela Sra. DENISE PETUBA DE MORAES Portadora da carteira de identidade n.º 00006528493-3 CPF n.º XXX.230.723-XX, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, 1146, centro Governador Edison Lobão, e de outro lado a empresa XXX, inscrita no CNPJ (ME) sob o n.º XXX estabelecida no endereço XXX, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu responsável legal, Sr. XXX, portador da Cédula de Identidade n.º 165870520010 e CPF (MF) n.º XXX.833.273-XX celebram o presente contrato, do qual serão partes integrantes o EDITAL da Tomada de Preços n.º 001/2023 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas disciplinares das Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e alterações posteriores, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O objeto do presente contrato consiste na Contratação de empresa especializada para a complementação da obra de construção da quadra poliesportiva com vestiário na localidade Ribeirãozinho da Roça.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO VALOR DO CONTRATO

Os preços dos serviços são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R\$ XXX (XXX).

Os quantitativos indicados na Planilha constante do Anexo I do EDITAL da Tomada de Preços nº 001/2023 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

A CONTRATADA ficará obrigada cumprir os prazos apresentados em sua proposta e aceitos pela administração para execução dos serviços, contado do recebimento da autorização de serviço expedida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA que não poderá exceder a 05 (cinco) dias.

Eventuais retrabalhos deverão ser iniciados em até 5 (CINCO) dias a contar da notificação da FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE, sem prejuízo de outros serviços autorizados para execução

4. CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

4.1. A lavratura do presente contrato decorre da realização da Tomada de Preços nº 001/2023, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais

e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei n.º 8.666/93 combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

6.1 A vigência deste contrato será até 31/12/2023, contados da data da sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

Caberá ao CONTRATANTE:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o termo de referência, instrumento convocatório, as cláusulas contratuais, e os termos de sua proposta;

Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando, em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste instrumento contratual e no Termo de Referência anexo I do EDITAL da Tomada de Preços n.º 001/2023;

Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber;

Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 3.º, § 5.º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes neste Termo de referência anexo I do EDITAL da Tomada de Preços n.º 001/2023;

Impedir que terceiros executem os serviços objeto desta Tomada de Preços, ressalvados os casos autorizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Solicitar que seja refeito o serviço que não atenda às especificações constantes no termo de referência anexo I do EDITAL da Tomada de Preços n.º 001/2023;

Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o serviço, por intermédio de servidor nomeado para esse fim.

8. CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

8.1. Caberá à CONTRATADA:

8.2. responder, em relação aos seus técnicos, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como:

salários;

seguros de acidente;

taxas, impostos e contribuições;

indenizações;

vales-refeição;

vales-transporte; e

outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

8.3 manter os seus técnicos sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE quando em trabalho no órgão, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
manter os seus técnicos identificados por crachá, quando em trabalho no órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do

CONTRATANTE;

responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente aos móveis, e outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus técnicos durante a prestação dos serviços alvo deste contrato;

arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos no recinto do CONTRATANTE;

Executar os serviços conforme especificações no Termo de Referência anexo I do EDITAL da Tomada de Preços nº 001/2023 e de sua proposta, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta; Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à CONTRATANTE, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no EDITAL, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante.

Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedor – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, equipamentos, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência anexo I do EDITAL da Tomada de Preços nº 001/2023, no prazo determinado.

Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do termo de referência anexo I do EDITAL da Tomada de Preços nº 001/2023.

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz

Processo 0211023
Fls: 107
[Assinatura]

para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

é vedada a subcontratação de outra empresa para a prestação dos serviços objeto deste contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

A CONTRATADA caberá, ainda:

assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a este contrato, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência; e

assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.

A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

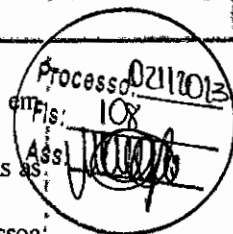
O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência anexo I do EDITAL da Tomada de Preços nº 001/2023;

A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência anexo I do edital do Tomada de Preços nº 001/2023,



informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste contrato, bem como no Termo de Referência anexo I do EDITAL do Tomada de Preços nº 001/2023

As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

10.15. O servidor da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

10.16. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas à Autoridade Competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

10.17. A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la durante a execução do Contrato, desde que aceite pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

10.18. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

11.1. A atestação da execução dos serviços caberá à servidor do CONTRATANTE designado, para firm representando o CONTRATANTE.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

12.1. A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto deste Pregão, está a cargo da dotação orçamentária

Exercício	2023	
Poder	Poder Executivo	02
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.12

Unidade	CONSTRUÇÃO REFORMA AMP. DE	12.122.0402
Orçamentária/Atividade	QUADRA DE ESPORTES	1016-000
Natureza da Despesa	OBRAS E INSTALAÇÕES.	4.4.90.51.00

Processo 0211013

Fis. 1016-000
Ass: [Assinatura]

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

Executados e aceitos os serviços, a CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal/Fatura na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, situada na Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CEP: 65.280-000, para fins de liquidação e pagamento, que serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contado da entrega dos documentos.

Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- o prazo de validade;
- a data da emissão;
- os dados do contrato e do órgão contratante;
- o período de prestação dos serviços;
- o valor a pagar, e
- eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no EDITAL.

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = $I \times N \times VP$, sendo:

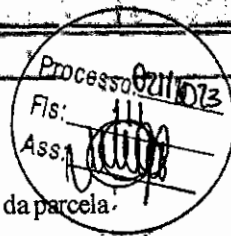
EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) = \frac{I}{TX} = \frac{(6/100)}{0,00016438} = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%



14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

14.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65; parágrafos 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93.

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na execução dos serviços ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

ensejar o retardamento da execução do objeto;

falhar ou fraudar na execução do contrato;

comportar-se de modo inidôneo; ou

cometer fraude fiscal.

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado; Multa de:

0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia é o critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato; e

0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato; as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pelo qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos

A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa constante no Termo de Referência anexo I do EDITAL de Tomada de Preços nº 001/2023.

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública municipal, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

A rescisão deste contrato poderá ser:

determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos;

amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE; ou

judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

Processo: 021103
Fls: 12
Ass: [assinatura]

A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pela autoridade competente.

Processo nº 211/2023
FIS: 113
Assinado

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E Á PROPOSTA DA CONTRATADA

18.1 Este contrato fica vinculado aos termos da Tomada de Preços nº 001/2023 e aos termos das propostas da CONTRATADA.

19. CLAUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em imprensa oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, XX de XXX de 2023..

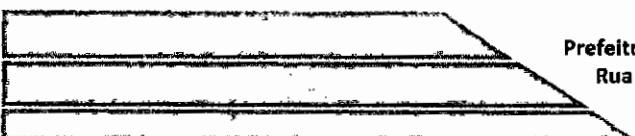
DENISE PETUBA DE MORAES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL LEGAL

Processo: 021103
Fis: 114
Ass: [Assinatura]

PREÂMBULO	
TOMADA DE PREÇOS XXX/XXXX	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/XXXX
INFORMAÇÕES GERAIS	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇO
REGISTRO DE PREÇOS	NÃO
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO GLOBAL
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	GLOBAL
MODO DE DISPUTA	ABERTO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

ÓRGÃO GERENCIADOR:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB).
OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO NA LOCALIDADE RIBEIRÃOZINHO DA ROÇA.
VALOR TOTAL ESTIMADO:
R\$ 520.527,91 (quinhentos e vinte mil e quinhentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos)
DATA DA ABERTURA, HORA E LOCAL:
DATA: XX DE XXX DE XXXX HORÁRIO: XX:XX (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF) LOCAL: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – RUA IMPERATRIZ II, 800, CENTRO E-MAIL: cplgovel2021.2024@gmail.com
RESPONSÁVEL:
ILTOMAR MESQUITA LIMA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº XXX/XXXX
TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX

A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia XX de XXX de XXXX, às XXhXXmin, na sala de sessão da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada Rua Imperatriz II, 800 – Centro, Governador Edison Lobão - MA, 65928-000, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº XXX/XXXX**, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, instaurada por meio do processo administrativo nº XXX/XXXX, devidamente autorizado, regida pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações pertinentes, bem como pelas disposições deste Edital.

No dia, hora e local acima indicado, a Comissão receberá os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços dos licitantes interessados e dará início à abertura da sessão pública.

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO NA LOCALIDADE RIBEIRÃOZINHO DA ROÇA**, conforme especificações e condições no **ANEXO I** do presente Edital (Projeto Básico).

1.2. O valor total máximo desta licitação é de **R\$ 520.527,91 (quinhentos e vinte mil e quinhentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos)**, conforme planilha orçamentária, parte integrante do Projeto Básico – **ANEXO I** do presente Edital.

1.3. O prazo de execução do objeto é conforme plano de trabalho, a contar do recebimento da Ordem de Execução.

2. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

2.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente Edital por irregularidade, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização do certame, de segunda a sexta-feira das 07hs (sete) às 13hs (treze horas), na Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, cabendo a Comissão decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias.

2.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data marcada para recebimento dos envelopes "Documentação" e "Proposta", apontando as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

2.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar desta Licitação, até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, sendo-lhe defeso oferecer impugnação fora do prazo estabelecido no § 2º do art. 41 da Lei n.º 8.666/93.

2.4. A impugnação interposta deverá ser entregue no Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, mediante registro no livro de protocolo, no horário das 08hs (oito) às 12hs (doze horas) e das 14hs (quatorze horas) às 17hs (dezessete horas) (horário local).

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. A licitante interessada em participar desta Tomada de Preços deverá:

3.1.1. Estar cadastrada no Sistema Municipal de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão; ou Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal

3.1.2. Estar cadastrada em outro órgão da Administração Federal ou de outros Estados ou ainda, quando não seja cadastrada em nenhum órgão público, que atenda, perante a comissão permanente de licitação – CPL, até o 3º (terceiro) dia anterior, à data do recebimento dos envelopes de documentação e proposta, a todas as condições exigíveis para cadastramento.

3.2 A licitante interessada em participar do certame, prestará garantia para habilitação, em favor da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, CNPJ nº 01.597.627/0001-34, em valor correspondente a **1% (um por cento)** do total orçado da contratação, em caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme disposto no “caput” e § 1º do Art. 56, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. Poderão participar desta Licitação empresas que atendam às condições editalícias, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto desta Licitação expressa como objeto social da empresa em seu estatuto ou contrato social e que comprovem possuir os requisitos necessários à qualificação estabelecidos neste Edital.

3.4. Além das vedações previstas no Art. 9º da Lei nº 8.666/93, não poderão participar, direta ou indiretamente, desta licitação:

3.4.1. Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade incompatível com o objeto desta licitação e com sócios comuns concorrendo entre si, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão.

3.4.2. Cooperativas de mão-de-obra tendo em vista que a execução do objeto desta licitação demanda a prestação de serviços de forma habitual e pessoal, mediante subordinação hierárquica do trabalhador à empresa contratada.

3.4. A simples apresentação da proposta implica, por parte da licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação, eximindo assim a Comissão de Licitação do disposto no art. 97 da Lei nº 8.666/93.

4. CREDENCIAMENTO

4.1. As empresas licitantes que quiserem se fazer representar nesta Licitação, além dos envelopes, deverão apresentar junto à Comissão de Licitação, no início dos trabalhos, credencial do seu representante legal, com a respectiva qualificação civil, que tanto poderá ser procuração passada por Instrumento Público, quanto por Carta Credencial, assinada pelo representante da empresa com firma reconhecida, nos termos do modelo do **Anexo II** deste Edital.

4.1.1. O instrumento de credenciamento deverá estar acompanhado de cópia do Ato Constitutivo ou Contrato Social da empresa, que identifiquem seus sócios e estejam

expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.1.2. O credenciamento é facultativo, porém sua ausência impedirá que o representante da licitante se manifeste ou responda pela empresa durante o processo licitatório.

4.1.3. A licitante que comparecer representada por seu sócio ou dirigente, se credenciará comprovando esta qualidade através do Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente, acompanhado de documento de identidade.

4.1.4. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte que desejar usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, no presente certame deve apresentar juntamente com o documento de credenciamento, a declaração de que atende aos requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar, conforme **Anexo III**.

4.1.4.1. A declaração mencionada no subitem 4.1.4 terá presunção relativa de veracidade, podendo ser contestada por qualquer interessado, que terá o ônus de comprovar suas alegações.

4.1.5. Nenhuma pessoa natural poderá representar mais de uma licitante.

4.1.6. Não serão consideradas propostas apresentadas por telex, telegrama, internet ou fac-símile.

4.2. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por Cartório competente ou por membro da Comissão, ou por publicação em órgão de Imprensa Oficial.

4.3. Não será admitida a participação de 02 (dois) representantes para a mesma empresa e nem de um mesmo representante para mais de uma empresa.

4.4. Na hipótese de suspensão dos trabalhos, a licitante será representada na sessão de reabertura pelo mesmo ou em caso de novo representante, este deverá atender às exigências previstas no item.

4.5. Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de licitante retardatária, exceto como ouvinte.

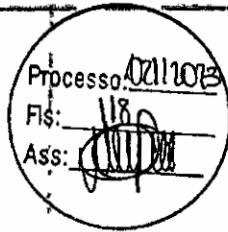
4.6. Apresentação da garantia para habilitação, em favor da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, CNPJ nº 01.597.627/0001-34, em valor correspondente a **1% (um por cento)** do total orçado da contratação, em caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme disposto no "caput" e § 1º do Art. 56, da Lei Federal nº 8.666/93.

5: DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

5.1. No dia, hora e local indicados no preâmbulo deste Edital, os interessados entregarão, através de seu representante legal ou pessoa credenciada, à Comissão, devidamente lacrados, 02 (dois) envelopes, a saber:

ENVELOPE Nº 01 - com as seguintes indicações obrigatórias na parte externa:
Nome e endereço do licitante
TOMADA DE PREÇOS nº XXX/XXXX – Data: XX/XX/XXXX.
"DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

ENVELOPE Nº 02 - com as seguintes indicações obrigatórias na parte externa:
Nome e endereço do licitante
TOMADA DE PREÇOS nº XXX/XXXX – Data: XX/XX/XXXX.
“PROPOSTA DE PREÇOS”



5.2. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

A documentação de habilitação será apresentada com as folhas dos documentos numeradas sequencialmente, da primeira à última, sem folhas em branco, apresentada em original ou em qualquer processo de cópia autenticada por Cartório, membro da Comissão ou publicação em órgão de imprensa oficial, **excetuando-se os emitidos pela Internet, cuja validação esteja condicionada a sua verificação no respectivo Sítio**, que poderão ser apresentados em cópia simples, os seguintes documentos:

5.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas suas alterações posteriores, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrados na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício e do contrato social registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- Comprovação de optante do SIMPLES NACIONAL, extraído do site oficial da Secretaria da Receita Federal (quando for o caso).

5.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal (se houver), relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade com a **Fazenda Pública Federal e Seguridade Social**, mediante apresentação da:
 - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014;
- Prova de regularidade com a **Fazenda Pública Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação da:
 - Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
 - Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa.
- Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**, através de:
 - Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
 - Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
 - Alvará de Localização e Funcionamento da sede ou domicílio da licitante, (sendo facultativa a apresentação).
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**.

5.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

b) Prova de inscrição ou registro do licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA competente, que comprove atividade relacionada com o objeto, através do Certificado de Registro e Quitação Pessoa Jurídica;

c) Prova de inscrição ou registro do responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA competente, que comprove atividade relacionada com o objeto, através do Certificado de Registro e Quitação Pessoa Física.

d) Para comprovação de certificação profissional: Responsável Técnico sócio ou dirigente da empresa, deverá comprovar esta qualidade através do Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente, e/ou Contrato de Trabalho do Responsável Técnico com a empresa; devidamente registrado no CREA, e/ ou apresentação da ART, RTT CTPS e/ ou declaração de disponibilidade do profissional de desempenho de cargo e função.

e) Declaração do licitante, na forma do **ANEXO IV**, indicando **o responsável técnico pela execução do objeto desta licitação, caso lhe seja adjudicado**;

d.1) a empresa contratada para execução do objeto desta licitação, somente poderá substituir o responsável técnico por novo profissional, com a prévia e escrita anuência da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, mediante a apresentação de acervo técnico comprovando que possui experiência profissional equivalente ou superior.

f) Para atendimento à **qualificação técnico-profissional**: profissional de nível superior, engenheiro, reconhecido pelo CREA, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedidas pelo CREA, comprovando ter executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços compatíveis com o objeto da presente licitação.

a.1) no caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desse atestado serão inabilitados.

g) **Atestado de Capacidade Técnica-operacional**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa executou serviços engenharia, devidamente Registrado no CREA, da sua região.

h) **Declaração formal e expressa da licitante**, que disponibilizará equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

i) **Declaração de que tomou conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos**, conforme modelo de **Declaração** constante do **ANEXO V** deste Edital, em papel timbrado da empresa, assinada pelo seu representante legal devidamente identificado, informando, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações técnicas definidas no Projeto Básico, anexo a este edital, e que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA**.

j) Declaração do licitante, na forma do **ANEXO VII**, de que está de acordo e se submete incondicionalmente às disposições deste Edital bem como às da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

5.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) **Balço patrimonial**, Demonstração do Resultado do último Exercício e Notas Explicativas, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

a.1) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.1) sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

a.1.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

a.1.3) sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;

a.1.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

a.2) A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão apresentar o valor mínimo igual a 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$
$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$
$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

a.2.1) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos junto ao balanço;

a.2.1.1) caso o memorial não seja apresentado, a Comissão reserva-se o direito de efetuar os cálculos;

a.3) se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

b) Comprovação de Patrimônio Líquido: As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a

critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo (dez por cento) do valor estimado da contratação, proposta pelo licitante.

c) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida até 60 (sessenta) dias consecutivos antes do recebimento dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade.

c.1) As licitantes sediadas em outras comarcas do Estado do Maranhão e outros Estados da Federação deverão apresentar, juntamente com as certidões negativas exigidas, declaração passada pelo Fórum Judicial de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registros que controlam a distribuição de falência e concordata, salvo se vier expresso na certidão.

5.2.5. OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

a) Declaração da Empresa Licitante, conforme modelo **Anexo XII**, assinada pelo titular da empresa ou pessoa legalmente habilitada, comprovando a delegação de poderes para fazê-lo em nome da empresa, claramente afirmando:

a.1) Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

a.2) Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;

a.3) Que participarão efetivamente da execução da obra o(s) profissional(is) indicado(s) para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão /MA;

a.4) Que manterá nas obras Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento das obras e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

b) Declaração da inexistência de fato impeditivo da sua habilitação, conforme modelo do **Anexo XIII** deste Edital.

c) Declaração do licitante, na forma do ANEXO VIII, de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (catorze) anos, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988.

5.2.6. A licitante que apresentar o SICAF ou o Certificado de Registro Cadastral - CRC, expedido por órgão da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal poderá deixar de apresentar os documentos abrangidos por eles, obrigando-se a entregar o referido Certificado, dentro do prazo de validade, acompanhado da Declaração da inexistência de fato impeditivo da sua habilitação, conforme modelo do **Anexo XIII** deste Edital, bem como dos documentos não contemplados no referido Certificado.

5.2.7. A autenticação de cópias de documentos pela Comissão Permanente de Licitação - CPL poderá ser efetuada até à data marcada para abertura dos envelopes, mediante a apresentação dos originais para confronto.

5.2.8. Para a habilitação, as ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida que será devidamente conferida pela Comissão. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial

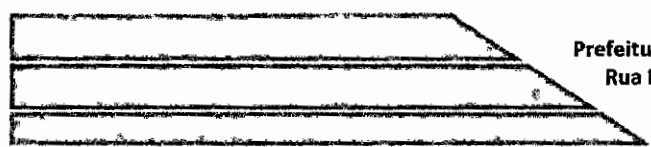
corresponderá ao momento em que o proponente ME ou EPP for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação.

5.3. PROPOSTA

5.3.1. O envelope nº 02 conterá, em 01 (uma) via, proposta impressa em papel timbrado do licitante, na língua portuguesa, devidamente datada e assinada pelo representante legal, e deverá conter:

- a) **Resumo da Proposta**, consoante modelo proposto no **ANEXO IX** do Edital, indicado em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e por extenso, inclusas todas as despesas necessárias à execução completa do objeto ora licitado;
- b) **Planilha Orçamentária**, de acordo as planilhas constantes do Projeto Básico - **ANEXO I** do Edital, com preços unitários, parciais e totais;
- c) **Cronograma Físico-Financeiro**, de acordo com cronograma constante do Projeto Básico - **ANEXO I** do Edital;
- d) O prazo de execução do objeto é de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar do recebimento da Ordem de Execução.
- e) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- f) **Composição de BDI**, conforme modelo apresentado no modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.
 - f.1) O BDI, que incidirá sobre o somatório dos custos totais de cada item de serviço, deverá estar apresentado à parte, ao final da planilha, sendo ali necessariamente detalhada sua composição.
 - f.2) Cada licitante apresentará sua composição de BDI levando em conta que nesta taxa deverão estar considerados, além dos impostos, as despesas indiretas não explicitadas na planilha orçamentária e o lucro.
- g) **Composições de Preços Unitários**, de acordo com o especificado no Orçamento Analítico da obra, constando unidades e insumos com respectivos consumos. Apresentar, discriminadamente, percentuais de BDI e Encargos Sociais aplicados. Poderá ser utilizado modelo próprio, desde que contenha todas as informações solicitadas.
- h) **Composição de Encargos Sociais** – conforme modelo sugerido no modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas no Edital.
 - h.1) Os itens constantes no anexo Modelo de Composição de encargos sociais não são exaustivos, logo, a planilha a ser apresentada deverá ser aquela que corresponda aos encargos da empresa licitante.
- i) **Curva ABC de insumos e de serviços** – NOTA EXPLICATIVA: Trata-se de documento importante, todavia, não obrigatório. O Administrador, orientado pela sua equipe técnica, deverá analisar a necessidade de exigir tal documento em cada contratação, que apresenta a função de identificar a relevância de cada insumo/serviço com relação ao total a ser executado. O TCU determina: "9.3.2. exija de cada licitante de obras públicas, nos instrumentos convocatórios, a documentação que comprove a compatibilidade dos custos dos insumos com os de mercado, segundo o art. 48, inciso II, da Lei nº 8.666/93, tais como: composição unitária de preços; curva ABC de insumos e serviços; tabelas de preços consagradas, como SINAPI, PINI, DNIT, etc.; e demonstrativo de cálculo dos encargos sociais e do BDI utilizados na composição dos preços;" (Acórdão nº 1461/2003, Plenário).

5.3.1.2. Os documentos exigidos nas alíneas "b", "c", "f", "g", "h" e "i", serão assinados pelo representante legal da empresa e responsável técnico indicado no item 5.2.3, alínea "b" do



presente Edital, conforme determina a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 e Resolução nº 282/CONFEA, de 24 de agosto de 1983.

5.3.2. Em caso de erro de cálculo na planilha ou divergência entre o total da proposta em algarismos e por extenso prevalecerá sempre o valor correto, apurado pela Comissão, tomando-se por base os quantitativos constantes da planilha orçamentária do **ANEXO I** deste Edital e os preços unitários propostos pela licitante.

5.3.3. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a preços unitários.

5.3.3.1. Para os fins deste item, entende-se como:

a) Rasura: palavra(s) ou qualquer(qualsquer) sinal(is) gráfico(s) riscado(a)(s) ou raspado(a)(s) de modo que sua leitura se torne impossível ou incompreensível;

b) Emenda: alteração ou modificação do que já foi escrito;

c) Entrelinha: palavra(s) ou frase(s) escritas no espaçamento entre uma e outra linha do texto da proposta.

5.3.4. A proposta, uma vez aberta, vincula a licitante, obrigando-a a contratação caso lhe seja adjudicado o objeto.

5.3.5. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes.

5.3.6. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração do objeto contratado incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor.

5.3.7. Considera-se sempre que a licitante dispõe da totalidade dos conhecimentos técnicos, gerenciais e administrativos e dos meios de produção necessários, suficientes e adequados à execução dos serviços para a realização do objeto, a qual deverá mobilizar e empregar com eficiência e eficácia no cumprimento do Contrato que celebrar. Não caberá qualquer pleito de alteração dos valores contratados pela substituição de métodos e meios de produção incompatíveis com o conjunto dos serviços a realizar nas quantidades, prazos e qualidade requeridos.

5.3.8. As composições de custos unitários elaboradas pela Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão /MA são instrumentos para a elaboração do orçamento estimativo. Cada licitante deve elaborar suas composições de custos incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra que entenderem necessário para a conclusão do serviço de acordo com a especificação técnica. Não poderá haver nenhum pleito de alteração de valores do CONTRATADO em função das composições apresentadas pela contratante.

5.3.9. Em circunstâncias excepcionais, a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão poderá solicitar às licitantes a prorrogação do prazo de validade das propostas, sendo facultado à licitante aceitar ou recusar. Tanto a solicitação da prorrogação quanto a resposta da licitante deverão ser expressas.

5.3.10. As licitantes deverão apresentar as propostas de preços com o mesmo CNPJ constante nos documentos de Habilitação.

5.3.11. Caso os prazos não estejam expressamente indicados na proposta ou estejam superiores ao indicado neste edital, prevalecerá o estabelecido neste.

6. DO JULGAMENTO

6.1. Julgamento da Habilitação

6.1.1. O julgamento iniciar-se-á com a abertura do envelope nº 1, contendo os documentos de habilitação, os quais poderão ser analisados pelas licitantes pelo prazo estabelecido pela Comissão Permanente de Licitação, podendo aquelas, inclusive, apresentar alegações sobre a documentação das demais licitantes.

6.1.2. Após a apreciação dos documentos, a Comissão declarará habilitadas as licitantes que apresentaram os documentos na forma indicada neste edital e inabilitadas as que não atenderam a essas exigências.

6.1.3. Constatada falsidade em declaração ou documentação, após diligência pela Comissão Permanente de Licitação, a licitante será inabilitada ou desclassificada, conforme o caso, sem prejuízo de outras penalidades.

6.1.4. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão adotados os procedimentos previstos no Art. 43, §1º da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.1.5. Proferida a decisão, as licitantes poderão, unanimemente, renunciar ao direito de interpor recurso, o que constará em ata, procedendo-se à abertura do envelope nº 02 das concorrentes habilitadas.

6.1.6. Não havendo desistência do direito de recorrer, na forma do subitem 6.1.5, a Comissão suspenderá a sessão, lavrando ata circunstanciada dos trabalhos até então executados e comunicará, por escrito, com antecedência mínima de 48 horas, às licitantes habilitadas, a data, hora e local de sua reabertura. Nessa hipótese, os envelopes nº 02, devidamente fechados e rubricados pelos presentes, permanecerão até que se reabra a sessão, sob a guarda e responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação.

6.1.7. Ao final da fase de habilitação, serão devolvidos, fechados, os envelopes contendo as propostas de preços às empresas inabilitadas.

6.1.8. Envelopes não reclamados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da adjudicação, serão destruídos, independentemente de notificação à interessada.

6.1.9. Quando todas as licitantes forem inabilitadas, a Comissão poderá, a seu critério, fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de novas propostas esboçadas das causas que ensejaram a inabilitação, conforme disposto no §3, do art. 48, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.2. Julgamento das Propostas

6.2.1. Ultrapassada a fase de habilitação, serão abertos os Envelopes nº 02 apenas das licitantes habilitadas, sendo divulgadas às licitantes presentes, as condições oferecidas pelas participantes habilitadas, e facultada a verificação das propostas destas às licitantes presentes para manifestação.

6.2.2. O julgamento das propostas será levado a efeito pela Comissão Permanente de Licitação, considerando o critério de MENOR PREÇO GLOBAL, entre as licitantes que cumprirem integralmente as exigências deste edital desde que nenhum preço unitário da planilha orçamentária da licitante seja superior aos preços máximos estabelecidos na planilha orçamentária da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, constante no Anexo I deste Edital.

6.2.3. Verificando-se discordância entre o preço unitário e o total do item, prevalecerá o primeiro, sendo corrigido o preço total; ocorrendo divergência entre o valor constante da

Composição de Custos unitários do serviço e o expresso na Planilha Orçamentária prevalecerá o primeiro; ocorrendo divergência entre os valores numéricos e os por extenso predominarão os últimos. Se a licitante não aceitar a correção de tais erros, sua proposta será desclassificada.

6.2.4. A licitante assume os preços ofertados na sua proposta para cada serviço, etapa e o total da obra e se obriga a executá-los integralmente pelo preço ofertado, não tendo direito a aditivos, de preços por divergências das quantidades constantes na planilha da sua proposta com as dimensões, cotas de nível e volumes indicados nos desenhos e detalhes; e de acordo com as especificações dos materiais.

6.2.5. Em caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas e, conferido o direito de preferência previsto no art. 3º, § 2º da Lei n.º 8.666/93, ainda permanecer o empate, será efetuado sorteio em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.

6.2.6. No caso de empate previsto na LC nº 123/06, assim considerado quando as propostas apresentadas pelas microempresas e/ou empresas de pequeno porte forem iguais ou superiores em até 10 % (dez por cento) da proposta classificada em primeiro lugar, será concedido o direito de preferência, no prazo de 20 minutos, nos termos do Art. 44, §1º e Art. 45, Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006.

6.2.7. Serão desclassificadas as propostas que:

6.2.7.1. Após análise, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei n.º 8.666/93:

- a) Não atendam às exigências deste edital;
- b) Apresentarem valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;
- c) Apresentarem preços unitários superiores aos constantes na planilha orçamentária constante do Anexo I do Presente Edital;

6.2.7.2. O ônus da prova da exequibilidade dos preços cotados incumbe ao autor da proposta, no prazo determinado pela Comissão Permanente de Licitação.

6.2.7.3. Consideram-se manifestamente inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração; ou
- b) valor orçado pela Administração.

6.2.7.4. Dos licitantes classificados na forma do item 6.2.7.3, cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem os subitens a e b, será exigida, para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56 da Lei 8.666/93, igual à diferença entre o valor resultante do item 6.2.7.3 e o valor da correspondente proposta.

6.2.7.5. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação, pelos licitantes, de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas de inabilitação ou desclassificação.

6.2.7.6. É facultada à Comissão de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento;

6.2.7.7. Será declarada vencedora a licitante que oferecer o menor preço global, dentro das condições exigidas neste Edital;

6.2.7.8. Colocar-se-ão à disposição dos interessados o resultado da licitação e os mapas de apuração e classificação elaborados segundo a ordem crescente de preço global;

7. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

7.1. O resultado desta licitação será divulgado de acordo com o que estabelece o § 1º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.2. Não havendo interposição de recurso quanto ao resultado da licitação, ou após o seu julgamento, será lavrada Ata circunstanciada, cabendo à Comissão Permanente de Licitação adjudicar o objeto da licitação globalmente ao vencedor, submetendo tal decisão à Autoridade Superior do Município de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, para se for o caso, proceder à homologação.

7.3. A autoridade superior da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la, de ofício ou por provocação de terceiros, quando o motivo assim justificar.

8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Dos atos da Administração referentes a esta licitação cabem:

8.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da Ata, nos casos de:

- a) Habilitação ou inabilitação do licitante;
- b) Julgamento das propostas;
- c) Anulação ou revogação da licitação.

8.1.2. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação, de que não caiba recurso hierárquico;

8.1.3. Pedido de reconsideração de decisão da autoridade superior da Prefeitura Municipal de Cândido Mendes, na hipótese do § 3º do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

8.2. O recurso será dirigido à autoridade superior por intermédio da que praticou o ato recorrido.

9. CONTRATAÇÃO E ORDEM DE SERVIÇOS

9.1. Autorizada a contratação, a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA convocará a licitante vencedora para assinar o termo de contrato, visando a execução do objeto da presente licitação, nos termos da minuta do contrato constante do **Anexo XI** deste Edital.

9.2. A licitante vencedora terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação, para assinar o Contrato, o qual poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA.

9.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido no item 9.2, caracteriza o desatendimento total da obrigação por ele assumida,

acarretando a nulidade da adjudicação, sujeitando-o às penalidades cabíveis, caso em que a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão convocará, segundo a ordem de classificação, outras licitantes, mantidas as cotações da licitante vencedora, se não decidir proceder à nova licitação.

9.4. A Contratada terá até o 5º dia útil após a assinatura do contrato para apresentar o comprovante de prestação da garantia nos termos previstos no item 15 deste edital.

9.5. Após a assinatura do contrato, e comprovada a prestação da garantia contratual, a contratada será convocada para recebimento da ordem de serviço.

9.6. A contratada terá 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da ordem de serviço para o início das obras cuja data será registrada no diário de obras e deverá ter o de acordo da fiscalização.

9.7. A vigência do contrato, bem como os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega, poderá ser prorrogada, em conformidade e desde que atendidos os requisitos dispostos no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

9.8. A solicitação de prorrogação deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

9.9. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.10. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.11. O prazo para a execução das obras será de acordo com o subitem 5.3.1, letra "d" do presente Edital, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.

10. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, o contrato será fiscalizado pela Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, através de equipe composta de engenheiros, arquitetos e técnicos nomeados pela Autoridade Superior da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, para acompanhar a realização dos serviços.

10.2. Durante a vigência deste contrato, o Contratado deve manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo.

10.3. As atribuições da fiscalização do contrato são aquelas previstas neste edital e seus anexos, além das estabelecidas na legislação em vigor.

10.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

10.5. Na execução das atribuições atinentes à Fiscalização do contrato, o Fiscal deverá anotar no Livro Diário de Obras todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados, nos termos do Art. 67.

10.6. A partir da segunda ocorrência do mesmo fato, além do registro no Diário de Obras, o Fiscal deverá comunicar à Autoridade Superior para se for o caso, autorizar a abertura de processo de aplicação de penalidade.

10.7. O fiscalizador do contrato pode sustar qualquer trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária, bem como

adotar as providências e exercer as competências da fiscalização previstas neste Edital e seus anexos.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrada no protocolo desta Prefeitura da Nota Fiscal emitida com base na medição previamente aprovada pela Fiscalização.

11.2. As medições serão realizadas a cada 30 dias corridos de obra, ou em periodicidade menor, a critério da Administração, sendo considerado o início da contagem do prazo a data de recebimento da ordem de serviço.

11.3. A contratada deverá dar entrada no boletim de medição dos serviços executados com base no cronograma aprovado vigente, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, acompanhada da solicitação de pagamento (**Anexo X**), e das certidões negativas de débito junto ao INSS, FGTS, Certidões Estaduais e Municipais, Fazenda Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, para análise e ateste da Fiscalização, sendo aberto um processo administrativo específico para os pagamentos relativos ao contrato.

11.4. A aprovação da medição deverá ser efetuada pela Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão por meio do setor competente no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data de entrada no protocolo desta Prefeitura Municipal do boletim de medição dos serviços executados.

11.5. Aprovada a medição, a Contratada será convocada para dar entrada no protocolo para juntada aos autos da sua Nota Fiscal em duas vias, que será encaminhada à Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita, para que conduza o processo de pagamento.

11.6. Além dos documentos exigidos no item 11.3, para a primeira medição da obra, deverão ser juntados ainda os seguintes documentos:

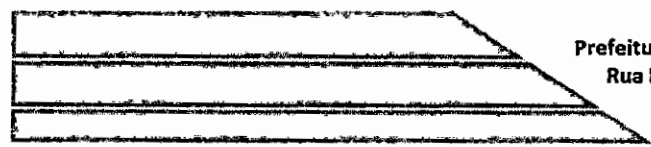
- a) Registro da obra, no CREA/MA (Anotação de Responsabilidade Técnica – ART);
- b) Uma cópia do Contrato;
- c) Uma cópia da planilha orçamentária;
- d) Uma cópia da ordem de serviço;
- e) Comprovação do recolhimento da garantia de execução do contrato.

11.7. A última medição somente será paga após o recebimento provisório da obra objeto desta licitação e contra a apresentação das CNDs do INSS e da Fazenda Federal, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidões Estaduais e Municipais.

11.8. No valor da nota fiscal, já deverão estar descontadas as eventuais multas e outros descontos decorrentes de retenções de valores previstos no contrato, se for o caso.

11.9. Os serviços executados que caracterizarem adiantamento de serviços, em relação ao cronograma físico-financeiro aprovado, não representam direito antecipado de recebimento do CONTRATADO, podendo, no entanto, serem pagos, a critério exclusivo da Administração e mediante disponibilidade financeira.

11.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:



EM = I x N x VP

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX/100) \cdot \frac{N}{365} = (6/100) \cdot \frac{6}{365} = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 2%.

11.11. A atualização financeira prevista nesta cláusula, se for o caso, será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

11.12. Não será aplicada a taxa de atualização financeira prevista no subitem 11.10 acima, quando o atraso de pagamento se der em função de atrasos na liberação dos recursos pelo órgão concedente responsável pela transferência dos recursos financeiros para custeio do objeto da presente licitação.

12. INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

12.1. A inexecução parcial ou total do objeto deste contrato e a prática de qualquer dos atos indicados na Tabela 1 abaixo, verificado o nexo causal devido à ação ou à omissão da CONTRATADA, relativamente às obrigações contratuais em questão, torna passível a aplicação das sanções previstas na legislação vigente e nesse contrato, observando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme listado a seguir:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2. Poderá ser aplicada a sanção de **advertência** nas seguintes condições:

a) descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade dos serviços, ou a integridade patrimonial ou humana, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, a critério do Fiscal do Contrato, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

c) na primeira ocorrência das infrações relacionadas na Tabela 1 abaixo;

d) a qualquer tempo, se constatado atraso da obra de até 5 (cinco) dias, comparando-se o que foi efetivamente executado pela empresa e o cronograma físico financeiro apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

12.3. Poderá ser aplicada **multa** nas seguintes condições:

a) Caso haja a **inexecução parcial do objeto** será aplicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual ou R\$ 22.000,00, o que for maior. Para **inexecução total**, a multa aplicada será de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Para o **atraso injustificado** na execução do objeto será aplicada a multa correspondente a R\$ 0,05% (cinco centésimos por cento) por dia de atraso.

12.4. Poderá ser configurada a inexecução parcial do objeto quando:

12.4.a.1. Ocorrer atraso injustificado das obras por prazo superior a 30 (trinta) dias.

12.4.a.2. Ocorrer o descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais.

12.5. Poderá ser configurada a **inexecução total** do objeto quando o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou receber a ordem de serviço e ainda quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de serviço.

12.6. Poderá ser configurado **atraso injustificado** na execução das obras, quando:

a) Ocorrer atraso injustificado das obras por prazo superior a 5 (cinco) dias e inferior a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia de atraso e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

b) A CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer outros prazos estabelecidos neste edital e no contrato.

12.7. Caberá ainda à Contratada, nos casos de reincidência nas infrações previstas na Tabela 1, as multas previstas na Tabela 2 abaixo:

TABELA 1

ITEM	INFRAÇÃO	
	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir a presença de empregado sem uniforme, mal apresentado, por ocorrência.	01
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços - por ocorrência.	01
3	Não cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO, por ocorrência.	01
4	Não cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários - por ocorrência.	01
5	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários - por ocorrência.	02
6	Não iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites mínimos estabelecidos pelo contrato - por ocorrência.	02
7	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar - por ocorrência.	02
8	Utilizar material ou mão-de-obra inadequada na execução dos serviços - por ocorrência.	03
9	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais - por ocorrência.	03
10	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	03
11	Destruir ou danificar documentos ou bens por culpa ou dolo de seus agentes - por ocorrência.	03

12	Não substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições – por ocorrência.	
13	Não refazer serviço rejeitado pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	04
14	Não manter nos canteiros de obras em tempo integral, durante toda a execução do contrato o engenheiro indicado na assinatura do contrato e previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO – por ocorrência.	04
15	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato - por ocorrência.	05
16	Recusar-se a executar serviço ou cumprir determinações da FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado - por ocorrência.	05
17	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause danos físico, lesão corporal ou consequências letais - por ocorrência.	06

TABELA 2

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R\$ 200,00
2	R\$ 400,00
3	R\$ 500,00
4	R\$ 1.000,00
5	R\$ 3.000,00
6	R\$ 5.000,00

12.8. O somatório de todas as multas aplicadas ao longo da execução contratual não poderá ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Atingido este limite, a Administração poderá declarar a inexecução total do contrato.

12.9. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA:

12.9.1 A sanção de suspensão do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, de que trata o inciso III, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada à CONTRATADA, por culpa ou dolo, por até 2 (dois) anos, no caso de inexecução parcial do objeto, conforme previsto no item 12.4 desta cláusula.

12.10. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública:

12.10.1 A sanção de declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada, dentre outros casos, quando a Contratada:

- tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, em virtude de atos ilícitos praticados;
- reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do

- contrato, sem consentimento prévio da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA;
- e) ocorrer em ato capitulado como crime pela Lei nº. 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento da CONTRATANTE após a assinatura do contrato;
- f) apresentar, à contratante, qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;
- g) cometer inexecução total do objeto, conforme previsto no item 12.5 desta cláusula.
- 12.11** As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de participar de licitação ou de contratar com a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, Estado de Maranhão e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de multa.
- 12.12** O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão à Contratada.
- 12.13** Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação, através de DAM, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura, sob pena de cobrança judicial.
- 12.14** Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela Contratada ao Contratante, esta será encaminhada para inscrição em dívida ativa.
- 12.15** A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de contraditória e ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

13. FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Exercício	2023	
Poder	Poder Executivo	02
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.12
Unidade Orçamentária/Atividade	CONSTRUÇÃO REFORMA AMP. DE QUADRA DE ESPORTES	12.122.0402.1016.0000
Natureza da Despesa	OBRAS E INSTALAÇÕES.	4.4.90.51.00

14. DA VISTORIA

14.1 A critério do licitante o mesmo poderá vistoriar o local onde será executada a obra objeto desta licitação para inteirar-se das condições e graus de dificuldades existentes, podendo tal vistoria ser realizada até o segundo dia útil anterior ao da apresentação das propostas, em companhia de servidor (a) da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão.

14.2 A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão coloca-se à disposição para agendamento de visitas ao local da obra, o qual deverá ser previamente solicitado à

Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos, das 08 às 12 horas (horário local).

14.3 Tendo em vista a não obrigatoriedade da realização da vistoria, a simples participação nesta licitação já indica que os participantes conhecem todas as condições locais para execução dos serviços e estão de acordo com todas as condições estabelecidas no edital, razão pela qual, os licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto desta licitação.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Será exigida da contratada a apresentação ao setor de Contratos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato, comprovante de prestação da garantia de execução no valor correspondente a **2% (dois por cento)** do valor global do contrato, a qual deverá ser prestada em uma das formas previstas abaixo:

15.2 Caberá à adjudicatária optar por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:

a) **Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública**

a.1 Se a opção da garantia for **Título da Dívida Pública**, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

a.2 Se a opção da garantia for **Caução em Dinheiro**, o depósito do valor correspondente à garantia deverá ser efetuado em conta corrente da PMSM - Prefeitura Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão na **CONTA CORRENTE: 1000/4, AGÊNCIA: 3280-8, BANCO DO BRASIL**.

b) **Seguro Garantia**, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

c) **Fiança Bancária**, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

15.3 A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão poderá descontar do valor da garantia de execução toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela Contratada, inclusive multas.

15.4 Utilizada a garantia, a Contratada obriga-se a integralizá-la no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data em que for notificada formalmente pelo CONTRATANTE, sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

15.5 Será considerada extinta a garantia:

a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que o CONTRATADO cumpriu todas as cláusulas do contrato;

b) no término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros.

15.6 Na ocorrência de aditivos ao contrato, com alteração do valor, a contratada deverá prestar garantia adicional, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da assinatura, proporcional ao valor acrescido. Caso o aditivo seja de prazo, e a garantia tenha sido feita em uma das modalidades previstas no subitem 15.2, alíneas b e c, a vigência da apólice deverá ser prorrogada até no mínimo 60 (sessenta) dias após o final do novo prazo de vigência do contrato.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

16.1. Concluída a obra, esta será recebida provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado.

16.2. A fiscalização poderá recusar o recebimento provisório da obra, caso haja inconformidades significativas quanto às especificações.

16.3. No caso de inconformidades que não impeçam o recebimento provisório, estas serão relacionadas em documento anexo ao termo circunstanciado e deverão estar corrigidas até o recebimento definitivo.

16.4. O recebimento definitivo da obra será efetuado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria, que será de até 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento provisório, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/93.

16.5. O recebimento, provisório ou definitivo, não eximirá a Contratada da responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Ocorrendo feriado ou ponto facultativo na data da licitação, a sessão pública será realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.

17.2. Os participantes desta licitação sujeitam-se a todos os seus termos, condições, normas, especificações e detalhes do presente Edital, comprometendo-se a cumpri-los plenamente, decaindo do direito de impugná-los o licitante que, tendo-os aceito sem objeção, vier, após julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que os viciem.

17.3. Enquanto perdurarem os motivos determinantes de punições ou até que seja promovida a reabilitação, não poderão participar da presente licitação as empresas que tenham sofrido penalidade resultante de contratos firmados anteriormente com a Administração, na condição de prestadoras de serviços, fornecedoras ou empreiteiras.

17.4. A Administração poderá, a seu critério, inspecionar as instalações das licitantes, assim como verificar a exatidão das informações, antes e após a adjudicação.

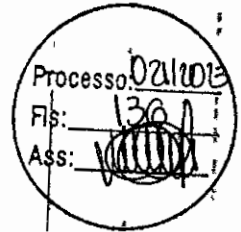
17.5. Os períodos de tempo e os prazos referidos neste Edital serão contados em dias consecutivos, salvo disposição expressa em contrário.

- 17.6. Os licitantes poderão colher informações adicionais eventualmente necessárias sobre o certame junto à Comissão, na forma indicada no preâmbulo.
- 17.7. Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pela Comissão, com a aplicação da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 17.8. A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão poderá homologar, anular ou revogar a presente licitação, observadas as formalidades legais.
- 17.9. Este Edital e seus Anexos, que dele fazem parte integrante para todos os fins e efeitos, se encontram disponíveis para consulta no sítio da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão: <https://portal.governadoreidisonlobao.ma.gov.br>, ou para retirada dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação Localizada na Rua Imperatriz II, 800, Centro, na forma impressa acompanhada de pendrive contendo os anexos, mediante o recolhimento à Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) paga através de depósito bancário ou Documento de Arrecadação Municipal – DAM, emitido pelo Setor de Tributos deste Município, localizada na Rua Imperatriz II, 800 – Centro, Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão MA, 65928-000, na rede bancária credenciada.
- 17.10. Os interessados que obtiverem este Edital na forma do parágrafo anterior poderão dirimir eventuais dúvidas sobre o Projeto Básico desta licitação junto a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, localizada Rua Imperatriz II, 800 – Centro, Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão MA, 65928-000, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, ou pelo e-mail cplgovel2021.2024@gmail.com.
- 17.11. Integram o presente Edital, dele fazendo parte, independentemente de transcrição:

- Anexo I – Projeto Básico completo;
- Anexo II – Carta de credenciamento;
- Anexo III – Declaração para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;
- Anexo IV – Declaração de manutenção do responsável técnico;
- Anexo V – Declaração de que tomou conhecimento das condições dos trabalhos;
- Anexo VI – Modelo de carta de fiança bancária para garantia de execução contratual;
- Anexo VII – Declaração de sujeição ao Edital;
- Anexo VIII – Declaração de cumprimento do Art. 7º, XXXIII, da CF/88;
- Anexo IX – Modelo de proposta;
- Anexo X – Modelo de solicitação de pagamento;
- Anexo XI – Minuta do Contrato;
- Anexo XII – Modelo de Declaração, conforme alínea a, do subitem 5.2.5 do Edital;
- Anexo XIII – Modelo de Declaração de inexistência de fato impeditivo de habilitação.

Governador Edison Lobão/MA, XX de XXX de XXXX

DENISE PETUBA DE MORAES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

ANEXO I

PROJETO BÁSICO

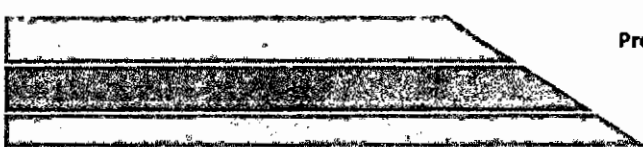
PROJETO BÁSICO EM ANEXO TAMBÉM PODE SER SER CONSULTADO NO FORMATO DIGITAL (PDF) ATRAVÉS DO SITE:

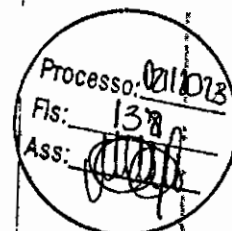
<https://governadoreidsonlobao.ma.gov.br/transparencia/>

PROJETO BÁSICO CONCLUSÃO QUADRA POLIESPORTIVA

Processo: 021103
Fls: 137
Ass: [Signature]

[Faint, illegible markings]





MEMORIAL DESCRITIVO

*Obra: Conclusão da construção de 01 quadra esportiva na
localidade Ribeirãozinho da Roça município de Governador Edison
Lobão - MA*



O presente memorial descritivo tem por finalidade orientar a conclusão da execução da quadra esportiva no município de Gov. Edson Lobão-MA, serve também para dissipar quaisquer dúvidas que porventura venham a surgir na interpretação dos projetos, prevalecendo às cotas e detalhamentos indicados em planta.

A conclusão da referida quadra se trata de convênio junto ao FNDE, em seu primeiro contrato os serviços de implantação, levantes da arquibancadas, vestiários e paredes laterais foram executados, devendo o contratado se responsabilizar por na hipótese de possíveis correções nos serviços ora executados.

O empreiteiro ao apresentar o preço para esta execução esclarecerá que não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos e das recomendações constantes das presentes especificações, sobretudo deverá realizar uma visita prévia de inspeção e confirmar os serviços que deverão ser realizados.

Canteiro de Obras: A empresa executora da obra será responsável pelo fornecimento do material necessário à implantação, assim como pela mobilização, manutenção e desmobilização do canteiro de obras. Após a conclusão das obras a área de instalação do canteiro deverá estar nas condições idênticas às encontradas. Sem ônus ao contratante.

Todos os serviços preliminares não previstos, como: instalações provisórias de energia, água, tapumes, proteção do meio ambiente no entorno da obra e outros serão de responsabilidade da empresa executora, realizados com material próprio e sem ônus para o contratante.

Disposições gerais: Havendo a necessidade de alguma alteração no decorrer da obra, a mesma deverá ser aprovada pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Estreito.

A empresa deverá apresentar Comprovante de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT) de responsável técnico pela execução dos serviços e outros. E durante a execução dos serviços, seguir rigorosamente os preceitos das normas da ABNT e as normas regulamentadoras do ministério do trabalho (NR18 e NR35).

2 - Placa de Obra:

A placa de obra tem por objetivo informar a população e aos usuários da rua os dados da obra. Deverão ser instaladas duas placas, afixadas em local visível, no início e



término da cancha de serviços. Suas medidas terão que ser iguais ou superiores a maior placa existente na obra, respeitadas as seguintes medidas: 3,00m x 2,00m.

A placa deverá ser confeccionada em chapas de aço laminado a frio, galvanizado, com espessura de 1,25mm para placas laterais à rua. Terá dois suportes e serão de madeira de lei beneficiada (7,50cm x 7,50cm, com altura livre de 2,50m).

A medição deste serviço será por metro quadrado, e deverá ser composta de duas unidades aplicada nas extremidades da pavimentação.

3 – Quadra de Esportes:

3.1 – Lastro de Brita:

Deverá ser executado um leito de pedra brita com 5cm de espessura, para execução do piso.

3.2 – Piso em Concreto Armado:

Sobre o piso existente e camada de brida do perímetro, deverá ser executado uma malha em tela soldada ϕ 4.2 mm de malha 15 x 15 cm, distanciada com espaçadores a 1,50 cm da camada de base de brita e piso existente. Após instalada a tela, deverá ser executado piso em concreto Fck 30Mpa usinado, o mesmo deverá possuir uma espessura mínima de 8cm de altura. Para garantir que o concreto fique nivelado e livre de vazios ou ninhos de concretagem “bicheiras”, o adensamento do concreto será realizado com o auxílio de vibrador mecânico. Depois de adensado o concreto deverá ser reguado em toda a extensão da cancha de concretagem, garantindo-se, assim, a uniformidade da superfície.

3.3 – Limpeza e Polimento:

Após a concretagem, a superfície deverá ser limpa e receberá acabamento superficial com polimento de acabadora mecânica profissional até que a superfície do piso tome-se lisa e livre de ondulações.

3.4 – Junta de Dilatação:

Após a concretagem, deverá ser realizado o serramento das juntas de dilatação, passado o período de cura do concreto, as juntas de dilatação do piso deverão receber



selamento com aplicação de mastique flexível a base de poliuretano ao longo de todas as juntas de dilatação.

3.5 – Demarcação da Quadra:

Deverá ser respeitado o período de cura de 28 dias entre a execução do piso de concreto e a aplicação da pintura. A superfície deve estar totalmente limpa e seca, isenta de pó, umidade, ceras, óleos, resíduos de vernizes e resinas para a sua correta aplicação.

A quadra receberá na superfície 2 (duas) demãos de pintura com tinta à base de resina epóxi Novacor da Sherwin Williams ou similar,

Serão aplicadas 2 (duas) demãos de pintura de tinta à base de resina epóxi Novacor ou similar para a demarcação das faixas.

3.6 – Equipamentos:

Deverá ser fornecida e instalada, conforme projeto, a estrutura tubular completa para a modalidade futsal, vôlei e basquete, a ser confeccionada em tubo galvanizado. Para o acabamento deverá ser utilizado fundo em primer do tipo galvite e pintura em esmalte sintético na cor alumínio. A estrutura deverá ser toda ela galvanizada para após receber pintura.

3.7 – Demais serviços

Deverão seguir o caderno de especificações fornecidos pelo FNDE

4 - Dos Complementos:

A empresa deverá manter o local da obra sinalizada durante todo o período de execução dos serviços.

Os serviços deverão ser executados por profissionais capacitados, com equipamentos adequados.

A responsabilidade da segurança dos operários, transeuntes e veículos será inteiramente da empresa executora dos serviços.

A empresa mesmo depois de entregue a obra será responsável pela garantia dos serviços executados.

As placas deverão ser afixada no inicio dos serviços. O modelo da mesma será fornecido pelo Dep. De Engenharia.

A Planilha de Custos é referencial, devendo os serviços, quantidades e preços



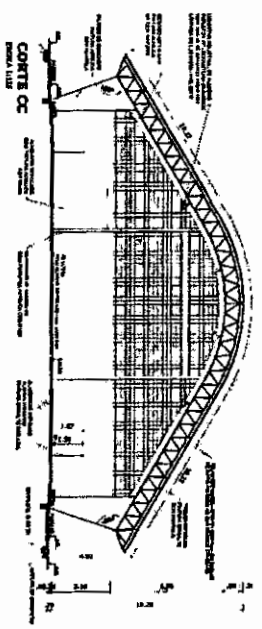
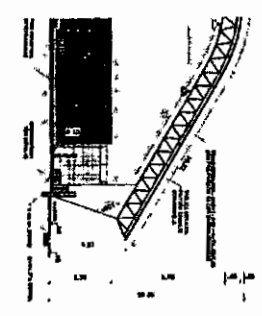
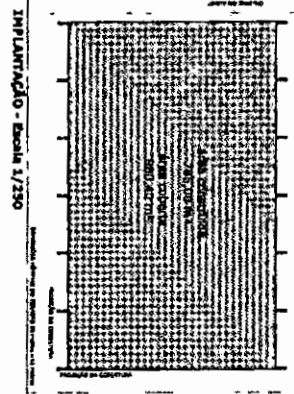
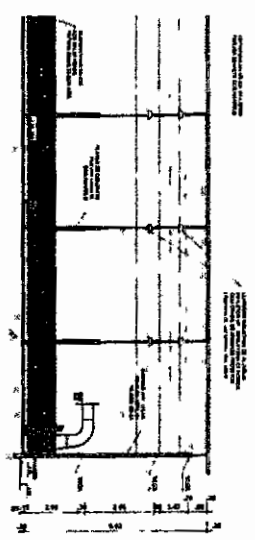
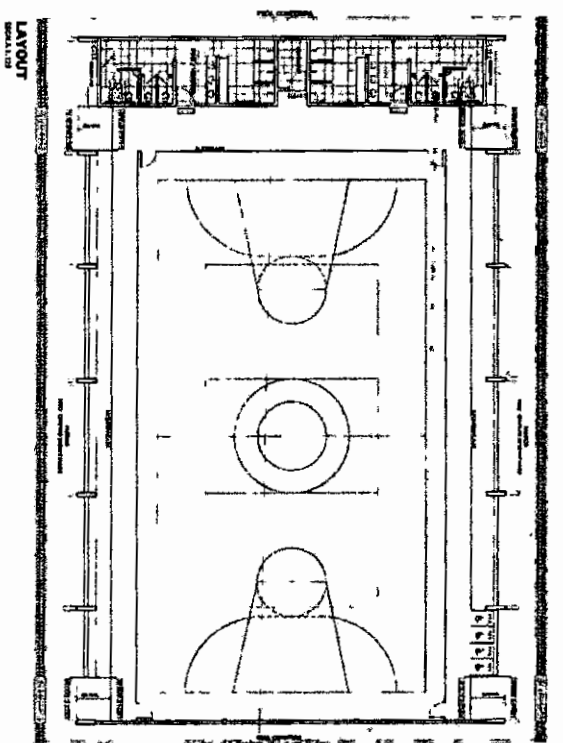
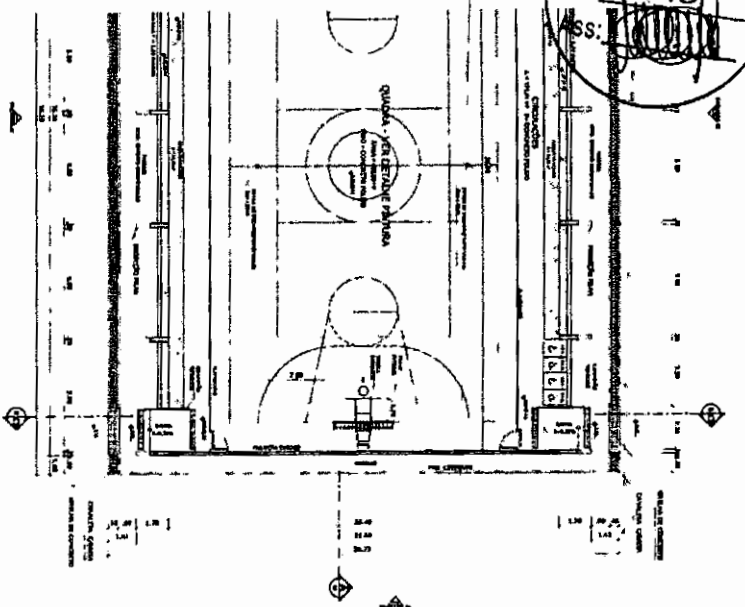
serem reavaliados pelas empresas participantes da licitação.

As propostas deverão contemplar materiais, mão-de-obra e encargos.

A obra será entregue perfeitamente limpa.

Governador Edson Lobão 31 de julho de 2023.

Processo 02111013
 Fis: 1430
 Ass: [Signature]



PROJETO PADRÃO - ENDE

PROJETO PADRÃO - ENDE

PROJETO PADRÃO - ENDE

PROJETO PADRÃO - ENDE

PROJETO PADRÃO - ENDE

PROJETO PADRÃO - ENDE

PROJETO PADRÃO - ENDE

PROJETO PADRÃO - ENDE

PROJETO PADRÃO - ENDE

PROJETO PADRÃO - ENDE

PROJETO PADRÃO - ENDE

PROJETO PADRÃO - ENDE

PROJETO PADRÃO - ENDE

QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO

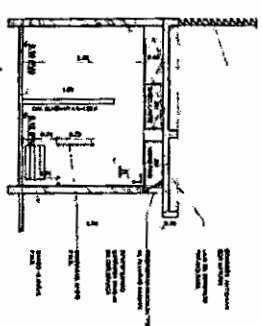
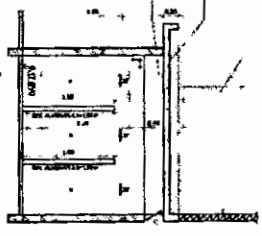
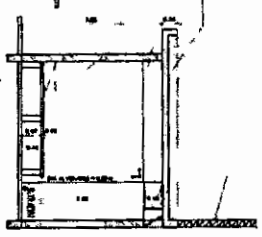
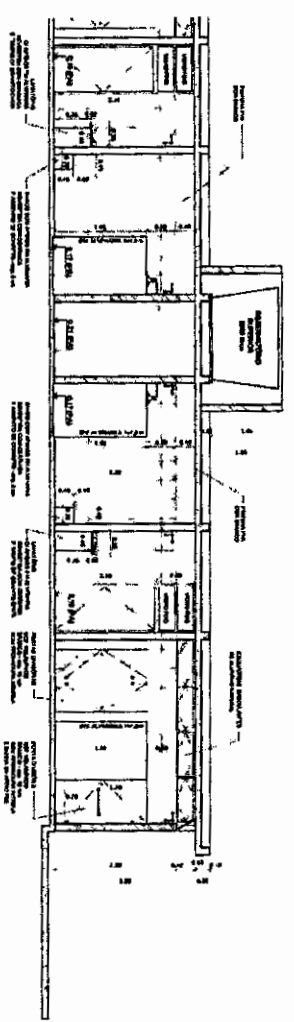
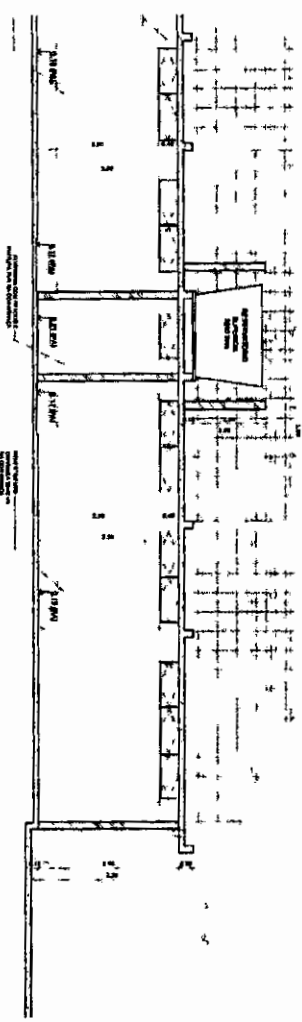
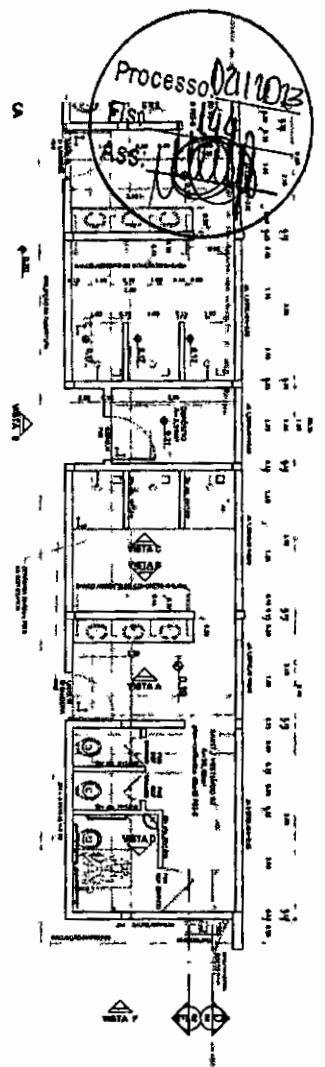
PROJETO ARQUITETÔNICO

QUADRA COBERTA

PLANTAS, LAYOUT, CORTES E DETALHE ARQUITETÔNICO

ARQ

01105



Ministério da Educação
FIDE Fundação de Incentivo à Educação
 PROJETO PADRÃO - FIDE

PROJETO PADRÃO - FIDE

ARQUITETO: [blank]
 ARQUITETA: [blank]
 ARQUITETOS: [blank]

PROJETO: [blank]

DATA: [blank]

LOCAL: [blank]

PROJETO: [blank]

PROJETO: [blank]

QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO

PROJETO ARQUITETÔNICO
 VESTIÁRIO
 PLANTA ALTA, VÍDEO E COMIS

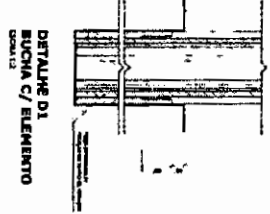
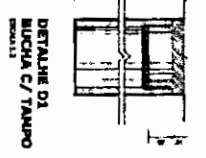
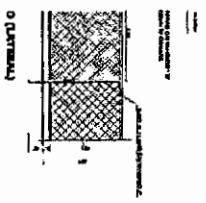
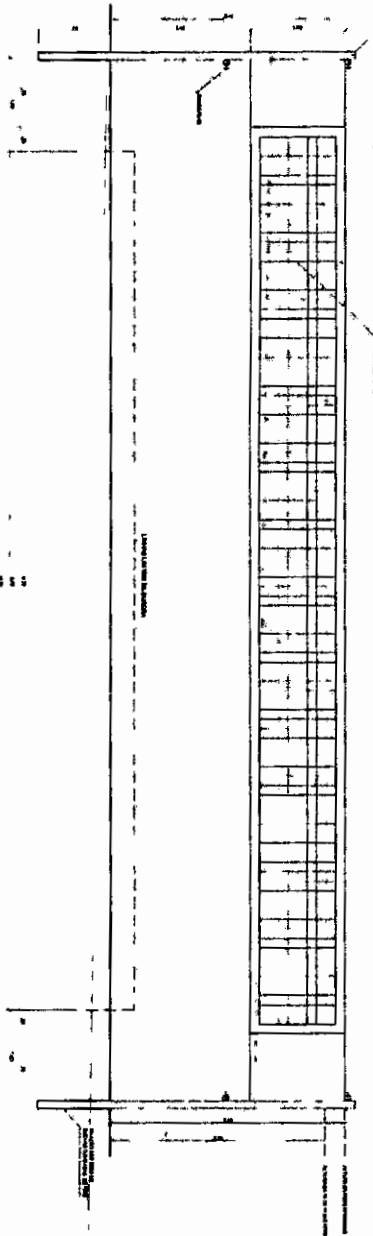
ARQ
 0805

Processo: 021/2013
 Fls: 145
 Ass: [Assinatura]

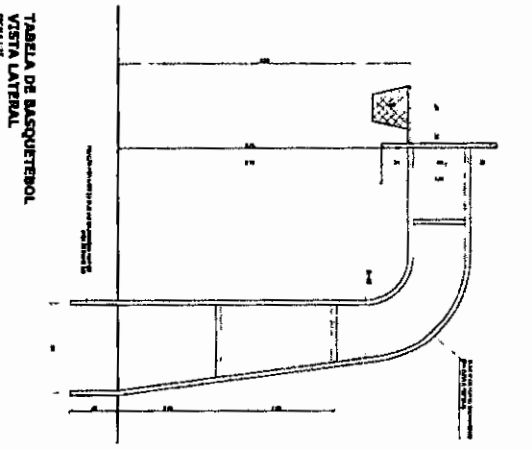
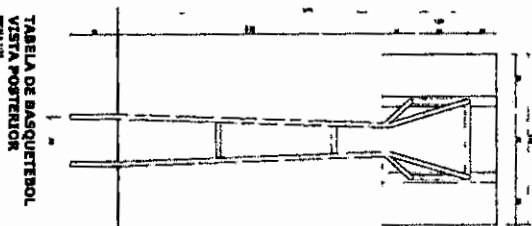
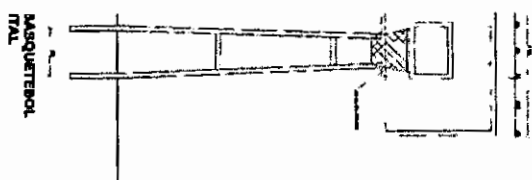
BAIÇA FUTEBOL
 VISTA LATERAL
 escala 1:20



VISTA REDE DE VOLEIBOL
 escala 1:10



DETALHE DA
 VISTA SUPERIOR
 escala 1:10

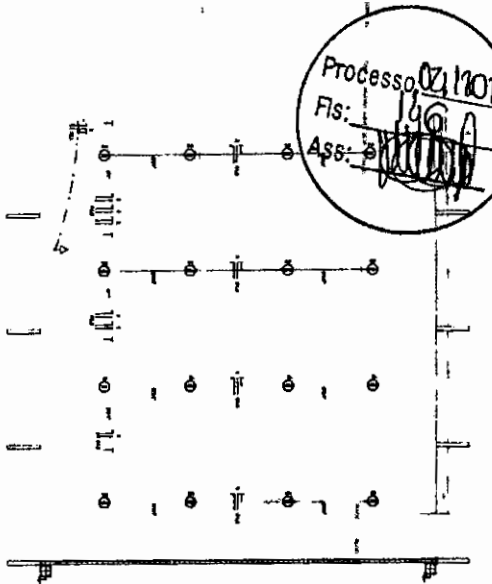


PROJETO PADRÃO - FNDE

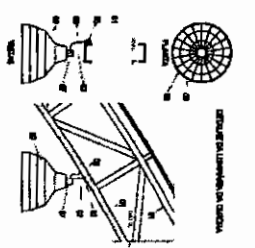
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Instituto de Educação de Eixo Sul
FNDE
 Fundação Nacional de Desenvolvimento

QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO		OPERAÇÃO	ARQ
PROJETO ARQUITETÔNICO			
CONDIÇÃO	OPERAÇÃO	DETAHES	05/05
PROJETO ARQUITETÔNICO	OPERAÇÃO		

Processo 02/1013
 Fis: [assinatura]
 Ass: [assinatura]

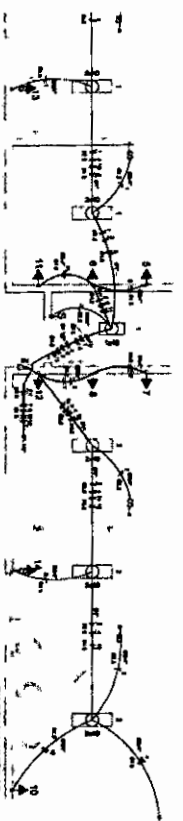
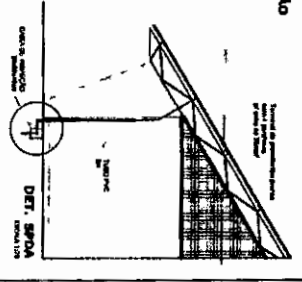
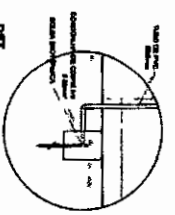
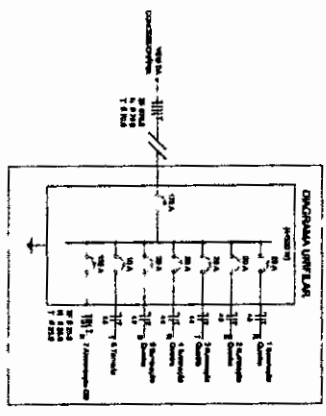


Equipamento	Quantidade	Localização	Nota
Iluminação			
...
...

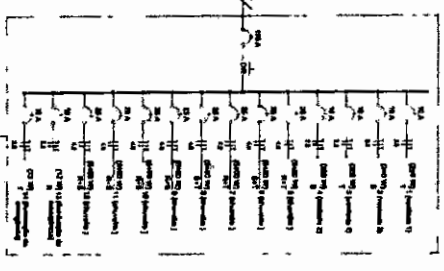


LEGENDA

- 1. Iluminação natural
- 2. Iluminação artificial
- 3. Iluminação decorativa
- 4. Iluminação de emergência
- 5. Iluminação de segurança
- 6. Iluminação de ambiente
- 7. Iluminação de tarefa
- 8. Iluminação de acentuação
- 9. Iluminação de sinalização
- 10. Iluminação de segurança
- 11. Iluminação de emergência
- 12. Iluminação de segurança
- 13. Iluminação de segurança



Equipamento	Quantidade	Localização	Nota
Iluminação			
...
...



PROJETO PADRÃO - FNDE

Ministério da Educação
FNDE
 Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional

PROJETO PADRÃO

QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO
 PROJETO ELÉTRICO - ZEROVARI

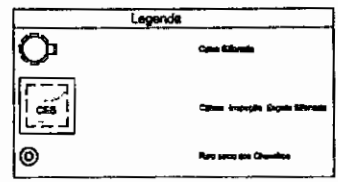
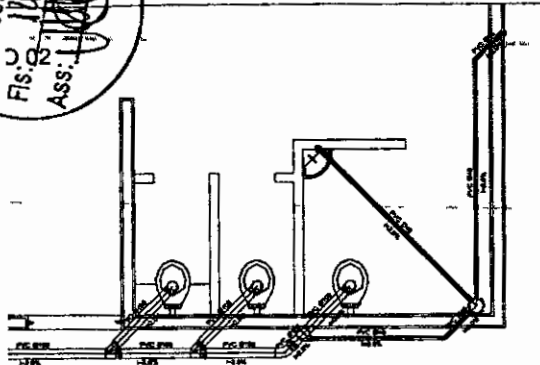
PLANTA
 QUADRO DE CABO ENERGIAS LIMPAS

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO

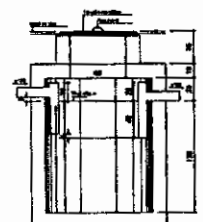
ESCALA: 1:20

01/01

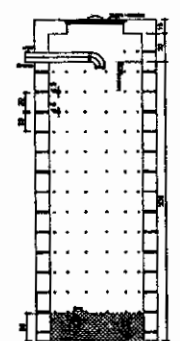
Processo: 021/2012
 Fis. 3. 114
 Ass: [assinatura]



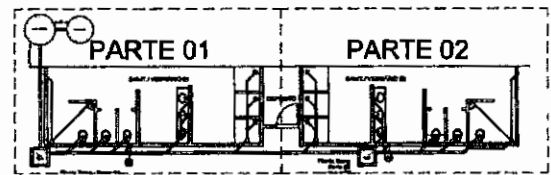
Lista de Materiais	
Caixa de Separação	
Caixa de Separação de 200 litros em alumínio	2,00
CBS - 60x60 cm	
PVC Acessórios	
Caixa Inspecção	0,00
100x100x40	0,00
Batido alinhado 45, esp. 40	0,00
100 mm - 40 mm	0,00
Batido em cruz de 45 e batido 45	0,00
1" - 1 1/2"	0,00
1/2" de batido e batido	0,00
1"	0,00
PVC Espira	
Curva 45 graus	1,00
90° 45	1,00
Curva 90 graus	1,00
45 mm	1,00
200 mm - 45	7,00
40 mm	0,00
200 mm - 90	0,00
100 mm	0,00
Caixa 60 cm de esp. 40 mm	
40 mm - 1 1/2"	10,00
Juntas simples	
100 mm - 80 mm	0,00
100 mm - 100 mm	0,00
80 mm - 40 mm	0,00
Tubo PVC porta-batido de vidro	
60 mm - 2"	12,00
Tubo rígido de polio. e batido esp. 40	
40 mm	0,00
Tubo rígido de polio. de	
100 mm - 4"	20,00
40 mm	0,00
80 mm - 2"	0,00
PVC Espira	
Curva 45 graus	0,00
90° 45	0,00
Tubo PVC porta-batido de vidro	
60 mm - 2"	0,00



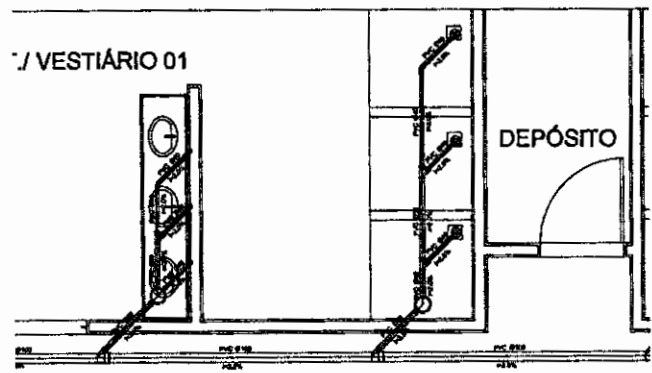
TANQUE SÊPTICO
CORTE - escala 1/25



SUMIDOURO
CORTE - escala 1/25



LOCALIZAÇÃO
escala 1:100



VESTIÁRIO 01

DEPÓSITO

Ministério da Educação **FNDE** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

INSCRIÇÃO - Nº: _____

PROPRIETÁRIO: _____

ENDEREÇO: _____

PROFESSOR: _____

RESP. TÉCNICO: _____

TURNO: _____

DATA: _____

OPERAÇÕES:

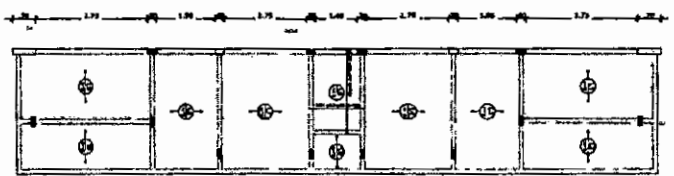
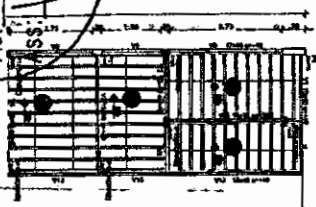
QUADRA COBERTA
PROJETO SANITÁRIO

EXECP - Coordenação Geral de Infra-estrutura Educacional

QUADRA COBERTA	PLANTA BARRA	SAN
----------------	--------------	-----

DATA: 02/02

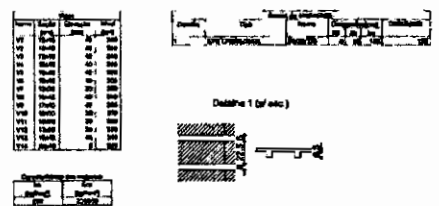
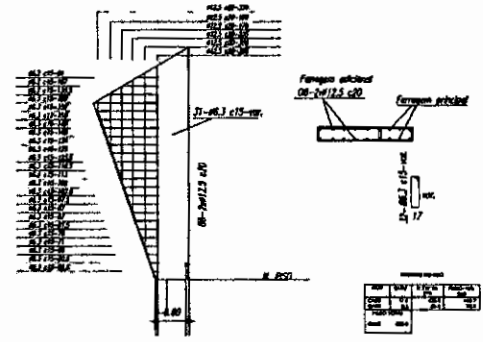
Prof. Dr. **OSVALDO**
 Fis. **[assinatura]**



Armação positiva das lajes do pavimento Nível 320
 escala 1:75

Armação Adicional P1 a P7, P23, P25 e P30
 Sem escala

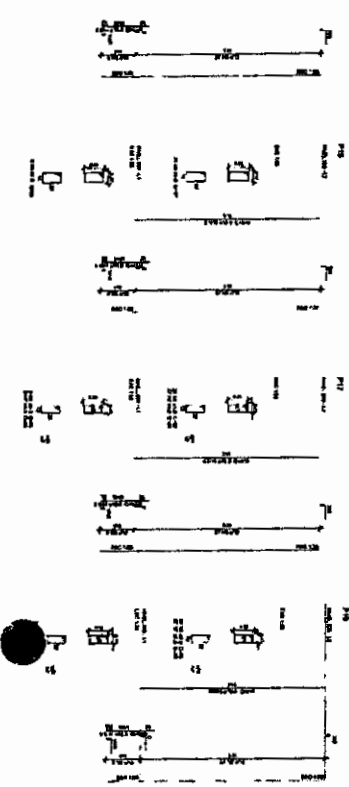
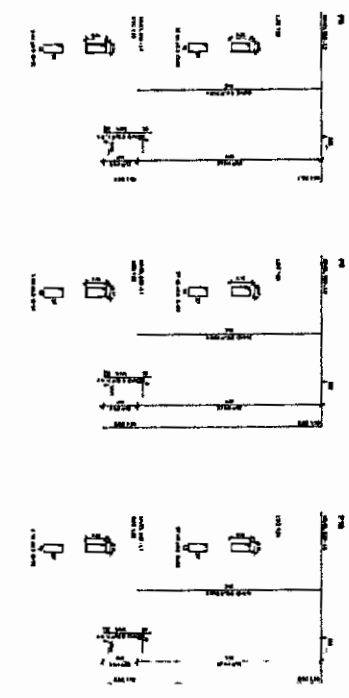
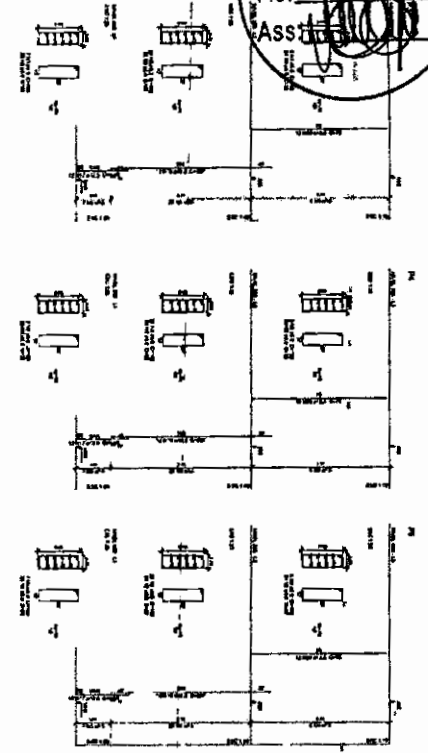
OBS.: Ferragem principal - ver no detalhamento individual de cada pilar acima.



Forma do pavimento Nível 320
 escala 1:75

FNDE Fundação Nacional de Desenvolvimento Ministério da Educação 1943 - 1964 e 1968 - 1994	
PROJETO PADRÃO - FNDE	
PROPRIETÁRIO: _____ ENDEREÇO: _____ MUNICÍPIO - UF: _____	
PROPOSTA: _____ RESP. TÉCNICA: _____ DATA DO PROJETO: _____	
SUPR: _____ DATA: _____	DATA: _____
OBSERVAÇÕES: _____	
QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO PROJETO ESTRUTURAL	
CATEGORIA: _____ CARGA: _____ TIPO DE INTERFERÊNCIA: _____	FORMA PAV NÍVEL 320 ARMAÇÃO POSITIVA NAS LAJES NÍVEL 320
Nº de Projeto: _____ Nº de Folha: _____	Data: 07/13 Assinatura: _____

Processo: 021107
 Fis: 152
 Assessor: [Signature]



Área de Serviço

Área	Valor
Área de Serviço	15,00
Área de Serviço	15,00
Área de Serviço	15,00
Área de Serviço	15,00
Área de Serviço	15,00

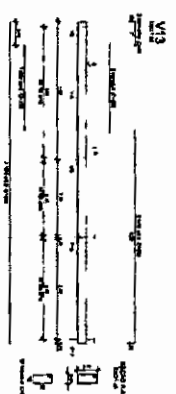
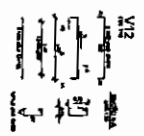
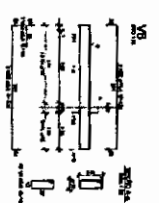
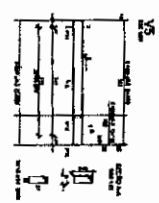
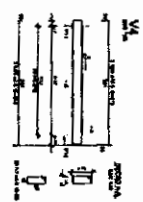
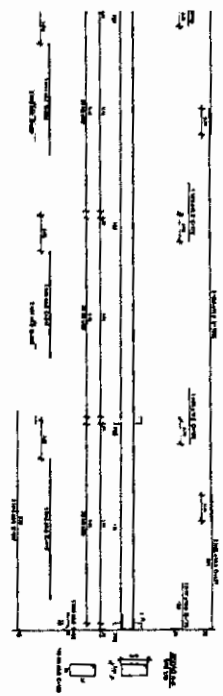
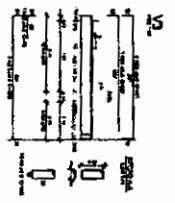
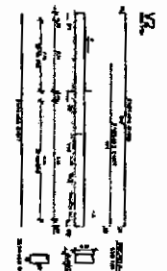
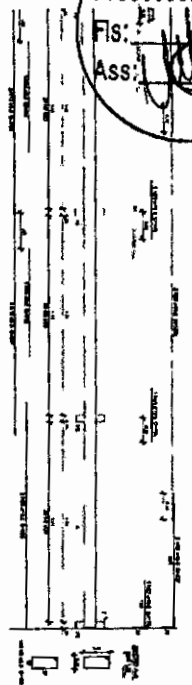
PT-14-110



FIDE
 PROJETO PADRÃO - FIDE

QUANTIA GRÁFICA COM VESTIBULO	
PROJETO DE 300 UNIDADES	300
UNITS	

Processo: 0211013
 Fis: 153
 Ass: [Signature]



FADE FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNICO

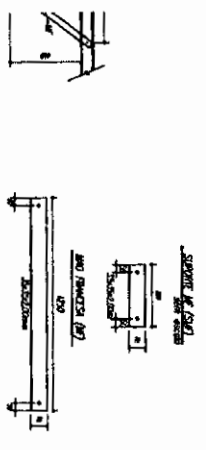
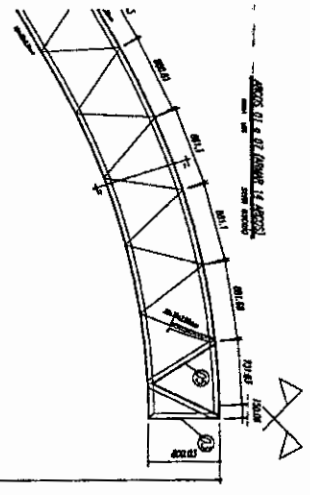
PROJETO PADRÃO - MADE

QUADRA COBERTA COM VESTIBULO
 PROJETO DE ESTRUTURA

1413

SCO

Processo: 021/2013
 Fis: 155
 Ass: [Signature]



- NOTAS**
- 1- ADOPTAR O SISTEMA DE COBERTURA...
 - 2- ADOPTAR O SISTEMA DE COBERTURA...
 - 3- ADOPTAR O SISTEMA DE COBERTURA...
 - 4- ADOPTAR O SISTEMA DE COBERTURA...
 - 5- ADOPTAR O SISTEMA DE COBERTURA...
 - 6- ADOPTAR O SISTEMA DE COBERTURA...
 - 7- ADOPTAR O SISTEMA DE COBERTURA...
 - 8- ADOPTAR O SISTEMA DE COBERTURA...
 - 9- ADOPTAR O SISTEMA DE COBERTURA...
 - 10- ADOPTAR O SISTEMA DE COBERTURA...

- LEGENDA DA SÍMBOLOS**
- 1- SÍMBOLO DE COBERTURA...
 - 2- SÍMBOLO DE COBERTURA...
 - 3- SÍMBOLO DE COBERTURA...
 - 4- SÍMBOLO DE COBERTURA...
 - 5- SÍMBOLO DE COBERTURA...
 - 6- SÍMBOLO DE COBERTURA...
 - 7- SÍMBOLO DE COBERTURA...
 - 8- SÍMBOLO DE COBERTURA...
 - 9- SÍMBOLO DE COBERTURA...
 - 10- SÍMBOLO DE COBERTURA...

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

PROJETO PADRÃO - FNDE

Ministério da Educação
FNDE
 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

QUADRA COBERTA

PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO

ESTRUTURA METÁLICA

SMT

0002

OBJETO: CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA SEDE DO MUNICÍPIO	
COMPOSIÇÃO DO BDI(%) = 25,00%	
Onde:	
AC: taxa de administração central	3,32%
S: taxa de seguros	0,50%
R: taxa de riscos	0,97%
G: taxa de garantias	0,50%
DF: taxa de despesas financeiras	1,02%
L: taxa de lucro/emuneração	7,35%
I: taxas de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB)	8,65%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
ISSQN	5,00%
CPRB	0,00%
TAXA GLOBAL DE BDI..... = 24,93%	

Processo: 0211013
 Fls: 150
 Ass: [Assinatura]



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra
CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO NA LOCALIDADE RIBEIRÃOZINHO DA ROÇA

Bancos
SINAPI - 05/2023 - Maranhão

B.D.I.
24,89%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Cronograma Físico e Financeiro						
Descrição	Total Por Etapa:	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS
SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%				
	1.398,33	1.398,33				
LAJE PRÉMOLDADA	100,00%	100,00%				
	12.338,32	12.338,32				
PAREDES E PAINÉIS	100,00%	100,00%				
	34.880,82	34.880,82				
CÓBERTURA	100,00%	20,00%	80,00%			
	117.078,20	23.415,64	93.662,56			
ESQUADRIAS	100,00%			100,00%		
	7.055,82			7.055,82		
REVESTIMENTOS	100,00%			100,00%		
	30.088,88			30.088,88		
PISOS	100,00%			20,00%	80,00%	
	94.888,24			18.989,65	75.898,59	
PINTURA	100,00%					100,00%
	77.125,43					77.125,43
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	100,00%			100,00%		
	10.884,35			10.884,35		
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	100,00%				100,00%	
	22.992,43				22.992,43	
DRENAGEM PLUVIAL	100,00%					100,00%
	7.858,72					7.858,72
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220	100,00%				100,00%	
	25.739,55				25.739,55	
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	100,00%					100,00%
	4.828,39					4.828,39
SERVIÇOS DIVERSOS	100,00%					
	73.448,53					
Percentagem		13,84%	17,89%	42,88%	82,96%	100,00%
Valor		72.034,21	93.662,56	165.666,77	232.735,26	447.078,38
Percentagem Acumulada		13,84%	31,83%	44,71%	68,67%	85,89%
Valor Acumulado		72.034,21	165.666,77	232.735,26	357.465,84	447.078,38

Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA | CNPJ: 01.597.627/0001-34
 Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, Governador Edison Lobão, Maranhão, Brasil
 Home Page: <https://portal.governadoredisonlobao.com>

Processo: 0211703
 Fls: 58
 Ass: [Assinatura]

CURVA ABC DE INSUMOS

Obra: COMPLETAMENTO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO NA LOCALIDADE BARRAGEM DO ROÇA
 Banco: SINAPI - 05/2022 - Maranhão
 S.D.L. 04,887
 Encargos Sociais Não Descontados: 9,20%

ABC de Código Banco	Descrição	Tipo	Unid.	Quantidade		Valor Unitário		Total Operativa Improdutiva	Peso Operativa Improdutiva	Valor Acumulado	Peso Acumulado
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva				
0002307 SINAPI	TELA INODORADA EM AÇO ZINCOADO, TINTA DE 17 MRS, ESPESURA DE 0,50 MM, LARGURA ÚTIL DE APROXIMADAMENTE 303 MM, SEM PINTURA	Materia	m²	1.834,998974		109,39	654,20,51	199,788	1,15%	190.939,93	23,77%
000080 Pqgrto	RISO EM CONCRETO ARMADO COM TELA E JUNTAS DE DILATAÇÃO (ESP=10CM)	Materia	m²	539,738234		100,92	25.452,45	25.452,45	4,89%	180.403,27	31,05%
0002734 SINAPI	TINTA EPOXI BASE AQUA PREMIUM, BRANCA	Materia	L	252,3002697		41,05	25.834,75	25.834,75	4,88%	235.107,13	39,32%
0000066 SINAPI	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 Furos 10x30 x 37 CM	Materia	UN	676,4973078		16,90	20.466,00	20.466,00	3,83%	228.174,01	43,49%
0000611 SINAPI	SERVENJE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1.206,7738142		29,51	15.997,01	15.997,01	3,07%	242.171,02	46,82%
000094F Pqgrto	JUNTA DE RETENÇÃO, SERVIÇA COM ODEO DAMANTADA, PARA PAVIMENTO EM PLACA DE CONCRETO, PROFUNDO = 5CM, INCLUSIVE, PREENCHIMENTO COM MASTIQUE	Materia	m²	627,0879522		25,22	14.017,31	14.017,31	2,70%	256.248,33	49,22%
0000476 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	596,1804335		23,99	12.765,00	12.765,00	2,45%	269.016,33	51,28%
0000693 SINAPI	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL, PEI MENOR OU IGUAL A 8, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2026 CM2	Materia	m²	348,1593500		35,44	12.267,59	12.267,59	2,36%	281.283,22	54,04%
0000811 Pqgrto	PORTÃO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 2" E TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 SWG, MALHA 2", REVESTIDO EM PVC, INCLUSIVE LUBRIFICANTES E PINTURA	Materia	UN	4.000,000000		2.618,80	10.475,20	10.475,20	2,01%	291.758,05	55,07%
0000810 Pqgrto	RISO EM CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO (ESP=5CM), INCLUSIVE CONTRAPISO	Materia	m²	199,4116028		47,87	9.554,36	9.554,36	1,87%	301.312,42	57,09%
0002540 SINAPI	PAR DE TABELAS DE BALSITE EM COMPENSADO INVAL, ORÇAL 1800 X 1200 MM, INCLINDO ARIO DE METAL E REDE EM POLIPROPILENO 100% (SEM SUPORTE DE FIXAÇÃO)	Materia	UN	2.000,1210		4.639,11	9.278,22	9.278,22	1,79%	310.590,20	59,63%
0000786 SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E 3,67 MM, PESO 7,10 KG/M (NBR 5692)	Materia	M	29,7489317		54,28	1.615,79	1.615,79	0,31%	312.206,00	60,28%
0000719 SINAPI	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 SWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	Materia	m²	149,9501778		20,99	3.139,12	3.139,12	0,61%	315.345,12	61,07%
0002730 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETAÇÃO CANA)	Obras	H	3.110,1026705		7,32	22.665,44	22.665,44	4,41%	338.010,56	64,26%
0000788 SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1,50", E 3,25 MM, PESO 3,14 KG/M (NBR 5692)	Materia	M	127,9124414		95,27	12.187,03	12.187,03	2,36%	350.197,59	66,04%
0000786 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Materia	L	103,5969187		35,40	3.666,30	3.666,30	0,71%	353.863,89	66,85%
0000739 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	Materia	L	136,3871742		46,92	6.398,97	6.398,97	1,27%	360.262,86	68,29%
0000378 SINAPI	LATE PREALINHADA CONVENCIONAL (AJUSTAS + VIGOTAS) PARA FOSFO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,00 M (SEM COLOCAÇÃO)	Materia	m²	88,8093625		74,99	6.649,52	6.649,52	1,32%	366.912,38	69,53%
0001086 SINAPI	PERFIL "U" DE AÇO LAMINADO, "U" 132 X 15,8	Materia	kg	427,0664519		14,32	6.117,52	6.117,52	1,21%	373.029,90	70,70%
0000810 Pqgrto	FOSSA SÉPTICA, EM CONCRETO ARMADO, (12,50 x 12,00)	Materia	UN	1.000,000000		6.420,79	6.420,79	6.420,79	1,23%	379.450,69	72,07%
0001189 SINAPI	MÃO DE OBRAS MANO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROÇA 14 X 30 CM PARA FIXAÇÃO DE TELA METÁLICA, INCLUSIVE FORÇAS E ARRANHAS DE VEDAÇÃO	Materia	CJ	1.581,8787433		5,96	9.428,87	9.428,87	1,80%	388.879,56	74,21%
0001269 SINAPI	TELHADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	348,0020318		23,89	8.296,51	8.296,51	1,59%	397.176,07	75,34%
0000476 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	340,1381748		28,89	9.823,23	9.823,23	1,91%	407.000,30	77,05%
0001082 SINAPI	CALHACAULETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 50 CM, PARA AQUA PLUVIAL	Materia	M	72,0043076		78,81	5.674,86	5.674,86	1,13%	412.675,16	78,04%
0002538 SINAPI	CONJUNTO PARA FUTIBAL, COM TRAVES ORÇIAS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIESTER 170 X 4 MM	Materia	UN	1.000,000000		5.565,39	5.565,39	5.565,39	1,12%	418.240,55	79,18%
0001083 SINAPI	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC, ANTICHAMA BWP-0, 1 CONDUCTOR, 400/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Materia	M	220,0492005		6,16	1.355,10	1.355,10	0,27%	419.595,65	79,56%
0000912 SINAPI	CABO DE COBRE UNIPOLAR 35 MM2, BUNDADO, ISOLACAO 6/10 KV EPR, COBERTURA EM PVC	Materia	m	24,1002845		119,21	2.872,91	2.872,91	0,57%	422.468,56	80,02%
0002737 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETAÇÃO CANA)	Obras	H	3.110,1026705		1,42	4.416,35	4.416,35	0,86%	426.884,91	81,06%
0002738 SINAPI	TUBO DE CERÂMICA LACADO COM TINTA DE FOSFO (CAXA 0)	Materia	UN	2.656,8309786		0,91	2.418,92	2.418,92	0,47%	429.303,83	81,66%
0000810 Pqgrto	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA PEI MENOR OU IGUAL A 8, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2029 CM2	Materia	m²	35,7210258		48,27	1.724,38	1.724,38	0,34%	431.028,21	82,00%
0002734 SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA LUMINACAO PUBLICA, DE 31W ATE 60W, INCLUSIVE EM ALUMINIO OU AÇO INOX	Materia	UN	15,0000000		204,45	3.066,75	3.066,75	0,59%	434.094,96	82,60%

Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA | CNPJ: 01.597.627/0001-34
 Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, Governador Edison Lobão, Maranhão, Brasil
 Home Page: <https://portal.governadorelisonlobao.com>

Processo: 0211073
 Fls: 152
 Ass: [Assinatura]

Item	Descrição	Material	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total
000070	ISERRALHEIRO (HORSTA)	Mão de obra	145,426336	23,99	3.488,79	3.488,79	0,00%	419.222,21	83,30%
000131	ARGAMASSA COLANTE C/ PARA CERAMICAS	Materia	2.976,618277	1,34	3.988,68	3.988,68	0,00%	477.204,00	84,05%
000230	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLES COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" X 1/2" COM PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X10 CM E ANTENAS OPTICAS EM FIBRA DE VIDRO	Materia	1,000000	3.976,67	3.976,67	3.976,67	0,00%	480.757,91	84,96%
000370	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Materia	2.807,269788	1,04	2.919,17	2.919,17	0,00%	415.761,82	80,25%
000416	ESPelho CRISTAL E - 4 MM	Materia	4.5002724	661,20	2.966,56	2.966,56	0,01%	446.421,58	80,76%
000427	PRODUTO CERAMICA ESALTADA, COMERCIAL (PADPAO PORCELAN), PIS MAIOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Materia	68.0772488	30,78	2.076,31	2.076,31	0,00%	249.049,98	78,74%
000457	TRANSPORTE - HONDA (COLETO DO CAIXA)	Serviço	3.110,108102	0,72	2.238,27	2.238,27	0,00%	467.269,21	80,00%
000520	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 1000, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Materia	8,000042	230,36	1.842,90	1.842,90	0,00%	468.172,23	87,06%
000581	CAIXA DE AGUA EM FIBRA DE VIDRO CAP 3 800 LITROS	Materia	1,000000	1.851,38	1.851,38	1.851,38	0,00%	470.024,22	87,47%
000581	EM FAMILIA BERTONTE - HORSTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETO DO CAIXA)	Serviço	1,000000	1,56	1,56	1,56	0,00%	469.869,00	87,77%
000582	SELAÇÃO ACRUCO BRANCO PREMIUM INTEREXTERIOR	Materia	141,102827	17,48	2.467,98	2.467,98	0,00%	469.628,90	88,11%
000583	VASO SANITARIO PARA DESCARTAR RESIDUOS PARA VALVULA DE DESCARGA, EM LOUCA BRANCA, COM ACESSORIOS INCLUSIVE ASSENTO COM JUNTO DE FIXAÇÃO, ANEL DE VEDAÇÃO, TUDO PVC DE LIGACAO	Materia	2,0001210	801,10	1.602,20	1.602,20	0,00%	468.522,18	88,47%
000583	TUBO COLETO DE ESGOTO PVC, EM 100 MM (PDR 750)	Materia	39,0001184	48,20	1.881,10	1.881,10	0,00%	466.194,78	88,34%
000584	LIMPEZA GERAL	Serviço	89,1801428	1,70	1.516,09	1.516,09	0,00%	464.678,64	88,04%
000585	REFURTE CIMENTOS, COLETO DO BOM	Materia	187,710007	7,92	1.486,70	1.486,70	0,00%	463.092,94	87,80%
000585	VASO SANITARIO SIFONADO, PARA VALVULA DE DESCARGA, EM LOUCA BRANCA, COM ACESSORIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO, ANEL DE VEDAÇÃO, TUDO PVC DE LIGACAO	Materia	4,0002421	368,19	1.472,80	1.472,80	0,00%	461.619,99	87,50%
000585	BANDEJA EM GRANITO CUAZ ANDORRAL PARA LAVATORIO COM 10 BORDAS - ESPESURA 2 CM, LARGURA 50 CM, COM FORME PROJETO	Materia	4,0002909	262,13	1.048,52	1.048,52	0,00%	459.771,27	87,07%
000586	EM FAMILIA BERTONTE - HORSTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETO DO CAIXA)	Serviço	0,500000	1,48	0,74	0,74	0,00%	459.030,91	86,92%
000587	TUBO PVC, SERIE R DN 100 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS, (PREDAIS NBR 5689)	Materia	30,0001200	88,76	2.662,80	2.662,80	0,00%	456.268,19	86,38%
000588	PARAFUSO INOX, LADO 3 V, COM TACABAMENTO FORMADO PARA 30 X 40 PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S B	Materia	60,000000	22,20	1.332,00	1.332,00	0,00%	454.936,19	86,03%
000589	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 100 A / 600 V, TIPO PAD TICO 38 KA	Materia	3,0001816	438,60	1.315,80	1.315,80	0,00%	453.620,39	85,68%
000590	PONTE DE BARRAS, FOÇA MEDIA (NBR 1590) DE 800 X 200 MM, DE 25 MM X 40 MM DE ESPESURA, NUCLEO SEMI-BOLDO (SARRAFADO), CAPA LISA EM HOF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Materia	4,0007471	316,64	1.266,56	1.266,56	0,00%	452.353,83	85,33%
000591	CABO DE COBRE NU 80 MM2 MEIO-CUADRO	Materia	29,200222	47,38	1.382,30	1.382,30	0,00%	450.971,53	85,00%
000592	EM FAMILIA BERTONTE - HORSTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETO DO CAIXA)	Serviço	843,6661000	1,29	1.088,00	1.088,00	0,00%	449.883,53	84,77%
000593	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORSTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETO DO CAIXA)	Serviço	643,8881000	2,09	1.344,50	1.344,50	0,00%	448.539,03	84,50%
000594	BANCO DE CONCRETO ARMADO POLIDO (40 CM) SEM ARESTAS, (COMFORME PROJETO)	Materia	4,2002902	239,58	1.006,23	1.006,23	0,00%	447.532,80	84,21%
000595	LAMPADA DE LAMINADO HELANICO, TERNORIZADO, DE 110 X 200 MM, 10 W, 0,9 MM	Materia	12,0001820	36,45	437,40	437,40	0,00%	447.095,40	84,00%
000596	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA LAMPADAS FLUORESCENTES DE 30 W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUIDOS)	Materia	3,0003631	183,21	549,63	549,63	0,00%	446.545,77	83,80%
000597	CABO DE COBRE UNIPOLAR 16 MM2, BUNDADO, TENSÃO 0,66 KV, 100 M, COBERTURA EM PVC	Materia	14,0004873	70,55	987,70	987,70	0,00%	445.558,07	83,60%
000598	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO RISCÁVEL - 1,02", INCLUSIVE CUBRAS	Materia	22,0003816	24,40	536,80	536,80	0,00%	445.021,27	83,40%
000599	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORSTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETO DO CAIXA)	Serviço	918,800810	1,04	955,12	955,12	0,00%	444.066,15	83,20%
000600	PLACA DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EM CORTA GALVANIZADA 2,4 X 1,2", ADESIVADA, DE 2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	Materia	3,0001816	312,47	937,41	937,41	0,00%	443.128,74	83,00%
000601	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERIAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 30 MM (1,02"), TIPO 25AL TUBO	Materia	34,000000	77,43	2.632,62	2.632,62	0,00%	440.496,12	82,30%
000602	TUBO PVC RIGIDO SOLDÁVEL - 50 mm	Materia	96,0001700	38,50	3.696,00	3.696,00	0,00%	436.799,12	81,50%
000603	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERIAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 25 MM (0,98"), TIPO 25AL TUBO	Materia	86,000000	10,77	926,82	926,82	0,00%	435.872,30	81,30%
000604	ELETRODUTO (HORSTA)	Mão de obra	32,260000	76,26	2.469,10	2.469,10	0,00%	433.403,20	80,80%

Processo: 021/2023

Fis: [assinatura]

Ass: [assinatura]

Item	Descrição	Material	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
0000487 SINAP	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SEMINTE HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CASH)	Equipamento	1	180.307,210	180.307,210	661,78	661,78	0,17%	661,78
0000488 SINAP	COLA ADESIVADA DE RESINA SINTÉTICA PARA CHAPA DE LAMBRADO MELAMINICO	Materia	10,0000000	77,00	770,00	640,84	640,84	0,16%	640,84
0000489 SINAP	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERIAS E EXTERIAS	Materia	137,0000000	3,90	534,30	813,28	813,28	0,18%	813,28
0000490 SINAP	18.000 CERRADÃO / TUOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 TUBOS NA HORIZONTAL, DE 9X 19 X 19 CM (L X A X C)	Materia	1	786,0400000	786,04	801,41	801,41	0,18%	801,41
0000491 SINAP	TORNEIRA DE MESA BANHEADA PARA LAVATORIO, FIDA METALICA COMMODA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 118)	Materia	8,0000000	85,18	681,44	76,25	610,00	0,15%	610,00
0000492 SINAP	REGISTRO PRESSAO COM ACESSAMENTO E CROMADA CROMADA SIMPLER, BIFIDA 3/4" (REF M18)	Materia	8,0000000	80,56	644,48	703,32	703,32	0,14%	703,32
0000493 SINAP	CAPA DE ATERRAMENTO EM COBRE 10 MM BOLDADO, DIAMETRO DE 0,30 M E ALTURA DE 0,30 M, SEM FUNDO E COM TAMPA	Materia	6,0000000	197,60	1185,60	636,20	636,20	0,13%	636,20
0000494 SINAP	DISJUNTOR TIPO QMCC, BIFOLAR 63 A	Materia	8,0000000	81,21	649,68	649,72	649,72	0,12%	649,72
0000495 SINAP	MADRAO APRESENTA 17,5 X 37 CM, EM BARRANDELA, ARÇOLA OU EQUIVALENTE DA REGAO - BRUTA	Materia	17,5000000	26,30	459,25	635,31	635,31	0,12%	635,31
0000496 SINAP	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	1	22,2771386	22,28	630,93	630,93	0,12%	630,93
0000497 SINAP	ACO CILINDRICO 40 MM, COM 50 METROS DE COMPRIMENTO, 7,0 MM DE GALVANIZADO	Materia	50,2000000	10,74	539,16	623,18	623,18	0,12%	623,18
0000498 SINAP	CLEO DE SELA BONDUBONITE COLORM	Materia	39,3200000	8,23	323,60	618,70	618,70	0,12%	618,70
0000499 SINAP	ARMA MEDIA - POSTO MEDIO FORNECEDOR (REBRADO NA JARDA, SEM TRANSPORTES)	Materia	1	7.490,800	7.490,80	608,23	608,23	0,12%	608,23
0000500 SINAP	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	1	30,8220147	30,82	605,90	605,90	0,12%	605,90
0000501 SINAP	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIPHASICO, DE EMBUITR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 10 DISJUNTORES 100 A, INCLINDO BARRAMENTO	Materia	1	1.000,000	1.000,00	600,47	600,47	0,11%	600,47
0000502 SINAP	ENCHANADO OU BOMBIEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	1	25,8792470	25,88	607,52	607,52	0,11%	607,52
0000503 SINAP	CARPINTEIRO ALDEIAVA (HORISTA)	Mão de Obra	1	31,4280366	31,43	601,90	601,90	0,11%	601,90
0000504 SINAP	PORTALETE 17,5 X 7,0 CM EM FIBRA, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGAO - BRUTA	Materia	39,0000000	14,22	554,58	600,03	600,03	0,11%	600,03
0000505 SINAP	17,5 X 7,0 CM EM FIBRA, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGAO - BRUTA	Materia	39,0000000	14,22	554,58	600,03	600,03	0,11%	600,03
0000506 SINAP	17,5 X 7,0 CM EM FIBRA, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGAO - BRUTA	Materia	39,0000000	14,22	554,58	600,03	600,03	0,11%	600,03
0000507 SINAP	17,5 X 7,0 CM EM FIBRA, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGAO - BRUTA	Materia	39,0000000	14,22	554,58	600,03	600,03	0,11%	600,03
0000508 SINAP	17,5 X 7,0 CM EM FIBRA, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGAO - BRUTA	Materia	39,0000000	14,22	554,58	600,03	600,03	0,11%	600,03
0000509 SINAP	17,5 X 7,0 CM EM FIBRA, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGAO - BRUTA	Materia	39,0000000	14,22	554,58	600,03	600,03	0,11%	600,03
0000510 SINAP	17,5 X 7,0 CM EM FIBRA, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGAO - BRUTA	Materia	39,0000000	14,22	554,58	600,03	600,03	0,11%	600,03
0000511 SINAP	17,5 X 7,0 CM EM FIBRA, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGAO - BRUTA	Materia	39,0000000	14,22	554,58	600,03	600,03	0,11%	600,03
0000512 SINAP	17,5 X 7,0 CM EM FIBRA, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGAO - BRUTA	Materia	39,0000000	14,22	554,58	600,03	600,03	0,11%	600,03
0000513 SINAP	17,5 X 7,0 CM EM FIBRA, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGAO - BRUTA	Materia	39,0000000	14,22	554,58	600,03	600,03	0,11%	600,03
0000514 SINAP	17,5 X 7,0 CM EM FIBRA, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGAO - BRUTA	Materia	39,0000000	14,22	554,58	600,03	600,03	0,11%	600,03
0000515 SINAP	17,5 X 7,0 CM EM FIBRA, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGAO - BRUTA	Materia	39,0000000	14,22	554,58	600,03	600,03	0,11%	600,03
0000516 SINAP	17,5 X 7,0 CM EM FIBRA, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGAO - BRUTA	Materia	39,0000000	14,22	554,58	600,03	600,03	0,11%	600,03
0000517 SINAP	17,5 X 7,0 CM EM FIBRA, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGAO - BRUTA	Materia	39,0000000	14,22	554,58	600,03	600,03	0,11%	600,03
0000518 SINAP	17,5 X 7,0 CM EM FIBRA, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGAO - BRUTA	Materia	39,0000000	14,22	554,58	600,03	600,03	0,11%	600,03
0000519 SINAP	17,5 X 7,0 CM EM FIBRA, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGAO - BRUTA	Materia	39,0000000	14,22	554,58	600,03	600,03	0,11%	600,03
0000520 SINAP	17,5 X 7,0 CM EM FIBRA, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGAO - BRUTA	Materia	39,0000000	14,22	554,58	600,03	600,03	0,11%	600,03
0000521 SINAP	17,5 X 7,0 CM EM FIBRA, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGAO - BRUTA	Materia	39,0000000	14,22	554,58	600,03	600,03	0,11%	600,03
0000522 SINAP	17,5 X 7,0 CM EM FIBRA, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGAO - BRUTA	Materia	39,0000000	14,22	554,58	600,03	600,03	0,11%	600,03
0000523 SINAP	17,5 X 7,0 CM EM FIBRA, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGAO - BRUTA	Materia	39,0000000	14,22	554,58	600,03	600,03	0,11%	600,03
0000524 SINAP	17,5 X 7,0 CM EM FIBRA, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGAO - BRUTA	Materia	39,0000000	14,22	554,58	600,03	600,03	0,11%	600,03
0000525 SINAP	17,5 X 7,0 CM EM FIBRA, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGAO - BRUTA	Materia	39,0000000	14,22	554,58	600,03	600,03	0,11%	600,03
0000526 SINAP	17,5 X 7,0 CM EM FIBRA, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGAO - BRUTA	Materia	39,0000000	14,22	554,58	600,03	600,03	0,11%	600,03
0000527 SINAP	17,5 X 7,0 CM EM FIBRA, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGAO - BRUTA	Materia	39,0000000	14,22	554,58	600,03	600,03	0,11%	600,03
0000528 SINAP	17,5 X 7,0 CM EM FIBRA, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGAO - BRUTA	Materia	39,0000000	14,22	554,58	600,03	600,03	0,11%	600,03
0000529 SINAP	17,5 X 7,0 CM EM FIBRA, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGAO - BRUTA	Materia	39,0000000	14,22	554,58	600,03	600,03	0,11%	600,03
0000530 SINAP	17,5 X 7,0 CM EM FIBRA, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGAO - BRUTA	Materia	39,0000000	14,22	554,58	600,03	600,03	0,11%	600,03

Processo: 021102
 Fis: [Signature]
 Ass: [Signature]

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total
00000001	BATERIA PORTÁVEL AQUELA MARCHA MÍNIMO 7.5V 1.2V 1000mAh	20	8,500143	170,00	361,46	0,00%	361,46	99,13%
0001101	CHAPA DE WOODRICH 200x300x3 DE PINTA, VITRUCO EQUIVALENTE, DE 2,2 X 1,8 MM, E = 20 MM	1	8,700100	8,70	337,50	0,00%	337,50	91,66%
00000015	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CÂNDULA CROMADOS, SIMPLES, Ø TOLA 1 1/2" (REF 1009)	1 UN	2,0001210	167,10	834,34	0,00%	834,34	219,28%
00000016	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - Ø 32 mm	1 M	14,0000873	22,25	810,30	0,00%	810,30	212,00%
00000017	CANALHÃO TÍPICO, PESO BRUTO TOTAL TUBO N.º, CÂNDULA ÚTIL MÁXIMA 1100 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 841 M, POTÊNCIA 180 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROÇARIA)	1 UN	0,0000984	712,00	208,85	0,00%	208,85	55,12%
00000018	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - Ø 25 mm	1 M	20,0001847	10,80	299,06	0,00%	299,06	77,75%
00000019	TUBO PVC, SERIE R, ØN 80 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS (PREDAIS (NBR 9699))	1 M	20,0001210	14,43	288,67	0,00%	288,67	75,35%
00000020	CONJUNTO TIPO DIMÉC, Ø POLARIZADO ATÉ 80A	1 UN	6,0000205	66,89	258,47	0,00%	258,47	67,20%
00000021	OPERADOR DE BATELHA ESTACIONÁRIA MISTURADOR	1 UN	14,0000291	16,20	248,69	0,00%	248,69	64,47%
00000022	PARAFUSO GALVANIZADO 12 SWG, Ø = 3,16 MM (Ø 3/8" NPT) OU 14 SWG, Ø = 2,11 MM (Ø 3/8" NPT)	1 UN	11,7160091	22,14	258,41	0,00%	258,41	66,75%
00000023	PIEDRA BRITÁNICA Nº 1 (Ø 3 x 19 MM) PÓSTO FÉRRICO FORNECEDOR, SEM FRETE	1 UN	2,5000070	36,20	242,47	0,00%	242,47	62,40%
00000024	ELETRODUTO FLEXÍVEL, EN TUBO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERIORMENTE COM PVC PRETO, DIÂMETRO EXTERNO DE 32 MM (1"), TIPO REAL TUBO	1 M	17,0001030	14,32	240,00	0,00%	240,00	61,70%
00000025	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - Ø 32 mm	1 M	30,0002939	8,89	231,49	0,00%	231,49	59,28%
00000026	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CÂNDULA CROMADOS, SIMPLES, Ø TOLA 1 1/2" (REF 1009)	1 UN	2,0001210	114,90	229,31	0,00%	229,31	58,70%
00000027	PIEDRA BRITÁNICA Nº 2, Ø 3 x 19 MM PÓSTO FÉRRICO FORNECEDOR, SEM FRETE	1 UN	2,5000070	117,87	217,69	0,00%	217,69	55,00%
00000028	DECORAÇÃO EM ACO FERRO, Ø X 2 1/2" X 1 1/2" X 1,8 MM, SEM ANEL CROMADO DE ZINCO, TAMPA CHATA COM PARAFUSOS	1 UN	24,0001425	9,53	214,59	0,00%	214,59	54,70%
00000029	TUBO PVC, SERIE R, ØN 40 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS (PREDAIS (NBR 9699))	1 M	20,0001210	10,24	204,81	0,00%	204,81	51,89%
00000030	CAPA ØFONADA PVC, 100 X 100 X 80 MM, COM CRELHA REDONDA, Ø 10 MM	1 UN	8,0000931	32,70	198,39	0,00%	198,39	50,38%
00000031	PERSONALIDADE, FAMÍLIA CARINHOSOS E FORTES - HÓRSTA ENCAIXADO COM PLENTERARES - COLETADO CASA	1 UN	31,7556656	0,81	193,77	0,00%	193,77	49,23%
00000032	ANILAR DE ENCAIXADOR DO BOMBEO HIDRAULICO (HORISTA)	1 UN	10,0001410	17,87	188,07	0,00%	188,07	47,81%
00000033	QUADRADO / ALZAR / MISTA USA EM MADEIRA MÁGICA, PARA PORTA E = 11 CM, L = 10 CM, Ø ØRINDO / ANEL IN COMERCIAL TAPET / CLIP / POU / FERRO / CUMARU OU EQUIVALENTE DE PÉDRO	1 M	21,6001070	8,96	181,29	0,00%	181,29	45,92%
00000034	JUNÇÃO SIMPLES, PVC SERIE R, ØN 80 X 80 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS (PREDAIS)	1 UN	8,0000492	22,84	180,13	0,00%	180,13	45,50%
00000035	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CÂNDULA CROMADOS, SIMPLES, Ø TOLA 3/4" (REF 1009)	1 UN	2,0001210	92,90	167,81	0,00%	167,81	42,82%
00000036	TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA PISO	1 L	7,5000456	23,74	179,48	0,00%	179,48	45,32%
00000037	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 25 MM X 3/8", PARA CÂMERA Ø 25 MM	1 UN	12,0000725	14,29	176,17	0,00%	176,17	44,85%
00000038	PARAFUSO FRANCÊS M6 ØN AÇO GALVANIZADO, COM FRENTO 45º ØN, DIÂMETRO = 16 MM, CABEÇA ABELADA, CÂMERA Ø 16 MM (15010003 mm)	1 UN	10,0001094	9,78	170,00	0,00%	170,00	43,50%
00000039	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - Ø 25 mm	1 M	27,0001032	8,23	170,97	0,00%	170,97	43,24%
00000040	MOTORAÇÃO (HORSTA)	1 UN	9,1000982	18,24	168,77	0,00%	168,77	42,80%
00000041	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CÂNDULA CROMADOS, SIMPLES, Ø TOLA 1 1/2" (REF 1009)	1 UN	2,0001210	63,24	166,49	0,00%	166,49	41,91%
00000042	REGISTRO Ø 175 PÓLOS, SENDO Ø 200 Ø ØRRENTE DE 28" MONTADO A 100 AC	1 UN	1,0000005	154,63	154,69	0,00%	154,69	39,55%
00000043	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO 1, PARA ELETRODUTO RÓSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	1 UN	9,0000347	15,20	137,89	0,00%	137,89	34,81%
00000044	PIA CREPE RÍGIDO DE 25 MM X 80 MM	1 UN	14,4000714	9,52	137,10	0,00%	137,10	34,74%
00000045	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, ØN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	1 UN	5,0000308	27,81	136,21	0,00%	136,21	34,56%
00000046	SUPORTE ISOLADOR REFORÇADO DIÂMETRO NÔMINAL Ø 110, COM PREGON SOBRERLE E BUCHA	1 UN	12,0000780	10,87	128,68	0,00%	128,68	32,74%
00000047	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, ØN 100 X 80 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	1 UN	6,0000363	21,87	128,43	0,00%	128,43	32,71%
00000048	EM PROCESSO DE DESATIVADA ALZAR / QUADRADO 5 X 20 CM MADEIRA CEDRO / MONTA / COLETA DE SIMILAR	1 UN	10,0000174	12,88	125,22	0,00%	125,22	31,99%
00000049	HALO PÓFO SEMI-ESFÉRICO, 100 MM, PARA LÁZES / CALHAS	1 UN	4,0000342	31,44	121,77	0,00%	121,77	31,16%
00000050	FLANGE BILATERAL DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA ESP. DE 1"	1 UN	3,0001816	39,24	117,78	0,00%	117,78	29,82%



Professor
 FIS:
 ASS:

000011 SINAP	LUMINÁRIA DE SOBREPORTE EM COUÇA DE AÇO PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 18 W, ALETADA, COMPLETA (LÂMPADAS E REATORES INCLUIDOS)	Materiais	UN	1,000000	14,91	14,92	116,82	0,01%	517,7100	99,91%
000187 SINAP	CABINA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 6 X 4, PARA ELETRODUTO	Materiais	UN	16,000000	5,95	109,77	109,77	0,01%	517,7700	99,91%
000188 SINAP	VALVULA EM PLASTICO GRAMADO PARA LABORATORIO 1", SEM UNHO, COM LADRO	Materiais	UN	9,000047	11,30	107,83	107,83	0,01%	517,7300	99,90%
000189 SINAP	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1 1/2"	Materiais	UN	9,000047	11,19	105,72	105,72	0,01%	517,6900	99,91%
000408 SINAP	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNDO	Mão de Obra	H	8,643766	26,29	69,67	69,67	0,01%	517,6500	99,90%
000409 SINAP	JOELHO 90° ANEL P/ ELETRODUTO SECUNDARIO 40 mm - 1 1/2"	Materiais	UN	10,000002	7,87	69,71	69,71	0,01%	517,6100	99,91%
000714 SINAP	TE SOLDAVEL PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA FREDIAL (PBR 3548)	Materiais	UN	8,000482	10,98	67,25	67,25	0,01%	517,5700	99,91%
000804 SINAP	JEP - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTÁ TENCARGOS COMPLEMENTARES - Equipamento	Equipamento	H	61,014227	1,42	86,54	86,54	0,01%	517,5300	99,91%
000838 SINAP	QUINDIMTO HORIZONTAL, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MONTADO NA MANO DE CARGA 11,7 TM, ALÇANCE MAXIMO HORIZONTAL 8,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE ONIUS DE CAMINHÃO (PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO))	Equipamento	UN	0,000011	14,677,28	63,71	63,71	0,01%	517,4900	99,91%
000878 SINAP	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	3,428000	33,98	62,17	62,17	0,01%	517,4500	99,91%
000901 SINAP	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CANHEIROCERA, TRACAO 4 X 4 POTENCIA LIGULIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6874 KG, CAPACIDADE DA CARRISCADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,25 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,000113	201,207,68	69,30	69,30	0,01%	518,0300	99,92%
000902 SINAP	JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO 25mm - 1/2"	Materiais	UN	16,000004	4,95	77,76	77,76	0,01%	518,1400	99,94%
000904 SINAP	LAÇO CADA, 10,0 MM, VERDE/LARANJA	Materiais	KG	6,6816233	11,24	75,37	75,37	0,01%	518,2000	99,93%
000905 SINAP	BOLUNTOS TIPO DIN (TIC), MOLDEADOR DE 40 ATE 60A	Materiais	UN	3,000026	13,89	74,45	74,45	0,01%	518,2600	99,93%
000911 SINAP	CONJUNTO DE BUCHAS E ANEL PVC (PVC DU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	Materiais	UN	10,000002	6,93	69,30	69,30	0,01%	518,3300	99,93%
000906 SINAP	PRECO DE AÇO POLIDO COM CARRACA 18 X 27 1/2 X 1 1/4"	Materiais	KG	2,6501608	26,06	69,27	69,27	0,01%	518,3900	99,93%
000903 SINAP	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 254, COM TAMBORA CEGA	Materiais	UN	9,000078	13,28	69,40	69,40	0,01%	518,4500	99,93%
000920 SINAP	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, DN 100MM, PARA ESGOTO PERICUAL	Materiais	UN	7,000027	9,36	65,27	65,27	0,01%	518,5100	99,93%
000907 SINAP	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTÁ TENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA	Equipamento	H	61,014227	1,07	65,29	65,29	0,01%	518,5700	99,93%
000921 SINAP	INTERRUPTOR SIMPLIS 10A, 250V, COM LUMIN TO MONTADO PARA BARRA 1/2" X 7 (PLACA + SUPORTE + MODULO)	Materiais	UN	7,000027	9,36	65,26	65,26	0,01%	518,6300	99,94%
000922 SINAP	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC DE 6 X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL COERVIDADO	Materiais	UN	7,000027	8,92	62,44	62,44	0,01%	518,6900	99,93%
000908 SINAP	CURVA 90° CURTA - 40 mm	Materiais	UN	14,000073	4,24	61,24	61,24	0,01%	518,7500	99,93%
000909 SINAP	PRECO DE AÇO POLIDO SEM CARRACA 18 X 19 1/4 X 1 1/4"	Materiais	KG	7,042847	29,34	60,67	60,67	0,01%	518,8100	99,93%
000910 SINAP	JOELHO 90° SOLDAVEL 25mm	Materiais	UN	11,000006	5,28	59,08	59,08	0,01%	518,8700	99,93%
000904 SINAP	ESCAVADEIRA EM AÇO PARA APLICAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	Materiais	UN	12,980084	8,14	58,47	58,47	0,01%	518,9300	99,93%
000905 SINAP	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACÃO 20 MM X 1/2", PARA CAIXA DIAGONAL	Materiais	UN	4,000021	10,91	58,56	58,56	0,01%	518,9900	99,93%
000906 SINAP	JEP - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADORA - HORISTÁ TENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA	Equipamento	H	51,913493	1,02	52,96	52,96	0,01%	519,0500	99,93%
000907 SINAP	CHAPAPANEL DE MADEIRA COMBENADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2203 X 1100 MM, E = 117 MM	Materiais	M²	0,6978006	79,40	52,80	52,80	0,01%	519,1100	99,94%
000908 SINAP	JOELHO 90° SOLDAVEL 50 mm	Materiais	UN	9,000482	8,49	51,92	51,92	0,01%	519,1700	99,94%
000909 SINAP	OPERADOR DE ESCAVADORA	Mão de Obra	H	1,0001933	26,70	47,75	47,75	0,01%	519,2300	99,94%
000910 SINAP	UNHAO SOLDAVEL - 40 mm	Materiais	M	2,0001710	23,14	45,28	45,28	0,01%	519,2900	99,94%
000911 SINAP	TE SOLDAVEL PVC, 90 GRAUS 20 MM, PARA AGUA FRIA FREDIAL (PBR 3548)	Materiais	UN	4,000027	11,49	45,82	45,82	0,01%	519,3500	99,94%
000912 SINAP	JOELHO PVC, 90 GRAUS, DIAMETRO ENTRE 10 E 100 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL FREDIAL	Materiais	UN	4,000021	19,97	43,88	43,88	0,01%	519,4100	99,94%
000913 SINAP	COTOVELO JOELHO 90 GRAUS, EM POLIPROPILENO PN 16, PARA TUBOS PEAO, 32 X 32 MM - LIGACAO FREDIAL DE AGUA	Materiais	UN	6,600001	7,28	43,69	43,69	0,01%	519,4700	99,94%
000914 SINAP	TE DE REDUÇÃO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 40 MM, PARA AGUA FRIA FREDIAL	Materiais	UN	2,0001210	21,96	43,12	43,12	0,01%	519,5300	99,94%
000905 SINAP	JEP - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTÁ TENCARGOS COMPLEMENTARES - Equipamento	Equipamento	H	53,6386462	1,26	42,64	42,64	0,01%	519,5900	99,94%
000906 SINAP	SOLUÇÃO PREPARADORA DE LUMINÁRIA PARA PVC, FRASCO COM 1000 ML	Materiais	UN	0,8440029	19,33	21,49	21,49	0,01%	519,6500	99,94%
000907 SINAP	EM PROCESSO DE DESATIVACAO DOGRADICALTAO CROMADO 3 X 7 SEM ANEIS	Materiais	UN	2,0001816	13,89	41,07	41,07	0,01%	519,7100	99,94%

Prefeitura

Processo 021/2013
 Fis: [Handwritten Signature]
 ASS: [Handwritten Signature]

CODIGO	SINAPI	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
0001700	SINAPI	TORNEIRA DE BOM CONTECIMO (QUALTAR) CAÇA D'ÁGUA, ÁGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METÁLICAS E BALÃO PLÁSTICO	Módulo	1,000000	30,77	30,77	30,77	0,01%	515.668,33	99,99%
0002479	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	1,6109900	23,96	38,65	30,65	0,01%	515.107,54	99,99%
0002716	SINAPI	FIT DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 22 MM X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Módulo	4,000000	7,98	31,94	31,94	0,01%	515.730,88	99,99%
0002977	PROJETO	UNHAO SOLDÁVEL - 20 mm	Módulo	6,000000	5,29	31,74	31,74	0,01%	515.770,62	99,99%
0003304	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLTADO CAÇA)	Módulo	9,1101028705	0,01	31,70	31,70	0,01%	515.801,72	99,99%
0003396	PROJETO	FLANGE PARA CAÇA D'ÁGUA 50mm	Módulo	2,0001210	15,87	31,84	31,84	0,01%	515.832,76	99,99%
0003880	SINAPI	UNHAO DE REDUÇÃO, PPR, DN 40 X 25 MM, PARA ÁGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	Módulo	2,0001210	14,97	29,94	29,94	0,01%	515.862,84	99,99%
0004417	SINAPI	SARRAFO MÃO APARELHADO 12,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA, ANGELEM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Módulo	3,9001918	9,72	29,18	29,18	0,01%	515.901,54	99,99%
0004518	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PELO CRANIO, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Módulo	6,000000	4,28	25,68	25,68	0,00%	515.917,11	99,99%
0004610	PROJETO	UNHAO DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 50mm - 20mm	Módulo	2,0001210	12,77	25,54	25,54	0,00%	515.942,83	99,99%
0004617	SINAPI	LUNA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, PVC, 48 MM X 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Módulo	4,000000	6,81	27,24	27,24	0,00%	515.970,07	99,99%
0004619	SINAPI	EM PROCESSO DE DESATIVACAO PEÇA DE MACEIRA MÃO APARELHADA 10 X 10 X 7" CM, MACARANDUBA, ANGELEM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	Módulo	30,0101837	0,83	24,90	24,90	0,00%	515.994,97	99,99%
0004630	SINAPI	JOELHO DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 22 MM X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Módulo	4,000000	0,17	34,80	34,80	0,00%	520.017,25	99,99%
0004637	SINAPI	PLAR QUADRADO MÃO APARELHADO 10 X 10" CM, EM MACARANDUBA, ANGELEM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Módulo	0,3600018	89,09	34,79	34,79	0,00%	520.041,94	99,99%
0004638	SINAPI	TONALDA 2P-T 10A, 250V, COM UNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	Módulo	2,0001210	11,71	23,42	23,42	0,00%	520.065,27	99,99%
0004639	SINAPI	UNHAO DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 80 X 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Módulo	9,000000	2,38	21,40	21,40	0,00%	520.086,67	99,99%
0004642	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA	Módulo	4,000000	5,31	21,24	21,24	0,00%	520.107,91	99,99%
0004643	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO X, PARA ELÉTRICO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA REGA	Módulo	7,000000	3,02	21,14	21,14	0,00%	520.129,05	99,99%
0004650	SINAPI	UNHAO DE REDUÇÃO DIÁMETRO 50 X 75 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBRESA, CABEÇA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Módulo	24,0114326	0,84	20,18	20,18	0,00%	520.149,23	99,99%
0004652	SINAPI	TE SANITÁRIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Módulo	1,000000	19,14	19,14	19,14	0,00%	520.168,37	99,99%
0004653	SINAPI	SARRAFO 1/2" X 7/8" CM EM PPR, BRUTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Módulo	6,000000	3,24	19,44	19,44	0,00%	520.187,81	99,99%
0004654	PROJETO	LUNA SOLDÁVEL COM ROSCA - 3/4"	Módulo	6,000000	3,24	19,44	19,44	0,00%	520.207,25	99,99%
0004657	SINAPI	TONALDA 2P-T 10A, 250V, COM UNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	Módulo	1,000000	17,86	17,86	17,86	0,00%	520.225,11	99,99%
0004658	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, MARCA COOLTRON GR	Módulo	0,250000	67,51	17,27	17,27	0,00%	520.242,38	99,99%
0004659	SINAPI	DESAO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Módulo	0,730000	21,87	16,17	16,17	0,00%	520.258,55	99,99%
0004660	SINAPI	ARQUIMASSA COLANTE TIPO AC 11	Módulo	3,7412264	4,14	15,49	15,49	0,00%	520.274,04	99,99%
0004661	SINAPI	LUNA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 X 75 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Módulo	2,0001210	7,41	14,82	14,82	0,00%	520.288,86	99,99%
0004662	SINAPI	BE TONEIRA, CAPACIDADE DE REGULAÇÃO 100L, CAPACIDADE DE MISTURA 100L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 2200W, POTÊNCIA 4CV, EXCLUSO CARRIÓTIPO	Equipamento	0,0004797	29.311,20	14,86	14,86	0,00%	520.299,80	99,99%
0004663	SINAPI	MARCA GRUBER - POSTO LAZDA FORNECEDOR (SE IRADO NA LAZDA, SEM TRANSPORTE)	Módulo	0,1697961	82,29	13,98	13,98	0,00%	520.313,78	99,99%
0004664	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCADORNADO HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - MONTADO CAÇA)	Equipamento	33,630000	0,29	13,20	13,20	0,00%	520.327,07	99,99%
0004665	SINAPI	ELÉTRICO REVESTIDO AWG5 - E0013, DIÁMETRO IGUAL A 2,00 MM	Módulo	0,3670777	34,59	12,71	12,71	0,00%	520.339,78	99,99%
0004666	SINAPI	ARJANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	0,7340331	16,87	12,21	12,21	0,00%	520.351,99	99,99%
0004667	SINAPI	ESPALDADOR DE TAMBORES CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 1/2 A 1 1/2", DN, COBRIMENTO 20 MM	Módulo	42,330000	0,27	11,77	11,77	0,00%	520.363,76	99,99%
0004668	SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA À TÊ 3000 kWh INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Módulo	10,884720	1,00	11,51	11,51	0,00%	520.375,27	99,99%
0004669	SINAPI	CONDUTIVO CORTADO COM ADAPTADOR, 90 GRAUS, EM POLIPROPILENO, PV 16, PARA TUBOS PEAO, 20 MM X 1/2" - LEGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA	Módulo	2,0001210	6,42	10,84	10,84	0,00%	520.386,11	99,99%
0004670	SINAPI	TERRIVAL, A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 PURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M6	Módulo	5,000000	2,14	10,70	10,70	0,00%	520.396,81	99,99%
0004671	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBRESA ZINCO CABEÇA CHATA FENDA SIMPLES 4,8 X 50 MM (2 U/L)	Módulo	12,0007263	0,88	10,58	10,58	0,00%	520.407,39	99,99%
0004672	SINAPI	CAL HIDRATADA CM PARA ARGAMASSAS	Módulo	7,7797717	1,31	10,19	10,19	0,00%	520.417,58	99,99%
0004673	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	0,5094919	19,29	9,85	9,85	0,00%	520.427,43	99,99%

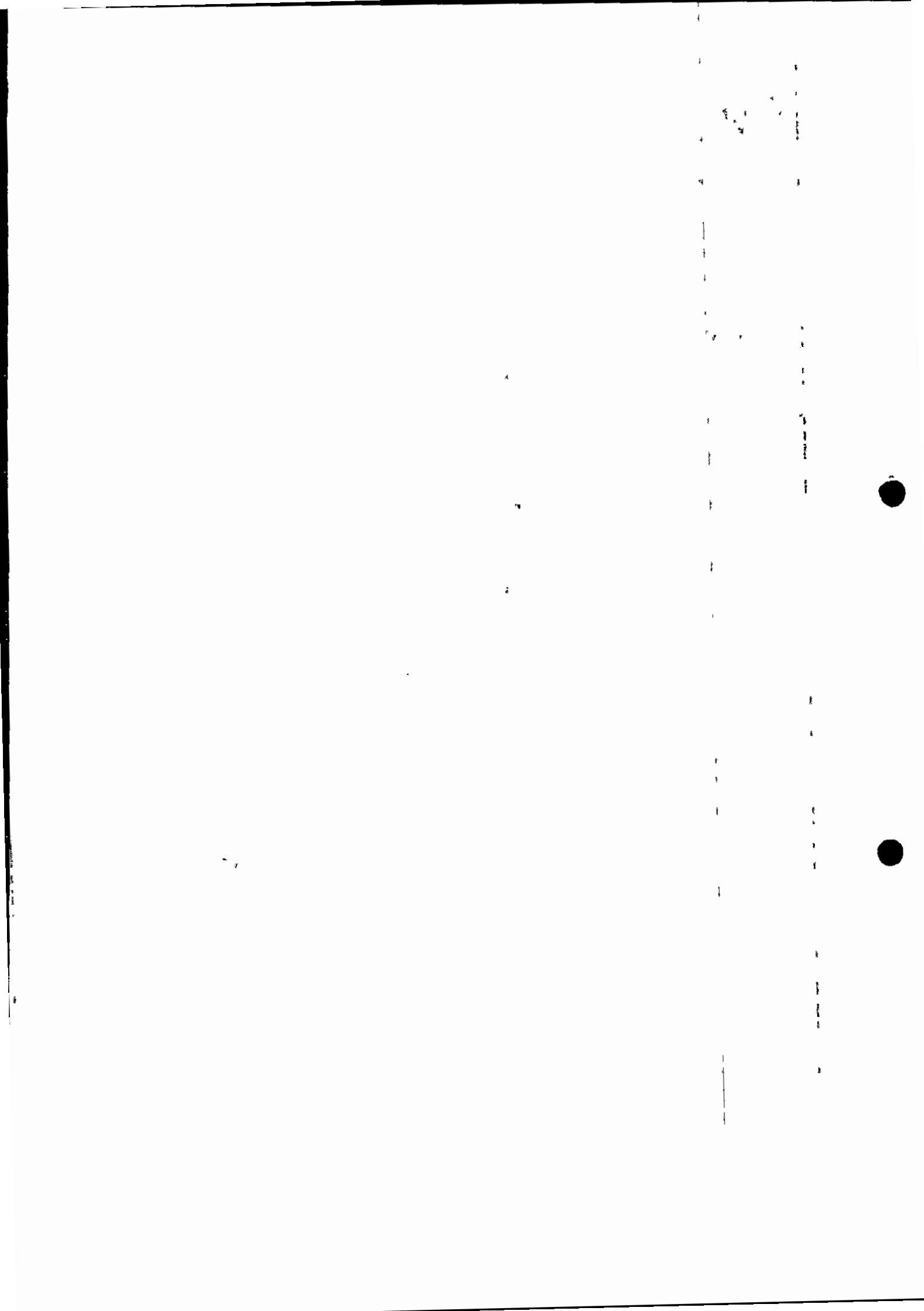
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

5

6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



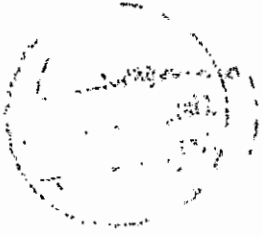


1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100





Vertical text or markings along the right edge of the page, possibly bleed-through from the reverse side. The text is too faint to be transcribed accurately.



Handwritten scribbles and faint markings in the top left corner.

Faint vertical text or markings along the right edge of the page.





Vertical text on the right side of the page, possibly bleed-through from the reverse side. The text is extremely faint and illegible.





Faint vertical text or markings along the right edge of the page, possibly bleed-through from the reverse side.





Vertical text on the right side of the page, possibly bleed-through from the reverse side. The text is faint and difficult to decipher but appears to contain several lines of information.





Vertical text on the right side of the page, possibly bleed-through from the reverse side. The text is extremely faint and mostly illegible, but appears to be organized in a list or table format with several lines of text.





[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint, illegible text scattered across the page, possibly bleed-through from the reverse side.]

[Faint, illegible text in the upper right quadrant.]

[Faint, illegible text in the middle right section.]

[Faint, illegible text in the lower right section.]

Handwritten text in a circular stamp, possibly containing a date or reference number.

A vertical column of small, faint text or markings on the right side of the page.





Vertical line of text or markings on the right side of the page, possibly a page number or header.

Vertical text or markings on the right side of the page.



Small vertical text or markings in the center of the page.

Small vertical text or markings on the right side of the page.



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10

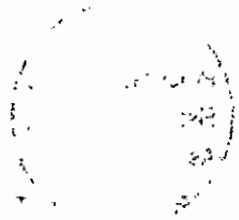
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100





Handwritten text on the right side of the page, possibly a signature or date, including the words "1914" and "10/10".





Faint, illegible text or markings along the right edge of the page, possibly bleed-through from the reverse side. The text is arranged in a vertical column and is mostly obscured by noise and low contrast.

107
108
109
110

111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10

11
12
13
14
15
16
17
18
19
20

21
22
23
24
25
26
27
28
29
30

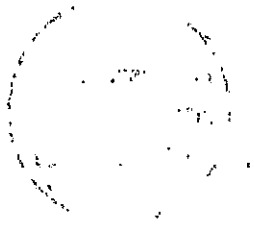


1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



Faint, illegible text running vertically down the right side of the page, possibly bleed-through from the reverse side.



EMERSON LOBÃO
pode parar

Processo 0211003
Fls: 104
ASS: [Signature]

Item	Descrição	Material	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total
0000767 SINAPI	LUNA EM FOLHA PARA PÁREDE OU MADEIRA, NÚMERO 120, CÜR VERMELHA	Materia	6.000,00	0,33	1.980,00	0,33	1.980,00	0,33	1.980,00
0000768 SINAPI	LUNA PVC SOLDÁVEL, 20 MM, PARA CABEÇA FRIA PRESSIONAL	Materia	4.000,00	0,27	1.080,00	0,27	1.080,00	0,27	1.080,00
0000769 SINAPI	PREÇO DE AÇO PÓLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2 3/4 X 1 1/2)	Materia	0.300,00	26,31	7.893,00	0,75	225,00	0,75	225,00
0000770 SINAPI	EM PROCESSO DE DESATIVACÃO (PARAFUSO ROSCA SOBERBAZED)	Materia	6.000,00	0,54	3.240,00	0,54	3.240,00	0,54	3.240,00
0000771 SINAPI	ZINCO CABEÇA CHATA FENDA SIMPLES 7 X 65 MM	Materia	0.300,00	22,14	6.642,00	0,57	171,42	0,57	171,42
0000772 SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCO DO ROSCA 8 OBRABA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 48 MM	Materia	4.000,00	2,13	8.520,00	0,53	2.120,00	0,53	2.120,00
0000773 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, CURTO COM SOLSA E ROSCA, 32 MM X 1/2"	Materia	24.000,00	0,34	8.160,00	0,10	2.400,00	0,10	2.400,00
0000774 SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCO DO ROSCA 8 OBRABA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 48 MM	Materia	3.000,00	1,81	5.430,00	0,59	1.770,00	0,59	1.770,00
0000775 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, BR, 45 GRAUS, 1/2" X 1/2", PARA ESCOTO PRESSIONAL	Materia	0.001,71	4.000,00	6.880,00	7,50	12,825	7,50	12,825
0000776 SINAPI	VIBRADOR DE MERSÃO, DIAMETRO DA PONTA DE 40 MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2HP (2 CV)	Equipamento	0.000,00	1,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000777 SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PRESSIONAL (304S)	Materia	0.000,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000778 SINAPI	DETONERA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 200 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	0.000,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000779 SINAPI	PREÇO DE AÇO PÓLIDO COM CABEÇA DÚPLA (1 X 2) (1/2 X 1/2)	Materia	0.075,00	32,72	2.454,00	2,40	180,00	2,40	180,00
0000780 SINAPI	PREÇO DE AÇO PÓLIDO COM CABEÇA (17 X 24) (3/4 X 1 1/2)	Materia	0.050,00	27,00	1.350,00	1,50	75,00	1,50	75,00
0001121 SINAPI	FITA ISOLANTE JOE SINA AVIÇÃO, USUÁTE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Materia	0.210,00	7,20	1.512,00	7,20	1.512,00	7,20	1.512,00
0001140 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Materia	0.210,00	4,57	959,70	1,02	214,62	1,02	214,62
0001027 SINAPI	LOCAÇÃO DE ANEL METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE 1,00" M (INCLUSIVE SAPATAS FIRMES OU RODIZOS)	Equipamento	0.030,00	25,62	768,60	7,50	225,00	7,50	225,00
0001028 SINAPI	LUNA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100"	Materia	0.420,00	2,32	974,40	0,99	415,80	0,99	415,80
0001048 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Materia	0.040,00	17,97	718,80	0,80	319,60	0,80	319,60
0001082 SINAPI	DESOLDAANTE PROJETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE CUBICA EMBALADA EM ÁGUA	Materia	0.050,00	11,25	562,50	0,75	37,50	0,75	37,50
0001084 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESTAVADEIRA - HORTISTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADM)	Equipamento	0.010,00	0,01	0,10	0,02	0,20	0,02	0,20
0001077 SINAPI	FUNDO ANTICORROSO PARA METAIS FERROSOS CAPACD)	Materia	0.005,00	32,77	163,85	0,32	1,619	0,32	1,619
0001072 SINAPI	CAROLINA COARJUN	Materia	0.022,00	8,46	186,12	0,15	3,291	0,15	3,291
0001078 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE 1000 W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Materia	0.000,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0001080 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLIDOS DE PERFORAÇÃO (SOLUITE) COM 01 CILINDRO	Equipamento	0.000,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0001081 SINAPI	CAROLINA TEMPOS DE 4 HP (3 CV)	Equipamento	0.000,00	1.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0001085 SINAPI	TERMOPUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPH COM DIAMETROS DE 20 A 60 MM, POTENCIA DE 800 W, TEMPO 220 V	Equipamento	0.000,00	1.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Equipamento	Valor por Tipo
Equipamento para Aquisição	R\$ 6.718,36
Material	R\$ 0,00
Mão de Obra	R\$ 47.094,17
Materiais	R\$ 428.740,83
Servicos	R\$ 3.781,55
Taxas	R\$ 31,10
Adiantamento	R\$ 0,00
Aluguel	R\$ 0,00
Verbas	R\$ 0,00
Outros	R\$ 11.651,78

Total sem ICM
Total do ICM
Total Geral

478.887,88
104.838,81
583.726,69

Alvarão de Licença de 5 Anos
000423110 CRE/T0

Prefeitura

Processo: 02.1103
Fls: 105
Ass: [Assinatura]

CURVA ABC DE SERVIÇOS

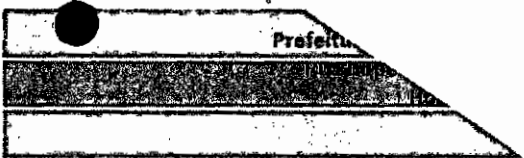
Obra
CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM
VESTIÁRIO NA LOCALIDADE RIBEIRÃOZINHO DA ROÇA

Bancos
SINAPI - 03/2023 - Maranhão

B.D.I.
24,99%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Código/Banco	Descrição	Curva ABC de Serviços		Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Acumulado (%)	Peso
		Descrição	Tipo							
53817001 SINAPI	COBERTURA COM TELHA DE CHAPA DE AÇO ZINCADO, ONDULADA, ESPESSURA DE 0,5MM	COBE - COBERTURA		m²	1.114,0	97,89	109.160,66	20,97	20,97	
0000910 Próprio	PISO EM CONCRETO ARMADO COM TELA E JUNTAS DE DILATAÇÃO (ESP=10CM)	Material		m²	833,2	103,39	85.466,54	12,58	33,55	
72815 SINAPI	APLICAÇÃO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	PISO - PISOS		m²	480,0	80,83	38.812,80	7,49	41,04	
3937001 SINAPI	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	PARE - PAREDES/PANEIS		m²	154,1	214,88	33.113,00	6,36	47,37	
102363 SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIAMETRO 1 1/2), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	URBA - URBANIZAÇÃO		m²	147,0	221,58	32.572,26	6,24	53,62	
93363 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_08/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES		m²	328,0	70,58	23.150,24	4,45	58,07	
000091F Próprio	JUNTA DE RETRAÇÃO, SERRADA COM DISCO DIAMANTADA, PARA PAVIMENTOS EM PLACA DE CONCRETO, PROFUND. = 5cm, INCLUSIVE PREENCHIMENTO COM MASTIQUE	Material		m²	827,05	25,51	15.969,04	3,07	61,14	
100744 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALCÓIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	PINT - PINTURAS		m²	1.114,0	13,79	15.562,08	2,95	64,10	
86486 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	PINT - PINTURAS		m²	847,2	14,97	12.682,56	2,44	66,53	
4202001 SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAÇOS ATÉ 3,50Mx6CM, CLAJOTAS E CAP. C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS		m²	88,6	156,27	12.359,32	2,37	68,90	
88080 SINAPI	SUMIDÓRIO RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDRÓS SANITÁRIAS		UN	1,0	11.931,89	11.931,89	2,29	71,19	
000091H Próprio	PÓRTÃO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 2" E TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 2", REVESTIDO EM PVC, INCLUSIVE DOBRADIÇAS E FECHADURA	Material		UN	4,0	2.618,80	10.475,20	2,01	73,21	
000091E Próprio	PISO EM CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO (ESP=5CM), INCLUSIVE CONTRAPISO	Material		m²	195,4	47,87	9.353,78	1,80	75,00	





EDISON LOBÃO
pode parar

Processo: 021/2012
Fls: 106
Ass: [Signature]

72112 SINAPI	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOUREAS OU TRÉLICAS, VAO LIVRE DE 20M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	COBE - COBERTURA	m²	38,42	217,39	7.917,94	1,52	78,52
89170 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA OU PAREDE INTEIRA, PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS (PADRÃO, AF. 11/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	81,1	85,68	8.948,84	1,33	77,86
0008970 Próprio	FOSSA SÉPTICA, EM CONCRETO ARMADO, (d 2,50 x h 12,00)	Material	UN	1,0	6.423,78	6.423,78	1,23	78,09
0010543 SINAPI	CALHA/CAIALETA DE CONCRETO SIMPLÉS, TIPO MEIA CANA, DIÂMETRO DE 50 CM, PARA AGUA PLUVIAL	Material	M	72,0	78,61	5.674,32	1,00	80,18
0025398 SINAPI	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	Material	UN	1,0	5.585,38	5.585,38	1,07	81,26
101654 SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	15,0	342,13	5.131,95	0,88	82,24
103768 SINAPI	PAR DE TÁBÉLAS DE BASQUETE DE COMPENSADO NAVAL, COM AROS E REDES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2022	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0	5.112,11	5.112,11	0,88	83,22
0007003 SINAPI	CABO DE COBRE, RÍGIDO, CLASSE 2, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	820,0	6,14	5.034,80	0,82	84,18
0005912 SINAPI	CABO DE COBRE UNIPOLAR 35 MM2, BLINDADO, ISOLAÇÃO 6/10 KV EPR, COBERTURA EM PVC	Material	M	41,0	119,21	4.887,81	0,84	85,13
002540 SINAPI	PAR DE TÁBÉLAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL, OFICIAL, 1800 X 1200 MM, INCLUINDO ARO DE METAL E REDE EM POLIPROPILENO 100% (SEM SUPORTE DE FIXAÇÃO)	Material	UN	1,0	4.639,11	4.639,11	0,89	86,02
83381 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF. 08/2014	PISO - PISOS	m²	82,5	66,91	4.181,87	0,80	86,82
88465 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMÁ DEMÃO. AF. 08/2014	PINT - PINTURAS	m²	847,2	4,87	4.125,86	0,79	87,61
102504 SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRILICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF. 05/2021	PINT - PINTURAS	M	380,0	11,46	4.125,80	0,79	88,41
11387002 SINAPI	PORTA DE MADEIRA - BANHEIROS E SANITÁRIOS (0,80 m) COMPLETA INCLUSIVE TARGETA METÁLICA -WC PNE	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	8,0	813,03	3.683,58	0,71	89,11
0025398 SINAPI	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = 259 CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	Material	UN	1,0	3.378,87	3.378,87	0,65	88,78
18988 SINAPI	BAÍRR DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDRÓS SANITÁRIAS	UN	8,0	404,89	3.239,82	0,82	90,39
85005 SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	4,5	891,04	3.108,88	0,60	88,88

Prefeitura

Processo: 021102
Fis: 189
ASS: [Signature]

3970008 SINAPI	PORTA DE MADEIRA (1,00x2,80) - INCLUSIVE FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	2,0	1.180,83	2.361,66		91,44
66132 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	PINT - PINTURAS	m²	88,8	22,76	2.016,93	0,39	91,83
88973 SINAPI	CORDOALHA DE COBRE Nº35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	24,0	78,29	1.902,00	0,37	82,16
000091X Próprio	CAIXA DE ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO CAP. 3.000 LITROS	Material	UN	1,0	1.851,98	1.851,98	0,56	82,55
3835002 SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1X (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	PARE - PAREDES/PANEIS	m²	14,0	125,28	1.767,92	0,34	82,89
000091U Próprio	VASO SANITÁRIO PARA DEFICIENTES FÍSICOS PARA VALVULA DE DESCARGA, EM LOUÇA BRANCA, COM ACESSÓRIOS INCLUSIVE ASSENTO CONJUNTO DE FIXAÇÃO, ANEL DE VEDAÇÃO, TUBO PVC DE LIGAÇÃO	Material	UN	2,0	851,58	1.703,16	0,33	83,21
0038365 SINAPI	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEL, DN 100 MM (NBR 7362)	Material	M	35,0	45,20	1.582,00	0,30	83,52
000091K Próprio	LIMPEZA GERAL	Serviços	m²	881,58	1,79	1.542,19	0,30	93,81
000091Y Próprio	VASO SANITÁRIO SIFONADO, PARA VALVULA DE DESCARGA, EM LOUÇA BRANCA, COM ACESSÓRIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO, ANEL DE VEDAÇÃO, TUBO PVC DE LIGAÇÃO.	Material	UN	4,0	388,18	1.472,76	0,28	84,70
1209001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	3,0	498,11	1.398,33	0,27	84,36
88984 SINAPI	ELETRODUTO PVC 40MM (1 X) PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	18,0	76,29	1.373,22	0,26	84,83
000091Z Próprio	BANCADELA EM GRANITO CINZA ANDORINHA PARA LAVATÓRIO COM TESTEIRAS - ESPESSURA 2 cm, LARGURA 50 cm, CONFORME PROJETO.	Material	M	4,8	282,73	1.357,10	0,28	84,86
0009840 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5888)	Material	M	20,0	88,78	1.335,20	0,28	85,15
0002374 SINAPI	DISJUNTOR TÉRMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 150 A 7000 V, TIPO FXD / MCC - 35 KA	Material	UN	3,0	436,60	1.309,80	0,25	85,40
000091J Próprio	BANCO DE CONCRETO ARMADO POLIDO (p=0,45m) SEM ARESTAS, CONFORME PROJETO	Material	M	4,8	235,95	1.132,56	0,22	85,62
87586 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LAMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 38 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	6,0	184,22	1.105,32	0,21	85,83
4186001 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 80CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	4,0	254,42	1.017,68	0,20	86,02
3970010 SINAPI	PORTA DE MADEIRA (0,90x2,10) - INCLUSIVE FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0	1.010,18	1.010,18	0,19	86,22
0000947 SINAPI	CABO DE COBRE UNIPOLAR 18 MM2, BLINDADO, ISOLACAO 3,6KV EPR, COBERTURA EM PVC	Material	M	14,0	70,55	987,70	0,18	86,41
000091G Próprio	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL, 1.12", INCLUSIVE CURVAS	Material	M	22,0	43,40	954,80	0,16	86,59
0002503 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL, EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 50 MM (1 1/2"), TIPO SEALTUBO	Material	M	34,0	27,43	932,62	0,16	86,77
000091U Próprio	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - 50 mm	Material	M	36,0	25,88	931,88	0,18	86,95

Prefeitura
[Signature]

PROPOSTA
Fls: [assinatura]
Ass: [assinatura]

0002504	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL, EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM (3/4"), TIPO SEAL TUBO	Material	M	88,0	10,77	928,22	0,18	97,13
100872	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	2,0	431,97	863,94	0,17	87,29
0013415	SINAPI	TORNEIRA DE MESA/BANHEIRA, PARA LAVATÓRIO, FIXA, METÁLICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193)	Material	UN	8,0	85,15	761,20	0,15	87,44
0008024	SINAPI	REGISTRO PRESSÃO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1418)	Material	UN	8,0	88,58	708,48	0,14	87,57
0034841	SINAPI	CAIXA DE ATERRAMENTO EM CONCRETO PRÆMOLDADO, DIÂMETRO DE 0,30 M E ALTURA DE 0,35 M, SEM FUNDO E COM TAMPA	Material	UN	5,0	137,85	689,25	0,13	87,71
0034828	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DINAEC, BIPOLAR 63 A	Material	UN	8,0	81,21	649,68	0,12	87,83
0013385	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A, INCLUINDO BARRAMENTO	Material	UN	1,0	588,43	588,43	0,11	87,85
0001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	180,0	2,77	528,30	0,10	88,05
88885	SINAPI	MASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	5,0	88,28	441,30	0,08	88,14
0038588	SINAPI	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 18 X 28 CM, FBR T4 MPA (NBR 6138)	Material	UN	72,0	8,73	484,56	0,08	88,24
88888	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF_08/2020	PISO - PISOS	M	2,0	158,78	460,40	0,08	88,32
00008	Próprio	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, 3/4", INCLUSIVE CURVAS	Material	M	32,0	13,77	440,34	0,08	88,41
00008E	Próprio	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, 1", INCLUSIVE CURVAS	Material	M	22,0	19,88	437,36	0,08	88,48
0013383	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0	427,04	427,04	0,08	88,57
0039888	SINAPI	CONECTOR BRONZELATAO (REF 803) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 28 MM X 1/2"	Material	UN	12,0	30,18	361,92	0,07	88,64
89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	6,0	56,97	350,82	0,07	88,71
0008015	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/2" (REF 1508)	Material	UN	2,0	167,18	334,32	0,06	88,78
0000911	Próprio	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - 40 mm	Material	M	14,0	22,52	315,28	0,06	88,84
0000915	Próprio	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - 32 mm	Material	m	28,0	10,68	299,04	0,06	88,90
0020088	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, DN 50 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5688)	Material	M	20,0	14,43	288,60	0,06	88,95
84703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2018	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	12,0	23,98	287,88	0,06	88,01
0034823	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DINAEC, BIPOLAR 40 ATE 50A	Material	UN	5,0	58,89	283,45	0,05	88,06

Prefeitura

Processo: 0211073
Fls: 189
Ass: [Signature]

0002501	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 32 MM (1"), TIPO SEALTUBO	Material	M	17,0	14,12	240,04		89,11
000091R	Próprio	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - 25 mm	Material	M	38,0	6,09	231,42	0,04	89,13
0008013	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CRÔMADOS, SIMPLES, BITOLA 1" (REF 1509)	Material	UN	2,0	114,95	228,90	0,04	89,20
0020087	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, DN 40 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5889)	Material	M	20,0	10,24	204,80	0,04	89,23
0020141	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC SÉRIE R, DN 50 X 60 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	Material	UN	8,0	23,84	189,12	0,04	89,27
0000005	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CRÔMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1508)	Material	UN	2,0	93,80	187,60	0,04	89,31
000061Z	Próprio	CAIXA SIFONADA (150x150x50 mm)	Material	UN	4,0	43,55	174,20	6,03	89,34
000091C	Próprio	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - 20 mm	Material	M	27,0	6,33	170,91	0,03	89,37
0008006	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CRÔMADOS, SIMPLES, BITOLA 1/2" (REF 1509)	Material	UN	2,0	83,24	166,48	0,03	89,41
97427	SINAPI	FLANGE EM AÇO, DN 25 MM X 1", INSTALAÇÃO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2018	NHÍ - INSTALAÇÕES HIDRÔS SANITÁRIAS	UN	3,0	53,95	161,85	0,03	89,44
0039445	SINAPI	DISPOSITIVO DR. 2 PÓLOS, SENSIBILIDADE DE 30 mA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	Material	UN	1,0	154,88	154,88	0,03	89,47
0002574	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	Material	UN	8,0	15,32	137,88	0,03	89,49
87585	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	NEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	135,82	135,82	6,03	89,52
0003570	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	5,0	27,04	135,20	0,03	89,54
88864	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	NHÍ - INSTALAÇÕES HIDRÔS SANITÁRIAS	UN	10,0	12,34	128,40	0,02	89,57
0003659	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	6,0	21,07	126,42	0,02	89,58
0011706	SINAPI	TRALÓ FOFÓ SEMIESFÉRICO, 100 MM, PARA LAJES/ CALHAS	Material	UN	4,0	30,44	121,76	0,02	89,62
0001873	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	Material	UN	18,0	6,66	109,78	0,02	89,64
0009184	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO CRÔMADO PARA LAVATÓRIO 1", SEM UNHO, COM LADRAO	Material	UN	9,0	11,88	107,82	0,02	89,68
0008148	SINAPI	SIFÃO PLÁSTICO FLEXÍVEL SAÍDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATÓRIO, 1 X 1.1/2"	Material	UN	9,0	11,79	100,71	0,02	89,68
94763	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2". INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2018	NHÍ - INSTALAÇÕES HIDRÔS SANITÁRIAS	UN	4,0	22,81	91,24	0,02	89,70
000091D	Próprio	JOELHO 90° C/ ANEL P/ ESGOTO SECUNDÁRIO 40 mm - 1.1/2"	Material	UN	10,0	8,97	89,70	0,02	89,71
0007141	SINAPI	TÉ SOLDÁVEL, PVC, 50 GRAUS, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5848)	Material	UN	8,0	10,58	87,64	0,02	89,73
000091E	Próprio	JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATA Ø 25mm - 1/2"	Material	UN	18,0	4,88	77,78	0,01	89,74

Prefeito

Processo: 021/2015
FIS: 74,45
ASS: [Signature]

0034688 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN 7IEC, MONOPOLAR DE 40 ATE 50A	Material	UN	6,0	14,89	74,45	0,01	99,76
0052593 SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 24", COM TAMPA CEGA	Material	UN	5,0	13,28	66,23	0,01	99,77
0003520 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	7,0	9,38	65,52	10,01	99,78
0038062 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	Material	UN	7,0	8,86	62,06	0,01	99,80
0012001 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	7,0	8,92	62,44	0,01	99,81
000091A Próprio	CURVA 90° CURTA - 40 mm	Material	UN	14,0	4,30	61,04	0,01	99,82
000091B Próprio	CURVA 90° CURTA - 40 mm	Material	UN	14,0	4,36	61,04	0,01	99,83
000091M Próprio	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25mm	Material	UN	11,0	5,28	58,08	0,01	99,84
000091N Próprio	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50 mm	Material	UN	9,0	6,49	51,92	0,01	99,85
84708 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCAVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	49,30	49,30	0,01	99,86
000091W Próprio	UNIÃO SOLDÁVEL - 50 mm	Material	M	2,0	23,14	46,28	0,01	99,87
0007142 SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	4,0	11,48	45,92	0,01	99,88
89596 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	11,47	45,88	0,01	99,89
89704 SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, PFR, 40 X 25, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	22,73	45,46	0,01	99,90
0012628 SINAPI	JOELHO PVC, 90 GRAUS, DIAMETRO ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	Material	UN	4,0	10,97	43,88	0,01	99,91
0037417 SINAPI	COTOVELO JOELHO 90 GRAUS, EM POLIPROPILENO, PN 16, PARA TUBOS PEAD, 32 X 32 MM - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	Material	UN	8,0	7,28	43,68	0,01	99,91
0007131 SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0	21,58	43,12	0,01	99,92
0007136 SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	4,0	7,88	31,84	0,01	99,93
000091V Próprio	UNIÃO SOLDÁVEL - 20 mm	Material	M	6,0	5,28	31,74	0,01	99,94
000091L Próprio	FLANGE PARA CAIXA D'AGUA 50mm	Material	UN	2,0	16,52	31,04	0,01	99,94
0003518 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	8,0	4,26	25,58	0,00	99,95
000091C Próprio	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 50mm - 40mm	Material	UN	2,0	12,71	25,42	0,00	99,95
0003672 SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, Pvc, 40 MM X 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	4,0	6,31	25,24	0,00	99,96
89583 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	6,28	25,16	0,00	99,96
0003538 SINAPI	JOELHO DE REDUÇÃO, PVC SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	4,0	6,17	24,68	0,00	99,97
0007528 SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	Material	UN	2,0	11,71	23,42	0,00	99,97

Prefeito

Processo: 0211702
Fis: 171
Ass: [Signature]

0000018 SINAPI	TUBO DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	5,0	4,34			99,99
0002580 SINAPI	CONDUTETE DE ALUMÍNIO TIPO X, PARA ELETRÓDUTO ROSCÁVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	Material	UN	1,0	20,22	20,22	0,00	99,99
0011855 SINAPI	ITE SANITÁRIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0	19,14	19,14	0,00	99,99
0000081 Próprio	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA - 3/4"	Material	UN	6,0	2,24	17,92	0,00	99,99
0012147 SINAPI	TOMADA 2P+T T6A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MÓDULO)	Material	UN	1,0	17,86	17,86	0,00	99,99
0038023 SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 50 X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0	7,41	14,82	0,00	99,99
0037413 SINAPI	COTOVELO JOELHO COM ADAPTADOR, 90 GRAUS, EM POLIPROPILENO, PN 16, PARA TUBOS PEAD, 20 MM X 1/2" - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	Material	UN	2,0	5,42	10,84	0,00	99,99
0001574 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	5,0	2,14	10,70	0,00	100,00
0003809 SINAPI	LUVA PVC SOLDÁVEL, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	4,0	2,37	9,48	0,00	100,00
0003518 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	5,0	2,63	7,89	0,00	100,00
0007130 SINAPI	ITE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5848)	Material	UN	5,0	1,43	7,15	0,00	100,00

Total sem BDI 418.487,80
Total do BDI 104.030,01
Total Geral 520.527,91

Alexandre Cezar Leite da Silva
09684263710 CRE/TO

Prefeitura

ORÇAMENTO RESUMIDO

Obra
CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM
VESTIÁRIO NA LOCALIDADE RIBEIRÃOZINHO DA ROÇA

Bancos
SNAPI - 95/2823 - Maranhão

B.D.I.
24,98%

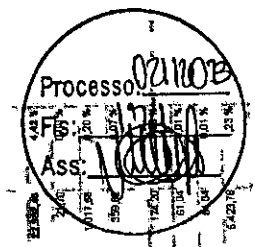
Encargos Sociais
Não Desonrado: 8,89%

Planilha Orçamentária Resumida			Total	Peso (%)
Descrição				
SERVIÇOS PRELIMINARES			288,59	0,37%
LAJE PRÉ-MOLDADA			12.339,32	2,27%
PAREDES E PAINÉIS			34.899,82	6,79%
COBERTURA			117.978,20	21,49%
ESQUADRIAS			7.855,82	1,58%
REVESTIMENTOS			39.898,38	5,78%
PISO			64.998,24	12,25%
PINTURA			77.125,63	14,82%
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			19.854,35	2,95%
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			22.992,43	4,42%
DRENAGEM PLUVIAL			7.658,72	1,47%
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220			2.579,65	0,49%
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)			4.828,39	0,93%
SERVIÇOS DIVERSOS			72.448,53	14,17%
Total sem BDI			416.487,90	
Total do BDI			164.859,01	
Total Geral			581.346,91	

Alexandre César Leite da Silva
09984283710 CRE/TO

Prefeito

Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Porcentagem
9.01	10,00	UN	25,16	251,60	0,05%
9.02	4,00	UN	11,27	45,08	0,01%
9.03	10,17	UN	22,73	231,10	0,01%
9.04	18,15	UN	49,46	907,89	0,02%
9.05	1,00	UN	1,00	1,00	0,00%
9.06	10,00	UN	12,42	124,20	0,01%
9.07	1,00	UN	4,23	4,23	0,00%
9.08	1,00	UN	5,05	5,05	0,00%
9.09	1,00	UN	5,20	5,20	0,00%
9.10	1,00	UN	5,42	5,42	0,00%
9.11	1,00	UN	6,71	6,71	0,00%
9.12	1,00	UN	7,76	7,76	0,01%
9.13	1,00	UN	22,24	22,24	0,00%
9.14	1,00	UN	14,00	14,00	0,00%
9.15	1,00	UN	3,48	3,48	0,00%
9.16	1,00	UN	17,97	17,97	0,00%
9.17	1,00	UN	113,54	113,54	0,08%
9.18	1,00	UN	68,60	68,60	0,03%
9.19	1,00	UN	73,13	73,13	0,04%
9.20	1,00	UN	70,46	70,46	0,04%
9.21	1,00	UN	1,16	1,16	0,00%
9.22	1,00	UN	8,72	8,72	0,01%
9.23	1,00	UN	11,45	11,45	0,01%
9.24	1,00	UN	6,97	6,97	0,01%
9.25	1,00	UN	17,25	17,25	0,01%
9.26	1,00	UN	16,73	16,73	0,01%
9.27	1,00	UN	49,30	49,30	0,01%
9.28	1,00	UN	6,33	6,33	0,00%
9.29	1,00	UN	6,05	6,05	0,00%
9.30	1,00	UN	10,08	10,08	0,00%
9.31	1,00	UN	22,32	22,32	0,00%
9.32	1,00	UN	25,89	25,89	0,00%
9.33	1,00	UN	3,24	3,24	0,00%
9.34	1,00	UN	18,22	18,22	0,01%
9.35	1,00	UN	681,37	681,37	0,05%
9.36	1,00	UN	324,15	324,15	0,03%
9.37	1,00	UN	2,46	2,46	0,00%
9.38	1,00	UN	229,25	229,25	0,02%
9.39	1,00	UN	47,30	47,30	0,00%
9.40	1,00	UN	14,23	14,23	0,00%
9.41	1,00	UN	3,24	3,24	0,00%
9.42	1,00	UN	3,24	3,24	0,00%
9.43	1,00	UN	3,24	3,24	0,00%
9.44	1,00	UN	3,24	3,24	0,00%
9.45	1,00	UN	3,24	3,24	0,00%
9.46	1,00	UN	3,24	3,24	0,00%
9.47	1,00	UN	3,24	3,24	0,00%
9.48	1,00	UN	3,24	3,24	0,00%
9.49	1,00	UN	3,24	3,24	0,00%
9.50	1,00	UN	3,24	3,24	0,00%
9.51	1,00	UN	3,24	3,24	0,00%
9.52	1,00	UN	3,24	3,24	0,00%
9.53	1,00	UN	3,24	3,24	0,00%
9.54	1,00	UN	3,24	3,24	0,00%
9.55	1,00	UN	3,24	3,24	0,00%
9.56	1,00	UN	3,24	3,24	0,00%
9.57	1,00	UN	3,24	3,24	0,00%
9.58	1,00	UN	3,24	3,24	0,00%
9.59	1,00	UN	3,24	3,24	0,00%
9.60	1,00	UN	3,24	3,24	0,00%
9.61	1,00	UN	3,24	3,24	0,00%
9.62	1,00	UN	3,24	3,24	0,00%
9.63	1,00	UN	3,24	3,24	0,00%
9.64	1,00	UN	3,24	3,24	0,00%
9.65	1,00	UN	3,24	3,24	0,00%
9.66	1,00	UN	3,24	3,24	0,00%
9.67	1,00	UN	3,24	3,24	0,00%
9.68	1,00	UN	3,24	3,24	0,00%
9.69	1,00	UN	3,24	3,24	0,00%
9.70	1,00	UN	3,24	3,24	0,00%
9.71	1,00	UN	3,24	3,24	0,00%
9.72	1,00	UN	3,24	3,24	0,00%
9.73	1,00	UN	3,24	3,24	0,00%
9.74	1,00	UN	3,24	3,24	0,00%
9.75	1,00	UN	3,24	3,24	0,00%
9.76	1,00	UN	3,24	3,24	0,00%
9.77	1,00	UN	3,24	3,24	0,00%
9.78	1,00	UN	3,24	3,24	0,00%
9.79	1,00	UN	3,24	3,24	0,00%
9.80	1,00	UN	3,24	3,24	0,00%
9.81	1,00	UN	3,24	3,24	0,00%
9.82	1,00	UN	3,24	3,24	0,00%
9.83	1,00	UN	3,24	3,24	0,00%
9.84	1,00	UN	3,24	3,24	0,00%
9.85	1,00	UN	3,24	3,24	0,00%
9.86	1,00	UN	3,24	3,24	0,00%
9.87	1,00	UN	3,24	3,24	0,00%
9.88	1,00	UN	3,24	3,24	0,00%
9.89	1,00	UN	3,24	3,24	0,00%
9.90	1,00	UN	3,24	3,24	0,00%
9.91	1,00	UN	3,24	3,24	0,00%
9.92	1,00	UN	3,24	3,24	0,00%
9.93	1,00	UN	3,24	3,24	0,00%
9.94	1,00	UN	3,24	3,24	0,00%
9.95	1,00	UN	3,24	3,24	0,00%
9.96	1,00	UN	3,24	3,24	0,00%
9.97	1,00	UN	3,24	3,24	0,00%
9.98	1,00	UN	3,24	3,24	0,00%
9.99	1,00	UN	3,24	3,24	0,00%
9.100	1,00	UN	3,24	3,24	0,00%



Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Porcentagem
9.101	1,00	UN	1,00	1,00	0,00%
9.102	1,00	UN	1,00	1,00	0,00%
9.103	1,00	UN	1,00	1,00	0,00%
9.104	1,00	UN	1,00	1,00	0,00%
9.105	1,00	UN	1,00	1,00	0,00%
9.106	1,00	UN	1,00	1,00	0,00%
9.107	1,00	UN	1,00	1,00	0,00%
9.108	1,00	UN	1,00	1,00	0,00%
9.109	1,00	UN	1,00	1,00	0,00%
9.110	1,00	UN	1,00	1,00	0,00%
9.111	1,00	UN	1,00	1,00	0,00%
9.112	1,00	UN	1,00	1,00	0,00%
9.113	1,00	UN	1,00	1,00	0,00%
9.114	1,00	UN	1,00	1,00	0,00%
9.115	1,00	UN	1,00	1,00	0,00%
9.116	1,00	UN	1,00	1,00	0,00%
9.117	1,00	UN	1,00	1,00	0,00%
9.118	1,00	UN	1,00	1,00	0,00%
9.119	1,00	UN	1,00	1,00	0,00%
9.120	1,00	UN	1,00	1,00	0,00%
9.121	1,00	UN	1,00	1,00	0,00%
9.122	1,00	UN	1,00	1,00	0,00%
9.123	1,00	UN	1,00	1,00	0,00%
9.124	1,00	UN	1,00	1,00	0,00%
9.125	1,00	UN	1,00	1,00	0,00%
9.126	1,00	UN	1,00	1,00	0,00%
9.127	1,00	UN	1,00	1,00	0,00%
9.128	1,00	UN	1,00	1,00	0,00%
9.129	1,00	UN	1,00	1,00	0,00%
9.130	1,00	UN	1,00	1,00	0,00%
9.131	1,00	UN	1,00	1,00	0,00%
9.132	1,00	UN	1,00	1,00	0,00%
9.133	1,00	UN	1,00	1,00	0,00%
9.134	1,00	UN	1,00	1,00	0,00%
9.135	1,00	UN	1,00	1,00	0,00%
9.136	1,00	UN	1,00	1,00	0,00%
9.137	1,00	UN	1,00	1,00	0,00%
9.138	1,00	UN	1,00	1,00	0,00%
9.139	1,00	UN	1,00	1,00	0,00%
9.140	1,00	UN	1,00	1,00	0,00%
9.141	1,00	UN	1,00	1,00	0,00%
9.142	1,00	UN	1,00	1,00	0,00%
9.143	1,00	UN	1,00	1,00	0,00%
9.144	1,00	UN	1,00	1,00	0,00%
9.145	1,00	UN	1,00	1,00	0,00%
9.146	1,00	UN	1,00	1,00	0,00%
9.147	1,00	UN	1,00	1,00	0,00%
9.148	1,00	UN	1,00	1,00	0,00%
9.149	1,00	UN	1,00	1,00	0,00%
9.150	1,00	UN	1,00	1,00	0,00%

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	%
10.01	ROSCA DE ALUMÍNIO, Ø 45 GRÁUS, 100 MM, PARA ESÓDIO	211	7,84	1.656,24	0,02%
10.02	ROSCA DE ALUMÍNIO, Ø 45 GRÁUS, 100 MM, PARA ESÓDIO	42	2,58	108,36	0,00%
10.03	ROSCA DE ALUMÍNIO, Ø 45 GRÁUS, 100 MM, PARA ESÓDIO	7	7,49	52,43	0,00%
10.04	ROSCA DE ALUMÍNIO, Ø 45 GRÁUS, 100 MM, PARA ESÓDIO	10	8,87	88,70	0,00%
10.05	ROSCA DE ALUMÍNIO, Ø 45 GRÁUS, 100 MM, PARA ESÓDIO	3	21,84	65,52	0,00%
10.06	ROSCA DE ALUMÍNIO, Ø 45 GRÁUS, 100 MM, PARA ESÓDIO	6	18,86	113,16	0,00%
10.07	ROSCA DE ALUMÍNIO, Ø 45 GRÁUS, 100 MM, PARA ESÓDIO	8	19,93	159,44	0,00%
10.08	ROSCA DE ALUMÍNIO, Ø 45 GRÁUS, 100 MM, PARA ESÓDIO	9	9,86	88,74	0,00%
10.09	ROSCA DE ALUMÍNIO, Ø 45 GRÁUS, 100 MM, PARA ESÓDIO	7	9,86	69,02	0,00%
10.10	ROSCA DE ALUMÍNIO, Ø 45 GRÁUS, 100 MM, PARA ESÓDIO	1	18,14	18,14	0,00%
10.11	ROSCA DE ALUMÍNIO, Ø 45 GRÁUS, 100 MM, PARA ESÓDIO	3	11,28	33,84	0,01%
10.12	ROSCA DE ALUMÍNIO, Ø 45 GRÁUS, 100 MM, PARA ESÓDIO	20	3,71	74,20	0,00%
10.13	ROSCA DE ALUMÍNIO, Ø 45 GRÁUS, 100 MM, PARA ESÓDIO	30	8,28	248,40	0,01%
10.14	ROSCA DE ALUMÍNIO, Ø 45 GRÁUS, 100 MM, PARA ESÓDIO	17	11,85	201,45	0,00%
10.15	ROSCA DE ALUMÍNIO, Ø 45 GRÁUS, 100 MM, PARA ESÓDIO	6	11,38	68,28	0,00%
10.16	ROSCA DE ALUMÍNIO, Ø 45 GRÁUS, 100 MM, PARA ESÓDIO	72	23,87	1720,44	0,01%
10.17	ROSCA DE ALUMÍNIO, Ø 45 GRÁUS, 100 MM, PARA ESÓDIO	20	3,71	74,20	0,00%
10.18	ROSCA DE ALUMÍNIO, Ø 45 GRÁUS, 100 MM, PARA ESÓDIO	4	9,78	39,12	0,00%
10.19	ROSCA DE ALUMÍNIO, Ø 45 GRÁUS, 100 MM, PARA ESÓDIO	4	24,28	97,12	0,00%
10.20	ROSCA DE ALUMÍNIO, Ø 45 GRÁUS, 100 MM, PARA ESÓDIO	7	11,85	82,95	0,00%
10.21	ROSCA DE ALUMÍNIO, Ø 45 GRÁUS, 100 MM, PARA ESÓDIO	1	18,14	18,14	0,00%
10.22	ROSCA DE ALUMÍNIO, Ø 45 GRÁUS, 100 MM, PARA ESÓDIO	3	12,28	36,84	0,00%
10.23	ROSCA DE ALUMÍNIO, Ø 45 GRÁUS, 100 MM, PARA ESÓDIO	4	12,28	49,12	0,00%
10.24	ROSCA DE ALUMÍNIO, Ø 45 GRÁUS, 100 MM, PARA ESÓDIO	1	16,18	16,18	0,00%
10.25	ROSCA DE ALUMÍNIO, Ø 45 GRÁUS, 100 MM, PARA ESÓDIO	16	5,81	92,96	0,00%
10.26	ROSCA DE ALUMÍNIO, Ø 45 GRÁUS, 100 MM, PARA ESÓDIO	7	11,4	79,80	0,01%
10.27	ROSCA DE ALUMÍNIO, Ø 45 GRÁUS, 100 MM, PARA ESÓDIO	180	2,22	399,60	0,10%
10.28	ROSCA DE ALUMÍNIO, Ø 45 GRÁUS, 100 MM, PARA ESÓDIO	600	0,14	84,84	0,00%
10.29	ROSCA DE ALUMÍNIO, Ø 45 GRÁUS, 100 MM, PARA ESÓDIO	14	32,25	451,50	0,01%
10.30	ROSCA DE ALUMÍNIO, Ø 45 GRÁUS, 100 MM, PARA ESÓDIO	41	14,58	598,38	0,01%
10.31	ROSCA DE ALUMÍNIO, Ø 45 GRÁUS, 100 MM, PARA ESÓDIO	2	9,37	18,74	0,00%
10.32	ROSCA DE ALUMÍNIO, Ø 45 GRÁUS, 100 MM, PARA ESÓDIO	1	14,29	14,29	0,00%
10.33	ROSCA DE ALUMÍNIO, Ø 45 GRÁUS, 100 MM, PARA ESÓDIO	7	7,19	50,33	0,00%
10.34	ROSCA DE ALUMÍNIO, Ø 45 GRÁUS, 100 MM, PARA ESÓDIO	5	11,93	59,65	0,00%
10.35	ROSCA DE ALUMÍNIO, Ø 45 GRÁUS, 100 MM, PARA ESÓDIO	3	45,18	135,54	0,00%
10.36	ROSCA DE ALUMÍNIO, Ø 45 GRÁUS, 100 MM, PARA ESÓDIO	8	14,28	114,24	0,00%
10.37	ROSCA DE ALUMÍNIO, Ø 45 GRÁUS, 100 MM, PARA ESÓDIO	2	34,93	69,86	0,00%
10.38	ROSCA DE ALUMÍNIO, Ø 45 GRÁUS, 100 MM, PARA ESÓDIO	1	34,93	34,93	0,00%
10.39	ROSCA DE ALUMÍNIO, Ø 45 GRÁUS, 100 MM, PARA ESÓDIO	1	13,71	13,71	0,00%
10.40	ROSCA DE ALUMÍNIO, Ø 45 GRÁUS, 100 MM, PARA ESÓDIO	1	34,93	34,93	0,00%
10.41	ROSCA DE ALUMÍNIO, Ø 45 GRÁUS, 100 MM, PARA ESÓDIO	1	13,71	13,71	0,00%
10.42	ROSCA DE ALUMÍNIO, Ø 45 GRÁUS, 100 MM, PARA ESÓDIO	1	34,93	34,93	0,00%
10.43	ROSCA DE ALUMÍNIO, Ø 45 GRÁUS, 100 MM, PARA ESÓDIO	1	13,71	13,71	0,00%
10.44	ROSCA DE ALUMÍNIO, Ø 45 GRÁUS, 100 MM, PARA ESÓDIO	1	34,93	34,93	0,00%
10.45	ROSCA DE ALUMÍNIO, Ø 45 GRÁUS, 100 MM, PARA ESÓDIO	1	13,71	13,71	0,00%
10.46	ROSCA DE ALUMÍNIO, Ø 45 GRÁUS, 100 MM, PARA ESÓDIO	1	34,93	34,93	0,00%
10.47	ROSCA DE ALUMÍNIO, Ø 45 GRÁUS, 100 MM, PARA ESÓDIO	1	13,71	13,71	0,00%
10.48	ROSCA DE ALUMÍNIO, Ø 45 GRÁUS, 100 MM, PARA ESÓDIO	1	34,93	34,93	0,00%
10.49	ROSCA DE ALUMÍNIO, Ø 45 GRÁUS, 100 MM, PARA ESÓDIO	1	13,71	13,71	0,00%
10.50	ROSCA DE ALUMÍNIO, Ø 45 GRÁUS, 100 MM, PARA ESÓDIO	1	34,93	34,93	0,00%

Processo: 02110078
 Fls: 176
 Ass: [Signature]

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Porcentagem
12.27	1000000 S/M/01	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
12.28	1000000 S/M/02	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
12.29	1000000 S/M/03	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
12.30	1000000 S/M/04	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
12.31	1000000 S/M/05	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
12.32	1000000 S/M/06	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
12.33	1000000 S/M/07	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
12.34	1000000 S/M/08	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
12.35	1000000 S/M/09	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
12.36	1000000 S/M/10	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
12.37	1000000 S/M/11	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
12.38	1000000 S/M/12	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
12.39	1000000 S/M/13	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
12.40	1000000 S/M/14	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
12.41	1000000 S/M/15	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
12.42	1000000 S/M/16	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
12.43	1000000 S/M/17	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
12.44	1000000 S/M/18	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
12.45	1000000 S/M/19	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
12.46	1000000 S/M/20	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
12.47	1000000 S/M/21	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
12.48	1000000 S/M/22	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
12.49	1000000 S/M/23	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
12.50	1000000 S/M/24	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
12.51	1000000 S/M/25	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
12.52	1000000 S/M/26	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
12.53	1000000 S/M/27	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
12.54	1000000 S/M/28	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
12.55	1000000 S/M/29	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
12.56	1000000 S/M/30	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
12.57	1000000 S/M/31	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
12.58	1000000 S/M/32	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
12.59	1000000 S/M/33	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
12.60	1000000 S/M/34	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
12.61	1000000 S/M/35	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
12.62	1000000 S/M/36	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
12.63	1000000 S/M/37	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
12.64	1000000 S/M/38	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
12.65	1000000 S/M/39	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
12.66	1000000 S/M/40	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
12.67	1000000 S/M/41	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
12.68	1000000 S/M/42	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
12.69	1000000 S/M/43	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
12.70	1000000 S/M/44	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
12.71	1000000 S/M/45	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
12.72	1000000 S/M/46	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
12.73	1000000 S/M/47	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
12.74	1000000 S/M/48	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
12.75	1000000 S/M/49	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
12.76	1000000 S/M/50	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
12.77	1000000 S/M/51	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
12.78	1000000 S/M/52	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
12.79	1000000 S/M/53	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
12.80	1000000 S/M/54	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
12.81	1000000 S/M/55	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
12.82	1000000 S/M/56	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
12.83	1000000 S/M/57	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
12.84	1000000 S/M/58	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
12.85	1000000 S/M/59	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
12.86	1000000 S/M/60	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
12.87	1000000 S/M/61	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
12.88	1000000 S/M/62	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
12.89	1000000 S/M/63	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
12.90	1000000 S/M/64	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
12.91	1000000 S/M/65	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
12.92	1000000 S/M/66	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
12.93	1000000 S/M/67	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
12.94	1000000 S/M/68	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
12.95	1000000 S/M/69	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
12.96	1000000 S/M/70	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
12.97	1000000 S/M/71	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
12.98	1000000 S/M/72	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
12.99	1000000 S/M/73	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
13.00	1000000 S/M/74	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
13.01	1000000 S/M/75	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
13.02	1000000 S/M/76	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
13.03	1000000 S/M/77	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
13.04	1000000 S/M/78	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
13.05	1000000 S/M/79	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
13.06	1000000 S/M/80	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
13.07	1000000 S/M/81	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
13.08	1000000 S/M/82	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
13.09	1000000 S/M/83	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
13.10	1000000 S/M/84	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
13.11	1000000 S/M/85	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
13.12	1000000 S/M/86	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
13.13	1000000 S/M/87	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
13.14	1000000 S/M/88	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
13.15	1000000 S/M/89	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
13.16	1000000 S/M/90	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
13.17	1000000 S/M/91	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
13.18	1000000 S/M/92	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
13.19	1000000 S/M/93	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
13.20	1000000 S/M/94	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
13.21	1000000 S/M/95	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
13.22	1000000 S/M/96	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
13.23	1000000 S/M/97	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
13.24	1000000 S/M/98	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
13.25	1000000 S/M/99	1	1.000,00	1.000,00	0,18%
13.26	1000000 S/M/100	1	1.000,00	1.000,00	0,18%

Total em R\$
 Total em R\$
 Total em R\$

Atendimento Client Center de São Paulo
 0800-287110 DRETO



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
 ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 2405622870
 Registro: 111066MA

2. Dados do Contrato
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
 RUA URBANO ROCHA
 Complemento:
 Cidade: Governador Edison Lobão
 Bairro: CENTRO
 UF: MA
 CEP: 65828000
 CPF/CNPJ: 01.587.827/0001-34
 Nº: SN

Contrato: Não especificado
 Valor: R\$ 1.500,00
 Ação Institucional: Outros
 Colocado em:
 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço
 POVOADO POVOADO RIBERÃOZINHO DA ROÇA
 Complemento:
 Cidade: GOVERNADOR EDSON LOBÃO
 Data de início: 01/10/2020
 Previsão de término: 31/12/2020
 Finalidade: Esportivo
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
 Nº: SN
 Bairro: POVOADO RIBERÃOZINHO DA ROÇA
 UF: MA
 CEP: 65828000
 Coordenadas Geográficas: -5.801393, -47.362357
 Código: Não Especificado
 CPF/CNPJ: 01.587.827/0001-34

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
81 - FABRICACAO > #A0114 - EDIFICIOS DE MAT. MISTOS E ESPECIAIS P/ FINS ESPECIAIS	785,00	m²

5. Observações
 Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART
 ART DE FISCALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO, LOCALIZADA NO POVOADO RIBERÃOZINHO DA ROÇA, MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, COM ID SIMEC 1007827

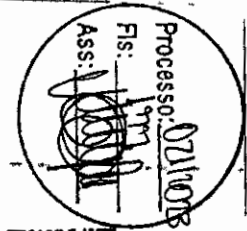
6. Declarações
 - Clausula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvida por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao CREA-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade da Classe
 SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 Local _____ de _____ de _____
 data
 ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA - CPF: 094.843.837-18
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - CEP: 61.887.827/0001-34

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.

10. Valor
 Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 08/11/2020 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8302624883



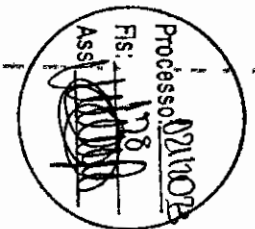
CARTA CREDENCIAL

A empresa _____, CNPJ nº _____, com sede na _____, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) _____ (diretores ou sócios, com qualificação completa nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) _____ (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta não caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom-firme e válido.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(Nome e assinatura de seu representante legal, **COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**)



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A/O _____ (razão social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), representada pelo(a) Sr.(a) _____, R.G. nº _____ CPF nº _____, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

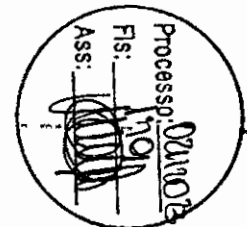
A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão.

OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

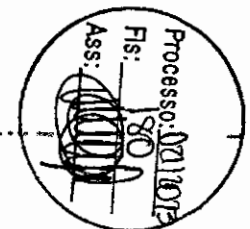
A Empresa _____, CNPJ n.º _____,
por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Governador
Edison Lobão, que o Sr. _____ (nome e profissão), CREA nº
_____, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta
licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso
seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional
com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da
Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão /MÃ.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

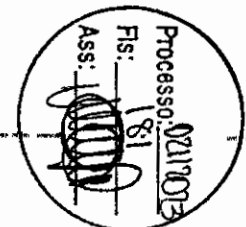


**DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM
QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS**

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades, inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, **ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 01/2023**, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiros com a **Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão /MA**.

Cidade/Estado, ~~XXXX~~ de ~~XXXX~~ de 2023.

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa



ANEXO VI

MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA PARA GARANTIA DE EXECUÇÃO
CONTRATUAL

1. Pela presente, o (a) (nome da instituição fiadora) com sede em (endereço completo), por seus representantes legais infra-assinados, declara que se responsabiliza como FIADOR e principal pagador, com expressa renúncia dos benefícios estatuídos no Artigo 827, do Código Civil Brasileiro, da empresa (nome da empresa), com sede em (endereço completo), até o limite de R\$ (valor da garantia) (valor por escrito) para efeito de garantia à execução do Contrato nº (número do contrato, formato xx/ano), decorrente do processo licitatório (modalidade e número do instrumento convocatório da licitação – ex.: PE nº xx/ano), firmado entre a AFIANÇADA e a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão MA para (objeto da licitação).

2. A fiança ora concedida visa garantir o cumprimento, por parte de nossa AFIANÇADA, de todas as obrigações estipuladas no contrato retromencionado, abrangendo o pagamento de:

- a) prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;
- b) multas punitivas aplicadas pela FISCALIZAÇÃO ao CONTRATADO;
- c) prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- d) obrigações previdenciárias e/ou trabalhistas não honradas pelo CONTRATADO; e
- e) prejuízos indiretos causados à CONTRATANTE e prejuízos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato.

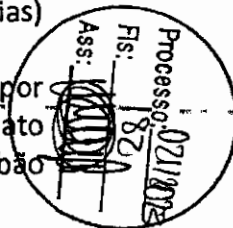
3. Esta fiança é válida por (prazo, contado em dias, correspondente à vigência do contrato) (valor por escrito) dias, contados a partir de (data de início da vigência do contrato), vencendo-se, portanto, em (data).

4. Na hipótese de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas pela AFIANÇADA, o (a) (nome da instituição fiadora) efetuará o pagamento das importâncias que forem devidas, no âmbito e por efeito da presente fiança, até o limite acima estipulado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento de comunicação escrita da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão /MA.

5. A comunicação de inadimplemento deverá ocorrer até o prazo máximo de 90 (dias) após o vencimento desta fiança.

6. Nenhuma objeção ou oposição da nossa AFIANÇADA será admitida ou invocada por este FIADOR com o fim de escusar-se do cumprimento da obrigação assumida neste ato e por este instrumento perante a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão /MA.

7. Obriga-se este FIADOR, outrossim, pelo pagamento de quaisquer despesas judiciais e/ou extrajudiciais, bem assim por honorários advocatícios, na hipótese da Prefeitura



Atenção, ou termo circunstanciado de que a fiança cumpre todas as cláusulas do contrato, acompanhado do original desta Carta de Fiança, esta fiança será automaticamente extinta, independentemente de qualquer formalidade, aviso, notificação judicial ou extrajudicial, deixando, em consequência, de produzir qualquer efeito e ficando o FIADOR exonerado da obrigação assumida por força deste documento.

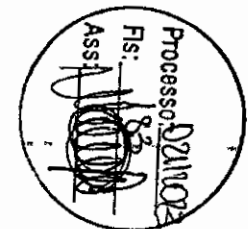
9. Declara, ainda, este FIADOR, que a presente fiança está devidamente contabilizada e que satisfaz às determinações do Banco Central do Brasil e aos preceitos da legislação bancária aplicáveis e, que, os signatários deste Instrumento estão autorizados a prestar a presente fiança.

10. Declara, finalmente, que está autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir Carta de Fiança e que o valor da presente se contém dentro dos limites que lhe são autorizados pela referida entidade federal.

(Local e data)

(Instituição garantidora)

(Assinaturas autorizadas)



DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

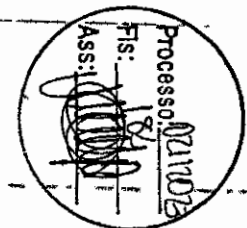
Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 053, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, e designa sua comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia o Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, e designa sua comissão com investidura de 12 (doze) meses, nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993:

I – **Itomar Mesquita Lima**, CPF: XXX.168.523-XX, Presidente da CPL;

II – **Ronildo dos Santos Queiroz**, CPF: XXX.989.173-XX – Membro da comissão;

III – **Lydia Rakel Silva Everton**, CPF: XXX. 961.033 -XX - Membro da comissão;

IV – **Hudson da Silva Brasil**, CPF: XXX.775.543 -XX – Membro da comissão;

V – **Juan Guilherme Reis da Silva**, CPF: XXX. 916.343 -XX – Membro da comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de janeiro de 2023 e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 20 DE ABRIL DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 063/2023/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Secretário Municipal de Administração, Matheus Soares Carvalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) (composição do valor: 05 diárias no valor de R\$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem do Secretário Municipal de Administração, **Matheus Soares Carvalho**, Portaria nº 023/2023, portador do CPF: ***.102.083-** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís-Ma, com a finalidade de Participação do Curso de Capacitação de Elaboração de Documentos Oficiais para Órgãos Públicos Estaduais e Federais, bem como reunião com a Diretora da Escola de Governo (EGMA) objetivando parcerias entre a escola e o Município com a finalidade de ofertar cursos presenciais na cidade de Governador Edison Lobão, no período de 24 a 28 de abril 2023.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoreisondobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e95a23a5cc733a9f18f9a9e93bfdca5af37466da

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoreidsonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
Email: werbethls@hotmail.com



Carimbo de Tempo : 20/04/2023 17:22:00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreidsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e95a23a5cc733a9f18f9a9e93bfdca5af37466da
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 3 - Nº 1007 / 2023 :: TERÇA, 29 DE AGOSTO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 8

SUMÁRIO

Descrição	Página
GABINETE	1
LEI MUNICIPAL Nº 124, DE 29 DE AGOSTO DE 2023	1
PORTARIA Nº 092, DE 29 DE AGOSTO DE 2023	4
PORTARIA Nº 093, DE 29 DE AGOSTO DE 2023	4
PORTARIA Nº 094, DE 29 DE AGOSTO DE 2023	4
PORTARIA Nº 095, DE 29 DE AGOSTO DE 2023	5
PORTARIA Nº 096, DE 29 DE AGOSTO DE 2023	5
PORTARIA Nº 097, DE 29 DE AGOSTO DE 2023	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	6
PORTARIA Nº 162.2023/DIÁRIAS	6
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	6
ATA DA REUNIÃO	6

GABINETE

LEI MUNICIPAL Nº 124, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre a criação e regulamentação do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Emenda Constitucional nº 19, de 05.06.1988, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município, e o Regime Jurídico dos Servidores

Municipais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sancionou e promulgo a presente Lei:

Art. 1º. Fica criado o Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, órgão responsável pela captação e aplicação de recursos, que tem por objetivo proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações da área de educação, com base na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Art. 2º. Constitui receitas do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB:

I - Recursos provenientes das transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a81a05ac055a4a7f10fd8d18b77f1f6e3042c2c6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **JOSE WILSON PEREIRA DA SILVA** portador do CPF nº***226.003** do o cargo de Provimto em comissão de *Controlador-Geral do Município*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 29 DE AGOSTO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 095, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **ILTOMAR MESQUITA LIMA** portador do CPF nº***168.523** do o cargo de Provimto em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 29 DE AGOSTO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 096, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação do Controlador-Geral do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **GLESLIA BASTOS MONEIRO** portadora do CPF nº***164.313. **, para o cargo de provimento em comissão de Controlador-Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 29 DE AGOSTO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 097, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Departamento de Contabilidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA.

RESOLVE:

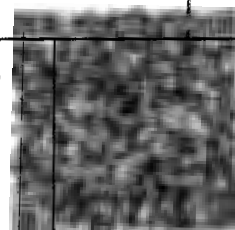
Art. 1º - Nomear o senhor **JUAN GUILHERME REIS DA SILVA** portador do CPF nº***916.343. **, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Departamento de Contabilidade.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoreislobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a81a05ac055a4a7f10fd8d18b77f1f6e3042c2c6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoreidisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
Email: governadoreidisonlobao.ma@gmail.com

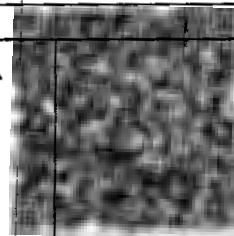
Carimbo de Tempo : 29/08/2023 16:30:38

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoreidisonlobao.ma.gov.br/diario>

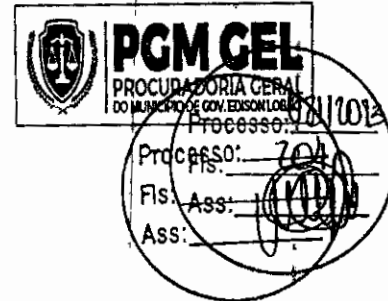
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a81a05ac055a4a7f10fd8d18b77f1f6e3042c2c6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Gabinete do Procurador-Geral



PARECER JURÍDICO INICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 021/2023

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitação – CPL/GOVEL

ASSUNTO: Parecer Jurídico Inicial – Licitação

EMENTA: PARECER JURÍDICO INICIAL. ANÁLISE JURÍDICA DA MINUTA DE EDITAL E ANEXOS DE TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO EM RIBEIRAOZINHO DA ROÇA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO.

1 – RELATÓRIO

Vem a esta Procuradoria, por meio do ofício retro, aos cuidados do Subprocurador-Chefe signatário, solicitação de parecer jurídico inicial para análise da minuta de edital e anexos do processo de licitação, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de complementação da construção da quadra poliesportiva da localidade Ribeirãozinho da Roça, no Município de Governador Edison Lobão.

Instruídos os autos com documentos de praxe, vieram a esta Procuradoria Especializada para emissão de parecer. Sendo estes os termos do presente relatório, faz-se oportuna a manifestação acerca da regularidade do procedimento realizado.

É o breve relatório

2 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Registre-se, de início, que a presente apreciação se refere, exclusivamente, à análise com base no que consta nos autos do processo administrativo, não cabendo a este consultivo fazer ponderações relativas aos atos anteriormente praticados.

Impende destacar, ademais, que se trata de pronunciamento restrito às questões eminentemente jurídicas, portanto, estão excluídos da análise os aspectos de natureza técnica, econômica, financeira e administrativa, bem como os aspectos referentes à conveniência e à oportunidade da prática dos atos administrativos, que são de responsabilidade das demais unidades administrativas desta Municipalidade.

Em relação aos aspectos de natureza técnica alheios à seara jurídica, parte-se da premissa de que os órgãos e servidores competentes para a sua apreciação detêm os conhecimentos específicos necessários e os analisaram adequadamente, verificando a exatidão das informações constantes dos autos e atuando em conformidade com suas atribuições.

Francisco P. da D. Júnior

Rua Imperatriz II, 800, Centro, Governador Edison Lobão-MA
CEP 65.928-000, e-mail:pgmgovel@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Gabinete do Procurador-Geral



Processo: 211705

Fis: 205

Ressalte-se, por fim, que as manifestações desta Procuradoria possuem natureza opinativa.

3 – FUNDAMENTAÇÃO

Nossa Carta Magna de 1988, em seu art. 37, XXI, tornou o processo licitatório *conditio sine qua non* para os contratos, que tenham como parte a Administração Pública, relativos à obras, serviços, compras e alienações ressalvados os casos especificados na legislação, como se pode observar, in verbis:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Deste modo, percebe-se que licitar é regra, considerando-se ser este o procedimento administrativo pelo qual o ente público procede uma seleção, de forma imparcial, entre interessados, avaliando através de requisitos objetivos, aquele que melhor atende a sua pretensão, considerando os Princípios Constitucionais da impessoalidade, moralidade, eficiência, legalidade, economicidade e, até onde é possível valorar objetivamente, o aspecto técnico.

O artigo 22 da Lei 8.666/93 descreve as principais modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades bem definidas. Nesse sentido, o presente parecer busca traçar pontos legais a respeito desta modalidade Tomada de Preço.

A própria Lei nº 8.666/93, em seu artigo 22, inciso II, § 2º, estabelece que

Art. 22: São modalidades de licitação:

II - Tomada de Preços

§ 2º - Tomada de Preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

Com a atualização dos limites, os incisos I e II, do artigo 23, da Lei Geral de Licitações, passam a ter valores estimados mais condizentes com a realidade das licitações.

Francisco P. da S. Júnior



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Gabinete do Procurador-Geral



Processo: 021/2013
Fis.: 206
Ass: [assinatura]

Observa-se que a referida modalidade licitatória é utilizada para a realização de obras e serviços de engenharia cujo teto corresponda ao valor de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais) e para compras e serviços até o limite de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais), vejamos:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

(...)

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais);

O valor estimado da compra ou do serviço a ser contratado é de R\$ 482.077,55 (quatrocentos e oitenta e dois mil, setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), portanto, a modalidade Tomada de Preços poderá ser utilizada.

O Edital não representa qualquer ofensa ao Princípio da Legalidade e também não há o que se falar em violação ao Princípio da Economicidade e Igualdade, uma vez que foi obedecido em todos os seus termos.

Importante salientar também que o exame dos autos processuais se restringe aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica.

Deste modo, a obediência aos aspectos formais do processo de licitação é dever que se impõe. Diante destas circunstâncias, considerando os aspectos formais do Edital, entendemos que tanto a Minuta do Edital quanto do Contrato atende aos Princípios embasadores do processo de licitação. Assim, se faz necessário o exame prévio, para que a Administração não se sujeite a violar um Princípio de direito, o que é severamente tão grave como transgredir uma norma.

Por esse motivo, a Constituição Federal em seu artigo 37 estabelece que, a Administração Pública observará os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Já no que tange a inafastabilidade do procedimento licitatório, o inciso XXI do artigo retro mencionado assevera que, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Considerando a necessidade de otimização, racionalização e agilização no gerenciamento dos contratos administrativos, toda licitação deve ser pautada em Princípios e regras previstos no texto constitucional.

Nesse contexto, segundo se infere do artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/93:

Francisco P. de D. Júnior

Rua Imperatriz II, 800, Centro, Governador Edison Lobão-MA
CEP 65.928-000, e-mail:pgmgovel@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Gabinete do Procurador-Geral



Processo: 021102
Fls: 701
Ass: [assinatura]

Artigo 3º - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Ao analisarmos a Minuta de Contrato, verificamos que estão presentes todas as cláusulas necessárias, elencadas pelo Artigo 55 da lei 8666/93, estando em conformidade com a Legislação em vigor. Feitas as observações pertinentes, concluímos que, do ponto de vista jurídico, até o presente momento, conforme consta dos autos não há óbice à viabilização do Processo Licitatório pretendido, estando preenchidos os requisitos do Artigo 40 da lei 8666/93 e demais Legislações pertinentes.

Nesse sentido, a Comissão Permanente de Licitação respeitou o dispositivo claramente exposto no artigo 40 e seguintes incisos, motivo pelo qual é vedado admitir, prever, incluir ou toferar nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo.

Assim, considerando que o objeto para a contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social, por meio da construção do Centro de Convivência, é forçoso concluir pela possibilidade legal da modalidade Tomada de Preço, uma vez que, o caso em questão, se amolda perfeitamente no permissivo legal insculpido nos artigos 22, inciso II, § 2º c/c o artigo 23, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.

Neste contexto, reconheço a legalidade das etapas do processo licitatório, passo a opinar

4. DA CONCLUSÃO

Trata-se de parecer opinativo, ou seja, tem caráter técnico-opinativo, que não impede a tramitação e até mesmo a consequente aprovação. Neste sentido é o entendimento do Supremo Tribunal Federal, que de forma específica, já expôs a sua posição sobre o assunto, vejamos:

"O parecer emitido por procurador ou advogado do órgão de administração pública, não é ato administrativo. Nada mais é do que a opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnico-jurídica que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo, que se constitui na execução ex officio da lei. Na oportunidade do julgamento porquanto envolvido na espécie simples parecer, ou seja, ato opinativo que poderia ser, ou não considerado pelo administrador" (Mandado de Segurança nº 24.584-1 - Distrito Federal - Relator: Min. Marco Aurélio de Melo - STF). Sem grifo no original.

Francisco P. da S. Júnior



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Gabinete do Procurador-Geral



Processo: 021/2023
Fis: 208
Ass: [Signature]

ANTE O EXPOSTO, considerando que a Procuradoria elabora seus pareceres com base nas solicitações e documentos encaminhados pelo órgão interessado, **opina-se, SALVO MELHOR JUÍZO**, pela legalidade e, por consequência, aprovação das minutas de edital.

Em todos os casos, a Procuradoria está à disposição para eventuais consultas, informações complementares, esclarecimentos de possíveis dúvidas, dentre outras formas de colaboração, dentro do seu âmbito de atuação.

Governador Edison Lobão, 27 de março de 2023.

Francisco P. da S. Júnior

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR

Subprocurador-Chefe
Portaria nº 245/2021

PREÂMBULO	
TOMADA DE PREÇOS 001/2023	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023
INFORMAÇÕES GERAIS	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇO
REGISTRO DE PREÇOS	NÃO
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO GLOBAL
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	GLOBAL
MODO DE DISPUTA	ABERTO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

ÓRGÃO GERENCIADOR:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB).
OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO NA LOCALIDADE RIBEIRÃOZINHO DA ROÇA.
VALOR TOTAL ESTIMADO:
R\$ 520.527,91 (quinhentos e vinte mil e quinhentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos)
DATA DA ABERTURA, HORA E LOCAL:
DATA: 19 DE SETEMBRO DE 2023 HORÁRIO: 10:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF) LOCAL: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – RUA IMPERATRIZ II, 800, CENTRO E-MAIL: cplgovel2021.2024@gmail.com
RESPONSÁVEL:
ILTOMAR MESQUITA LIMA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 021/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01 de setembro de 2023, às 10h30min, na sala de sessão da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada Rua Imperatriz II, 800 – Centro, Governador Edison Lobão - MA, 65928-000, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023**, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, instaurada por meio do processo administrativo nº **021/2023**, devidamente autorizado, regida pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações pertinentes, bem como pelas disposições deste Edital.

No dia, hora e local acima indicado, a Comissão receberá os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços dos licitantes interessados e dará início à abertura da sessão pública.

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO NA LOCALIDADE RIBEIRÃOZINHO DA ROÇA**, conforme especificações e condições no **ANEXO I** do presente Edital (**Projeto Básico**).

1.2. O valor total máximo desta licitação é de **R\$ 520.527,91 (quinhentos e vinte mil e quinhentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos)**, conforme planilha orçamentária, parte integrante do Projeto Básico – **ANEXO I** do presente Edital.

1.3. O prazo de execução do objeto é conforme plano de trabalho, a contar do recebimento da Ordem de Execução.

2. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

2.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente Edital por irregularidade, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização do certame, de segunda a sexta-feira das 07h5 (sete) às 13hs (treze horas), na Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, cabendo a Comissão decidir sobre a petição no prazo de 03 (três), dias.

2.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data marcada para recebimento dos envelopes “Documentação” e “Proposta”, apontando as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

2.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar desta Licitação, até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, sendo-lhe defeso oferecer impugnação fora do prazo estabelecido no § 2º do art. 41 da Lei n.º 8.666/93.

2.4. A impugnação interposta deverá ser entregue no Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, mediante registro no livro de protocolo, no horário das 08hs (oito) às 12hs (doze horas) e das 14hs (quatorze horas) às 17hs (dezessete horas (horário local)).

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. A licitante interessada em participar desta Tomada de Preços deverá:

3.1.1. Estar cadastrada no Sistema Municipal de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão; ou Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal

3.1.2. Estar cadastrada em outro órgão da Administração Federal ou de outros Estados ou ainda, quando não seja cadastrada em nenhum órgão público, que atenda, perante a comissão permanente de licitação – CPL, até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento dos envelopes de documentação e proposta, a todas as condições exigíveis para cadastramento.

3.2 A licitante interessada em participar do certame, prestará garantia para habilitação, em favor da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, CNPJ nº 01.597.627/0001-34, em valor correspondente a 1% (um por cento) do total orçado da contratação, em caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme disposto no “caput” e § 1º do Art. 56, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. Poderão participar desta Licitação empresas que atendam às condições editalícias, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação expressa como objeto social da empresa em seu estatuto ou contrato social e que comprovem possuir os requisitos necessários à qualificação estabelecidos neste Edital.

3.4. Além das vedações previstas no Art. 9º da Lei nº 8.666/93, não poderão participar, direta ou indiretamente, desta licitação:

3.4.1. Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade incompatível com o objeto desta licitação e com sócios comuns concorrendo entre si, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão.

3.4.2. Cooperativas de mão-de-obra tendo em vista que a execução do objeto desta licitação demanda a prestação de serviços de forma habitual e pessoal, mediante subordinação hierárquica do trabalhador à empresa contratada.

3.4. A simples apresentação da proposta implica, por parte da licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação, eximindo assim a Comissão de Licitação do disposto no art. 97 da Lei nº 8.666/93.

4. CREDENCIAMENTO

4.1. As empresas licitantes que quiserem se fazer representar nesta Licitação, além dos envelopes, deverão apresentar junto à Comissão de Licitação, no início dos trabalhos, credencial do seu representante legal, com a respectiva qualificação civil, que tanto poderá ser procuração passada por Instrumento Público, quanto por Carta Credencial, assinada pelo representante da empresa com firma reconhecida, nos termos do modelo do Anexo II deste Edital.

4.1.1. O instrumento de credenciamento deverá estar acompanhado de cópia do Ato Constitutivo ou Contrato Social da empresa, que identifiquem seus sócios e estejam

expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.1.2. O credenciamento é facultativo, porém sua ausência impedirá que o representante da licitante se manifeste ou responda pela empresa durante o processo licitatório.

4.1.3. A licitante que comparecer representada por seu sócio ou dirigente, se credenciará comprovando esta qualidade através do Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente, acompanhado de documento de identidade.

4.1.4. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte que desejar usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, no presente certame deve apresentar juntamente com o documento de credenciamento, a declaração de que atende aos requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar, conforme **Anexo III**.

4.1.4.1. A declaração mencionada no subitem 4.1.4 terá presunção relativa de veracidade; podendo ser contestada por qualquer interessado, que terá o ônus de comprovar suas alegações.

4.1.5. Nenhuma pessoa natural poderá representar mais de uma licitante.

4.1.6. Não serão consideradas propostas apresentadas por telex, telegrama, internet ou fac-símile.

4.2. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por Cartório competente ou por membro da Comissão, ou por publicação em órgão de Imprensa Oficial.

4.3. Não será admitida a participação de 02 (dois) representantes para a mesma empresa e nem de um mesmo representante para mais de uma empresa.

4.4. Na hipótese de suspensão dos trabalhos, a licitante será representada na sessão de reabertura pelo mesmo ou em caso de novo representante, este deverá atender às exigências previstas no item

4.5. Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de licitante retardatária, exceto como ouvinte.

4.6. Apresentação da garantia para habilitação, em favor da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, CNPJ nº 01.597.627/0001-34, em valor correspondente a **1% (um por cento)** do total orçado da contratação, em caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme disposto no "caput" e § 1º do Art. 56, da Lei Federal nº 8.666/93.

5. DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

5.1. No dia, hora e local indicados no preâmbulo deste Edital, os interessados entregarão, através de seu representante legal ou pessoa credenciada, à Comissão, devidamente lacrados, 02 (dois) envelopes, a saber:

ENVELOPE Nº 01 - com as seguintes indicações obrigatórias na parte externa:
Nome e endereço do licitante
TOMADA DE PREÇOS nº 01/2023 – Data: 19/09/2023.
"DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

ENVELOPE Nº 02 - com as seguintes indicações obrigatórias na parte externa:
Nome e endereço do licitante
TOMADA DE PREÇOS nº 01/2023 – Data: 19/09/2023.
“PROPOSTA DE PREÇOS”

5.2. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

A documentação de habilitação será apresentada com as folhas dos documentos numeradas sequencialmente, da primeira à última, sem folhas em branco, apresentada em original ou em qualquer processo de cópia autenticada por Cartório, membro da Comissão ou publicação em órgão de imprensa oficial, excetuando-se os emitidos pela Internet, cuja validação esteja condicionada a sua verificação no respectivo Sítio, que poderão ser apresentados em cópia simples, os seguintes documentos:

5.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas suas alterações posteriores, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrados na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício e do contrato social registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- Comprovação de optante do SIMPLES NACIONAL, extraído do site oficial da Secretaria da Receita Federal (quando for o caso).

5.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal (se houver), relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade com a **Fazenda Pública Federal e Seguridade Social**, mediante apresentação da:
 - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014;
 - Prova de regularidade com a **Fazenda Pública Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação da:
 - Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
 - Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa;
- Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**, através de:
 - Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
 - Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
 - Alvará de Localização e Funcionamento da sede ou domicílio da licitante, (sendo facultativa a apresentação).
- Certificado de Regularidade do **FGTS – CRF**, emitido pela Caixa Econômica Federal – GEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**.

5.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

b) Prova de inscrição ou registro do licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA competente, que comprove atividade relacionada com o objeto, através do Certificado de Registro e Quitação Pessoa Jurídica;

c) Prova de inscrição ou registro do responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA competente, que comprove atividade relacionada com o objeto, através do Certificado de Registro e Quitação Pessoa Física.

d) Para comprovação de certificação profissional: Responsável Técnico sócio ou dirigente da empresa, deverá comprovar esta qualidade através do Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente, e/ou Contrato de Trabalho do Responsável Técnico com a empresa, devidamente registrado no CREA, e/ ou apresentação da ART, RTT CTPS e/ ou declaração de disponibilidade do profissional de desempenho de cargo e função.

e) Declaração do licitante, na forma do **ANEXO IV**, indicando o responsável técnico pela execução do objeto desta licitação, caso lhe seja adjudicado;

d.1) a empresa contratada para execução do objeto desta licitação, somente poderá substituir o responsável técnico por novo profissional, com a prévia e escrita anuência da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, mediante a apresentação de acervo técnico comprovando que possui experiência profissional equivalente ou superior.

f) Para atendimento à **qualificação técnico-profissional**: profissional de nível superior, engenheiro, reconhecido pelo CREA, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedidas pelo CREA, comprovando ter executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços compatíveis com o objeto da presente licitação.

a.1) no caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desse atestado serão inabilitados.

g) **Atestado de Capacidade Técnica-operacional**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa executou serviços engenharia, devidamente Registrado no CREA, da sua região.

h) **Declaração formal e expressa da licitante**, que disponibilizará equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

i) **Declaração de que tomou conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos**, conforme modelo de **Declaração** constante do **ANEXO V** deste Edital, em papel timbrado da empresa, assinada pelo seu representante legal devidamente identificado, informando, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações técnicas definidas no Projeto Básico, anexo a este edital, e que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA**.

j) Declaração do licitante, na forma do **ANEXO VII**, de que está de acordo e se submete incondicionalmente às disposições deste Edital bem como às da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

5.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) **Balço patrimonial**, Demonstração do Resultado do último Exercício e Notas Explicativas, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

a.1) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.1) sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

a.1.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

a.1.3) sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;

a.1.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

a.2) A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão apresentar o valor mínimo igual a 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$
$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$
$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

a.2.1) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;

a.2.1.1) caso o memorial não seja apresentado, a Comissão reserva-se o direito de efetuar os cálculos;

a.3) se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

b) **Comprovação de Patrimônio Líquido:** As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a

critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, proposta pelo licitante.

c) **Certidão negativa de falência ou concordata**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida até 60 (sessenta) dias consecutivos antes do recebimento dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade.

c.1) As licitantes sediadas em outras comarcas do Estado do Maranhão e outros Estados da Federação deverão apresentar, juntamente com as certidões negativas exigidas, declaração passada pelo Fórum Judicial de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registros que controlam a distribuição de falência e concordata, salvo se vier expresso na certidão.

5.2.5. OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

a) Declaração da Empresa Licitante, conforme modelo **Anexo XII**, assinada pelo titular da empresa ou pessoa legalmente habilitada, comprovando a delegação de poderes para fazê-lo em nome da empresa, claramente afirmando:

a.1) Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

a.2) Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;

a.3) Que participará efetivamente da execução da obra o(s) profissional(is) indicado(s) para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão /MA;

a.4) Que manterá nas obras Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento das obras e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

b) Declaração da inexistência de fato impeditivo da sua habilitação, conforme modelo do **Anexo XIII** deste Edital.

c) Declaração do licitante, na forma do **ANEXO VIII**, de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (catorze) anos, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988.

5.2.6. A licitante que apresentar o SICAF ou o Certificado de Registro Cadastral - CRC, expedido por órgão da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal poderá deixar de apresentar os documentos abrangidos por eles, obrigando-se a entregar o referido Certificado, dentro do prazo de validade, acompanhado da Declaração da inexistência de fato impeditivo da sua habilitação, conforme modelo do **Anexo XIII** deste Edital, bem como dos documentos não contemplados no referido Certificado.

5.2.7. A autenticação de cópias de documentos pela Comissão Permanente de Licitação - CPL poderá ser efetuada até à data marcada para abertura dos envelopes, mediante a apresentação dos originais para confronto.

5.2.8. Para a habilitação, as ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida que será devidamente conferida pela Comissão. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial

corresponderá ao momento em que o proponente ME ou EPP for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação.

5.3. PROPOSTA

5.3.1. O envelope nº 02 conterá, em 01 (uma) via, proposta impressa em papel timbrado do licitante, na língua portuguesa, devidamente datada e assinada pelo representante legal, e deverá conter:

a) **Resumo da Proposta**, consoante modelo proposto no **ANEXO IX** do Edital, indicado em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e por extenso, incluídas todas as despesas necessárias à execução completa do objeto ora licitado;

b) **Planilha Orçamentária**, de acordo as planilhas constantes do Projeto Básico - **ANEXO I** do Edital, com preços unitários, parciais e totais;

c) **Cronograma Físico-Financeiro**, de acordo com cronograma constante do Projeto Básico - **ANEXO I** do Edital;

d) O prazo de execução do objeto é de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar do recebimento da Ordem de Execução.

e) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993;

f) **Composição de BDI**, conforme modelo apresentado no modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.

f.1) O BDI, que incidirá sobre o somatório dos custos totais de cada item de serviço, deverá estar apresentado à parte, ao final da planilha, sendo ali necessariamente detalhada sua composição.

f.2) Cada licitante apresentará sua composição de BDI levando em conta que nesta taxa deverão estar considerados, além dos impostos, as despesas indiretas não explicitadas na planilha orçamentária e o lucro.

g) **Composições de Preços Unitários**, de acordo com o especificado no Orçamento Analítico da obra, constando unidades e insumos com respectivos consumos. Apresentar, discriminadamente, percentuais de BDI e Encargos Sociais aplicados. Poderá ser utilizado modelo próprio, desde que contenha todas as informações solicitadas.

h) **Composição de Encargos Sociais** – conforme modelo sugerido no modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas no Edital.

h.1) Os itens constantes no anexo Modelo de Composição de encargos sociais não são exaustivos, logo, a planilha a ser apresentada deverá ser aquela que corresponda aos encargos da empresa licitante.

i) **Curva ABC de insumos e de serviços** – NOTA EXPLICATIVA: Trata-se de documento importante, todavia, não obrigatório. O Administrador, orientado pela sua equipe técnica, deverá analisar a necessidade de exigir tal documento em cada contratação, que apresenta a função de identificar a relevância de cada insumo/serviço com relação ao total a ser executado. O TCU determina: "9.3.2. exija de cada licitante de obras públicas, nos instrumentos convocatórios, a documentação que comprove a compatibilidade dos custos dos insumos com os de mercado, segundo o art. 48, inciso II, da Lei nº 8.666/93, tais como: composição unitária de preços; curva ABC de insumos e serviços; tabelas de preços consagradas, como SINAPI, PINI, DNIT, etc.; e demonstrativo de cálculo dos encargos sociais e do BDI utilizados na composição dos preços;" (Acórdão nº 1461/2003, Plenário).

5.3.1.2. Os documentos exigidos nas alíneas "b", "c", "f", "g", "h" e "i", serão assinados pelo representante legal da empresa e responsável técnico indicado no item 5.2.3, alínea "b" do

presente Edital, conforme determina a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e Resolução nº 282/CONFEA, de 24 de agosto de 1983.

5.3.2. Em caso de erro de cálculo na planilha ou divergência entre o total da proposta em algarismos e por extenso prevalecerá sempre o valor correto, apurado pela Comissão, tomando-se por base os quantitativos constantes da planilha orçamentária do **ANEXO I** deste Edital e os preços unitários propostos pela licitante.

5.3.3. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a preços unitários.

5.3.3.1. Para os fins deste item, entende-se como:

- a) Rasura: palavra(s) ou qualquer(qualsquer) sinal(is) gráfico(s) riscado(a)(s) ou raspado(a)(s) de modo que sua leitura se torne impossível ou incompreensível;
- b) Emenda: alteração ou modificação do que já foi escrito;
- c) Entrelinha: palavra(s) ou frase(s) escritas no espaçamento entre uma e outra linha do texto da proposta.

5.3.4. A proposta, uma vez aberta, vincula a licitante, obrigando-a a contratação caso lhe seja adjudicado o objeto.

5.3.5. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes.

5.3.6. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração do objeto contratado incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor.

5.3.7. Considera-se sempre que a licitante dispõe da totalidade dos conhecimentos técnicos, gerenciais e administrativos e dos meios de produção necessários, suficientes e adequados à execução dos serviços para a realização do objeto, a qual deverá mobilizar e empregar com eficiência e eficácia no cumprimento do Contrato que celebrar. Não caberá qualquer pleito de alteração dos valores contratados pela substituição de métodos e meios de produção incompatíveis com o conjunto dos serviços a realizar nas quantidades, prazos e qualidade requeridos.

5.3.8. As composições de custos unitários elaboradas pela Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão /MA são instrumentos para a elaboração do orçamento estimativo. Cada licitante deve elaborar suas composições de custos incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra que entenderem necessário para a conclusão do serviço de acordo com a especificação técnica. Não poderá haver nenhum pleito de alteração de valores do CONTRATADO em função das composições apresentadas pela contratante.

5.3.9. Em circunstâncias excepcionais, a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão poderá solicitar às licitantes a prorrogação do prazo de validade das propostas, sendo facultado à licitante aceitar ou recusar. Tanto a solicitação da prorrogação quanto a resposta da licitante deverão ser expressas.

5.3.10. As licitantes deverão apresentar as propostas de preços com o mesmo CNPJ constante nos documentos de Habilitação.

5.3.11. Caso os prazos não estejam expressamente indicados na proposta ou estejam superiores ao indicado neste edital, prevalecerá o estabelecido neste.

6. DO JULGAMENTO

6.1. Julgamento da Habilitação

6.1.1. O julgamento iniciar-se-á com a abertura do envelope nº 1, contendo os documentos de habilitação, os quais poderão ser analisados pelas licitantes pelo prazo estabelecido pela Comissão Permanente de Licitação, podendo aquelas, inclusive, apresentar alegações sobre a documentação das demais licitantes.

6.1.2. Após a apreciação dos documentos, a Comissão declarará habilitadas as licitantes que apresentaram os documentos na forma indicada neste edital e inabilitadas as que não atenderam a essas exigências.

6.1.3. Constatada falsidade em declaração ou documentação, após diligência pela Comissão Permanente de Licitação, a licitante será inabilitada ou desclassificada, conforme o caso, sem prejuízo de outras penalidades.

6.1.4. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão adotados os procedimentos previstos no Art. 43, §1º da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.1.5. Proferida a decisão, as licitantes poderão, unanimemente, renunciar ao direito de interpor recurso, o que constará em ata, procedendo-se à abertura do envelope n.º 02 das concorrentes habilitadas.

6.1.6. Não havendo desistência do direito de recorrer, na forma do subitem 6.1.5, a Comissão suspenderá a sessão, lavrando ata circunstanciada dos trabalhos até então executados e comunicará, por escrito, com antecedência mínima de 48 horas, às licitantes habilitadas, a data, hora e local de sua reabertura. Nessa hipótese, os envelopes n.º 02, devidamente fechados e rubricados pelos presentes, permanecerão até que se reabra a sessão, sob a guarda e responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação.

6.1.7. Ao final da fase de habilitação, serão devolvidos, fechados, os envelopes contendo as propostas de preços às empresas inabilitadas.

6.1.8. Envelopes não reclamados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da adjudicação, serão destruídos, independentemente de notificação à interessada.

6.1.9. Quando todas as licitantes forem inabilitadas, a Comissão poderá, a seu critério, fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de novas propostas escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação, conforme disposto no §3, do art. 48, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.2. Julgamento das Propostas

6.2.1. Ultrapassada a fase de habilitação, serão abertos os Envelopes nº 02 apenas das licitantes habilitadas, sendo divulgadas às licitantes presentes, as condições oferecidas pelas participantes habilitadas, e facultada a verificação das propostas destas às licitantes presentes para manifestação.

6.2.2. O julgamento das propostas será levado a efeito pela Comissão Permanente de Licitação, considerando o critério de MENOR PREÇO GLOBAL, entre as licitantes que cumprirem integralmente as exigências deste edital desde que nenhum preço unitário da planilha orçamentária da licitante seja superior aos preços máximos estabelecidos na planilha orçamentária da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, constante no Anexo I deste Edital.

6.2.3. Verificando-se discordância entre o preço unitário e o total do item, prevalecerá o primeiro, sendo corrigido o preço total; ocorrendo divergência entre o valor constante da

Composição de Custos unitários do serviço e o expresso na Planilha Orçamentária; prevalecerá o primeiro; ocorrendo divergência entre os valores numéricos e os por extenso predominarão os últimos. Se a licitante não aceitar a correção de tais erros, sua proposta será desclassificada.

6.2.4. A licitante assume os preços ofertados na sua proposta para cada serviço, etapa e o total da obra e se obriga a executá-los integralmente pelo preço ofertado, não tendo direito a aditivos, de preços por divergências das quantidades constantes na planilha da sua proposta com as dimensões, cotas de nível e volumes indicados nos desenhos e detalhes, e de acordo com as especificações dos materiais.

6.2.5. Em caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas e, conferido o direito de preferência previsto no art. 3º, § 2º da Lei n.º 8.666/93, ainda permanecer o empate, será efetuado sorteio em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.

6.2.6. No caso de empate previsto na LC nº 123/06, assim considerado quando as propostas apresentadas pelas microempresas e/ou empresas de pequeno porte forem iguais ou superiores em até 10 % (dez por cento) da proposta classificada em primeiro lugar, será concedido o direito de preferência, no prazo de 20 minutos, nos termos do Art. 44, §1º e Art. 45, Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006.

6.2.7. Serão desclassificadas as propostas que:

6.2.7.1. Após análise, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei n.º 8.666/93:

- a) Não atendam às exigências deste edital;
- b) Apresentarem valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;
- c) Apresentarem preços unitários superiores aos constantes na planilha orçamentária constante do Anexo I do Presente Edital;

6.2.7.2. O ônus da prova da exequibilidade dos preços cotados incumbe ao autor da proposta, no prazo determinado pela Comissão Permanente de Licitação.

6.2.7.3. Consideram-se manifestamente inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração; ou
- b) valor orçado pela Administração.

6.2.7.4. Dos licitantes classificados na forma do item 6.2.7.3, cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem os subitens a e b, será exigida, para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56 da Lei 8.666/93, igual à diferença entre o valor resultante do item 6.2.7.3 e o valor da correspondente proposta.

6.2.7.5. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação, pelos licitantes, de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas de inabilitação ou desclassificação.

- 6.2.7.6. É facultada à Comissão de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento;
- 6.2.7.7. Será declarada vencedora a licitante que oferecer o menor preço global, dentro das condições exigidas neste Edital;
- 6.2.7.8. Colocar-se-ão à disposição dos interessados o resultado da licitação e os mapas de apuração e classificação elaborados segundo a ordem crescente de preço global;

7. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 7.1. O resultado desta licitação será divulgado de acordo com o que estabelece o § 1º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 7.2. Não havendo interposição de recurso quanto ao resultado da licitação, ou após o seu julgamento, será lavrada Ata circunstanciada, cabendo à Comissão Permanente de Licitação adjudicar o objeto da licitação globalmente ao vencedor, submetendo tal decisão à Autoridade Superior do Município de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão para se for o caso, proceder à homologação.
- 7.3. A autoridade superior da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la, de ofício ou por provocação de terceiros, quando o motivo assim justificar.

8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 8.1. Dos atos da Administração referentes a esta licitação cabem:
- 8.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da Ata, nos casos de:
- Habilitação ou inabilitação do licitante;
 - Julgamento das propostas;
 - Anulação ou revogação da licitação.
- 8.1.2. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação, de que não caiba recurso hierárquico;
- 8.1.3. Pedido de reconsideração de decisão da autoridade superior da Prefeitura Municipal de Cândido Mendes, na hipótese do § 3º do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.
- 8.2. O recurso será dirigido à autoridade superior por intermédio da que praticou o ato recorrido.

9. CONTRATAÇÃO E ORDEM DE SERVIÇOS

- 9.1. Autorizada a contratação, a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA convocará a licitante vencedora para assinar o termo de contrato, visando a execução do objeto da presente licitação, nos termos da minuta do contrato constante do **Anexo XI** deste Edital.
- 9.2. A licitante vencedora terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação, para assinar o Contrato, o qual poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA.
- 9.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido no item 9.2, caracteriza o desatendimento total da obrigação por ele assumida,

acarretando a nulidade da adjudicação, sujeitando-o às penalidades cabíveis, caso em que a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão convocará, segundo a ordem de classificação, outras licitantes, mantidas as cotações da licitante vencedora, se não decidir proceder à nova licitação.

9.4. A Contratada terá até o 5º dia útil após a assinatura do contrato para apresentar o comprovante de prestação da garantia nos termos previstos no item 15 deste edital.

9.5. Após a assinatura do contrato, e comprovada a prestação da garantia contratual, a contratada será convocada para recebimento da ordem de serviço.

9.6. A contratada terá 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da ordem de serviço para o início das obras cuja data será registrada no diário de obras e deverá ter o de acordo da fiscalização.

9.7. A vigência do contrato, bem como os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega, poderá ser prorrogada, em conformidade e desde que atendidos os requisitos dispostos no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

9.8. A solicitação de prorrogação deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

9.9. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.10. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.11. O prazo para a execução das obras será de acordo com o subitem 5.3.1, letra "d" do presente Edital, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.

10. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, o contrato será fiscalizado pela Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, através de equipe composta de engenheiros, arquitetos e técnicos nomeados pela Autoridade Superior da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, para acompanhar a realização dos serviços.

10.2. Durante a vigência deste contrato, o Contratado deve manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo.

10.3. As atribuições da fiscalização do contrato são aquelas previstas neste edital e seus anexos, além das estabelecidas na legislação em vigor.

10.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

10.5. Na execução das atribuições atinentes à Fiscalização do contrato, o Fiscal deverá anotar no Livro Diário de Obras todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados, nos termos do Art. 67.

10.6. A partir da segunda ocorrência do mesmo fato, além do registro no Diário de Obras, o Fiscal deverá comunicar à Autoridade Superior para se for o caso, autorizar a abertura de processo de aplicação de penalidade.

10.7. O fiscalizador do contrato pode sustar qualquer trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária, bem como

adotar as providências e exercer as competências da fiscalização previstas neste edital e seus anexos.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrada no protocolo desta Prefeitura da Nota Fiscal emitida com base na medição previamente aprovada pela Fiscalização.

11.2. As medições serão realizadas a cada 30 dias corridos de obra, ou em periodicidade menor, a critério da Administração, sendo considerado o início da contagem do prazo a data de recebimento da ordem de serviço.

11.3. A contratada deverá dar entrada no boletim de medição dos serviços executados com base no cronograma aprovado vigente, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, acompanhada da solicitação de pagamento (**Anexo X**), e das certidões negativas de débito junto ao INSS, FGTS, Certidões Estaduais e Municipais, Fazenda Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, para análise e ateste da Fiscalização, sendo aberto um processo administrativo específico para os pagamentos relativos ao contrato.

11.4. A aprovação da medição deverá ser efetuada pela Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão por meio do setor competente no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data de entrada no protocolo desta Prefeitura Municipal do boletim de medição dos serviços executados.

11.5. Aprovada a medição, a Contratada será convocada para dar entrada no protocolo para juntada aos autos da sua Nota Fiscal em duas vias, que será encaminhada à Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita; para que conduza o processo de pagamento.

11.6. Além dos documentos exigidos no item 11.3, para a primeira medição da obra, deverão ser juntados ainda os seguintes documentos:

- a) Registro da obra no CREA/MA (Anotação de Responsabilidade Técnica – ART);
- b) Uma cópia do Contrato;
- c) Uma cópia da planilha orçamentária;
- d) Uma cópia da ordem de serviço;
- e) Comprovação do recolhimento da garantia de execução do contrato.

11.7. A última medição somente será paga após o recebimento provisório da obra objeto desta licitação e contra a apresentação das CNDs do INSS e da Fazenda Federal, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidões Estaduais e Municipais.

11.8. No valor da nota fiscal, já deverão estar descontadas as eventuais multas e outros descontos decorrentes de retenções de valores previstos no contrato, se for o caso.

11.9. Os serviços executados que caracterizarem adiantamento de serviços, em relação ao cronograma físico-financeiro aprovado, não representam direito antecipado de recebimento do CONTRATADO, podendo, no entanto, serem pagos, a critério exclusivo da Administração e mediante disponibilidade financeira.

11.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente, ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX/100) \cdot \frac{N}{365} = \frac{(6/100) \cdot 6}{365} = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 2%.

11.11. A atualização financeira prevista nesta cláusula, se for o caso, será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

11.12. Não será aplicada a taxa de atualização financeira prevista no subitem 11.10 acima, quando o atraso de pagamento se der em função de atrasos na liberação dos recursos pelo órgão concedente responsável pela transferência dos recursos financeiros para custeio do objeto da presente licitação.

12. INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

12.1. A inexecução parcial ou total do objeto deste contrato e a prática de qualquer dos atos indicados na Tabela 1 abaixo, verificado o nexos causal devido à ação ou à omissão da CONTRATADA, relativamente às obrigações contratuais em questão, torna passível a aplicação das sanções previstas na legislação vigente e nesse contrato, observando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme listado a seguir:

- advertência;
- multa;
- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2. Poderá ser aplicada a sanção de **advertência** nas seguintes condições:

- descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade dos serviços, ou a integridade patrimonial ou humana, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, a critério do Fiscal do Contrato, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- na primeira ocorrência das infrações relacionadas na Tabela 1 abaixo;
- a qualquer tempo, se constatado atraso da obra de até 5 (cinco) dias, comparando-se o que foi efetivamente executado pela empresa e o cronograma físico financeiro apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

12.3. Poderá ser aplicada **multa** nas seguintes condições:

- Caso haja a **inexecução parcial do objeto** será aplicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual ou R\$ 22.000,00, o que for maior. Para **inexecução total**, a multa aplicada será de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Para o **atraso injustificado** na execução do objeto será aplicada a multa correspondente a R\$ 0,05% (cinco centésimos por cento) por dia de atraso.

- 12.4.** Poderá ser configurada a **inexecução parcial** do objeto quando:
- 12.4.a.1.** Ocorrer atraso injustificado das obras por prazo superior a 30 (trinta) dias.
- 12.4.a.2.** Ocorrer o descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais.
- 12.5.** Poderá ser configurada a **inexecução total** do objeto quando o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou receber a ordem de serviço e ainda quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de serviço.
- 12.6.** Poderá ser configurado **atraso injustificado** na execução das obras, quando:
- a) Ocorrer atraso injustificado das obras por prazo superior a 5 (cinco) dias e inferior a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia de atraso e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- b) A CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer outros prazos estabelecidos neste edital e no contrato.
- 12.7.** Caberá ainda à Contratada, nos casos de reincidência nas infrações previstas na Tabela 1, as multas previstas na Tabela 2 abaixo:

TABELA 1

ITEM	INFRAÇÃO	GRAU
	DESCRIÇÃO	
1	Permitir a presença de empregado sem uniforme, mal apresentado, por ocorrência.	01
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços - por ocorrência.	01
3	Não cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	01
4	Não cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários - por ocorrência.	01
5	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários - por ocorrência.	02
6	Não iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites mínimos estabelecidos pelo contrato - por ocorrência.	02
7	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar - por ocorrência.	02
8	Utilizar material ou mão-de-obra inadequada na execução dos serviços - por ocorrência.	03
9	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais - por ocorrência.	03
10	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	03
11	Destruir ou danificar documentos ou bens por culpa ou dolo de seus agentes - por ocorrência.	03

12	Não substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições – por ocorrência.	03
13	Não refazer serviço rejeitado pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	04
14	Não manter nos canteiros de obras em tempo integral, durante toda a execução do contrato o engenheiro indicado na assinatura do contrato e previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO – por ocorrência.	04
15	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato - por ocorrência.	05
16	Recusar-se a executar serviço ou cumprir determinações da FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado - por ocorrência.	05
17	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause danos físico, lesão corporal ou consequências letais - por ocorrência.	06

TABELA 2

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R\$ 200,00
2	R\$ 400,00
3	R\$ 500,00
4	R\$ 1.000,00
5	R\$ 3.000,00
6	R\$ 5.000,00

12.8. O somatório de todas as multas aplicadas ao longo da execução contratual não poderá ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Atingido este limite, a Administração poderá declarar a inexecução total do contrato.

12.9. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA:

12.9.1 A sanção de suspensão do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, de que trata o inciso III, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada à CONTRATADA, por culpa ou dolo, por até 2 (dois) anos, no caso de inexecução parcial do objeto, conforme previsto no item 12.4 desta cláusula.

12.10. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública:

12.10.1 A sanção de declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada, dentre outros casos, quando a Contratada:

- tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal, no recolhimento de quaisquer tributos;
- praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, em virtude de atos ilícitos praticados;
- reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do

contrato, sem consentimento prévio da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA;

e) ocorrer em ato capitulado como crime pela Lei nº. 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento da CONTRATANTE após a assinatura do contrato;

f) apresentar, à contratante, qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte; com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;

g) cometer inexecução total do objeto, conforme previsto no item 12.5 desta cláusula.

12.11 As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de participar de licitação ou de contratar com a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de multa.

12.12 O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão à Contratada.

12.13 Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação, através de DAM, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura, sob pena de cobrança judicial.

12.14 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela Contratada ao Contratante, esta será encaminhada para inscrição em dívida ativa.

12.15 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de contraditória e ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

13. FONTE DE RECURSO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Exercício	2023	
Poder	Poder Executivo	02
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.12
Unidade Orçamentária/Atividade	CONSTRUÇÃO REFORMA AMP. DE QUADRA DE ESPORTES	12.122.0402.1016.0000
Natureza da Despesa	OBRAS E INSTALAÇÕES.	4.4.90.51.00

14. DA VISTORIA

14.1 A critério do licitante o mesmo poderá vistoriar o local onde será executada a obra objeto desta licitação para inteirar-se das condições e graus de dificuldades existentes, podendo tal vistoria ser realizada até o segundo dia útil anterior ao da apresentação das propostas, em companhia de servidor (a) da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão.

14.2 A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão coloca-se à disposição para agendamento de visitas ao local da obra, o qual deverá ser previamente solicitado à

Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos, das 08 às 12 horas (horário local).

14.3 Tendo em vista a não obrigatoriedade da realização da vistoria, a simples participação nesta licitação já indica que os participantes conhecem todas as condições locais para execução dos serviços e estão de acordo com todas as condições estabelecidas no edital; razão pela qual, os licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto desta licitação.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Será exigida da contratada a apresentação ao setor de Contratos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato, comprovante de prestação da garantia de execução no valor correspondente a **2% (dois por cento)** do valor global do contrato, a qual deverá ser prestada em uma das formas previstas abaixo:

15.2 Caberá à adjudicatária optar por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:

a) Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública

a.1 Se a opção da garantia for **Título da Dívida Pública**, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

a.2 Se a opção da garantia for **Caução em Dinheiro**, o depósito do valor correspondente à garantia deverá ser efetuado em conta corrente da PMSM - Prefeitura Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão na **CONTA CORRENTE: 1000/4, AGÊNCIA: 3280-8, BANCO DO BRASIL**.

b) Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

c) Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

15.3 A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão poderá descontar do valor da garantia de execução toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela Contratada, inclusive multas.

15.4 Utilizada a garantia, a Contratada obriga-se a integralizá-la no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data em que for notificada formalmente pelo CONTRATANTE, sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

15.5 Será considerada extinta a garantia:

a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que o CONTRATADO cumpriu todas as cláusulas do contrato;

b) no término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros.

15.6 Na ocorrência de aditivos ao contrato, com alteração do valor, a contratada deverá prestar garantia adicional, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da assinatura, proporcional ao valor acrescido. Caso o aditivo seja de prazo, e a garantia tenha sido feita em uma das modalidades previstas no subitem 15.2, alíneas b e c, a vigência da apólice deverá ser prorrogada até no mínimo 60 (sessenta) dias após o final do novo prazo de vigência do contrato.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

16.1. Concluída a obra, esta será recebida provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado.

16.2. A fiscalização poderá recusar o recebimento provisório da obra, caso haja inconformidades significativas quanto às especificações.

16.3. No caso de inconformidades que não impeçam o recebimento provisório, estas serão relacionadas em documento anexo ao termo circunstanciado e deverão estar corrigidas até o recebimento definitivo.

16.4. O recebimento definitivo da obra será efetuado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria, que será de até 60 (sessenta) dias contados, a partir do recebimento provisório, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/93.

16.5. O recebimento, provisório ou definitivo, não eximirá a Contratada da responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Ocorrendo feriado ou ponto facultativo na data da licitação, a sessão pública será realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.

17.2. Os participantes desta licitação sujeitam-se a todos os seus termos, condições, normas, especificações e detalhes do presente Edital, comprometendo-se a cumpri-los plenamente, decaindo do direito de impugná-los o licitante que, tendo-os aceito sem objeção, vier, após julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que os viciem.

17.3. Enquanto perdurarem os motivos determinantes de punições ou até que seja promovida a reabilitação, não poderão participar da presente licitação as empresas que tenham sofrido penalidade resultante de contratos firmados anteriormente com a Administração, na condição de prestadoras de serviços, fornecedoras ou empreiteiras.

17.4. A Administração poderá, a seu critério, inspecionar as instalações das licitantes, assim como verificar a exatidão das informações, antes e após a adjudicação.

17.5. Os períodos de tempo e os prazos referidos neste Edital serão contados em dias consecutivos, salvo disposição expressa em contrário.

- 17.6. Os licitantes poderão colher informações adicionais eventualmente necessárias sobre o certame junto à Comissão, na forma indicada no preâmbulo.
- 17.7. Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pela Comissão, com a aplicação da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 17.8. A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão poderá homologar, anular ou revogar a presente licitação, observadas as formalidades legais.
- 17.9. Este Edital e seus Anexos, que dele fazem parte integrante para todos os fins e efeitos, se encontram disponíveis para consulta no sítio da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão: <https://portal.governadoreidsonlobao.ma.gov.br>, ou para retirada dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação Localizada na Rua Imperatriz II, 800, Centro, na forma impressa acompanhada de pendrive contendo os anexos, mediante o recolhimento à Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) paga através de depósito bancário ou Documento de Arrecadação Municipal – DAM, emitido pelo Setor de Tributos deste Município, localizada na Rua Imperatriz II, 800 – Centro, Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão MA, 65928-000, na rede bancária credenciada.
- 17.10. Os interessados que obtiverem este Edital na forma do parágrafo anterior poderão dirimir eventuais dúvidas sobre o Projeto Básico desta licitação junto a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, localizada Rua Imperatriz II, 800 – Centro, Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão MA, 65928-000, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, ou pelo e-mail cplgovel2021.2024@gmail.com.
- 17.11. Integram o presente Edital, dele fazendo parte, independentemente de transcrição:

- Anexo I – Projeto Básico completo
- Anexo II – Carta de credenciamento;
- Anexo III – Declaração para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;
- Anexo IV – Declaração de manutenção do responsável técnico;
- Anexo V – Declaração de que tomou conhecimento das condições dos trabalhos;
- Anexo VI – Modelo de carta de fiança bancária para garantia de execução contratual;
- Anexo VII – Declaração de sujeição ao Edital;
- Anexo VIII – Declaração de cumprimento do Art. 7º, XXXIII, da CF/88;
- Anexo IX – Modelo de proposta;
- Anexo X – Modelo de solicitação de pagamento;
- Anexo XI – Minuta do Contrato;
- Anexo XII – Modelo de Declaração, conforme alínea a, do subitem 5.2.5 do Edital;
- Anexo XIII – Modelo de Declaração de inexistência de fato impeditivo de habilitação.

Governador Edison Lobão/MA, 24 de agosto de 2023



DENISE PETÚBA DE MORAES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

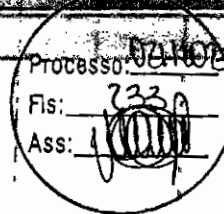
ANEXO I

PROJETO BÁSICO

PROJETO BÁSICO EM ANEXO TAMBÉM PODE SER SER CONSULTADO NO FORMATO DIGITAL (PDF) ATRAVÉS DO SITE:

<https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/>

PROJETO BÁSICO CONCLUSÃO QUADRA POLIESPORTIVA



MEMORIAL DESCRITIVO

*Obra: Conclusão da construção de 01 quadra esportiva na
localidade Ribeirãozinho da Roça município de Governador Edson
Lobão - MA*

O presente memorial descritivo tem por finalidade orientar a conclusão da execução da quadra esportiva no município de Gov. Edson Lobão-MA, serve também para dissipar quaisquer dúvidas que porventura venham a surgir na interpretação dos projetos, prevalecendo às cotas e detalhamentos indicados em planta.

A conclusão da referida quadra se trata de convênio junto ao FNDE, em seu primeiro contrato os serviços de implantação, levantes da arquibancadas, vestiários e paredes laterais foram executados, devendo o contratado se responsabilizar por na hipótese de possíveis correções nos serviços ora executados.

O empreiteiro ao apresentar o preço para esta execução esclarecerá que não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos e das recomendações constantes das presentes especificações, sobretudo deverá realizar uma visita prévia de inspeção e confirmar os serviços que deverão ser realizados.

Canteiro de Obras: A empresa executora da obra será responsável pelo fornecimento do material necessário à implantação, assim como pela mobilização, manutenção e desmobilização do canteiro de obras. Após a conclusão das obras a área de instalação do canteiro deverá estar nas condições idênticas às encontradas. Sem ônus ao contratante.

Todos os serviços preliminares não previstos, como: instalações provisórias de energia, água, tapumes, proteção do meio ambiente no entorno da obra e outros serão de responsabilidade da empresa executora, realizados com material próprio e sem ônus para o contratante.

Disposições gerais: Havendo a necessidade de alguma alteração no decorrer da obra, a mesma deverá ser aprovada pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Estreito.

A empresa deverá apresentar Comprovante de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT) de responsável técnico pela execução dos serviços e outros. E durante a execução dos serviços, seguir rigorosamente os preceitos das normas da ABNT e as normas regulamentadoras do ministério do trabalho (NR18 e NR35).

2 - Placa de Obra:

A placa de obra tem por objetivo informar a população e aos usuários da rua os dados da obra. Deverão ser instaladas duas placas, afixadas em local visível, no início e

término da cancha de serviços. Suas medidas terão que ser iguais ou superiores a maior placa existente na obra, respeitadas as seguintes medidas: 3,00m x 2,00m.

A placa deverá ser confeccionada em chapas de aço laminado a frio, galvanizado, com espessura de 1,25mm para placas laterais à rua. Terá dois suportes e serão de madeira de lei beneficiada (7,50cm x 7,50cm, com altura livre de 2,50m):

A medição deste serviço será por metro quadrado, e deverá ser composta de duas unidades aplicada nas extremidades da pavimentação.

3 – Quadra de Esportes:

3.1 – Lastro de Brita:

Deverá ser executado um leito de pedra brita com 5cm de espessura, para execução do piso.

3.2 – Piso em Concreto Armado:

Sobre o piso existente e camada de brita do perímetro, deverá ser executado uma malha em tela soldada ϕ 4.2 mm de malha 15 x 15 cm, distanciada com espaçadores a 1,50 cm da camada de base de brita e piso existente. Após instalada a tela, deverá ser executado piso em concreto Fck 30Mpa usinado, o mesmo deverá possuir uma espessura mínima de 8cm de altura. Para garantir que o concreto fique nivelado e livre de vazios ou ninhos de concretagem “bicheiras”, o adensamento do concreto será realizado com o auxílio de vibrador mecânico. Depois de adensado o concreto deverá ser reguado em toda a extensão da cancha de concretagem, garantindo-se, assim, a uniformidade da superfície.

3.3 – Limpeza e Polimento:

Após a concretagem, a superfície deverá ser limpa e receberá acabamento superficial com polimento de acabadora mecânica profissional até que a superfície do piso torne-se lisa e livre de ondulações.

3.4 – Junta de Dilatação:

Após a concretagem, deverá ser realizado o serramento das juntas de dilatação, passado o período de cura do concreto, as juntas de dilatação do piso deverão receber

selamento com aplicação de mastique flexível a base de poliuretano ao longo de todas as juntas de dilatação.

3.5 – Demarcação da Quadra:

Deverá ser respeitado o período de cura de 28 dias entre a execução do piso de concreto e a aplicação da pintura. A superfície deve estar totalmente limpa e seca, isenta de pó, umidade, ceras, óleos, resíduos de vernizes e resinas para a sua correta aplicação.

A quadra receberá na superfície 2 (duas) demãos de pintura com tinta à base de resina epóxi Novacor da Sherwin Williams ou similar;

Serão aplicadas 2 (duas) demãos de pintura de tinta à base de resina epóxi Novacor ou similar para a demarcação das faixas.

3.6 – Equipamentos:

Deverá ser fornecida e instalada, conforme projeto, a estrutura tubular completa para a modalidade futsal, vôlei e basquete, a ser confeccionada em tubo galvanizado. Para o acabamento deverá ser utilizado fundo em primmer do tipo galvite e pintura em esmalte sintético na cor alumínio. A estrutura deverá ser toda ela galvanizada para após receber pintura.

3.7 – Demais serviços

Deverão seguir o caderno de especificações fornecidos pelo FNDE

4 - Dos Complementos:

A empresa deverá manter o local da obra sinalizada durante todo o período de execução dos serviços.

Os serviços deverão ser executados por profissionais capacitados, com equipamentos adequados.

A responsabilidade da segurança dos operários, transeuntes e veículos será inteiramente da empresa executora dos serviços.

A empresa mesmo depois de entregue a obra será responsável pela garantia dos serviços executados.

As placas deverão ser afixada no início dos serviços. O modelo da mesma será fornecido pelo Dep. De Engenharia.

A Planilha de Custos é referencial, devendo os serviços, quantidades e preços



Processo: 021/2023
Fls: 737
Ass: [Assinatura]

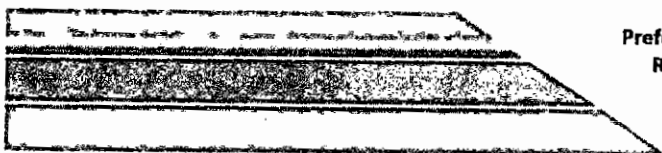


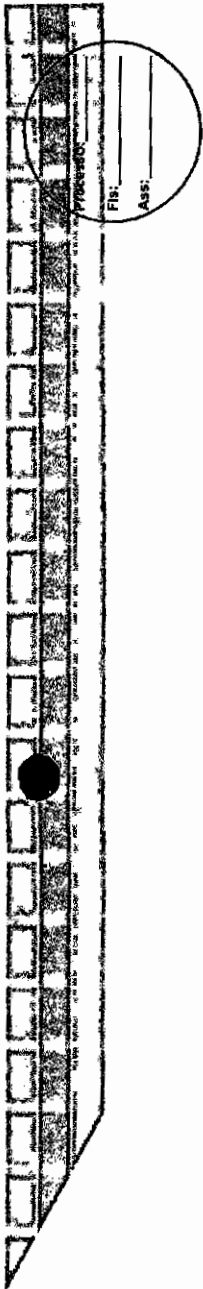
serem reavaliados pelas empresas participantes da licitação.

As propostas deverão contemplar materiais, mão-de-obra e encargos.

A obra será entregue perfeitamente limpa.

Governador Edson Lobão 31 de julho de 2023.





Processo: 0211/2023
Fis: 238
Ass: [Signature]

PLANTA BAIXA

CORTA AA

DETAHEAMENTO - BARRA 1/250

PROJETO PADRÃO - FNDE

FACE

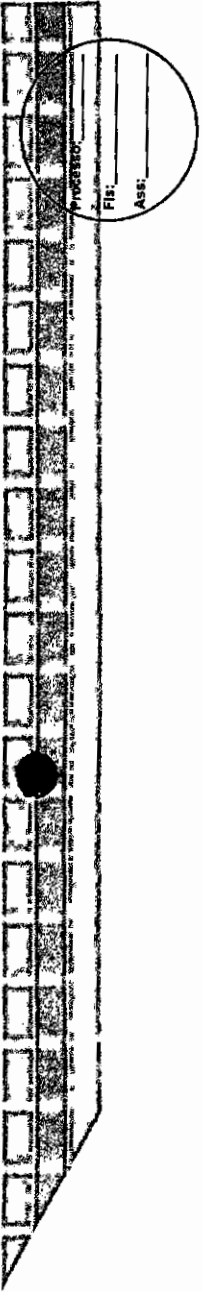
QUADRA COBERTA CONVÉSIO

PROJETO ANÁLISE TÉCNICA

ARQ

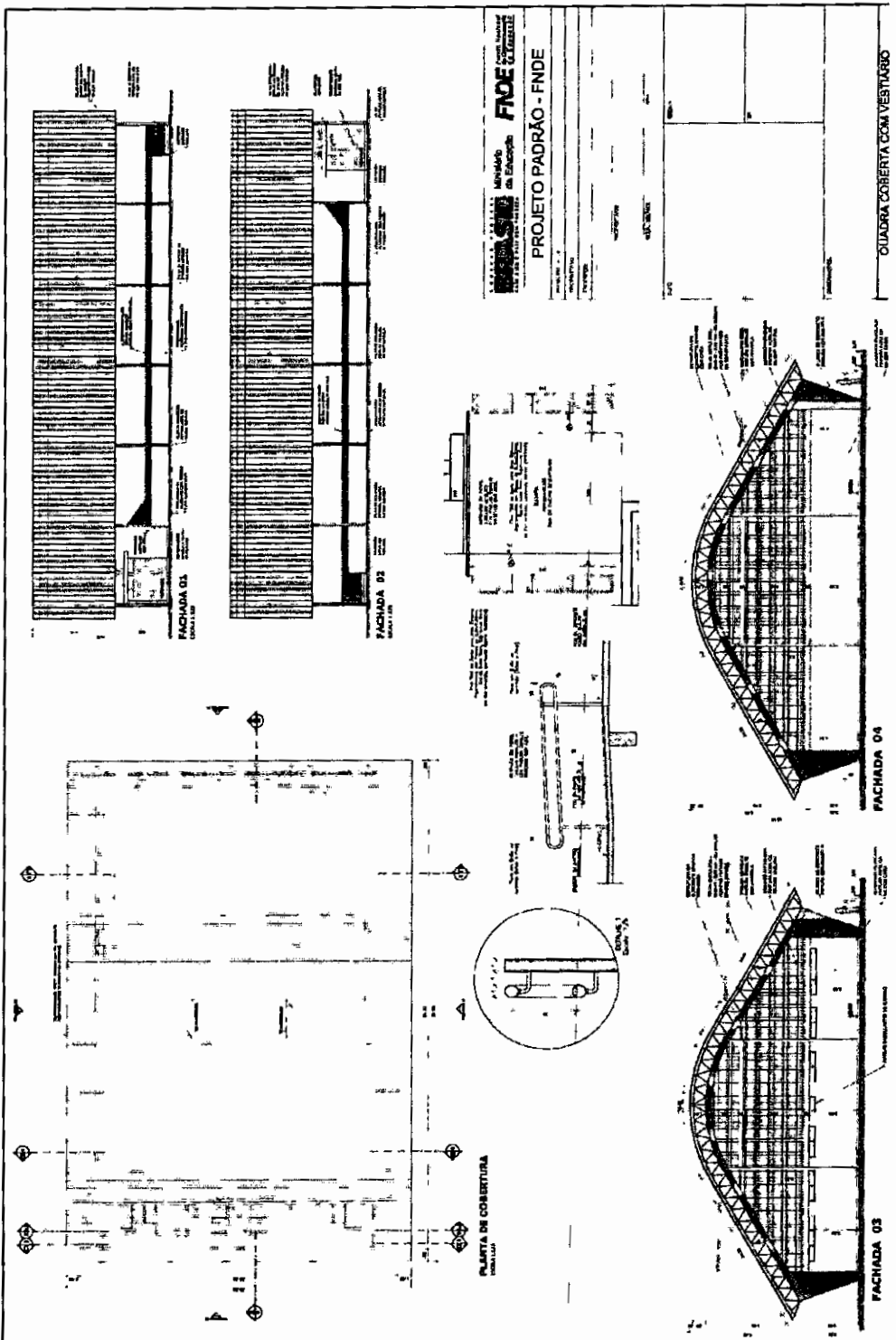


GOVERNADOR EMSON LOPES
O trabalho é do povo para



PROCESSO:
Fls:
Ass:

Processo: 0211073
Fls: 230
Ass: [Signature]



MEMORANDO
DE ENTENDIMENTO
FNE
PROJETO PADRÃO - FNDE

QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO

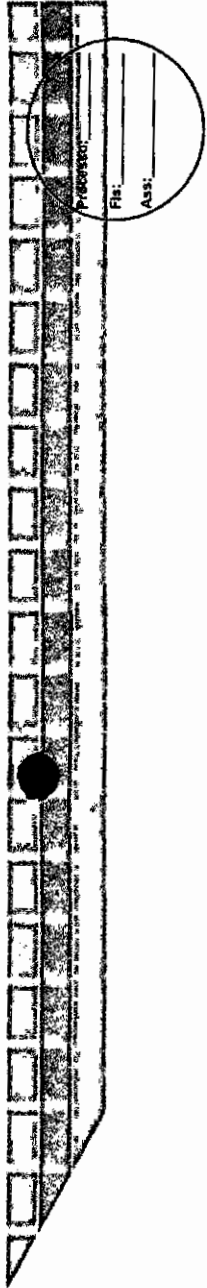
FACHADA 04

FACHADA 03



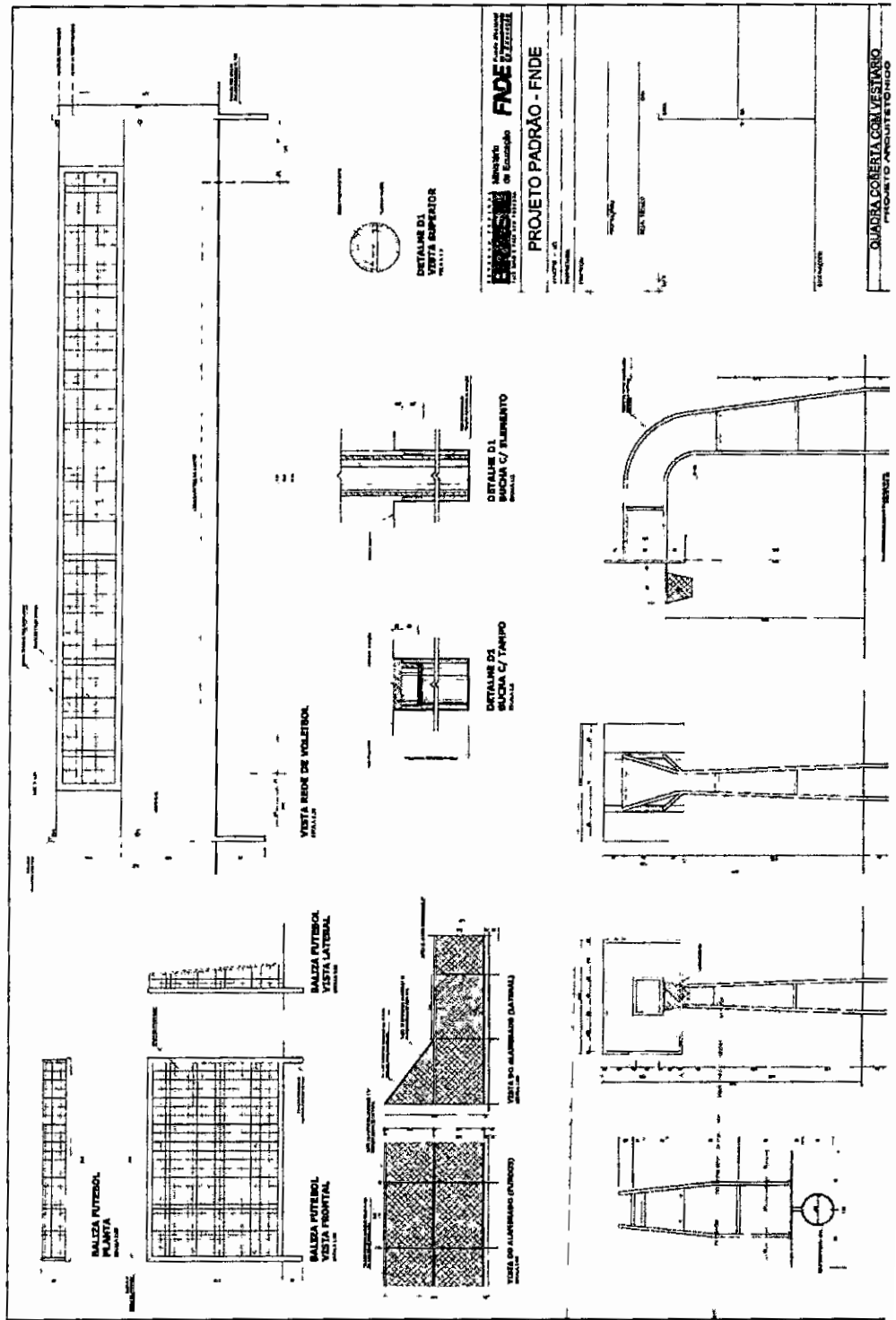
Processo 0211012
 Fis: 240
 Ass: [Signature]

<p style="text-align: center;">VESTIBULO - PLANTA BAIXA</p> <p style="text-align: center;">VESTIBULO - CORTES DO</p> <p style="text-align: center;">VESTIBULO - CORTES DE</p>	<div style="text-align: center;"> <p>FIDE</p> </div> <p style="text-align: center;">PROJETO PADRÃO - FNDE</p>
--	---



Processo:
Fis.:
Ass:

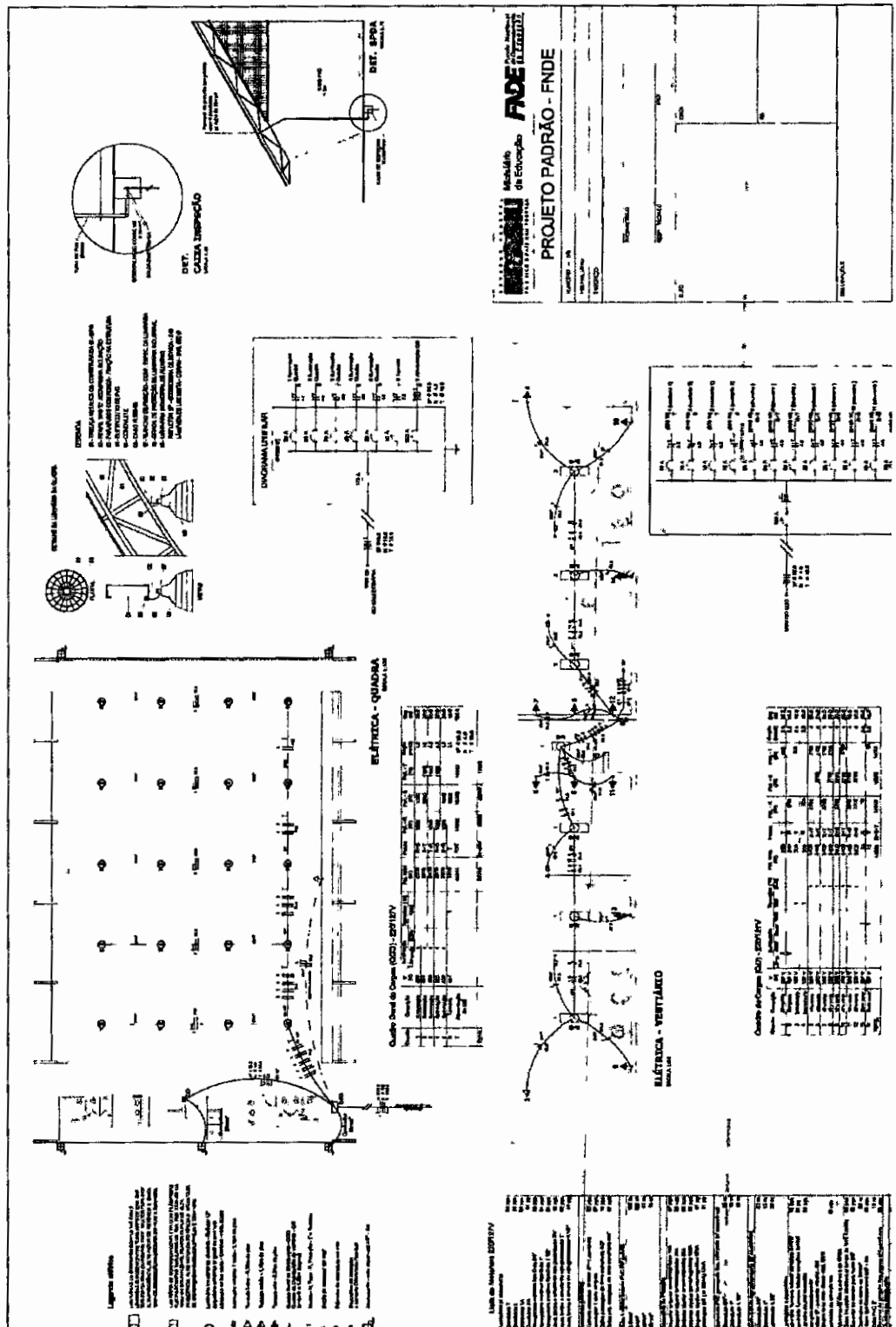
Processo: 021102
Fis: 242
Ass: [Signature]



QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO
Projeto e Execução Técnica

Processo: _____
 Fis.: _____
 Ass.: _____

Processo: 0211/0013
 Fis.: 243
 Ass.: *[Signature]*



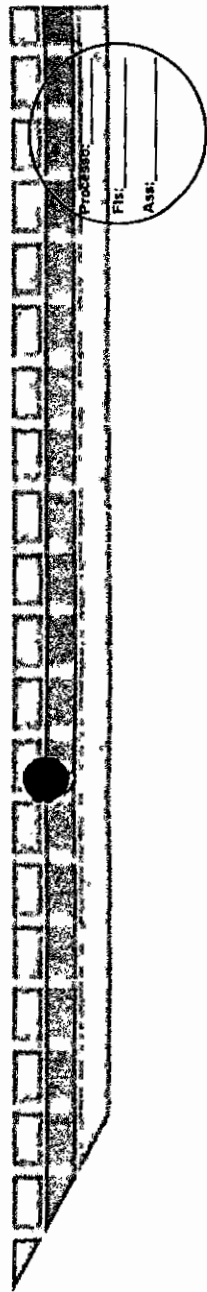
FADE
 Fundação de Arquitetura e Desenho
PROJETO PADRÃO - FNDE
 Arquiteto: _____
 Engenheiro: _____
 Escala: _____
 Data: _____

ELÉTRICA - QUADRA
 Quadro de Carga (KW) - CONTINUA

Item	Descrição	Quantidade	Valor (KW)	Total (KW)
1	Iluminação	10	10	10
2	Tomadas	20	20	20
3	Ar Condicionado	5	15	15
4	Chuveiros	10	10	10
5	Motor de Bomba	1	5	5
6	Outros	10	10	10
Total				70

ELÉTRICA - VENTILADO
 Quadro de Carga (KW) - CONTINUA

Item	Descrição	Quantidade	Valor (KW)	Total (KW)
1	Iluminação	10	10	10
2	Tomadas	20	20	20
3	Ar Condicionado	5	15	15
4	Chuveiros	10	10	10
5	Motor de Bomba	1	5	5
6	Outros	10	10	10
Total				70



Processo: 021102B
 Fis: 246
 Ass: [Signature]



DET. CAIXA INSPECÇÃO

DET. SPA

PROJETO PADRÃO - FNDE

Ministério de Educação
FNDE
 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PROJETO Nº: _____
 ANEXO Nº: _____
 DATA: _____

LEGENDA

1. LANTERNA DE ALUMINUM...
2. LANTERNA DE ALUMINUM...
3. LANTERNA DE ALUMINUM...
4. LANTERNA DE ALUMINUM...
5. LANTERNA DE ALUMINUM...
6. LANTERNA DE ALUMINUM...
7. LANTERNA DE ALUMINUM...
8. LANTERNA DE ALUMINUM...
9. LANTERNA DE ALUMINUM...
10. LANTERNA DE ALUMINUM...

DIAGRAMA LUMINAR

QUADRO DE CARGAS (KW) - 220V/60Hz

Descrição	Quantidade	Valor (KW)	Total (KW)
Lâmpadas	10	100	100
Outros	1	10	110
Total	11	110	110

ELETRICA - QUADRO

QUADRO DE CARGAS (KW) - 220V/60Hz

Descrição	Quantidade	Valor (KW)	Total (KW)
Lâmpadas	10	100	100
Outros	1	10	110
Total	11	110	110

ELETRICA - VENTILADOR

QUADRO DE CARGAS (KW) - 220V/60Hz

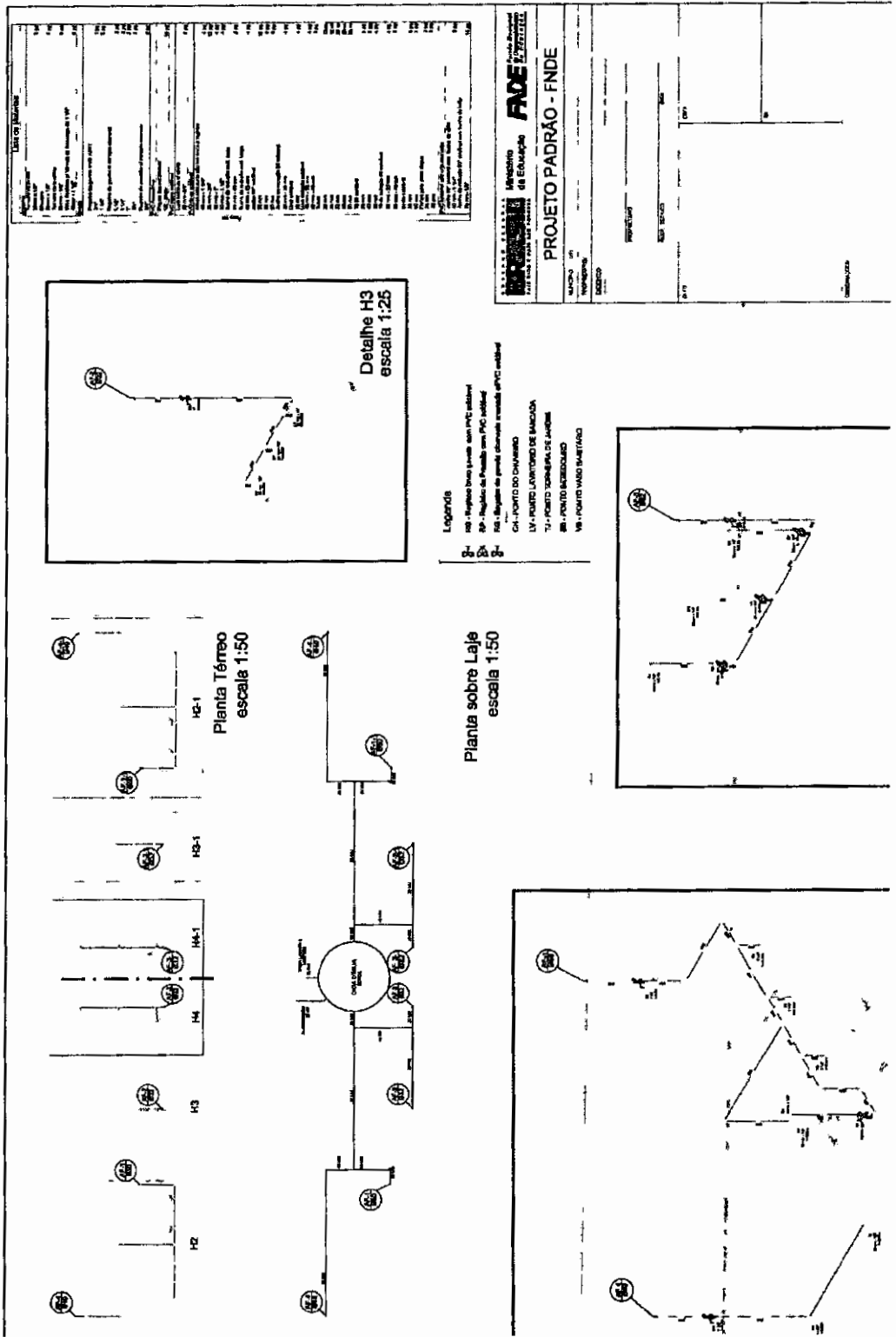
Descrição	Quantidade	Valor (KW)	Total (KW)
Ventilador	1	10	10
Total	1	10	10

Lista de Materiais (L.M.)

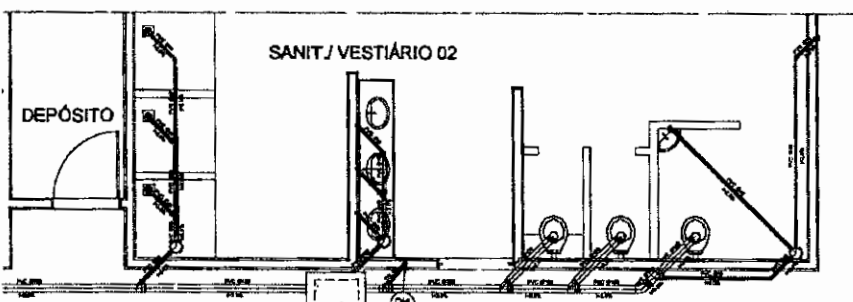
Quantidade	Descrição	Valor (R\$)
10	Lâmpadas	100,00
1	Outros	10,00
Total		110,00



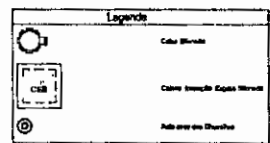
Processo: _____
 Fls: _____
 Ass: _____



Processo: 02111003
 Fls: 245
 Ass: _____

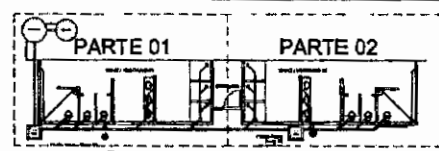


Planta Baixa
Parte 02
escala 1:25

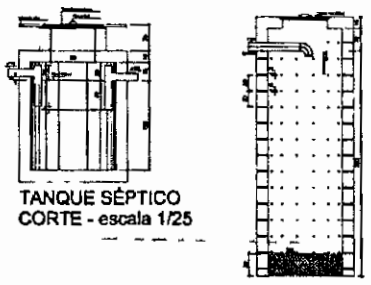


Lista de Materiais

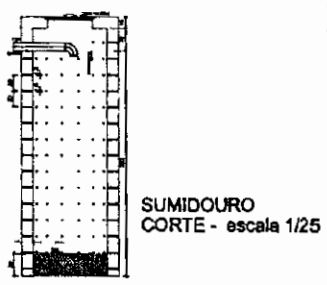
Quantidade	Descrição	Unidade
2,00	Cabo de aço inox 1/2\"	m
1,00	Cabo de aço inox 3/4\"	m
1,00	Cabo de aço inox 1\"	m
1,00	Cabo de aço inox 1 1/2\"	m
1,00	Cabo de aço inox 2\"	m
1,00	Cabo de aço inox 3\"	m
1,00	Cabo de aço inox 4\"	m
1,00	Cabo de aço inox 6\"	m
1,00	Cabo de aço inox 8\"	m
1,00	Cabo de aço inox 10\"	m
1,00	Cabo de aço inox 12\"	m
1,00	Cabo de aço inox 14\"	m
1,00	Cabo de aço inox 16\"	m
1,00	Cabo de aço inox 18\"	m
1,00	Cabo de aço inox 20\"	m
1,00	Cabo de aço inox 22\"	m
1,00	Cabo de aço inox 24\"	m
1,00	Cabo de aço inox 26\"	m
1,00	Cabo de aço inox 28\"	m
1,00	Cabo de aço inox 30\"	m
1,00	Cabo de aço inox 32\"	m
1,00	Cabo de aço inox 34\"	m
1,00	Cabo de aço inox 36\"	m
1,00	Cabo de aço inox 38\"	m
1,00	Cabo de aço inox 40\"	m
1,00	Cabo de aço inox 42\"	m
1,00	Cabo de aço inox 44\"	m
1,00	Cabo de aço inox 46\"	m
1,00	Cabo de aço inox 48\"	m
1,00	Cabo de aço inox 50\"	m
1,00	Cabo de aço inox 52\"	m
1,00	Cabo de aço inox 54\"	m
1,00	Cabo de aço inox 56\"	m
1,00	Cabo de aço inox 58\"	m
1,00	Cabo de aço inox 60\"	m



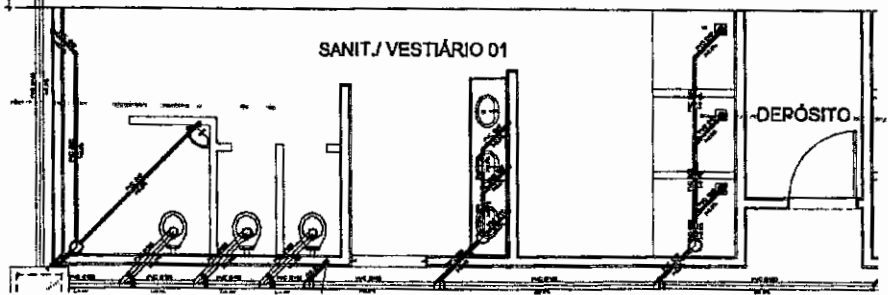
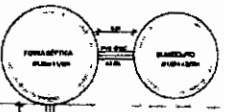
LOCALIZAÇÃO
escala 1:100



TANQUE SÉPTICO
CORTE - escala 1/25



SUMIDOURO
CORTE - escala 1/25

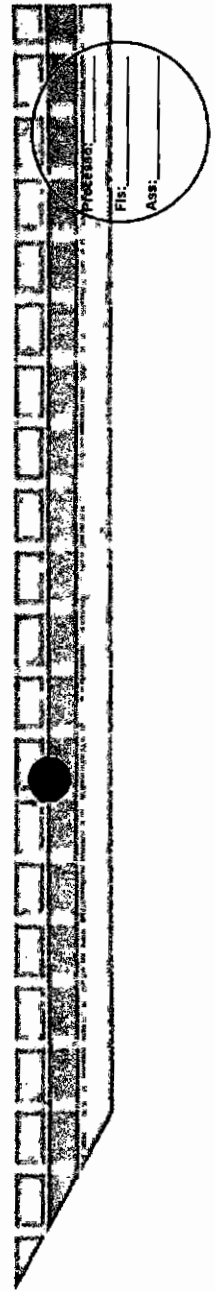


Município de Educação **FNDE** FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PROJETO PADRÃO - FNDE

Matrícula: _____
 Inscrição: _____
 Nome: _____
 Data: _____

Processo: *24112*
 Fls: *24112*
 Ass: *[Signature]*



Processo: 0211012
 Fis: 249
 Ass: [Signature]

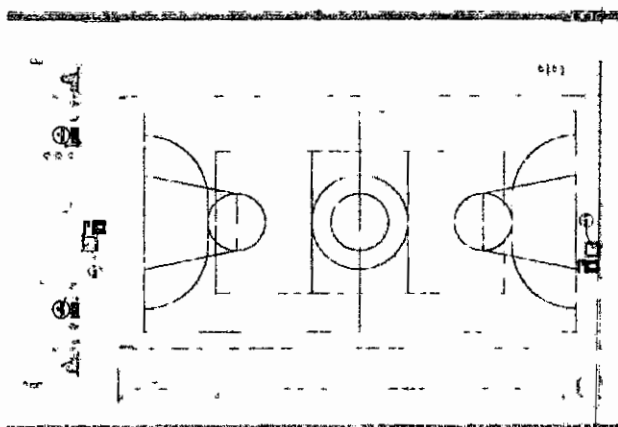
LEGENDA
 1. MATERIAL DE ACABAMENTO
 2. PORTA DE ALUMINUM
 3. PORTA DE MADEIRA
 4. PORTA DE VIDRO
 5. PORTA DE FERRO
 6. PORTA DE CORTINA
 7. PORTA DE TELA
 8. PORTA DE PLASTICO
 9. PORTA DE OUTRO MATERIAL

1. MATERIAL DE ACABAMENTO
 2. PORTA DE ALUMINUM
 3. PORTA DE MADEIRA
 4. PORTA DE VIDRO
 5. PORTA DE FERRO
 6. PORTA DE CORTINA
 7. PORTA DE TELA
 8. PORTA DE PLASTICO
 9. PORTA DE OUTRO MATERIAL

17	SAIDA	SAIDA
23	[Icon]	[Icon]

FIDE Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo
PROJETO PADRÃO - FNDE

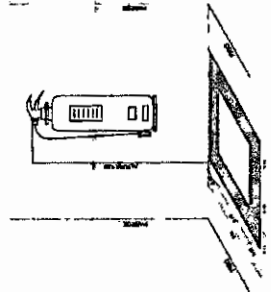
Nome do Projeto: _____
 Número do Projeto: _____
 Data: _____



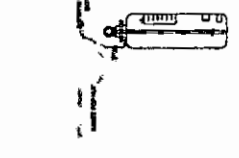
1 - PLANTA BAIXA
 - BEM ESCOLA

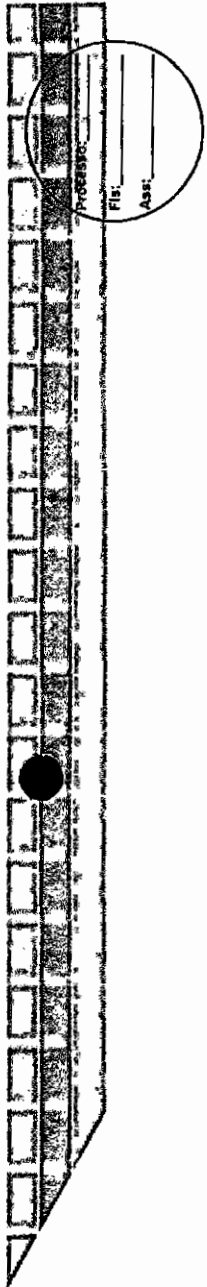


REALIZAÇÃO CONFORME NBR 13434-1/2

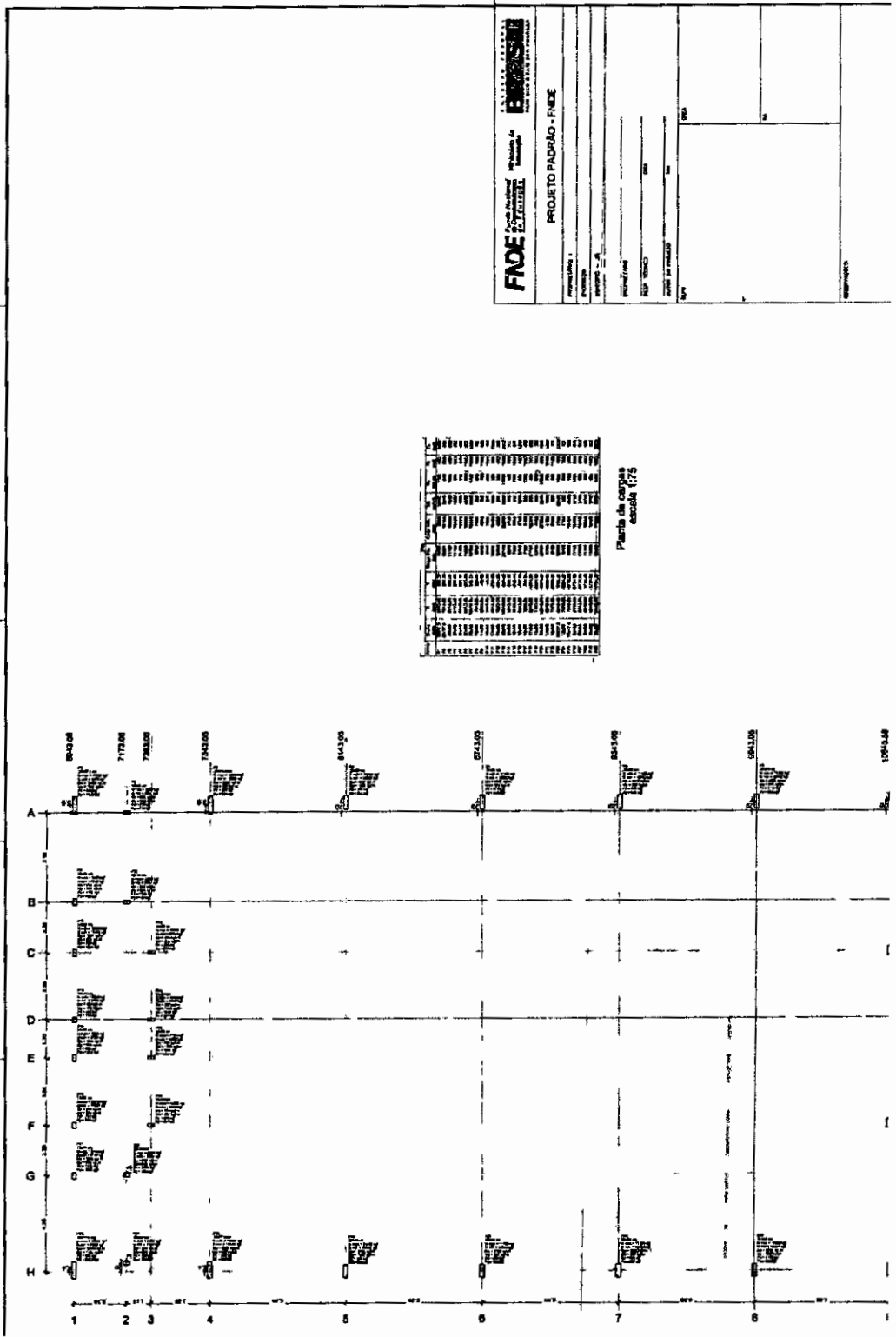


QUALIDADE DE ACABAMENTO
 O acabamento das portas e janelas deve ser realizado de acordo com as especificações técnicas do fabricante e de acordo com as normas técnicas vigentes.
 O acabamento das portas e janelas deve ser realizado de acordo com as especificações técnicas do fabricante e de acordo com as normas técnicas vigentes.



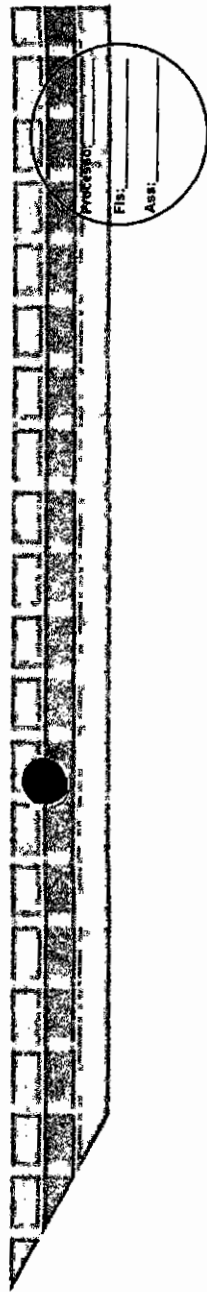


Processo 02111013
Fls: 248
Ass: [Signature]

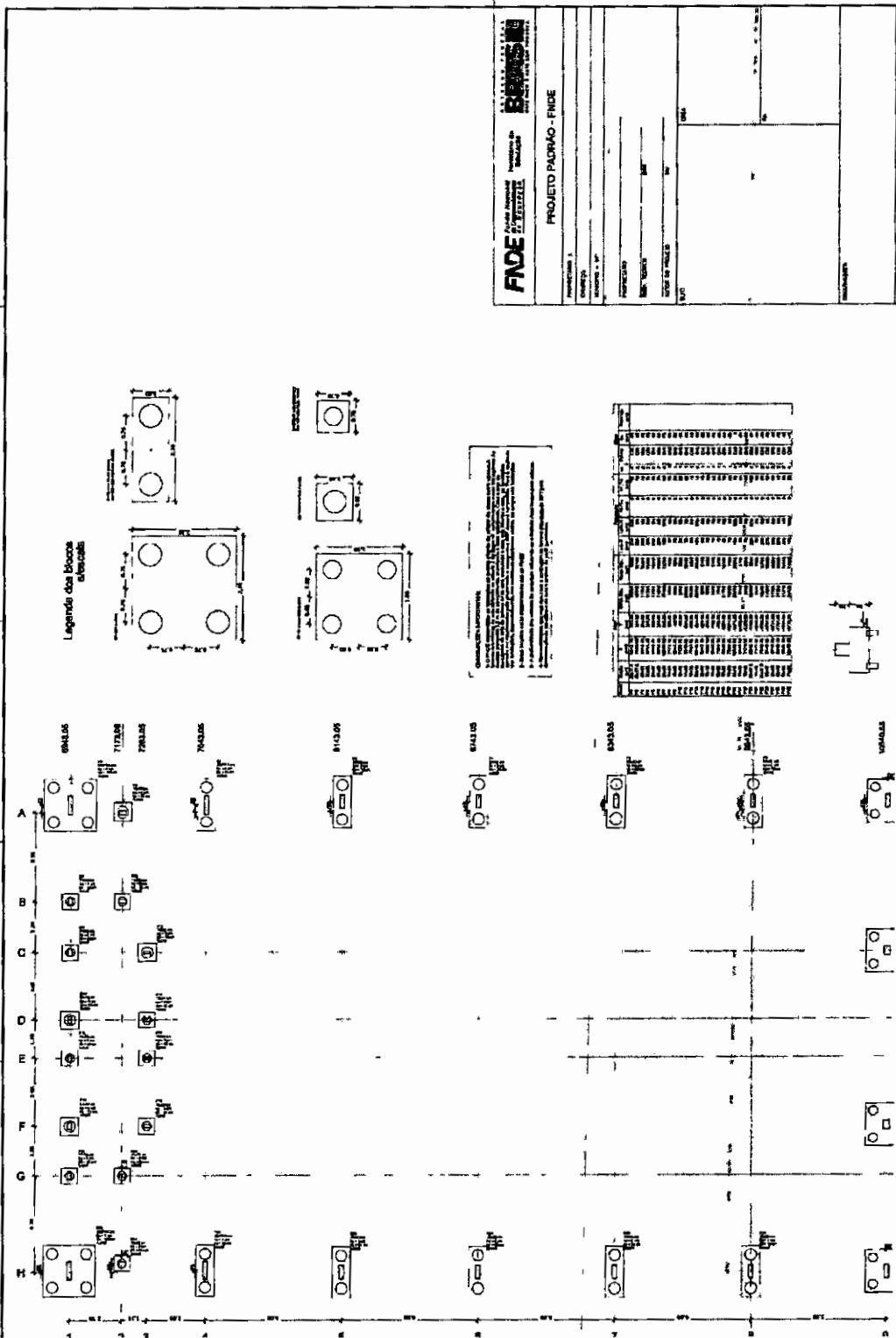


FNOE FUNDACÃO NACIONAL DE OBRAS E SERVIÇOS
PROJETO PAUJOÃO - FNOE

Comunidade	
Localidade	
Projeto	
Escala	
Projeto de Arquitetura	
Projeto de Engenharia	
Projeto de Instalações	
Projeto de Paisagismo	
Projeto de Urbanismo	
Projeto de Estruturas	
Projeto de Mecânica	
Projeto de Elétrica	
Projeto de Hidráulica	
Projeto de Saneamento	
Projeto de Segurança	
Projeto de Meio Ambiente	
Projeto de Tráfego	
Projeto de Acústica	
Projeto de Iluminação	
Projeto de Ventilação	
Projeto de Climatização	
Projeto de Elevadores	
Projeto de Escadas	
Projeto de Sinalização	
Projeto de Mobiliário	
Projeto de Arte	
Projeto de Instalações Especiais	

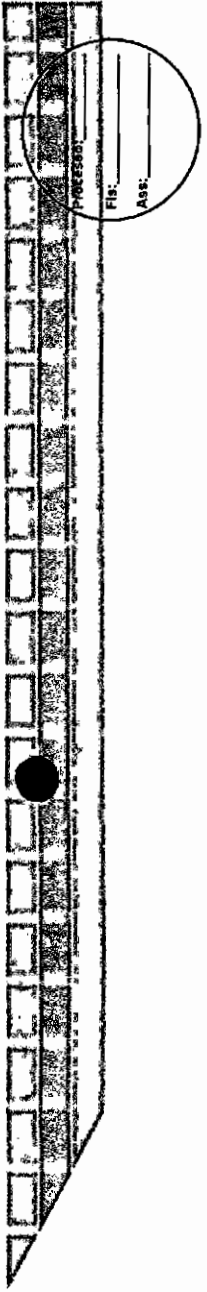


Processo: 02112013
Fis: 219
Ass: [Signature]

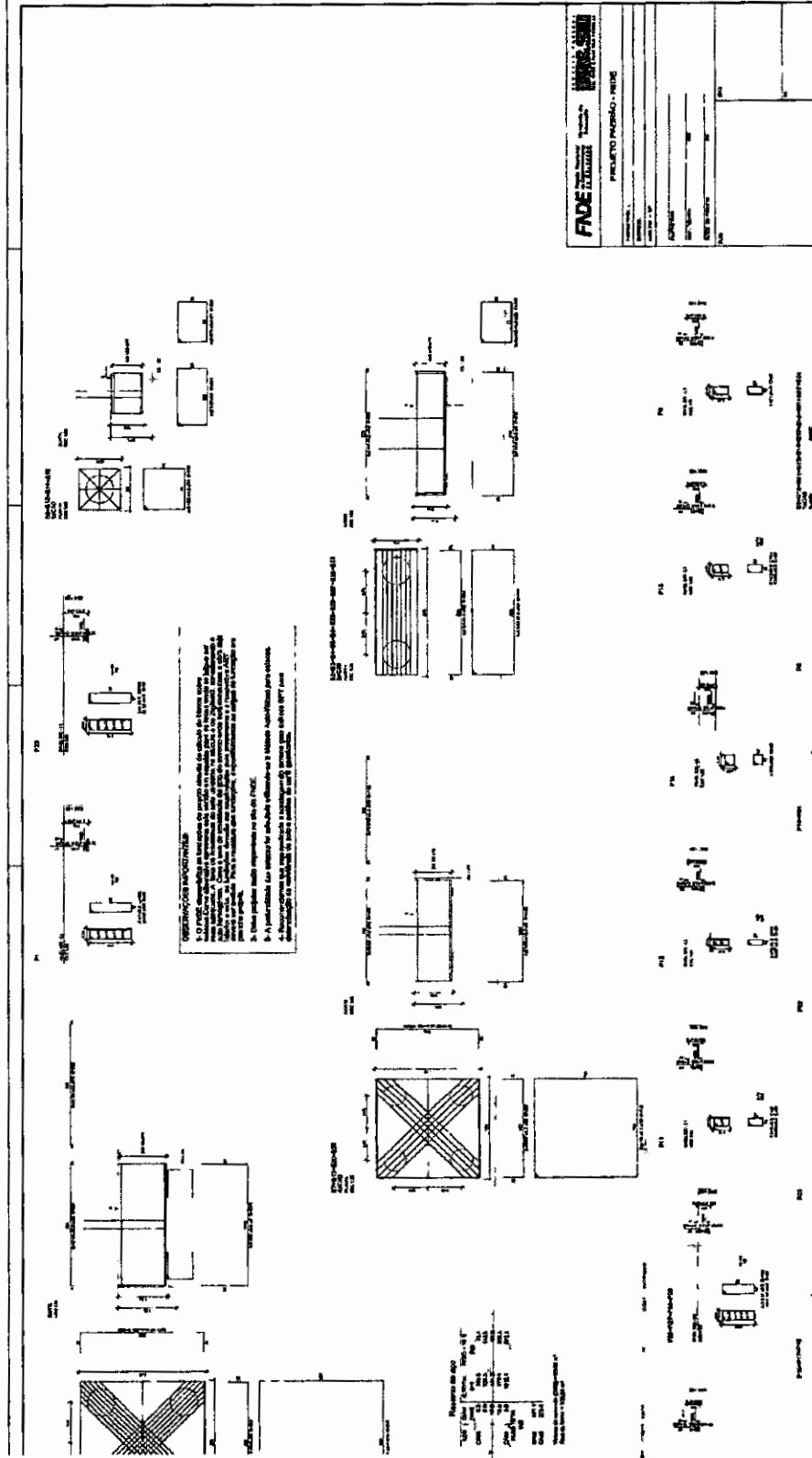


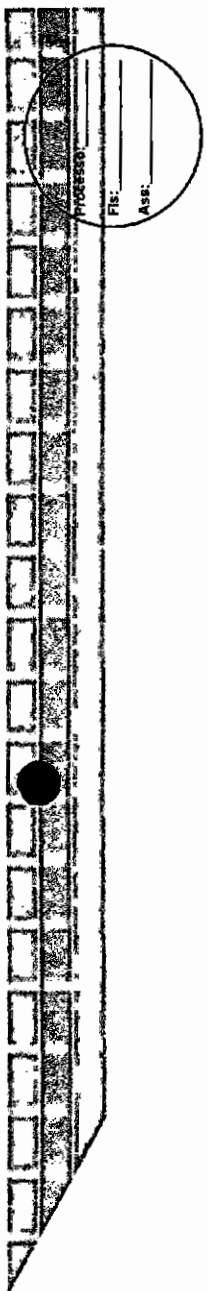
Legenda das Bocas Abertas

PROJETO PADRÃO - FIDE	
PROJETO: 1	
PROJETO: 2	
PROJETO: 3	
PROJETO: 4	
PROJETO: 5	
PROJETO: 6	
PROJETO: 7	
PROJETO: 8	
PROJETO: 9	
PROJETO: 10	
PROJETO: 11	
PROJETO: 12	
PROJETO: 13	
PROJETO: 14	
PROJETO: 15	
PROJETO: 16	
PROJETO: 17	
PROJETO: 18	
PROJETO: 19	
PROJETO: 20	
PROJETO: 21	
PROJETO: 22	
PROJETO: 23	
PROJETO: 24	
PROJETO: 25	
PROJETO: 26	
PROJETO: 27	
PROJETO: 28	
PROJETO: 29	
PROJETO: 30	
PROJETO: 31	
PROJETO: 32	
PROJETO: 33	
PROJETO: 34	
PROJETO: 35	
PROJETO: 36	
PROJETO: 37	
PROJETO: 38	
PROJETO: 39	
PROJETO: 40	
PROJETO: 41	
PROJETO: 42	
PROJETO: 43	
PROJETO: 44	
PROJETO: 45	
PROJETO: 46	
PROJETO: 47	
PROJETO: 48	
PROJETO: 49	
PROJETO: 50	
PROJETO: 51	
PROJETO: 52	
PROJETO: 53	
PROJETO: 54	
PROJETO: 55	
PROJETO: 56	
PROJETO: 57	
PROJETO: 58	
PROJETO: 59	
PROJETO: 60	
PROJETO: 61	
PROJETO: 62	
PROJETO: 63	
PROJETO: 64	
PROJETO: 65	
PROJETO: 66	
PROJETO: 67	
PROJETO: 68	
PROJETO: 69	
PROJETO: 70	
PROJETO: 71	
PROJETO: 72	
PROJETO: 73	
PROJETO: 74	
PROJETO: 75	
PROJETO: 76	
PROJETO: 77	
PROJETO: 78	
PROJETO: 79	
PROJETO: 80	
PROJETO: 81	
PROJETO: 82	
PROJETO: 83	
PROJETO: 84	
PROJETO: 85	
PROJETO: 86	
PROJETO: 87	
PROJETO: 88	
PROJETO: 89	
PROJETO: 90	
PROJETO: 91	
PROJETO: 92	
PROJETO: 93	
PROJETO: 94	
PROJETO: 95	
PROJETO: 96	
PROJETO: 97	
PROJETO: 98	
PROJETO: 99	
PROJETO: 100	

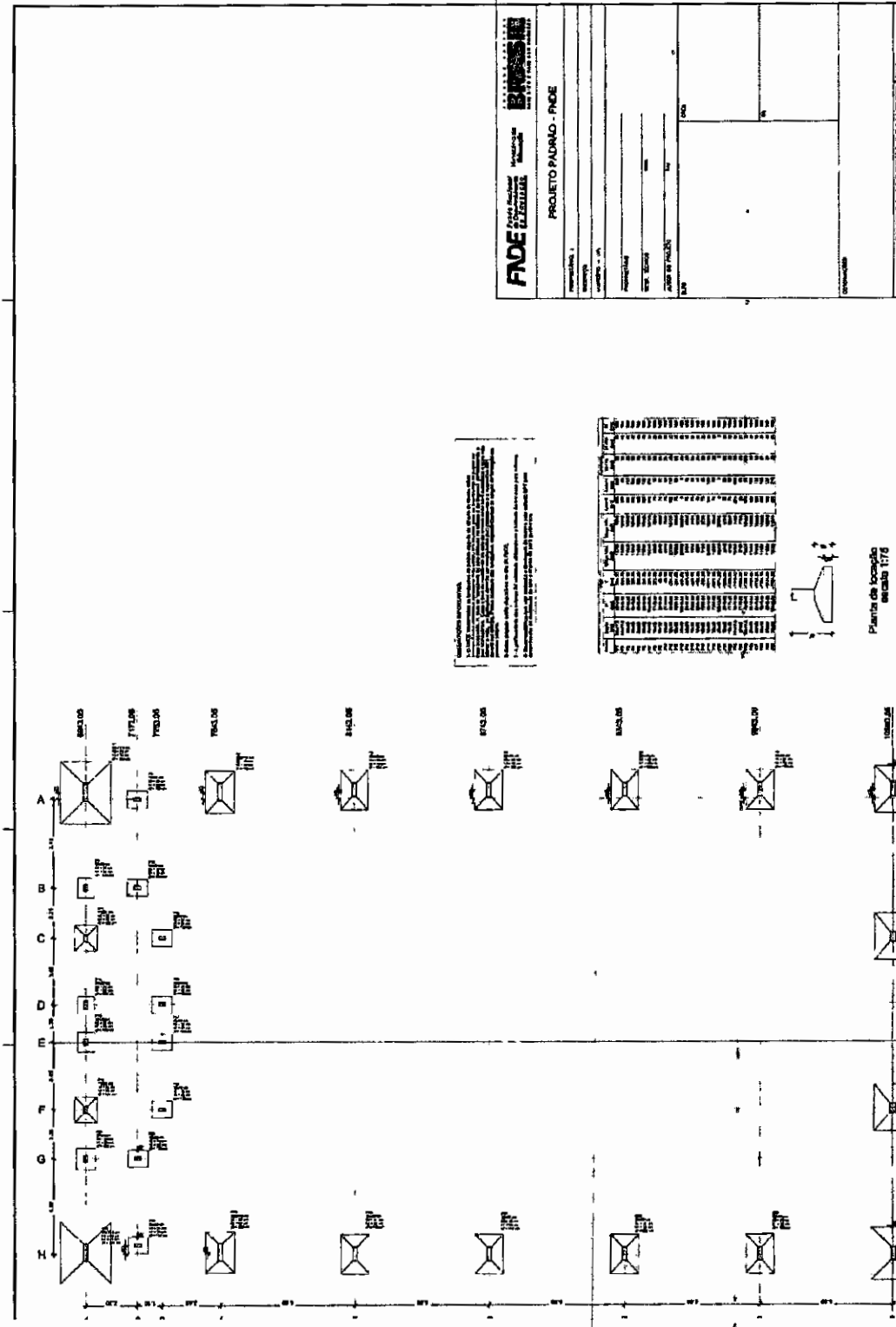


Processo: 021107
 Fis: 250
 Ass: [Signature]





Processo: 02110013
 Fls.: 2510
 Ass: [Signature]



FADE Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo

PROJETO PADRÃO - FNDE

Processo nº: 02110013
 Fls.: 2510
 Ass: [Signature]



Processo: _____
 Fls: _____
 Ass: _____

Processo: 021/2023
 Fls: 252
 Ass: [Signature]

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1- O PRIDE disponibiliza as funcionalidades de projeto através do sistema de Gestão de Projetos. Caso a empresa não possua acesso ao sistema de Gestão de Projetos, é necessário que seja realizado o cadastro no sistema de Gestão de Projetos. Caso a empresa não possua acesso ao sistema de Gestão de Projetos, é necessário que seja realizado o cadastro no sistema de Gestão de Projetos.

2- Este projeto está disponível no site do PRIDE.

3- A implementação dos projetos de construção, manutenção e reforma deve ser realizada em conformidade com o plano de trabalho aprovado em reunião.

4- Recomenda-se que seja realizado o acompanhamento de todo o processo de implementação.

FADE Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso do Sul

PROJETO PADRÃO - PRIDE

PROJETO Nº: _____
 DATA: _____
 LOCAL: _____
 VALOR: _____
 DATA DE INÍCIO: _____
 DATA DE FIM: _____

01-01

01-02

01-03

01-04

01-05

01-06

01-07

01-08

01-09

01-10

01-11

01-12

01-13

01-14

01-15

01-16

01-17

01-18

01-19

01-20

01-21

01-22

01-23

01-24

01-25

01-26

01-27

01-28

01-29

01-30

01-31

01-32

01-33

01-34

01-35

01-36

01-37

01-38

01-39

01-40

01-41

01-42

01-43

01-44

01-45

01-46

01-47

01-48

01-49

01-50

01-51

01-52

01-53

01-54

01-55

01-56

01-57

01-58

01-59

01-60

01-61

01-62

01-63

01-64

01-65

01-66

01-67

01-68

01-69

01-70

01-71

01-72

01-73

01-74

01-75

01-76

01-77

01-78

01-79

01-80

01-81

01-82

01-83

01-84

01-85

01-86

01-87

01-88

01-89

01-90

01-91

01-92

01-93

01-94

01-95

01-96

01-97

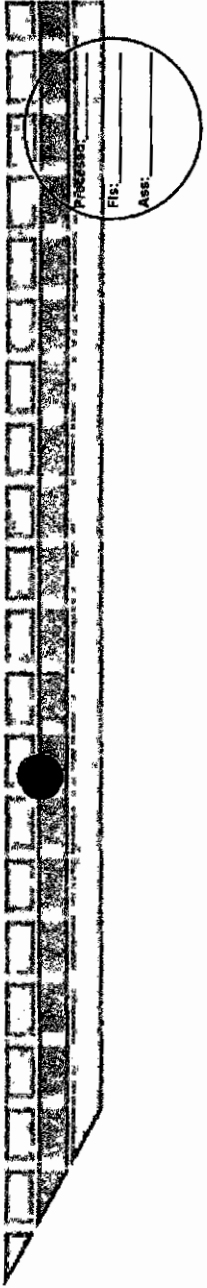
01-98

01-99

01-100

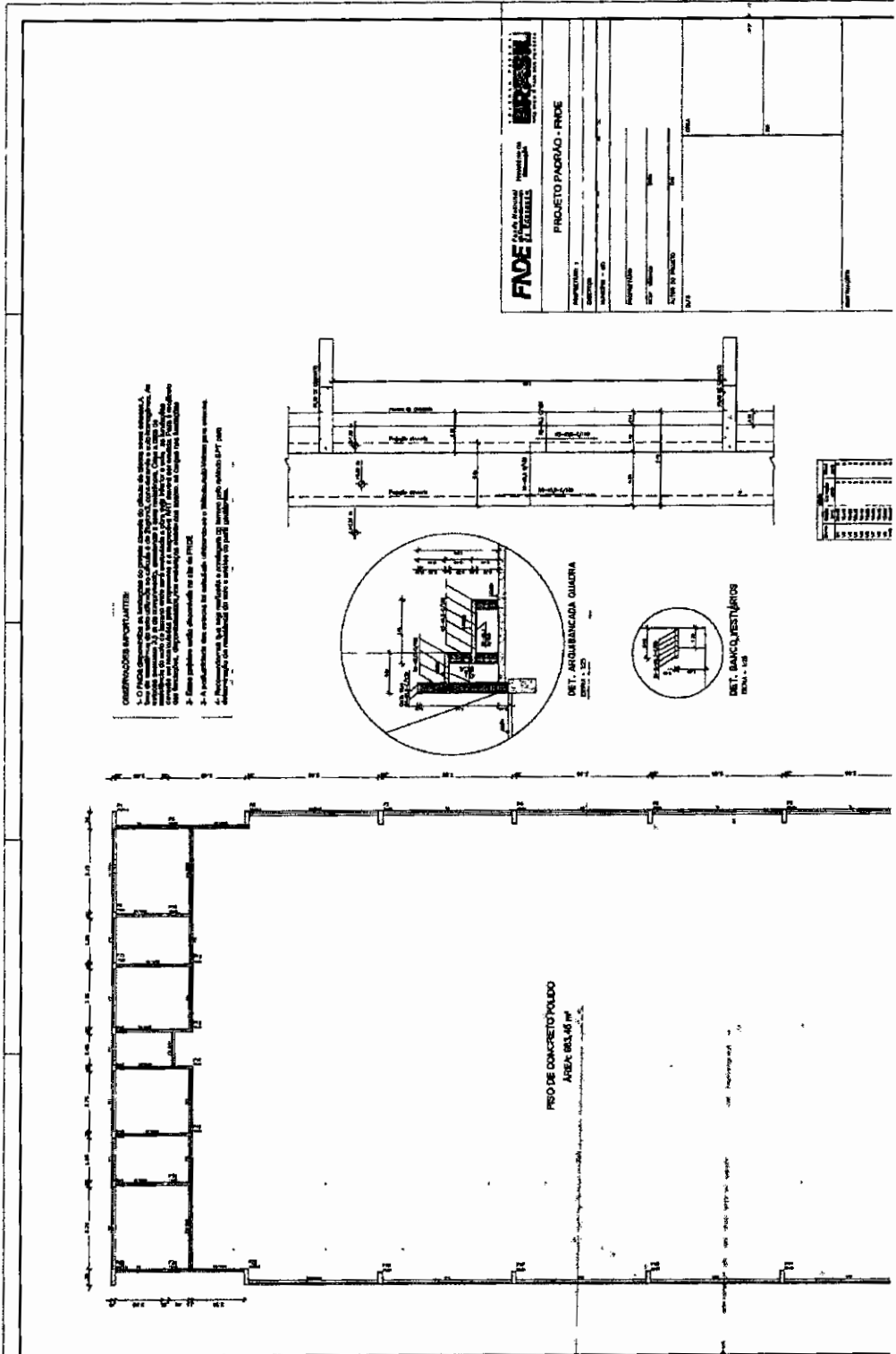
01-101

01-102



Processo: _____
 Fls: _____
 Ass: _____

Processo: 0211/013
 Fls: 253
 Ass: _____

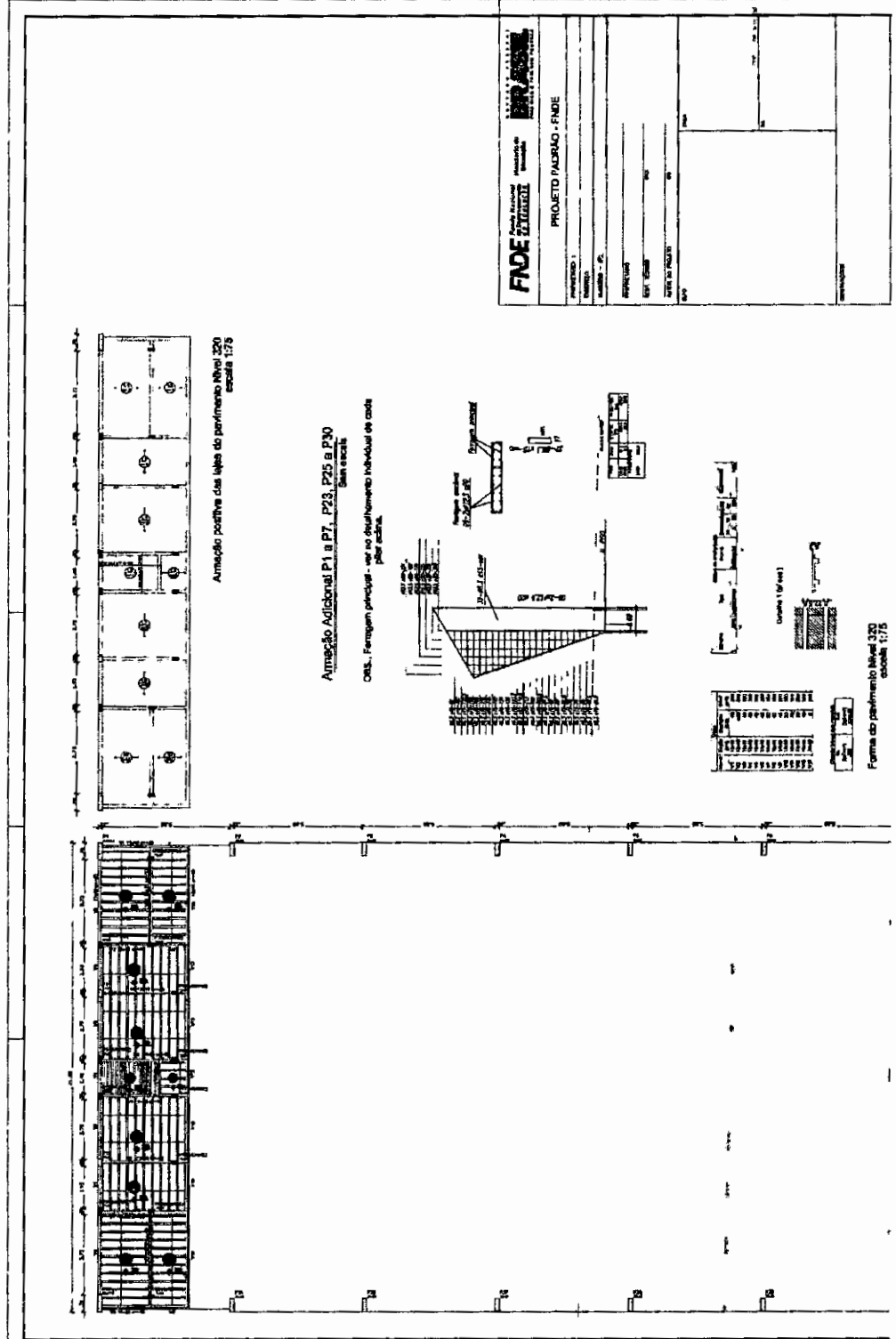


CONDIÇÕES ESPECIAIS:
 1- O Fornecedor se compromete a entregar o produto dentro do prazo de entrega estabelecido, sob pena de multa de 0,5% (cinco por cento) do valor do contrato por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor do contrato. O atraso máximo permitido é de 30 (trinta) dias. O atraso superior a 30 (trinta) dias acarretará a rescisão do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis.
 2- O Fornecedor se compromete a entregar o produto com todas as especificações técnicas e materiais, conforme especificações técnicas e materiais constantes no projeto, sob pena de multa de 0,5% (cinco por cento) do valor do contrato por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor do contrato. O atraso máximo permitido é de 30 (trinta) dias. O atraso superior a 30 (trinta) dias acarretará a rescisão do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis.
 3- A responsabilidade dos danos decorrentes da utilização indevida do produto é exclusiva do usuário.
 4- O Fornecedor se compromete a fornecer o suporte técnico necessário para a utilização do produto, sob pena de multa de 0,5% (cinco por cento) do valor do contrato por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor do contrato. O atraso máximo permitido é de 30 (trinta) dias. O atraso superior a 30 (trinta) dias acarretará a rescisão do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis.

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional Ministério da Educação		ERSON Engenharia e Arquitetura S/A Rua ... nº ...	
PROJETO PADRÃO - FNDE			
PROJETO Nº:	DATA:	PROJETO Nº:	DATA:
PROJETO Nº:	DATA:	PROJETO Nº:	DATA:
PROJETO Nº:	DATA:	PROJETO Nº:	DATA:



Processo: 0211002
 Fls: 254
 Ass: [Signature]



Forma do pavimento nível 320 escala 1/75



Processo: _____
 Fls: _____
 Ass: _____

Processo: 02111013
 Fls: 356
 Ass: [Signature]

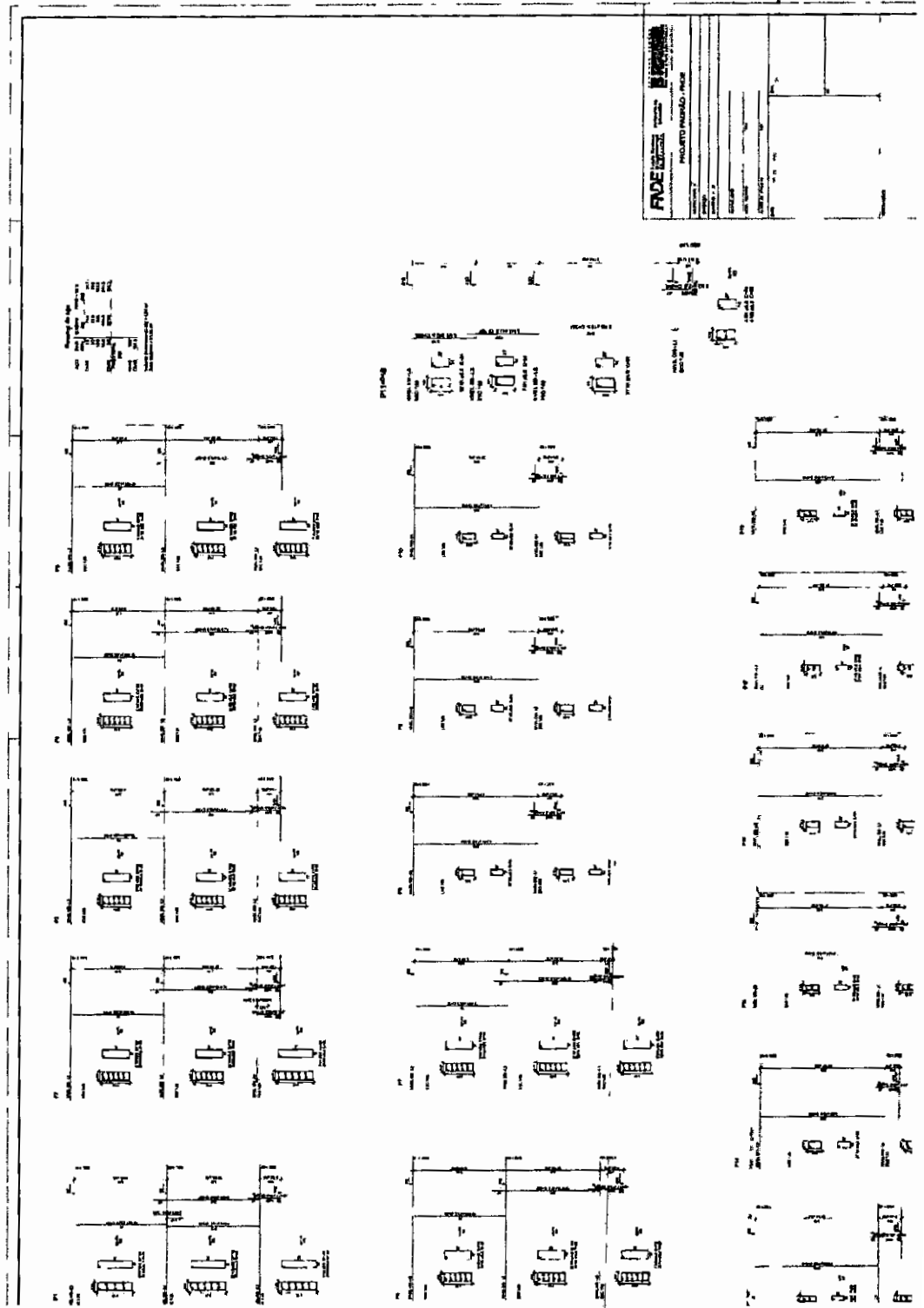
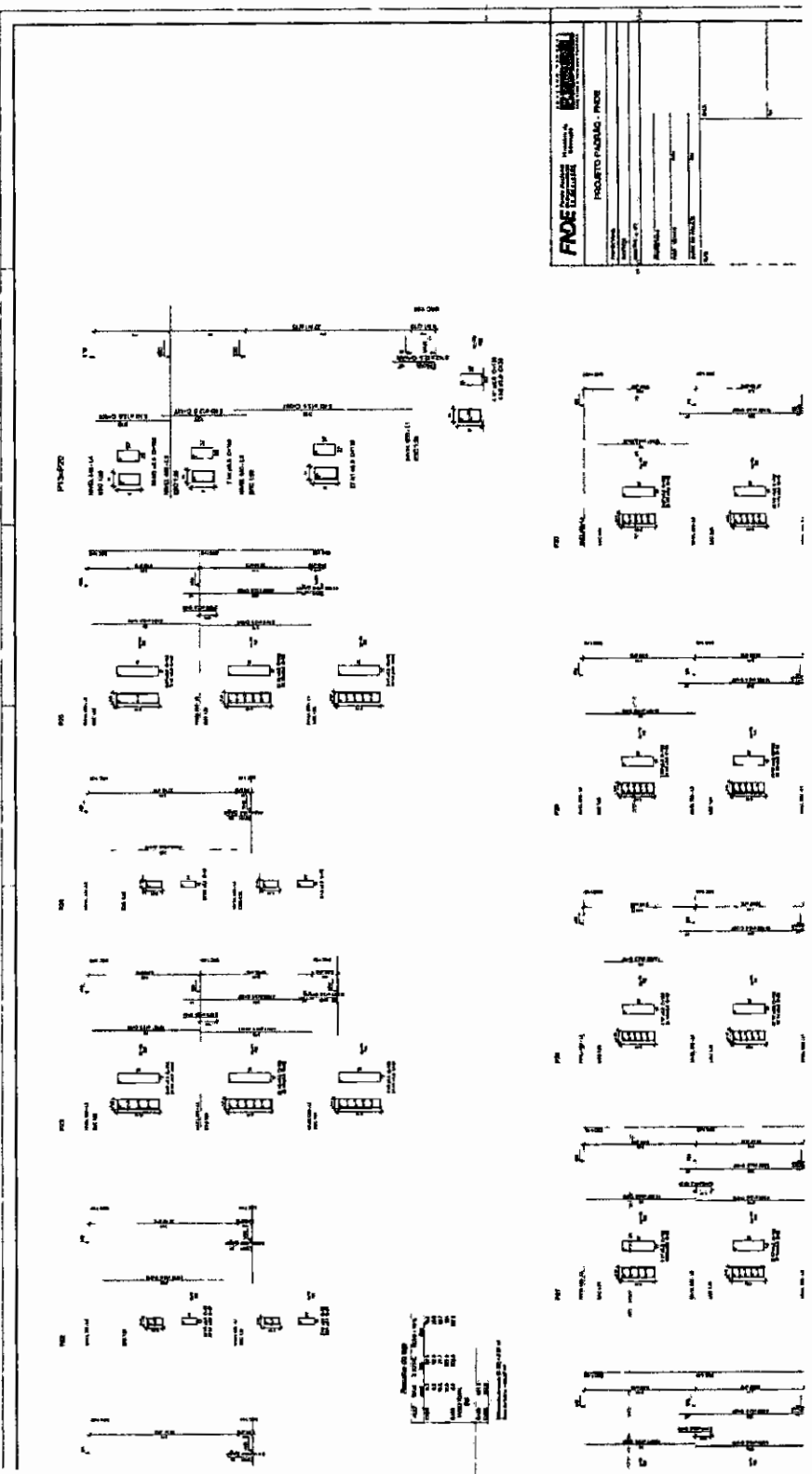




Fig:
Ass:

Processo: 021102
Fls: 257
Ass: [Signature]

FIDE	
PROJETO FUNDAC. FINE	
[Blank fields for project details]	





Processo: _____
Fls: _____
Ass: _____

Processo: 02117013
Fls: 758
Ass: _____

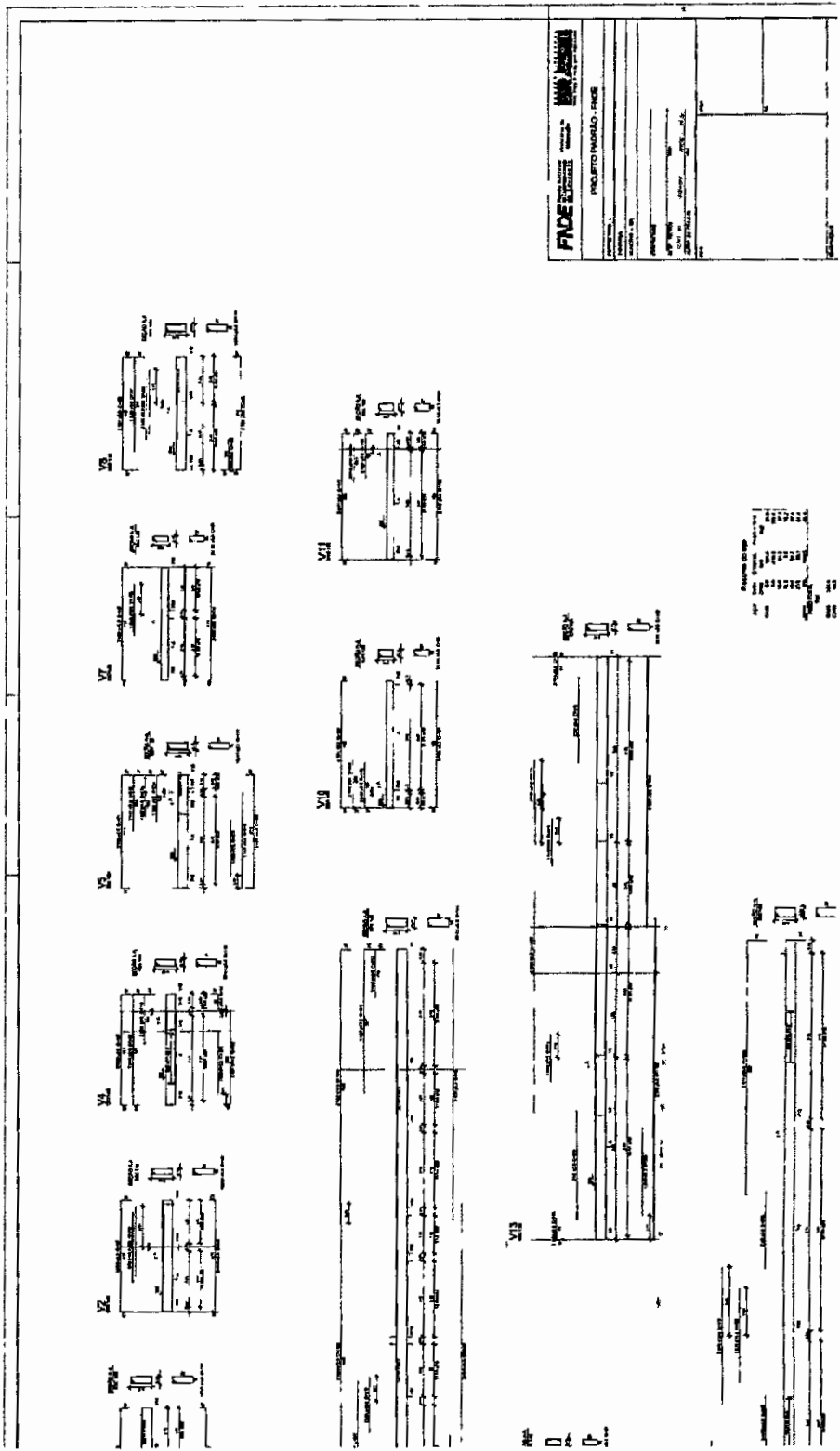
PRDE - Plano de Recursos Humanos	
PERÍODO: 2013	
UNIDADE	DESCRIÇÃO
VI	...
VII	...
VIII	...
IX	...
X	...
XI	...
XII	...
XIII	...
XIV	...
XV	...
XVI	...
XVII	...
XVIII	...
XIX	...
XX	...
XXI	...
XXII	...
XXIII	...
XXIV	...
XXV	...
XXVI	...
XXVII	...
XXVIII	...
XXIX	...
XXX	...

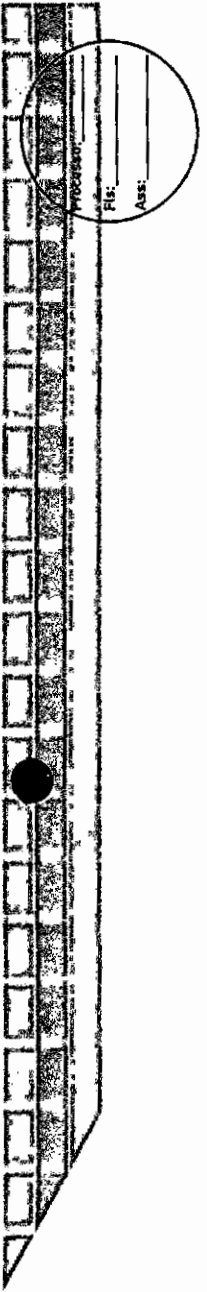
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
RUA ...



PROCESSO: _____
 Fls: _____
 Ass: _____

Processo: 02112073
 Fls: 259
 Ass: _____





Professor: _____
 Fis.: _____
 Ass.: _____

Processo: 0211023
 Fis: 260
 Ass: [Signature]

LEGENDA:

- 1- LINDA ACIONADA SOBRE O TERRENO
- 2- LINDA ACIONADA SOBRE O TERRENO
- 3- LINDA ACIONADA SOBRE O TERRENO
- 4- LINDA ACIONADA SOBRE O TERRENO
- 5- LINDA ACIONADA SOBRE O TERRENO
- 6- LINDA ACIONADA SOBRE O TERRENO
- 7- LINDA ACIONADA SOBRE O TERRENO
- 8- LINDA ACIONADA SOBRE O TERRENO
- 9- LINDA ACIONADA SOBRE O TERRENO

LEGENDA DO PROJETO:

- 1- LINDA ACIONADA SOBRE O TERRENO
- 2- LINDA ACIONADA SOBRE O TERRENO
- 3- LINDA ACIONADA SOBRE O TERRENO
- 4- LINDA ACIONADA SOBRE O TERRENO
- 5- LINDA ACIONADA SOBRE O TERRENO
- 6- LINDA ACIONADA SOBRE O TERRENO
- 7- LINDA ACIONADA SOBRE O TERRENO
- 8- LINDA ACIONADA SOBRE O TERRENO
- 9- LINDA ACIONADA SOBRE O TERRENO

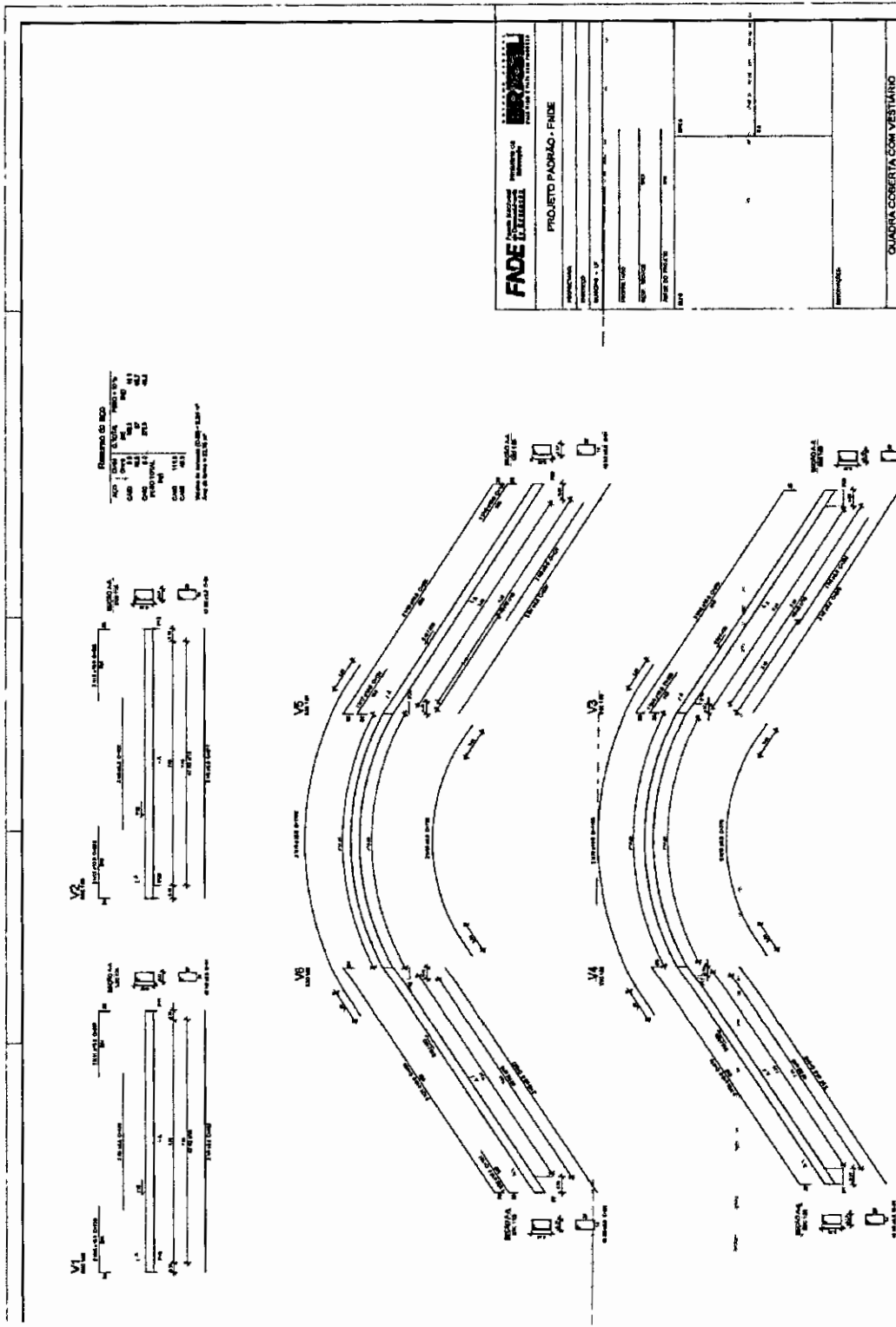
PROJETO PADRÃO - FNDE

CONHEÇA O PROJETO PADRÃO - FNDE

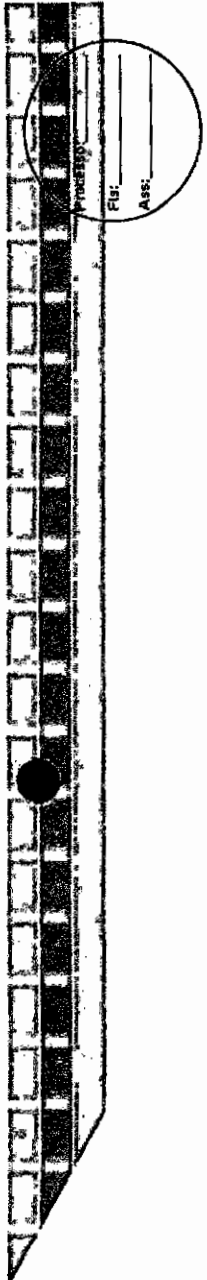


Fis: _____
Ass: _____

Processo: 07112073
Fis: 261
Ass: [Signature]



PROJETO PADRÃO - FINE	
NOME DO PROJETO: _____ NOME DO CLIENTE: _____ NOME DO PROJETO: _____ DATA: _____	NOME DO PROJETO: _____ NOME DO CLIENTE: _____ NOME DO PROJETO: _____ DATA: _____
QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO	



Projeto: _____
 Fís: _____
 Ass: _____

Processo: 0211002
 Fls: 202
 Ass: [Signature]

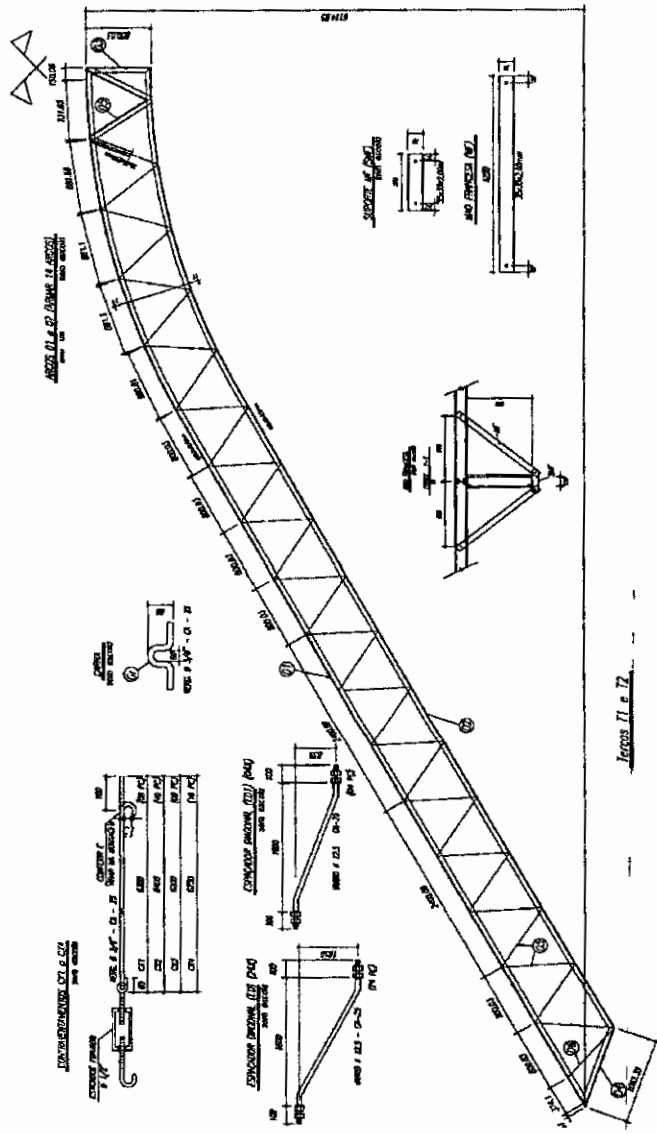
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

FNE Fundação de fomento Nacional
 Ministério de Educação
PROJETO PADRÃO - FNDE

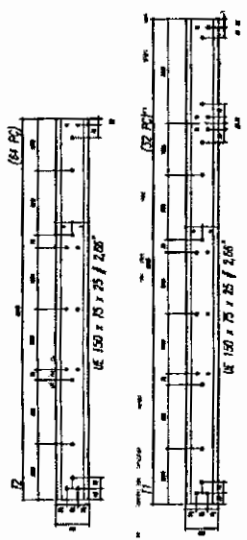
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
 INSTITUTO DE ENGENHARIA DE PORTO ALEGRE

PROFESSOR: _____
 ALUNO: _____

PLANTAS E FIGURAS



- LEGENDA**
- 1- LINHA DE ENCAIXE
 - 2- LINHA DE ENCAIXE DE 1000 CM DE COMPRIMENTO COM 100 CM DE ANCHO
 - 3- LINHA DE ENCAIXE DE 1000 CM DE COMPRIMENTO COM 100 CM DE ANCHO
 - 4- LINHA DE ENCAIXE DE 1000 CM DE COMPRIMENTO COM 100 CM DE ANCHO
 - 5- LINHA DE ENCAIXE DE 1000 CM DE COMPRIMENTO COM 100 CM DE ANCHO
 - 6- LINHA DE ENCAIXE DE 1000 CM DE COMPRIMENTO COM 100 CM DE ANCHO
 - 7- LINHA DE ENCAIXE DE 1000 CM DE COMPRIMENTO COM 100 CM DE ANCHO
 - 8- LINHA DE ENCAIXE DE 1000 CM DE COMPRIMENTO COM 100 CM DE ANCHO
 - 9- LINHA DE ENCAIXE DE 1000 CM DE COMPRIMENTO COM 100 CM DE ANCHO
 - 10- LINHA DE ENCAIXE DE 1000 CM DE COMPRIMENTO COM 100 CM DE ANCHO
- PROJETO PADRÃO - FNDE**
- 1- LINHA DE ENCAIXE DE 1000 CM DE COMPRIMENTO COM 100 CM DE ANCHO
 - 2- LINHA DE ENCAIXE DE 1000 CM DE COMPRIMENTO COM 100 CM DE ANCHO
 - 3- LINHA DE ENCAIXE DE 1000 CM DE COMPRIMENTO COM 100 CM DE ANCHO
 - 4- LINHA DE ENCAIXE DE 1000 CM DE COMPRIMENTO COM 100 CM DE ANCHO
 - 5- LINHA DE ENCAIXE DE 1000 CM DE COMPRIMENTO COM 100 CM DE ANCHO
 - 6- LINHA DE ENCAIXE DE 1000 CM DE COMPRIMENTO COM 100 CM DE ANCHO
 - 7- LINHA DE ENCAIXE DE 1000 CM DE COMPRIMENTO COM 100 CM DE ANCHO
 - 8- LINHA DE ENCAIXE DE 1000 CM DE COMPRIMENTO COM 100 CM DE ANCHO
 - 9- LINHA DE ENCAIXE DE 1000 CM DE COMPRIMENTO COM 100 CM DE ANCHO
 - 10- LINHA DE ENCAIXE DE 1000 CM DE COMPRIMENTO COM 100 CM DE ANCHO



PLANTAS E FIGURAS

BDI ENCARGOS

OBJETO: CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA SEDE DO MUNICÍPIO		
COMPOSIÇÃO DO BDI(%) = 25,00%		
Onde:		
AC: taxa de administração central		3,32%
S: taxa de seguros		0,50%
R: taxa de riscos		0,97%
G: taxa de garantias		0,50%
DF: taxa de despesas financeiras		1,02%
L: taxa de lucro/remuneração		7,35%
I: taxas de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB)		8,65%
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISSQN	5,00%
	CPRB	0,00%
TAXA GLOBAL DE BDI		24,89%



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra
CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM
VESTIÁRIO NA LOCALIDADE RIBEIRÃOZINHO DA ROÇA

Bancos
SINAPI - 05/2023 -
Maranhão

B.D.I.
24,99%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Cronograma Físico e Financeiro								
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%					
		1.368,33	1.368,33					
2	LAJE PRÉ-MOLDADA	100,00%	100,00%					
		12.339,32	12.339,32					
3	PAREDES E PAINÉIS	100,00%	100,00%					
		34.880,92	34.880,92					
4	COBERTURA	100,00%	20,00%	80,00%				
		117.078,20	23.415,64	93.662,56				
5	ESQUADRIAS	100,00%			100,00%			
		7.055,62			7.055,62			
6	REVESTIMENTOS	100,00%			100,00%			
		30.098,98			30.098,98			
7	PISOS	100,00%			20,00%	80,00%		
		94.988,24			18.998,67	75.989,57		
8	PINTURA	100,00%					100,00%	
		77.125,43					77.125,43	
9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	100,00%			100,00%			
		10.884,35			10.884,35			
10	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	100,00%				100,00%		
		22.982,43				22.982,43		
11	DRENAÇÃO PLUVIAL	100,00%					100,00%	
		7.659,72					7.659,72	
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220	100,00%				100,00%		
		25.739,55				25.739,55		
13	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	100,00%					100,00%	
		4.828,39					4.828,39	
14	SERVIÇOS DIVERSOS	100,00%						100,00%
		73.448,53						73.448,53
Porcentagem			43,84%	47,89%	42,88%	23,86%	17,22%	14,11%
Custo			72.034,21	83.682,56	67.038,50	124.730,57	89.613,54	73.448,53
Porcentagem Acumulada			13,84%	31,83%	44,71%	68,67%	85,89%	100,0%
Custo Acumulado			72.034,21	185.696,77	232.735,20	357.465,84	447.079,38	520.527,91





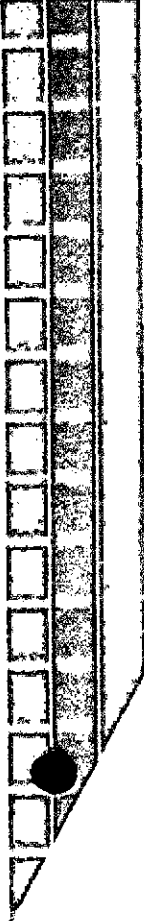
Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão
O trabalho não pode parar

CURVA ABC DE INSUMOS

Orçamento da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA
Vigência: 2023 - Exercício: 2023

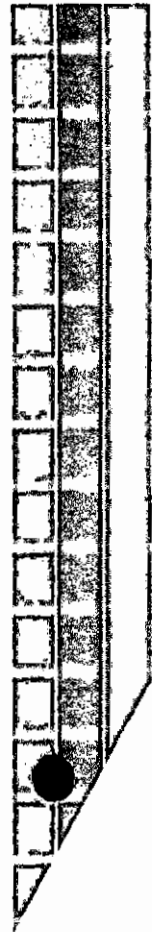
ABC de Códigos	Descrição	Tipo	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Operações	Valor Unitário	Operações	Teste	Valor Unitário	Operações	Valor Total	Porcentagem
0000000001	QUANTIDADE ESTIMADA DE 17 MIL METROS CUBOS DE CIMENTO PORTLAND CEMEX 40 MPa	M³		17000	100,00		1.700,00			100,00		1.700,00	17,00%
0000000002	QUANTIDADE ESTIMADA DE 10 MIL METROS CUBOS DE CIMENTO PORTLAND CEMEX 40 MPa	M³		10000	100,00		1.000,00			100,00		1.000,00	10,00%
0000000003	QUANTIDADE ESTIMADA DE 20 MIL METROS CUBOS DE CIMENTO PORTLAND CEMEX 40 MPa	M³		20000	100,00		2.000,00			100,00		2.000,00	20,00%
0000000004	QUANTIDADE ESTIMADA DE 30 MIL METROS CUBOS DE CIMENTO PORTLAND CEMEX 40 MPa	M³		30000	100,00		3.000,00			100,00		3.000,00	30,00%
0000000005	QUANTIDADE ESTIMADA DE 40 MIL METROS CUBOS DE CIMENTO PORTLAND CEMEX 40 MPa	M³		40000	100,00		4.000,00			100,00		4.000,00	40,00%
0000000006	QUANTIDADE ESTIMADA DE 50 MIL METROS CUBOS DE CIMENTO PORTLAND CEMEX 40 MPa	M³		50000	100,00		5.000,00			100,00		5.000,00	50,00%
0000000007	QUANTIDADE ESTIMADA DE 60 MIL METROS CUBOS DE CIMENTO PORTLAND CEMEX 40 MPa	M³		60000	100,00		6.000,00			100,00		6.000,00	60,00%
0000000008	QUANTIDADE ESTIMADA DE 70 MIL METROS CUBOS DE CIMENTO PORTLAND CEMEX 40 MPa	M³		70000	100,00		7.000,00			100,00		7.000,00	70,00%
0000000009	QUANTIDADE ESTIMADA DE 80 MIL METROS CUBOS DE CIMENTO PORTLAND CEMEX 40 MPa	M³		80000	100,00		8.000,00			100,00		8.000,00	80,00%
0000000010	QUANTIDADE ESTIMADA DE 90 MIL METROS CUBOS DE CIMENTO PORTLAND CEMEX 40 MPa	M³		90000	100,00		9.000,00			100,00		9.000,00	90,00%

Processo: 021/2023
Fis: 205
Ass: [Assinatura]



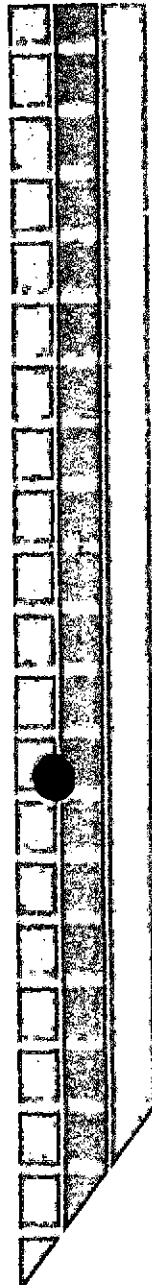
Processo: 0211013
 Fis: 266
 Ass: [Signature]

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Médio	Valor Máximo	Valor Mínimo	Valor Médio	Valor Máximo	Valor Mínimo
REPOUSADORA (CERAMIA)	10	3.465,78	34.657,80	3.465,78	3.465,78	3.465,78	3.465,78	3.465,78	3.465,78
ALCANTARAS COMANTE ADI TAMA TUBERCULASIS	10	3.465,78	34.657,80	3.465,78	3.465,78	3.465,78	3.465,78	3.465,78	3.465,78
... (rest of the table content follows a similar pattern)									



Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
000001 S/MAO	1	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
000002 S/MAO	2	200,00	400,00	200,00	400,00	200,00	400,00
000003 S/MAO	3	300,00	900,00	300,00	900,00	300,00	900,00
000004 S/MAO	4	400,00	1.600,00	400,00	1.600,00	400,00	1.600,00
000005 S/MAO	5	500,00	2.500,00	500,00	2.500,00	500,00	2.500,00
000006 S/MAO	6	600,00	3.600,00	600,00	3.600,00	600,00	3.600,00
000007 S/MAO	7	700,00	4.900,00	700,00	4.900,00	700,00	4.900,00
000008 S/MAO	8	800,00	6.400,00	800,00	6.400,00	800,00	6.400,00
000009 S/MAO	9	900,00	8.100,00	900,00	8.100,00	900,00	8.100,00
000010 S/MAO	10	1.000,00	10.000,00	1.000,00	10.000,00	1.000,00	10.000,00
000011 S/MAO	11	1.100,00	12.100,00	1.100,00	12.100,00	1.100,00	12.100,00
000012 S/MAO	12	1.200,00	14.400,00	1.200,00	14.400,00	1.200,00	14.400,00
000013 S/MAO	13	1.300,00	16.900,00	1.300,00	16.900,00	1.300,00	16.900,00
000014 S/MAO	14	1.400,00	19.600,00	1.400,00	19.600,00	1.400,00	19.600,00
000015 S/MAO	15	1.500,00	22.500,00	1.500,00	22.500,00	1.500,00	22.500,00
000016 S/MAO	16	1.600,00	25.600,00	1.600,00	25.600,00	1.600,00	25.600,00
000017 S/MAO	17	1.700,00	28.900,00	1.700,00	28.900,00	1.700,00	28.900,00
000018 S/MAO	18	1.800,00	32.400,00	1.800,00	32.400,00	1.800,00	32.400,00
000019 S/MAO	19	1.900,00	36.100,00	1.900,00	36.100,00	1.900,00	36.100,00
000020 S/MAO	20	2.000,00	40.000,00	2.000,00	40.000,00	2.000,00	40.000,00
000021 S/MAO	21	2.100,00	44.100,00	2.100,00	44.100,00	2.100,00	44.100,00
000022 S/MAO	22	2.200,00	48.400,00	2.200,00	48.400,00	2.200,00	48.400,00
000023 S/MAO	23	2.300,00	52.900,00	2.300,00	52.900,00	2.300,00	52.900,00
000024 S/MAO	24	2.400,00	57.600,00	2.400,00	57.600,00	2.400,00	57.600,00
000025 S/MAO	25	2.500,00	62.500,00	2.500,00	62.500,00	2.500,00	62.500,00
000026 S/MAO	26	2.600,00	67.600,00	2.600,00	67.600,00	2.600,00	67.600,00
000027 S/MAO	27	2.700,00	72.900,00	2.700,00	72.900,00	2.700,00	72.900,00
000028 S/MAO	28	2.800,00	78.400,00	2.800,00	78.400,00	2.800,00	78.400,00
000029 S/MAO	29	2.900,00	84.100,00	2.900,00	84.100,00	2.900,00	84.100,00
000030 S/MAO	30	3.000,00	90.000,00	3.000,00	90.000,00	3.000,00	90.000,00

Processo: 02112023
 Fis: 267
 Ass: [Assinatura]



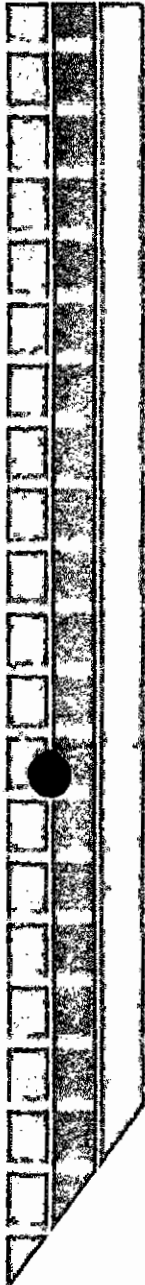
00000000000000	00000000000000	00000000000000	00000000000000	00000000000000	00000000000000	00000000000000	00000000000000	00000000000000	00000000000000	00000000000000
00000000000000	00000000000000	00000000000000	00000000000000	00000000000000	00000000000000	00000000000000	00000000000000	00000000000000	00000000000000	00000000000000

Processo 0211013
Fls: 268
Ass: [Signature]

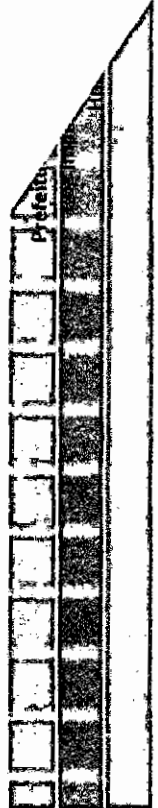


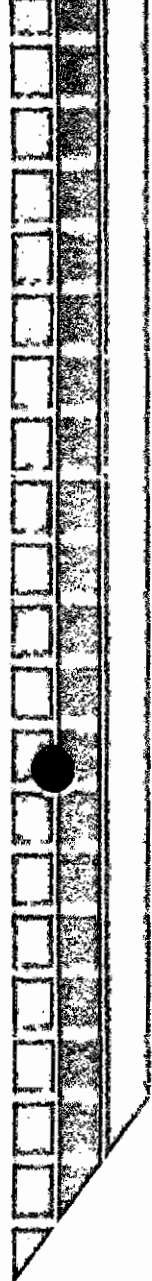
Processo: 021/2013
 Fls: 269
 Ass: [Signature]

Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Porcentagem	Valor Total	Porcentagem
1	LUMINÁRIA ESFEROPOR EM CHANA DE AÇO PARA LAMPARÃO... 100W, 120V, 4000HRS, 1000000	UN	116,50	116,50	0,02%	517.185,77	99,34%
1	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC, DE 4"X4" PARA ELÉTRICO... 1000000	UN	109,77	109,77	0,02%	517.271,83	99,37%
1	PLACOTE PLÁSTICO C/ALUMINUM PARA LANTARNA... 1000000	UN	107,50	107,50	0,02%	517.325,66	99,39%
1	SINALIZADOR TRIFÁSICO, SINAL VERTICAL PARA COLUNA LANTARNA... 1000000	UN	102,77	102,77	0,02%	517.436,30	99,41%
1	MOTORISTA OPERADOR DE BARRAGEM COM MÓDULO... 1000000	M	88,87	88,87	0,02%	517.525,25	99,44%
1	TE SOLDAVEL PVC 30 GRAMS, 40MM PARA LANTARNA... 1000000	UN	87,85	87,85	0,02%	517.701,50	99,46%
1	COLETA ELÉTRICA - BARRAGEM (BARRAGEM COMPLEMENTARES - EQUIPAMENTO... 1000000	M	88,84	88,84	0,02%	517.789,84	99,47%
1	TE SOLDAVEL PVC 30 GRAMS, 40MM PARA LANTARNA... 1000000	UN	85,71	85,71	0,02%	517.874,15	99,49%
1	RETROREFLETOR SOBRE RODAS COM CARROÇARIA, TRINCO... 1000000	M	52,21	52,21	0,01%	517.926,36	99,51%
1	PLACOTE PLÁSTICO C/ALUMINUM PARA LANTARNA... 1000000	UN	52,36	52,36	0,02%	518.038,74	99,57%
1	ALUMINUM 100 MM, 4000000	UN	77,76	77,76	0,01%	518.114,80	99,58%
1	ALUMINUM 100 MM, 4000000	UN	79,97	79,97	0,01%	518.190,27	99,59%
1	ALUMINUM 100 MM, 4000000	UN	74,88	74,88	0,01%	518.264,83	99,61%
1	ALUMINUM 100 MM, 4000000	UN	69,26	69,26	0,01%	518.339,39	99,63%
1	ALUMINUM 100 MM, 4000000	UN	69,77	69,77	0,01%	518.414,10	99,65%
1	ALUMINUM 100 MM, 4000000	UN	66,40	66,40	0,01%	518.489,50	99,67%
1	ALUMINUM 100 MM, 4000000	UN	63,57	63,57	0,01%	518.564,93	99,69%
1	ALUMINUM 100 MM, 4000000	UN	61,26	61,26	0,01%	518.640,31	99,71%
1	ALUMINUM 100 MM, 4000000	UN	62,84	62,84	0,01%	518.715,82	99,73%
1	ALUMINUM 100 MM, 4000000	UN	61,26	61,26	0,01%	518.791,31	99,75%
1	ALUMINUM 100 MM, 4000000	UN	61,26	61,26	0,01%	518.867,11	99,77%
1	ALUMINUM 100 MM, 4000000	UN	60,07	60,07	0,01%	518.943,28	99,79%
1	ALUMINUM 100 MM, 4000000	UN	59,28	59,28	0,01%	519.019,77	99,81%
1	ALUMINUM 100 MM, 4000000	UN	64,47	64,47	0,01%	519.096,53	99,83%
1	ALUMINUM 100 MM, 4000000	UN	63,96	63,96	0,01%	519.173,70	99,85%
1	ALUMINUM 100 MM, 4000000	UN	62,86	62,86	0,01%	519.251,25	99,87%
1	ALUMINUM 100 MM, 4000000	UN	63,60	63,60	0,01%	519.329,25	99,89%
1	ALUMINUM 100 MM, 4000000	UN	61,92	61,92	0,01%	519.407,77	99,91%
1	ALUMINUM 100 MM, 4000000	UN	47,75	47,75	0,01%	519.486,52	99,93%
1	ALUMINUM 100 MM, 4000000	UN	46,28	46,28	0,01%	519.565,81	99,95%
1	ALUMINUM 100 MM, 4000000	UN	45,29	45,29	0,01%	519.645,70	99,97%
1	ALUMINUM 100 MM, 4000000	UN	10,97	10,97	0,00%	519.726,25	99,99%
1	ALUMINUM 100 MM, 4000000	UN	2,26	2,26	0,00%	519.808,50	99,99%
1	ALUMINUM 100 MM, 4000000	UN	21,96	21,96	0,00%	519.891,42	99,99%
1	ALUMINUM 100 MM, 4000000	UN	1,26	1,26	0,00%	519.974,00	99,99%
1	ALUMINUM 100 MM, 4000000	UN	13,98	13,98	0,00%	520.057,18	99,99%



EDICION	DESCRICOES	UN	QTD	VALOR	VALOR UNITARIO	VALOR UNITARIO	VALOR UNITARIO	VALOR UNITARIO	VALOR UNITARIO
0000012	000011	H	1	1.000.000,00	1.000.000,00				
0000012	000012	H	1	1.000.000,00	1.000.000,00				
0000012	000013	H	1	1.000.000,00	1.000.000,00				
0000012	000014	H	1	1.000.000,00	1.000.000,00				
0000012	000015	H	1	1.000.000,00	1.000.000,00				
0000012	000016	H	1	1.000.000,00	1.000.000,00				
0000012	000017	H	1	1.000.000,00	1.000.000,00				
0000012	000018	H	1	1.000.000,00	1.000.000,00				
0000012	000019	H	1	1.000.000,00	1.000.000,00				
0000012	000020	H	1	1.000.000,00	1.000.000,00				
0000012	000021	H	1	1.000.000,00	1.000.000,00				
0000012	000022	H	1	1.000.000,00	1.000.000,00				
0000012	000023	H	1	1.000.000,00	1.000.000,00				
0000012	000024	H	1	1.000.000,00	1.000.000,00				
0000012	000025	H	1	1.000.000,00	1.000.000,00				
0000012	000026	H	1	1.000.000,00	1.000.000,00				
0000012	000027	H	1	1.000.000,00	1.000.000,00				
0000012	000028	H	1	1.000.000,00	1.000.000,00				
0000012	000029	H	1	1.000.000,00	1.000.000,00				
0000012	000030	H	1	1.000.000,00	1.000.000,00				
0000012	000031	H	1	1.000.000,00	1.000.000,00				
0000012	000032	H	1	1.000.000,00	1.000.000,00				
0000012	000033	H	1	1.000.000,00	1.000.000,00				
0000012	000034	H	1	1.000.000,00	1.000.000,00				
0000012	000035	H	1	1.000.000,00	1.000.000,00				
0000012	000036	H	1	1.000.000,00	1.000.000,00				
0000012	000037	H	1	1.000.000,00	1.000.000,00				
0000012	000038	H	1	1.000.000,00	1.000.000,00				
0000012	000039	H	1	1.000.000,00	1.000.000,00				
0000012	000040	H	1	1.000.000,00	1.000.000,00				
0000012	000041	H	1	1.000.000,00	1.000.000,00				
0000012	000042	H	1	1.000.000,00	1.000.000,00				
0000012	000043	H	1	1.000.000,00	1.000.000,00				
0000012	000044	H	1	1.000.000,00	1.000.000,00				
0000012	000045	H	1	1.000.000,00	1.000.000,00				
0000012	000046	H	1	1.000.000,00	1.000.000,00				
0000012	000047	H	1	1.000.000,00	1.000.000,00				
0000012	000048	H	1	1.000.000,00	1.000.000,00				
0000012	000049	H	1	1.000.000,00	1.000.000,00				
0000012	000050	H	1	1.000.000,00	1.000.000,00				





000007/000001	UN	4.000.000	1,11	9,84	9,84	0,07%	528.488,21	50,39%
000008/000001	UN	4.000.000	2,57	9,89	7,49	0,07%	528.488,21	50,39%
000009/000001	UN	6.000.000	26,81	8,15	8,15	0,07%	528.488,21	50,39%
000010/000001	UN	6.000.000	1,64	8,67	10,25	0,07%	528.488,21	50,39%
000011/000001	UN	6.000.000	22,14	8,22	8,22	0,07%	528.488,21	50,39%
000012/000001	UN	4.000.000	3,73	6,32	6,32	0,07%	528.488,21	50,39%
000013/000001	UN	24.000.000	3,34	3,16	8,16	0,07%	528.488,21	50,39%
000014/000001	UN	3.000.000	2,83	2,89	3,89	0,07%	528.488,21	50,39%
000015/000001	UN	6.000.000	4.952,37	2,53	2,53	0,07%	528.488,21	50,39%
000016/000001	UN	6.000.000	1,63	7,18	3,15	0,07%	528.488,21	50,39%
000017/000001	UN	6.000.000	7.975,67	9,89	4,09	0,07%	528.488,21	50,39%
000018/000001	UN	6.000.000	62,72	2,49	2,49	0,07%	528.488,21	50,39%
000019/000001	UN	6.000.000	27,03	1,82	1,82	0,07%	528.488,21	50,39%
000020/000001	UN	6.000.000	6,04	1,51	1,51	0,07%	528.488,21	50,39%
000021/000001	UN	6.000.000	4,87	1,02	1,02	0,07%	528.488,21	50,39%
000022/000001	UN	6.000.000	26,82	1,03	1,03	0,07%	528.488,21	50,39%
000023/000001	UN	6.000.000	2,32	0,99	0,99	0,07%	528.488,21	50,39%
000024/000001	UN	6.000.000	17,87	0,89	0,89	0,07%	528.488,21	50,39%
000025/000001	UN	6.000.000	11,28	3,75	0,79	0,07%	528.488,21	50,39%
000026/000001	UN	6.000.000	7,01	0,42	0,42	0,07%	528.488,21	50,39%
000027/000001	UN	6.000.000	62,71	0,27	0,27	0,07%	528.488,21	50,39%
000028/000001	UN	6.000.000	4,86	0,18	0,18	0,07%	528.488,21	50,39%
000029/000001	UN	6.000.000	3.108,19	0,19	0,18	0,07%	528.488,21	50,39%
000030/000001	UN	6.000.000	17.864,62	9,07	9,07	0,07%	528.488,21	50,39%
000031/000001	UN	6.000.000	1.864,08	3,07	0,57	0,07%	528.488,21	50,39%

Equipamento para Atividade Mensal
 Material
 Mão de Obra
 Energia Elétrica
 Água
 Aluguel
 Vários
 Outros

Total em R\$ 100
 Total em R\$ 100
 Total em R\$ 100

Processo: 021/1002
 Fis: [assinatura]
 Ass: [assinatura]

ANEXO II
 BENS DE USUCAÇÃO



CURVA ABC DE SERVIÇOS

Obra: **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO NA LOCALIDADE RIBEIRÃOZINHO DA ROÇA**
 Bancos: **SNAPI - 05/2023 - Maranhão**
 B.D.I.: **24,00%**
 Encargos Sociais: **Não Desonerado: 0,00%**

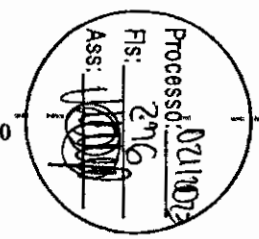
Código Banco	Descrição	Curva ABC de Serviços Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
76381/001, SNAPI	COBERTURA COM TELHA DE CHAPÃO DE AÇO ZINCADO, ONDULADA, ESPESSURA DE 0,5MM	COBE - COBERTURA	m²	1.114,0	87,99	100.160,86	20,87	20,87
000091E, Próprio	PISO EM CONCRETO ARMADO COM TELA E JUNTAS DE DILATAÇÃO (ESP=10CM)	Material	m²	633,2	103,39	65.468,54	12,58	33,55
72815, SNAPI	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	PISO - PISOS	m²	480,0	80,88	38.812,80	7,48	41,00
73937/001, SNAPI	COBOÇO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO PARE - PAREDES/PAINÉIS COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)		m³	164,31	214,89	35.113,00	6,36	47,37
102383, SNAPI	ALÁMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	147,0	221,58	32.572,28	6,28	53,62
83393, SNAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	328,0	70,58	23.150,24	4,45	58,07
000091F, Próprio	JUNTA DE RETRAÇÃO, SERRADA COM DISCO DIAMANTADA, PARA PAVIMENTOS EM PLACA DE CONCRETO, PROFUND. = 5cm, INCLUSIVE PREENCHIMENTO COM MASTIQUE	Material	m²	627,05	25,51	15.986,04	3,07	61,14
100744, SNAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO (EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	1.114,0	13,79	15.362,08	2,95	64,10
88489, SNAPI	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_09/2014	PINT - PINTURAS	m²	847,2	14,97	12.682,58	2,44	66,53
74202/001, SNAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA P/PORRÃO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=9CM, CALAJOTAS E CAP. Q/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, Q/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	68,6	139,27	12.339,32	2,37	68,90
98080, SNAPI	SUMIDÓRO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	INH - INSTALAÇÕES HÍDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	11.931,88	11.931,88	2,28	71,18
000091H, Próprio	PORTÃO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 2" E TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 2", REVESTIDO EM PVC, INCLUSIVE DOBRADIÇAS E FECHADURA	Material	UN	4,0	2.618,80	10.475,20	2,01	73,21
000091E, Próprio	PISO EM CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO (ESP=3CM), INCLUSIVE CONTRAPISO	Material	m²	165,4	47,87	8.353,78	1,60	75,00

72112 SINAPI	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURELAS OU TRÉLICAS, VAO LIVRE DE 20M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	COBE - COBERTURA	m²	38,42	217,39	7.917,34	1,52	78,52
89170 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA OU PAREDE INTEIRA, PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - PADRÃO. AF_11/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	81,1	85,68	8.948,54	1,33	77,80
00009JC Próprio	FOSSA SÉPTICA, EM CONCRETO ARMADO, (d 2,50 x h 12,00)	Material	UN	1,0	6.423,78	8.423,78	1,23	79,09
00010543 SINAPI	CÁLHACANALÊTA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIÂMETRO DE 50 CM, PARA AGUA PLUVIAL	Material	M	72,0	78,81	5.674,32	1,08	80,18
00023398 SINAPI	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	Material	UN	1,0	5.565,39	5.565,39	1,07	81,25
101654 SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	NEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELTRIFICACÃO E	UN	15,0	542,13	5.131,95	0,69	82,24
103786 SINAPI	PAR DE TABELAS DE BASQUETE DE COMPENSAÇÃO NAVAL, COM AROS E REDES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0	5.112,11	5.112,11	0,96	83,22
00001003 SINAPI	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVCIA, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	820,0	6,14	5.034,80	0,97	84,78
00000812 SINAPI	CABO DE COBRE UNIPOLAR 35 MM2, BLINDADO, ISOLACAO 8/10 KV EPR, COBERTURA EM PVC	Material	M	41,0	119,21	4.887,81	0,84	85,13
00025400 SINAPI	PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSAÇÃO NAVAL, OFICIAL, 1800 X 1200 MM, INCLUINDO ARO DE METAL E REDE EM POLIPROPILENO 100% (SEM SUPORTE DE FIXACAO)	Material	UN	1,0	4.638,11	4.638,11	0,89	86,02
003391 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA - PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 40 M2. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	82,5	68,91	4.181,87	0,80	88,82
88485 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	847,2	4,87	4.125,86	0,78	87,81
102504 SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPÓRTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	360,0	11,46	4.125,60	0,79	88,41
74138/002 SINAPI	PORTA DE MADEIRA - BANHEIROS E SANITÁRIOS (0,60 m) COMPLETA INCLUSIVE TARGETA METÁLICA -VC PNE	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	8,0	813,93	3.883,58	0,71	89,11
00025399 SINAPI	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = 255 CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	Material	UN	1,0	3.378,87	3.378,87	0,65	89,78
100886 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDRÓS SANITÁRIAS	UN	8,0	404,99	3.239,92	0,62	80,39
88005 SINAPI	ESPÉLHO CRISTAL, ESPESURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACÃO, SEM MOLDURA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	4,5	691,04	3.109,88	0,60	80,98

73910008	SNAPI	PORTA DE MADEIRA (1,00x0,80) - INCLUSIVE FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	2,0	1.180,03	2.361,86	0,45	91,44
98132	SNAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESEÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	PINT - PINTURAS	m²	88,8	22,78	2.018,53	0,39	91,89
98973	SNAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM, NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E Material	M	24,0	78,25	1.902,00	0,37	92,18
000091	Próprio	CAIXA DE ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO CAP. 3.000 LITROS	Material	UN	1,0	1.851,98	1.851,98	0,36	92,55
73935/002	SNAPI	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 8X18X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1X (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	PARÊ - PAREDES/PANEIS	m²	14,0	126,28	1.767,92	0,34	92,89
000090	Próprio	VASO SANITÁRIO PARA DEFICIENTES FÍSICOS PARA VÁLVULA DE DESCARGA, EM LOUÇA BRANCA, COM ACESSÓRIOS INCLUSIVE ASSENTO CONJUNTO DE FIXAÇÃO, ANEL DE VEDAÇÃO, TUBO PVC DE LIGAÇÃO	Material	UN	2,0	851,58	1.703,16	0,33	93,21
00036365	SNAPI	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, 1EI, DN 100 MM (NBR 7382)	Material	M	35,0	45,20	1.582,00	0,30	93,52
000091	Próprio	LIMPEZA GERAL	Serviços	m²	891,58	1,78	1.542,19	0,30	93,91
000091	Próprio	VASO SANITÁRIO SIFONADO, PARA VÁLVULA DE DESCARGA, EM LOUÇA BRANCA, COM ACESSÓRIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO, ANEL DE VEDAÇÃO, TUBO PVC DE LIGAÇÃO.	Material	UN	4,0	388,19	1.472,76	0,28	94,10
74209/001	SNAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	CAHT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	3,0	468,11	1.398,33	0,27	94,38
98984	SNAPI	ELETRODUTO PVC 40MM (1 X) PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E Material	UN	18,0	78,29	1.373,22	0,26	94,63
000081	Próprio	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA PARA LAVATÓRIO COM TESTEIRAS - ESPESSURA 2 cm, LARGURA 50 cm, CONFORME PROJETO.	Material	M	4,8	282,73	1.357,10	0,26	94,89
0009940	SNAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5688)	Material	M	20,0	68,78	1.335,20	0,26	95,15
00002374	SNAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 150 A / 800 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	Material	UN	3,0	436,60	1.309,80	0,25	95,40
000091	Próprio	BANCO DE CONCRETO ARMADO PÓLIDO (i=0,45m) SEM ARESTAS, CONFORME PROJETO	Material	M	4,8	235,95	1.132,56	0,22	95,62
97588	SNAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 38 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	8,0	184,22	1.405,32	0,21	95,83
74168/001	SNAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDRÓS SANITARIAS	UN	4,0	254,42	1.017,68	0,20	96,02
73910/010	SNAPI	PORTA DE MADEIRA (0,90x2,10) - INCLUSIVE FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0	1.010,18	1.010,18	0,16	96,22
0000947	SNAPI	CABO DE COBRE UNIPOLAR 16 MM2, BLINDADO, ISOLAÇÃO 3,6KV EPR, COBERTURA EM PVC	Material	M	14,0	70,55	987,70	0,18	96,41
000081	Próprio	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCÁVEL, 1,1/2", INCLUSIVE CURVAS	Material	M	22,0	43,40	954,80	0,18	96,59
00002503	SNAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 50 MM (1 1/2"), TIPO SEALTUBO	Material	M	34,0	27,43	932,82	0,18	96,77
000091	Próprio	TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL - 50 mm	Material	M	38,0	25,98	931,88	0,18	96,95

00002504 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL, EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM (3/4"), TIPO SEALTUBO	Material	M	86,0	10,77	929,22	0,18	97,13
100872 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Material	UN	2,0	431,87	863,84	0,17	87,28
00013415 SINAPI	TORNEIRA DE MESA BANCADEIRA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1183)	Material	UN	8,0	95,15	761,20	0,15	87,44
00006024 SINAPI	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1418)	Material	UN	6,0	88,58	708,48	0,14	87,57
00034847 SINAPI	CAIXA DE ATERRAMENTO EM CONCRETO PRÆMOLDADO, DIÂMETRO DE 0,30 M E ALTURA DE 0,35 M, SEM FUNDO E COM TAMPA	Material	UN	5,0	137,85	689,25	0,13	87,71
00034828 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DINÆC, BIPOLAR 83 A	Material	UN	8,0	81,21	649,68	0,12	87,83
00013385 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A, INCLUINDO BARRAMENTO	Material	UN	1,0	598,43	598,43	0,11	87,85
0001014 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 CU 6, ISOLACAO EM PVCIA, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	100,0	2,77	277,00	0,10	88,05
96885 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5M PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2017	INEL - INSTALACAO ELÆTRICA/ELETRIFICACAO E	UN	5,0	98,26	491,30	0,08	88,14
00038589 SINAPI	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 28 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	Material	UN	72,0	6,73	484,56	0,08	88,24
96889 SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF_08/2020	PISO - PISOS	M	2,8	158,76	460,40	0,09	88,32
000094F Próprio	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCÁVEL, 3/4", INCLUSIVE CURVAS	Material	M	32,0	13,77	440,64	0,08	88,41
000094E Próprio	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCÁVEL, 1", INCLUSIVE CURVAS	Material	M	22,0	19,88	437,36	0,08	88,48
00013393 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0	427,04	427,04	0,08	88,57
00038865 SINAPI	CONECTOR BRONZE/LATAO (REF 803) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 28 MM X 1/2"	Material	UN	12,0	30,16	361,92	0,07	88,64
88707 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDROS SANITARIAS	UN	8,0	59,97	479,82	0,07	88,71
00008015 SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/2" (REF 1508)	Material	UN	2,0	187,18	374,32	0,08	88,78
000091T Próprio	TUBO PVC RIGIDO SOLDÁVEL - 40 mm	Material	M	14,0	22,52	315,28	0,06	88,84
000091S Próprio	TUBO PVC RIGIDO SOLDÁVEL - 32 mm	Material	m	28,0	10,68	299,04	0,06	88,90
00020068 SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PRECIPAS (NBR 5888)	Material	M	20,0	14,43	288,60	0,06	88,95
84703 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2018	INHI - INSTALACOES HIDROS SANITARIAS	UN	12,0	23,88	286,56	0,06	88,91
00034823 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DINÆC, BIPOLAR 40 ATE 50A	Material	UN	5,0	58,69	293,45	0,05	89,08

00002601	SNAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 32 MM (1"). TIPO SEALTUBO	Material	M	17,0	14,12	240,04	0,05	99,11
0000818	Próprio	TUBO PVC RIGIDO SOLDÁVEL - 25 mm	Material	M	39,0	6,06	231,42	0,04	99,15
00008013	SNAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1" (REF 1509)	Material	UN	2,0	114,06	228,00	0,04	99,20
00020087	SNAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 40 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5688)	Material	M	20,0	10,24	204,80	0,04	99,23
00020141	SNAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, SERIE R, DN 50 X 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS-PREDIAIS	Material	UN	0,0	23,54	189,12	0,04	99,27
00068005	SNAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1509)	Material	UN	2,0	93,90	187,80	0,04	99,31
0000912	Próprio	CAIXA SIFONADA (150x150x50 mm)	Material	UN	4,0	43,55	174,20	0,03	99,34
0000910	Próprio	TUBO PVC RIGIDO SOLDÁVEL - 20 mm	Material	M	27,0	6,33	170,91	0,03	99,37
00009008	SNAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1/2" (REF 1509)	Material	UN	2,0	85,24	168,48	0,03	99,41
97427	SNAPI	FLANGE EM AÇO, DN 25 MM X 1", INSTALAÇÃO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO SANITÁRIAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	Material	UN	3,0	53,95	161,85	0,03	99,44
00039445	SNAPI	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	Material	UN	1,0	152,68	154,68	0,03	99,47
00002574	SNAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	Material	UN	9,0	15,32	137,88	0,03	99,49
87585	SNAPI	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	Material	UN	1,0	135,82	135,82	0,03	99,52
00003670	SNAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	5,0	27,04	135,20	0,03	99,54
88884	SNAPI	ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2 X 3/8 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Material	UN	10,0	12,94	129,40	0,02	99,57
00003659	SNAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	6,0	21,07	126,42	0,02	99,59
00011708	SNAPI	RALO FOFO SEMIESFERICO, 100 MM, PARA LAJES/ CALHAS	Material	UN	4,0	30,44	121,76	0,02	99,62
00001873	SNAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	16,0	6,86	109,76	0,02	99,64
00008154	SNAPI	VALVULA EM PLASTICO CROMADO PARA LAVATORIO, SEM UNHO, COM LADRAO	Material	UN	9,0	11,88	107,82	0,02	99,66
00008148	SNAPI	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, X 1.1/2"	Material	UN	6,0	11,18	100,71	0,02	99,68
94783	SNAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	Material	UN	4,0	22,81	91,24	0,02	99,70
0000910	Próprio	JOELHO 90° C/ ANEL P/ ESGOTO SECUNDARIO 40 mm - 1.1/2"	Material	UN	10,0	8,87	88,70	0,02	99,74
00007141	SNAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 85 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	8,0	10,98	87,84	0,02	99,73
0000910	Próprio	JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATAO 25mm - 1/2"	Material	UN	16,0	4,86	77,76	0,01	99,74



00034986	SNAPI	DISJUNTOR TIPO DIN / IEC, MONOPOLAR DE 20 ATE 50A	Material	UN	5,0	14,89	74,45	0,01	99,76
00002583	SNAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	Material	UN	5,0	13,28	66,40	0,01	99,77
00003520	SNAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	7,0	9,36	65,52	0,01	99,78
00038082	SNAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBITIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	Material	UN	7,0	8,98	62,86	0,01	99,80
00012001	SNAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	7,0	8,92	62,44	0,01	99,81
000061A	Próprio	CURVA 90° CURTA - 40 mm	Material	UN	14,0	4,39	61,04	0,01	99,82
00063B	Próprio	CURVA 90° CURTA - 40 mm	Material	UN	14,0	4,36	61,04	0,01	99,83
000091M	Próprio	JOELHO 90° SOLDAVEL 25mm	Material	UN	11,0	5,28	58,08	0,01	99,84
000091N	Próprio	JOELHO 90° SOLDAVEL 50 mm	Material	UN	8,0	6,49	51,92	0,01	99,85
94790	SNAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'AGUA, ROSCAVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_08/2021	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	49,30	49,30	0,01	99,86
00009W	Próprio	UNIAO SOLDAVEL - 50 mm	Material	M	2,0	23,14	46,28	0,01	99,87
00007142	SNAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	4,0	11,48	45,92	0,01	99,88
89590	SNAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 50MM X 1 1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2014	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	4,0	11,47	45,88	0,01	99,89
98704	SNAPI	BUCHA DE REDUCAO, PPR, 40 X 25, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_08/2015	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	2,0	22,73	45,46	0,01	99,90
00012628	SNAPI	JOELHO PVC, 90 GRAUS, DIAMETRO ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	Material	UN	4,0	10,97	43,88	0,01	99,91
00037417	SNAPI	COTOVELO JOELHO 90 GRAUS, EM POLIPROPILENO, PN 16, PARA TUBOS PEAD, 32 X 32 MM - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	Material	UN	6,0	7,28	43,68	0,01	99,91
00007131	SNAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0	21,58	43,12	0,01	99,92
00007136	SNAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	4,0	7,96	31,84	0,01	99,93
000091V	Próprio	UNIAO SOLDAVEL - 20 mm	Material	M	6,0	5,29	31,74	0,01	99,94
000081L	Próprio	FLANGE PARA CAIXA D'AGUA 50mm	Material	UN	2,0	15,52	31,04	0,01	99,94
00003518	SNAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	6,0	4,28	25,68	0,00	99,95
000081L	Próprio	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL CURTA 50mm - 40mm	Material	UN	2,0	12,71	25,42	0,00	99,95
00003872	SNAPI	LUA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	4,0	6,31	25,24	0,00	99,96
89593	SNAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2014	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	4,0	6,29	25,16	0,00	99,96
00003538	SNAPI	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	4,0	6,17	24,68	0,00	99,97
00007528	SNAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBITIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	Material	UN	2,0	11,71	23,42	0,00	99,97

Processo 011102
Fsi
Ass: 29/11/2021

00000916 SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 30 X 40 MM, PARA	Material	UN	5,0	4,34	21,70	0,00	99,97
00002580 SINAPI	ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0	20,22	20,22	0,00	99,99
00011855 SINAPI	CONDUTETE DE ALUMÍNIO TIPO X, PARA ELÉTRODUTO ROSCÁVEL DE	Material	UN	1,0	19,14	19,14	0,00	99,98
0000918 Proprio	3/4", COM TAMPA CEGA	Material	UN	8,0	2,24	17,92	0,00	99,98
00012147 SINAPI	TE SANITÁRIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO	Material	UN	1,0	17,86	17,86	0,00	99,99
00038023 SINAPI	PREDIAL	Material	UN	2,0	7,41	14,82	0,00	99,99
00037413 SINAPI	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA - 3/4"	Material	UN	2,0	5,42	10,84	0,00	99,99
0001574 SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2"	Material	UN	5,0	2,14	10,70	0,00	100,00
00003903 SINAPI	(CAIXA + MÓDULO)	Material	UN	4,0	2,37	9,48	0,00	100,00
00003516 SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 50 X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA	Material	UN	3,0	2,63	7,89	0,00	100,00
00007139 SINAPI	PREDIAL	Material	UN	5,0	1,43	7,15	0,00	100,00
	CONOTÓVELO/JCCELHO COM ADAPTADOR, 90 GRAUS, EM POLIPROPILENO,	Material	UN					
	PN 16, PARA TUBOS PEAD, 20 MM X 1/2" - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	Material	UN					
	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2,	Material	UN					
	1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN					
	LUVA PVC SOLDÁVEL, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN					
	JCCELHO PVC, SOLDÁVEL, 85, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO	Material	UN					
	PREDIAL	Material	UN					
	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR	Material	UN					
	5848)	Material	UN					

Total sem BDI 416.497,90
Total do BDI 184.630,91
Total Geral 601.128,81

Alexandra Cezar Leite da Silva
06694263710 CREITO



ORÇAMENTO RESUMIDO

Obra: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE GUARDA POLISPORTIVA COM VESTIÁRIO NA LOCALIDADE RIBERÃOZINHO DA ROÇA

Banco: SINPF - 05/2023 - Mensal

B.D.I. 24,9%

Encargos Sociais não Descontados: 4,19%

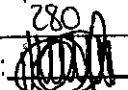
Item	Descrição	Planilha Orçamentária Resumida	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		1.586,33	0,27 %
2	TUJO PREFABRICADA		12.228,32	1,87 %
3	PARQUES E PAINÉIS		24.588,17	0,79 %
4	CONCRETAMA		317.875,70	22,48 %
5	REQUADROS		7.815,82	1,04 %
6	REVESTIMENTOS		36.096,18	5,18 %
7	FIJOS		64.085,64	10,23 %
8	PERFURA		37.024,40	5,02 %
9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		10.814,31	1,50 %
10	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		22.092,49	3,14 %
11	CONDUZIDA PLUVIAL		7.839,72	1,07 %
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ITI/ZEI		25.726,55	3,64 %
13	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		4.328,30	0,60 %
14	SERVIÇOS DIVERSOS		73.448,53	10,11 %
Total sem BDI				416.497,89
Total do BDI				104.079,01
Total Geral				520.576,91

Alexandre Cesar Leite de Silva
09894233710 CREDITO

Processo: 021/1072
Fls: 279
Ass: [Assinatura]

ORÇAMENTO SINTÉTICO

Encargos Sociais
Não Descontados

Processo: 021/2016
 Fis: 280
 ASS: 

Obra: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM
 VESTIÁRIO NA LOCALIDADE RIBERÃO ZEINHO DA ROÇA
 Banco: SINAPI - 05/2003 - Maranhão
 S.D.L. 24,30%

Item	Código Banco	Descrição	Orçamento Sintético	Und	Quant	Valor Unit	Valor Unit com SDD	Total	Peso (%)
1		SERVIÇO PRELIMINAR						11.208,20	0,27%
1.1	7433001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO		m²	3	372,92	456,11	1.396,35	0,27%
2		LARJE PRÉ-MOLDADA						12.339,32	2,37%
2.1	7432001 SINAPI	LARJE PRÉ-MOLDADA EM FÓRMO SOBRE CARGA 10KG/M², VÃO ATÉ 3,00M+BCM, CALAJOTAS E CAP. DCONC FCM+ZMPA, 20M INTER-EXO 30CM, CIESCORAMENTO (REAPR 30) E FERRAGEM NEGATIVA		m²	10,8	111,43	120,27	12.339,32	2,37%
3		PAREDES E PAINÉIS						94.800,00	6,70%
3.1	7393002 SINAPI	ALVENARIA EM TUBO CERÂMICO FURADO Ø19X19CM, 1 MEZ (ESPESURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM		m²	14	101,04	12,20	1.767,92	0,24%
3.2	7393001 SINAPI	COBOÇO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 1X30X30CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)		m²	154,1	171,92	26,48	26.175,20	6,56%
4		COBERTURA						117.079,30	22,26%
4.1	7531001 SINAPI	COBERTURA COM TELHA DE CHAPA DE AÇO ZINCADO, ONDULADA, ESPESURA DE 0,30M		m²	1114	78,40	97,99	103.140,86	20,97%
4.2	72112 SINAPI	ESTRUTURA METÁLICA EM TESSOURAS OU TRÉLICAS, VÃO LIVRE DE 20M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METÁLICOS, AS COLUNAS, OS SERVIDOS GERAS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO		m²	38,42	173,82	21,28	7.917,34	1,52%
5		ESQUADRIAS						7.000,00	1,28%
5.1	7391003 SINAPI	PORTA DE MADEIRA (1,00X0,80) - INCLUSIVE FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS		UN	3	344,02	118,90	2.391,16	0,45%
5.2	7391001 SINAPI	PORTA DE MADEIRA (0,80X2,10) - INCLUSIVE FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS		UN	1	808,21	1010,18	1.010,18	0,19%
5.3	7413002 SINAPI	PORTA DE MADEIRA - SANHIBROS E SANITÁRIOS (0,80 m) C COMPLETA INCLUSIVE TARGETA METÁLICA -WC PNE		UN	4	491,19	625,85	2.450,72	0,47%
5.4	7413001 SINAPI	PORTA DE MADEIRA - SANHIBROS E SANITÁRIOS (0,80 m) C COMPLETA INCLUSIVE TARGETA METÁLICA -WC PNE		UN	2	491,19	610,92	1.227,88	0,24%
6		REVESTIMENTOS						22.088,30	6,78%
6.3	90383 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC 1, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES AF_06/2014		m²	328	36,27	2,58	23.190,24	4,55%
6.4	8917L SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA OU PAREDE INTEIRA, PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO AF_11/2014		m²	81,1	69,69	76,80	6.949,24	1,33%
7		PISO						84.888,34	18,89%
7.2	00009D Proprio	PISO EM CONCRETO ARMADO COM TELAS E JUNTAS DE DILATAÇÃO (ESP=10CM)		m²	633,2	82,72	103,99	65.496,34	12,08%
7.3	00026E Proprio	PISO EM CONCRETO SIMPLES DE BEMPOLADO (ESP=10CM), INCLUSIVE CONTRAPISO		m²	195,4	36,30	47,87	9.333,73	1,90%
7.4	00029F Proprio	JUNTA DE RETRAÇÃO - BERRADA COM DISCO DIAMANTADA, PARA PAVIMENTOS EM PLACA DE CONCRETO, PROPUNDO - 3cm, INCLUSIVE REVESTIMENTO COM MASTIQUE		m²	627,00	20,41	25,51	15.936,04	3,07%
7.5	90381 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 33X33 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014		m²	82,5	53,84	6,91	4.181,87	0,80%
8		PINTURA						77.129,43	14,82%
8.1	89489 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO BRANCO ACRÍLICO EM PAREDES, ÚMA DEMÃO AF_06/2014		m²	307,2	3,80	4,97	4.125,88	0,79%
8.2	102304 SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 8 CM, APLICAÇÃO MANUAL AF_05/2021		m	380	9,17	1,48	4.125,88	0,79%
8.3	98102 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM RANOS DE FAÇADA SEM PRESENCIA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS AF_02/2017		m²	59,6	18,21	22,74	2.018,27	0,39%
8.4	110744 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTADO SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO) AF_01/2020		m²	1114	11,04	13,78	15.862,06	2,95%
8.5	89489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES DUAS DEMÃOS AF_06/2014		m²	307,2	11,58	4,97	12.692,08	2,44%
8.6	73316 SINAPI	APLICAÇÃO DE TINTA À BASE DE EPÓXI SOBRE PISO		m²	480	64,70	80,89	39.517,80	7,46%
9		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						16.880,00	2,89%
9.1	94788 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFRIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_09/2016		UN	4	19,20	22,81	91,24	0,02%
9.2	94703 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFRIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_09/2016		UN	12	19,20	23,94	297,68	0,05%

93	62553 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	4	9,04	6,39	25,16	0,00%
94	62596 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	4	8,10	11,47	43,86	0,01%
95	600201 Próprio	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 50mm - 40mm	UN	2	10,17	12,11	2,74	0,00%
96	66704 SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, FIBR. 40X25 CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2016	UN	2	18,19	22,38	45,46	0,01%
97	000091 Próprio	CANHA DE ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO CAP. 3.000 LITROS	UN	1	1.481,71	1.351,48	1.851,98	0,38%
98	66804 SINAPI	ENLATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO 1/2X30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2016	UN	10	10,28	12,94	126,30	0,02%
99	97427 SINAPI	FLANGE EM AÇO, DN 25MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE CIRCUNFERÊNCIA QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2016	UN	3	43,17	53,43	161,85	0,03%
100	000091 Próprio	FLANGE PARA CANHA D'ÁGUA 50mm	UN	2	12,42	15,52	31,04	0,01%
101	000091 Próprio	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25mm	UN	11	4,28	5,26	66,08	0,01%
102	0023817 SINAPI	COTONELO DE REDUÇÃO 90° GRAUS, EM POLIPROPILENO, PN 16, PARA TUBOS PEAD. 32 X 32 MM - LIGAÇÃO FREDIAL DE ÁGUA	UN	6	5,83	7,30	42,78	0,01%
103	000091 Próprio	JOELHO 90° SOLDÁVEL 60 mm	UN	8	5,20	6,49	84,92	0,01%
104	0007141 SINAPI	COTONELO DE REDUÇÃO 90° COM ADAPTADOR, 30 GRAUS, EM POLIPROPILENO, PN 16, PARA TUBOS PEAD, 20 MM X 1/2" - LIGAÇÃO FREDIAL DE ÁGUA	UN	2	4,34	5,42	10,34	0,00%
105	0007238 SINAPI	JOELHO DE REDUÇÃO, PVC SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 52 MM X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA FREDIAL	UN	4	4,94	6,17	26,68	0,00%
106	000091 Próprio	JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LAÇÃO 25mm - 1/2"	UN	16	3,89	4,86	77,76	0,01%
107	0002872 SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA ÁGUA FRIA FREDIAL	UN	4	5,05	6,31	25,24	0,00%
108	0003823 SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 50 X 25 MM PARA ÁGUA FRIA FREDIAL	UN	2	5,83	7,31	14,62	0,00%
109	0003940 SINAPI	LUVA PVC SOLDÁVEL, 92 MM, PARA ÁGUA FRIA FREDIAL	UN	4	1,90	2,37	9,48	0,00%
110	000091 Próprio	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA - 84	UN	6	1,80	2,34	17,92	0,00%
111	0006513 SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1/2" (REF 1509)	UN	2	81,97	114,85	226,90	0,04%
112	0006513 SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/2" (REF 1509)	UN	2	123,74	157,16	315,32	0,06%
113	0006513 SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1/2" (REF 1509)	UN	2	66,60	85,34	168,45	0,03%
114	0006513 SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1509)	UN	2	75,13	94,30	189,20	0,04%
115	0006513 SINAPI	REGISTRO FRESADO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1416)	UN	8	70,86	88,68	708,48	0,14%
116	0007138 SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA FREDIAL (NR 5648)	UN	5	1,15	1,43	7,15	0,00%
117	0007141 SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA FREDIAL (NR 5648)	UN	6	8,79	10,98	67,54	0,01%
118	0007142 SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA FREDIAL (NR 5648)	UN	4	9,19	11,48	45,92	0,01%
119	0007136 SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM PARA ÁGUA FRIA FREDIAL	UN	4	6,77	7,96	31,84	0,01%
120	0007131 SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 40 MM X 40 MM, PARA ÁGUA FRIA FREDIAL	UN	2	17,26	21,66	43,12	0,01%
121	0001415 SINAPI	TORNEIRA DE MESA/BANHEIRA, PARA LAVATÓRIO, FIMA, METÁLICA CROMADA, PADRÃO POPULAR 1/2" OU 3/4" (REF 1191)	UN	9	76,13	95,75	761,20	0,13%
122	84788 SINAPI	TORNEIRA DE BOLA PARA CANHA D'ÁGUA, ROSCÁVEL 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2016	UN	1	59,45	49,80	49,80	0,01%
123	000091 Próprio	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - 20 mm	M	27	5,07	6,33	170,91	0,03%
124	000091 Próprio	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - 25 mm	M	39	4,00	5,00	225,00	0,04%
125	000091 Próprio	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - 32 mm	M	29	5,85	7,36	209,04	0,04%
126	000091 Próprio	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - 40 mm	M	14	19,02	23,82	273,24	0,05%
127	000091 Próprio	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - 50 mm	M	38	20,71	25,88	981,88	0,18%
128	000091 Próprio	UNIÃO SOLDÁVEL - 20 mm	M	6	4,24	5,29	31,74	0,01%
129	000091 Próprio	UNIÃO SOLDÁVEL - 25 mm	M	2	18,02	22,36	44,72	0,01%
130	000091 Próprio	UNIÃO SOLDÁVEL - 32 mm	M	2	69,32	85,78	170,16	0,03%
131	000091 Próprio	VASO SANITÁRIO PARA DEFICIENTES FÍSICOS PARA VÁLVULA DE DESCARGA, EM LOUÇA BRANCA, COM ACESSÓRIOS INCLUSIVE ASSENTO, CONJUNTO DE FIXAÇÃO, ANEL DE VEDAÇÃO, TUBO PVC DE LIGAÇÃO	UN	2	691,32	851,78	1.703,16	0,33%
132	000091 Próprio	VASO SANITÁRIO SIFONADO, PARA VÁLVULA DE DESCARGA, EM LOUÇA BRANCA, COM ACESSÓRIOS INCLUSIVE ASSENTO, ANEL DE VEDAÇÃO, TUBO PVC DE LIGAÇÃO	UN	4	294,58	368,19	1.472,78	0,28%
133	000091 Próprio	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 50X 40 MM, PARA ÁGUA FRIA FREDIAL	UN	5	3,40	4,24	21,20	0,00%
134	76184001 SINAPI	CANHA DE INSPIRAÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H=30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4	200,96	254,27	1.017,88	0,20%
135	85707 SINAPI	CANHA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	6	47,99	59,37	356,02	0,07%
136	000091 Próprio	CANHA SIFONADA (100X100X50 mm)	UN	4	24,81	43,58	174,20	0,03%
137	000091 Próprio	CURVA 90° CURTA - 40 mm	UN	14	3,49	4,36	49,04	0,01%
138	000091 Próprio	CURVA 90° CURTA - 40 mm	UN	14	3,49	4,36	61,04	0,01%
139	000091 Próprio	FOSSE SÉPTICA, EM CONCRETO ARMADO (p/2,50x1x1,2/20)	UN	1	5.139,42	6.423,78	6.423,78	1,23%

Processo: 011/2012
 Fls: 281
 Ass: [Assinatura]

10.7	00002616 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 68, 45 GRAUS, DN 40MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	8	2,11	2,83	7,89	0,00%
10.8	00002618 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 60MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	6	3,41	4,26	23,56	0,00%
10.9	00002620 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 60 GRAUS, DN 100MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	7	7,40	9,88	46,92	0,01%
10.10	00002620 PRÓPRIO	JOELHO 90° C/ANELÃO ESGOTO SECUNDARIO 40mm - 1,12"	UN	10	7,10	8,87	88,70	0,02%
10.11	00002678 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	5	21,64	27,64	135,20	0,03%
10.12	00002680 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	6	16,98	21,87	126,42	0,02%
10.13	00002641 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 50 X 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	8	19,92	23,84	188,72	0,04%
10.14	00002648 SINAPI	SFADO PLÁSTICO FLEXÍVEL, BANDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1,12"	UN	9	9,96	11,15	100,71	0,02%
10.15	99280 SINAPI	SUMIDORO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS 18 A 8 X 3,0 M, AREA DE INFILTRAÇÃO: 82,9 M² (PARA 18 CONTRIBUINTES) AF_120202	UN	1	9.648,12	11.931,80	11.931,80	2,29%
10.16	00011655 SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 60 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	15,92	19,14	19,14	0,00%
10.17	00002068 SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 60 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5881)	M	3	11,85	14,48	43,29	0,01%
10.18	00003635 SINAPI	TUDO COLETOR DE ESGOTO PVC, 3EI, DN 100 MM (NBR 7382)	M	33	36,17	45,56	1.202,00	0,30%
10.19	00002067 SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 40 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5881)	M	20	8,20	10,24	204,80	0,04%
10.20	00002068 SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5881)	M	17	11,85	14,73	250,31	0,05%
10.21	00006184 SINAPI	VALVULA EM PLASTICO CROMADO PARA LAVATORIO 1", SEM UNHO COM LADRÃO	UN	2	3,98	11,88	107,82	0,03%
10.22	00010243 SINAPI	CALHACA CANALIZADA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 60 CM, PARA AGUA PLUVIAL	M	72	83,86	78,81	5.874,22	1,28%
11.2	00009840 SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 180 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5881)	M	30	53,42	85,18	1.325,70	0,28%
11.3	00012629 SINAPI	JOELHO PVC, 60 GRAUS, DIAMETRO ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	M	4	8,78	10,76	43,88	0,01%
11.4	00011708 SINAPI	RAIO FOGO SEMIESFERICO, 180MM, PARA LAJES CALHAS	UN	4	24,38	30,44	129,76	0,02%
11.5	00009848 SINAPI	CANALIZADA DE CONCRETO ESTRUTURAL, 14 X 19 X 20 CM, PER 1 M² (NBR 5136)	UN	72	5,89	6,73	485,56	0,09%
12		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 11/220					28.789,80	4,84%
12.1	00002974 SINAPI	CONDUTILE DE ALUMÍNIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL DE 3/4" COM TAMPA CEGA	UN	5	12,28	15,73	76,80	0,01%
12.2	00002930 SINAPI	CONDUTILE DE ALUMÍNIO TIPO UR, PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	5	12,63	13,28	65,40	0,01%
12.3	00002974 SINAPI	CONDUTILE DE ALUMÍNIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	4	12,28	15,37	61,28	0,01%
12.4	00002930 SINAPI	CONDUTILE DE ALUMÍNIO TIPO UR, PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	1	18,18	20,32	20,32	0,00%
12.5	00001873 SINAPI	CABA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	UN	16	5,49	6,86	109,76	0,02%
12.6	00012001 SINAPI	CABA OTOCORRAL DE FUNDO MÓVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	UN	7	7,14	8,92	62,44	0,01%
12.7	00001074 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 6, ISOLADO EM PVC, ANTICHAMAS BAF-B, 1 CONDUTOR, 450/250V, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM²	M	190	2,22	2,77	528,30	0,10%
12.8	00001003 SINAPI	CABO DE COBRE, RÍGIDO, CLASSE 2, ISOLADO EM PVC, ANTICHAMAS BAF-B, 1 CONDUTOR, 450/250V, SEÇÃO NOMINAL 4 MM²	M	870	4,92	6,14	5.324,80	0,87%
12.9	00000947 SINAPI	CABO DE COBRE UNIFILAR 16 MM², BUNDADO, ISOLADO 3,66 KV EPR, COBERTURA EM PVC	M	4	56,45	70,35	281,70	0,15%
12.10	00000912 SINAPI	CABO DE COBRE UNIFILAR 35 MM², BUNDADO, ISOLADO 6 KV EPR, COBERTURA EM PVC	M	41	85,29	119,21	4.881,61	0,94%
12.11	00007528 SINAPI	TOMADA 3P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	UN	2	9,37	11,71	23,42	0,00%
12.12	00012147 SINAPI	TOMADA 3P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPÔR 4" X 2" (CAPA + MÓDULO)	UN	1	14,29	17,86	17,86	0,00%
12.13	00009862 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	UN	7	7,19	8,76	61,38	0,01%
12.14	00044816 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DM / IEC, MONOPOLAR DE 40 ATE 50A	UN	5	13,82	14,88	74,40	0,01%
12.15	00044828 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DMEC, BIPOLAR 40 ATE 50A	UN	5	45,26	56,68	283,40	0,05%
12.16	00044829 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DMEC, BIPOLAR 63 A	UN	8	54,88	61,11	488,88	0,12%
12.17	00002274 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 100 A / 600V, TIPO PND / ICC - 33KA	UN	1	949,91	438,70	870,20	0,17%
12.18	00002274 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 100 A / 600V, TIPO PND / ICC - 36 KA	UN	1	869,21	436,20	236,80	0,08%
12.19	0009445 SINAPI	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, DENSIDADE DE 30MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	1	123,76	154,68	154,68	0,03%
12.20	00013393 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DN, 100 A	UN	1	941,88	417,41	227,04	0,08%
12.21	00013395 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DN, 100 A, INCLUINDO BARRAMENTO	UN	1	478,78	690,43	588,25	0,11%
12.22	00009416 PRÓPRIO	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, 1" INCLUSIVE CURVAS	M	22	15,91	19,86	437,86	0,08%
12.23	00009416 PRÓPRIO	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, 3/4" INCLUSIVE CURVAS	M	32	11,02	13,77	440,84	0,08%
12.24	00009416 PRÓPRIO	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, 1 1/2", INCLUSIVE CURVAS	M	22	54,73	43,40	984,80	0,18%
12.25	00002204 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL, EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERIORMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 25 MM (3/4")	M	88	3,82	10,77	868,22	0,16%
12.26	00002205 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL, EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERIORMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 32 MM (1")	M	17	11,20	14,12	240,04	0,05%

12.27	0002209 SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERIORMENTE COM PVC PRETO, DIÂMETRO EXTERNO DE 80 MM (1 1/2"), TIPO SEAL TUBO	M	34	21,90	743,6	820,20	0,79%	
12.28	67306 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE BOBEPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	5	147,20	736,22	1.103,32	0,21%	
12.29	97595 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE BOBEPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1	108,67	195,67	195,67	0,33%	
12.30	101864 SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 36 W ATÉ 60 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	15	278,78	4181,70	6.131,25	0,36%	
13	0002041 SINAPI	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	M			107,85	4.828,26	0,20%	
13.1	0002041 SINAPI	CAPA DE ATERRAMENTO EM CONCRETO PRÉMOLDADO, DIÂMETRO DE 0,30 M E ALTURA DE 0,25 M, SEM FUNDO E COM TAMPA	UN	5	110,29	551,45	687,25	0,13%	
13.2	0002085 SINAPI	CONECTOR BRONZE-LATÃO (REF 689) SEM ANEL, DE BOLSA, BOLSA X ROSCA F, 28 MM X 1/2"	UN	12	24,18	290,16	367,20	0,07%	
13.3	86973 SINAPI	CORDALHA DE COBRE NU 35 MM, NÃO ENTERADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	24	63,41	1521,84	1.902,00	0,37%	
13.4	96303 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 50' PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	5	78,62	393,10	491,30	0,09%	
13.5	9694 SINAPI	ELETRODUTO PVC 40MM (1 X 1/2) PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	10	61,04	610,40	1.373,23	0,26%	
13.6	0001974 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTAMPADO PARA CABO 10MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M6	UN	5	1,72	8,60	10,70	0,00%	
14		SERVIÇOS DIVERSOS					78.448,25	14,11%	
14.1	102203 SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPOR IVVA, 65 HUI INRADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (INCLUIENTES COM DIÂMETRO 2" TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 X1/2 COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 50X50 (EXCETO MURETA). AF_09/2021	M	147	177,28	26060,16	32.672,34	8,24%	
14.2	000204H Projeto	PORTÃO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 3" e TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 2", REVESTIDO EM PVC, INCLUSIVE OBRIGATORIAS E FECHADURA	UN	4	2.035,21	8140,84	10.478,20	2,01%	
14.3	000204H Projeto	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDRINHA PARA LAVATÓRIO COM TESTEIRAS - ESPESURA 2 CM, LAPOURA 50 CM, CONFORME PROJETO	M	4,8	226,21	1086,05	1.267,10	0,26%	
14.4	000204H Projeto	BANCO DE CONCRETO ARMADO FUNDADO (40x40cm) SEM ARMAS, CONFORME PROJETO	M	4,8	186,76	896,45	1.182,68	0,22%	
14.5	100872 SINAPI	BARRA DE AÇO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, FRADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	345,61	691,22	863,94	0,17%	
14.6	100868 SINAPI	BARRA DE AÇO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, FRADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	324,02	2592,16	3.229,32	0,62%	
14.7	85035 SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM INCLUIÇÃO	M	4,3	922,88	3978,68	3.109,88	0,60%	
14.8	103769 SINAPI	PAR DE TABELAS DE BASQUETE DE COMPENSAÇÃO NAVAL, COM AROS E REDES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022	UN	1	4.060,02	5.112,11	5.112,11	0,90%	
14.9	000204H SINAPI	PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSAÇÃO NAVAL, OFICIAL, 1800 X 1200 MM, INCLUINDO ARO DE METAL E REDE EM POLIPROPILENO 100% (SEM SUPORTE DE FIXAÇÃO)	UN	1	3.711,59	4.339,11	4.628,11	0,93%	
14.10	0002599 SINAPI	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REDUÇAO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLETILENO FIO 4 MM	UN	1	4.452,87	5.065,89	5.065,89	1,07%	
14.10	0002599 SINAPI	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" H = 220 CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UN	1	2.704,16	3.378,67	3.378,67	0,69%	
14.11	99009 SINAPI	SOLERA EM GRANITO, LAPOURA 14 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	2,5	127,87	319,68	480,70	0,09%	
14.12	000204H Projeto	LIMPEZA GERAL	M	861,56	1,44	1240,80	1.543,19	0,30%	
							Total sem ICM	418.437,80	
							Total de ICM	104.228,01	
							Total Geral	522.665,81	

Alexandre César Leão da Silva
 09664263710 CHEFE

Processo: 011/2020
Fis.: 274
Ass.: [Assinatura]
Página 1/1



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART **CREA-MA** **ART OBRA / SERVIÇO**
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977 **Nº MA20200374690**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 2405422670
Registro: 111384A

2. Dados do Contrato
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO CPF/CNPJ: 01.587.827/0001-34
RUA URBANO ROCHA Nº: 58
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65928000
Cidade: Governador Edson Lobão

Contrato: Não especificado Colocado em: Tipo de contratação: Pessoa Jurídica de Direito Público
Valor: R\$ 1.500,00
Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço
POVOADO POVOADO RIBEIRÃOZINHO DA ROÇA Nº: 48
Complemento: Bairro: POVOADO RIBEIRÃOZINHO DA ROÇA
Cidade: GOVERNADOR EDISON LOBÃO UF: MA CEP: 65928000
Data de início: 01/10/2020 Previsão de término: 31/12/2020 Coordenadas Geográficas: -5,801393, -47,362357
Finalidade: Esportivo Código: Não Especificado
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO CPF/CNPJ: 01.587.827/0001-34

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
81 - FABRICACAO > #A0114 - EDIFICIOS DE MAT, INSTOS E ESPECIAIS P/ FINS ESPECIAIS	785,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

3. Observações
ART DE FISCALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO, LOCALIZADA NO POVOADO RIBEIRÃOZINHO DA ROÇA, MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, COM ID SIMEC 1007927

5. Declarações
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvida por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declara que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima [Assinatura]
ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA - CPF: 086.643.837-10
Local _____ de _____ de _____
data _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - CNPJ:
01.587.827/0001-34

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

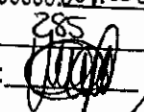
10. Valor
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 08/11/2020 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8302924683

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sua-obra.no.sitac.com.br/sitac/aut>, com o chave: 597979
Impresso em: 09/11/2020 às 18:45:12 por: [] 177.53.118.24

www.crema.org.br teleconoco@crema.org.br
Tel: (08) 2106-8300 Fax: (08) 2106-8300



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO
II
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

Processo: 024/2023
Fls: 285
Ass: 

CARTA CREDENCIAL

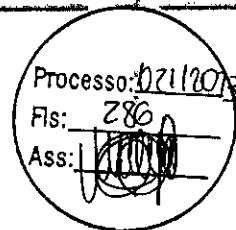
A empresa _____, CNPJ nº _____, com sede na _____, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) _____ (diretores ou sócios, com qualificação completa nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) _____ (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(Nome e assinatura de seu representante legal, **COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**)

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO III
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A/O _____ (razão social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), representada pelo(a) Sr.(a) _____, R.G. nº _____, CPF nº _____, **D E C L A R A**, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante **D E C L A R A**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão.

OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO IV
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa _____, CNPJ n.º _____,
por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Governador
Edison Lobão, que o Sr. _____ (nome e profissão), CREA n.º
_____, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta
licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso
seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional
com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da
Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão /MA.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO V
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

**DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM
QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS**

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, **ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 01/2023**, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiras com a **Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão /MA.**

Cidade/Estado, **XXXX** de **XXXX** de 2023.

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

ANEXO VI

MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA PARA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

1. Pela presente, o (a) (nome da instituição fiadora) com sede em (endereço completo), por seus representantes legais infra-assinados, declara que se responsabiliza como FIADOR e principal pagador, com expressa renúncia dos benefícios estatuídos no Artigo 827, do Código Civil Brasileiro, da empresa (nome da empresa), com sede em (endereço completo), até o limite de R\$ (valor da garantia) (valor por escrito) para efeito de garantia à execução do Contrato nº (número do contrato, formato xx/ano), decorrente do processo licitatório (modalidade e número do instrumento convocatório da licitação – ex.: PE nº xx/ano), firmado entre a AFIANÇADA e a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão MA para (objeto da licitação).
2. A fiança ora concedida visa garantir o cumprimento, por parte de nossa AFIANÇADA, de todas as obrigações estipuladas no contrato retromencionado, abrangendo o pagamento de:
 - a) prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;
 - b) multas punitivas aplicadas pela FISCALIZAÇÃO ao CONTRATADO;
 - c) prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
 - d) obrigações previdenciárias e/ou trabalhistas não honradas pelo CONTRATADO; e
 - e) prejuízos indiretos causados à CONTRATANTE e prejuízos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato.
3. Esta fiança é válida por (prazo, contado em dias, correspondente à vigência do contrato) (valor por escrito) dias, contados a partir de (data de início da vigência do contrato), vencendo-se, portanto, em (data).
4. Na hipótese de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas pela AFIANÇADA, o (a) (nome da instituição fiadora) efetuará o pagamento das importâncias que forem devidas, no âmbito e por efeito da presente fiança, até o limite acima estipulado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento de comunicação escrita da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão /MA.
5. A comunicação de inadimplemento deverá ocorrer até o prazo máximo de 90 (dias) após o vencimento desta fiança.
6. Nenhuma objeção ou oposição da nossa AFIANÇADA será admitida ou invocada por este FIADOR com o fim de escusar-se do cumprimento da obrigação assumida neste ato e por este instrumento perante a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão /MA.
7. Obriga-se este FIADOR, outrossim, pelo pagamento de quaisquer despesas judiciais e/ou extrajudiciais, bem assim por honorários advocatícios, na hipótese da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA se ver compelido a ingressar em juízo para demandar o cumprimento da obrigação a que se refere a presente fiança!

Processo: 021107
Fis: 290
Ass: [Assinatura]

8. Se, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a data de vencimento desta fiança, (a) (nome da instituição fiadora) não tiver recebido da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA qualquer comunicação relativa a inadimplemento da AFIANÇADA, ou termo circunstanciado de que a AFIANÇADA cumpriu todas as cláusulas do contrato, acompanhado do original desta Carta de Fiança, esta fiança será automaticamente extinta, independentemente de qualquer formalidade, aviso, notificação judicial ou extrajudicial, deixando, em consequência, de produzir qualquer efeito e ficando o FIADOR exonerado da obrigação assumida por força deste documento.

9. Declara, ainda, este FIADOR, que a presente fiança está devidamente contabilizada e que satisfaz às determinações do Banco Central do Brasil e aos preceitos da legislação bancária aplicáveis e, que, os signatários deste Instrumento estão autorizados a prestar a presente fiança.

10. Declara, finalmente, que está autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir Carta de Fiança e que o valor da presente se contém dentro dos limites que lhe são autorizados pela referida entidade federal.

(Local e data)

(Instituição garantidora)

(Assinaturas autorizadas)

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO VII
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

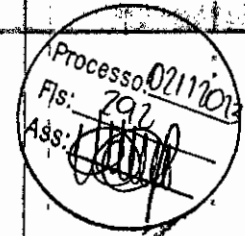
Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO VIII
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa _____, CNPJ nº _____, representada pelo(a) Sr(a) _____, R.G. nº _____, CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO IX
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

Processo: 011/2023
Fis: 793
Ass: [Assinatura]

CARTA RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Rua Imperatriz II,800, Centro, Governador Edison Lobão – Maranhão.

Prezados Senhores,

Após examinar e estudar detalhadamente o Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 e seus Anexos, apresentamos às Vossas Senhorias nossa Proposta de Preços para execução da obra.

A presente proposta foi formulada com base nas especificações, condições técnicas, administrativas e contratuais estabelecidas no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, os quais aceitamos e nos comprometemos a cumprir integralmente.

Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de (.....) dias, contados da data de abertura das propostas.

O prazo para execução da obra é de (.....) dias corridos, a contar da data do recebimento da ordem de serviço.

Conta para depósito dos pagamentos das faturas: Banco:..... Agência:.....
Conta corrente:

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ (.....).

Declaramos que no preço acima cotado estão computadas todas as despesas com materiais, mão-de-obra, tributos, impostos, taxas e despesas, seja qual for o seu título ou natureza, incluindo, mas não se limitando a, fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, ISS, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, representando a compensação integral pela prestação dos serviços.

Indicamos como Representante Legal, para assinar o Contrato de execução da obra:

Nome completo:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Qualificação Profissional:

CPF:

RG:

Endereço:

Cargo/Função que ocupa na Empresa Proponente:

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

C.N.P.J:

Local e data:

<Razão Social da Proponente>
<Assinatura e carimbo do representante legal>

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO X
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

Processo: 0211702
Fis: 204
Ass: [Assinatura]

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

A(O) Senhor(A)
Gestor(A) da Secretaria Municipal de

Referente ao Processo nº. _____/_____

Encaminhamos em anexo a nota fiscal nº _____ no valor total de R\$ _____ (_____) para
que seja providenciado pagamento conforme informações abaixo:

EMPRESA:
IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO:
OBJETO:
Nº DA NOTA DE EMPENHO:
Nº DO CONTRATO (SE HOUVER):

Apresentamos em anexo a seguinte documentação:
(LISTAR OS DOCUMENTOS ANEXADOS)

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável pela empresa)

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

**ANEXO XI
(PAPEL TIMBRADO DA PREFEITURA)**

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA _____ PARA _____, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ com sede na Rua Imperatriz II, 800, Centro, Governador Edison Lobão/MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr.º _____, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro, a empresa _____, com sede _____ (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu (cargo) _____, (nome) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, (domicílio) _____, (carteira de identidade) _____ (CPF/MF) _____, têm, entre si, justa e acordada a celebração do presente Contrato de execução de obra, na forma de execução indireta, regime de empreitada por preço global, sujeitando-se as partes à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie, bem como ao Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 072/2023, e aos termos da proposta vencedora, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, Lei complementar 147/2014 e demais legislações pertinentes e a TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, devidamente homologado pela autoridade competente, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente CONTRATO tem como objeto a execução de Contratação de empresa especializada para a complementação da obra de construção da quadra poliesportiva com vestiário na localidade Ribeirãozinho da Roça., sob a forma de empreitada por preço global, tudo de acordo com os Elementos Técnicos discriminados no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, e demais especificações expressas, e com a Proposta da Empresa contratada, que também passam a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO GLOBAL

Para execução total das Obras, fica ajustado o Preço Global em R\$ _____ de acordo com a Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

– Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital e seus anexos:

- a) responsabilizar-se pelos encargos fiscais resultantes desta contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- b) observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de Segurança Pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender ao pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição das licenças necessárias à execução deste CONTRATO.
- c) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- d) executar a obra ora contratada em rigorosa observância às especificações técnicas, estabelecidas pelo CONTRATANTE, integrantes deste instrumento e atender a todas as especificações técnicas, projetos, bem como as normas aplicáveis da ABNT, complementares e outras pertinentes ao objeto desta licitação;
- e) responder de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica das obras, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, cabendo refazê-las caso não aceitas pela fiscalização do CONTRATANTE;
- f) manter permanentemente, na direção da obra, um profissional qualificado, devidamente habilitado junto ao CREA-MA, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação do CONTRATANTE;
- g) fornece todo o material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e tudo o mais que se fizer necessário à perfeita execução do presente CONTRATO;
- h) fornecer e fiscalizar a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI, em conformidade com as normas técnicas vigentes, para cada serviço a ser executado;
- i) responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução das obras e serviços;
- j) manter na obra, com total acesso da fiscalização diariamente, diário de obras, onde estejam registradas e atualizadas todas as informações relativas à obra;
- k) a CONTRATADA deverá colocar e manter na fachada frontal superior do tapume, uma placa da obra, conforme especificações e condições estabelecidas pelo Contratante, no edital e anexos, e ainda, de acordo com a legislação do CREA;
- l) manter o engenheiro constante do atestado de responsabilidade técnica durante toda a execução da obra e quando necessária sua substituição, que seja por profissional que possua qualificação técnica igual ou superior, mediante solicitação e autorização expressa do CONTRATANTE;
- m) responsabilizar-se, pelo prazo de 5 (cinco) anos, pela execução dos serviços, bem como pela solidez e segurança do trabalho, em razão dos materiais ou do solo, exceto

quando a Contratada prevenir por escrito, em tempo hábil, o Contratante;
n) obter à sua custa todas as licenças e franquias necessárias, pagando os emolumentos, previstos por lei e observando todas as leis, regulamentos e posturas referentes às obras e segurança pública, assim como ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento das multas porventura impostas pelas autoridades.
o) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

– Caberá ao CONTRATANTE, além das obrigações previstas no edital e seus anexos:
a) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
b) comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada na execução das obras e interromper imediatamente os trabalhos até a sua regularização;
c) mandar refazer os serviços executados em desconformidade com os projetos, especificações e normas técnicas, tendo a CONTRATADA a obrigação de executá-los sem qualquer ônus para a contratante;
d) fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais e emitido o termo de recebimento definitivo da obra;
e) indicar técnicos como seus prepostos, para exercer as atividades de fiscalização dos serviços ora contratados.
f) efetuar os pagamentos nos prazos e demais condições previstas no presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

– O prazo de execução do objeto será de **180 (cento e oitenta) dias**, conforme Cronograma Físico-Financeiro, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O licitante vencedor terá 5 (cinco) dias a contar do recebimento da ordem de serviço para o início das obras.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega, poderão ser prorrogados, em conformidade e desde que atendidos os requisitos dispostos no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA CONTRATUAL

– Como elemento assecuratório do cumprimento das obrigações contratuais, a **CONTRATADA** apresentará à Gestão de Contratos, em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato, comprovante de prestação da garantia de execução no valor correspondente a **2% (DOIS POR CENTO)** do valor global do contrato, a qual deverá ser prestada em uma das formas previstas abaixo:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública - Se a opção da garantia for **Título da Dívida Pública**, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Se a opção da garantia for **Caução em Dinheiro**, o depósito do valor correspondente à garantia deverá ser efetuado em conta poupança da

Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, na **CONTA**
CORRENTE: 1000/4, AGÊNCIA: 3280-8, BANCO DO BRASIL.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

PARÁGRAFO QUARTO – Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

PARÁGRAFO QUINTO – A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, poderá descontar do valor da garantia de execução toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela Contratada, inclusive multas.

PARÁGRAFO SEXTO - Utilizada a garantia, a Contratada obriga-se a integralizá-la no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data em que for notificada formalmente pelo CONTRATANTE, sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Será considerada extinta a garantia:

a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que o CONTRATADO cumpriu todas as cláusulas do contrato;

b) no término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros.

PARÁGRAFO OITAVO - Na ocorrência de aditivos ao contrato, com alteração do valor, a contratada deverá prestar garantia adicional, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da assinatura, proporcional ao valor acrescido. Caso o aditivo seja de prazo, e a garantia tenha sido feita em uma das modalidades previstas nos parágrafos terceiro ou quarto desta cláusula, a vigência da apólice deverá ser prorrogada até no mínimo 60 (sessenta) dias após o final do novo prazo de vigência do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas com a execução do objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Exercício	2023	
Poder	Poder Executivo	02
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.12
Unidade	CONSTRUÇÃO REFORMA AMP. DE	
Orçamentária/Atividade	QUADRA DE ESPORTES	12.122.0402.1016.0000

Natureza da Despesa OBRAS E INSTALAÇÕES.

4.4.90.51.00

CLÁUSULA NONA – PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrada no protocolo desta Prefeitura da Nota Fiscal emitida com base na medição previamente aprovada pela Fiscalização e de acordo com a liberação dos recursos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As medições serão realizadas a cada 30 dias corridos de obra, ou em periodicidade menor, a critério da Administração, sendo considerado o início da contagem do prazo a data de recebimento da ordem de serviço.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A contratada deverá dar entrada no boletim de medição dos serviços executados com base no cronograma aprovado vigente, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, acompanhada da solicitação de pagamento (Anexo X), e das certidões negativas de débito junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões Negativa de Débitos e da Dívida Ativa Estadual e Municipal, para análise e ateste da Fiscalização, sendo aberto um processo administrativo específico para os pagamentos relativos ao contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A aprovação da medição deverá ser efetuada pela Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão por meio do setor competente no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data de entrada no protocolo desta Prefeitura Municipal do boletim de medição dos serviços executados.

PARÁGRAFO QUARTO: Aprovada a medição, a Contratada será convocada para dar entrada no protocolo para juntada aos autos da sua Nota Fiscal em duas vias, que será encaminhada à Secretaria Municipal de Economia e Finanças, para que conduza o processo de pagamento.

PARÁGRAFO QUINTO: Além dos documentos exigidos no parágrafo segundo, para a primeira medição da obra, deverão ser juntados ainda os seguintes documentos:

- a) Registro da obra no CREA/MA (anotação de responsabilidade técnica – ART);
- b) Matrícula da obra no INSS (se houver);
- c) Uma cópia do Contrato;
- d) Uma cópia da planilha orçamentária;
- e) Uma cópia da ordem de serviço;
- f) Comprovação do recolhimento da garantia de execução do contrato.

PARÁGRAFO SEXTO: A última medição somente será paga após o recebimento provisório da obra objeto desta licitação e contra a apresentação das CNDs do INSS e da Fazenda Federal, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões Negativa de Débitos e da Dívida Ativa Estadual e Municipal.

PARÁGRAFO SÉTIMO: No valor da nota fiscal, já deverão estar descontadas as eventuais multas e outros descontos decorrentes de retenções de valores previstos no contrato, se for o caso.

PARÁGRAFO OITAVO: Os serviços executados que caracterizarem adiantamento de serviços, em relação ao cronograma físico-financeiro aprovado, não representam direito

antecipado de recebimento do CONTRATADO, podendo, no entanto, serem pagos, a critério exclusivo da Administração e mediante disponibilidade financeira.

PARÁGRAFO NONO: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} = \frac{(6/100)}{365} = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 2%.

PARÁGRAFO DÉCIMO: A atualização financeira prevista nesta cláusula se for o caso, será incluído na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Não será aplicada a taxa de atualização financeira prevista no subitem 11.10 acima, quando o atraso de pagamento se der em função de atrasos na liberação dos recursos pelo órgão concedente responsável pela transferência dos recursos financeiros para custeio do objeto da presente licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

- Este Contrato poderá se alterar, mediante as devidas justificativas:

a) unilateralmente pela CONTRATANTE quando:

a.1) houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

a.2) em decorrência de acréscimo ou supressão quantitativa do seu objeto, nas mesmas condições licitadas, inclusive quanto ao preço, observados os limites previstos na Lei nº. 8.666/93;

b) por acordo das partes, mediante Termo Aditivo, nas demais hipóteses admitidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

PARÁGRAFO ÚNICO - A supressão poderá, mediante acordo entre as partes, ultrapassar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DIREÇÃO DAS OBRAS

- A execução das Obras que se refere este CONTRATO, será dirigida nos locais dos serviços por uma equipe técnica composta de engenheiros, mestre de obras, encarregados e outros prepostos devidamente habilitados e credenciados perante a CONTRATANTE. A CONTRATANTE poderá a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, determinar à CONTRATADA, a substituição do engenheiro residente e seu afastamento das Obras e/ou Serviços, assim como de qualquer componente de equipe técnica ou, outros empregados que estejam envolvidos com a construção direta ou indiretamente, obedecidas as disposições no edital da TOMADA DE PREÇOS.

PARÁGRAFO ÚNICO: A substituição voluntária de integrante da equipe técnica ou do profissional habilitado residente durante a execução da obra ora CONTRATADA

dependerá de aquiescência da CONTRATANTE quanto ao substituto, presumindo-se esta, a falta de manifestação em contrário, dentro do prazo de 10 (dez) dias da ciência da substituição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FISCALIZAÇÃO

- Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, o contrato será fiscalizado pela Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, através de equipe composta de engenheiros, arquitetos e técnicos nomeados pela Autoridade Superior da Prefeitura Municipal, para acompanhar a realização dos serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante a vigência deste contrato, o Contratado deve manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As atribuições da fiscalização do contrato são aquelas previstas no projeto básico anexo a este edital, além das estabelecidas na legislação em vigor.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

PARÁGRAFO QUARTO - Na execução das atribuições atinentes à Fiscalização do contrato, o Fiscal deverá anotar no Livro Diário de Obras todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - A partir da segunda ocorrência do mesmo fato, além do registro no Diário de Obras, o Fiscal deverá comunicar à Autoridade Superior para se for o caso, autorizar a abertura de processo de aplicação de penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RECEBIMENTO

- O objeto desta licitação será recebido pela Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, através da Fiscalização, em conformidade com o previsto no Art. 73 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Concluída a obra, esta será recebida provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A FISCALIZAÇÃO poderá recusar o recebimento provisório da obra, caso haja inconformidades significativas quanto às especificações.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de inconformidades que não impeçam o recebimento provisório, estas serão relacionadas em documento anexo ao termo circunstanciado e deverão estar corrigidas até o recebimento definitivo.

PARÁGRAFO QUARTO - O recebimento definitivo da obra será efetuado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria, que será de até 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento provisório, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - O recebimento, provisório ou definitivo, não eximirá a Contratada da responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

- A inexecução parcial ou total do objeto deste contrato e a prática de qualquer dos atos indicados na Tabela 1 abaixo, verificado o nexo causal devido à ação ou à omissão da CONTRATADA, relativamente às obrigações contratuais em questão, torna passível a aplicação das sanções previstas na legislação vigente e nesse contrato, observando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme listado a seguir:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá ser aplicada a sanção de **advertência** nas seguintes condições:

- a) descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade dos serviços, ou a integridade patrimonial ou humana, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, a critério do Fiscal do Contrato, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- c) na primeira ocorrência das infrações relacionadas na Tabela 1 abaixo;
- d) a qualquer tempo, se constatado atraso da obra de até 5 (cinco) dias, comparando-se o que foi efetivamente executado pela empresa e o cronograma físico financeiro apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderá ser aplicada **multa** nas seguintes condições:

- a) Caso haja a **inexecução parcial do objeto** será aplicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual ou R\$ 22.000,00, o que for maior. Para **inexecução total**, a multa aplicada será de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Para o **atraso injustificado** na execução do objeto será aplicada a multa correspondente a R\$ 0,05% (cinco centésimos por cento) por dia de atraso.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Poderá ser configurada a **inexecução parcial do objeto** quando:

- a) Ocorrer atraso injustificado das obras por prazo superior a 30 (trinta) dias.
- b) Ocorrer o descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais.

PARÁGRAFO QUARTO: Poderá ser configurada a **inexecução total do objeto** quando o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou receber a ordem de serviço e ainda quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de serviço.

PARÁGRAFO QUINTO: Poderá ser configurado **atraso injustificado** na execução das obras, quando:

- a) Ocorrer atraso injustificado das obras por prazo superior a 5 (cinco) dias e inferior a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia de atraso e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- b) A CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer outros prazos estabelecidos neste edital e no contrato.

PARÁGRAFO SEXTO: Caberá ainda à Contratada, nos casos de reincidência nas infrações previstas na Tabela 1, as multas previstas na Tabela 2 abaixo:

TABELA 1

INFRAÇÃO		GRAU
ITEM	DESCRIÇÃO	
1	Permitir a presença de empregado sem uniforme, mal apresentado, por ocorrência	01
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços - por ocorrência	01
3	Não cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	01
4	Não cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários - por ocorrência.	01
5	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários - por ocorrência.	02
6	Não iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites mínimos estabelecidos pelo contrato - por ocorrência.	02
7	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar - por ocorrência.	02
8	Utilizar material ou mão-de-obra inadequada na execução dos serviços - por ocorrência.	03
9	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais - por ocorrência.	03
10	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	03
11	Destruir ou danificar documentos ou bens por culpa ou dolo de seus agentes - por ocorrência.	03
12	Não substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições - por ocorrência.	03
13	Não refazer serviço rejeitado pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	04
14	Não manter nos canteiros de obras em tempo integral, durante toda a execução do contrato o engenheiro indicado na assinatura do contrato e previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	04
15	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato - por ocorrência.	05
16	Recusar-se a executar serviço ou cumprir determinações da FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado - por ocorrência.	05
17	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou causé dano físico, lesão corporal ou consequências letais - por ocorrência.	06

TABELA 2

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R\$ 200,00
2	R\$ 400,00
3	R\$ 500,00
4	R\$ 1.000,00
5	R\$ 3.000,00
6	R\$ 5.000,00

PARÁGRAFO SÉTIMO: O somatório de todas as multas aplicadas ao longo da execução contratual não poderá ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Atingido este limite, a Administração poderá declarar a inexecução total do contrato.

PARÁGRAFO OITAVO: Suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, A sanção de suspensão do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, de que trata o inciso III, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada à CONTRATADA, por culpa ou dolo, por até 2 (dois) anos, no caso de inexecução parcial do objeto, conforme previsto no parágrafo Terceiro desta cláusula.

PARÁGRAFO NONO: Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública: A sanção de declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada, dentre outros casos, quando a Contratada:

- tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, em virtude de atos ilícitos praticados;
- reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do contrato, sem consentimento prévio da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA;
- ocorrer em ato capitulado como crime pela Lei nº. 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento da CONTRATANTE após a assinatura do contrato;
- apresentar, à CONTRATANTE, qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução, do contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;
- cometer inexecução total do objeto, conforme previsto no item 12.5 desta cláusula.

PARÁGRAFO DÉCIMO: As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de participar de licitação ou de contratar com a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão e de declaração de inidoneidade para licitar ou

contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de multa.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão à Contratada.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação, através de DAM, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura, sob pena de cobrança judicial.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela Contratada ao Contratante, esta será encaminhada para inscrição em dívida ativa.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO: A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de contraditório e ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA AMPLA DEFESA

PARÁGRAFO ÚNICO: Na decisão de aplicar qualquer uma dessas penalidades, acima mencionadas, são cabíveis recursos, sem efeito suspensivo:

- a) Representação, do prazo de 02 (dois) dias úteis contados da ciência da decisão;
- b) Recursos para autoridade imediatamente superior, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da ciência do indeferimento do pedido de reconsideração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RESCISÃO

- A inexecução, total ou parcial, do contrato poderá ensejar a rescisão, com as consequências contratuais previstas na Lei nº 8666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A rescisão do contrato se dará nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei nº 8.666/93

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de rescisão provocada por inadimplemento do Contratado, o Contratante poderá além de outras medidas legalmente previstas, reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados à Administração.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, o Contratado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de o Contratante adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATANTE não admitira quaisquer alterações de projetos ou especificações, salvo casos especialíssimos, a seu exclusivo critério, suficientemente justificados e fundamentados com a necessária antecedência, estudo técnico e os devidos registros.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATADA somente poderá subempreitar a execução de Obras e/ou Serviços com a prévia concordância da CONTRATANTE ficando, neste caso, solidariamente responsável, perante a CONTRATANTE, pelas Obras e/ou Serviços,

serviços ou instalações executadas pelos subempreiteiros e, ainda, pelas consequências dos fatos e atos a eles imputáveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Aos contratados de subempreitadas, incorporar-se-ão, de pleno direito, todas as cláusulas deste instrumento, relativas às responsabilidades e deveres da CONTRATADA para com a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO: O seu exclusivo critério, a CONTRATANTE poderá autorizar a CONTRATADA, a fazer cessão total ou parcial deste CONTRATO, mediante lavratura do termo de cessão, atendidas, em relação ao concessionário sub-rogado com todos os direitos e obrigações do cedente, decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias na execução dos serviços, do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – PUBLICAÇÃO

Este CONTRATO será publicado, em resumo, na Imprensa Oficial, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

- Os preços dos serviços e obras objeto deste contrato poderá ser reajustados, pelo Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M), mediante solicitação do CONTRATADO, após o interregno de 1 (um) ano (computadas as eventuais prorrogações) contado da data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

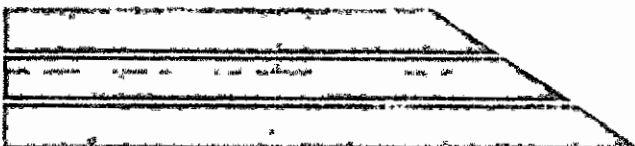
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos conforme as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – FORO

Fica eleito o Foro de Imperatriz/MA, para dirimir as questões oriundas do presente CONTRATO, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, assim, por estarem justos e contratados, assinam este CONTRATO em 02 (dois) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Governador Edison Lobão MA, xxx de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, x de 2023.



Pela CONTRATANTE:

Chefe de Gabinete

Pela CONTRATADA

Representante da Empresa



**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO XII
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**

DECLARAÇÃO (Item 5.2.5 "a" do Edital)

A empresa _____ em cumprimento ao item 5.2.5, alínea "a" do edital da TOMADA DE PREÇOS nº 011/2023, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela; autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA;

4. Que manterá nas obras, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

Local (XX), ____ de ____ de ____.

(Nome e assinatura do responsável pela empresa)



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO XIII
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

Processo: 04103
Fls: 309
Ass: [Assinatura]
Processo:
Fls:
Ass:

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa, signatária, inscrita no CNRJ sob o n.º, sediada na (endereço completo), por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 – CPL, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Local (XX), de de

.....
(Nome e assinatura do representante legal da empresa)
(n.º da identidade do declarante)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo: 081/2012
 Fis: 308
 Ass: [Assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.189.795/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2020
NOME EMPRESARIAL M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPERIO	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 1º DE MAIO	NÚMERO 448	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAO LISBOA
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO ALACIDE3433@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (99) 9217-3308		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

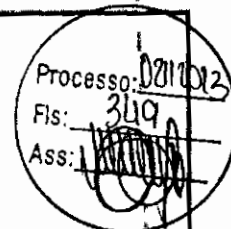
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/05/2023 às 15:20:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.189.795/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2020
NOME EMPRESARIAL M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 1º DE MAIO	NÚMERO 448	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAO LISBOA
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO ALACIDE3433@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9217-3308
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/05/2023 às 15:20:20 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo: 021/1073
 Fls: 350
 Ass: [Assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.189.795/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeteria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R 1º DE MAIO

NÚMERO
448

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
65.922-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
JOAO LISBOA

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ALACIDE3433@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(99) 9217-3308

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/12/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/05/2023 às 15:20:20 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo 0211012
Fis 351
Ass. [Assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.189.795/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2020
NOME EMPRESARIAL M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 62.01-5-02 - Web design 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 79.11-2-00 - Agências de viagens 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 1º DE MAIO	NÚMERO 448	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAO LISBOA
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO ALACIDE3433@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (99) 9217-3308		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/05/2023 às 15:20:20 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo: 0211003
Fls: 352
Ass: [Assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.189.795/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2020	
NOME EMPRESARIAL M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 1º DE MAIO	NÚMERO 448	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALACIDE3433@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9217-3308		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/05/2023 às 15:20:20 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

[Assinaturas manuscritas]

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 23/12/2020, NIRE: 21201103319, CNPJ: 40.189.795/0001-42, estabelecido(a) na RUA 1ª DE MAIO, 448 SALA 01, CENTRO, João Lisboa - MA, CEP: 65922-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

João Lisboa - MA, 18/04/2023

ALACIDE SOUSA ROCHA
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



24




ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
89124561304	ALACIDE SOUSA ROCHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2023 11:40 SOB Nº 20230512259.
PROTOCOLO: 230512259 DE 18/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305146747. CNPJ DA SEDE: 40189795000142.
NIRE: 21201103319. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/04/2023.
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signatures and marks on the right side of the page, including a large signature and the number 15]

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

MA

ALACIDES SOUSA ROCHA

DOC. IDENTIFICAÇÃO (MISSORAF)
900087588970 SERP. MA

CPF: 891.245.613-04 DATA NASCIMENTO: 03/01/1983

FILIAÇÃO: SEBASTIAO ROCHA
MARTA EUNICE SOUSA ROCHA

PERMISSÃO: [] [] [] CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 01882531212 VALIDADE: 05/01/2031 Tª HABILITAÇÃO: 17/07/2001

OBSERVAÇÃO: EAR

Alacides Sousa Rocha
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BRN EUNICE-MA DATA EMISSÃO: 13/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

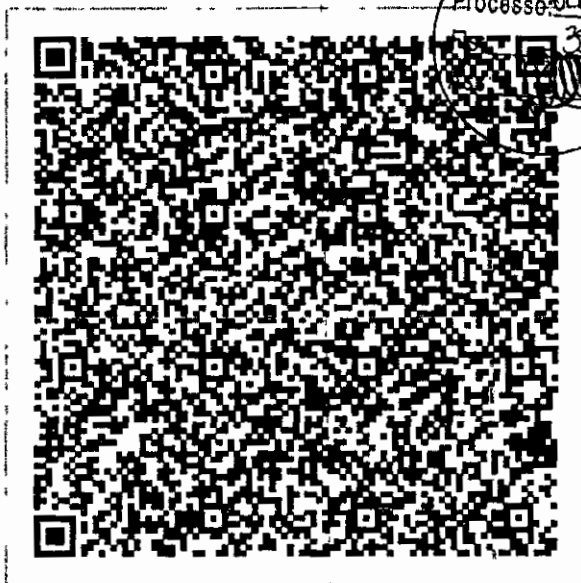
03816018561
MAD4518067

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2221054249

QR-CODE



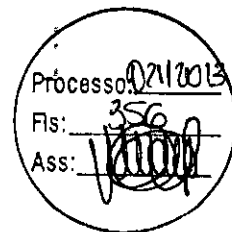
Processo: 0211012
35

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and marks]



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 40.189.795/0001-42
NOME EMPRESARIAL: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ALACIDE SOUSA ROCHA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 26/03/2023 às 10:21 (data e hora de Brasília).

17
[Handwritten signatures and marks]

Estado do Maranhão **SINTEGRA/ICMS** **Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão**

Secretaria da Fazenda

ASS: 

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 40.189.795/0001-42 **Inscrição Estadual:** 12.676980-0

Razão Social: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 1A DE MAIO

Número: 448 **Complemento:** SALA 01

Bairro: CENTRO

Município: JOAO LISBOA UF: MA

CEP: 65922000 **DDD:** **Telefone:** 92173308

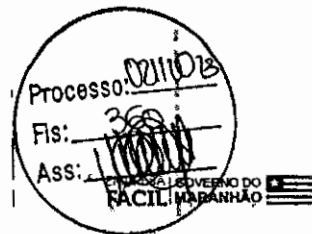
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4691500 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,
Principal: COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4541201	COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4842702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS







CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302904647	
NIRE 21201103319 CNPJ 40.189.795/0001-42		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo 1ª DE MAIO, Nº 448, SALA 01, CENTRO - João Lisboa/MA - CEP 65922-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20230495885	18/04/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230495885	18/04/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20230512259	18/04/2023	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20230499317	17/04/2023	BALANÇO
223	20220519390	02/05/2022	BALANÇO
002	20211306622	29/10/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210873019	16/08/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210873019	16/08/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210020547	07/01/2021	BALANÇO
090	20201196808	23/12/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201103319	23/12/2020	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/08/2023, às 15:11:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código XMFAUHLV.



MAC2302904647

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA		Protocolo: MA02302804618	
NIRE : 21201103318 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201103319	CNPJ 40.189.795/0001-42	Data de Ato Constitutivo 23/12/2020	Início de Atividade 23/12/2020
Endereço Completo Rua 1ª DE MAIO, Nº 448, SALA 01, CENTRO - João Lisboa/MA - CEP 65922-000			
<p>Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES COM VAREJ DE BEBIDAS COM VAREJ ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COM VAREJ DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COM VAREJ DE EQUIP PARA ESCRITORIO SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR FOTOCOPIAS CONFECCAO SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA MANUTENCAO E REPARO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS GESTAO DE REDES DE ESGOTO TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POÇOS DE AGUA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS MEDICAMENTOS ME INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE TERRAPLENAGEM PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO ALVENARIA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS COM ATAC DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM TRANSPORTE ESCOLAR EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS WEB DESIGN TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ORGANIZACAO DE CONCURSOS PUBLICOS, CONSULTORIA EM ESPORTES, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS CULTURAIS) AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS LOCAAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, CAMINHONES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE AGENCIAS DE PUBLICIDADE AGENCIAS DE VIAGENS ATIVIDADES PAISAGISTICAS REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO.</p>			
Capital Social		Porte	Prazo de Duracao



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA		Protocolo: MAC2302904618	
NIRE : 21201103319			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado	
Capital Integralizado			
R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio
ALACIDE SOUSA ROCHA	891.245.613-04	R\$ 350.000,00	Sócio
Administrador		Término do mandato	
S		Indeterminado	
Dados do Administrador			
Nome	CPF	Término do mandato	
ALACIDE SOUSA ROCHA	891.245.613-04	Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
18/04/2023	20230512259	307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/08/2023, às 15:10:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacl.ma.gov.br>, com o código AS9NIZGZ



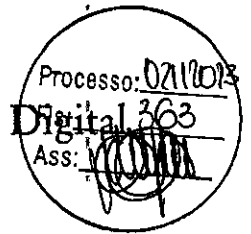
MAC2302904618

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 40.189.795/0001-42
Razão Social: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

Endereço:

RUA 1ª DE MAIO, 448 - SALA 01 - CENTRO - João Lisboa / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 22/04/2023 12:41

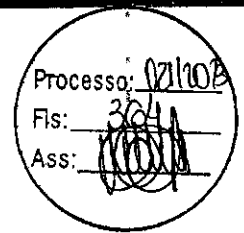
1 de 1



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
CEL (98) 98887-0396 - Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBAO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 021/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na cidade de JOÃO LISBOA à Rua 1º DE MAIO 448, Sala 01, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o número **40.189.795/0001-42**, neste ato representada por **ALACIDE SOUSA ROCHA**, portador do CPF n.º **891.245.613-04**, e R.G. n.º **0000877588970 SESP/MA**, DECLARA para efeito de participação no processo licitatório realizado pela Prefeitura Municipal que se encontra enquadrada na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa condição

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

JOAO LISBOA 18 DE SETEMBRO DE 2023

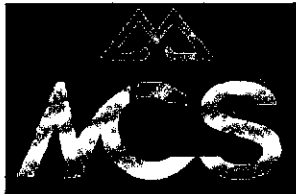
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42

ALACIDE SOUSA ROCHA

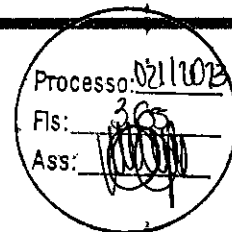
CPF nº 891.245.613-04

Sócio Administrador



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
CEL (98) 98887-0396 - Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBAO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 021/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (NAO VISITA TECNICA)

DECLARAMOS que a empresa **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ/MF sob o número **40.189.795/0001-42**, esta localizada e em pleno funcionamento na cidade de JOÃO LISBOA à Rua 1º DE MAIO 448, Sala 01, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o número **40.189.795/0001-42** não efetuou a visita técnica no local onde serão executadas as obras, mas assume incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no edital.

JOAO LISBOA 18 DE SETEMBRO DE 2023

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42

ALACIDE SOUSA ROCHA

CPF nº 891.245.613-04

Sócio Administrador



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
CEL (98) 98887-0396 - Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

Processo: 021/2023
Fls: 306
Ass: [assinatura]

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBAO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 021/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

DECLARAÇÃO (ITEM 5.2.5 A DO EDITAL)

A empresa **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na cidade de JOÃO LISBOA à Rua 1º DE MAIO 448, Sala 01, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o número **40.189.795/0001-42**, neste ato representada por **ALACIDE SOUSA ROCHA**, portador do CPF n.º **891.245.613-04**, e R.G. n.º **0000877588970 SESP/MA**, em cumprimento ao item 5.2.5, alínea "a" do edital da TOMADA DE PREÇOS em epigrafe declara o que:

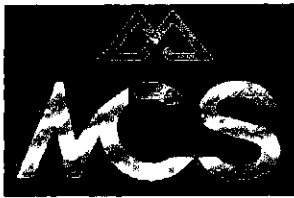
1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA;
4. Que manterá nas obras, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

JOAO LISBOA 18 DE SETEMBRO DE 2023


M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42
ALACIDE SOUSA ROCHA
CPF nº 891.245.613-04
Sócio Administrador

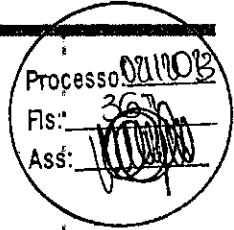
[Handwritten signatures and stamps]



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
CEL (98) 98887-0396 - Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBAO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 021/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023



DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede na cidade de JOÃO LISBOA à Rua 1º DE MAIO 448, Sala 01, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o número 40.189.795/0001-42, neste ato representada por ALACIDE SOUSA ROCHA, portador do CPF n.º 891.245.613-04, e R.G. n.º 0000877588970 SESP/MA, DECLARA sob as penas da lei, nos termos do artigo 32, inciso 2 da Lei Federal nº 8.666/93 que até a presente data nenhum fato ocorreu que o inabilite a participar do processo em epigrafe, e que não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o edital e que se submete a todos os seus termos.

JOAO LISBOA 18 DE SETEMBRO DE 2023

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42

ALACIDE SOUSA ROCHA

CPF nº 891.245.613-04

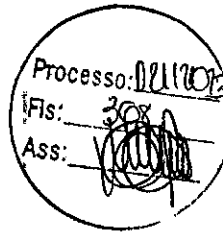
Sócio Administrador



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
CEL (98) 98887-0396 - Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBAO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 021/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART 7º DA CF/88

A empresa **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na cidade de JOÃO LISBOA à Rua 1º DE MAIO 448, Sala 01, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o número **40.189.795/0001-42**, neste ato representada por **ALACIDE SOUSA ROCHA**, portador do CPF n.º **891.245.613-04**, e R.G. n.º **0000877588970 SESP/MA**, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei Nº 9.854/99.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

JOAO LISBOA 18 DE SETEMBRO DE 2023

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42

ALACIDE SOUSA ROCHA

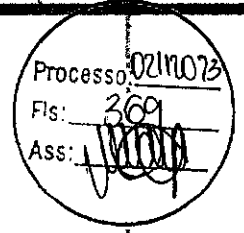
CPF nº 891.245.613-04

Sócio Administrador



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
CEL (98) 98887-0396 - Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBAO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 021/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

A empresa **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na cidade de JOÃO LISBOA à Rua 1º DE MAIO 448, Sala 01, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o número **40.189.795/0001-42**, neste ato representada por **ALACIDE SOUSA ROCHA**, portador do CPF n.º **891.245.613-04**, e R.G. n.º **0000877588970 SESP/MA** DECLARA para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, julgamento das propostas de preços, habilitação/inabilitação e que temos pleno e total conhecimento do edital e anexos deste certame, não possuindo ainda, quaisquer restrições ao caráter competitivo desta licitação.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art.299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes a espécie".

JOAO LISBOA 18 DE SETEMBRO DE 2023



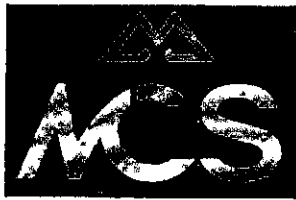
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42

ALACIDE SOUSA ROCHA

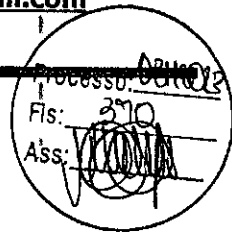
CPF nº 891.245.613-04

Sócio Administrador



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
CEL (98) 98887-0396 - Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBAO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 021/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

DECLARAÇÃO QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

A empresa **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na cidade de JOÃO LISBOA à Rua 1º DE MAIO 448, Sala 01, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o número **40.189.795/0001-42**, neste ato representada por **ALACIDE SOUSA ROCHA**, portador do CPF n.º **891.245.613-04**, e R.G. n.º **0000877588970 SESP/MA** declara sob as penas da Lei, que recebeu todos os documentos e que tomou todas as informações e as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da Lei n28.666/93 e alterações posteriores

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art.299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n28.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes a espécie".

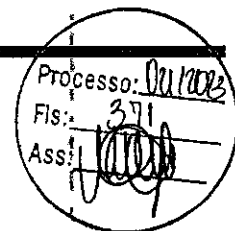
JOAO LISBOA 18 DE SETEMBRO DE 2023

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 40.189.795/0001-42
ALACIDE SOUSA ROCHA
CPF nº 891.245.613-04
Sócio Administrador



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
CEL (98) 98887-0396 - Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBAO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 021/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na cidade de JOÃO LISBOA à Rua 1º DE MAIO 448, Sala 01, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o número **40.189.795/0001-42**, vem pelo seu representante legal infra assinado, indicar e manter o Engenheiro Civil Sra VALDENIR ARAUJO DE SOUSA, CPF 463.303.213-53, RG 0372339920099 CREA 111882697-3, como responsável técnico na execução dos serviços objeto da TOMADA DE PREÇOS em epigrafe o será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão /MA.

JOAO LISBOA 18 DE SETEMBRO DE 2023



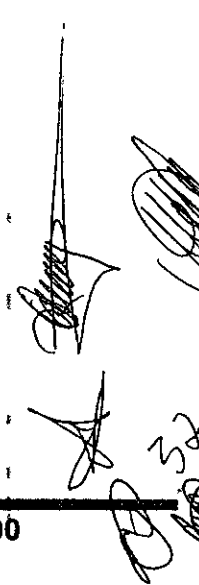
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42

ALACIDE SOUSA ROCHA

CPF nº 891.245.613-04

Sócio Administrador



Processo: 021702
Fls: 373
Ass: [Signature]

À PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR
EDISON LOBÃO-MA

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023

PROPOSTA DE PREÇO

[Handwritten signatures]



Engeserv
CONSTRUTORA

ENGESERV CONSTRUTORA LTI
RUA CARLINDO DA MOTA BANDEIRA - PORTO FRANCO/MA - 65970-0
Fone: (99) 98182-26

**TOMADA DE PREÇO N.º 001/2023.
CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

Processo: 001/2023
Fis: 374
Ass: [assinatura]

Para:

Comissão Permanente de Licitação - C.P.L. Prefeitura Municipal
de GOVERNADOR EDISON LOBÃO- MA.

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

**COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA,
COM VESTIÁRIO NA LOCALIDADE RIBEIRÃOZINHO DA ROÇA**

DO VALOR:

Propomos executar os serviços descritos acima de acordo com as condições do Edital, Contrato e especificações da planilha, pelo preço de **R\$ 518.952,69 (QUINHENTOS E DEZOITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)**, devendo ser discriminado a alíquota do imposto incidente sobre os serviços, bem como uma composição dos diversos componentes tributários dos serviços executados, tais como Taxas, Issqn, Icms, Ipi e outros.

DOS PRAZOS:

Propomos a executar os serviços pelo prazo de: **conforme cronograma físico financeiro**. A validade da proposta é de **60 (sessenta) dias**.

DA LICITANTE:

Razão Social: ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 31.570.201/0001-58

Endereço: R CARLINDO DA MOTA BANDEIRA SN, JARDIM SÃO MANOEL,
PORTO FRANCO - MA, CEP 65970-000.

TEL.: 99 98182-2608

DO PAGAMENTO:

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 4919

OP: 003

Conta Corrente: 1476-3

DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: Alexandre Estrela Guimarães

CPF: 611.746.823-70

CREA: 111860096-7

Título Profissional: Engenheiro Civil

Contato: 99 98182-2608

[assinaturas]



EngeServ
CONSTRUTORA

ENGESERV CONSTRUTORA

CNPJ: 31.570.201/001

RUA CARLINDO DA MOTA BANDEIRA - PORTO FRANCO/MA - 65970-000

Fone: (99) 98182-2608

Processo: 02112023
Fls: 375
Ass: [assinatura]

DECLARAÇÕES:

A proponente declara, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, que a presente proposta foi calculada a partir de planilha estimativa disponibilizada em edital pela CPL deste município.

A proponente declara, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, que o preço global apresentado encontram-se computadas todas as despesas necessárias ao completo cumprimento do objeto, incluídos os materiais, mão-de-obra, encargos sociais, impostos, taxas e emolumentos, aos quais a licitante, vindo a ser contratada, se compromete pela integral liquidação, isentando completamente a Prefeitura Municipal desta responsabilidade

A proponente declara, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, que conhece o local da obra e as influências salariais reinantes na região e que assume total e absoluta responsabilidade no atendimento da solução de qualquer que seja o valor da mão de obra local bem como, que conhece os aspectos e regimes físicos e climáticos onde será executada a obra

Esta proposta e sua aceitação, por escrito, constituir-se-ão em obrigação contratual entre as partes:

17 DE SETEMBRO DE 2023. Porto Franco - MA

Alexandre E. Guimarães

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 31.570.201/0001-58
ALEXANDRE ESTRELA GUIMARÃES
CPF: 611.746.823-70
REPRESENTANTE LEGAL

[Assinaturas manuscritas]

ENGESERV CONSTRUTORA LTI

CNPJ: 31.570.201/0001-

RUA CARLINDO DA MOTA BANDEIRA - PORTO FRANCO/MA - 65970-0

Fone: (00) 00100-00



Engeserv
CONSTRUTORA

Planilha Orçamentária Resumida

Processo: 021102
 Fls: 376
 ASS: [assinatura]

Item	Descrição	Total	Peso
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.394,10	0,27 %
2	LAJE PRÉMOLDADA	12.307,42	2,37 %
3	PARÊDES E PAINÉIS	34.783,14	6,70 %
4	COBERTURA	116.688,00	22,49 %
5	ESQUADRIAS	7.035,23	1,36 %
6	REVESTIMENTOS	30.031,84	5,79 %
7	PISOS	94.657,91	18,24 %
8	PINTURA	76.952,03	14,83 %
9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	10.846,42	2,09 %
10	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	22.946,90	4,42 %
11	DRENAGEM PLUVIAL	7.632,92	1,47 %
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220	25.650,52	4,94 %
13	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	4.816,43	0,93 %
14	SERVIÇOS DIVERSOS	73.209,83	14,11 %
Total sem BDI		415.238,83	
Total do BDI		103.713,86	
Total Geral		518.952,69	

17 DE SETEMBRO DE 2023. Porto Franco - MA

Alexandre E. Guimarães
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 111860096-7

[Assinaturas manuscritas]

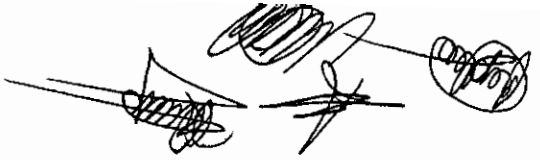


Engeserv
 CONSTRUTORA

ENGESERV CONSTRUTORA
 CNPJ: 31.570.201/001

RUA CARLINDO DA MOTA BANDEIRA - PORTO FRANCO/MA - 6597

Fone: (081) 08182



Orçamento Sintético

	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					1.394,10	0,27%
1.1	74209/001		SINAPI PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	3	371,79	464,70	1.394,10	0,27%
2			LAJE PRÉ-MOLDADA					12.307,42	2,37%
2.1	74202/001		SINAPI LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M², VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAR.G/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	88,6	111,14	138,91	12.307,42	2,37%
3			PAREDES E PAINÉIS					34.783,14	6,70%
3.1	73935/002		SINAPI ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	m²	14	101,00	126,23	1.767,22	0,34%
3.2	73937/001		SINAPI COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m²	154,1	171,42	214,25	33.015,92	6,36%
4			COBERTURA					116.688,00	22,49%
4.1	75381/001		SINAPI COBERTURA COM TELHA DE CHAPA DE AÇO ZINCADO, ONDULADA, ESPESSURA DE 0,5MM	m²	1114	78,14	97,66	108.793,24	20,96%
4.2	72112		SINAPI ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 20M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM	m²	36,42	173,43	216,77	7.894,76	1,52%

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 31.570.201/0001-58

RUA CARLINDO DA MOTA BANDEIRA - PORTO FRANCO/MA - 65970-000

Fone: (99) 98102-7608

EngeServ
CONSTRUTORA



[Handwritten signatures and initials]

ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO

5		ESQUADRIAS		7.035,23	1,36	%			
5.1	SINAPI	PORTA DE MADEIRA (1,00x0,80) - INCLUSIVE FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	UN	2	941,90	1.177,28	2.354,56	0,45	%
	73910/008								%
5.2	SINAPI	PORTA DE MADEIRA (0,90x2,10) - INCLUSIVE FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	UN	1	805,90	1.007,29	1.007,29	0,19	%
	73910/010								%
5.3	SINAPI	PORTA DE MADEIRA - BANHEIROS E SANITÁRIOS (0,60 m) COMPLETA INCLUSIVE TARGETA METÁLICA -WC PNE	UN	4	489,83	612,23	2.448,92	0,47	%
	74139/002								%
5.4	SINAPI	PORTA DE MADEIRA - BANHEIROS E SANITÁRIOS (0,80 m) COMPLETA INCLUSIVE TARGETA METÁLICA -WC PNE	UN	2	489,83	612,23	1.224,46	0,24	%
	74139/002								%
6		REVESTIMENTOS		30.031,84	5,79	%			
6.3	93393	SINAPI REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	328	56,35	70,43	23.101,04	4,45	%
6.4	89170	SINAPI (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA OU PAREDE INTEIRA, PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	m²	81,1	68,38	85,46	6.930,80	1,34	%
7		PISOS		94.657,91	18,24	%			

[Handwritten signature]

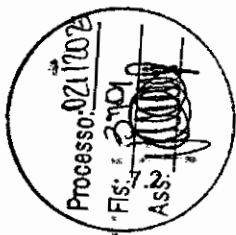


Engeserv
CONSTRUTORA

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 31.570.201/0001-58

RUA CARLINDO DA MOTA BANDEIRA - PORTO FRANCO/MA - 65970-000

Fone: (99) 981...-2608



	CP-01	Próprio	PISO EM CONCRETO ARMADO COM TELA E JUNTAS DE DILATAÇÃO (ESP=10CM)	m ²	633,2	82,42	103,01	65.225,93	12,57	%
7.3	CP-02	Próprio	PISO EM CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO (ESP=5CM), INCLUSIVE CONTRAPISO	m ²	195,4	38,16	47,69	9.318,62	1,80	%
7.4	CP-03	Próprio	JUNTA DE RETRAÇÃO, SERRADA COM DISCO DIAMANTADA, PARA PAVIMENTOS EM PLACA DE CONCRETO, PROFUND. = 5cm, INCLUSIVE PREENCHIMENTO COM MASTIQUE	m ²	627,05	20,34	25,42	15.939,61	3,07	%
7.5	93391	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m ²	62,5	53,43	66,78	4.173,75	0,80	%
8			PINTURA					76.952,03	14,83	%
8.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	847,2	3,89	4,86	4.117,39	0,79	%
8.2	102504	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIÉSPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	360	9,16	11,44	4.118,40	0,79	%
8.3	96132	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m ²	88,6	18,17	22,71	2.012,10	0,39	%
8.4	100744	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINÇEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m ²	1114	11,02	13,77	15.339,78	2,96	%
8.5	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	847,2	11,96	14,94	12.657,16	2,44	%
8.6	72815	SINAPI	APLICAÇÃO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	m ²	480	64,52	80,64	38.707,20	7,46	%



ENGESERV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 31.570.201/0001-58

RUA CARLINDO DA MOTA BANDEIRA - PORTO FRANCO/MA - 65970-000
Fone: (99) 98187-7608



[Handwritten signatures]

97427	SINAPI	FLANGE EM AÇO, DN 25-MM X-1", INSTALADO-EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E-INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3	43,06	53,82	161,46	0,03	%
9.10	CP-06	Próprio FLANGE PARA CAIXA D'GUA 50mm	UN	2	12,38	15,47	30,94	0,01	%
9.11	CP-07	Próprio JOELHO 90° SOLDÁVEL 25mm	UN	11	4,21	5,26	57,86	0,01	%
9.12	00037417	SINAPI COTOVELO/JOELHO 90 GRAUS, EM POLIPROPILENO, PN 16, PARA TUBOS PEAD, 32 X 32 MM - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	6	5,81	7,26	43,56	0,01	%
9.13	CP-08	Próprio JOELHO 90° SOLDÁVEL 50 mm	UN	8	5,18	6,47	51,76	0,01	%
9.14	00037413	SINAPI COTOVELO/JOELHO COM ADAPTADOR, 90 GRAUS, EM POLIPROPILENO, PN 16, PARA TUBOS PEAD, 20 MM X 1/2" - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	2	4,32	5,39	10,78	0,00	%
9.15	00003538	SINAPI JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4	4,92	6,14	24,56	0,00	%
9.16	CP-09	Próprio JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25mm - 1/2"	UN	16	3,88	4,84	77,44	0,01	%
9.17	00003872	SINAPI LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4	5,03	6,28	25,12	0,00	%
9.18	00038023	SINAPI LUVA DE REDUCAO, PVC, SOLDÁVEL, 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2	5,91	7,38	14,76	0,00	%
9.19	00003903	SINAPI LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4	1,89	2,36	9,44	0,00	%
9.20	CP-10	Próprio LUVA SOLDÁVEL.COM ROSCA - 3/4"	UN	8	1,79	2,23	17,84	0,00	%



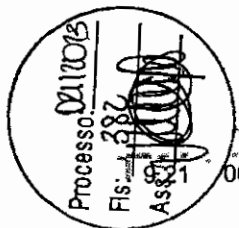
Engeserv
CONSTRUTORA

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 31.570.201/0001-58

RUA CARLINDO DA MOTA BANDEIRA - PORTO FRANCO/MA - 65970-000

Fone: (99) 98187-7608

[Handwritten signature]



[Handwritten signatures]

00006013	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO, E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 " (REF 1509)	UN	2	91,64	114,54	229,08	0,04	%
9.22	00006015	SINAPI REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO, E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/2 " (REF 1509)	UN	2	133,26	166,56	333,12	0,06	%
9.23	00006006	SINAPI REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1/2 " (REF 1509)	UN	2	66,36	82,94	165,88	0,03	%
9.24	00006005	SINAPI REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	UN	2	74,86	93,56	187,12	0,04	%
9.25	00006024	SINAPI REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1416)	UN	8	70,61	88,25	706,00	0,14	%
9.26	00007139	SINAPI TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	5	1,15	1,43	7,15	0,00	%
9.27	00007141	SINAPI TE SOLDÁVEL, PVC, 90-GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	8	8,76	10,94	87,52	0,02	%
9.28	00007142	SINAPI TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	4	9,16	11,44	45,76	0,01	%
9.29	00007136	SINAPI TE DE REDUCAO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM.X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4	6,35	7,93	31,72	0,01	%
9.30	00007131	SINAPI TE DE REDUCAO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2	17,19	21,48	42,96	0,01	%
9.31	00013415	SINAPI TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	UN	8	75,86	94,81	758,48	0,15	%
9.32	94796	SINAPI TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'AGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	39,33	49,15	49,15	0,01	%
9.33	CP-11	Próprio TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - 20 mm	M	27	5,05	6,31	170,37	0,03	%

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 31.570.201/0001-58

RUA CARLINDO DA MOTA BANDEIRA - PORTO FRANCO/MA - 65970-000

Fone: (99) 98182-7608

EngeServ
CONSTRUTORA

[Handwritten signature]

Processo: 0211008
 Fis: 382
 Ass: [assinatura]

[assinaturas]

9.35	CP-12	Próprio	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - 25 mm	M	38	4,86	6,07	230,66	0,04
									%
	CP-13	Próprio	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - 32 mm	m²	28	8,52	10,64	297,92	0,06
									%
9.36	CP-14	Próprio	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - 40 mm	M	14	17,96	22,44	314,16	0,06
									%
9.37	CP-15	Próprio	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - 50 mm	M	36	20,64	25,79	928,44	0,18
									%
9.38	CP-16	Próprio	UNIÃO SOLDÁVEL - 20 mm	M	6	4,22	5,27	31,62	0,01
									%
9.39	CP-17	Próprio	UNIÃO SOLDÁVEL - 50 mm	M	2	18,45	23,06	46,12	0,01
									%
9.40	CP-18	Próprio	VÁSO SANITÁRIO PARA DEFICIENTES FÍSICOS PARA VÁLVULA DE DESCARGA, EM LOUÇA BRANCA, COM ACESSÓRIOS INCLUSIVE ASSENTO CONJUNTO DE FIXAÇÃO, ANEL DE VEDAÇÃO, TUBO PVC DE LIGAÇÃO.	UN	2	678,87	848,51	1.697,02	0,33
									%
9.41	CP-19	Próprio	VÁSO SANITÁRIO SIFONADO, PARA VÁLVULA DE DESCARGA, EM LOUÇA BRANCA, COM ACESSÓRIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO, ANEL DE VEDAÇÃO, TUBO PVC DE LIGAÇÃO.	UN	4	293,52	366,87	1.467,48	0,28
									%
10			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					22.946,90	4,42
									%
10.1	00000819	SINAPI	BUCHÁ DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	5	3,47	4,33	21,65	0,00
									%
10.2		SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4	203,16	253,92	1.015,68	0,20
									%

74166/001

[assinatura]

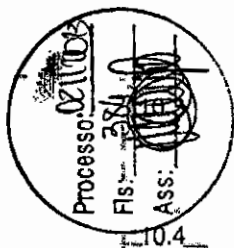


Engeserv
CONSTRUTORA

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 31.570.201/0001-58

RUA CARLINDO DA MOTA BANDEIRA - PORTO FRANCO/MA - 65970-000

Fone: (99) 98182-7608



[Handwritten signatures]

10.4	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM; JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6	47,86	59,82	358,92	0,07	%
	CP-20	Próprio	CAIXA SIFONADA (150x150x50 mm)	UN	4	34,72	43,39	173,56	0,03	%
10.5	CP-21	Próprio	CURVA 90° CURTA - 40 mm	UN	14	3,48	4,34	60,76	0,01	%
10.5	CP-22	Próprio	CURVA 90° CURTA - 40 mm	UN	14	3,48	4,34	60,76	0,01	%
10.6	CP-23	Próprio	FOSSA SÉPTICA, EM CONCRETO ARMADO, (d=2,50 x h 12,00)	UN	1	5.120,97	6.400,70	6.400,70	1,23	%
10.7	00003516	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3	2,10	2,62	7,86	0,00	%
10.8	00003518	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	6	3,40	4,24	25,44	0,00	%
10.9	00003520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	7	7,46	9,32	65,24	0,01	%
	CP-24	Próprio	JOELHO 90° C/ANEL P/ ESGOTO SECUNDÁRIO 40 mm -1.1/2"	UN	10	7,07	8,83	88,30	0,02	%
10.10	00003670	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	5	21,56	26,94	134,70	0,03	%
10.11	00003659	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	6	16,80	20,99	125,94	0,02	%
10.12	00020141	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 50 X 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	8	18,85	23,56	188,48	0,04	%
10.13										%

[Handwritten signature]



Engeserv
CONSTRUTORA

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 31.570.201/0001-58

RUA CARLINDO DA MOTA BANDEIRA - PORTO FRANCO/MA - 65970-000

Fone: (99) 98187-7608

Processo: 021100
 Fis: 385
 Ass: [Assinatura]

[Assinaturas]

10.14	00006148	SINAPI	SIFÃO PLÁSTICO FLEXÍVEL SAÍDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	UN	9	8,93	11,16	100,44	0,02	%
10.15	98080	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES), AF 12/2020	UN	1	9.539,76	11.923,74	11.923,74	2,30	%
10.16	00011655	SINAPI	TE SANITÁRIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	15,26	19,07	19,07	0,00	%
10.17	00020068	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5688)	M	3	11,51	14,38	43,14	0,01	%
10.18*	00036365	SINAPI	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 100 MM (NBR 7362)	M	35	36,04	45,04	1.576,40	0,30	%
10.19	00020067	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 40 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5688)	M	20	8,17	10,21	204,20	0,04	%
10.20	00020068	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5688)	M	17	11,51	14,38	244,46	0,05	%
10.21	00006154	SINAPI	VALVULA EM PLASTICO CROMADO PARA LAVATORIO 1", SEM UNHO, COM LADRAO	UN	9	9,56	11,94	107,46	0,02	%
11			DRENAGEM PLUVIAL					7.632,92	1,47	%
11.1	00010543	SINAPI	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIÂMETRO DE 50 CM, PARA AGUA PLUVIAL	M	72	62,83	78,53	5.654,16	1,09	%
11.2	00009840	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5688)	M	20	53,23	66,53	1.330,60	0,26	%
11.3	00012629	SINAPI	JOELHO PVC, 90 GRAUS, DIAMETRO ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	UN	4	8,75	10,93	43,72	0,01	%

[Assinatura]

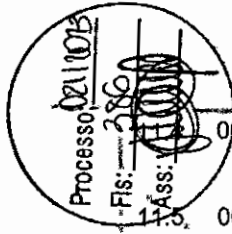


ENGESERV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 31.570.201/0001-58

RUA CARLINDO DA MOTA BANDEIRA - PORTO FRANCO/MA - 65970-000

Fone: (99) 98187-7608

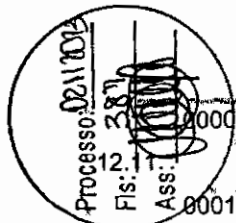
Engeserv
 CONSTRUTORA



[Handwritten scribbles]

	00014708	SINAPI	RAIO FOFO SEMIESFÉRICO, 100-MM, PARA LAJES/ CALHAS	UN	4	24,27	30,33	121,32	0,02	%
	00038599	SINAPI	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 14-MPA (NBR 6136)	UN	72	5,37	6,71	483,12	0,09	%
12			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220					25.650,52	4,94	%
12.1	00002574	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	5	12,22	15,27	76,35	0,01	%
12.2	00002593	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	5	10,59	13,23	66,15	0,01	%
12.3	00002574	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	4	12,22	15,27	61,08	0,01	%
12.4	00002580	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	1	16,12	20,14	20,14	0,00	%
12.5	00001873	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	16	5,47	6,83	109,28	0,02	%
12.6	00012001	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	7	7,11	8,88	62,16	0,01	%
12.7	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	190	2,21	2,76	524,40	0,10	%
12.8	00001003	SINAPI	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	820	4,90	6,12	5.018,40	0,97	%
12.9	00000947	SINAPI	CABO DE COBRE UNIPOLAR 16 MM2, BLINDADO, ISOLACAO 3,6/6-KV EPR, COBERTURA EM PVC	M	14	56,25	70,30	984,20	0,19	%
12.10	00000912	SINAPI	CABO DE COBRE UNIPOLAR 35 MM2, BLINDADO, ISOLACAO 6/10 KV EPR, COBERTURA EM PVC	M	41	95,04	118,79	4.870,39	0,94	%

[Handwritten signature]



Handwritten signatures and scribbles at the top right of the page.

12.11	0007528	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A; 250V, CONJUNTO-MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	2	9,34	11,67	23,34	0,00	%
12.12	00012147	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A; 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	UN	1	14,24	17,79	17,79	0,00	%
12.13	00038062	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	7	7,16	8,94	62,58	0,01	%
12.14	00034686	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN / IEC, MONOPOLAR DE 40 ATÉ 50A	UN	5	11,88	14,84	74,20	0,01	%
12.15	00034623	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 40 ATE 50A	UN	5	45,20	56,49	282,45	0,05	%
12.16	00034628	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 63 A	UN	8	64,75	80,93	647,44	0,12	%
12.17	00002374	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 150 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	UN	2	348,05	435,02	870,04	0,17	%
12.18	00002374	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 150 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	UN	1	348,05	435,02	435,02	0,08	%
12.19	00039445	SINAPI	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	1	123,32	154,13	154,13	0,03	%
12.20	00013393	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1	340,43	425,50	425,50	0,08	%
12.21	00013395	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A, INCLUINDO BARRAMENTO	UN	1	477,07	596,28	596,28	0,11	%
12.22	CP-25	Próprio	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, 1", INCLUSIVE CURVAS	M	22	15,85	19,81	435,82	0,08	%

Handwritten signature or mark at the bottom right of the table area.

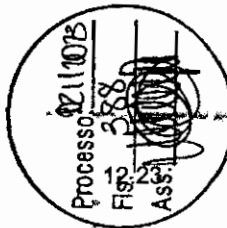


Engeserv
CONSTRUTORA

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 31.570.201/0001-58

RUA CARLINDO DA MOTA BANDEIRA - PORTO FRANCO/MA - 65970-000

Fone: (99) 98182-2608



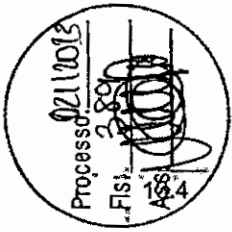
[Handwritten signatures and marks]

CP-26	Próprio	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, 3/4", INCLUSIVE CURVAS	M	32	10,98	13,72	439,04	0,08
CP-27	Próprio	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, 1.1/2", INCLUSIVE CURVAS	M	22	34,61	43,25	951,50	0,18
12.24								%
00002504	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL, EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 25 MM (3/4"), TIPO SEALTUBO	M	86	8,59	10,73	922,78	0,18
12.25								%
00002501	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL, EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 32 MM (1"), TIPO SEALTUBO	M	17	11,26	14,07	239,19	0,05
12.26								%
00002503	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL, EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 50 MM (1 1/2"), TIPO SEALTUBO	M	34	21,87	27,33	929,22	0,18
12.27								%
97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6	146,91	183,62	1.101,72	0,21
12.28								%
97585	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1	108,32	135,38	135,38	0,03
12.29								%
101654	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	15	272,80	340,97	5.114,55	0,99
12.30								%
13		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					4.816,43	0,93
								%
13.1	00034641	SINAPI CAIXA DE ATERRAMENTO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIAMETRO DE 0,30 M E ALTURA DE 0,35 M, SEM FUNDO E COM TAMPA	UN	5	109,89	137,35	686,75	0,13
								%
13.2	00039865	SINAPI CONECTOR BRONZE/LATAO (REF 603) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 28 MM X 1/2"	UN	12	24,04	30,04	360,48	0,07
								%
13.3	96973	SINAPI CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	24	63,25	79,05	1.897,20	0,37
								%

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 31.570.201/0001-58

RUA CARLINDO DA MOTA BANDEIRA - PORTO FRANCO/MA - 65970-000
Fone: (99) 98182-7608





	96985	SINAPI	HASTE-DE-ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	5	78,37	97,95	489,75	0,09	%
13.5	96984	SINAPI	ELETRODUTO PVC 40MM (1 1/4) PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	18	60,97	76,20	1.371,60	0,26	%
13.6	0001574	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM ² , 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	5	1,71	2,13	10,65	0,00	%
14			SERVIÇOS DIVERSOS					73.209,83	14,11	%
14.1	102363	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURÊTA). AF_03/2021	m ²	147	176,78	220,95	32.479,65	6,26	%
14.2	CP-28	Próprio	PORTÃO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 2" E TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 bwg, MALHA 2", REVESTIDO EM PVC, INCLUSIVE DOBRADIÇAS E FECHADURA	UN	4	2.087,68	2.609,39	10.437,56	2,01	%
14.3	CP-29	Próprio	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA PARA LAVATÓRIO COM TESTEIRAS - ESPESSURA 2 cm, LARGURA 50 cm, CONFORME PROJETO.	M	4,8	225,40	281,72	1.352,25	0,26	%
14.4	CP-30	Próprio	BANCO DE CONCRETO ARMADO POLIDO (i=0,45m) SEM ARESTAS, CONFORME PROJETO	M	4,8	188,10	235,10	1.128,48	0,22	%
14.5	100872	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	344,49	430,57	861,14	0,17	%
14.6	100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	322,97	403,68	3.229,44	0,62	%
14.7	85005	SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	m ²	4,5	551,03	688,73	3.099,28	0,60	%

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 31.570.201/0001-58

RUA CARLINDO DA MOTA BANDEIRA - PORTO FRANCO/MA - 65970-000

Fone: (99) 98187-7608



Engeserv
CONSTRUTORA

Processo: 0211016
 Fis: 290
 Ass: [assinatura]

[assinaturas]

14.8	103769	SINAPI	PAR DE TABELAS DE BASQUETE DE COMPENSADO NAVAL COM AROS E REDES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	1	4.076,44	5.095,14	5.095,14	0,98	%
14.9	00025400	SINAPI	PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL, OFICIAL, 1800 X 1200 MM, INCLUINDO ARO DE METAL E REDE EM POLIPROPILENO 100% (SEM SUPORTE DE FIXAÇÃO)	UN	1	3.698,25	4.622,44	4.622,44	0,89	%
14.9	00025398	SINAPI	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UN	1	4.436,67	5.545,39	5.545,39	1,07	%
14.10	00025399	SINAPI	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = 255 CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UN	1	2.693,45	3.366,54	3.366,54	0,65	%
14.11	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	2,9	126,62	158,26	458,95	0,09	%
14.12	CP-31	Próprio	LIMPEZA GERAL	m²	861,56	1,43	1,78	1.533,57	0,30	%
								Total sem BDI	415.238,83	
								Total do BDI	103.713,86	
								Total Geral	518.952,69	

17 DE SETEMBRO DE 2023. Porto Franco/MA

Alexandra E. [assinatura]
 Engenheira Civil
 CREA/MA 118609/96-7



Engeserv
 CONSTRUTORA

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ: 31.570.201/0001-58

RUA CARLINDO DA MOTA BANDEIRA - PORTO FRANCO/MA - 65970-000

Fone: (99) 98182-7608

Processo: 021/2013
 Fls. 304
 Ass: [assinatura]

Item	Descrição	Cronograma Físico e Financeiro						
		Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 1.394,10	100,00% 1.394,10					
2	LAJE PRÉMOLDADA	100,00% 12.307,42	100,00% 12.307,4					
3	PAREDES E PAINÉIS	100,00% 34.783,14	100,00% 34.783,1					
4	COBERTURA	100,00% 116.688,00	20,00% 23.337,60	80,00% 93.350,40				
5	ESQUADRIAS	100,00% 7.035,23			100,00% 7.035,23			
6	REVESTIMENTOS	100,00% 30.031,84			100,00% 30.031,84			
7	PISOS	100,00% 94.657,91			20,00% 18.931,58	80,00% 75.726,33		
8	PINTURA	100,00% 76.952,03					100,00% 76.952,03	
9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	100,00% 10.846,42			100,00% 10.846,42			
10	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	100,00% 22.946,90				100,00% 22.946,90		
11	DRENAGEM PLUVIAL	100,00% 7.632,92					100,00% 7.632,92	
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220	100,00% 25.650,52				100,00% 25.650,52		
13	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	100,00% 4.816,43					100,00% 4.816,43	
14	SERVIÇOS DIVERSOS	100,00% 73.209,83					100,00% 73.209,83	
	Porcentagem Custo		13,84% 71.822,26	17,99% 93.350,40	12,88% 66.845,07	23,96% 124.323,75	17,23% 89.401,38	14,11% 73.209,83
	Porcentagem Acumulado		13,84%	31,83%	44,71%	68,67%	85,89%	100,0%
	Custo Acumulado		71.822,26	165.172,66	232.017,73	356.341,48	445.742,86	518.952,69

17 DE SETEMBRO DE 2023. Porto Franco - MA

Alexandre F. Guimarães
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 111860096-7

[Assinatura]



Engeserv
 CONSTRUTORA

ENGESERV CONSTRUTORA I
 CNPJ: 31.570.201/00C

RUA CARLINDO DA MOTA BANDEIRA - PORTO FRANCO/MA - 6597C

Fone: (001) 08187

Processo: 02112013
 Fis: 392
 Ass: [Signature]

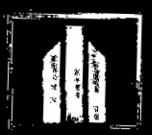
Item	Composição do BDI Descrição	%
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,32%
2	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02%
3	TRIBUTOS INCIDENTES	8,65%
4	LÚCRO	7,86%
5	RISCOS	0,97%
6	GARANTIAS	0,50%
	BDI	24,99%

CALCULO DO BDI:

$$BDI = \frac{(1+AC+SG+R)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1$$

Alexandre E. Guimarães
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 111860096-7

[Signatures]



Engeserv
 CONSTRUTORA

ENGESERV CONSTRUTORA L

CNPJ: 31.570.201/000

RUA CARLINDO DA MOTA BANDEIRA - PORTO FRANCO/MA - 65978

Fone: (081) 98182

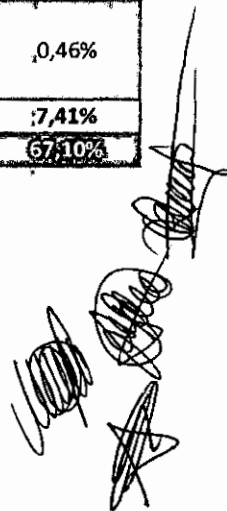
Processo: 0217073

Fls: 393

Ass: 

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A3	SENAI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A4	INCRA	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A5	SEBRAE	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A6	Salário Educação	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	11,00%	11,00%	31,00%	31,00%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não incide	17,88%	Não incide
B2	Ferriados	3,94%	Não incide	3,94%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91%	0,69%	0,91%	0,69%
B4	13º Salário	10,98%	8,33%	10,98%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,45%	Não incide	1,45%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	11,35%	8,62%	11,35%	8,62%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	47,45%	18,38%	47,45%	18,38%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,76%	5,14%	6,76%	5,14%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,16%	0,12%	0,16%	0,12%
C3	Férias Indenizadas	2,28%	1,73%	2,28%	1,73%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,81%	2,89%	3,81%	2,89%
C5	Indenização Adicional	0,57%	0,43%	0,57%	0,43%
C	Total	13,58%	10,31%	13,58%	10,31%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,45%	3,27%	17,94%	6,95%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,57%	0,43%	0,60%	0,46%
D	Total	9,02%	3,70%	18,54%	7,41%
TOTAL (A+B+C+D)		81,05%	43,39%	110,57%	67,10%

J




Engeserv
CONSTRUTORA

ENGESERV CONSTRUTORA LT
CNPJ: 31.570.201/0001

RUA CARLINDO DA MOTA BANDEIRA - PORTO FRANCO/MA - 65970-000

Fone: (00) 02122.71



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 3 - Nº 1006 / 2023 :: SEGUNDA, 28 DE AGOSTO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 4

SUMÁRIO

Descrição	Página
GABINETE	1
LEI MUNICIPAL Nº 123 DE 28 DE AGOSTO DE 2023.....	1
PORTARIA Nº 091, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAENDA E RECEITA.....	2
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO:.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	3
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO:.....	3

GABINETE

LEI MUNICIPAL Nº 123 DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a criação do Programa de Financiamento de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu (especialização) e Stricto Sensu (mestrado e doutorado) para os servidores da Secretaria Municipal da Educação, no âmbito do Município de Governador Edison Lobão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, nos termos do que prevê o arts. 38, III, art. 65, XII, da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicáveis, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sancionou e promulgo a presente Lei:

Art.1º Fica criado o Programa de Financiamento de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu (especialização) e Stricto Sensu (mestrado e doutorado) destinado aos servidores em efetivo exercício da Secretaria Municipal da Educação.

§1. Para fins de conceituação dos cursos de pós-graduação de que trata este artigo, adotar-se-ão as definições estabelecidas pela Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§2. O número de vagas financiadas por este programa será a critério da gestão municipal com base na disponibilidade de recursos, sendo o máximo de:

- I – 30 vagas para cursos de especialização (lato sensu)
- II – 10 vagas para mestrado (stricto sensu)
- III – 4 vagas para doutorado (stricto sensu)

§3. Professores só podem concorrer às vagas de especialização, caso não sejam especialistas; só podem concorrer às vagas de mestrado, caso sejam especialistas, só podem concorrer às vagas de doutorado, caso sejam mestres.

§4. O critério para a escolha dos beneficiários do programa será em ordem:

I – Tempo de serviço atuando como servidor efetivo da educação em Governador Edison Lobão e com pré-requisitos supracitados;

II – Idade.

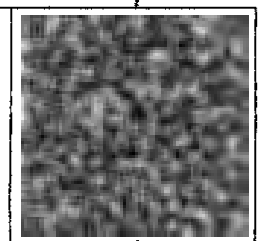
§5. O financiamento dos cursos de pós-graduação de que trata este artigo destina-se a beneficiar servidores de provimento efetivo do grupo magistério em efetivo exercício na Secretaria Municipal da Educação, não sendo extensível para servidores à disposição ou cedidos para outros órgãos e entidades.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4d0fe15779259f9cd29c0a7342669bd45ed161f6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

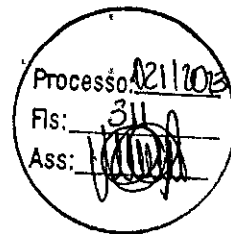


motivo de inconsistências encontradas no edital e a obrigação de cumprir o prazo legal de publicidade do mesmo.

Gov. Edison Lobão MA, 28 de agosto de 2023.

Fabício dos Santos Silva

Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

O Município de Governador Edison Lobão - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão da tomada de preço cujo objeto **Contratação de empresa especializada para a complementação da obra de construção da quadra poliesportiva com vestiário na localidade Ribeirãozinho da Roça fica ADIADA** para o dia 19/09/2023, horário 10:30hs por motivo de inconsistências encontradas no edital e a obrigação de cumprir o prazo legal de publicidade do mesmo.

Gov. Edison Lobão MA, 28 de agosto de 2023.

Deniso Petuba de Moraes

Secretária Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoreidisonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4d0fe15779259f9cd29c0a7342669bd45ed161f6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoreisondobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

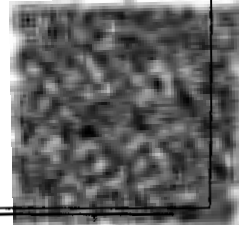
MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
Email: governadoreisondobao.ma@gmail.com

Carimbo de Tempo : 28/08/2023 18:31:00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreisondobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4d0fe15779259f9cd29c0a7342669bd45ed161f6
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Carimbo de Tempo : 28/08/2023 18:31:00
Página 4 de 4

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2023**

Após analisar a Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023, objetivando a Contratação de empresa especializada, para execução de serviços de limpeza urbana, coleta manual e mecanizada, transporte, destinação final e gestão de resíduos domiciliares, bem como, coleta, transporte, destinação final e gestão de resíduos do sistema público de saúde, no Município de Balsas/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, a Presidente no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima à empresa CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI, CNPJ Nº 03.785.719/0001-73, por ter apresentado o MENOR PREÇO GLOBAL de R\$ 21.448.092,04 (vinte e um milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil noventa e dois reais e quatro centavos), segundo critérios de julgamento pre-estabelecidos no ato convocatório.

Balsas - MA, 29 de agosto de 2023.
ANA MARIA CABRAL BERNARDES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.946/2023- Barra do Corda/MA
A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa jurídica para aquisição de combustível, do tipo Gasolina Comum e Óleo Diesel S10 para deslocamento Intermunicipal da frota de veículos a serviço da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda-MA. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: 271.000,00 (Duzentos e setenta e um mil reais). Início da disputa ocorrerá dia 18 de setembro de 2023 às 10h:00 min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh às 12h00minh ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ no Portal da Transparência do município e plataforma pelo site <https://www.licitnet.com.br>, informações pelo e-mail cpbdc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 31 de agosto de 2023.
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019
7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0197/2019. PARTES: O Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/ME sob nº 11.886.594/0001-04, neste ato representado (a) por Jean Carlos Silva, portador do CPF nº 821.031.193-04, doravante denominado (a) CONTRATANTE, e de outro lado, Antônio Camelo da Silva Junior pessoa física, CRM nº 9967/MA, RG nº 0001212695990 SSP/MA e CPF nº 036.225.443-50, residente e domiciliado na Rua dos Blandos, Ed Premier, Residência 2 São Luís MA, têm entre si, ajustado o presente termo aditivo. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O presente termo tem por objeto aditamento ao contrato nº 0197/2019, cujo objeto é contratação de pessoa física especializada para a prestação de serviços especializados na realização de exames de imagens, com equipamento próprio, voltados aos usuários da Rede Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus das Selvas/MA. O presente termo aditivo será vigente por 8 (oito) meses a contar da data do encerramento do último aditamento. Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.301.0091.2050.0000 3.3.90.36.00 Manutenção das Atividades Básica de Saúde - PAB FIXO Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.302.0091.2053.0000 3.3.90.36.00 Manutenção do Hospital Público Municipal (MAC).

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 201/2022. CONTRATANTE: Município de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. CONTRATADA: SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.612.392/0001-07. OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo o prazo de vigência do Contrato nº 201/2022, decorrente da Tomada de Preços nº 004/2022. Prazo de vigência: O prazo de vigência do Contrato nº 201/2022, com vigência de 09 (nove) meses, de comum acordo entre as partes fica prorrogado por 06 (seis) meses, mediante ao presente aditamento, passando a vigência para 15 (quinze) meses. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 27/07/2023. SIGNATÁRIOS: Luiz Coutinho Macedo, inscrito no RG nº 019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA - Prefeita Municipal e Srº Walter Luiz Bezerra de Brito, inscrito no CPF nº 053.827.994-07 - Representante da empresa SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.612.392/0001-07.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 203/2022. CONTRATANTE: Município de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. CONTRATADA: W D GONSAIVES CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.392.008/0001-74. OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo o prazo de vigência do Contrato nº 203/2022, decorrente da Tomada de Preços nº 005/2022. Prazo de vigência: O prazo de vigência do Contrato nº 203/2022, com vigência de 09 (nove) meses, de comum acordo entre as partes fica prorrogado por 06 (seis) meses, mediante ao presente aditamento, passando a vigência para 15 (quinze) meses. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023. SIGNATÁRIOS: Luiz Coutinho Macedo, Prefeita Municipal e Srº Wesley Dantas Gonçalves, inscrito no CPF nº 028.837.783-45 - Representante da empresa W D GONSAIVES CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.392.008/0001-74.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

**AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023.

O Município de Governador Edison Lobão - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão da tomada de preço cujo objeto Contratação de empresa especializada para a complementação da

obra de construção da quadra poliesportiva com vestiário na localidade Ribeirãozinho da Roca fica ADIADA para o dia 19/09/2023, horário 10:30hs por motivo de inconsistências encontradas no edital e a obrigação de cumprir o prazo legal de publicidade do mesmo.

Gov. Edison Lobão MA, 28 de agosto de 2023
DENISE PETUBA DE MORAES
Secretária Municipal de Educação

**AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022

O Município de Governador Edison Lobão - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão da tomada de preços cujo objeto Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realizar perfuração de poço tubular com implantação de sistema simplificado de abastecimento de água no bairro cidade nova II no município de Governador Edison Lobão - MA fica ADIADA para o dia 18/09/2023, horário 10:30hs por motivo de inconsistências encontradas no edital e a obrigação de cumprir o prazo legal de publicidade do mesmo.

Gov. Edison Lobão MA, 28 de agosto de 2023.
FABRÍCIO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023 - SRP**

O Município de Parnarama - MA, por meio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, promoverá licitação Pregão Eletrônico Nº 026/2023 - SRP, tipo menor preço, Adjudicação: Global, Modo De Disputa: Aberto Objeto: Registro de preço para eventual contratação parcelada de empresa especializada para a execução dos serviços de engenharia de manutenção e recuperação de estradas vicinais situadas na zona rural do Município, em atendimento as necessidades da Prefeitura. Acolhimento Das Propostas: 01/09/2023, às 09h. Abertura das Propostas: 18/09/2023, às 09h. Início da sessão de disputa de preços: 18/09/2023, às 09h e 10min. Plataforma: www.novobbbnet.com.br. Edital: parnarama.ma.gov.br/acessoinformacao/licitacao/tce/www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul e www.novobbbnet.com.br/mailto:informacoes:cpl2021pmp@gmail.com ou na Prefeitura, situada nesta cidade na Rua Pedreiras, nº 093, Centro, de segunda à sexta-feira, de 08 h às 14 h.

Parnarama/MA, 31 de agosto de 2023.
FRANCISCO GLEYDSON OLIVEIRA CARVALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

**AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023**

A Comissão Permanente de Licitação de Passagem Franca - MA, comunica o adiamento da abertura da Tomada de Preços nº. 003/2023, prevista para 06/09/2023. HORÁRIO: 09:00h (nove horas), com objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reforma do cemitério São Sebastião, no município de Passagem Franca/MA, para o dia 12/09/2023. HORÁRIO: 09:00h (nove horas), no mesmo local. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, ENDEREÇO: Praça Presidente Médici, S03, Centro, Passagem Franca-MA, no horário das 8h (oito horas) às 12h (doze horas).

Passagem Franca - MA, 29 de agosto de 2023.
LUIZ HENRIQUE NASCIMENTO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023**

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 15/09/2023, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 67/2023, cuja finalidade é o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para elaboração de projetos de engenharia e arquitetura; objeto do Processo Administrativo nº 018/2023-SEMED. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>

Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com

Penalva/MA, 30 de agosto de 2023.
FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023**

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 15/09/2023, às 10:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 68/2023, cuja finalidade é o registro de preços para futura e eventual aquisição de toners e tintas para impressoras, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Penalva (MA), objeto do Processo Administrativo nº 030/2023-SEMAO. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>

Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com

Penalva/MA, 31 de agosto de 2023.
FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023**

O MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente à Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, de forma parcelada, à frota de veículos oficiais e locados do município de Poção de Pedras/MA. ABERTURA: 21 de setembro de 2023 às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Alto Brilhante, s/n - Centro - Poção de Pedras/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, Telefone: (99) 98534-1094 ou no endereço. No endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e por e-mail: pocaodepedrasmacpl@outlook.com ou www.pocaodepedras.ma.gov.br

Poção de Pedras (MA), 30 de agosto de 2023.
RAHILDA PINHEIRO FERNANDES
Secretária Municipal Administração



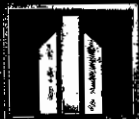
À PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR
EDISON LOBÃO-MA

Processo: 021/2023
Ass: 314
Ass: [Signature]

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023

CREDENCIAL

[Handwritten signatures and initials]



EngéServ
CONSTRUTORA

ENGESEV CONSTRUTORA LTD
RUA CARLINDO DA MOTA BANDEIRA - PORTO FRANCO/MA - 65970-00

Fones (99) 98182-260



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo: 0211013
Fls: 815
Ass: [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.570.201/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2018
NOME EMPRESARIAL ENGESERV CONSTRUTORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENGESERV	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *) 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CARLINDO DA MOTA BANDEIRA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 65.970-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO EMANUEL	MUNICÍPIO PORTO FRANCO
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGESERV.CONSTRUTORA@GMAIL.COM	
TELEFONE (99) 8182-1608		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/09/2023 às 09:21:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 04, DA SOCIEDADE
EMPRESARIA ENGESERV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 31.570.201/0001-58**

ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 045717072012-7 SSP MA, e CPF nº 811.748.823-70, nascido em 08/07/1996, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, Vila Lobão, nº 9, CEP 65.910-265, Imperatriz - MA.

MARIA EDUARDA DE MIRANDA MOREIRA, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 068671722019-7 SSP-MA e CPF nº 093.188.583-37, nascido em 14/02/2005, residente e domiciliado na Rua Pará, s/nº, CEP 65.968-000, Centro, Campestre do Maranhão MA. Neste ato representada por sua mãe **JOSILANE SANTOS DE MIRANDA**, Brasileira, Casada, regime parcial de bens, vendedora, portadora do RG nº 024954042003-9, SSP MA e CPF nº 031.287.063-95, nascida em 30/09/1988, residente e domiciliada na Rua Pará, s/nº, CEP 65.968-000, Centro, Campestre do Maranhão MA. únicos sócios da empresa **ENGESERV CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Rua Carlindo da Mota Bandeira, SN, Cep; 65970-000, Bairro; Jardim São Miguel, Porto Franco Ma., registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE: 21201102746 de 21/12/2020, e inscrita no CNPJ sob o número 31.570.201/0001-58, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

1ª - Fica alterado o objeto da sociedade com as seguintes atividades econômicas: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, 68.21-8-01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA, 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, 4222-7/02 OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 4391-6/00 OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA, 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA, 7119-7/01 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA 7119-7/02 ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS, 3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.

2ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art. 1.052, CC/2002)

4ª A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES**, com os poderes e atribuições de incumbir de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em

atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.064, CC/2002)

Processo: 0211013
 Fis: 015, 817
 Ass: [Assinatura]

5ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

6ª O administrador declara, sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pene que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **ENGESERV CONSTRUTORA LTDA** e para fins publicitários tem como nome de fantasia **ENGESERV**, inscrita no CNPJ sob o número **31.570.201/0001-58**, tem sede na Rua Carlindo da Mota Bandeira, SN, Cep; 65970-000, Bairro; Jardim São Miguel, Porto Franco Ma.. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital da sociedade é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

S	O	C	I	O	QUOTAS	(%)	VALOR-R\$
ALEXANDRE	ESTRELA	GUIMARÃES			200.000	50,00%	200.000,00
MARIA	EDUARDA	DE	MIRANDA		200.000	50,00%	200.000,00
MOREIRA							
T O T A L I Z A N D O					400.000	100,00%	400.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social é a exploração por conta própria, no ramo de;

41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, 68.21-8-01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS, 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA, 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, 4222-7/02 OBRAS DE IRRIGACAO, 4391-6/00 OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 ADMINISTRACAO DE OBRAS, 4399-1/03 OBRAS DE

ALVENARIA, 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, 7119-7/01 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA 7119-7/02 ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS, 3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.

Processo: 0211018

Fis: 318

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 03/09/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ALEXANDRE ESTRELA GUIMARÃES**, com os poderes e atribuições de incumbir de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.(art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.(arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **PRO LABORE**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O administrador declara, sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Porto Franco, Estado do Maranhão para resolver qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo, em via única destinada a registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**.

Porto Franco -MA, 29 de Março de 2021.

ALEXANDRE ESTRELA GUIMARÃES

MARIA EDUARDA DE MIRANDA MOREIRA
ato representada por sua mãe **JOSILANE**
SANTOS DE MIRANDA

Processo: 021103
FIS: 219
ASS: [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENGESERV CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03128706395	JOSILANE SANTOS DE MIRANDA
61174682370	ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2021 12:29 SOB Nº 20210458640.
PROTOCOLO: 210458640 DE 05/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102295563. CNPJ DA SEDE: 31570201000158.
NIRE: 21201102746. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2021.
ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: 068671722019+7 DATA DE EMISSÃO: 08/01/2019

NOME: MARIA EDUARDA DE MIRANDA MOREIRA

LUGAR: EDEN MOREIRA DA SILVA E JOSILANE SANTOS DE MIRANDA

NACIONALIDADE: IMPERATRIZ - MA DATA DE NASCIMENTO: 14/02/2008

NASC: N.52805 ELS-05 UN-ASB

CPF: 093188583437

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO GERENTE

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 23/08/83


CARTEIRA DE IDENTIDADE

CÓPIA AUTENTICADA
 CARTÓRIO CAMPESTRE/MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE OFÍCIO ÚNICO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

Rua São Luís, nº 23, LT-09, QD-10, 1º Piso, Bairro Jardim Primavera
 Campestre do Maranhão/MA - CEP 65.968-000 - CNPJ/ME nº 11.629.584/0001-04
 Cel.: (99) 98808-8145 - E-mail: cartoriocampoestre_ma@hotmail.com

Podér. Judiciário, T.J.M.A. Selo:
 AUTENT. 1885104 ZOL. OC. 34HY6RT35, 15/08/2023 18:28:45
 Aut.: 13,18, 3 opal R\$ 6,02 Empl. R\$ 5,44 FERC R\$ 0,18 FADER
 R\$ 0,21 FEMP. R\$ 0,21 - Consulte em <https://selo.tjma.jus.br/>



[Handwritten Signature]

Luiz William do Vale Lima
 ENCR. F. V. E.

[Handwritten signatures and marks]

Processo: 0211202
 Fis.: 372
 Ass: *[Handwritten signature]*

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Processo 0211/0072
Fls: 323
Ass: [Signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

TO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2315831358

NOME: JOSILANE SANTOS DE MIRANDA

DOC. IDENTIDADE/ORIG. EMISSOR/UF: 249540420039 GEJSPC-MA

CPF: 031.287.063-95 DATA NASCIMENTO: 30/09/1988

FILIAÇÃO: JOSÉ MONOAO DE MIRANDA
RAIMUNDA SANTOS DE MIRANDA

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. VEH: [] AB

Nº REGISTRO: 14039432324 VEICULO: 14.03/2032 HABILITAÇÃO: 12/02/2007

OBSERVAÇÕES:

Josilane Santos de Miranda
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PALMAS, TO DATA EMISSÃO: 24/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
31644619549
10029666442

TOCANTINS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and marks]

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Processo: 211102
Fis: 324
Ass: [assinatura]

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA
Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 CPL

Prezados Senhores,

A empresa ENGESERV CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 31.570.201/0001-58, localizada na Rua Carlindo da Mota Bandeira, SN, Cep; 65970-000, Bairro; Jardim São Manoel, Porto Franco - MA, por intermédio do seu representante legal o Sr. ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, Vila Lobão, nº 9, CEP 65.910-265, Imperatriz - MA, portador do R.G nº 045717072012-7 SSP MA e do CPF nº 611.746.823-70, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, que se enquadra na situação abaixo (assinalada com "x") e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

- () Microempresa - ME
- (X) Empresa de pequeno porte - EPP
- () Declaramos possuir restrição fiscal/trabalhista no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Franco - MA, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Alexandre E. Guimarães
ENGESERV CONSTRUTORA LTDA
ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES
045717072012-7 SSP MA
611.746.823-70
Proprietário

[Assinaturas e rubricas]



Engeserv
CONSTRUTORA

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA
RUA CARLINDO DA MOTA BANDEIRA - PORTO FRANCO/MA - 65970-000
Fone: (99) 98182-2600



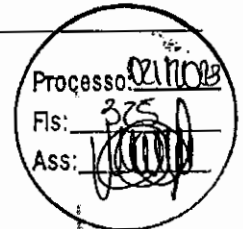
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 81.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº 15414.639463/2022-95	APÓLICE Nº 0775.23.5.164-2	CONTROLE Nº 10030994	PROPOSTA Nº 65 1003099-4
---	-------------------------------	-------------------------	-----------------------------

SEGURADO : MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO
ENDEREÇO : RUA JOAO LUIS, 234 - CENTRO - GOVERNADOR EDISON LO/MA CEP: 65928-000
CNPJ/CPF : 01.597.627/0001-34



TOMADOR : ENGESERV CONSTRUTORA LTDA
ENDEREÇO : RUA RUA CARLINDO DA MOTA BANDEIRA, S/N - JARDIM SAO EMANUEL - PORTO FRANCO/MA CEP: 65970-
CNPJ/CPF : 31.570.201/0001-58

CORRETOR : CAJUINA CONS E CORRET. DE SEGUROS LTDA SUSEP: 57700J SUSEP OFICIAL: 202010585
TELEFONE: 86 30810282

"A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, através desta apólice de Seguro Garantia, garante pelo presente instrumento ao SEGURADO, o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR até o valor abaixo descrito."

DESCRIÇÃO DA GARANTIA

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
		Início	Término
CONCORRENCIALICITANTE	R\$ 5.205,28	18/09/2023	22/11/2023

OBJETO DO SEGURO

A presente apólice garante a indenização ao Segurado, até o limite da Importância Segurada, se o Tomador for o vencedor da licitação pública e se recusar a assinar o contrato, conforme garantia exigida no Edital/ Concorrência/ Pregão Eletrônico/ Tomada de Preço e Convite previsto neste objeto. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de CONCORRENCIALICITANTE: até 100% do valor da Descrição da Garantia.

Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

Condição Especial:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice.

Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passarão a fazer parte integrante do presente contrato.

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

SÃO PAULO, 18 DE SETEMBRO DE 2023

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte a das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Marcos Loução

Nelson Aguiar

Nelson Aguiar - Nº de Série do Certificado: 131bd11c031be1fa Data e Hora: 18/09/2023 09:54

Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: 7023c1fc0e493d1c Data e Hora: 18/09/2023 09:54



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
 Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
 CEP 01205-905 - CNPJ 81.198.164/0001-80
 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
 Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

Processo: 0211013
 Fls: 326
 Ass: [Signature]

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	PROPOSTA Nº
15414.639463/2022-95	0775.23.5.164-2	10030994	65 1003099-4

SEGURADO : MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO
ENDEREÇO : RUA JOAO LUIS, 234 - CENTRO - GOVERNADOR EDISON LO/MA CEP: 65928-000
CNPJ/CPF : 01.597.627/0001-34

TOMADOR : ENGESERV CONSTRUTORA LTDA
ENDEREÇO : RUA RUA CARLINDO DA MOTA BANDEIRA, S/N - JARDIM SAO EMANUEL - PORTO FRANCO/MA CEP: 65970-
CNPJ/CPF : 31.570.201/0001-58

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862023002307750051642 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - www.susep.gov.br.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante na apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: www.consumidor.gov.br. Consulte regras e condições da plataforma.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no site da Porto Seguro - www.portoseguro.com.br/segurogarantia

Este Seguro Garantia garantirá apenas as obrigações assumidas pelo Tomador no Objeto Principal aceitas pela Seguradora por ocasião da contratação do seguro, bem como aquela(s) constante(s) de eventual emissão de endosso específico. Além disso, este seguro em nenhuma hipótese, garantirá o inadimplemento de qualquer obrigação do Tomador que esteja relacionado a outros ramos de seguro.

[Handwritten signatures and initials]



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
 Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
 CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.184/0001-60
 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
 Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

Processo: 021103
 Fls: 327
 Ass: [Signature]

PROCESSO SUSEP Nº 15414.639463/2022-95	APÓLICE Nº 0775.23.5.164-2	CONTROLE Nº 10030994	PROPOSTA Nº 65 1003099-4
---	-------------------------------	-------------------------	-----------------------------

SEGURADO : MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO
ENDEREÇO : RUA JOAO LUIS, 234 - CENTRO - GOVERNADOR EDISON LO/MA CEP: 65928-000
CNPJ/CPF : 01.597.627/0001-34

TOMADOR : ENGESERV CONSTRUTORA LTDA
ENDEREÇO : RUA RUA CARLINDO DA MOTA BANDEIRA, S/N - JARDIM SAO EMANUEL - PORTO FRANCO/MA CEP: 65970-
CNPJ/CPF : 31.570.201/0001-58

COBERTURAS

Cobertura	Limite Máximo de Indentização	Prêmio Líquido
CONCORRENCIA/LICITANTE	R\$ 5.205,28	R\$ 160,00

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO

● Importância Segurada.....: R\$	5.205,28
Prêmio Líquido.....: R\$	160,00
Adicional de Fracionamento: R\$	0,00
Custo.....: R\$	0,00
I.O.F.....: R\$	0,00
Taxa de Juros ao mês %:	0,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento: BOLETO

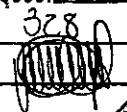
Parcela	Vencimento	Valor
● 1	28/09/2023	R\$ 160,00

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da circular SUSEP nº 662/22 e Lei 8.666.93.
 Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00% sobre a formação de preço.
 Para efeito desta apólice, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia descrito no frontispício da apólice.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Informações sobre o produto/sinistro: 3366-3840 (Gde. São Paulo) 4004-2800 (Demais Capitais) e 0800 727 8005 (Demais localidades) Ouvidoria: 0800 727 1184**

[Signatures]

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO CONDIÇÕES GERAIS – RAMO 775
PROCESSO SUSEP Nº 15414.639463/2022-95

Processo: 0211013
Fls: 328
Ass: 

Sumário

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775.....	2
1. DEFINIÇÕES.....	2
2. OBJETO	3
3. RISCOS EXCLUÍDOS	3
4. ACEITAÇÃO.....	3
5. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO	3
6. PRÊMIO DO SEGURO.....	4
7. FORMA DE PAGAMENTO	4
8. VIGÊNCIA	4
9. MITIGAÇÃO DE RISCOS	4
10. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO	5
11. INDENIZAÇÃO	5
13. SUB-ROGAÇÃO	6
14. PERDA DE DIREITOS	6
15. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS.....	7
16. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES	7
17. EXTINÇÃO DA GARANTIA.....	7
18. RESCISÃO CONTRATUAL.....	8
19. CONTROVÉRSIAS	8
20. PRESCRIÇÃO	8
21. FORO.....	8
22. DISPOSIÇÕES FINAIS	9
23. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE	9

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

1. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 1.1. **Apólice:** Documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 1.2. **Condições Gerais:** Conjunto das cláusulas, comuns a todas as Modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 1.3. **Condições Especiais:** Conjunto das disposições específicas relativas a cada Modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 1.4. **Contrato Principal:** Todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (Segurado) e particulares (Tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 1.5. **Despesas de Contenção:** São aquelas despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas ou ações emergenciais para evitar o Sinistro iminente e que seria coberto pelo presente contrato de seguro, sem as quais os eventos cobertos e descritos na presente apólice seriam inevitáveis ou ocorreriam de fato.
- 1.6. **Despesas de Salvamento:** São aquelas despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas ou ações emergenciais, após a ocorrência de um sinistro coberto pelo presente contrato de seguro, de modo a minorar as consequências, evitando a propagação dos riscos cobertos, salvando e protegendo interesses descritos nesta Apólice.
- 1.7. **Endosso:** instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 1.8. **Expectativa de Sinistro:** Fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência do Tomador.
- 1.9. **Indenização:** pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 1.10. **Modalidade:** Conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da Obrigação Garantida;
- 1.11. **Objeto Principal:** Relação jurídica, contratual, editalícia, processual ou de qualquer outra natureza, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;
- 1.12. **Obrigação Garantida:** obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal e garantida pela Apólice de Seguro Garantia;
- 1.13. **Prêmio:** Importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.
- 1.14. **Processo de Regulação de Sinistro:** Procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de Sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela Apólice.
- 1.15. **Proposta:** instrumento formal de pedido de emissão de Apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 1.16. **Relatório Final de Regulação:** Documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 1.17. **Segurado:** Credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Objeto Principal;
- 1.18. **Seguradora:** a sociedade de seguros garantidora, nos termos da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.
- 1.19. **Seguro Garantia:** É aquele que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas;
- 1.20. **Seguro Garantia Segurado - Setor Público:** Seguro Garantia cujo Objeto Principal está sujeito ao regime jurídico de direito público;
- 1.21. **Sinistro:** O inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro. Inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;
- 1.22. **Tomador:** Devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado. Devedor das obrigações estabelecidas no Objeto Principal perante o Segurado;
- 1.23. **Valor da garantia:** Valor máximo garantido pela Apólice.

2. OBJETO

2.1. Este seguro tem por objetivo garantir o pagamento de indenização ao Segurado, nos termos da cláusula 11, em razão de inadimplemento por parte do Tomador das obrigações por ele assumidas, conforme previsto no Objeto Principal ou em sua legislação específica, respeitadas as condições, limites estabelecidos no contrato de seguro, assim como os termos da(s) Modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s).

3. RISCOS EXCLUÍDOS

3.1. Considera-se riscos excluídos para todos os fins e, portanto, não cobertos por esta Apólice:

I - a inadimplência de Obrigações Garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro;

II - a inadimplência de obrigações do Objeto Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador.

4. ACEITAÇÃO

● A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

4.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a Proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

4.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

4.3.1. A Seguradora poderá solicitar mais de uma vez, dentro do prazo do item 4.3., documentos complementares para a análise e aceitação do risco. O prazo ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

4.4. No caso de não aceitação da Proposta, a Seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

4.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

4.6. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 4.3. será suspenso até que o Segurado se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

4.7. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

5. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO

5.1. Toda e qualquer alteração da Apólice somente poderá ocorrer a pedido do Segurado ou mediante sua expressa concordância.

5.2. Caso ocorram alterações no Objeto Principal que impliquem na necessidade de modificação da Apólice, esta acompanhará tais alterações caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, caso contrário, as alterações somente serão incorporadas se houver o respectivo aceite expresso da Seguradora.

5.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no Objeto Principal ou em sua legislação específica.

5.4. A atualização dos valores da Apólice poderá ocorrer automaticamente, sem manifestação expressa do Segurado ou do Tomador, desde que prevista no Objeto Principal ou em sua legislação específica.

6. PRÊMIO DO SEGURO

- 6.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio do seguro, inclusive o(s) adicional(ais) decorrentes de alterações e/ou da atualização dos valores da Apólice.
- 6.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o Prêmio nas datas convencionadas.
- 6.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do Prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.
- 6.3. Em caso de parcelamento do Prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
- 6.4. Se a data limite para o pagamento do Prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.
- 6.5. A sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

7. FORMA DE PAGAMENTO

- 7.1. Este seguro é estruturado com pagamento em Prêmio único, a ser pago pelo Tomador, à vista ou em prestações mensais, optando por uma das formas de pagamento previstas na Proposta, hipótese em que, a depender da quantidade de parcelas, poderá incidir juros.

8. VIGÊNCIA

- 8.1. O prazo de vigência da Apólice é igual ao estabelecido na Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.
- 8.2. Caso a vigência da Apólice seja inferior à da Obrigação Garantida, estará assegurada a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, podendo a Seguradora recalcular a taxa e, conseqüentemente, o Prêmio para o novo contrato de seguro, no momento da renovação.
- 8.3. O Segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura, mediante expressa manifestação, ao contrário do Tomador, que não possui esse direito, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.
- 8.4. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no Contrato Principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da Apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo Endosso.
- 8.5. Para alterações posteriores efetuadas no Contrato Principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

9. MITIGAÇÃO DE RISCOS

- 9.1. Desde que prévia e expressamente acordado entre Tomador e Segurado, a Seguradora poderá isoladamente ou conjuntamente:

- I - realizar o acompanhamento e/ou monitoramento do Objeto Principal;
- II - atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre Segurado e Tomador; ou
- III - prestar apoio e assistência ao Tomador.

10. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

10.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada Modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

10.2. A Seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

10.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

10.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente Apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 20 destas Condições Gerais;

10.4. A comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, de acordo com os critérios e contendo os documentos básicos indicados nas Condições Especiais da Modalidade contratada, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

10.5. O Sinistro ocorrido durante a vigência da Apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do Sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro.

10.6. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará formalmente ao Segurado, por escrito, negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

11. INDENIZAÇÃO

11.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na Apólice, até o Valor da garantia, mediante pagamento em dinheiro dos prejuízos, multas e/ou demais valores devidos pelo Tomador e garantidos pela Apólice, em decorrência da inadimplência da Obrigação Garantida.

11.2. Não haverá reintegração de limites máximos das garantias quando da ocorrência de Sinistros. 11.3. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

11.3.1. O pagamento da indenização ocorrerá dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento básico definido nas Condições Especiais da Modalidade contratada, salvo se houver necessidade de solicitação de documentos complementares.

11.3.1.1. Na hipótese de solicitação de documentos complementares, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

11.3.2. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

11.4. Nos casos em que haja vinculação da Apólice a um Contrato Principal, todos os saldos de créditos do Tomador no Contrato Principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do Sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

11.4.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no Contrato Principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

11.5. Correrão obrigatoriamente por conta desta Seguradora, até o Valor da garantia, as Despesas de Salvamento e as Despesas de Contenção comprovadamente efetuadas pelo Segurado durante e/ou após a ocorrência de um Sinistro. Esse mesmo Valor da garantia será utilizado para cobrir os danos patrimoniais comprovadamente causados pelo segurado e/ou por terceiros na tentativa de evitar o sinistro, minorar o dano ou salvar a coisa.

Processo: 0211013
Fls: 333
Ass: [assinatura]

12. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

12.1 O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 11 destas Condições Gerais, e as do tomador em relação ao pagamento do prêmio, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo:

- a) No caso de indenização, a data de caracterização do Sinistro;
- b) No caso de pagamento/recebimento indevido de valores: a partir da data de recebimento da quantia;
- c) No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa da sociedade seguradora;

12.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

12.3. Sobre tais valores ainda incidirão juros moratórios de 2% a.m. a partir do primeiro dia de descumprimento do prazo até o efetivo pagamento.

12.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

13. SUB-ROGAÇÃO

13.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora subrogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

13.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do Segurador, os direitos a que se refere este item.

14. PERDA DE DIREITOS

14.1. O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

14.1.1. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

14.1.2. Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;

14.1.3. Inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

14.1.4. Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;

14.1.5. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

14.1.6. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

14.1.7. Se o Segurado por si ou por seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir circunstâncias que possam influir na aceitação da Proposta ou no valor do Prêmio.

14.1.7.1. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações não resultar de má-fé do Segurado, a Seguradora deverá:

l) na hipótese de não ocorrência de Sinistro:

a) cancelar o seguro, podendo reter do Prêmio originalmente pactuado a parcela proporcional ao tempo decorrido; ou mediante acordo entre as partes, permitir a continuidade do seguro, podendo cobrar a diferença de Prêmio cabível e/ou restringir termos e condições da cobertura contratada.



II) na hipótese de ocorrência de Sinistro sem indenização integral:

- a) após o pagamento da indenização, cancelar o seguro, podendo reter do Prêmio originalmente pactuado a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido, acrescido da diferença cabível; ou
- b) permitir a continuidade do seguro, podendo cobrar a diferença de Prêmio cabível, respeitado o item 6 destas Condições Gerais

III) na hipótese de ocorrência de Sinistro com indenização integral:

- a) após o pagamento da indenização, cancelar o seguro, podendo ser cobrada a diferença do Prêmio, observado o item 6 destas Condições Gerais.

14.1.8. O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar consideravelmente o risco coberto, sob pena de perder o direito à indenização se ficar comprovado, pela Seguradora, que silenciou de má-fé.

I) A sociedade Seguradora, desde que o faça nos (15) quinze dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal, cancelar o seguro; restringir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes; ou cobrar a diferença de Prêmio cabível, mediante acordo entre as partes.

II) O cancelamento do seguro só será eficaz (30) trinta dias após a notificação ao Segurado, devendo ser restituída a diferença do Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

III) Na hipótese de continuidade do seguro, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível.

14.1.9. Agravar intencionalmente o risco;

14.1.10. Deixar de comunicar o Sinistro à Seguradora e de adotar as providências imediatas para minorar as suas consequências, tão logo dele tome conhecimento;

14.1.11. Deixar de comunicar a Expectativa de Sinistro à Seguradora, tão logo tome conhecimento, conforme descrito e especificado em cada Modalidade de garantia; a perda de direito ocorrerá nesta hipótese caso reste configurado o agravamento do risco e impeça à Seguradora de atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre Segurado e Tomador ou prestar apoio e assistência ao Tomador.

14.1.12. Caso não seja comunicado à Seguradora, de forma regular e de acordo com estas Condições Gerais, eventual alteração do Objeto Principal que cause agravamento do risco e tenha relação com o Sinistro.

15. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

16. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir a mesma obrigação do Objeto Principal, salvo no caso de Apólices complementares.

17. EXTINÇÃO DA GARANTIA

17.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo da comunicação do Sinistro, da forma ajustada no contrato de seguro:

I – quando as obrigações garantidas forem definitivamente concluídas e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

II – quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o Valor da garantia;

IV – quando o Contrato Principal for extinto; ou

V – quando do término de vigência previsto na Apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

17.2. Quando a garantia da Apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei n.º 8.666/1993, que corresponde ao art. 100 da Lei 14.133/2021, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 17.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei n.º 8.666/93, correspondente ao art. 140 da Lei 14.133/2021.

18. RESCISÃO CONTRATUAL

18.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

18.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do Prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

18.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o Prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

18.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 18.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

19. CONTROVÉRSIAS

19.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I – por arbitragem; ou
- II – por medida de caráter judicial.

19.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na Apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.

19.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado se comprometerá a resolver todos os seus litígios com a sociedade Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

19.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

20. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

21. FORO

As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

Processo: 021102
Fls: 338
Ass: [assinatura]

22. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 22.1. A aceitação da Proposta de seguro está sujeita à análise do risco.
- 22.2. As Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.
- 22.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP
- 22.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.
- 22.5. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
- 22.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto, limitado ao Valor da garantia contratada.
- 22.7. Considera-se como âmbito geográfico das Modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.
- 22.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.
- 22.9. Fica entendido e acordado que respeitando-se todo o conteúdo das Condições Gerais e Condições Especiais para cada Modalidade do presente contrato de seguro, ficam estabelecidos critérios e procedimentos em relação a situações de suspensão do pagamento de indenizações devidas pela Seguradora, nas quais o Segurado ou seu(s) país(es), estiver(em) inserido(s) em listas de embargos ou sanções expedidas por órgãos nacionais ou internacionais de combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo ou esteja(m) sujeito(s) as sanções previstas na legislação Brasileira ou Internacional, conforme descrito nas listas de embargos e sanções, não se limitando a estas:
- a) Organização das Nações Unidas - ONU: <https://nacoesunidas.org/conheca/>
 - b) Reino Unido e União Europeia: <https://www.consilium.europa.eu/pt/policies/sanctions/>
 - c) Office of Foreign Assets Control - OFAC (Agência de Controle de Ativos Estrangeiros dos EUA): <https://sanctionssearch.ofac.treas.gov/>
 - d) Gafi - Grupo de Ação Financeira contra Lavagem de Dinheiro e financiamento de Terrorismo: <http://www.fazenda.gov.br/assuntos/prevencao-lavagem-dinheiro/alertas-pld-ft>

Nota: As listas acima poderão sofrer atualizações de acordo com seus Órgãos Reguladores.

Havendo, em meio à vigência da apólice, a inclusão do segurado ou país(es) nas listas de embargos e Sanções, as indenizações atreladas à este seguro estarão suspensas, pelo período em que o segurado, seus beneficiários ou país(es) estiverem incluídos em Listas de Sanções e Embargos, desde as 24 horas do dia da inclusão até as 24 horas do dia da exclusão, ou eventual solução judicial.

23. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE

O Seguro Garantia disponibiliza para você um serviço que objetiva reduzir as fraudes que atualmente aumentam a sinistralidade e conseqüentemente encarecem o seguro. Este número de telefone de discagem gratuita possibilita a informação, anonimamente, da existência de uma fraude ou denúncias. Você receberá uma senha com a qual poderá acompanhar as providências tomadas pela Seguradora. Assuntos tratados por esse canal serão mantidos sob sigilo e garantia de anonimato. Faça sua denúncia através dos canais abaixo:

Telefone: 0800-7070015, atendimento de segunda à sexta das 09h às 18h (exceto feriados) ou através do e-mail: denuncia@portoseguro.com.br.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - Informação sobre Produto/Sinistros: 3366-3840 (Atendimento São Paulo) - 4004-2800 (Demais Capitais) - 0800 727 8005 (Demais Localidades) - Ouvidoria: 0800 727 1184 de segunda a sexta-feiras, das 8:15 às 18:30, exceto feriados Site: www.portoseguro.com.br

CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES – RAMO 0775
Modalidade I – SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

Processo: 02112023
Fis.: 337
Ass: 

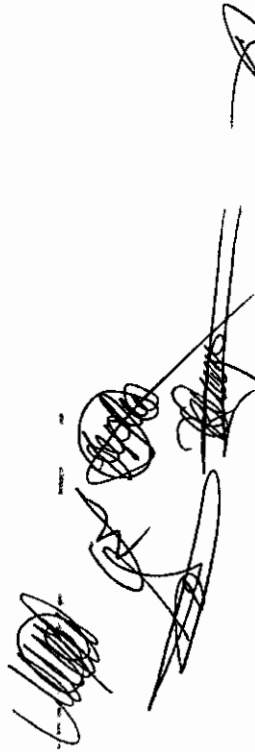
1. OBJETO 2

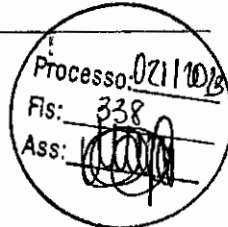
2. DEFINIÇÕES..... 2

3. VIGÊNCIA 2

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO 2

5. RATIFICAÇÃO..... 2



CAPÍTULO II – CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES – RAMO 0775
Modalidade I – SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**1. OBJETO**

Este contrato de seguro garante a indenização, até o Valor da garantia fixado na Apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal nas condições Propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta Modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93 / Lei nº 14.133/2021.

3. VIGÊNCIA

A vigência da Apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do Contrato Principal.

RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal nas condições Propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

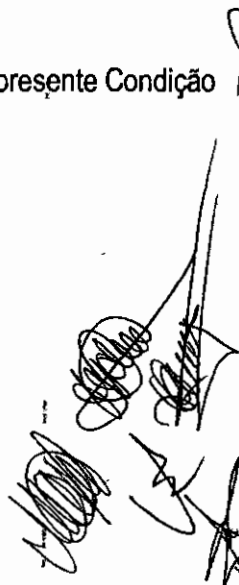
4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos, sem prejuízo de eventuais outros a serem solicitados pela Seguradora:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a Seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do Tomador em relação às obrigações cobertas pela Apólice, o Sinistro ficará caracterizado, devendo a Seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - Informação sobre Produto/Sinistros: 3366-3840 (Atendimento São Paulo) - 4004-2800 (Demais Capitais) - 0800 727 8005 (Demais Localidades) - Ouvidoria: 0800 727 1184 Site: www.portoseguro.com.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ENGESERV CONSTRUTORA LTDA NIRE : 21201102746 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: MAC2302939659			
NIRE (Sede) 21201102746	CNPJ 31.570.201/0001-58	Data de Ato Constitutivo 21/12/2020	Início de Atividade 03/09/2018		
Endereço Completo Rua CARLINDO DA MOTA BANDEIRA, Nº S/N, JARDIM SAO EMANUEL - Porto Franco/MA - CEP 65970-000					
Objeto Social 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, 68.21-8-01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS, 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA, 4222-7/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, 4222-7/02 OBRAS DE IRRIGACAO, 4391-6/00 OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 ADMINISTRACAO DE OBRAS, 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA, 4399-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, 7119-7/01 SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/02 ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS, 3600-6/01 CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA.					
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES	CPF/CNPJ 611.746.823-70	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome MARIA EDUARDA DE MIRANDA MOREIRA	CPF/CNPJ 093.188.583-37	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome JOSILANE SANTOS DE MIRANDA	CPF/CNPJ 031.287.063-95	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio MAE/REPRESENTANTE	Administrador	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES	CPF 611.746.823-70	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA Status SEM STATUS
Data 05/05/2023	Número 20230588310	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/09/2023, às 08:25:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OHUKNKDG.



MAC2302939659

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

[Handwritten signatures and stamps]



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
Contato (98) 98887-0396 - Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

Processo: 02112013
Fls: 3/10
Ass: [Signature]

Credenciamento

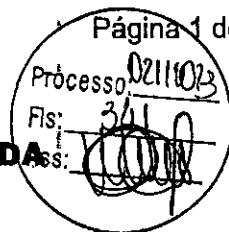


M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
Rua 1º de Maio, Nº 448 – Sala 01 – Bairro Centro – Joao Lisboa, MA
Fone (98) 98887-0396 - Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

[Handwritten signatures and scribbles]

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**



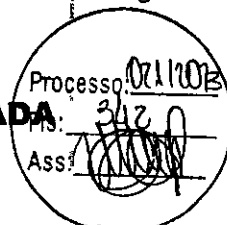
ALACIDE SOUSA ROCHA, brasileiro, natural de Imperatriz – MA, casado (Comunhão Parcial), nascido em 03/01/1983, empresário, filho de SEBASTIAO ROCHA e MARIA EUNICE SOUSA ROCHA, inscrito no CPF: 891.245.613-04 RG: 0000877588970 SESP/MA data de expedição 07/11/2014, residente e domiciliado na Rua São José, 258, Vila Arruda, João Lisboa – MA, CEP: 65922-000, único sócio componente da firma: **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, sociedade empresaria limitada com à Rua Manoel Barbosa, Sn, Lot Recanto da Natureza, João Lisboa - MA, CEP 65922-000, devidamente inscrita no C.N.P.J sob o nº **40.189.795/0001-42**, com contrato social arquivado na JUCÉMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão), sob o nº **21201103319**, pôr despacho de **23/12/2020**, resolve, assim, alterar, e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Seu endereço passa a ser à partir desta data: Rua 1º de Maio, 448, sala 01, Centro, João Lisboa - MA, CEP 65922-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Seu objeto social passa a ser à partir desta data:

- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais
- 1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário
- 1822-9/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 2330-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
- 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/01 - Administração de obras

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**



- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4511-1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4541-2/01 Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4761-0/01 Comércio varejista de livros
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
- 6201-5/02 - Web design
- 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 7311-4/00 Agências de publicidade
- 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA



- 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 7911-2/00 Agências de viagens
 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
 8130-3/00 Atividades paisagísticas
 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
 8219-9/01 - Fotocópias
 9529-1/05 Reparação de artigos do mobiliário.

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas do referido Contrato social permanecem inalteradas.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA, e tem sua sede e domicílio na Rua 1º de Maio, 448, sala 01, Centro, João Lisboa - MA, CEP 65922-000.

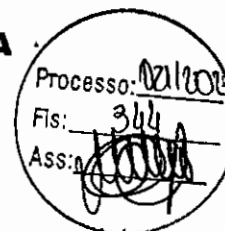
CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas e distribuído ao sócio da seguinte forma:

Sócio Componente	Quotas	Perc. %	Total Geral
ALACIDE SOUSA ROCHA	350.000	100	350.000,00
Total das quotas distribuídas	350.000	100	350.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Seu objetivo social é:

- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
 1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário
 1822-9/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
 2330-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
 4120-4/00 - Construção de edifícios
 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA



- 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4511-1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4541-2/01 Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de amarrinho
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4761-0/01 Comércio varejista de livros
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA



- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
- 6201-5/02 - Web design
- 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 7311-4/00 Agências de publicidade
- 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7911-2/00 Agências de viagens
- 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8130-3/00 Atividades paisagísticas
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 9529-1/05 Reparação de artigos do mobiliário.

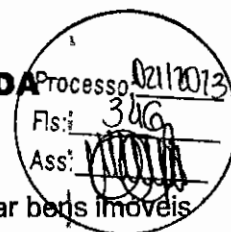
CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. Tendo iniciado suas atividades em 23/12/2020, (art. 997, II, CC/2002);

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas para terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do (CC-2002, Art. 1052);

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade cabe ao sócio **ALACIDE SOUSA ROCHA**, com os poderes e atribuições, de sócio **ADMINISTRADOR**, o qual assina isoladamente, exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**



seja em favor de quaisquer um dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002);

CLÁUSULA OITAVA - Ao término do exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do **INVENTÁRIO DO BALANÇO PATRIMONIAL** e do **BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO**, cabendo ao sócio na proporção de suas quotas, os **LUCROS OU PERDAS APURADOS**;

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso. (Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à título de "Pro-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio, o valor de seus haveres será apurado o líquido com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificando em balanço especialmente levantado.

§ ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1.028 e art. 1031-CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei, especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC-2002);

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os casos omissos no presente instrumento serão regulados pela legislação em vigor, à qual os sócios desde já submetem, elegendo o foro da Comarca da cidade de João Lisboa /MA, para dirimir quaisquer outras dúvidas oriundas deste contrato.

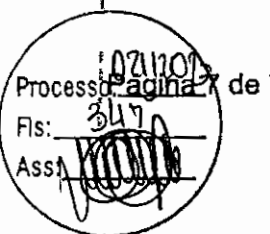
E, pôr estarem assim justas, acordadas e contratadas, as partes assinam este instrumento em apenas uma via, para que produzam os efeitos jurídicos.

João Lisboa – MA 17 de Abril de 2023

ALACIDE SOUSA ROCHA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
89124561304	ALACIDE SOUSA ROCHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2023 09:52 SOB Nº 20230495885.
PROTOCOLO: 230495885 DE 18/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305132134. CNPJ DA SEDE: 40189795000142.
NIRE: 21201103319. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/04/2023.
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Processo: 0211207
 Fis: 394
 ASS: [Assinatura]

Planilha Orçamentária Analítica

Item	Descrição	Tipo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total	
1	SERVICIOS PRELIMINARES					1.294,10	
1.1	Descrição					Total	
Composição	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE	m²	1,000000	371,79	371,79	
Composição Auxiliar	CONCRETO MAGRO PARA LANTÃO, TRACO 1:4:5,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRUTA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_05/2021	FUES - FUNDACOES E	m³	0,010000	352,24	352,24	
Composição Auxiliar	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ESTRUTURAS	H	1,000000	24,84	24,84	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	2,000000	19,29	38,58	
Insumo	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA 75 X 75 CM, ADESIVADA, DE 2,4 X 1,2 M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	SEDI - SERVIÇOS	m²	1,000000	249,10	249,10	
Insumo	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	4,000000	11,42	45,68	
Insumo	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2,54 X 10)	Material	KG	0,110000	21,13	2,32	
Insumo	SARRAFO NAO APARELHADO 2,5 X 7 CM, EM MACARANDUBA, ANJELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	1,000000	7,73	7,73	
		MO sem LS =>	47,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	47,72
		Valor do BDI =>	92,91			Valor com BDI =>	464,70
		Quant. =>	3,009000	Preço Total =>		1.394,10	
2	LAJE PRE-MOLDADA					12.397,42	
2.1	Descrição					Total	
Composição	LAJE PRE-MOLDADA A FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, CLAJOTAS E CAP. C/CONC PCK-20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR. 3X) E FERRAGEM NEGATIVA	FUES - FUNDACOES E	m²	1,000000	111,14	111,14	
Composição Auxiliar	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ESTRUTURAS	H	0,160000	19,93	3,18	
Composição Auxiliar	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,160000	24,84	3,97	
Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,350000	23,21	8,82	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,360000	19,29	6,94	
Composição Auxiliar	CONCRETO PCK - 20MPA, TRACO 1:4:7,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRUTA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF_05/2021	FUES - FUNDACOES E	m³	0,033000	436,73	14,48	
Composição Auxiliar	LANCAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF_12/2015	FUES - FUNDACOES E	m³	0,033000	33,08	1,08	
Insumo	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATÉ 4,00 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,000000	59,78	59,78	
Insumo	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,290000	11,42	3,31	
Insumo	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2,12 X 10)	Material	KG	0,030000	20,78	0,62	
Insumo	TABUA NAO APARELHADA 2,5 X 30 CM, EM MACARANDUBA, ANJELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,170000	29,38	4,99	
Insumo	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	0,471000	8,57	4,03	
		MO sem LS =>	19,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,64
		Valor do BDI =>	27,77			Valor com BDI =>	138,91
		Quant. =>	89,606000	Preço Total =>		12.397,42	
3	PAREDES E PAINÉIS					34.783,14	
3.1	Descrição					Total	
Composição	ALVENARIA EM TIPOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTAS CM	PARE -	m²	1,000000	101,00	101,00	
Composição Auxiliar	ARGAMASSA TRACO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDIA UMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL, AF_08/2019	PAREDES/PAINÉIS	m²	0,013800	881,84	9,40	
Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,140000	25,21	28,73	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,880000	19,29	16,83	
Insumo	BLOCO CERAMICO / TIPOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	54,000000	0,85	45,90	
		MO sem LS =>	36,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	36,66
		Valor do BDI =>	25,23			Valor com BDI =>	126,23
		Quant. =>	14,008000	Preço Total =>		1.767,22	
3.2	Descrição					Total	
Composição	COBOÇO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	PARE -	m²	1,000000	171,42	171,42	
Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	PAREDES/PAINÉIS	H	0,850000	25,21	21,32	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,850000	19,29	16,39	
Composição Auxiliar	ARGAMASSA TRACO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDIA UMIDA) PREPARO MANUAL, AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS	m²	0,004800	561,90	2,68	
Insumo	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS 250 X 30 X 7 CM	Material	UN	4,000000	32,73	130,92	
		MO sem LS =>	29,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,00
		Valor do BDI =>	42,83			Valor com BDI =>	214,25
		Quant. =>	154,100000	Preço Total =>		33.015,92	
4	COBERTURA					116.489,88	
4.1	Descrição					Total	
Composição	COBERTURA COM TELHA DE CHAPA DE AÇO ZINCADO, ONDULADA, ESPESSURA DE 0,5MM	COBE - COBERTURA	m²	1,000000	78,14	78,14	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,220000	19,29	4,28	
Composição Auxiliar	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,220000	24,29	5,40	
Insumo	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXAÇÃO DE TELHA METÁLICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDAÇÃO	Material	Q	1,420000	3,16	4,48	
Insumo	TELHA ONDULADA EM AÇO ZINCADO, ALTURA DE 17 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM, LARGURA ÚTL DE APROXIMADAMENTE 985 MM, SEM PINTURA	Material	m²	1,170000	54,72	64,02	
		MO sem LS =>	7,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,26
		Valor do BDI =>	19,52			Valor com BDI =>	97,66
		Quant. =>	1.114,800000	Preço Total =>		108.792,24	
4.2	Descrição					Total	
Composição	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 20M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METÁLICOS, AS COLUNAS, OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	COBE - COBERTURA	m²	1,000000	173,43	173,43	
Composição Auxiliar	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,800000	20,21	16,14	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,800000	19,29	15,43	
Insumo	PERFIL "C" DE AÇO LAMINADO, "C" 152 X 15,6	Material	KG	12,000000	11,82	141,84	
		MO sem LS =>	23,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,73
		Valor do BDI =>	43,34			Valor com BDI =>	216,77
		Quant. =>	36,420000	Preço Total =>		7.894,76	
5	ESQUADRIAS					1.405,20	
5.1	Descrição					Total	
Composição	PORTA DE MADEIRA (1,00x0,80) - INCLUSIVE FERRELAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	ESQV -	UN	1,000000	941,90	941,90	
Composição Auxiliar	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,190000	25,87	52,49	
Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,512000	25,21	38,11	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	3,702000	19,29	71,47	
Composição Auxiliar	ARGAMASSA TRACO 1:4:5,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA UMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL, AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS	m²	0,010800	607,07	6,55	
Insumo	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, B = 3" CM, L = 1" CM, PARA PORTAS DE GIRO DE 90 CM A 110" CM X 210" CM, PINUS / EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTES DA REGIÃO (NÃO INCLUI ALIZARBES)	DIVERSOS	KG	1,000000	120,34	120,34	
Insumo	DOBRADICA EM AÇO FERRO, 3" X 2 1/2", B = 1/2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	Material	UN	6,000000	7,12	42,72	
Insumo	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFADO), CAPA LISA EM FIBR, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	2,000000	252,43	504,86	
Insumo	PARAFUSO ROSCA SOBERRA ZINCADO CABEÇA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 65 MM (2,12")	Material	UN	6,000000	0,71	4,26	
Insumo	GUARNICAO / ALZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, B = 1" CM, L = 5" CM, CEDRINHO / ANJELIM COMERCIAL / TAURU / CURUPIXA / PEROLA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	Material	M	10,800000	7,06	76,24	
Insumo	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 15 (1 1/4 X 12)	Material	KG	0,448000	23,40	10,46	
Insumo	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO 10 X 10 CM, EM MACARANDUBA, ANJELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,180000	54,23	9,76	

[Assinaturas e rubricas manuais]

Processo: 021103
0,00 MO com LS => 122,95
FIS Valor com BDI => 1.177,29

MO sem LS => 122,95 LS => 0,00
Valor do BDI => 235,38

Composição	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
5.2	PORTA DE MADEIRA (0,90x2,10) - INCLUSIVE FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	ESQV -	UN	1,0000000	369,27	369,27
Composição Auxiliar	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	2,0850000	23,97	49,97
Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,4280000	23,21	35,99
Composição Auxiliar	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	3,5130000	19,29	67,76
Composição Auxiliar	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE	SEDI - SERVIÇOS	m²	0,0102000	607,07	6,18
Composição Auxiliar	ALVENARIA, PREPARO MANUAL, AF_08/2019	DIVERSOS	m²	1,0000000	120,34	120,34
Insumo	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACIO COM REBAIXO, B = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE 60 CM A 120* CM X *210* CM, PINUS / EUCALIPTO / VIÓLA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (NAO INCLUI ALZARES)	Material	JG	1,0000000	120,34	120,34
Insumo	PORTA DE MADEIRA, POLÍMIA MÉDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NÚCLEO SÓLIDO (SARRAFADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	369,27	369,27
Insumo	FREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1/4 X 1/3)	Material	KG	0,4120000	23,40	14,32
Insumo	EM PROCESSO DE DESATIVACAOI DOBRADICA LATAO CROMADO 3 X 3* SEM ANEIS	Material	UN	3,0000000	10,92	32,76
Insumo	EM PROCESSO DE DESATIVACAOI PARAFUSO ROSCA SOBERBA ACO ZINC, CABEÇA CHATA FENDA SIMPLES 7 X 65 MM	Material	UN	6,0000000	1,16	6,96
Insumo	EM PROCESSO DE DESATIVACAOI PEÇA DE MADEIRA NAO APARELHADA *10 X 10 X 3* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	Material	UN	6,0000000	0,67	4,02
Insumo	EM PROCESSO DE DESATIVACAOI ALZAR / GUARNICAÇ 3 X 2 CM MADEIRA CEDRO/IMBUIBA/EQUITIBA OU SIMILAR	Material	M	10,2000000	9,64	98,32
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	116,66
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	1.007,29
		Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>	1.007,29

Composição	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
5.3	PORTA DE MADEIRA - BANHEIROS E SANITÁRIOS (0,60 m) COMPLETA INCLUSIVE TARGETA METALICA - WC PNE	ESQV -	UN	1,0000000	489,83	489,83
Composição Auxiliar	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	2,2000000	19,57	43,84
Composição Auxiliar	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,8000000	23,97	43,14
Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,6400000	25,21	16,13
Composição Auxiliar	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE	SEDI - SERVIÇOS	m²	0,0032000	607,07	1,94
Composição Auxiliar	ALVENARIA, PREPARO MANUAL, AF_08/2019	DIVERSOS	m²	2,0000000	136,14	272,28
Composição Auxiliar	LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, ESPESURA 0,8 MM, PARA REVESTIMENTO DE CHAPA COMPENSADA DE MADEIRA, FIXADA COM COLA	ESQUADRIAS/FERRAGE	m²	2,0000000	7,12	14,24
Insumo	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", B = 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	Material	UN	2,0000000	7,12	14,24
Insumo	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	4,0000000	0,68	2,72
Insumo	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO MACIO, B = *3* CM, L = *7* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM PINUS / TAUARI / VIÓLA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (NAO INCLUI ALZARES)	Material	JG	0,5900000	81,40	48,02
Insumo	EM PROCESSO DE DESATIVACAOI PEÇA DE MADEIRA NAO APARELHADA *10 X 10 X 3* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	Material	UN	4,0000000	0,67	2,68
Insumo	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE PINUS, VIÓLA OU EQUIVALENTE, DE *2,2 X 1,6* M, B = 20 MM	Material	m²	0,9600000	46,71	44,84
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	90,17
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	612,23
		Quant. =>		4,0000000	Preço Total =>	2.448,92

Composição	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
5.4	PORTA DE MADEIRA - BANHEIROS E SANITÁRIOS (0,80 m) COMPLETA INCLUSIVE TARGETA METALICA - WC PNE	ESQV -	UN	1,0000000	489,83	489,83
Composição Auxiliar	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	2,2000000	19,57	43,84
Composição Auxiliar	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,8000000	23,97	43,14
Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,6400000	25,21	16,13
Composição Auxiliar	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE	SEDI - SERVIÇOS	m²	0,0032000	607,07	1,94
Composição Auxiliar	ALVENARIA, PREPARO MANUAL, AF_08/2019	DIVERSOS	m²	2,0000000	136,14	272,28
Composição Auxiliar	LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, ESPESURA 0,8 MM, PARA REVESTIMENTO DE CHAPA COMPENSADA DE MADEIRA, FIXADA COM COLA	ESQUADRIAS/FERRAGE	m²	2,0000000	7,12	14,24
Insumo	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", B = 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	Material	UN	2,0000000	7,12	14,24
Insumo	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	4,0000000	0,68	2,72
Insumo	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO MACIO, B = *3* CM, L = *7* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM PINUS / TAUARI / VIÓLA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (NAO INCLUI ALZARES)	Material	JG	0,5900000	81,40	48,02
Insumo	EM PROCESSO DE DESATIVACAOI PEÇA DE MADEIRA NAO APARELHADA *10 X 10 X 3* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	Material	UN	4,0000000	0,67	2,68
Insumo	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE PINUS, VIÓLA OU EQUIVALENTE, DE *2,2 X 1,6* M, B = 20 MM	Material	m²	0,9600000	46,71	44,84
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	90,17
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	612,23
		Quant. =>		2,0000000	Preço Total =>	1.224,46

Composição	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
6.3	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRAO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES, AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	56,35	56,35
Composição Auxiliar	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,3347000	25,08	13,38
Composição Auxiliar	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2896000	19,29	5,58
Insumo	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA COMERCIAL, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 20X20 CM	Material	m²	1,0553000	28,26	29,82
Insumo	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	0,9100000	1,08	3,30
Insumo	REJUNTÉ CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,4220000	6,32	3,66
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,12
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	70,43
		Quant. =>		328,0000000	Preço Total =>	23.101,04

Composição	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
6.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA OU PAREDE INTEIRA, PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRAO, AF_11/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	68,38	68,38
Composição Auxiliar	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES, AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,7500000	67,22	50,41
Composição Auxiliar	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA DAS PAREDES, AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,2500000	71,88	17,97
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,97
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	85,46
		Quant. =>		81,0000000	Preço Total =>	6.930,80

Composição	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
7	PIÇOS					
Insumo	PISO EM CONCRETO ARMADO COM TELA E JUNTAS DE DILATAÇÃO (ESP=10CM)	Material	m²	1,0000000	82,42	82,42
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	103,01
		Quant. =>		633,2000000	Preço Total =>	69.225,93
Insumo	PISO EM CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO (ESP=5CM), INCLUSIVE CONTRAPISO	Material	m²	1,0000000	38,16	38,16
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	47,69

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page.

Processo: 0211074
3017

Valor do BDI => 4,78
Quant. 12,0000000
Valor Unit. 23,99
Total 287,88

Composição	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total	
9.3	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	INHÍ - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	3,03	3,03	
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0534000	24,47	1,29	
Composição Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0534000	24,47	1,29	
Insumo	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA ÁGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	1,70	1,70	
Insumo	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850g GR	Material	UN	0,0082000	53,67	0,44	
Insumo	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0055000	60,80	0,33	
Insumo	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0120000	1,85	0,22	
		MO sem LS =>	1,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,78
		Valor do BDI =>	1,25			Valor com BDI =>	6,28
		Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>		25,12	

Composição	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total	
9.4	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	INHÍ - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	9,16	9,16	
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0735000	19,47	1,43	
Composição Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0735000	24,47	1,72	
Insumo	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/2", PARA ÁGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	4,23	4,23	
Insumo	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850g GR	Material	UN	0,0130000	53,67	0,69	
Insumo	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0130000	60,80	0,79	
Insumo	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0161000	1,85	1,00	
		MO sem LS =>	2,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,50
		Valor do BDI =>	2,28			Valor com BDI =>	11,44
		Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>		45,76	

Insumo	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total	
	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 50mm - 40mm	Material	UN	1,0000000	10,13	10,13	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	2,33			Valor com BDI =>	12,46
		Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>		25,32	

Composição	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total	
9.5	BUCHA DE REDUÇÃO, PFR, 40 X 25, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2015	INHÍ - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	18,13	18,13	
Composição Auxiliar	TERMOISOLANTE PARA TUBOS E CONEXÕES EM PFR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSÃO 220V	CHOR - CUSTOS	CHP	0,0977000	0,31	0,09	
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1426000	19,47	2,77	
Composição Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1426000	24,47	3,49	
Insumo	BUCHA DE REDUÇÃO, PFR, DN 40 X 25 MM, PARA ÁGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	11,11	11,11	
		MO sem LS =>	4,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,85
		Valor do BDI =>	4,33			Valor com BDI =>	22,86
		Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>		45,32	

Insumo	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total	
	CAIXA DE ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO CAP. 3.000 LITROS	Material	UN	1,0000000	1.476,39	1.476,39	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	368,94			Valor com BDI =>	1.845,33
		Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>		1.845,33	

Composição	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total	
9.8	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHÍ - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	10,26	10,26	
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1323000	24,47	3,24	
Composição Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1323000	19,47	2,57	
Insumo	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Material	UN	0,0210000	3,89	0,08	
Insumo	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	1,0000000	5,33	5,33	
Insumo	ENGATE/RABECHO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	Material	UN	1,0000000	3,64	3,64	
		MO sem LS =>	3,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,64
		Valor do BDI =>	2,36			Valor com BDI =>	12,82
		Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>		128,20	

Composição	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total	
9.9	FLANGE EM AÇO, DN 25 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	INHÍ - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	43,06	43,06	
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2620000	19,47	5,10	
Composição Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2620000	24,47	6,44	
Insumo	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0130000	14,33	0,18	
Insumo	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	Material	UN	1,0000000	31,29	31,29	
Insumo	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARÇAO)	Material	UN	0,0020000	42,07	0,08	
		MO sem LS =>	8,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,93
		Valor do BDI =>	10,76			Valor com BDI =>	53,82
		Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>		161,46	

Insumo	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total	
	FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA 50mm	Material	UN	1,0000000	12,38	12,38	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	3,09			Valor com BDI =>	15,47
		Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>		30,94	

Insumo	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total	
	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25mm	Material	UN	1,0000000	4,21	4,21	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	1,05			Valor com BDI =>	5,26
		Quant. =>	11,0000000	Preço Total =>		57,86	

Insumo	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total	
	COTOVELOJOELHO 90 GRAUS, EM POLIPROPILENO, PN 16, PARA TUBOS PEAD, 32 X 32 MM - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	Material	UN	1,0000000	4,81	4,81	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	1,45			Valor com BDI =>	7,26
		Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>		43,56	

Insumo	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total	
	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50 mm	Material	UN	1,0000000	5,18	5,18	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	1,29			Valor com BDI =>	6,47
		Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>		51,76	

Insumo	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total	
	COTOVELOJOELHO COM ADAPTADOR, 90 GRAUS, EM POLIPROPILENO, PN 16, PARA TUBOS PEAD, 20 MM X 1/2" - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	Material	UN	1,0000000	4,32	4,32	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	1,07			Valor com BDI =>	5,39
		Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>		10,78	

Insumo	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total
	JOELHO DE REDUÇÃO, PVC SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,92	4,92

[Handwritten signatures and stamps]

Processo: 0211802
Fls: 398
ASS: [Signature]

Insuup	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total	
		MO sem LS =>	LS =>	0,00		0,00	
		Valor do BDI =>		1,22		1,22	
			Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	7,54	
Insuup	JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25mm - 1/2"	Material	UN	1,0000000	3,88	3,88	
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
		Valor do BDI =>		0,96	Valor com BDI =>	4,84	
			Quant. =>	16,0000000	Preço Total =>	77,44	
Insuup	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,03	5,03	
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
		Valor do BDI =>		1,23	Valor com BDI =>	6,26	
			Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	25,12	
Insuup	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 50 X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,91	5,91	
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
		Valor do BDI =>		1,47	Valor com BDI =>	7,38	
			Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	14,76	
Insuup	LUVA PVC SOLDÁVEL, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,89	1,89	
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
		Valor do BDI =>		0,47	Valor com BDI =>	2,36	
			Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	9,44	
Insuup	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA - 3/4"	Material	UN	1,0000000	1,79	1,79	
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
		Valor do BDI =>		0,44	Valor com BDI =>	2,23	
			Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	17,84	
Insuup	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1" (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	91,64	91,64	
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
		Valor do BDI =>		22,90	Valor com BDI =>	114,54	
			Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	229,08	
Insuup	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1/2" (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	133,26	133,26	
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
		Valor do BDI =>		33,30	Valor com BDI =>	166,56	
			Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	333,12	
Insuup	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1/2" (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	66,36	66,36	
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
		Valor do BDI =>		16,58	Valor com BDI =>	82,94	
			Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	165,88	
Insuup	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	74,86	74,86	
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
		Valor do BDI =>		18,70	Valor com BDI =>	93,56	
			Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	187,12	
Insuup	REGISTRO PRESSÃO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1416)	Material	UN	1,0000000	70,61	70,61	
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
		Valor do BDI =>		17,64	Valor com BDI =>	88,25	
			Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	706,00	
Insuup	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	1,15	1,15	
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
		Valor do BDI =>		0,28	Valor com BDI =>	1,43	
			Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	7,15	
Insuup	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	8,76	8,76	
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
		Valor do BDI =>		2,18	Valor com BDI =>	10,94	
			Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	87,52	
Insuup	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	9,16	9,16	
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
		Valor do BDI =>		2,23	Valor com BDI =>	11,44	
			Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	45,76	
Insuup	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	6,35	6,35	
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
		Valor do BDI =>		1,58	Valor com BDI =>	7,93	
			Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	31,72	
Insuup	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	17,19	17,19	
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
		Valor do BDI =>		4,29	Valor com BDI =>	21,48	
			Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	42,96	
Insuup	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METÁLICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193)	Material	UN	1,0000000	75,86	75,86	
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
		Valor do BDI =>		18,93	Valor com BDI =>	94,81	
			Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	758,48	
9.32	Composição	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total
		TORNEIRA DE BOIA PARA CADCA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 08/2021	ENH - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	39,33	39,33
	Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVI - SERVIÇOS	H	0,1904000	19,47	3,71
	Composição Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVI - SERVIÇOS	H	0,1904000	24,47	4,63
	Insuup	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 30 M (L X C)	Material	UN	0,00253000	14,33	0,36

[Handwritten signatures and marks]

Processo: 0211003
Fls: 399
Ass: [Assinatura]



Insuno	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	TORNEIRA DE BOLA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	Material	UN	30,9	30,9	30,91	
		MO sem LS =>	6,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,49
		Valor do BDI =>	9,82		Valor com BDI =>	49,15	
		Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>		49,15	
Insuno	Descrição TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - 20 mm	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
		Material	M	1,0000000	5,05	5,05	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	1,26		Valor com BDI =>	6,31	
		Quant. =>	27,0000000	Preço Total =>		170,37	
Insuno	Descrição TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - 25 mm	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
		Material	M	1,0000000	4,86	4,86	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	1,21		Valor com BDI =>	6,07	
		Quant. =>	38,0000000	Preço Total =>		230,66	
Insuno	Descrição TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - 32 mm	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
		Material	M	1,0000000	8,52	8,52	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	2,12		Valor com BDI =>	10,64	
		Quant. =>	28,0000000	Preço Total =>		297,92	
Insuno	Descrição TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - 40 mm	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
		Material	M	1,0000000	17,96	17,96	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	4,48		Valor com BDI =>	22,44	
		Quant. =>	14,0000000	Preço Total =>		314,16	
Insuno	Descrição TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - 50 mm	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
		Material	M	1,0000000	20,64	20,64	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	5,15		Valor com BDI =>	25,79	
		Quant. =>	36,0000000	Preço Total =>		928,44	
Insuno	Descrição UNIÃO SOLDÁVEL - 20 mm	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
		Material	M	1,0000000	4,22	4,22	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	1,03		Valor com BDI =>	5,27	
		Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>		31,62	
Insuno	Descrição UNIÃO SOLDÁVEL - 50 mm	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
		Material	M	1,0000000	18,45	18,45	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	4,61		Valor com BDI =>	23,06	
		Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>		46,12	
Insuno	Descrição VASO SANITÁRIO PARA DEFICIENTES FÍSICOS PARA VÁLVULA DE DESCARGA, EM LOUÇA BRANCA, COM ACESSÓRIOS INCLUSIVE ASSENTO, CONJUNTO DE FIXAÇÃO, ANEL DE VEDAÇÃO, TUBO PVC DE LIGAÇÃO	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
		Material	UN	1,0000000	678,87	678,87	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	169,64		Valor com BDI =>	848,51	
		Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>		1.697,02	
Insuno	Descrição VASO SANITÁRIO SIFONADO, PARA VÁLVULA DE DESCARGA, EM LOUÇA BRANCA, COM ACESSÓRIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO, ANEL DE VEDAÇÃO, TUBO PVC DE LIGAÇÃO.	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
		Material	UN	1,0000000	293,52	293,52	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	73,35		Valor com BDI =>	366,87	
		Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>		1.467,48	
10.2	10.2					22.946,90	
Insuno	Descrição BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA FREDIAL.	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
		Material	UN	1,0000000	3,47	3,47	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,86		Valor com BDI =>	4,33	
		Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>		21,65	
10.3	10.3					203,16	
Composição	Descrição CAIXA DE INSPECÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	INH - INSTALACOES	UN	1,0000000	203,16	203,16	
Composição Auxiliar	PEDEREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	19,47	19,47	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,5000000	23,21	37,81	
Composição Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,5000000	19,29	28,97	
Insuno	Descrição AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRAIÇÃO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M	0,0020000	64,77	0,12	
Insuno	Descrição CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	2,0000000	0,84	1,68	
Insuno	Descrição CAIXA INSPECÇÃO, CONCRETO PRÉ-MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 60" CM, H= 60" CM	Material	UN	1,0000000	90,68	90,68	
		MO sem LS =>	84,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	84,35
		Valor do BDI =>	50,76		Valor com BDI =>	253,92	
		Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>		1.015,68	
10.3	10.3					47,86	
Composição	Descrição CAIXA SIFONADA PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	INH - INSTALACOES	UN	1,0000000	47,86	47,86	
Composição Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,3870000	19,47	7,78	
Insuno	Descrição ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 250" GR	Material	UN	0,0292000	33,67	1,36	
Insuno	Descrição CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	Material	UN	1,0000000	26,10	26,10	
Insuno	Descrição SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0440000	60,80	2,67	
Insuno	Descrição LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAU 100	Material	UN	0,0134000	1,85	0,02	
		MO sem LS =>	13,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,59
		Valor do BDI =>	11,98		Valor com BDI =>	59,82	
		Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>		358,02	
Insuno	Descrição CAIXA SIFONADA (150x150x50 mm)	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
		Material	UN	1,0000000	34,72	34,72	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	8,67		Valor com BDI =>	43,39	
		Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>		173,56	
Insuno	Descrição CURVA 90° CURTA - 40 mm	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
		Material	UN	1,0000000	3,48	3,48	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,86		Valor com BDI =>	4,34	
		Quant. =>	14,0000000	Preço Total =>		60,76	

[Assinaturas e rubricas]

[Handwritten signature]

Insuno	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	CURVA 90° CUKTA - 40 mm	Material	UN	1,0000000	3,40	3,40
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>		0,86	Valor com BDI =>	4,34
		Quant. =>		14,0000000	Preço Total =>	60,76

Insuno	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	FOSSA SÉPTICA, EM CONCRETO ARMADO, (4 2,50 x h 12,00)	Material	UN	1,0000000	5.120,97	5.120,97
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>		1.279,73	Valor com BDI =>	6.400,70
		Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>	6.400,70

Insuno	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, EB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,10	2,10
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>		0,52	Valor com BDI =>	2,62
		Quant. =>		3,0000000	Preço Total =>	7,86

Insuno	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,40	3,40
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>		0,84	Valor com BDI =>	4,24
		Quant. =>		6,0000000	Preço Total =>	25,44

Insuno	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PL, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,46	7,46
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>		1,86	Valor com BDI =>	9,32
		Quant. =>		7,0000000	Preço Total =>	65,24

Insuno	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	JOELHO 90° C/ ANEL W ESGOTO SECUNDÁRIO 40 mm - 1/2"	Material	UN	1,0000000	7,07	7,07
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>		1,76	Valor com BDI =>	8,83
		Quant. =>		10,0000000	Preço Total =>	88,30

Insuno	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	21,56	21,56
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>		5,38	Valor com BDI =>	26,94
		Quant. =>		5,0000000	Preço Total =>	134,70

Insuno	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	16,80	16,80
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>		4,19	Valor com BDI =>	20,99
		Quant. =>		6,0000000	Preço Total =>	125,94

Insuno	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 50 X 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	Material	UN	1,0000000	18,85	18,85
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>		4,71	Valor com BDI =>	23,56
		Quant. =>		8,0000000	Preço Total =>	188,48

Insuno	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	SIFAO PLÁSTICO FLEXÍVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1 1/2"	Material	UN	1,0000000	8,93	8,93
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>		2,23	Valor com BDI =>	11,16
		Quant. =>		9,0000000	Preço Total =>	100,44

Insuno	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
16.15	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TDOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUÍTES). AF 12/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9.539,76	9.539,76
Composição Auxiliar	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	SEU - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	2,1192000	736,09	1.559,92
Composição Auxiliar	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF 08/2020	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,7030000	120,74	84,88
Composição Auxiliar	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,5080000	124,80	62,49
Composição Auxiliar	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHI - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	1,0206000	52,77	53,83
Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEU - SERVIÇOS	H	64,8960000	25,21	1.636,02
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEU - SERVIÇOS	H	50,9897000	19,29	983,58
Composição Auxiliar	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF 09/2021	FUES - FUNDACÕES E	m²	0,2160000	918,51	203,71
Composição Auxiliar	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF 09/2021	FUES - FUNDACÕES E	KG	6,6630000	10,89	72,56
Composição Auxiliar	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, 5-25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	FUES - FUNDACÕES E	m²	2,1600000	78,82	170,29
Composição Auxiliar	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF 01/2018	FUES - FUNDACÕES E	m³	0,5320000	2.293,70	1.220,24
Insuno	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 8,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	1,7920000	89,83	159,82
Insuno	TIDOLO CERÂMICO MACIÇO COMUM 45 X 10 X 20 CM (L X A X C)	Material	UN	4.566,5546000	0,73	3.333,43
		MO sem LS =>	LS =>	2.839,43	MO com LS =>	2.839,43
		Valor do BDI =>		2.383,94	Valor com BDI =>	11.923,74
		Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>	31.923,74

Insuno	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	TE SANITÁRIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	15,26	15,26
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>		3,81	Valor com BDI =>	19,07
		Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>	19,07

Insuno	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	TUBO PVC, SERIE R, DN 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5684)	Material	M	1,0000000	11,51	11,51
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>		2,87	Valor com BDI =>	14,38
		Quant. =>		3,0000000	Preço Total =>	43,14

Insuno	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEL DN 100 MM (NBR 7362)	Material	M	1,0000000	36,04	36,04
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>		9,00	Valor com BDI =>	45,04
		Quant. =>		35,0000000	Preço Total =>	1.576,40

Insuno	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	TUBO PVC, SERIE R, DN 40 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5684)	Material	M	1,0000000	8,17	8,17

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and marks]



Insuno	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total
		MO sem LS =>	LS =>	0,00		0,00
		Valor do BDI =>		2,04		2,04
				Quant. =>	Preço Total =>	204,20
Insuno	Descrição TUBO PVC, SERIE R, DN 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5688)	Tipo Material	Unid M	Quant. 1,0000000	Valor Unit. 11,51	Total 11,51
		MO sem LS =>	LS =>	0,00		0,00
		Valor do BDI =>		2,87		2,87
				Quant. =>	Preço Total =>	244,46
Insuno	Descrição VALVULA EM PLASTICO CROMADO PARA LAVATORIO 1", SEM UNHO, COM LADRAO	Tipo Material	Unid UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit. 9,56	Total 9,56
		MO sem LS =>	LS =>	0,00		0,00
		Valor do BDI =>		2,78		2,78
				Quant. =>	Preço Total =>	107,46
11	11 DRENAÇÃO PLUVIAL					7,632,92
Insuno	Descrição CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 50 CM, PARA AGUA PLUVIAL	Tipo Material	Unid M	Quant. 1,0000000	Valor Unit. 62,83	Total 62,83
		MO sem LS =>	LS =>	0,00		0,00
		Valor do BDI =>		13,70		13,70
				Quant. =>	Preço Total =>	5,664,16
Insuno	Descrição TUBO PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5688)	Tipo Material	Unid M	Quant. 1,0000000	Valor Unit. 53,23	Total 53,23
		MO sem LS =>	LS =>	0,00		0,00
		Valor do BDI =>		13,30		13,30
				Quant. =>	Preço Total =>	1,330,60
Insuno	Descrição JOELHO PVC, 90 GRAUS, DIAMETRO ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAÇÃO PLUVIAL PREDIAL	Tipo Material	Unid UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit. 8,75	Total 8,75
		MO sem LS =>	LS =>	0,00		0,00
		Valor do BDI =>		2,18		2,18
				Quant. =>	Preço Total =>	43,72
Insuno	Descrição RALO POTO SEMIESFERICO, 100 MM, PARA LAJES/ CALHAS	Tipo Material	Unid UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit. 24,27	Total 24,27
		MO sem LS =>	LS =>	0,00		0,00
		Valor do BDI =>		6,06		6,06
				Quant. =>	Preço Total =>	121,32
Insuno	Descrição CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 14 MPa (NBR 6136)	Tipo Material	Unid UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit. 5,37	Total 5,37
		MO sem LS =>	LS =>	0,00		0,00
		Valor do BDI =>		1,34		1,34
				Quant. =>	Preço Total =>	483,12
14	14 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					25,250,42
Insuno	Descrição CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRÓDUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	Tipo Material	Unid UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit. 12,22	Total 12,22
		MO sem LS =>	LS =>	0,00		0,00
		Valor do BDI =>		3,05		3,05
				Quant. =>	Preço Total =>	76,55
Insuno	Descrição CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRÓDUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	Tipo Material	Unid UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit. 10,59	Total 10,59
		MO sem LS =>	LS =>	0,00		0,00
		Valor do BDI =>		2,64		2,64
				Quant. =>	Preço Total =>	66,15
Insuno	Descrição CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRÓDUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	Tipo Material	Unid UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit. 12,22	Total 12,22
		MO sem LS =>	LS =>	0,00		0,00
		Valor do BDI =>		3,05		3,05
				Quant. =>	Preço Total =>	61,68
Insuno	Descrição CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRÓDUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	Tipo Material	Unid UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit. 16,12	Total 16,12
		MO sem LS =>	LS =>	0,00		0,00
		Valor do BDI =>		4,02		4,02
				Quant. =>	Preço Total =>	20,14
Insuno	Descrição CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRÓDUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Tipo Material	Unid UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit. 5,47	Total 5,47
		MO sem LS =>	LS =>	0,00		0,00
		Valor do BDI =>		1,36		1,36
				Quant. =>	Preço Total =>	109,28
Insuno	Descrição CAIXA OTOGONAL DE FUNDO MOVEI, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRÓDUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Tipo Material	Unid UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit. 7,11	Total 7,11
		MO sem LS =>	LS =>	0,00		0,00
		Valor do BDI =>		1,77		1,77
				Quant. =>	Preço Total =>	62,16
Insuno	Descrição CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Tipo Material	Unid M	Quant. 1,0000000	Valor Unit. 2,21	Total 2,21
		MO sem LS =>	LS =>	0,00		0,00
		Valor do BDI =>		0,55		0,55
				Quant. =>	Preço Total =>	524,40
Insuno	Descrição CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Tipo Material	Unid M	Quant. 1,0000000	Valor Unit. 4,90	Total 4,90
		MO sem LS =>	LS =>	0,00		0,00
		Valor do BDI =>		1,23		1,23
				Quant. =>	Preço Total =>	6,018,40
Insuno	Descrição CABO DE COBRE UNIPOLAR 16 MM2, BLINDADO, ISOLACAO 3.6/10 KV EPR, COBERTURA EM PVC	Tipo Material	Unid M	Quant. 1,0000000	Valor Unit. 36,23	Total 36,23
		MO sem LS =>	LS =>	0,00		0,00
		Valor do BDI =>		14,05		14,05
				Quant. =>	Preço Total =>	984,20
Insuno	Descrição CABO DE COBRE UNIPOLAR 35 MM2, BLINDADO, ISOLACAO 6/10 KV EPR, COBERTURA EM PVC	Tipo Material	Unid M	Quant. 1,0000000	Valor Unit. 95,04	Total 95,04
		MO sem LS =>	LS =>	0,00		0,00

Processo 071102
Ass: [Assinatura]

[Assinatura]

[Assinaturas]

Processo: 021/2013
Fis: 403



Item	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unid	Total
12.28	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAC	UN	1,0000000	146,91	146,91
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1727000	21,94	3,76
Composição Auxiliar	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,4144000	27,57	11,44
Composição Auxiliar	LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 36 W, ALETADA, COMPLETA (LÂMPADAS E REATOR INCLUSOS)	Material	UN	1,0000000	131,71	131,71
Insumo		MO sem LS =>	11,93	0,00	MO com LS =>	11,93
		Valor do BDI =>	36,71		Valor com BDI =>	183,62
		Quant. =>	6,0000000		Preço Total =>	1.101,72
12.29	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAC	UN	1,0000000	108,32	108,32
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1727000	21,94	3,76
Composição Auxiliar	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,4144000	27,57	11,44
Composição Auxiliar	LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 18 W, ALETADA, COMPLETA (LÂMPADAS E REATOR INCLUSOS)	Material	UN	1,0000000	97,12	97,12
Insumo		MO sem LS =>	11,93	0,00	MO com LS =>	11,93
		Valor do BDI =>	27,06		Valor com BDI =>	135,38
		Quant. =>	1,8000000		Preço Total =>	135,38
12.30	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 08/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAC	UN	1,0000000	272,80	272,80
Composição	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 620 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,77M, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 14.000 KG, POTENCIA DE 189 CV, CEP DIURNO. AF 06/2014	CHOF - CUSTOS	CHP	0,2388000	243,37	58,11
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2381000	21,94	5,22
Composição Auxiliar	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2381000	27,57	6,56
Composição Auxiliar	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0140000	4,82	0,06
Composição Auxiliar	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W, INCLUIDO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX	Material	UN	1,0000000	202,85	202,85
Insumo		MO sem LS =>	13,86	0,00	MO com LS =>	13,86
		Valor do BDI =>	68,17		Valor com BDI =>	340,97
		Quant. =>	15,8000000		Preço Total =>	5.114,55
13	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					4.816,43
Insumo	CAIXA DE ATERRAMENTO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO DE 0,30 M E ALTURA DE 0,35 M, SEM FUNDO E COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	109,89	109,89
		MO sem LS =>	0,00	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	27,46		Valor com BDI =>	137,35
		Quant. =>	5,0000000		Preço Total =>	686,75
13.1	CONNECTOR BRONZE/LATAO (REF 603) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 28 MM X 1/2"	Material	UN	1,0000000	24,04	24,04
Insumo		MO sem LS =>	0,00	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	6,00		Valor com BDI =>	30,04
		Quant. =>	12,0000000		Preço Total =>	360,48
13.3	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	INEL - INSTALAÇÃO	M	1,0000000	63,25	63,25
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2533000	21,94	5,54
Composição Auxiliar	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2533000	27,57	6,98
Composição Auxiliar	SUORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	INEL - INSTALAÇÃO	UN	0,3000000	24,63	12,32
Composição Auxiliar	CABO DE COBRE NU 35 MM² MEIO DURO	Material	M	1,0000000	36,58	36,40
Insumo		MO sem LS =>	15,77	0,00	MO com LS =>	15,77
		Valor do BDI =>	15,80		Valor com BDI =>	79,05
		Quant. =>	24,0000000		Preço Total =>	1.897,20
13.4	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	78,37	78,37
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2533000	21,94	5,54
Composição Auxiliar	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2533000	27,57	6,98
Composição Auxiliar	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	65,85	65,85
Insumo		MO sem LS =>	9,70	0,00	MO com LS =>	9,70
		Valor do BDI =>	19,58		Valor com BDI =>	97,95
		Quant. =>	5,0000000		Preço Total =>	489,75
13.5	ELETRODUTO PVC 40MM (1 1/2) PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	60,97	60,97
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,7833000	21,94	17,47
Composição Auxiliar	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,7833000	27,57	21,40
Composição Auxiliar	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADORA METÁLICA RÍGIDA TIPO B 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF 05/2015	INEL - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	3,0000000	1,77	5,31
Composição Auxiliar	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, CLASSE B, DR 40 MM	Material	M	3,0000000	5,96	17,88
Insumo		MO sem LS =>	31,51	0,00	MO com LS =>	31,51
		Valor do BDI =>	15,23		Valor com BDI =>	76,20
		Quant. =>	18,8000000		Preço Total =>	1.371,60
13.6	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM², 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARÁ PARAFUSO DE FIXAÇÃO M6	Material	UN	1,0000000	1,71	1,71
Insumo		MO sem LS =>	0,00	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,42		Valor com BDI =>	2,13
		Quant. =>	5,0000000		Preço Total =>	10,65
14	SERVIÇOS DIVERSOS					73.299,83
14.1	ALABRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, 04MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF 03/2021	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	176,78	176,78
Composição	SERVIÇOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,9774000	23,02	22,45
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,9774000	19,29	18,82
Composição Auxiliar	CONCRETO MACRO PARA LÁSTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (PM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0045000	352,24	1,58
Composição Auxiliar	TELA DE ARAME GALVANIZADO QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12,8WG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	Material	m²	1,0203000	44,64	45,34
Insumo	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2", E = 3,65* MM, PESO = 5,10* KGM (NBR 5580)	Material	M	0,6105000	75,15	45,87
Insumo	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 1 1/2", E = 3,25* MM, PESO = 3,14* KGM (NBR 5580)	Material	M	0,8701000	44,86	38,63
Insumo	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,0025000	27,58	0,07
Insumo	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KGM) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KGM)	Material	KG	0,0282000	17,66	0,50
		MO sem LS =>	32,78	0,00	MO com LS =>	32,78
		Valor do BDI =>	44,17		Valor com BDI =>	224,85
		Quant. =>	147,8000000		Preço Total =>	32.474,65

[Handwritten signatures and stamps]



Processo 0211203
Fis: 404
Ass: [Signature]

Item	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total	
Insuno	PORTÃO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 2" e TELA DE ARAMB GALVANIZADO FIO 12 1/2, MALHA 2", REVESTIDO EM PVC, INCLUSIVE DORÇADIAS E FECHADURA	Material	UN	1,000000	10,09,58	10,09,58	
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
		Valor do BDI =>		521,71	Valor com BDI =>	2.609,39	
		Quant. =>		4,000000	Preço Total =>	10.437,56	
Insuno	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA PARA LAVATÓRIO COM TESTEIRAS - ESPESSURA 2 cm, LARGURA 50 cm, CONFORME PROJETO.	Material	M	1,000000	223,40	223,40	
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
		Valor do BDI =>		56,32	Valor com BDI =>	281,72	
		Quant. =>		4,800000	Preço Total =>	1.352,25	
Insuno	BANCO DE CONCRETO ARMADO POLIDO (Ø=0,45m) SEM ARESTAS, CONFORME PROJETO	Material	M	1,000000	188,10	188,10	
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
		Valor do BDI =>		47,00	Valor com BDI =>	235,10	
		Quant. =>		4,800000	Preço Total =>	1.128,48	
14.5	Composição	Barra de Apoio Retá, em Alumínio, comprimento 80 cm, fixada na parede - fornecimento e instalação.	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
	Composição Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,5483000	24,47	23,20
	Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2988000	19,29	5,76
	Insuno	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-3	Material	UN	6,000000	17,73	106,38
	Insuno	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	Material	UN	1,000000	209,15	209,15
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,69	
		Valor do BDI =>		86,08	Valor com BDI =>	430,57	
		Quant. =>		2,000000	Preço Total =>	861,14	
14.6	Composição	Barra de Apoio Retá, em Aço Inox Polido, comprimento 60cm, fixada na parede - fornecimento e instalação.	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
	Composição Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,5483000	24,47	23,20
	Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2988000	19,29	5,76
	Insuno	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-3	Material	UN	6,000000	17,73	106,38
	Insuno	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	Material	UN	1,000000	187,69	187,69
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,69	
		Valor do BDI =>		80,71	Valor com BDI =>	403,68	
		Quant. =>		8,000000	Preço Total =>	3.229,44	
14.7	Composição	Espelho Cristal, espessura 4mm, com parafusos de fixação, sem moldura	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
	Composição Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,5483000	24,47	23,20
	Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2988000	19,29	5,76
	Insuno	ESPELHO CRISTAL B = 4 MM	Material	UN	1,000000	471,30	471,30
	Insuno	PARAFUSO FRANCÊS M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIÂMETRO = 16 MM, CABEÇA ABALADA	Material	UN	4,000000	7,80	31,20
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	35,18	
		Valor do BDI =>		137,70	Valor com BDI =>	688,73	
		Quant. =>		4,500000	Preço Total =>	3.099,28	
14.8	Composição	Par de Tabelas de Basquete de Compensado Naval, com aros e redes - fornecimento e instalação	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
	Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	8,7500000	23,21	203,58
	Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	2,9167000	19,29	56,24
	Composição Auxiliar	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA	SEDI - SERVIÇOS	H	6,0000000	16,76	100,56
	Insuno	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE 11,00 M (INCLUSIVE SAPATAS FIXAS OU RODEZIOS)	Equipamento	INCOMES	0,0389000	20,43	0,79
	Insuno	PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL, OFICIAL, 1800 X 1200 MM, INCLUINDO ARO DE METAL E REDE EM POLIPROPILENO 100% (SEM SUPORTE DE FIXAÇÃO)	Material	UN	1,000000	3.698,25	3.698,25
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	288,20	
		Valor do BDI =>		1.018,70	Valor com BDI =>	5.095,14	
		Quant. =>		1,000000	Preço Total =>	5.095,14	
Insuno	PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL, OFICIAL, 1800 X 1200 MM, INCLUINDO ARO DE METAL E REDE EM POLIPROPILENO 100% (SEM SUPORTE DE FIXAÇÃO)	Material	UN	1,000000	3.698,25	3.698,25	
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
		Valor do BDI =>		924,19	Valor com BDI =>	4.622,44	
		Quant. =>		1,000000	Preço Total =>	4.622,44	
Insuno	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	Material	UN	1,000000	4.436,67	4.436,67	
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
		Valor do BDI =>		1.108,72	Valor com BDI =>	5.545,39	
		Quant. =>		1,000000	Preço Total =>	5.545,39	
Insuno	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = 2353 CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	Material	UN	1,000000	2.693,45	2.693,45	
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
		Valor do BDI =>		673,09	Valor com BDI =>	3.366,54	
		Quant. =>		1,000000	Preço Total =>	3.366,54	
14.11	Composição	Soleira em Granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
	Composição Auxiliar	MARMONISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,3470000	23,08	7,97
	Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2988000	19,29	5,76
	Insuno	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, L = 15 CM, B = 2,0 CM	Material	M	1,000000	103,39	103,39
	Insuno	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	1,2900000	3,31	4,26
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,44	
		Valor do BDI =>		31,64	Valor com BDI =>	158,26	
		Quant. =>		2,900000	Preço Total =>	458,95	
Insuno	LIMPEZA GERAL	Serviços	Und	Quant	Valor Unit	Total	
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
		Valor do BDI =>		0,35	Valor com BDI =>	1,43	
		Quant. =>		861,500000	Preço Total =>	1.231,43	

Total sem BDI 415.238,93

[Signatures]

ENGESEV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 31.570.201/0001-58



Total de BDI
Total Geral

Processo: 0211013
Fls: 405
Ass: [Signature]

Alexandre E. Guimarães
Engenheiro Civil
CREA - MA 111860096-7

[Handwritten signatures and marks]



ENGESERV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 31.570.201/0001-58

TERMOFISORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPA COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTENCIA DE 800 W, TENSAO 220 V

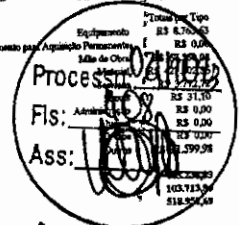
Equipamento UN 0,0000429

1.338,43

0,07

0,07 0,00% 518.922,37 100,00%

Equipamento	R\$ 8.700,00
Equipamento para Aquisição Permanente	R\$ 0,00
Mão de Obra	R\$ 21,10
Ass:	R\$ 0,00
Fis:	R\$ 0,00
Taxa de Recuperação	R\$ 1.599,98
Total em R\$	105.713,99
Total Geral	518.922,37



Alexandre E. Guimarães
Engenheiro Civil
CREA - MA 111860096-7

[Handwritten signatures and marks]

Processo 0211013
 Fls. 410
 Assinatura

FLANGE EM AÇO, DN 25 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA REFORÇAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 062016	Material	UN	1,0	154,13	0,00	99,49
DISPOSITIVO DR. 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AÇ	Material	UN	9,0	15,27	0,00	98,49
CONDUTITE DE ALUMÍNIO TIPO T, PARA ELTROTUDO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	Material	UN	1,0	135,38	0,00	99,92
LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPÓS, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM ABRIGADOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 022020	Material	UN	5,0	26,94	134,70	99,58
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	10,0	12,83	138,20	99,53
INGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 012020	Material	UN	6,0	20,99	125,94	99,50
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	4,0	50,33	121,32	99,62
RAÇO POPO SEMIFÉRICO, 100 MM, PARA LAJES CALHAS	Material	UN	16,0	6,83	109,28	99,54
CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELTROTUDO FLEXÍVEL CORRUGADO	Material	UN	9,0	11,94	107,46	99,66
VALVULA EM PLÁSTICO CROMADO PARA LAVATORIO 1", SEM UNHO, COM LADRÃO	Material	UN	9,0	11,16	100,64	99,68
SIFÃO PLÁSTICO FLEXÍVEL, SAÍDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1 1/2"	Material	UN	4,0	22,74	90,96	99,70
ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA REFORÇAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 062016	Material	UN	10,0	8,81	88,30	99,72
JOELHO 90° C/ ANEL IV ESGOTO SECUNDÁRIO 40 mm - 1 1/2"	Material	UN	8,0	10,94	87,52	99,73
TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	16,0	4,84	77,44	99,74
JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO 25mm - 1/2"	Material	UN	5,0	14,84	74,20	99,76
DISJUNTOR TIPO DIN / IEC, MONOPOLAR DE 40 ATE 50A	Material	UN	5,0	13,23	66,15	99,77
CONDUTITE DE ALUMÍNIO TIPO LR, PARA ELTROTUDO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	Material	UN	1,0	9,32	63,24	99,78
JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PN, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	7,0	8,94	62,58	99,80
INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMGITE 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	Material	UN	7,0	8,88	62,16	99,81
CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELTROTUDO FLEXÍVEL CORRUGADO	Material	UN	14,0	4,34	60,76	99,82
CURVA 90° CURTA - 40 mm	Material	UN	14,0	4,34	60,76	99,83
JOELHO 90° SOLDÁVEL 25mm	Material	UN	11,0	5,26	57,86	99,84
JOELHO 90° SOLDÁVEL 50 mm	Material	UN	8,0	6,47	51,76	99,85
TORNHEIRA DE BOLA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCAVEL, 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 052011	Material	UN	1,0	49,15	49,15	99,86
UNÃO SOLDÁVEL - 50 mm	Material	UN	2,0	22,06	44,12	99,87
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 122014	Material	UN	4,0	11,44	45,76	99,88
TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	2,0	22,66	45,32	99,90
BUCHA DE REDUÇÃO, PPR, 40 X 25, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 062015	Material	UN	4,0	10,93	43,72	99,91
JOELHO PVC, 90 GRAUS, DIÂMETRO ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	Material	UN	4,0	7,26	43,06	99,93
COTOVELO JOELHO 90 GRAUS, EM POLIPROPILENO, PN 16, PARA TUBOS PEAD, 32 X 32 MM - LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA	Material	UN	2,0	21,48	42,96	99,94
TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 30 MM X 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	4,0	7,95	31,72	99,95
TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	6,0	5,27	31,62	99,96
UNÃO SOLDÁVEL - 20 mm	Material	UN	2,0	15,47	30,94	99,97
FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA 50mm	Material	UN	6,0	4,24	25,44	99,98
JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PN, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,0	12,66	25,32	99,99
BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 50mm - 40mm	Material	UN	4,0	6,38	25,12	99,99
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 122014	Material	UN	4,0	6,28	25,12	99,99
LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	4,0	6,14	24,56	99,97
JOELHO DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0	11,67	23,34	99,97
TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA INTERRUPTOR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	Material	UN	5,0	4,23	21,65	99,97
BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0	20,14	20,14	99,98
CONDUTITE DE ALUMÍNIO TIPO X, PARA ELTROTUDO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	Material	UN	1,0	19,07	18,07	99,98
TE SANITÁRIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	8,0	2,23	17,84	99,98
LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA - 3/4"	Material	UN	3,0	17,79	17,79	99,99
TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPÓS 4" X 2" (CAIXA + MÓDULO)	Material	UN	2,0	7,38	14,76	99,99
JOELHO DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0	5,39	10,78	99,99
COTOVELO JOELHO COM ADAPTADOR, 90 GRAUS, EM POLIPROPILENO, PN 16, PARA TUBOS PEAD, 20 MM X 1/2" - LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA	Material	UN	5,0	2,13	10,65	100,00
TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 PURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO 946	Material	UN	4,0	2,36	9,44	100,00
LUVA PVC SOLDÁVEL, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	3,0	2,62	7,86	100,00
JOELHO PVC, SOLDÁVEL, BR, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	3,0	1,43	4,29	100,00
TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	3,0	1,43	4,29	100,00

Total em R\$	415.238,83
Total do BDI	102.713,06
Total Geral	517.951,89

Alexandre E. Guimarães
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 111856096-7

Processo: 021/2023
Fls: 112
Ass: [Signature]

À PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR
EDISON LOBÃO-MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

[Signatures]



Engeserv
CONSTRUTORA

ENGESERV CONSTRUTORA L
RUA CARLINDO DA MOTA BANDEIRA, - PORTO FRANCO/MA - 65970

Fone: (99) 98137

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 04, DA SOCIEDADE
EMPRESARIA ENGESERV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 31.570.201/0001-58**

Processo

Fls:

Ass:

ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 045717072012-7 SSP MA, e CPF nº 611.746.823-70, nascido em 08/07/1996, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, Vila Lobão, nº 9, CEP 65.910-265, Imperatriz - MA.

MARIA EDUARDA DE MIRANDA MOREIRA, brasileira, solteira, empresário, portador do RG nº 068671722019-7 SSP-MA e CPF nº 093.188.583-37, nascido em 14/02/2005, residente e domiciliado na Rua Pará, s/nº, CEP 65.968-000, Centro, Campestre do Maranhão MA. Neste ato representada por sua mãe JOSILANE SANTOS DE MIRANDA, Brasileira, Casada, regime parcial de bens, vendedora, portadora do RG nº 024954042003-9, SSP MA e CPF nº 031.287.063-95, nascida em 30/09/1988, residente e domiciliada na Rua Pará, s/nº, CEP 65.968-000, Centro, Campestre do Maranhão MA. únicos sócios da empresa ENGESERV CONSTRUTORA LTDA, com sede na Rua Carlindo da Mota Bandeira, SN, Cep; 65970-000, Bairro; Jardim São Miguel, Porto Franco Ma., registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE: 21201102746 de 21/12/2020, e inscrita no CNPJ sob o número 31.570.201/0001-58, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

1ª - Fica alterado o objeto da sociedade com as seguintes atividades econômicas; 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, 68.21-8-01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA, 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, 4222-7/02 OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 4391-6/00 OBRAS DE FUNDACIONES 4399-1/01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA, 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, 7119-7/01 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA 7119-7/02 ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS, 3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.

2ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

4ª A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ALEXANDRE ESTRELA GUIMARÃES**, com os poderes e atribuições de incumbir de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em

atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Processo: 021/2012
Fls: 416

5ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

6ª O administrador declara, sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **ENGESERV CONSTRUTORA LTDA** e para fins publicitários tem, como nome de fantasia **ENGESERV, inscrita no CNPJ sob o número 31.570.201/0001-58**, tem sede na Rua Carlindo da Mota Bandeira, SN, Cep; 65970-000, Bairro; Jardim São Miguel, Porto Franco Ma., (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital da sociedade é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

S Ó C I O	QUOTAS	(%)	VALOR-R\$
ALEXANDRE ESTRELA GUIMARÃES	200.000	50,00%	200.000,00
MARIA EDUARDA DE MIRANDA MOREIRA	200.000	50,00%	200.000,00
T O T A L I Z A N D O	400.000	100,00%	400.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social é a exploração por conta própria, no ramo de:
 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, 68.21-8-01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS, 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA, 4222-7/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, 4222-7/02 OBRAS DE IRRIGACAO, 4391-6/00 OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 ADMINISTRACAO DE OBRAS, 4399-1/03 OBRAS DE

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

ALVENARIA, 4399-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, 7119-7/01 SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/02 ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS, 3600-6/01 CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA.

Processo: 021/1013

Fis: 415

Ass: 

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 03/09/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ALEXANDRE ESTRELA GUIMARÃES**, com os poderes e atribuições de incumbir de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

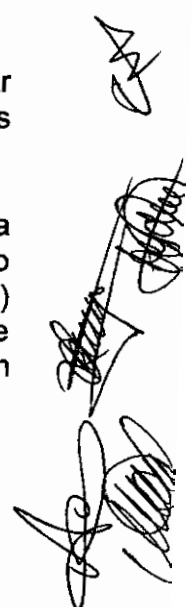
CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.(art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.(arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **PRO LABORE**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O administrador declara, sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pene que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Porto Franco, Estado do Maranhão para resolver qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo, em via única, destinada a registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**.

Porto Franco -MA, 29 de Março de 2021.

ALEXANDRE ESTRELA GUIMARÃES

MARIA EDUARDA DE MIRANDA MOREIRA
ato representada por sua mãe **JOSILANE**
SANTOS DE MIRANDA

PROCESSO: 0211202
Fis: 110
Ass: [Handwritten Signature]

[Handwritten Signatures]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENGESERV CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03128706395	JOSILANE SANTOS DE MIRANDA
61174682370	ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2021 12:29 SOB Nº 20210458640.
PROTOCOLO: 210458640 DE 05/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102295563. CNPJ DA SEDE: 31570201000158.
NIRE: 21201102746. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2021.
ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Processo: 0711028
Fls: 418
Ass: [assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - INTERIORES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES

TO

NOME: JOSILANE SANTOS DE MIRANDA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSORA/F: 249540420039 GEOSP/CA

CPF: 031.287.063-95 DATA NASCIMENTO: 30/09/1988

FILIAÇÃO: JOSE MONGAO DE MIRANDA
RAIMUNDA SANTOS DE MIRANDA

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 34939332324 VALIDADE: 14/03/2032 1ª HABILITAÇÃO: 12/02/2007

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: [assinatura]

LOCAL: PALMAS, TO DATA EMISSÃO: 24/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
31544619549
76029865442

TOCANTINS

DENATRAN **CONTRAN**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2315831358

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[assinaturas]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTeira DE IDENTIDADE

EDEN MOREIRA DA SILVA EI JOSIANE SANTOS DE MIRANDA

IMPERATRIZ - MA

14/02/2008

109318858 81-37

DEI Nº 7.116 DE 23/09/83

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

08/07/2019

MARIA EDUARDA DE MIRANDA MOREIRA

EDEN MOREIRA DA SILVA EI JOSIANE SANTOS DE MIRANDA

IMPERATRIZ - MA

14/02/2008

MARIA EDUARDA DE MIRANDA MOREIRA

109318858 81-37

DEI Nº 7.116 DE 23/09/83

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE OFÍCIO ÚNICO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO


Rua São Luís, nº 23, 11.º andar, CD. 10, 1.º Piso, Bairro Jardim Primavera
Campestre do Maranhão/MA - CEP 65.968-000 - CNPJ/MF nº 11.629.564/0001-04
Cel. (99) 98898-8145 - E-mail: cartorio@campestre.ma@hotmail.com

Podem autenticar: Títulos, Certificados, Escrituras, etc.

ALÍQUOTA: 0,21% (R\$ 0,21 em R\$ 100,00)

16 DE AGOSTO DE 2018 - Hora: 13:18 - Valor: R\$ 6,02 - Emol: R\$ 6,02

0,16% F.A.E.S.T.E. (R\$ 0,21) + EMP. (R\$ 0,21) + Contrib. (R\$ 0,21)



Luiz William do Vale Lapa

Luiz William do Vale Lapa

Processo: 021/1018

Fls: 470

Ass: *[Signature]*

CÓPIA AUTENTICADA
CARTÓRIO CAMPESTRE/MA

[Signatures]

Data da consulta: 17/09/2023 11:24:54

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 31.570.201/0001-58

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa


Nome Empresarial: **ENGESERV CONSTRUTORA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

Processo: 021108
Fis: 421
Ass: 

 Mais informações

Voltar

Gerar PDF









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo: 021/2023
Fis: 427
Ass: [Assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.570.201/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2018
NOME EMPRESARIAL ENGESERV CONSTRUTORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENGESERV	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *) 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CARLINDO DA MOTA BANDEIRA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 65.970-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO EMANUEL	MUNICÍPIO PORTO FRANCO
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGESERV.CONSTRUTORA@GMAIL.COM	
TELEFONE (99) 8182-1608		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/09/2023 às 09:21:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ENGESERV CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: **31.570.201/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:11:55 do dia 25/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/02/2024.

Código de controle da certidão: **2217.BFA1.D42F.1FAC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

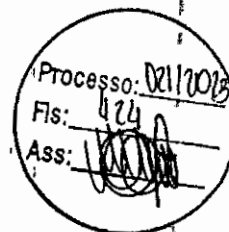
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 31.570.201/0001-58 Inscrição Estadual: 12.691339-0
Razão Social: ENGESERV CONSTRUTORA LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL



ENDEREÇO

Logradouro: RUA CARLINDO DA MOTA BANDEIRA
Número: S N Complemento:
Bairro: JARDIM SAO EMANUEL
Município: PORTO FRANCO UF: MA
CEP: 65970000 DDD: Telefone: 81822608

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
7119702	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 28/09/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 17/09/2023

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 250580/23

Data da

13/09/2023 09:48:51

Inscrição Estadual: 126913390

CPF/CNPJ: 31570201000158

Razão Social: ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

Endereço: RUA CARLINDO DA MOTA BANDEIRA, S N CEP: 65970000 - JARDIM SAO

Telefone: (99)81822608

Município: PORTO FRANCO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/01/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/09/2023 09:18:28



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 066125/23

Data da

13/09/2023 09:48:34

Inscrição Estadual: 126913390

CPF/CNPJ: 31570201000158

Razão Social: ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

Endereço: RUA CARLINDO DA MOTA BANDEIRA, S N CEP: 65970000 - JARDIM SAO

Telefone: (99)81822608

Município: PORTO FRANCO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

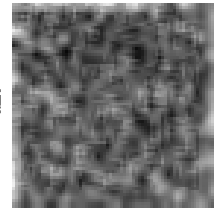
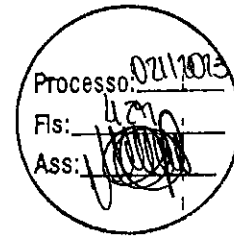
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/01/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/09/2023 09:19:12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PÚBLICA
CERTIDÃO NEGATIVA
Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal
Numero Certidão: 00001224

Certidão fornecida para o CNPJ/CPF(MF) nº 31.570.201/0001-58

Nome: ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

Endereço: CARLINDO DA MOTA BANDEIRA

Complemento:

Município: PORTO FRANCO

Bairro: JARDIM SÃO MANOEL

Estado: MA

Numero: 0

Cep: 65970-000

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Receita Municipal, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Reserva-se o direito da Receita Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Art. nº 678, da Lei Complementar Municipal nº 395/2019 nos Arts nº 100 e 101 do Código Tributário Municipal, combinado com Art. nº 205 da Lei Federal nº 5.172/1966 do Código Tributário Nacional.

Obs.: Para o CNPJ/CPF(MF) nº 31.570.201/0001-58 Esta Certidão engloba pendências do próprio CNPJ/CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/11/2023

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Porto Franco (MA), em 12 de setembro de 2023 às 10:36, sob o código de autenticidade nº 3332E76AF4F4A7C1BD5BD94F5E1EC6CF.

CRISTIANNE
MOREIRA LIMA
SOARES:79312292
315

Assinado de forma digital
por CRISTIANNE MOREIRA
LIMA SOARES:79312292315
Dados: 2023.09.12 11:04:21
-03'00'

Documento assinado digitalmente por CRISTIANNE MOREIRA LIMA SOARES
Secretária Municipal da Fazenda Pública

NÃO É VALIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
ALVARÁ LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2023

INSCRIÇÃO
1854

CPF/CNPJ
31.570.201/0001-58

RAZÃO SOCIAL

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

NOME FANTASIA

ENGESERV

LOCALIZAÇÃO

CARLINDO DA MOTA BANDEIRA, S/N , JARDIM SÃO MANOEL Cidade: PORTO FRANCO-

CNAE Principal e Secundários

4120-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

4211-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS

4213-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

4221-9/02 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

4221-9/03 MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS

RESTRICÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima listadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que diz respeito ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânicos. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

CRISTIANNE MOREIRA Assinado de forma digital por
LIMA CRISTIANNE MOREIRA LIMA
SOARES:79312292315
SOARES:79312292315 Dados: 2023.01.30 12:47:58 +00'44'

Documento assinado digitalmente por CRISTIANNE MOREIRA LIMA SOARES
Secretaria Municipal da Fazenda Pública


NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMISSÃO: 30/01/2023
VÁLIDADE: 31/12/2023

CODIGO AUTENTICAÇÃO
CBF3A0A7228A212647C84AAFD077AF36

Voltar

Imprimir

Processo: 0211013
Fls: 1721
Ass: **CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 31.570.201/0001-58
Razão Social: ENGESERV CONSTRUTORA LTDA
Endereço: RUA CARLINDO DA MOTA BANDEIRA SN / JARDIM SAO EMANUEL / PORTO FRANCO / MA / 65970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/09/2023 a 01/10/2023

Certificação Número: 2023090202290920159342

Informação obtida em 17/09/2023 09:15:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Processo: 021023
Fls: 430
Ass: [Assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGESERV CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.570.201/0001-58

Certidão nº: 49250434/2023

Expedição: 17/09/2023, às 09:14:09

Validade: 15/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGESERV CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.570.201/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 893747/2023

Emissão: 08/09/2023

Validade: 30/09/2023

Chave: CzYB1

Processo: 21103

Fis: 431

Ass: [Assinatura]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 31.570.201/0001-58

Registro: 0005435706

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 400.000,00

Data do Capital: 06/04/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, 68.21-8-01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS, 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA, 4222-7/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, 4222-7/02 OBRAS DE IRRIGACAO, 4391-8/00 OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 ADMINISTRACAO DE OBRAS, 4399-1/03 OBRAS DEALVENARIA, 4399-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, 7119-7/01 SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/02 ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS, 3600-6/01 CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA CARLINDO DA MOTA BANDEIRA, SN, JARDIM SÃO MIGUEL, PORTO FRANCO, MA, 65970000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 11/01/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543610DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304596396. Data de vencimento do boleto: 30/09/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 5/8

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MAURO HENRIQUE FALCAO REGO

Registro: 1115721909

CPF: 024.***.***-40

Data Início: 19/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 08/09/2028

Títulos do Profissional:



[Assinaturas manuais]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

2023/08/09

Nº 893747/2023
Emissão: 08/09/2023
Validade: 30/09/2023

Chave: CzYB1



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ALEXANDRE ESTRELA GUIMARÃES

Registro: 1118600967

CPF: 611.***.***-70

Data Início: 11/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7 da resolução 218 1973 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ALEXANDRE ESTRELA GUIMARÃES

CPF: 611.***.***-70

Função: ENGº CIVIL

Sócio: MARIA EDUARDA DE MIRANDA MOREIRA

CPF: 093.***.***-37

Função: EMPRESARIA

[Handwritten signatures and marks]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 893746/2023
 Emissão: 08/09/2023
 Validade: 31/03/2024
 Chave: db923

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Processo: 02117023
 Fls: 133
 Ass: [assinatura]

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o Interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ALEXANDRE ESTRELA GUIMARÃES
 Registro: 1118600967
 CPF: 611.***.***-70

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 28/05/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: Art. 7 da resolução 218 1973 do CONFEA
 Restrições: Sem Identificação
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DO CEUMA - CAMPUS IMPERATRIZ
 Data de Formação: 01/04/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ENGESERV CONSTRUTORA LTDA
 Registro: 0005435708
 CNPJ: 31.570.201/0001-58
 Data Início: 11/01/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA A VISITA TÉCNICA



Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA
Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Prezados Senhores,

A empresa ENGESERV CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 31.570.201/0001-58, localizada na Rua Carlindo da Mota Bandeira, SN, Cep; 65970-000, Bairro; Jardim São Manoel, Porto Franco - MA, por intermédio do seu representante legal o Sr. ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, Vila Lobão, nº 9, CEP 65.910-265, Imperatriz - MA, portador do R.G nº 045717072012-7 SSP MA e do CPF nº 611.746.823-70, DECLARA, que renuncia à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital da Tomada de Preços nº 001/2023, e o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Porto Franco - MA, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Alexandre E. Guimarães

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA
ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES
045717072012-7 SSP MA
611.746.823-70
Proprietário

[Handwritten signatures and initials]



Engeserv
CONSTRUTORA

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA
RUA CARLINDO DA MOTA BANDEIRA - PORTO FRANCO/MA - 65970-000
Fone: (99) 98182-2608



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

484462/2023

Atividade concluída

Processo 0211108
Fis. 435

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **ALEXANDRE ESTRELA GUIMARÃES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEXANDRE ESTRELA GUIMARÃES**
Registro: **324694TO** RNP: **1118600967**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **TO20230414378** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/02/2023** Baixada em: **09/02/2023**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ENGESERV CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANÁS** CPF/CNPJ: **00.237.362/0001-09**
Endereço do contratante: **RUA QUINTINO BOCAIUVA** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ANANÁS** UF: **TO** CEP: **77890000**
Contrato: **56/2022** Celebrado em: **08/12/2022**
Valor do contrato: **R\$ 210.547,20** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Nenhuma - Não Optante**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA BRASIL** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ANANÁS** UF: **TO** CEP: **77890000**
Coordenadas Geográficas: **06°21'58.30"S, 48°04'28.00"W**
Data de início: **09/12/2022** Conclusão efetiva: **31/12/2022**
Finalidade: **Saúde**
Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANÁS** CPF/CNPJ: **00.237.362/0001-09**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 506.37 metro quadrado;**

Observações
EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA (UBS) VALDECY ARAÚJO LIMA, NO MUNICÍPIO DE ANANÁS-TO

Número da ART: **TO20230414377** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/02/2023** Baixada em: **09/02/2023**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ENGESERV CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANÁS** CPF/CNPJ: **00.237.362/0001-09**
Endereço do contratante: **RUA QUINTINO BOCAIUVA** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ANANÁS** UF: **TO** CEP: **77890000**
Contrato: **56/2022** Celebrado em: **08/12/2022**
Valor do contrato: **R\$ 210.547,20** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Nenhuma - Não Optante**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA BRASIL** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ANANÁS** UF: **TO** CEP: **77890000**
Coordenadas Geográficas: **6.215830, 48.042800**
Data de início: **01/01/2023** Conclusão efetiva: **20/01/2023**
Finalidade: **Saúde**
Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANÁS** CPF/CNPJ: **00.237.362/0001-09**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 506.37 metro quadrado;**

Observações
EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA (UBS) VALDECY ARAÚJO LIMA, NO MUNICÍPIO DE ANANÁS-TO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

484462/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para as atividades técnicas constantes da ART, não sendo contemplado neste registro os itens 12.3 - Planta de arbusto ou cerva viva e 12.4 - Plantio de grama esmeralda ou são carlos ou curitubana, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional, nos termos do Art. 7 da resolução 218/1973 do CONFEA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 484462/2023
13/02/2023, 13:55
2D04Y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.686/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: 2D04Y

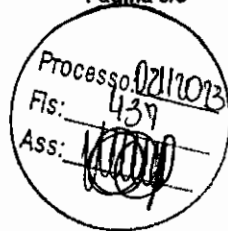
Processo: 0211/2023
Ass: [Assinatura]

[Assinaturas manuscritas]





ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ENGESERV CONSTRUTORA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 31.570.201/0001-58, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Alexandre Estrela Guimarães, CREA nº 111860096-7, conforme a ART nº TO20230414376, executou de forma satisfatória os serviços de REFORMA DA UNIDADE BÁSICA (UBS) VALDECY ARAÚJO LIMA, localizada na Avenida Brasil, SN, Ananás/TO, CEP 77890-000, conforme dados abaixo:

DADOS DO CONTRATO:

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ananás/TO, CNPJ Nº 00.237.362/0001-09, Contrato nº 056/2022, Processo Administrativo nº 321/2022 e Tomada de Preço nº 002/2022.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 de dezembro de 2022 a 20 de janeiro de 2023

VALOR DE EXECUÇÃO: R\$210.547,20 (duzentos e dez mil e quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

RESPONSÁVEL TÉCNICO FISCALIZAÇÃO: Engenheiro Civil Roberto Borges Parente, CREA-TO 240546862-0

Características do serviço conforme planilha abaixo:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	121582	Próprio	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N 22" ADESIVADA DE "2,0 X 1 125" M	m²	1,5
1.2	121504	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	UN	1
2			FUNDAÇÕES		
2.1	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RAQUIERS, ESPESSURA DE 5 CM AF_07/2016	m²	1,08
2.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF_02/2021	m³	0,85
2.3	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA E=25 MM. 2 UTILIZAÇÕES AF_06/2017	m²	5,64
2.4	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_08/2022	KG	4,34
2.5	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_08/2022	KG	7,33
2.6	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_08/2022	KG	5,55
2.9	94905	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇÃO 1 2,3 2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_05/2021	m³	0,78
2.9	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	0,78
2.9	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_05/2016	m³	3,24
2.10	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA. 2 DEMÃO AF_08/2018	m²	7,05
2.11	101108	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_05/2020	m³	0,42
3			ALVENARIA		
3.1	101100	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_05/2020	m³	0,53
3.2	103322	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_12/2021	m³	130,05
3.3	59998	SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL: DIÂMETRO DE 10,0 MM AF_09/2021	KG	320,98
3.4	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM AF_05/2015	M	57
3.5	89565	SINAPI	TURBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	57
3.6	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM AF_05/2015	M	57
4			REPARO NO TELhado		

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, NUMERO 300, CENTRO, CEP: 77.890-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 484462/2023, emitida em 13/02/2023



Certidão nº 484462/2023
16/02/2023, 09:59

Chave de Impressão: 2D04Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2023 e contém 3 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



Processo: 021108
FIS: 438
ASS: [Signature]

4.1	10498	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	222,23
4.2	94198	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	68,67
4.3	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	45,54
4.4	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	13,66
5			COBERTURA		
5.1	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	90,41
5.2	94223	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	20,9
5.3	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2018	m²	10,8
5.4	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	56,05
5.5	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	41,3
5.6	101979	SINAPI	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	189,65
6			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
6.1	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6
6.2	92006	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6
7			REVESTIMENTOS DE PAREDE		
7.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_08/2014	m²	191
7.2	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	m²	191
7.3	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_08/2014	m²	19,88
8			FORRO		
8.1	98485	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	21,56
8.2	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	11,06
9			PISO		
9.1	87090	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	m²	10,6
9.2	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m²	16,53
10			ESQUADRIAS		
10.1	90801	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	UN	1
10.2	94807	SINAPI	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2
10.3	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	30
11			PINTURA		
11.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_08/2014	m²	2239,73
11.2	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃO. AF_08/2014	m²	274,92
11.3	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_08/2014	m²	1053,35
11.4	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_08/2014	m²	2239,73
11.5	102209	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m²	96,18
11.6	100759	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALOUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃO). AF_01/2020_P	m²	12,2
12			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
12.1	86908	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
12.2	86894	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 80CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
12.3	88509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	10
12.4	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	m²	37,23
12.5	89803	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	m²	508,37

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins vinculado à Certidão nº 484462/2023, emitida em 13/02/2023



Certidão nº 484462/2023
18/02/2023, 09:59
Chave de Impressão: 2D04Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2023 e contém 3 folhas

Roberto Borges Parente

Eng. Civil Roberto Borges Parente
Responsável técnico fiscalização

Único Serviço Notarial e Registral

Ananás/TO, 20 de janeiro de 2023



Valdemar Batista Nepomoceno
Prefeito Municipal

Alexandre Estrela Guimarães

Eng. Civil Alexandre Estrela Guimarães
Responsável técnico execução

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, NUMERO 300, CENTRO, CEP: 77.890-000

Único Serviço Notarial e Registral
AUTENTICADO NO PÓDIO DO OFÍCIO



Processo: 0211073
Fis: 439
Ass: [Signature]

ÚNICO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Tabela e Oficial Anália Borges Lira | Avenida Brasil, 410 - Centro - Ananás - TO
CEP: 77890-000 | CNPJ: 13.063.824/0001-18 | Fone: (63) 3442-1903

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de ROBERTO BORGES PARENTE, "0002-F87NR6SB2-538579-10" De: Ananás-TO, 24 de Janeiro de 2023, 10:51:55h da Verdade
Em Teste

Rosiane Alencar Santos-Sub-Oficial

Selo Digital nº128900AAA122561-PMX
<http://correagedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>



ÚNICO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Tabela e Oficial Anália Borges Lira | Avenida Brasil, 410 - Centro - Ananás - TO
CEP: 77890-000 | CNPJ: 13.063.824/0001-18 | Fone: (63) 3442-1903

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO representante do MUNICIPIO DE ANANÁS "0002-F3W0Y9XMV-1182054-10" Dou fé. Ananás-TO, 24 de Janeiro de 2023 - 10:53:40h da Verdade
Em Teste

Rosiane Alencar Santos-Sub-Oficial

Selo Digital nº128900AAA122562-XPB
<http://correagedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>



Poder Judiciário TJMA, Belo:
RECFR0209670CQUEUUL34MKV11, 27/01/2023 10:28:05,
Atx: 13.17.4, Período: ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES,
Reo Fimic: Semelhança, Total R\$ 21,27 Emcl R\$ 19,18 FERCO
R\$ 0,57 FADEP R\$ 0,76 FEMP R\$ 0,76 Consultar em
<http://selo.tjma.jus.br>



[Signature]
Janiele Martins dos Santos Nunes
Escrivente Autorizada
2 Ofício de Porto Franco/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 484462/2023, emitida em 13/02/2023

Certidão nº 484462/2023
15/02/2023, 09:59
Chave de Impressão: 2D04Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2023 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

488750/2023

Atividade concluídas: 440

Ass: [assinatura]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **ALEXANDRE ESTRELA GUIMARÃES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEXANDRE ESTRELA GUIMARÃES**
Registro: **324694TO** RNP: **1118600987**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **TO20230425411** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/04/2023** Baixada em: **29/05/2023**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ENGESERV CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE AXIXA DO TOCANTINS** CPF/CNPJ: **00.766.725/0001-95**
Endereço do contratante: **PRAÇA TRES PODERES** Nº: **335**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **AXIXÁ DO TOCANTINS** UF: **TO** CEP: **77930000**
Contrato: **011/2022** Celebrado em: **25/01/2022**
Valor do contrato: **R\$ 513.324,85** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA GOIÁS** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **AXIXÁ DO TOCANTINS** UF: **TO** CEP: **77930000**
Coordenadas Geográficas: **-5.617394, -47.773808**
Data de início: **13/06/2022** Conclusão efetiva: **24/03/2023**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE AXIXA DO TOCANTINS** CPF/CNPJ: **00.766.725/0001-95**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 172.43 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 172.43 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 172.43 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 172.43 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.3 - DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 49 - Execução de obra 172.43 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 172.43 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE FEIRA COBERTA NO MUNICÍPIO AXIXÁ/TO, CONFORME TP 05/2021, CONVÊNIO 892657/2019 E CONTRATO 11/2022

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **488750/2023**
31/05/2023, 14:46
yx6x1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado é presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yx6x1





ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
 CNPJ: 00.766.725/0001-95



Processo: 011/2022
 Fls: 441
 Ass: [Signature]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa Engeserv Construtora LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.570.201/0001-58, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins, CNPJ: 00.766.725/0001-95, de execução de serviços de construção de uma feira coberta, conforme descrito na planilha de quantitativos. Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

DADOS DO CONTRATO:

Contratante: Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins (CNPJ: 00.766.725/0001-95)
 Nº do contrato: 011/2022
 Tomada de Preço: 005/2021
 Processo Administrativo: 095/2021
 Convênio: 892657/2019
 Valor: R\$ 513.324,85

DADOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Responsável Técnico Execução: Alexandre Estrela Guimarães / CREA 324694TO / ART nº: TO20230425411
 Responsável Técnico Fiscalização: Vitória Furlan / CREA 321392TO / ART nº: TO20220342970

ENDEREÇO DA OBRA:

Rua Goiás, SN, Centro, CEP 77930-000, Axixá do Tocantins/TO

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Início: 13/06/2022 Fim: 24/03/2023

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
1.1	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	125,34
1.2	019	Próprio	PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA - PADRÃO GOVERNO FEDERAL	m²	2,88
2			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	29,16
2.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	11,66
3			FUNDAÇÃO		
3.1	87475	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m³	57,56
3.2	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	20,9
3.3	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1117,71
3.4	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	328,32
3.5	92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	222,27
3.6	020	Próprio	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, 02 DEMÃOS	m²	182,95
4			ESTRUTURA DE CONCRETO		
4.1	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	25,3

Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins – TO | CNPJ: 00.766.725/0001-95
 Rua Praça Três Poderes, nº 335, Centro – CEP 77.930-000, Axixá do Tocantins, Tocantins, Brasil
 E-mail: c | Home Page: axixa.to.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 488750/2023, emitida em 31/05/2023



Certidão nº 488750/2023
 31/05/2023, 14:59
 Chave de Impressão: yx6x1

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2023 e contém 5 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
 CNPJ: 00.766.725/0001-95



Processo: 02112023
 Fls: 442
 Ass: [Signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 488750/2023, emitida em 31/05/2023



Certidão nº 488750/2023
 31/05/2023, 14:59
 Chave de Impressão: yx6x1
 O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2023 e contém 5 folhas

4.2	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	880,74
4.3	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	487,8
4.4	92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	297,85
4.5	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOLADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	m²	172,43
5			VEDAÇÃO		
5.1	87477	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	447,09
5.2	87487	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	9,09
5.3	101162	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	5,02
6			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
6.1	91870	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,5
6.2	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	533
6.3	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	118,9
6.4	93011	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	26,7
6.5	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,1
6.6	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4
6.7	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1956
6.8	92981	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	834,1
6.9	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	635,7
6.10	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	81,9
6.11	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10
6.12	101878	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
6.13	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
6.14	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
6.15	101897	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
6.16	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10
6.17	033	Próprio	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 13A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	44
6.18	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3
6.19	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6
6.20	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	19
6.21	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	24

Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins - TO | CNPJ: 00.766.725/0001-95
 Rua Praça Três Poderes, nº 335, Centro - CEP 77.930-000, Axixá do Tocantins, Tocantins, Brasil
 E-mail: c | Home Page: axixa.to.gov.br





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS



CNPJ: 00.766.725/0001-95

6.22	97891	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	4
6.23	034	Próprio	ELETROCALHA PERFURADA TIPO U 100X50MM CHAPA 24	M	17,5
6.24	032	Próprio	REFLETOR LED 200W	UN	54
6.25	025	Próprio	ELETROCALHA PERFURADA TIPO U 50X50MM CHAPA 18	M	52,2
6.26	92004	SINAPI	TÔMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	74
6.27	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2
6.28	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1
6.29	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14
6.30	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1
6.31	035	Próprio	INTERRUPTOR DR (in 30mA) 25A	UN	12
6.32	036	Próprio	DISPOSITIVO CONTRA SURTOS DPS - 175 - 40KA	UN	26
6.33	97360	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 12 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
7			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
7.1	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TÍOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	18
7.2	97903	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TÍOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1
7.3	89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	10
7.4	89491	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	5
7.5	026	Próprio	CAIXA DE GORDURA SIFONADA PVC (250X230X75)	UN	10
7.6	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7
7.7	91795	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	32,34
7.8	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	17,18
7.9	91792	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	38,14
7.10	91794	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	38,94
7.11	91796	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	115,09
7.12	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	43,42
7.13	91784	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	105,01
7.14	91786	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	42,67
7.15	91787	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	15,07
7.16	00013415	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVÁTORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	UN	8
7.17	00013983	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA COM ARÉJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1159)	UN	10
7.18	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	11

Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins - TO | CNPJ: 00.766.725/0001-95
Rua Praça Três Poderes, nº 335, Centro - CEP 77.930-000, Axixá do Tocantins, Tocantins, Brasil
E-mail: c | Home Page: axixa.to.gov.br

Processo: 0211078
Fis: 443
Ass: [assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 488750/2023, emitida em 31/05/2023

Certidão nº 488750/2023
31/05/2023, 14:59
Chave de Impressão: vx6x1

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2023 e contém 5 folhas

[Assinaturas manuais]





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS



CNPJ: 00.766.725/0001-95

7.19	94494	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	10
7.20	94496	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2
7.21	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1
7.22	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1
7.23	102605	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	10
7.24	102615	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1
8			LOUÇAS/METAIS/BANCADAS		
8.1	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7
8.2	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4
8.3	93396	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6
8.4	86894	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10
8.5	86889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA FIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10
8.6	100859	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PARA ENTRADA DE ÁGUA EMBUTIDA PADRÃO ALTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
8.7	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
9			REVESTIMENTO INTERNO/EXTERNO		
9.1	87874	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	996,45
9.2	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	996,45
9.3	93393	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	177,22
10			ESQUADRIAS		
10.1	027	Próprio	PORTA DE ENROLAR/METÁLICA (2X2,5M)	m²	15
10.2	94807	SINAPI	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2
10.3	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	20
10.4	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	4,8
10.5	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	2,88
10.6	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	15
10.7	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,85
10.8	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	5
10.9	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	4,8
10.10	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	21
11			PAVIMENTAÇÃO INTERNA/EXTERNA		
11.1	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	172,43

Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins - TO | CNPJ: 00.766.725/0001-95
Rua Praça Três Poderes, nº 335, Centro - CEP 77.930-000, Axixá do Tocantins, Tocantins, Brasil
E-mail: c | Home Page: axixa.to.gov.br

Processo: 0211013
Fis: 444
Ass: [Assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 488750/2023, emitida em 31/05/2023



Certidão nº 488750/2023
31/05/2023, 14:59
Chave de impressão: yx6x1
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2023 e contém 5 folhas

[Assinaturas]





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS



CNPJ: 00.766.725/0001-95

11.2	029	Próprio	PISO TÁTIL DIRECIONAL 20X20CM DE BORRACHA, COLORIDO, APLICADO COM ARGAMASSA	m²	17,75
11.3	98686	SINAPI	RODAPÉ EM LADRILHO HIDRÁULICO, ALTURA 7 CM. AF_09/2020	M	218,7
12			PINTURA INTERNA/EXTERNA		
12.1	88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	819,23
12.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	819,23
12.3	100749	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	m²	36,72
13			FORRO		
13.1	96113	SINAPI	FORRÔ EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	172,43
14			SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E SPDA		
14.1	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	3
14.2	101905	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	3
14.3	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	27
14.4	00037559	SINAPI	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	34
14.5	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	240
14.6	00005104	SINAPI	REBITE DE ALUMÍNIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,29
14.7	00001579	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 70 MM², 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M10	UN	261
14.8	030	Próprio	MINICAPTORES EM AÇO GF HORIZONTAL H=300MM DN=10MM	UN	29
14.9	00011855	SINAPI	CONECTOR METÁLICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATÉ 70 MM²	UN	29
14.10	031	Próprio	RE-BAR DN 3/8" X 6,00 M (70MM²)	UN	54
14.11	00038056	SINAPI	GRAMPO METÁLICO TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE ATÉ 5/8", CONDUTOR DE 10 A 25 MM²	UN	162

Axixá do Tocantins, 14 de abril de 2023

AURI WULANGE RIBEIRO Assinado de forma digital por AURI WULANGE RIBEIRO
JORGE:66334748149 JORGE:66334748149
Dados: 2023.05.18 11:39:22 -03'00'

AURI WULANGE RIBEIRO JORGE
PREFEITO MUNICIPAL

VITORIA Assinado de forma digital por VITORIA
FURLAN:03029447103 FURLAN:03029447103
447103 Dados: 2023.05.18 11:04:45 -03'00'

VITÓRIA FURLAN

RESPONSÁVEL TÉCNICA FISCALIZAÇÃO
ENGº CIVIL CREA 321392TO

ALEXANDRE ESTRELA Assinado de forma digital por ALEXANDRE ESTRELA
GUIMARAES:611746823 GUIMARAES:61174682370
70 Dados: 2023.05.19 07:50:00 -03'00'

ALEXANDRE ESTRELA GUIMARÃES
RESPONSÁVEL TÉCNICO EXECUÇÃO
ENGº CIVIL CREA 324694TO

Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins - TO | CNPJ: 00.766.725/0001-95
Rua Praça Três Poderes, nº 335, Centro - CEP 77.930-000, Axixá do Tocantins, Tocantins, Brasil
E-mail: c | Home Page: axixa.to.gov.br

Processo: 02111073
Fls: 145
Ass: [Assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 488750/2023, emitida em 31/05/2023



Certidão nº 488750/2023
31/05/2023, 14:59
Chave de Impressão: y56x1
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2023 e contém 5 folhas

[Assinaturas manuais]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **Engeserv Construtora LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.570.201/0001-58, prestou serviços ao **Fundo Municipal de Educação de Aragominas Estado do Tocantins**, CNPJ: 19.432.980/0001-20, de execução de serviços de conclusão de uma Quadra Poliesportiva Coberta Padrão FNDE, conforme descrito na planilha de quantitativos. Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

DADOS DO CONTRATO:

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Aragominas Estado do Tocantins (CNPJ: 19.432.980/0001-20)
Número do contrato: 003/2023
Tomada de Preço: 001/2022
Valor: R\$ 254.709,24

DADOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Responsável Técnico Execução: Alexandre Estrela Guimarães / CREA 324694TO / ART nº: TO20230428350
Responsável Técnico Fiscalização: Robson Rocha Santos Junior / CREA 311903TO / ART nº: TO20230439777

ENDEREÇO DA OBRA:

Povoado Baviera, SN, CEP 77845-000, Aragominas/TO

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Início: 03/05/2023 Fim: 30/06/2023

Item	Código	Banco	Descrição	Upd	Quant.
1			QUADRA ESCOLAR COBERTA		
1.1			ADMINISTRAÇÃO DE OBRA		
1.1.1	89648	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	%	100
1.2			PLACA DA OBRA		
1.2.1	89649	Próprio	PLACA DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA	m²	2,88
1.3			COBERTURA		
1.3.1	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	36
1.4			ESQUADRIAS		
1.4.1	90788	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 60X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	4
1.4.2	90793	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 90X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	2
1.5			PINTURA		
1.5.1	102504	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	360
1.5.2	96126	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESEÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF 05/2017	m²	88,6
1.5.3	896500	Próprio	PINTURA COM PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25micra COM REVOLVER	m²	1114
1.5.4	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	847,2
1.5.5	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI AF_05/2021	m²	480
1.5.6	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	476
1.5.7	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E-3MM. AF 06/2018	m²	88,6

			1.6	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
1.6.1	00039362	SINAPI	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, PARA 8 A 14 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPAS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE APROXIMADA DE 3000 LITROS (NBR 7229)	UN	1		
1.6.2	98063	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 21,3 M² (PARA 8 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	UN	1		
			1.7	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
1.7.1	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	8		
			1.8	DRENAGEM PLUVIAL			
1.8.1	89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	M	20		
			1.9	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)			
1.9.1	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 12/2020	UN	5		
1.9.2	103899	SINAPI	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 28 MM X 1/2", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE AQUECIMENTO SOLAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2022	UN	12		
1.9.3	96973	SINAPI	CORDALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	M	24		
1.9.4	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	5		
1.9.5	89448	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	18		
1.9.6	00001578	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM², 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M8	UN	5		
			1.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
1.10.1	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	3		
1.10.2	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	7		
1.10.3	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	5		
1.10.4	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	5		
1.10.5	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	8		
1.10.6	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	3		
1.10.7	00039447	SINAPI	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	UN	1		
1.10.8	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	6		
1.10.9	97584	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	1		
1.10.10	101666	SINAPI	REFLETOR RETANGULAR FECHADO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UN	15		
			1.11	SERVIÇOS DIVERSOS			
1.11.1	102362	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF 03/2021	m²	147		
1.11.2	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF 12/2019	m²	8		
1.11.3	86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	4,8		
1.11.4	100863	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2		
1.11.5	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	8		
1.11.6	00011186	SINAPI	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	m²	4,5		
1.11.7	103769	SINAPI	PAR DE TABELAS DE BASQUETE DE COMPENSADO NAVAL, COM AROS E REDES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2022	UN	1		
1.11.8	00025398	SINAPI	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UN	1		
1.11.9	00025399	SINAPI	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = 255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UN	1		

1.11.10	00020232	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM
1.11.11	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019

Aragominas/TO, 03 de julho de 2023

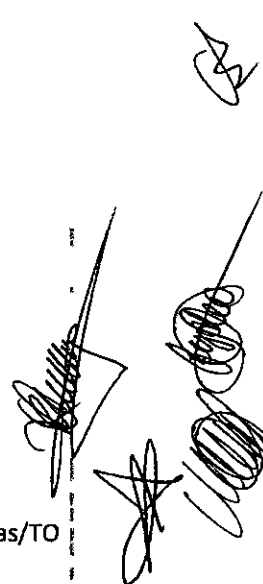
MARIA APARECIDA SANTOS:9571 0728187
Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA SANTOS:95710728187

MARIA APARECIDA SANTOS
CONTRATANTE
CPF: 957.107.281-87

ROBSON ROCHA SANTOS JUNIOR:06636140585
Assinado de forma digital por ROBSON ROCHA SANTOS JUNIOR:06636140585
Dados: 2023.07.03 16:06:19 -03'00'

ROBSON ROCHA SANTOS JUNIOR
RESPONSÁVEL TÉCNICO FISCALIZAÇÃO
ENG^o CIVIL CREA 311903TO
ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES: 61174682370
Assinado digitalmente por ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES:61174682370
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multiple v5, OU=3142069000166, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES:61174682370
* Razão: Eléxito e precisão e a integridade deste documento
Localização: PORTO FRANCO - MA
Data: 2023-07-03 15:55:18
* Font Reader Versão: 9.7.0

ALEXANDRE ESTRELA GUIMARÃES
RESPONSÁVEL TÉCNICO EXECUÇÃO
ENG^o CIVIL CREA 324694TO



DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELOS SERVIÇOS

Processo: 02112023
Fis: 440
Ass: [Assinatura]

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Prefeitura Municipal de GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA

Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Prezados Senhores,

A empresa ENGESERV CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 31.570.201/0001-58, localizada na Rua Carlindo da Mota Bandeira, SN, Cep; 65970-000, Bairro; Jardim São Manoel, Porto Franco - MA, por intermédio do seu representante legal o Sr. ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, Vila Lobão, nº 9, CEP 65.910-265, Imperatriz - MA, portador do R.G nº 045717072012-7 SSP MA e do CPF nº 611.746.823-70, DECLARA sob as penas da lei, que o(s) profissional (is) apresentado(s) para fins de qualificação técnica, está (ão) disponível (eis) e deverá (ão) participar, como Responsável (eis) Técnico(s), da execução do objeto da licitação, e mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame, qual (is) seja(m):

Nome do Profissional
ALEXANDRE ESTRELA
GUIMARÃES

Formação
ENGENHEIRO CIVIL

CREA/CAU
111860096-
7

Declaramos estar cientes que a Administração poderá admitir e aprovar a substituição do(s) profissional (is) indicado(s), desde que possuam experiência equivalente ou superior, devidamente comprovada.

Porto Franco - MA, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Alexandre E. Guimarães

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA
ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES
045717072012-7 SSP MA
611.746.823-70
Proprietário

[Assinatura]
ENGESERV CONSTRUTORA LT
RUA CARLINDO DA MOTA BANDEIRA - PORTO FRANCO/MA - 65970-C
Fone: (99) 98182-26



Engeserv
CONSTRUTORA

DECLARAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPE TÉCNICA E INSTALAÇÕES



Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Prefeitura Municipal de GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA

Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Prezados Senhores,

A empresa ENGESERV CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 31.570.201/0001-58, localizada na Rua Carlindo da Mota Bandeira, SN, Cep; 65970-000, Bairro; Jardim São Manoel, Porto Franco - MA, por intermédio do seu representante legal o Sr. ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, Vila Lobão, nº 9, CEP 65.910-265, Imperatriz - MA, portador do R.G nº 045717072012-7 SSP MA e do CPF nº 611.746.823-70, DECLARA sob as penas da lei, que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual;

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Porto Franco - MA, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA
ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES
045717072012-7 SSP MA
611.746.823-70
Proprietário



Engeserv
CONSTRUTORA

ENGESERV CONSTRUTORA LT
RUA CARLINDO DA MOTA BANDEIRA - PORTO FRANCO/MA - 65970-C
Fone: (99) 98182-26

**DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS
CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS**

Processo: 001/2023
Fis: 451
Ass: [Assinatura]

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Prefeitura Municipal de GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA

Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Prezados Senhores,

A empresa ENGESERV CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 31.570.201/0001-58, localizada na Rua Carlindo da Mota Bandeira, SN, Cep; 65970-000, Bairro; Jardim São Manoel, Porto Franco - MA, por intermédio do seu representante legal o Sr. ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, Vila Lobão, nº 9, CEP 65.910-265, Imperatriz - MA, portador do R.G nº 045717072012-7 SSP MA e do CPF nº 611.746.823-70, DECLARA sob as penas da lei, que a empresa tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão-MA.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Porto Franco - MA, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Alexandre E. Guimarães

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA
ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES
045717072012-7 SSP MA
611.746.823-70
Proprietário

[Assinatura]



Engeserv
CONSTRUTORA

ENGESERV CONSTRUTORA LT
RUA CARLINDO DA MOTA BANDEIRA | PORTO FRANCO/MA - 65970-
Fone: (99) 98182-2

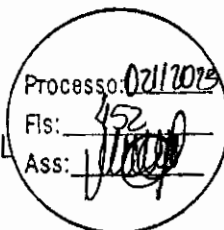
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Prefeitura Municipal de GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA

Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023



Prezados Senhores,

A empresa ENGESERV CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 31.570.201/0001-58, localizada na Rua Carlindo da Mota Bandeira, SN, Cep; 65970-000, Bairro; Jardim São Manoel, Porto Franco - MA, por intermédio do seu representante legal o Sr. ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, Vila Lobão, nº 9, CEP 65.910-265, Imperatriz - MA, portador do R.G nº 045717072012-7 SSP MA e do CPF nº 611.746.823-70, DECLARA sob as penas da lei, que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital. Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura. Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços. Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

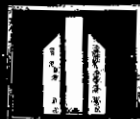
Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Porto Franco - MA, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Alexandre E. Guimarães

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA
ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES
045717072012-7 SSP MA
611.746.823-70
Proprietário

[Handwritten signature]



EngeServ
CONSTRUTORA

ENGESERV CONSTRUTORA LT
RUA CARLINDO DA MOTA BANDEIRA - PORTO FRANCO/MA - 65970-000
Fone: (99) 98182-2000

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

IMPER

CNPJ: 31570201000158

NIRE: 21201102746 Data: 21/12/2020

Balanco Patrimonial de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário: 3

Folha: 1

Rua Carlindo da Mota Bandeira, S/n Jdim S. Emanuel 65970-000 Porto Franco MA

Descrição	Classificação	
ATIVO (00001)		
ATIVO CIRCULANTE (00002)		
DISPONIVEL (00003)		
CAIXA (00004)		
Caixa (00005)	1.1.1.01.001	310,14D
=CAIXA		*****310,14D
BANCO C/ MOVIMENTO (00007)		
Caixa Economica Federal (00011)	1.1.1.02.004	12.537,57D
=BANCO C/ MOVIMENTO		*****12.537,57D
BANCO C/ APLICAÇÃO (00021)		
Caixa Economica Federal (00025)	1.1.1.04.004	160,91D
=BANCO C/ APLICAÇÃO		*****160,91D
=DISPONIVEL		*****13.008,62D
CREDITOS (00056)		
CONTAS A RECEBER (00057)		
Clientes Diversos (00058)	1.1.2.01.001	12.308,88D
=CONTAS A RECEBER		*****12.308,88D
OUTROS CREDITOS (00081)		
Adiantamento a Terceiros (00082)	1.1.2.06.001	847.000,00D
=OUTROS CREDITOS		****847.000,00D
=CREDITOS		****859.308,88D
=Total - ATIVO CIRCULANTE		****872.317,50D
=Total - ATIVO		****872.317,50D

Exercício 2021
Processo 021405
Fis: 453
Ass: [Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO (00285)		
PASSIVO CIRCULANTE (00286)		
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS (00350)		
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIA (00351)		
Imposto Simples (00353)	2.1.7.01.002	
=OBRIGAÇÕES TRIBUTARIA		*****13.537,32C
=OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		*****13.537,32C
=Total - PASSIVO CIRCULANTE		*****13.537,32C
PATRIMONIO LIQUIDO (00391)		
CAPITAL (00392)		
CAPITAL SUBSCRITO (00393)		
Capital Social (00394)	2.3.1.01.001	400.000,00C
=CAPITAL SUBSCRITO		****400.000,00C
=CAPITAL		****400.000,00C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS (00417)		
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS (00418)		
Lucros Acumulados (00419)	2.3.3.01.001	459.200,68C
Prejuizos Acumulados (00420)	2.3.3.01.002	420,50D
=LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		****458.780,18C
=LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		****458.780,18C
=Total - PATRIMONIO LIQUIDO		****858.780,18C
=Total - PASSIVO		****872.317,50C

Processo 02170
 Fis: 454
 Ass: [Assinatura]
 13.537,32C

[Assinaturas manuscritas]

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

CNPJ : 31570201000158

Balço Patrimonial em 31/12/2022

NIRE: 21201102746

IMPERIUM CONTABILIDADE

Diário: 3

Folha: 3



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 872.317,50 (OITOCENTOS E SETENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Porto Franco, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES

Administrador

CPF: 61174682370

OSMAEL GONCALVES PEREIRA

TEC.CONTABIL

CPF: 881.209.453-87 CRC: 8646

ENGESEV CONSTRUTORA LTDA(00196)

IMPERIUM CONTABILIDADE

CNPJ: 31570201000158 NIRE: 21201102746 Data: 21/12/2020

Endereço: Rua Carlindo da Mota Bandeira, S/n, Jdim S. Emanuel, Porto Franco, MA

Balanco de Resultado Econômico Analítica de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário :3 Folha: 4

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RESULTADO LIQUIDO			
RECEITA BRUTA			
RECEITA OPERACIONAL			
RECEITA C/ VENDAS E SERVICOS			
Receita de Serviços Prestados	3.1.1.01.002	00440	587.295,01C
=RECEITA C/ VENDAS E SERVICOS			****587.295,01C
(-) IMPOSTOS INC. S/VENDAS E SERV.			
Imposto Simples	3.1.1.05.002	00460	13.940,96D
=(-) IMPOSTOS INC. S/VENDAS E SERV.			*****13.940,96D
(-) CUSTO DOS PROD/MERC.E SERVIÇOS			
Custo dos Materiais Aplicados na Obra	3.1.1.07.001	00471	3.294,56D
Custo dos Serviços	3.1.1.07.003	00473	415.288,37D
=(-) CUSTO DOS PROD/MERC.E SERVIÇOS			****418.582,93D
=RECEITA OPERACIONAL			****154.771,12C
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITAS FINANCEIRAS			
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.1.2.06.007	516	175,47C
=RECEITAS FINANCEIRAS			*****175,47C
=OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			*****175,47C
=Total - RECEITA BRUTA			****154.946,59C
=Total - RESULTADO LIQUIDO			****154.946,59C

Processo: 021/2023
Fls: 456
Ass: [Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA(00196)

IMPERIUM CONTABILIDADE

CNPJ: 31570201000158 NIRE: 21201102746 Data: 21/12/2020

Endereço: Rua Carlindo da Mota Bandeira, S/n, Jdim S. Emanuel, Porto Franco, MA

Balço de Resultado Econômico Analítica de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário :3 Folha: 5

Exercício Atual
Processo: 021/10
Fls: 457
Ass: [assinatura]

Descrição	Classificação	Conta	
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESA			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
Água e Esgoto	4.1.1.03.004	00580	80,93D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS			*****80,93D
DESPESA TRIBUTARIA			
Taxas Municipais	4.1.1.05.006	00644	399,00D
=DESPESA TRIBUTARIA			*****399,00D
DESPESAS TRIBUTARIA INDEDUTIVEL			
Multas Tributárias	4.1.1.06.012	00076	1.486,68D
=DESPESAS TRIBUTARIA INDEDUTIVEL			*****1,486,68D
=DESPESA			*****1,966,61D
DESPESA FINANCEIRA			
DESPESAS FINANCEIRAS			
Juros Passivos	4.1.2.01.001	00668	187,47D
Despesas Bancarias	4.1.2.01.003	00670	47,50D
=DESPESAS FINANCEIRAS			*****234,97D
=DESPESA FINANCEIRA			*****234,97D
=Total - DESPESAS OPERACIONAIS			*****2.201,58D
=Total - DESPESAS OPERACIONAIS			*****2.201,58D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS -----> 154.946,59C
 DESPESAS + CUSTO -----> 2.201,58D
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****152.745,01

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

ENGESEV CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 31570201000158

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2022

IMPERIUM CONTABILIDADE

Diário: 3

Folha: 6

Processo: 021102

Fls: 458

Ass: [assinatura]

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 152.745,01 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E UM CENTAVO) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

PORTO FRANCO, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES

Administrador

CPF: 61174682370

OSMAEL GONCALVES PEREIRA

TEC.CONTABIL

CPF: 881.209.453-87 CRC: 8646

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 31570201000158

NIRE: 21201102746 Data: 21/12/2020

Notas Explicativas de 01/01/2022 até 31/12/2022

IMPERIUM CONTABILIDADE

Diário: 3

Folha: 7

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Fis: _____

Ass: _____

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **ENGESERV CONSTRUTORA LTDA** é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Porto Franco/Ma, tendo como objeto social, Construção de edifícios, Captação, tratamento e distribuição de água, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de irrigação, Montagem de estruturas metálicas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Obras de terraplenagem, Outras obras de acabamento da construção, Obras de fundações, Administração de obras, Obras de alvenaria, Perfuração e construção de poços de água, Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (Dispensada *), Serviços de engenharia (Dispensada *), Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *), Atividades de estudos geológicos (Dispensada *), sem operador, com início de atividades em 21/09/2018.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A **ENGESERV CONSTRUTORA LTDA**, matém a escrituração dos seus atos e fatos contábeis por meio de processo eletrônico. As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

NOTA 4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os Valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No Balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios, baseado no Princípio da Entidade.

NOTA 5 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 400.000,00 dividido em 400.000,00 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado.

NOTA 6 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Porto Franco/Ma 31 de dezembro de 2022

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 31570201000158 NIRE: 21201102746 Data: 21/12/2020
 Endereço: Rua Carlindo da Mota Bandeira, S/n, Jdim S. Emanuel, Porto Franco, MA
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

IMPERIUM CONTABILIDADE

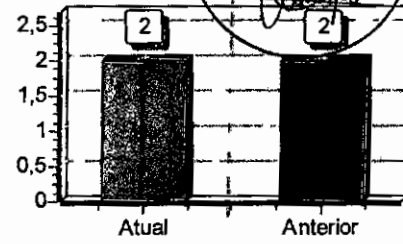
Diário: 3

Folha: 8
 Processo: 071108
 Fls: 160
 Ass: [Assinatura]

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	13.537,32	
<hr/>		
Ativo	872.317,50	= 0,02

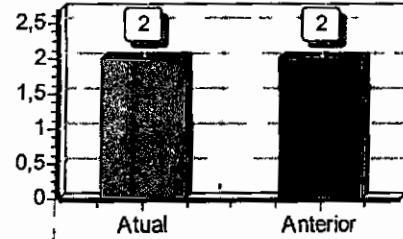
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 2% do ativo total.



Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	13.537,32	
<hr/>		
Patrimônio Líquido	858.780,18	= 0,02

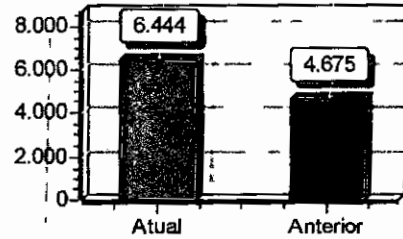
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 2% do capital próprio.



Solvência Geral

Ativo	872.317,50	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	13.537,32	= 64,44

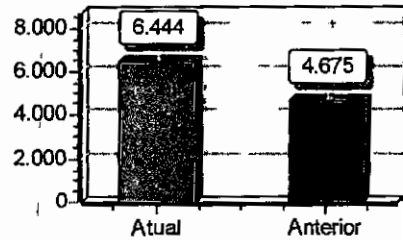
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 6444 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	872.317,50	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	13.537,32	= 64,44

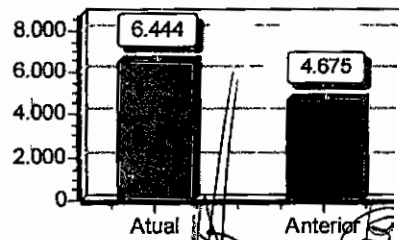
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$64,44 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	872.317,50	
<hr/>		
Passivo Circulante	13.537,32	= 64,44

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$64,44 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



[Assinaturas manuscritas]

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

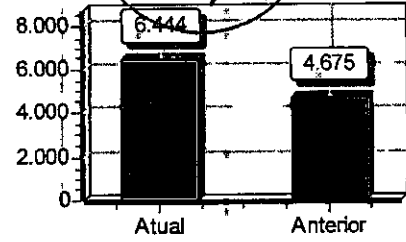
CNPJ: 31570201000158 NIRE: 21201102746 Data: 21/12/2020
 Endereço: Rua Carlindo da Mota Bandeira, S/n, Jdim S. Emanuel, Porto Franco, MA
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

IMPERIUM CONTABILIDADE

Diário: 3
 Processo: 001202
 Fis: 421
 Ass: [Assinatura]

Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	872.317,50	
<hr/>		= 64,44
Passivo Circulante	13.537,32	



Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$64,44 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

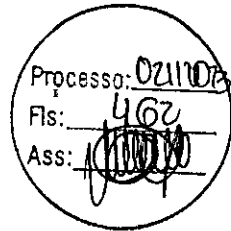
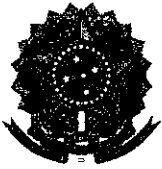
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Porto Franco, 31 de dezembro de 2022.

 ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES
 Administrador
 CPF: 61174682370

 OSMAEL GONCALVES PEREIRA
 Tec. Contabil
 CPF: 881.209.453-87 CRC/MA-TO: 8646

[Assinaturas manuscritas]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENGESERV CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61174682370	ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES
88120945387	OSMAEL GONCALVES PEREIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2023 10:19 SOB Nº 20230588310.
PROTOCOLO: 230588310 DE 04/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306196845. CNPJ DA SEDE: 31570201000158.
NIRE: 21201102746. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2023.
ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 45 (QUARENTA E CINCO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 45 (QUARENTA E CINCO), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 3 (TRÊS) DA EMPRESA ENGESERV CONSTRUTORA LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA CARLINDO DA MOTA BANDEIRA, S/N JDIM S. EMANUEL, NESTA CIDADE DE PORTO FRANCO/MA CEP: 65970-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21201102746 POR DESPACHO DE 21/09/2018 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 31570201000158, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 1854, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 126913390.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME N° 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. OSMAEL GONCALVES PEREIRA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 8646, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 881.209.453-87.

PORTO FRANCO, 01 DE JANEIRO DE 2022.

GERENTE ADMINISTRATIVO - ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES

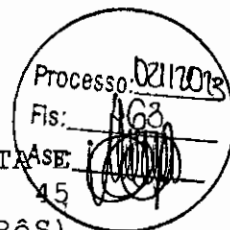
C.P.F - 61174682370

OSMAEL GONCALVES PEREIRA

TECNICO EM CONTABILIDADE

C.R.C 8646

C.P.F 881.209.453-87



ENGESERV CONSTRUTORA LTDA (00196)

IMPERIUM CONTABILIDADE

CNPJ : 31570201000158

NIRE: 21201102746 Data: 21/09/2018

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Diário : 3

Folha:2

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
01 de janeiro de 2022						
(00005) Caixa	Valor referente apropriação de saldo na data	00011		00008		
(00005) Caixa	Valor referente ao Pagamento do Imposto Simples Nacional	00353		00008		
(00011) Caixa Economica Federal	Valor referente apropriação de saldo na data	00005		00008	700,77	
(00353) Imposto Simples	Valor referente ao Pagamento do Imposto Simples Nacional	00005		00008	1.178,53	
03 de janeiro de 2022						
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	300,00	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF PG PREFEIT	00644		00009		384,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		300,00
(00644) Taxas Municipais	VALOR REF PG PREFEIT	00011		00009	384,00	
04 de janeiro de 2022						
(00005) Caixa	VALOR REF CRED PIX	00011		00009		2.000,00
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	2.000,00	
(00005) Caixa	Valor referente Pagamento de INSS no mês	352		00008		627,59
(00005) Caixa	Valor referente Pagamento de INSS no mês	345		00008		295,34
(00005) Caixa	Valor referente Pagamento de INSS no mês	00330		00008		1.735,04
(00005) Caixa	Valor referente Pagamento de INSS no mês	00329		00008		2.257,60
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF CRED PIX	00005		00009	2.000,00	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		2.000,00
(00329) Inss a Recolher	Valor referente Pagamento de INSS no mês	00005		00008	2.257,60	
(00330) Fgts a Recolher	Valor referente Pagamento de INSS no mês	00005		00008	1.735,04	
(345) Pis sobre Folha a Recolher	Valor referente Pagamento de INSS no mês	00005		00008	295,34	
(352) GRRF a Recolher	Valor referente Pagamento de INSS no mês	00005		00008	627,59	
12 de janeiro de 2022						
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	425,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	440,00	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF CRED TEV	00058		00009	850,00	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		425,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		440,00
(00058) Clientes Diversos	VALOR REF CRED TEV	00011		00009		850,00
09 de fevereiro de 2022						
(00005) Caixa	VALOR REF CRED PIX	00011		00009		23.000,00
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	6.000,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	500,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	1.000,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	2.000,00	

Processo: 0217
 Fis: 401
 Ass: 11/01/2022

[Handwritten signatures and marks]

ENGESEV CONSTRUTORA LTDA (00196)

IMPERIUM CONTABILIDADE

CNPJ : 31570201000158

NIRE: 21201102746 Data: 21/09/2018

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Diário : 3

Folha:3

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	6.709,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	5.791,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	1.000,00	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF CRED PIX	00005		00009	23.000,00	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		6.000,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		500,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		1.000,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		2.000,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		6.709,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		5.791,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		1.000,00
22 de fevereiro de 2022						
(00005) Caixa	VALOR REF CRED PIX	00011		00009		17.350,00
(00005) Caixa	VALOR REF DEVREC PIX	00011		00009		150,00
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO TEV	00011		00009	7.400,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	3.310,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	3.910,00	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF CRED PIX	00005		00009	17.350,00	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF DEVREC PIX	00005		00009	150,00	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO TEV	00005		00009		7.400,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		3.310,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		3.910,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF MANUT CAD	00670		00009		36,50
(00670) Despesas Bancarias	VALOR REF MANUT CAD	00011		00009	36,50	
23 de fevereiro de 2022						
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO TEV	00011		00009	2.760,00	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO TEV	00005		00009		2.760,00
24 de fevereiro de 2022						
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	85,00	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		85,00
08 de março de 2022						
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	6.930,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	1.200,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	362,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	1.500,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	4.000,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	750,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	2.000,00	

Processo: 0211023
 Fis: 405
 Ass: [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

ENGESEV CONSTRUTORA LTDA (00196)

IMPERIUM CONTABILIDADE

CNPJ : 31570201000158

NIRE: 21201102746 Data: 21/09/2018

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Diário : 3

Folha:4

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	400,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	1.103,90	
(00005) Caixa	VALOR REF PAG BOLETO	00011		00009	140,61	
(00005) Caixa	VALOR REF PAG BOLETO	00011		00009	40,37	
(00005) Caixa	VALOR REF PAG BOLETO	00011		00009	1.831,54	
(00005) Caixa	VALOR REF PAG BOLETO	00011		00009	1.661,86	
(00005) Caixa	VALOR REF PAG BOLETO	00011		00009	1.637,53	
(00005) Caixa	VALOR REF PAG BOLETO	00011		00009	577,11	
(00005) Caixa	VALOR REF PAG BOLETO	00011		00009	1.143,55	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	13.121,80	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	1.100,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	900,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	9.500,00	
00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		6.930,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		1.200,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		362,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		1.500,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		4.000,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		750,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		2.000,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		400,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		1.103,90
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF CRED TED	00058		00009	50.000,00	
00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF PAG BOLETO	00005		00009		140,61
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF PAG BOLETO	00005		00009		140,37
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF PAG BOLETO	00005		00009		1.831,54
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF PAG BOLETO	00005		00009		1.661,86
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF PAG BOLETO	00005		00009		1.637,53
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF PAG BOLETO	00005		00009		577,11
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF PAG BOLETO	00005		00009		1.143,55
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		13.121,80
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		1.100,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		900,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		9.500,00
(00058) Clientes Diversos	VALOR REF CRED TED	00011		00009		50.000,00

PROCESO 02112023
 166
 ASS: [Signature]

[Handwritten signatures and marks]

ENGESEV CONSTRUTORA LTDA (00196)

IMPERIUM CONTABILIDADE

CNPJ : 31570201000158

NIRE: 21201102746 Data: 21/09/2018

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Diário : 3

Folha:5

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
31 de março de 2022						
(00420) Prejuizos Acumulados	Valor ref ao encerramento do Exercício	00704		00010	420,50	
(00644) Taxas Municipais	Valor ref ao encerramento do Exercício	00704		00010		
(00670) Despesas Bancárias	Valor ref ao encerramento do Exercício	00704		00010		
(00704) Resultado do Exercício	Valor ref ao encerramento do Exercício	00420		00010		
(00704) Resultado do Exercício	Valor ref ao encerramento do Exercício	00644		00010	384,00	
(00704) Resultado do Exercício	Valor ref ao encerramento do Exercício	00670		00010	36,50	
01 de abril de 2022						
(00005) Caixa	VALOR REF PAG BOLETO	00011		00009	1.138,38;	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	1.000,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	1.000,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	5.000,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	3.300,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	5.957,00	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF CRED TED	00058		00009	20.800,00	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF PAG BOLETO	00005		00009		1.138,38
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		1.000,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		1.000,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		5.000,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		3.300,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		5.957,00
(00058) Clientes Diversos	VALOR REF CRED TED	00011		00009		20.800,00
04 de abril de 2022						
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	2.000,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	1.404,00	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		2.000,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		1.404,00
04 de maio de 2022						
(00005) Caixa	VALOR REF CRED PIX	00011		00009		1.900,00
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	1.900,00	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF CRED PIX	00005		00009	1.900,00	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		1.900,00
18 de maio de 2022						
(00005) Caixa	Vlr referente ao Custo dos Serviços Prestados no Período	00473		00008		111.899,07
(00058) Clientes Diversos	Valor referente a Prestação de Serviços Conforme Nota Fical 24/24	00440		24 00007	139.013,18	
(00440) Receita de Serviços Prestados	Valor referente a Prestação de Serviços Conforme Nota Fical 24/24	00058		24 00007		139.013,18
(00473) Custo dos Serviços	Vlr referente ao Custo dos Serviços Prestados no Período	00005		00008	111.899,07	

Processo: 07140019

Fls: 467 36,50

Ass: [assinatura]

20,50

ENGESEV CONSTRUTORA LTDA (00196)

IMPERIUM CONTABILIDADE

CNPJ : 31570201000158

NIRE: 21201102746 Data: 21/09/2018

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Diário : 3

Folha:6

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Credito
19 de maio de 2022						
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	900,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO TEV	00011		00009	6.535,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	1.988,26	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	265,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	400,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO TEV	00011		00009	2.250,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO TEV	00011		00009	29.600,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	2.250,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	400,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	800,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	350,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	10.746,86	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	900,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	7.389,50	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	1.700,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	1.248,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	150,00	
(00005) Caixa	VALOR REF PAG BOLETO	00011		00009	1.444,38	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	13.000,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	3.000,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	4.000,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	8.000,00	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		900,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO TEV	00005		00009		6.535,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		1.988,26
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		265,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		400,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO TEV	00005		00009		2.250,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO TEV	00005		00009		29.600,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		2.250,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		400,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		800,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		350,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		10.746,86
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		900,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		7.389,50
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		1.700,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		1.248,00

Processo: 0211028
 FIS: 408
 Ass: [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA (00196)

IMPERIUM CONTABILIDADE

CNPJ : 31570201000158

NIRE: 21201102746 Data: 21/09/2018

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Diário : 3

Folha: 7

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF CRED TED	00058		00009	139.013,18	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF PAG BOLETO	00005		00009		444,35
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		13.000,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		3.000,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		4.000,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		8.000,00
(00058) Clientes Diversos	VALOR REF CRED TED	00011		00009		139.013,18
20 de maio de 2022						
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	1.337,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	6.424,40	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	900,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	339,50	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	2.670,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	645,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	219,50	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	502,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	580,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	220,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	60,00	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		1.337,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		6.424,40
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		900,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		339,50
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		2.670,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		645,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		219,50
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		502,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		580,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		220,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		60,00
23 de maio de 2022						
(00005) Caixa	VALOR REF PAG BOLETO	00011		00009	4.404,35	
(00005) Caixa	VALOR REF PAG BOLETO	00011		00009	115,42	
(00005) Caixa	VALOR REF PAG BOLETO	00011		00009	96,19	
(00005) Caixa	VALOR REF PAG BOLETO	00011		00009	265,92	
(00005) Caixa	VALOR REF PAG GPS	00011		00009	738,98	

PROCESSO: 0711808
 Fis: 409
 Ass: [Assinatura]

[Assinatura]

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA (00196)

IMPERIUM CONTABILIDADE

CNPJ : 31570201000158

NIRE: 21201102746 Data: 21/09/2018

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Diário : 3

Folha:8

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	1.850,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	4.151,27	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	243,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	1.351,41	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	304,80	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	300,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	300,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	1.418,50	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF PAG BOLETO	00005		00009		4.404,35
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF PAG BOLETO	00005		00009		115,42
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF PAG BOLETO	00005		00009		96,19
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF PAG BOLETO	00005		00009		265,92
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF PAG GPS	00005		00009		738,98
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		1.850,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		4.151,27
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		243,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		1.351,41
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		304,80
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		300,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		300,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		1.418,50
26 de maio de 2022						
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	1.200,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	1.045,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	1.400,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	1.472,00	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		1.200,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		1.045,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		1.400,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		1.472,00
27 de maio de 2022						
(00005) Caixa	VALOR REF DEB P FGTS	00011		00009	718,10	
(00005) Caixa	VALOR REF PAG BOLETO	00011		00009	233,94	
(00005) Caixa	VALOR REF PAG BOLETO	00011		00009	1.091,69	
(00005) Caixa	VALOR REF DEB P FGTS	00011		00009	1.261,69	
(00011) Caixa Economica Fcderal	VALOR REF DEB P FGTS	00005		00009		718,10
(00011) Caixa Economica	VALOR REF PAG BOLETO	00005		00009		233,94

Processo: 021/2023
 Fis: 470
 Ass: [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

ENGESEV CONSTRUTORA LTDA (00196)

IMPERIUM CONTABILIDADE

CNPJ : 31570201000158

NIRE: 21201102746 Data: 21/09/2018

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Diário : 3

Folha:9

Crédito: 02112023
 Fls: 471
 Ass: [Assinatura]
 1.261,69

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
Federal						
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF PAG BOLETO	00005		00009		
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF DEB P FGTS	00005		00009		1.261,69
31 de maio de 2022						
(00353) Imposto Simples	Valor referente Provisão do Simples Nacional no Mês	00460		00008		2.284,28
(00460) Imposto Simples	Valor referente Provisão do Simples Nacional no Mês	00353		00008	2.284,28	
01 de junho de 2022						
(00058) Clientes Diversos	Valor referente a Prestação de Serviços Conforme Nota Fical 25/25	00440		25 00007	52.592,89	
(00440) Receita de Servicos Prestados	Valor referente a Prestação de Serviços Conforme Nota Fical 25/25	00058		25 00007		52.592,89
02 de junho de 2022						
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO TEV	00011		00009	5.000,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	3.000,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	10.000,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	3.000,00	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF APLICACAO	00025		00009		30.000,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF CRED TED	00058		00009	51.541,03	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO TEV	00005		00009		5.000,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		3.000,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		10.000,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		3.000,00
(00025) Caixa Economica Federal	VALOR REF APLICACAO	00011		00009	30.000,00	
(00058) Clientes Diversos	VALOR REF CRED TED	00011		00009		51.541,03
03 de junho de 2022						
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	100,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	450,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	76,00	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF APLICACAO	00025		00009		4.278,10
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		100,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		450,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		76,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF RESG AUTOM	00025		00009	525,93	
(00025) Caixa Economica Federal	VALOR REF APLICACAO	00011		00009	4.278,10	
(00025) Caixa Economica Federal	VALOR REF RESG AUTOM	00011		00009		525,93

[Assinaturas e rubricas manuscritas]

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA (00196)

IMPERIUM CONTABILIDADE

CNPJ : 31570201000158

NIRE: 21201102746 Data: 21/09/2018

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Diário : 3

Folha:10

PROCESSO: 021102
Fls: 473
ASS: [Handwritten Signature]

Conta	Histórico	CP	Documento	Nº Lote	Valor	Valor
06 de junho de 2022						
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	13.689,30	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	200,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	87,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	2.150,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO TEV	00011		00009	100,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	525,92	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	314,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	1.350,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	3.032,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	2.845,77	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	250,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	3.057,40	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	558,50	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		13.689,30
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		200,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		87,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		2.150,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO TEV	00005		00009		100,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		525,92
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		314,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF RESG AUTOM	00025		00009	28.159,89	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		1.350,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		3.032,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		2.845,77
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		250,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		3.057,40
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		558,50
(00025) Caixa Economica Federal	VALOR REF RESG AUTOM	00011		00009		28.159,89
07 de junho de 2022						
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	170,00	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		170,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF RESG AUTOM	00025		00009	170,00	
(00025) Caixa Economica Federal	VALOR REF RESG AUTOM	00011		00009		170,00
09 de junho de 2022						

[Handwritten signatures and marks]

ENGESEV CONSTRUTORA LTDA (00196)

IMPERIUM CONTABILIDADE

CNPJ : 31570201000158

NIRE: 21201102746 Data: 21/09/2018

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Diário : 3

Folha:11

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(00058) Clientes Diversos	Valor referente a Prestação de Serviços Conforme Nota Fical 27/27	00440		27 00007	51.928,88	
(00440) Receita de Serviços Prestados	Valor referente a Prestação de Serviços Conforme Nota Fical 27/27	00058		27 00007		
10 de junho de 2022						
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	1.605,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	288,00	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		1.605,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		288,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF RESG AUTOM	00025		00009	1.893,00	
(00025) Caixa Economica Federal	VALOR REF RESG AUTOM	00011		00009		1.893,00
13 de junho de 2022						
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	800,00	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		800,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF RESG AUTOM	00025		00009	800,00	
(00025) Caixa Economica Federal	VALOR REF RESG AUTOM	00011		00009		800,00
14 de junho de 2022						
(00005) Caixa	Vlr referente ao Custo dos Serviços Prestados no Período	00473		00008		97.365,20
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	300,00	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		300,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF RESG AUTOM	00025		00009	300,00	
(00025) Caixa Economica Federal	VALOR REF RESG AUTOM	00011		00009		300,00
(00058) Clientes Diversos	Valor referente a Prestação de Serviços Conforme Nota Fical 28/28	00440		28 00007	15.330,15	
(00440) Receita de Serviços Prestados	Valor referente a Prestação de Serviços Conforme Nota Fical 28/28	00058		28 00007		15.330,15
(00473) Custo dos Serviços	Vlr referente ao Custo dos Serviços Prestados no Período	00005		00008	97.365,20	
15 de junho de 2022						
(00005) Caixa	VALOR REF PAG BOLETO	00011		00009	1.876,01	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	10.400,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	7.600,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	450,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	8.973,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	500,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	1.123,99	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	3.000,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	1.200,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	331,80	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	140,00	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF PAG BOLETO	00005		00009		1.876,01
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		10.400,00

Processo: 021003
 Fls: 473
 Ass: [Assinatura]

[Assinaturas manuscritas]

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA (00196)

IMPERIUM CONTABILIDADE

CNPJ : 31570201000158

NIRE: 21201102746 Data: 21/09/2018

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Diário : 3

Folha:12

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
Federal						
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		8.973,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		500,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		1.123,99
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		3.000,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		1.200,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		331,80
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		140,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF CRED TED	00058		00009	50.887,11	
(00058) Clientes Diversos	VALOR REF CRED TED	00011		00009		50.887,11
17 de junho de 2022						
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	5.000,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	1.500,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	4.000,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	800,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	850,00	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		5.000,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		1.500,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		4.000,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		800,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF CRED TED	00058		00009	15.023,55	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		850,00
(00058) Clientes Diversos	VALOR REF CRED TED	00011		00009		15.023,55
20 de junho de 2022						
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	1.500,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	100,00	
(00005) Caixa	VALOR REF PAG BOLETO	00011		00009	1.000,00	
(00005) Caixa	VALOR REF PG ORG GOV	00011		00009	307,84	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	1.500,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	711,80	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	558,50	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	200,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	3.240,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	4.500,00	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		1.500,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		100,00

Processo: 071/2022
Fls: 494, 7600,00
Ass: [Assinatura]

[Assinaturas e rubricas manuscritas]

ENGESEV CONSTRUTORA LTDA (00196)

IMPERIUM CONTABILIDADE

CNPJ : 31570201000158

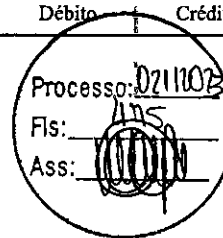
NIRE: 21201102746 Data: 21/09/2018

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Diário : 3

Folha:13

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
Federal						
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF APLICACAO	00025		00009		4.547,70
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF PAG BOLETO	00005		00009		1.000,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF PG ORG GOV	00005		00009		307,84
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		1.500,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		711,80
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		558,50
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		200,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		3.240,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		4.500,00
(00025) Caixa Economica Federal	VALOR REF APLICACAO	00011		00009	4.547,70	
21 de junho de 2022						
(00005) Caixa	VALOR REF PAG BOLETO	00011		00009	88,78	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	224,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	250,00	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF PAG BOLETO	00005		00009		88,78
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		224,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		250,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF RESG AUTOM	00025		00009	562,76	
(00025) Caixa Economica Federal	VALOR REF RESG AUTOM	00011		00009		562,76
22 de junho de 2022						
(00005) Caixa	VALOR REF PAG BOLETO	00011		00009	88,78	
(00005) Caixa	VALOR REF PAG BOLETO	00011		00009	88,78	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	102,42	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF PAG BOLETO	00005		00009		88,78
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF PAG BOLETO	00005		00009		88,78
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		102,42
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF RESG AUTOM	00025		00009	279,98	
(00025) Caixa Economica Federal	VALOR REF RESG AUTOM	00011		00009		279,98
23 de junho de 2022						
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	65,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	110,00	
(00005) Caixa	VALOR REF PAG BOLETO	00011		00009	88,78	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	60,00	
(00005) Caixa	Vlr referente Pagamento de Fornecedor	1213		00008		662,12



ENGESERV CONSTRUTORA LTDA (00196)

IMPERIUM CONTABILIDADE

CNPJ : 31570201000158

NIRE: 21201102746 Data: 21/09/2018

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Diário : 3

Folha:14

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(00005) Caixa	Vlr referente Pagamento de Fornecedor	1213		00008		1.839,59
(00005) Caixa	Vlr referente Pagamento de Fornecedor	1213		00008		35,21
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00008		65,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		110,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF RESG AUTOM	00025		00009	323,78	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF PAG BOLETO	00005		00009		88,78
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		60,00
(00025) Caixa Economica Federal	VALOR REF RESG AUTOM	00011		00009		323,78
(1213) Aco Bom Preco Imperatriz Ltda	Vlr referente Pagamento de Fornecedor	00005		00008	662,12	
(1213) Aco Bom Preco Imperatriz Ltda	Vlr referente Pagamento de Fornecedor	00005		00008	1.839,59	
(1213) Aco Bom Preco Imperatriz Ltda	Vlr referente Pagamento de Fornecedor	00005		00008	35,21	
(1213) Aco Bom Preco Imperatriz Ltda	Valor referente a Aquis. de Equipamentos de Proteção individual conforme Nota Fiscal 255949-ACO BOM PRECO IMPERATRIZ LTDA	00471	255949	00007		1.839,59
(1213) Aco Bom Preco Imperatriz Ltda	Valor referente a Aquis. de Equipamentos de Proteção individual conforme Nota Fiscal 255949-ACO BOM PRECO IMPERATRIZ LTDA	00471	255949	00007		35,21
(00471) Custo dos Materiais Aplicados na Obra	Valor referente a Aquis. de Equipamentos de Proteção individual conforme Nota Fiscal 255949-ACO BOM PRECO IMPERATRIZ LTDA	1213	255949	00007	1.839,59	
(00471) Custo dos Materiais Aplicados na Obra	Valor referente a Aquis. de Equipamentos de Proteção individual conforme Nota Fiscal 255949-ACO BOM PRECO IMPERATRIZ LTDA	1213	255949	00007	35,21	

24 de junho de 2022

(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	480,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	100,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	500,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	20,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	1.500,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	200,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	200,00	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		480,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		100,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		500,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		20,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		1.500,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		200,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		200,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		200,00

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA (00196)

IMPERIUM CONTABILIDADE

CNPJ : 31570201000158

NIRE: 21201102746 Data: 21/09/2018

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Diário : 3

Folha:15

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF RESG AUTOM	00025		00009	3.000,00	
(00025) Caixa Economica Federal	VALOR REF RESG AUTOM	00011		00009		3.000,00
27 de junho de 2022						
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	100,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO TEV	00011		00009	51,24	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF RESG AUTOM	00025		00009	151,24	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		100,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO TEV	00005		00009		51,24
(00025) Caixa Economica Federal	VALOR REF RESG AUTOM	00011		00009		151,24
28 de junho de 2022						
(00005) Caixa	VALOR REF CRED PIX	00011		00009		3.000,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF APLICACAO	00025		00009		5.999,95
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF CRED TED	00058		00009	3.000,00	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF CRED PIX	00005		00009	3.000,00	
(00025) Caixa Economica Federal	VALOR REF APLICACAO	00011		00009	5.999,95	
(00058) Clientes Diversos	VALOR REF CRED TED	00011		00009		3.000,00
29 de junho de 2022						
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	140,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	2.700,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	114,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	2.700,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	90,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	662,12	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	200,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	300,00	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		140,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		2.700,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		114,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		2.700,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		90,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		662,12
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		200,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		300,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF RESG AUTOM	00025		00009	6.906,07	
(00025) Caixa Economica Federal	VALOR REF RESG AUTOM	00011		00009		6.906,07

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA (00196)

IMPERIUM CONTABILIDADE

CNPJ : 31570201000158

NIRE: 21201102746 Data: 21/09/2018

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Diário : 3

Folha:17

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		183,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		280,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		275,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF RESG AUTOM	00025		00009	938,00	
(00025) Caixa Economica Federal	VALOR REF RESG AUTOM	00011		00009		938,00
05 de julho de 2022						
(00005) Caixa	VALOR REF PAG BOLETO	00011		00009	88,78	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	1.300,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	460,00	
(00005) Caixa	VALOR REF PAG BOLETO	00011		00009	119,22	
(00005) Caixa	VALOR REF PAG BOLETO	00011		00009	96,19	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF PAG BOLETO	00005		00009		88,78
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		1.300,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		460,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF RESG AUTOM	00025		00009	2.064,19	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF PAG BOLETO	00005		00009		119,22
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF PAG BOLETO	00005		00009		96,19
(00025) Caixa Economica Federal	VALOR REF RESG AUTOM	00011		00009		2.064,19
06 de julho de 2022						
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF RESGATE	516		00009	175,47	
516) Rendimentos de Aplicação Financeira	VALOR REF RESGATE	00011		00009		175,47
08 de julho de 2022						
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	150,00	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		150,00
14 de julho de 2022						
(00005) Caixa	VALOR REF CRED PIX	00011		00009		140,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF CRED PIX	00005		00009	140,00	
20 de julho de 2022						
(00005) Caixa	VALOR REF PAG BOLETO	00011		00009	140,75	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF PAG BOLETO	00005		00009		140,75
26 de julho de 2022						
(00005) Caixa	VALOR REF CRED PIX	00011		00009		280,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF CRED PIX	00005		00009	280,00	
29 de julho de 2022						

Processo: 02112023
 Fis: 4260
 Ass: [Assinatura]

[Assinaturas e rubricas manuscritas]

ENGESEV CONSTRUTORA LTDA (00196)

IMPERIUM CONTABILIDADE

CNPJ : 31570201000158

NIRE: 21201102746 Data: 21/09/2018

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Diário : 3

Folha: 18

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Credito
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	300,00	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		300,00
02 de agosto de 2022						
(00005) Caixa	Vlr referente ao Custo dos Serviços Prestados no Período	00473		00008		32.789,60
(00005) Caixa	VALOR REF CRED PIX	00011		00009		3.000,00
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	900,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	2.100,00	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF CRED PIX	00005		00009	3.000,00	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		900,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		2.100,00
(00058) Clientes Diversos	Valor referente a Prestação de Serviços Conforme Nota Fical 30/30	00440	30	00007	55.725,36	
(00440) Receita de Servicos Prestados	Valor referente a Prestação de Serviços Conforme Nota Fical 30/30	00058	30	00007		55.725,36
(00473) Custo dos Serviços	Vlr referente ao Custo dos Serviços Prestados no Período	00005		00008	32.789,60	
05 de agosto de 2022						
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	2.700,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	10.676,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	1.200,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	3.000,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	6.229,30	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	2.917,86	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	558,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	5.053,90	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	500,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	4.080,84	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	2.726,00	
(00005) Caixa	VALOR REF PAG BOLETO	00011		00009	141,31	
(00005) Caixa	VALOR REF PAG BOLETO	00011		00009	140,98	
(00005) Caixa	VALOR REF PAG BOLETO	00011		00009	140,98	
(00005) Caixa	VALOR REF PAG BOLETO	00011		00009	140,56	
(00005) Caixa	VALOR REF PAG BOLETO	00011		00009	1.954,01	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	2.068,62	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	1.500,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	500,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	1.372,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	1.050,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	600,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	450,00	
(00005) Caixa	VALOR REF PAG BOLETO	00011		00009	141,31	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		2.700,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		10.676,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		1.200,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		3.000,00

Processo: 0211078
Fls: 480
Ass: [Assinatura]

[Assinaturas e rubricas manuscritas]

ENGESEV CONSTRUTORA LTDA (00196)

IMPERIUM CONTABILIDADE

CNPJ : 31570201000158

NIRE: 21201102746 Data: 21/09/2018

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Diário : 3

Folha:19

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		6.229,30
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		5.053,90
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		500,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		4.080,84
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		2.726,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF PAG BOLETO	00005		00009		141,31
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF PAG BOLETO	00005		00009		140,98
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF PAG BOLETO	00005		00009		140,98
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF PAG BOLETO	00005		00009		140,56
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF PAG BOLETO	00005		00009		1.954,01
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		2.068,62
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		1.500,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		500,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		1.372,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		1.050,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		600,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		450,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF CRED TED	00058		00009	55.722,17	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF PAG BOLETO	00005		00009		141,31
(00058) Clientes Diversos	VALOR REF CRED TED	00011		00009		55.722,17
10 de agosto de 2022						
(00005) Caixa	VALOR REF PG ORG GOV	00011		00009	3.213,89	
(00005) Caixa	VALOR REF PG ORG GOV	00011		00009	2.715,09	
(00005) Caixa	VALOR REF CRED PIX	00011		00009		45,00
(00005) Caixa	Valor referente ao Pagamento do Imposto Simples Nacional	Lanc.Mult.		00008		3.213,89
(00005) Caixa	Valor referente ao Pagamento do Imposto Simples Nacional	Lanc.Mult.		00008		2.715,09
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF PG ORG GOV	00005		00009		3.213,89
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF PG ORG GOV	00005		00009		2.715,09
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF CRED PIX	00005		00009	45,00	

Processo: 021408
Fls: 100
Ass: [Assinatura]

[Assinaturas e rubricas manuscritas]

ENGESEV CONSTRUTORA LTDA (00196)

IMPERIUM CONTABILIDADE

CNPJ : 31570201000158

NIRE: 21201102746 Data: 21/09/2018

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Diário : 3

Folha:20

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(00353) Imposto Simples	Valor referente ao Pagamento do Imposto Simples Nacional	Lanc.Mult.		00008	2.977,75	
(00353) Imposto Simples	Valor referente ao Pagamento do Imposto Simples Nacional	Lanc.Mult.		00008	2.284,28	
(00076) Multas Tributárias	Valor referente ao Pagamento do Imposto Simples Nacional	Lanc.Mult.		00008	206,36	
(00076) Multas Tributárias	Valor referente ao Pagamento do Imposto Simples Nacional	Lanc.Mult.		00008	384,44	
(00668) Juros Passivos	Valor referente ao Pagamento do Imposto Simples Nacional	Lanc.Mult.		00008	29,78	
(00668) Juros Passivos	Valor referente ao Pagamento do Imposto Simples Nacional	Lanc.Mult.		00008	46,37	
19 de agosto de 2022						
(00005) Caixa	VALOR REF CRED PIX	00011		00009		234,00
(00005) Caixa	VALOR REF PAG BOLETO	00011		00009	233,94	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF CRED PIX	00005		00009	234,00	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF PAG BOLETO	00005		00009		233,94
31 de agosto de 2022						
(00005) Caixa	VALOR REF CRED PIX	00011		00009		1.130,00
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	1.130,00	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF CRED PIX	00005		00009	1.130,00	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		1.130,00
(00353) Imposto Simples	Valor referente Provisão do Simples Nacional no Mês	00460		00008		2.239,71
(00460) Imposto Simples	Valor referente Provisão do Simples Nacional no Mês	00353		00008	2.239,71	
05 de setembro de 2022						
(00005) Caixa	Vlr referente ao Custo dos Serviços Prestados no Período	00473		00008		35.186,30
(00058) Clientes Diversos	Valor referente a Prestação de Serviços Conforme Nota Fical 31/31	00440		31 00007	69.160,65	
(00440) Receita de Serviços Prestados	Valor referente a Prestação de Serviços Conforme Nota Fical 31/31	00058		31 00007		69.160,65
(00473) Custo dos Serviços	Vlr referente ao Custo dos Serviços Prestados no Período	00005		00008	35.186,30	
08 de setembro de 2022						
(00005) Caixa	VALOR REF CRED PIX	00011		00009		89,00
(00005) Caixa	VALOR REF PAG BOLETO	00011		00009	88,78	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF CRED PIX	00005		00009	89,00	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF PAG BOLETO	00005		00009		88,78
14 de setembro de 2022						
(00005) Caixa	Vlr referente Pagamento de Fornecedor	3110		00008		613,64
(3110) Spike Dog Industria e Comercio de Artigo	Vlr referente Pagamento de Fornecedor	00005		00008	613,64	
(3110) Spike Dog Industria e Comercio de Artigo	Valor referente a Aquis. de Equipamentos de Proteção individual conforme Nota Fiscal 633-SPIKE DOG INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGO	00471		633 00007		
(00471) Custo dos Materiais	Valor referente a Aquis. de Equipamentos	3110		633 00007	613,64	

Processo: 0211013
 FIS: 482
 Ass: [Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

ENGESEV CONSTRUTORA LTDA (00196)

IMPERIUM CONTABILIDADE

CNPJ : 31570201000158

NIRE: 21201102746 Data: 21/09/2018

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Diário : 3

Folha:21

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
Aplicados na Obra	de Proteção individual conforme Nota Fiscal 633-SPIKE DOG INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGO					
19 de setembro de 2022						
(00005) Caixa	Vlr referente Pagamento de Fornecedor	3117		00008		144,00
(3117) Ecustomize Consultoria em Software Ltda	Vlr referente Pagamento de Fornecedor	00005		00008	144,00	
(3117) Ecustomize Consultoria em Software Ltda	Valor referente a Aquis. de Equipamentos de Proteção individual conforme Nota Fiscal 219734-ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA	00471	219734	00007		144,00
(00471) Custo dos Materiais Aplicados na Obra	Valor referente a Aquis. de Equipamentos de Proteção individual conforme Nota Fiscal 219734-ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA	3117	219734	00007	144,00	
30 de setembro de 2022						
(00353) Imposto Simples	Valor referente Provisão do Simples Nacional no Mês	00460		00008		2.239,71
(00460) Imposto Simples	Valor referente Provisão do Simples Nacional no Mês	00353		00008	2.239,71	
(00419) Lucros Acumulados	Valor ref ao encerramento do Exercício	00704		00012		51.181,57
(00440) Receita de Serviços Prestados	Valor ref ao encerramento do Exercício	00704		00012	124.886,01	
(00460) Imposto Simples	Valor ref ao encerramento do Exercício	00704		00012		4.479,42
(00471) Custo dos Materiais Aplicados na Obra	Valor ref ao encerramento do Exercício	00704		00012		757,64
(00473) Custo dos Serviços	Valor ref ao encerramento do Exercício	00704		00012		67.975,90
(516) Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor ref ao encerramento do Exercício	00704		00012	175,47	
(00076) Multas Tributárias	Valor ref ao encerramento do Exercício	00704		00012		590,80
(00668) Juros Passivos	Valor ref ao encerramento do Exercício	00704		00012		76,15
(00704) Resultado do Exercício	Valor ref ao encerramento do Exercício	00419		00012	51.181,57	
(00704) Resultado do Exercício	Valor ref ao encerramento do Exercício	00076		00012	590,80	
(00704) Resultado do Exercício	Valor ref ao encerramento do Exercício	00440		00012		124.886,01
(00704) Resultado do Exercício	Valor ref ao encerramento do Exercício	00471		00012	757,64	
(00704) Resultado do Exercício	Valor ref ao encerramento do Exercício	00473		00012	67.975,90	
(00704) Resultado do Exercício	Valor ref ao encerramento do Exercício	00668		00012	76,15	
(00704) Resultado do Exercício	Valor ref ao encerramento do Exercício	516		00012		175,47
(00704) Resultado do Exercício	Valor ref ao encerramento do Exercício	00460		00012	4.479,42	
21 de outubro de 2022						
(00005) Caixa	Vlr referente ao Custo dos Serviços Prestados no Período	00473		00008		14.752,20
(00058) Clientes Diversos	Valor referente a Prestação de Serviços Conforme Nota Fical 32/32	00440		32 00007	39.481,46	
(00440) Receita de Serviços Prestados	Valor referente a Prestação de Serviços Conforme Nota Fical 32/32	00058		32 00007		39.481,46
(00473) Custo dos Serviços	Vlr referente ao Custo dos Serviços Prestados no Período	00005		00008	14.752,20	
26 de outubro de 2022						
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	2.865,90	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	240,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	18,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	600,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	500,00	

Processo: 0211073
Fls: 483
Ass: [Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

ENGESEV CONSTRUTORA LTDA (00196)

IMPERIUM CONTABILIDADE

CNPJ : 31570201000158

NIRE: 21201102746 Data: 21/09/2018

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Diário : 3

Folha:22

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	100,00	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		2.865,90
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF CRED TED	00058		00009	38.691,83	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		600,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		500,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		100,00
(00058) Clientes Diversos	VALOR REF CRED TED	00011		00009		38.691,83
27 de outubro de 2022						
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	1.180,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	150,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	1.500,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	2.150,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	1.650,00	
(00005) Caixa	VALOR REF PAG BOLETO	00011		00009	233,94	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	130,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	127,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	900,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	804,54	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	5.245,46	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	2.800,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	1.394,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	500,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	5.500,00	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		1.180,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		150,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		1.500,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		2.150,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		1.650,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF PAG BOLETO	00005		00009		233,94
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		130,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		127,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		900,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		804,54
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		5.245,46
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		2.800,00

Processo: 021/102
 Fis: 484
 Ass: [assinatura]

[assinatura] / 233,94
 [assinatura] 130,00
 [assinatura] 127,00
 [assinatura] 900,00
 [assinatura] 804,54
 [assinatura] 5.245,46
 [assinatura] 2.800,00

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA (00196)

IMPERIUM CONTABILIDADE

CNPJ : 31570201000158

NIRE: 21201102746 Data: 21/09/2018

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Diário : 3

Folha:23

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		1.394,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		500,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		500,00
28 de outubro de 2022						
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	2.688,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	2.565,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	1.000,00	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		2.688,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		2.565,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		1.000,00
31 de outubro de 2022						
(00005) Caixa	VALOR REF PAG BOLETO	00011		00009	233,94	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	330,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	1.000,00	
(00005) Caixa	VALOR REF PAG BOLETO	00011		00009	147,00	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF PAG BOLETO	00005		00009		233,94
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		330,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		1.000,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF PAG BOLETO	00005		00009		147,00
(00353) Imposto Simples	Valor referente Provisão do Simples Nacional no Mês	00460		00008		662,40
(00460) Imposto Simples	Valor referente Provisão do Simples Nacional no Mês	00353		00008	662,40	
01 de novembro de 2022						
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	324,03	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	324,03	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		324,03
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		324,03
03 de novembro de 2022						
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	200,00	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		200,00
04 de novembro de 2022						
(00005) Caixa	VALOR REF PAG BOLETO	00011		00009	140,19	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	51,00	
(00005) Caixa	VALOR REF PAG BOLETO	00011		00009	140,19	
(00005) Caixa	VALOR REF PAG BOLETO	00011		00009	140,19	
(00005) Caixa	VALOR REF PAG BOLETO	00011		00009	140,19	
(00005) Caixa	VALOR REF PAG BOLETO	00011		00009	140,33	
(00005) Caixa	VALOR REF PAG BOLETO	00011		00009	140,33	
(00005) Caixa	VALOR REF PAG BOLETO	00011		00009	140,23	

PROCESSO: 0211202
Fls: 485
Ass: [assinatura]

[assinatura]

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA (00196)

IMPERIUM CONTABILIDADE

CNPJ : 31570201000158

NIRE: 21201102746 Data: 21/09/2018

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Diário : 3

Folha:24

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Credito
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF PAG BOLETO	00005		00009		140,19
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		51,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF PAG BOLETO	00005		00009		140,19
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF PAG BOLETO	00005		00009		140,19
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF PAG BOLETO	00005		00009		140,19
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF PAG BOLETO	00005		00009		140,33
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF PAG BOLETO	00005		00009		140,33
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF PAG BOLETO	00005		00009		140,23
07 de novembro de 2022						
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	150,00	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		150,00
08 de novembro de 2022						
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	50,00	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		50,00
09 de novembro de 2022						
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	25,00	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		25,00
14 de novembro de 2022						
(00005) Caixa	VALOR REF CRED PIX	00011		00009		2.000,00
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	2.025,81	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF CRED PIX	00005		00009	2.000,00	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		2.025,81
17 de novembro de 2022						
(00005) Caixa	Vlr referente ao Custo dos Serviços Prestados no Período	00473		00008		28.182,30
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	1.000,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	125,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	700,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	2.825,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	689,04	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	118,06	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	23,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	998,30	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	12.420,00	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		1.000,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		125,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		700,00
(00011) Caixa Economica	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		2.825,00

Processo: 011013
 Fls: 136
 Ass: [Assinatura]

[Assinaturas e rubricas]

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
Federal						
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		289,04
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		118,06
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		23,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF CRED TED	00058		00009	49.915,04	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		998,30
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		12.420,00
(00058) Clientes Diversos	VALOR REF CRED TED	00011		00009		49.915,04
(00058) Clientes Diversos	Valor referente a Prestação de Serviços Conforme Nota Fical 34/34	00440		34 00007	49.915,04	
(00440) Receita de Serviços Prestados	Valor referente a Prestação de Serviços Conforme Nota Fical 34/34	00058		34 00007		49.915,04
(00473) Custo dos Serviços	Vlr referente ao Custo dos Serviços Prestados no Período	00005		00008	28.182,30	
18 de novembro de 2022						
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	1.000,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	3.500,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	1.500,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	3.500,00	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		1.000,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		3.500,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		1.500,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		3.500,00
21 de novembro de 2022						
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	15,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	291,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	150,00	
(00005) Caixa	VALOR REF PAG BOLETO	00011		00009	140,47	
(00005) Caixa	VALOR REF PAG BOLETO	00011		00009	140,22	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	1.910,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	1.500,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	1.598,40	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	700,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	800,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	800,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	2.000,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	100,00	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		15,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		291,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF PAG BOLETO	00005		00009		

Processo: 0211023
 Fis: 187
 Ass: [Assinatura]

[Assinaturas e rubricas manuscritas]

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA (00196)

IMPERIUM CONTABILIDADE

CNPJ : 31570201000158

NIRE: 21201102746 Data: 21/09/2018

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Diário : 3

Folha:26

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF PAG BOLETO	00005		00009		140,22
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		1.910,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		500,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		1.598,40
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		700,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		800,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		800,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		2.000,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		100,00
22 de novembro de 2022						
(00005) Caixa	VALOR REF PAG BOLETO	00011		00009	498,62	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	650,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	400,00	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF PAG AGUA	00580		00009		80,93
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF PAG BOLETO	00005		00009		498,62
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		650,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		400,00
(00580) Agua e Esgoto	VALOR REF PAG AGUA	00011		00009	80,93	
24 de novembro de 2022						
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	2.025,81	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	80,00	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		2.025,81
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		80,00
25 de novembro de 2022						
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	1.200,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	300,00	
(00005) Caixa	VALOR REF CRED PIX	00011		00009		1.500,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		1.200,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		300,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF CRED PIX	00005		00009	1.500,00	
28 de novembro de 2022						
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	13,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	250,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	200,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	150,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	735,00	

Processo: 021/2022
Fls: 188
Ass: [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA (00196)

IMPERIUM CONTABILIDADE

CNPJ : 31570201000158

NIRE: 21201102746 Data: 21/09/2018

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Diário : 3

Folha:27

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		13,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		250,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		200,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		150,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		735,00
29 de novembro de 2022						
(00005) Caixa	VALOR REF PAG BOLETO	00011		00009	140,47	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	183,00	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF PAG BOLETO	00005		00009		140,47
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		183,00
30 de novembro de 2022						
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	200,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	217,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	220,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	500,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	100,00	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		200,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		217,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		220,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		500,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		100,00
(00353) Imposto Simples	Valor referente Provisão do Simples Nacional no Mês	00460		00008		1.126,84
(00460) Imposto Simples	Valor referente Provisão do Simples Nacional no Mês	00353		00008	1.126,84	
01 de dezembro de 2022						
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	100,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	250,00	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		100,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		250,00
05 de dezembro de 2022						
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	2.120,00	
(00005) Caixa	VALOR REF PAG BOLETO	00011		00009	190,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	300,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	1.000,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	320,00	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		2.120,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF PAG BOLETO	00005		00009		190,00

Processo: 0211/2023
 Fis: 189
 Ass: [Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA (00196)

CNPJ : 31570201000158

NIRE: 21201102746 Data: 21/09/2018

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Diário : 3

Folha:28

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		300,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		1.000,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		320,00
06 de dezembro de 2022						
(00005) Caixa	VALOR REF CRED PIX	00011		00009		3.500,00
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	62,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	2.194,63	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	1.305,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	395,00	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF CRED PIX	00005		00009	3.500,00	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		62,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		2.194,63
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		1.305,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		395,00
09 de dezembro de 2022						
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	2.150,00	
(00005) Caixa	VALOR REF CRED PIX	00011		00009		20.000,00
(00005) Caixa	VALOR REF PAG BOLETO	00011		00009	233,94	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		2.150,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF CRED PIX	00005		00009	20.000,00	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF PAG BOLETO	00005		00009		233,94
12 de dezembro de 2022						
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	1.000,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	300,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	5.000,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	490,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	62,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	300,00	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		1.000,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		300,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		5.000,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		490,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		62,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		300,00
13 de dezembro de 2022						

Processo: 0211/03
 Fis: 490
 Ass: [Assinatura]

[Assinaturas e rubricas manuscritas]

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA (00196)

IMPERIUM CONTABILIDADE

CNPJ : 31570201000158

NIRE: 21201102746 Data: 21/09/2018

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Diário : 3

Folha:29

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	2.058,79	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	50.000,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO TED	00011		00009	1.383,21	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	3.308,00	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		50.000,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		50.000,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF DOC/TED INTERNET	00670		00009		11,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF CFPCV TV	00058		00009	69.160,65	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO TED	00005		00009		1.383,21
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		3.308,00
(00058) Clientes Diversos	VALOR REF CFPCV TV	00011		00009		69.160,65
(00670) Despesas Bancarias	VALOR REF DOC/TED INTERNET	00011		00009	11,00	
14 de dezembro de 2022						
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	12.410,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	250,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	250,00	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		12.410,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		250,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		250,00
15 de dezembro de 2022						
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	1.500,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	300,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	1.000,00	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		1.500,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		300,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		1.000,00
19 de dezembro de 2022						
(00005) Caixa	VALOR REF PAG BOLETO	00011		00009	140,65	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	450,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	600,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	650,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	2.025,81	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	150,00	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF PAG BOLETO	00005		00009		140,65
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		450,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		600,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		650,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		2.025,81

Processo: 0211013
 Fis: 111
 Ass: [Assinatura] 18,79

[Assinaturas manuscritas]

ENGESEV CONSTRUTORA LTDA (00196)

IMPERIUM CONTABILIDADE

CNPJ : 31570201000158

NIRE: 21201102746 Data: 21/09/2018

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Diário : 3

Folha:30

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
Federal						
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		1.500,00
20 de dezembro de 2022						
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	1.500,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	100,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	250,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	6,00	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		1.500,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		100,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		250,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		6,00
21 de dezembro de 2022						
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	137,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	60,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	1.000,00	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		137,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		60,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		1.000,00
22 de dezembro de 2022						
(00005) Caixa	Vlr referente ao Custo dos Serviços Prestados no Período	00473		00008		95.113,70
(00005) Caixa	VALOR REF CRED PIX	00011		00009		20,00
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO TEV	00011		00009	100,00	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF CRED PIX	00005		00009	20,00	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO TEV	00005		00009		100,00
(00058) Clientes Diversos	Valor referente a Prestação de Serviços Conforme Nota Fical 35/35	00440		35 00007	114.147,40	
(00440) Receita de Serviços Prestados	Valor referente a Prestação de Serviços Conforme Nota Fical 35/35	00058		35 00007		114.147,40
(00473) Custo dos Serviços Prestados no Período	Vlr referente ao Custo dos Serviços Prestados no Período	00005		00008	95.113,70	
23 de dezembro de 2022						
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO TEV	00011		00009	17.500,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	9.200,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	17.000,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	500,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	5.000,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	1.900,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	2.000,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	500,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO TEV	00011		00009	18.000,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	392,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	300,00	

Processo: 0211008
 Fis: 197
 Ass: [Assinatura]

[Assinatura]

ENGESEV CONSTRUTORA LTDA (00196)

IMPERIUM CONTABILIDADE

CNPJ : 31570201000158

NIRE: 21201102746 Data: 21/09/2018

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Diário : 3

Folha:31

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	1.500,00	
(00005) Caixa	VALOR REF PAG BOLETO	00011		00009	332,18	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO TEV	00005		00009		17.500,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		9.200,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		17.000,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		500,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		5.000,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		1.900,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		2.000,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		500,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO TEV	00005		00009		18.000,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		392,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		300,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		1.500,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF CRED TED	00058		00009	111.864,45	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF PAG BOLETO	00005		00009		332,18
(00058) Clientes Diversos	VALOR REF CRED TED	00011		00009		111.864,45
26 de dezembro de 2022						
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	2.743,31	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO TEV	00011		00009	500,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	135,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	11.400,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	2.000,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	800,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	2.900,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	327,14	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	327,14	
(00005) Caixa	Valor referente ao Pagamento do Imposto Simples Nacional	Lanc.Mult.		00008		2.743,31
(00005) Caixa	Valor referente ao Pagamento do Imposto Simples Nacional	Lanc.Mult.		00008		2.743,31
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		2.743,31
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO TEV	00005		00009		500,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		135,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		11.400,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		2.000,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		800,00

Processo: 0211013
 FIS: 1193
 Ass: [assinatura]

[assinatura]

ENGESEV CONSTRUTORA LTDA (00196)

CNPJ : 31570201000158

NIRE: 21201102746 Data: 21/09/2018

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Diário : 3

Folha:32

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
Federal						
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		2.900,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		327,14
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		327,14
(00353) Imposto Simples	Valor referente ao Pagamento do Imposto Simples Nacional	Lanc.Mult.		00008	2.239,71	
(00353) Imposto Simples	Valor referente ao Pagamento do Imposto Simples Nacional	Lanc.Mult.		00008	2.239,71	
(00076) Multas Tributárias	Valor referente ao Pagamento do Imposto Simples Nacional	Lanc.Mult.		00008	447,94	
(00076) Multas Tributárias	Valor referente ao Pagamento do Imposto Simples Nacional	Lanc.Mult.		00008	447,94	
(00668) Juros Passivos	Valor referente ao Pagamento do Imposto Simples Nacional	Lanc.Mult.		00008	55,66	
(00668) Juros Passivos	Valor referente ao Pagamento do Imposto Simples Nacional	Lanc.Mult.		00008	55,66	
27 de dezembro de 2022						
(00005) Caixa	VALOR REF PAG BOLETO	00011		00009	88,78	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	2.025,82	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF PAG BOLETO	00005		00009		88,78
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		2.025,82
28 de dezembro de 2022						
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	500,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	79,90	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		500,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		79,90
29 de dezembro de 2022						
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	200,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	140,00	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		200,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		140,00
30 de dezembro de 2022						
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	440,00	
(00005) Caixa	VALOR REF ENVIO PIX	00011		00009	600,00	
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		440,00
(00011) Caixa Economica Federal	VALOR REF ENVIO PIX	00005		00009		600,00
31 de dezembro de 2022						
(00005) Caixa	Valor referente apropriação de saldo na data	00082		00008		847.000,00
(00082) Adiantamento a Terceiros	Valor referente apropriação de saldo na data	00005		00008	847.000,00	
(00353) Imposto Simples	Valor referente Provisão do Simples Nacional no Mês	00460		00008		2.410,27
(00460) Imposto Simples	Valor referente Provisão do Simples	00353		00008	2.410,27	

Processo: 021903
 Fls: 494
 Ass: [Assinatura]

[Assinatura]

440,00

600,00

440,00

600,00

847.000,00

2.410,27

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA (00196)

IMPERIUM CONTABILIDADE

CNPJ : 31570201000158

NIRE: 21201102746 Data: 21/09/2018

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Diário : 3

Folha:33

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
	Nacional no Mês					
(00419) Lucros Acumulados	Valor ref ao encerramento do Exercício	00704		00013		60.197,06
(00440) Receita de Serviços Prestados	Valor ref ao encerramento do Exercício	00704		00013	203.543,90	
(00460) Imposto Simples	Valor ref ao encerramento do Exercício	00704		00013		4.199,51
(00473) Custo dos Serviços	Valor ref ao encerramento do Exercício	00704		00013		138.048,20
(00580) Agua e Esgoto	Valor ref ao encerramento do Exercício	00704		00013		80,93
(00076) Multas Tributárias	Valor ref ao encerramento do Exercício	00704		00013		895,88
(00668) Juros Passivos	Valor ref ao encerramento do Exercício	00704		00013		111,32
(00670) Despesas Bancarias	Valor ref ao encerramento do Exercício	00704		00013		11,00
(00704) Resultado do Exercício	Valor ref ao encerramento do Exercício	00419		00013	60.197,06	
(00704) Resultado do Exercício	Valor ref ao encerramento do Exercício	00076		00013	895,88	
(00704) Resultado do Exercício	Valor ref ao encerramento do Exercício	00580		00013	80,93	
(00704) Resultado do Exercício	Valor ref ao encerramento do Exercício	00440		00013		203.543,90
(00704) Resultado do Exercício	Valor ref ao encerramento do Exercício	00473		00013	138.048,20	
(00704) Resultado do Exercício	Valor ref ao encerramento do Exercício	00668		00013	111,32	
(00704) Resultado do Exercício	Valor ref ao encerramento do Exercício	00670		00013	11,00	
(00704) Resultado do Exercício	Valor ref ao encerramento do Exercício	00460		00013	4.199,51	
TOTAL GERAL DO PERÍODO:					4.623.233,63	4.623.233,63

Processo: 0211/2013
 Fis: 495
 Ass: [Assinatura]

ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES
 Sócio
 CPF: 61174682370
 RG: 0457170720127 Data Expedição:

OSMAEL GONCALVES PEREIRA
 CRC: 0000008646 CNPJ: 18179490000109
 OSMAEL GONCALVES PEREIRA
 Técnico
 CPF: 88120945387 CRC: 8646
 RG: 202909220021 Expedição: 01/03/2010

[Assinaturas manuscritas]

Descrição	Classificação	* Exercício Atual
ATIVO (00001)		
ATIVO CIRCULANTE (00002)		
DISPONIVEL (00003)		
CAIXA (00004)		
Caixa (00005)	1.1.1.01.001	310,14D
=CAIXA		*****310,14D
BANCO C/ MOVIMENTO (00007)		
Caixa Economica Federal (00011)	1.1.1.02.004	12.537,57D
=BANCO C/ MOVIMENTO		*****12.537,57D
BANCO C/ APLICAÇÃO (00021)		
Caixa Economica Federal (00025)	1.1.1.04.004	160,91D
=BANCO C/ APLICAÇÃO		*****160,91D
=DISPONIVEL		*****13.008,62D
CREDITOS (00056)		
CONTAS A RECEBER (00057)		
Clientes Diversos (00058)	1.1.2.01.001	12.308,88D
=CONTAS A RECEBER		*****12.308,88D
OUTROS CREDITOS (00081)		
Adiantamento a Terceiros (00082)	1.1.2.06.001	847.000,00D
=OUTROS CREDITOS		*****847.000,00D
=CREDITOS		*****859.308,88D
=Total - ATIVO CIRCULANTE		*****872.317,50D
=Total - ATIVO		*****872.317,50D

Processo: 021/2018
 Fls: 1900
 Ass: [Signature]

[Handwritten signatures and marks]

Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO (00285)		
PASSIVO CIRCULANTE (00286)		
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS (00350)		
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIA (00351)		
Imposto Simples (00353)	2.1.7.01.002	13.537,32C
=OBRIGAÇÕES TRIBUTARIA		13.537,32C
=OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		13.537,32C
=Total - PASSIVO CIRCULANTE		*****13.537,32C
PATRIMONIO LIQUIDO (00391)		
CAPITAL (00392)		
CAPITAL SUBSCRITO (00393)		
Capital Social (00394)	2.3.1.01.001	400.000,00C
=CAPITAL SUBSCRITO		****400.000,00C
=CAPITAL		****400.000,00C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS (00417)		
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS (00418)		
Lucros Acumulados (00419)	2.3.3.01.001	459.200,68C
Prejuizos Acumulados (00420)	2.3.3.01.002	420,50D
=LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		****458.780,18C
=LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		****458.780,18C
=Total - PATRIMONIO LIQUIDO		****858.780,18C
=Total - PASSIVO		****872.317,50C

Processo 0211028
 Fis: 407
 Ass: [Assinatura]
 13.537,32C
 13.537,32C
 *****13.537,32C

[Assinatura]

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

CNPJ : 31570201000158

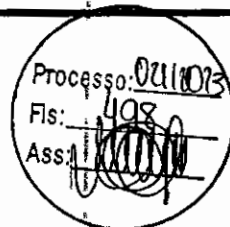
Balço Patrimonial em 31/12/2022

NIRE: 21201102746

Diário: 3

IMPERIUM CONTABILIDADE

Folha: 36



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 872.317,50 (OITOCENTOS E SETENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Porto Franco, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES

Administrador

CPF: 61174682370

OSMAEL GONCALVES PEREIRA

TEC.CONTABIL

CPF: 881.209.453-87 CRC: 8646

ENGESEV CONSTRUTORA LTDA(00196)

IMPERIUM CONTABILIDADE

CNPJ: 31570201000158 NIRE: 21201102746 Data: 21/09/2018

Endereço: Rua Carlindo da Mota Bandeira, S/n, Jdím S. Emanuel, Porto Franco, MA

Balanco de Resultado Econômico Analítica de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário: 3 Folha: 37

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual Processo: 0211202 Fis: 400 Ass: [assinatura]
RESULTADO LIQUIDO			
RECEITA BRUTA			
RECEITA OPERACIONAL			
RECEITA C/ VENDAS E SERVICOS			
Receita de Serviços Prestados	3.1.1.01.002	00440	587.295,01C
=RECEITA C/ VENDAS E SERVICOS			****587.295,01C
(-) IMPOSTOS INC. S/VENDAS E SERV.			
Imposto Simples	3.1.1.05.002	00460	13.940,96D
=(-) IMPOSTOS INC. S/VENDAS E SERV.			*****13.940,96D
(-) CUSTO DOS PROD/MERC.E SERVIÇOS			
Custo dos Materiais Aplicados na Obra	3.1.1.07.001	00471	3.294,56D
Custo dos Serviços	3.1.1.07.003	00473	415.288,37D
=(-) CUSTO DOS PROD/MERC.E SERVIÇOS			****418.582,93D
=RECEITA OPERACIONAL			****154.771,12C
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITAS FINANCEIRAS			
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.1.2.06.007	516	175,47C
=RECEITAS FINANCEIRAS			*****175,47C
=OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			*****175,47C
=Total - RECEITA BRUTA			****154.946,59C
=Total - RESULTADO LIQUIDO			****154.946,59C

[assinatura]

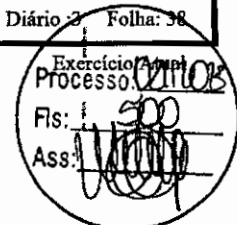
[assinatura]

[assinatura]

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA(00196)
 CNPJ: 31570201000158 NIRE: 21201102746 Data: 21/09/2018
 Endereço: Rua Carlindo da Mota Bandeira, S/n, Jdim S. Emanuel, Porto Franco, MA
 Balanço de Resultado Econômico Analítica de 01/01/2022 até 31/12/2022

IMPERIUM CONTABILIDADE

Diário 3 Folha: 38



Descrição	Classificação	Conta	
DESPEAS OPERACIONAIS			
DESPEAS OPERACIONAIS			
DESPESA			
DESPEAS ADMINISTRATIVAS			
Agua e Esgoto	4.1.1.03.004	00580	80,93D
=DESPEAS ADMINISTRATIVAS			*****80,93D
DESPESA TRIBUTARIA			
Taxas Municipais	4.1.1.05.006	00644	399,00D
=DESPESA TRIBUTARIA			*****399,00D
DESPEAS TRIBUTARIA INDEDUTIVEL			
Multas Tributárias	4.1.1.06.012	00076	1.486,68D
=DESPEAS TRIBUTARIA INDEDUTIVEL			*****1.486,68D
=DESPESA			*****1.966,61D
DESPESA FINANCEIRA			
DESPEAS FINANCEIRAS			
Juros Passivos	4.1.2.01.001	00668	187,47D
Despesas Bancarias	4.1.2.01.003	00670	47,50D
=DESPEAS FINANCEIRAS			*****234,97D
=DESPESA FINANCEIRA			*****234,97D
=T o t a l - DESPEAS OPERACIONAIS			*****2.201,58D
=T o t a l - DESPEAS OPERACIONAIS			*****2.201,58D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 154.946,59C
 DESPESAS + CUSTO-----> 2.201,58D
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****152.745,01

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

CNPJ : 31570201000158

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2022

IMPERIUM CONTABILIDADE

Diário: 3

Folha: 39

Processo: 021/2022
Fls: 201
Ass: [Assinatura]

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 152.745,01 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E UM CENTAVO) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

PORTO FRANCO, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES

Administrador

CPF: 61174682370

OSMAEL GONCALVES PEREIRA

TEC.CONTABIL

CPF: 881.209.453-87 CRC: 8646

[Assinaturas]

Classificação	Descrição	Chamada
1	ATIVO	00001
1.1	ATIVO CIRCULANTE	00002
1.1.1	DISPONIVEL	00003
1.1.1.01	CAIXA	00004
1.1.1.01.001	Caixa	00005
1.1.1.02	BANCO C/ MOVIMENTO	00007
1.1.1.02.004	Caixa Economica Federal	00011
1.1.1.04	BANCO C/ APLICAÇÃO	00021
1.1.1.04.004	Caixa Economica Federal	00025
1.1.2	CREDITOS	00056
1.1.2.01	CONTAS A RECEBER	00057
1.1.2.01.001	Clientes Diversos	00058
1.1.2.06	OUTROS CREDITOS	00081
1.1.2.06.001	Adiantamento a Terceiros	00082
2	PASSIVO	00285
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	00286
2.1.1	FORNECEDORES	00287
2.1.1.01	FORNECEDORES	00288
2.1.1.01.091	Aco Bom Preco Imperatriz Ltda	1213
2.1.1.01.361	Spike Dog Industria e Comercio de Artigo	3110
2.1.1.01.362	Ecustomize Consultoria em Software Ltda	3117
2.1.6	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	00325
2.1.6.01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	00326
2.1.6.01.003	Inss a Recolher	00329
2.1.6.01.004	Fgts a Recolher	00330
2.1.6.01.015	Pis sobre Folha a Recolher	345
2.1.6.01.016	GRRF a Recolher	352
2.1.7	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	00350
2.1.7.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIA	00351
2.1.7.01.002	Imposto Simples	00353
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	00391
2.3.3	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	00417
2.3.3.01	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	00418
2.3.3.01.001	Lucros Acumulados	00419
2.3.3.01.002	Prejuizos Acumulados	00420
3	RESULTADO LIQUIDO	00435
3.1	RECEITA BRUTA	00436
3.1.1	RECEITA OPERACIONAL	00437
3.1.1.01	RECEITA C/ VENDAS E SERVICOS	00438
3.1.1.01.002	Receita de Servicos Prestados	00440
3.1.1.05	(-) IMPOSTOS INC. S/VENDAS E SERV.	00458
3.1.1.05.002	Imposto Simples	00460
3.1.1.07	(-) CUSTO DOS PROD/MERC.E SERVIÇOS	00470
3.1.1.07.001	Custo dos Materiais Aplicados na Obra	00471
3.1.1.07.003	Custo dos Serviços	00473
3.1.2	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	00478
3.1.2.06	RECEITAS FINANCEIRAS	00503

Processo: 0211803
 502
 Ass: [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Classificação	Descrição	Chamada
3.1.2.06.007	Rendimentos de Aplicação Financeira	
4	DESPESAS OPERACIONAIS	
4.1	DESPESAS OPERACIONAIS	
4.1.1	DESPESA	
4.1.1.03	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
4.1.1.03.004	Água e Esgoto	
4.1.1.05	DESPESA TRIBUTARIA	
4.1.1.05.006	Taxas Municipais	
4.1.1.06	DESPESAS TRIBUTARIA INDEDUTIVEL	
4.1.1.06.012	Multas Tributárias	
4.1.2	DESPESA FINANCEIRA	
4.1.2.01	DESPESAS FINANCEIRAS	
4.1.2.01.001	Juros Passivos	
4.1.2.01.003	Despesas Bancárias	
5	APURAÇÃO	
5.1	APURAÇÃO DO EXERCÍCIO	
5.1.1	RESULTADOS ACUMULADOS	
5.1.1.01	RESULTADO DO EXERCÍCIO	
5.1.1.01.001	Resultado do Exercício	

Processo: 02112013
 00734
 503
 00835
 00536

[Handwritten signatures and marks]

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 31570201000158

NIRE: 21201102746 Data: 21/09/2018

Notas Explicativas de 01/01/2022 até 31/12/2022

IMPERIUM CONTABILIDADE

Diário: 3

Processo: 002440

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022:Ass: **NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A **ENGESERV CONSTRUTORA LTDA** é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Porto Franco/Ma, tendo como objeto social, Construção de edifícios, Captação, tratamento e distribuição de água, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de irrigação, Montagem de estruturas metálicas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Obras de terraplenagem, Outras obras de acabamento da construção, Obras de fundações, Administração de obras, Obras de alvenaria, Perfuração e construção de poços de água, Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (Dispensada *), Serviços de engenharia (Dispensada *), Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *), Atividades de estudos geológicos (Dispensada *), sem operador, com início de atividades em 21/09/2018.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A **ENGESERV CONSTRUTORA LTDA** matém a escrituração dos seus atos e fatos contábeis por meio de processo eletrônico. As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

NOTA 4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os Valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No Balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios, baseado no Princípio da Entidade.

NOTA 5 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 400.000,00 dividido em 400.000,00 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado.

NOTA 6 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Porto Franco/Ma 31 de dezembro de 2022



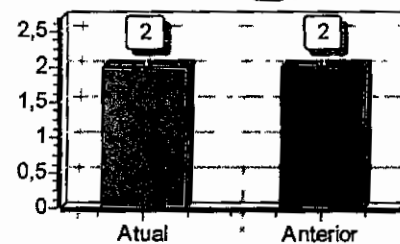
ENGESERV CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ: 31570201000158 NIRE: 21201102746 Data: 21/09/2018
 Endereço: Rua Carlindo da Mota Bandeira, S/n, Jdim S. Emanuel, Porto Franco, MA
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

IMPERIUM CONTABILIDADE
 Processo: 021103
 Diário: 3 Fls: 505 43
 Ass: [Assinatura]

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	13.537,32	
Ativo	872.317,50	= 0,02

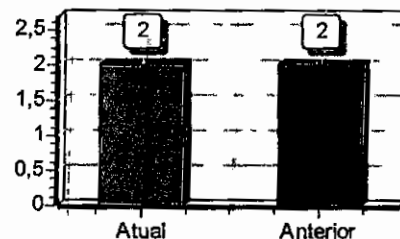
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 2% do ativo total.



Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	13.537,32	
Patrimônio Líquido	858.780,18	= 0,02

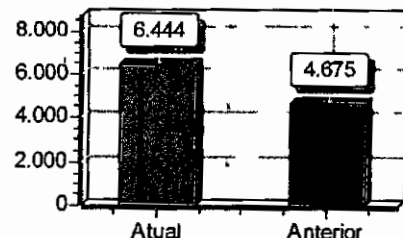
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 2% do capital próprio.



Solvência Geral

Ativo	872.317,50	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	13.537,32	= 64,44

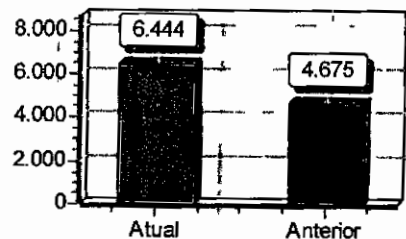
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 6444 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	872.317,50	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	13.537,32	= 64,44

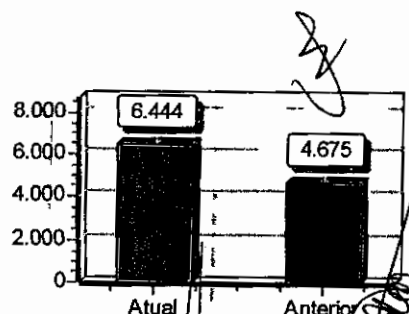
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$64,44 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	872.317,50	
Passivo Circulante	13.537,32	= 64,44

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$64,44 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



[Assinaturas manuscritas]

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ: 31570201000158 NIRE: 21201102746 Data: 21/09/2018
 Endereço: Rua Carlindo da Mota Bandeira, S/n, Jdím S. Emanuel, Porto Franco, MA
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

IMPERIUM CONTABILIDADE

Diário: 3

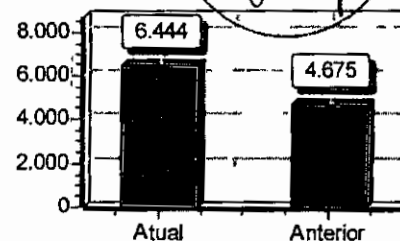
Processo: 0211704

Fis: 500

Ass: [Assinatura]

Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	872.317,50	
Passivo Circulante	13.537,32	= 64,44



Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$64,44 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Porto Franco, 31 de dezembro de 2022.

 ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES
 Administrador
 CPF: 61174682370

 OSMAEL GONCALVES PEREIRA
 Tec. Contabil
 CPF: 881.209.453-87 CRC/MA-TO: 8646

[Assinaturas manuscritas]

Termos de Abertura e Encerramento

Diário: 3

Folha: 45

Processo: 021103

Fls:

Ass:

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 45 (QUARENTA E CINCO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 45 (QUARENTA E CINCO), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUM. 3 (TRÊS) DA EMPRESA ENGESERV CONSTRUTORA LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA CARLINDO DA MOTA BANDEIRA, S/N JDIM S. EMANUEL, NESTA CIDADE DE PORTO FRANCO/MA CEP: 65970-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21201102746 POR DESPACHO DE 21/09/2018 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 31570201000158, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 1854, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 126913390, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022 E SE DESTINOÙ A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. OSMAEL GONCALVES PEREIRA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 8646, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 881.209.453-87.

PORTO FRANCO, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

GERENTE ADMINISTRATIVO - ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES

C.P.F - 61174682370

OSMAEL GONCALVES PEREIRA

TECNICO EM CONTABILIDADE

C.R.C 8646

C.P.F 881.209.453-87



ASSINATURA ELETRÔNICA

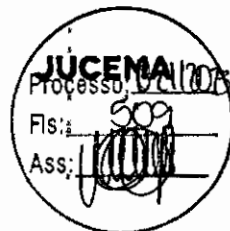
Certificamos que o ato da empresa ENGESERV CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
31570201000158	ENGESERV CONSTRUTORA LTDA
61174682370	ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES
88120945387	OSMAEL GONCALVES PEREIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2023 12:38 SOB Nº 20230588220.
PROTOCOLO: 230588220 DE 03/05/2023. NIRE: 21201102746.
ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/05/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12306133126 em 04/05/2023, protocolo 230588220. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: ENGESERV CONSTRUTORA LTDA
Número de Registro: 21201102746
CNPJ: 31570201000158
Município: Porto Franco

Identificação de Livro Digital

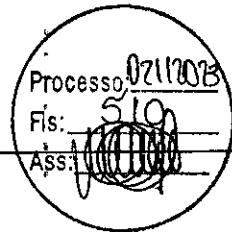
Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 3
Período de Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
31570201000158	ENGESERV CONSTRUTORA LTDA	
61174682370	ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES	
88120945387	OSMAEL GONCALVES PEREIRA	MA8646

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2023 12:38 SOB Nº 20230588220.
PROTOCOLO: 230588220 DE 03/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12306133126. NIRE: 21201102746.
ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

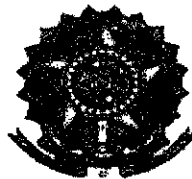
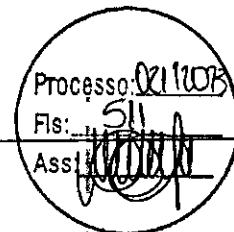
Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2023/00001931
Nome: OSMAEL GONCALVES PEREIRA CPF: 881.209.453-87
CRC/UF n.º MA-008646/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 01/11/2023
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 881.209.453-87 Controle : 5716.6971.7285.7599

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

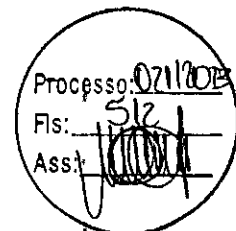
Certidão n.º: MA/2023/00001932
Nome: OSMAEL GONCALVES PEREIRA CPF: 881.209.453-87
CRC/UF n.º MA-008646/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 01/11/2023
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 881.209.453-87 Controle : 9152.1094.1408.1035



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara da Comarca de Porto Franco



CERTJUDONE-2VCPF - 1602023
Código de validação: 9D1C2F02EA

Número da guia: 23055701001599000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 13 de setembro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra a empresa **ENGESERV CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.570.201/0001-58, endereço: Rua Carlindo da Mota Bandeira, s/n, Jardim São Manuel, Porto Franco – MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Porto Franco, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Distribuição a meu cargo, no Fórum, nesta cidade. Eu, Neura Gomes Jardim, Auxiliar de Secretaria Judicial, consultei e digitei. E eu, Mariana Gomes Pereira Lucena, Secretária Judicial, subscrevo e assino. Porto Franco – MA, 13 de setembro de 2023. Válida por 60 (sessenta) dias.

MARIANA GOMES PEREIRA LUCENA
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
2ª Vara da Comarca de Porto Franco
Matrícula 149229

Documento assinado. PORTO FRANCO, 14/09/2023 09:52 (MARIANA GOMES PEREIRA LUCENA)



CERTJUDONE-2VCPF - 1602023 / Código: 9D1C2F02EA
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

DECLARAÇÃO (Item 5.2.5" a" do Edital)

Processo: 0211023
Fis: 513
Ass: [assinatura]

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Prefeitura Municipal de GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA

Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Prezados Senhores,

A empresa ENGESERV CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 31.570.201/0001-58, localizada na Rua Carlindo da Mota Bandeira, SN, Cep; 65970-000, Bairro; Jardim São Manoel, Porto Franco - MA, por intermédio do seu representante legal o Sr. ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, Vila Lobão, nº 9, CEP 65.910-265, Imperatriz - MA, portador do R.G nº 045717072012-7 SSP MA e do CPF nº 611.746.823-70, DECLARA sob as penas da lei, que:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que participarão efetivamente da execução da obra o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA;
4. Que manterá nas obras, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Porto Franco - MA, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Alexandre E. Guimarães

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA
ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES
045717072012-7 SSP MA
611.746.823-70
Proprietário

[Assinaturas e rubricas]



Engeserv
CONSTRUTORA

ENGESERV CONSTRUTORA LT
RUA CARLINDO DA MOTA BANDEIRA - PORTO FRANCO/MA - 65970-0
Fone: (99) 98182-26

Processo: 0211013
Fls: 514
Ass: [assinatura]

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA
Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 CPL

Prezados Senhores,

A empresa ENGESERV CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 31.570.201/0001-58, localizada na Rua Carlindo da Mota Bandeira, SN, Cep; 65970-000, Bairro; Jardim São Manoel, Porto Franco - MA, por intermédio do seu representante legal o Sr. ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, Vila Lobão, nº 9, CEP 65.910-265, Imperatriz - MA, portador do R.G nº 045717072012-7 SSP MA e do CPF nº 611.746.823-70, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei Nº 9.854/99. Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Porto Franco - MA, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

[assinatura]

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA
ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES
045717072012-7 SSP MA
611.746.823-70
Proprietário

[assinatura]



ENGESERV CONSTRUTORA LTDA
RUA CARLINDO DA MOTA BANDEIRA - PORTO FRANCO/MA - 65970-000
Fone: (99) 98182-2000

Processo: 0211013
Fls: 515
Ass: [assinatura]

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Prefeitura Municipal de GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA

Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 CPL

Prezados Senhores,

A empresa ENGESERV CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 31.570.201/0001-58, localizada na Rua Carlindo da Mota Bandeira, SN, Cep; 65970-000, Bairro; Jardim São Manoel, Porto Franco - MA, por intermédio do seu representante legal o Sr. ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, Vila Lobão, nº 9, CEP 65.910-265, Imperatriz - MA, portador do R.G nº 045717072012-7 SSP MA e do CPF nº 611.746.823-70, DECLARA sob as penas da lei, para fins do disposto no § 2º, art. 32, da Lei 8.666/93, que até a presente data inexistente fato impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Porto Franco - MA, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Alexandre Estrela Guimarães

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA
ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES
045717072012-7 SSP MA
611.746.823-70
Proprietário

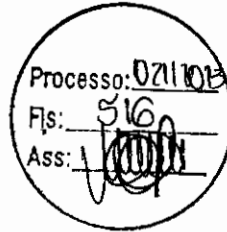
[Assinaturas manuscritas]



ENGESERV CONSTRUTORA LTDA
RUA CARLINDO DA MOTA BANDEIRA - PORTO FRANCO/MA - 65970-000
Fone: (99) 98182-2800



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Processo: 02111013
Fls: 516
Ass: [Assinatura]

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 31.570.201/0001-58
Razão Social: ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

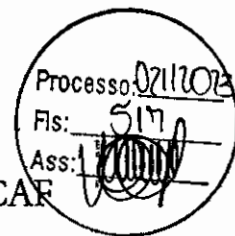
Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
RUA CARLINDO DA MOTA BANDEIRA, S/N - JARDIM SAO EMANUEL - Porto Franco / Maranhão

[Assinaturas manuais]

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.570.201/0001-58 DUNS@: 94*****76
Razão Social: ENGESERV CONSTRUTORA LTDA
Nome Fantasia: ENGESERV
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/11/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 21/02/2024

FGTS Validade: 01/10/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 15/03/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 11/01/2024

Receita Municipal Validade: 11/11/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 17/09/2023 10:58

CPF: 611.746.823-70 Nome: ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES

Ass: _____



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 08/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PORTO
SEGURO

PROCESSO SUSEP Nº 15414.639463/2022-95	APÓLICE Nº 0775.23.5.164-2	CONTROLE Nº 10030994	PROPOSTA Nº 65 1003099-4	
---	-------------------------------	-------------------------	-----------------------------	--

SEGURADO : MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO
ENDEREÇO : RUA JOAO LUIS, 234 - CENTRO - GOVERNADOR EDISON LO/MA CEP: 65928-000
CNPJ/CPF : 01.597.627/0001-34

TOMADOR : ENGESERV CONSTRUTORA LTDA
ENDEREÇO : RUA RUA CARLINDO DA MOTA BANDEIRA, S/N - JARDIM SAO EMANUEL - PORTO FRANCO/MA CEP: 65970-
CNPJ/CPF : 31.570.201/0001-58

CORRETOR : CAJUINA CONS E CORRET. DE SEGUROS LTDA **SUSEP:** 57700J **SUSEP OFICIAL:** 202010585
TELEFONE: 86 30810282

"A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, através desta apólice de Seguro Garantia, garante pelo presente instrumento ao SEGURADO, o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR até o valor abaixo descrito."

DESCRIÇÃO DA GARANTIA

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
		Início	Término
CONCORRENCIA/LICITANTE	R\$ 5.205,28	18/09/2023	22/11/2023

OBJETO DO SEGURO

A presente apólice garante a indenização ao Segurado, até o limite da importância Segurada, se o Tomador for o vencedor da licitação pública e se recusar a assinar o contrato, conforme garantia exigida no Edital/ Concorrência/ Pregão Eletrônico/ Tomada de Preço e Convite previsto neste objeto. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de CONCORRENCIA/LICITANTE: até 100% do valor da Descrição da Garantia. Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

Condição Especial:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice.

Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

SÃO PAULO, 18 DE SETEMBRO DE 2023

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Marcos Loução

Nelson Aguiar

Nelson Aguiar - Nº de Série do Certificado: 131bd11c03f61fa Data e Hora: 18/09/2023 09:54

Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: 7023c1fc0e493d1c Data e Hora: 18/09/2023 09:54



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	PROPOSTA Nº
15414.639463/2022-95	0775.23.5.164-2	10030994	65 1003099-4

SEGURADO : MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO
ENDEREÇO : RUA JOAO LUIS, 234 - CENTRO - GOVERNADOR EDISON LO/MA CEP: 65928-000
CNPJ/CPF : 01.597.627/0001-34

Processo 021/2023
Fis: 519
Ass: [assinatura]

TOMADOR : ENGESERV CONSTRUTORA LTDA
ENDEREÇO : RUA RUA CARLINDO DA MOTA BANDEIRA, S/N - JARDIM SAO EMANUEL - PORTO FRANCO/MA CEP: 65970-
CNPJ/CPF : 31.570.201/0001-58

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862023002307750051642 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - www.susep.gov.br.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante na apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: www.consumidor.gov.br. Consulte regras e condições da plataforma.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no site da Porto Seguro - www.portoseguro.com.br/segurogarantia

Este Seguro Garantia garantirá apenas as obrigações assumidas pelo Tomador no Objeto Principal aceitas pela Seguradora por ocasião da contratação do seguro, bem como aquela(s) constante(s) de eventual emissão de endosso específico. Além disso, este seguro, em nenhuma hipótese, garantirá o inadimplemento de qualquer obrigação do Tomador que esteja relacionado a outros ramos de seguro.

[Assinaturas manuscritas]



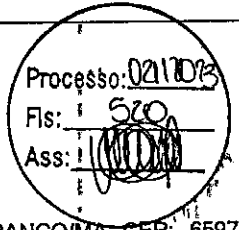
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 81.198.164/0001-80
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº 15414.639463/2022-95	APÓLICE Nº 0775.23.5.164-2	CONTROLE Nº 10030994	PROPOSTA Nº 65 1003099-4
---	-------------------------------	-------------------------	-----------------------------

SEGURADO : MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO
ENDEREÇO : RUA JOAO LUIS, 234 - CENTRO - GOVERNADOR EDISON LO/MA CEP: 65928-000
CNPJ/CPF : 01.597.627/0001-34



TOMADOR : ENGESERV CONSTRUTORA LTDA
ENDEREÇO : RUA RUA CARLINDO DA MOTA BANDEIRA, S/N - JARDIM SAO EMANUEL - PORTO FRANCO/MA CEP: 65970-
CNPJ/CPF : 31.570.201/0001-58

COBERTURAS

Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido
CONCORRENCIA/LICITANTE	R\$ 5.205,28	R\$ 160,00

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO

Importância Segurada.....: R\$	5.205,28
Prêmio Líquido.....: R\$	160,00
Adicional de Fracionamento: R\$	0,00
Custo.....: R\$	0,00
I.O.F.....: R\$	0,00
Taxa de Juros ao mês %:	0,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento: BOLETO

Parcela	Vencimento	Valor
1	28/09/2023	R\$ 160,00


Esta apólice é emitida de acordo com as condições da circular SUSEP nº 662/22 e Lei 8.666.93.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00% sobre a formação de preço.

Para efeito desta apólice, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia, descrito no frontispício da apólice.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8738 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) Informações sobre o produto/sinistro: 3368-3840 (Gda. São Paulo) 4004-2800 (Demais Capitais) e 0800 727 8005 (Demais localidades) Ouvidoria: 0800 727 1184

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO CONDIÇÕES GERAIS – RAMO 775
PROCESSO SUSEP Nº 15414.639463/2022-95

Processo: 02110
Fls: 571
Ass: 

Sumário

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775..... 2

1. DEFINIÇÕES..... 2

2. OBJETO 3

3. RISCOS EXCLUÍDOS 3

4. ACEITAÇÃO 3

5. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO 3

6. PRÊMIO DO SEGURO..... 4

7. FORMA DE PAGAMENTO 4

8. VIGÊNCIA 4

9. MITIGAÇÃO DE RISCOS 4

10. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO 5

11. INDENIZAÇÃO 5

13. SUB-ROGAÇÃO 6

14. PERDA DE DIREITOS 6

15. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS..... 7

16. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES 7

17. EXTINÇÃO DA GARANTIA..... 7

18. RESCISÃO CONTRATUAL 8

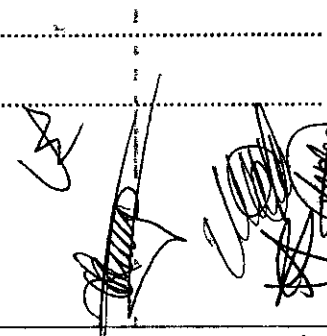
19. CONTROVÉRSIAS 8

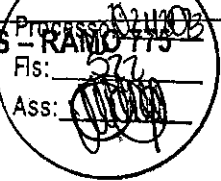
20. PRESCRIÇÃO 8

21. FORO..... 8

22. DISPOSIÇÕES FINAIS 9

23. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE 9





CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

1. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 1.1. **Apólice:** Documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 1.2. **Condições Gerais:** Conjunto das cláusulas, comuns a todas as Modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 1.3. **Condições Especiais:** Conjunto das disposições específicas relativas a cada Modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 1.4. **Contrato Principal:** Todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (Segurado) e particulares (Tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 1.5. **Despesas de Contenção:** São aquelas despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas ou ações emergenciais para evitar o Sinistro iminente e que seria coberto pelo presente contrato de seguro, sem as quais os eventos cobertos e descritos na presente apólice seriam inevitáveis ou ocorreriam de fato.
- 1.6. **Despesas de Salvamento:** São aquelas despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas ou ações emergenciais, após a ocorrência de um sinistro coberto pelo presente contrato de seguro, de modo a minorar as consequências, evitando a propagação dos riscos cobertos, salvando e protegendo interesses descritos nesta Apólice.
- 1.7. **Endosso:** instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 1.8. **Expectativa de Sinistro:** Fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência do Tomador.
- 1.9. **Indenização:** pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 1.10. **Modalidade:** Conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da Obrigação Garantida;
- 1.11. **Objeto Principal:** Relação jurídica, contratual, editalícia, processual ou de qualquer outra natureza, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;
- 1.12. **Obrigação Garantida:** obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal e garantida pela Apólice de Seguro Garantia;
- 1.13. **Prêmio:** Importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.
- 1.14. **Processo de Regulação de Sinistro:** Procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de Sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela Apólice.
- 1.15. **Proposta:** instrumento formal de pedido de emissão de Apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 1.16. **Relatório Final de Regulação:** Documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 1.17. **Segurado:** Credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Objeto Principal;
- 1.18. **Seguradora:** a sociedade de seguros garantidora, nos termos da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.
- 1.19. **Seguro Garantia:** É aquele que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas;
- 1.20. **Seguro Garantia Segurado - Setor Público:** Seguro Garantia cujo Objeto Principal está sujeito ao regime jurídico de direito público;
- 1.21. **Sinistro:** O inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro. Inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;
- 1.22. **Tomador:** Devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado. Devedor das obrigações estabelecidas no Objeto Principal perante o Segurado;
- 1.23. **Valor da garantia:** Valor máximo garantido pela Apólice.

2. OBJETO

2.1. Este seguro tem por objetivo garantir o pagamento de indenização ao Segurado, nos termos da cláusula 11, em razão de inadimplemento por parte do Tomador das obrigações por ele assumidas, conforme previsto no Objeto Principal ou em sua legislação específica, respeitadas as condições, limites estabelecidos no contrato de seguro, assim como os termos da(s) Modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s).

3. RISCOS EXCLUÍDOS

3.1. Considera-se riscos excluídos para todos os fins e, portanto, não cobertos por esta Apólice:

I - a inadimplência de Obrigações Garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro;

II - a inadimplência de obrigações do Objeto Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador.

4. ACEITAÇÃO

4.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

4.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a Proposta por ela recebida, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

4.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

4.3.1. A Seguradora poderá solicitar mais de uma vez, dentro do prazo do item 4.3., documentos complementares para a análise e aceitação do risco. O prazo ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

4.4. No caso de não aceitação da Proposta, a Seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

4.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

4.6. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 4.3. será suspenso até que o Segurado se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

4.7. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

5. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO

5.1. Toda e qualquer alteração da Apólice somente poderá ocorrer a pedido do Segurado ou mediante sua expressa concordância.

5.2. Caso ocorram alterações no Objeto Principal que impliquem na necessidade de modificação da Apólice, esta acompanhará tais alterações caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, caso contrário, as alterações somente serão incorporadas se houver o respectivo aceite expresso da Seguradora.

5.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no Objeto Principal ou em sua legislação específica.

5.4. A atualização dos valores da Apólice poderá ocorrer automaticamente, sem manifestação expressa do Segurado ou do Tomador, desde que prevista no Objeto Principal ou em sua legislação específica.

Processo: 0211013
Fls.: 574
Ass: [Signature]

6. PRÊMIO DO SEGURO

- 6.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio do seguro, inclusive o(s) adicional(ais) decorrente(s) de alterações e/ou da atualização dos valores da Apólice.
- 6.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o Prêmio nas datas convencionadas.
- 6.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do Prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.
- 6.3. Em caso de parcelamento do Prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
- 6.4. Se a data limite para o pagamento do Prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.
- 6.5. A sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

7. FORMA DE PAGAMENTO

- 7.1. Este seguro é estruturado com pagamento em Prêmio único, a ser pago pelo Tomador, à vista ou em prestações mensais, optando por uma das formas de pagamento previstas na Proposta, hipótese em que, a depender da quantidade de parcelas, poderá incidir juros.

8. VIGÊNCIA

- 8.1. O prazo de vigência da Apólice é igual ao estabelecido na Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.
- 8.2. Caso a vigência da Apólice seja inferior à da Obrigação Garantida, estará assegurada a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, podendo a Seguradora recalcular a taxa e, consequentemente, o Prêmio para o novo contrato de seguro, no momento da renovação.
- 8.3. O Segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura, mediante expressa manifestação, ao contrário do Tomador, que não possui esse direito, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.
- 8.4. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no Contrato Principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da Apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo Endosso.
- 8.5. Para alterações posteriores efetuadas no Contrato Principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

9. MITIGAÇÃO DE RISCOS

- 9.1. Desde que prévia e expressamente acordado entre Tomador e Segurado, a Seguradora poderá isoladamente ou conjuntamente:

- I - realizar o acompanhamento e/ou monitoramento do Objeto Principal;
- II - atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre Segurado e Tomador; ou
- III - prestar apoio e assistência ao Tomador.

[Signatures]



10. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

10.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada Modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

10.2. A Seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

10.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

10.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente Apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 20 destas Condições Gerais;

10.4. A comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, de acordo com os critérios e contendo os documentos básicos indicados nas Condições Especiais da Modalidade contratada, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

10.5. O Sinistro ocorrido durante a vigência da Apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do Sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro.

10.6. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará formalmente ao Segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

11. INDENIZAÇÃO

11.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na Apólice, até o Valor da garantia, mediante pagamento em dinheiro dos prejuízos, multas e/ou demais valores devidos pelo Tomador e garantidos pela Apólice, em decorrência da inadimplência da Obrigação Garantida.

11.2. Não haverá reintegração de limites máximos das garantias quando da ocorrência de Sinistros 11.3. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

11.3.1. O pagamento da indenização ocorrerá dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento básico definido nas Condições Especiais da Modalidade contratada, salvo se houver necessidade de solicitação de documentos complementares.

11.3.1.1. Na hipótese de solicitação de documentos complementares, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

11.3.2. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

11.4. Nos casos em que haja vinculação da Apólice a um Contrato Principal, todos os saldos de créditos do Tomador no Contrato Principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do Sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

11.4.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no Contrato Principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

11.5. Correrão obrigatoriamente por conta desta Seguradora, até o Valor da garantia, as Despesas de Salvamento e as Despesas de Contenção comprovadamente efetuadas pelo Segurado durante e/ou após a ocorrência de um Sinistro. Esse mesmo Valor da garantia será utilizado para cobrir os danos patrimoniais comprovadamente causados pelo segurado e/ou por terceiros na tentativa de evitar o sinistro, minorar o dano ou salvar a coisa.



Processo: 0211103
Fls: 570
Ass: [assinatura]

12. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

12.1 O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da cláusula 11 destas Condições Gerais, e as do tomador em relação ao pagamento do prêmio, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo:

- a) No caso de indenização, a data de caracterização do Sinistro;
- b) No caso de pagamento/recebimento indevido de valores: a partir da data de recebimento da quantia;
- c) No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa da sociedade seguradora;

12.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

12.3. Sobre tais valores ainda incidirão juros moratórios de 2% a.m. a partir do primeiro dia de descumprimento do prazo até o efetivo pagamento.

12.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato!

13. SUB-ROGAÇÃO

13.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

13.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do Segurador, os direitos a que se refere este item.

14. PERDA DE DIREITOS

14.1. O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

14.1.1. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

14.1.2. Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;

14.1.3. Inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

14.1.4. Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;

14.1.5. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

14.1.6. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

14.1.7. Se o Segurado por si ou por seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir circunstâncias que possam influir na aceitação da Proposta ou no valor do Prêmio.

14.1.7.1. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações não resultar de má-fé do Segurado, a Seguradora deverá:

I) na hipótese de não ocorrência de Sinistro:

- a) cancelar o seguro, podendo reter do Prêmio originalmente pactuado a parcela proporcional ao tempo decorrido; ou mediante acordo entre as partes, permitir a continuidade do seguro, podendo cobrar a diferença de Prêmio cabível e/ou restringir termos e condições da cobertura contratada.

II) na hipótese de ocorrência de Sinistro sem indenização integral:

- a) após o pagamento da indenização, cancelar o seguro, podendo reter do Prêmio originalmente pactuado a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido, acrescido da diferença cabível; ou
- b) permitir a continuidade do seguro, podendo cobrar a diferença de Prêmio cabível, respeitado o item 6 destas Condições Gerais

III) na hipótese de ocorrência de Sinistro com indenização integral:

- a) após o pagamento da indenização, cancelar o seguro, podendo ser cobrada a diferença do Prêmio, observado o item 6 destas Condições Gerais.

14.1.8. O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar consideravelmente o risco coberto, sob pena de perder o direito à indenização se ficar comprovado, pela Seguradora, que silenciou de má-fé.

I) A sociedade Seguradora, desde que o faça nos (15) quinze dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal, cancelar o seguro; restringir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes; ou cobrar a diferença de Prêmio cabível, mediante acordo entre as partes.

II) O cancelamento do seguro só será eficaz (30) trinta dias após a notificação ao Segurado, devendo ser restituída a diferença do Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

III) Na hipótese de continuidade do seguro, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível.

14.1.9. Agravar intencionalmente o risco;

14.1.10. Deixar de comunicar o Sinistro à Seguradora e de adotar as providências imediatas para minorar as suas consequências, tão logo dele tome conhecimento;

14.1.11. Deixar de comunicar a Expectativa de Sinistro à Seguradora, tão logo tome conhecimento, conforme descrito e especificado em cada Modalidade de garantia; a perda de direito ocorrerá nesta hipótese caso reste configurado o agravamento do risco e impeça à Seguradora de atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre Segurado e Tomador ou prestar apoio e assistência ao Tomador;

14.1.12. Caso não seja comunicado à Seguradora, de forma regular e de acordo com estas Condições Gerais, eventual alteração do Objeto Principal que cause agravamento do risco e tenha relação com o Sinistro.

15. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

16. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir a mesma obrigação do Objeto Principal, salvo no caso de Apólices complementares.

17. EXTINÇÃO DA GARANTIA

17.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo da comunicação do Sinistro, da forma ajustada no contrato de seguro:

I – quando as obrigações garantidas forem definitivamente concluídas e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

II – quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o Valor da garantia;

IV – quando o Contrato Principal for extinto; ou

V – quando do término de vigência previsto na Apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

17.2. Quando a garantia da Apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei n. 8.666/1993, que corresponde ao art. 100 da Lei 14.133/2021, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 17.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93, correspondente ao art. 140 da Lei 14.133/2021.

18. RESCISÃO CONTRATUAL

18.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

18.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do Prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

18.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o Prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

18.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 18.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

19. CONTROVÉRSIAS

19.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I - por arbitragem; ou
- II - por medida de caráter judicial.

19.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na Apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.

19.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado se comprometerá a resolver todos os seus litígios com a sociedade Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

19.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

20. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

21. FORO

As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

22. DISPOSIÇÕES FINAIS



- 22.1. A aceitação da Proposta de seguro está sujeita à análise do risco.
- 22.2. As Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.
- 22.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
- 22.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.
- 22.5. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
- 22.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto, limitado ao Valor da garantia contratada.
- 22.7. Considera-se como âmbito geográfico das Modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.
- 22.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.
- 22.9. Fica entendido e acordado que respeitando-se todo o conteúdo das Condições Gerais e Condições Especiais para esta Modalidade do presente contrato de seguro, ficam estabelecidos critérios e procedimentos em relação a situações de suspensão do pagamento de indenizações devidas pela Seguradora, nas quais o Segurado ou seu(s) país(es), estiver(em) inserido(s) em listas de embargos ou sanções expedidas por órgãos nacionais ou internacionais de combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo ou esteja(m) sujeito(s) as sanções previstas na legislação Brasileira ou Internacional, conforme descrito nas listas de embargos e sanções, não se limitando a estas:
- a) Organização das Nações Unidas - ONU: <https://nacoesunidas.org/conheca/>
 - b) Reino Unido e União Europeia: <https://www.consilium.europa.eu/pt/policies/sanctions/>
 - c) Office of Foreign Assets Control - OFAC (Agência de Controle de Ativos Estrangeiros dos EUA): <https://sanctionssearch.ofac.treas.gov/>
 - d) Gafi - Grupo de Ação Financeira contra Lavagem de Dinheiro e financiamento de Terrorismo: <http://www.fazenda.gov.br/assuntos/prevencao-lavagem-dinheiro/alertas-pld-ft>

Nota: As listas acima poderão sofrer atualizações de acordo com seus Órgãos Reguladores.

Havendo, em meio à vigência da apólice, a inclusão do segurado ou país(es) nas listas de embargos e Sanções, as indenizações atreladas à este seguro estarão suspensas, pelo período em que o segurado, seus beneficiários ou país estiverem incluídos em Listas de Sanções e Embargos, desde as 24 horas do dia da inclusão até as 24 horas do dia da exclusão, ou eventual solução judicial.

23. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE

O Seguro Garantia disponibiliza para você um serviço que objetiva reduzir as fraudes que atualmente aumentam a sinistralidade e conseqüentemente encarecem o seguro. Este número de telefone de discagem gratuita possibilita a informação, anonimamente, da existência de uma fraude ou denúncias. Você receberá uma senha com a qual poderá acompanhar as providências tomadas pela Seguradora. Assuntos tratados por esse canal serão mantidos sob sigilo e garantia de anonimato. Faça sua denúncia através dos canais abaixo:

Telefone: 0800-7070015, atendimento de segunda à sexta das 09h às 18h (exceto feriados) ou através do e-mail: denuncia@portoseguro.com.br.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - Informação sobre Produto/Sinistros: 3366-3840 (Atendimento São Paulo) - 4004-2800 (Demais Capitais) - 0800 727 8005 (Demais Localidades) - Ouvidoria: 0800 727 1184 de segunda a sexta-feira, das 8:15 às 18:30, exceto feriados Site: www.portoseguro.com.br

CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES – RAMO 0775
Modalidade I – SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

Processo: 0211102
Fls: 530
Ass: 

1. OBJETO 2

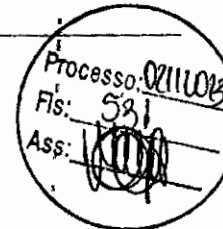
2. DEFINIÇÕES 2

3. VIGÊNCIA 2

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO 2

5. RATIFICAÇÃO 2



**CAPÍTULO II – CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES – RAMO 0775
Modalidade I – SEGURO GARANTIA DO LICITANTE****1. OBJETO**

Este contrato de seguro garante a indenização, até o Valor da garantia fixado na Apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal nas condições Propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta Modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93 / Lei nº 14.133/2021.

3. VIGÊNCIA

A vigência da Apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do Contrato Principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal nas condições Propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos, sem prejuízo de eventuais outros a serem solicitados pela Seguradora:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a Seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do Tomador em relação às obrigações cobertas pela Apólice, o Sinistro ficará caracterizado, devendo a Seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - Informação sobre Produto/Sinistros: 3366-3840 (Atendimento São Paulo) - 4004-2800 (Demais Capitais) - 0800 727 8005 (Demais Localidades) - Ouvidoria: 0800 727 1184 Site: www.portoseguro.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para a complementação da obra de construção da quadra poliesportiva com vestiário na localidade Ribeirãozinho da Roça.

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA

Aos dezanove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às dez horas e cinquenta minutos como previsto no instrumento convocatório, reuniram-se no prédio da Prefeitura Municipal, Rua Imperatriz II, nº 800, Centro de Governador Edison Lobão – MA, onde funciona a Comissão Permanente de Licitação do Município de Governador Edison Lobão/MA, presentes os senhores: Adaias Alves Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Maria Eduarda Andrade da Silva, Lydia Rakel Silva, Everton e Ronaldo dos Santos Queiroz, membros da Comissão Permanente de Licitação, legalmente nomeados pela Portaria nº 102/2023. Deu-se início aos trabalhos de abertura e julgamento da Tomada de Preços. Iniciada a sessão, constatou-se a presença das seguintes empresas licitantes:

- 1) Proponente, **ENGESERV CONSTRUTORA LTDA** CNPJ nº: **31.570.201/0001-58**, protocolada por seu proprietário o Sr. **ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES**, inscrito no CPF nº 611.746.823-70;
- 2) Proponente, **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº **40.189.795/0001-42**, protocolada por seu proprietário o Sr. Alacide Sousa Rocha, inscrito no CPF nº 891.245.6113-04;

Após ser concedido período de tolerância de 15 (quinze) minutos, o Sr. Presidente da Comissão deu início aos trabalhos demonstrando que os envelopes estavam devidamente lacrados.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou aos representantes das empresas presentes, que se identificassem, munidas de sua carteira de identidade e/ou procuração para credenciamento. Após entrega dos referidos documentos os presentes, foi dado vistas aos presentes, sem questionamentos e após análise do Presidente da CPL e equipe de apoio, fica credenciadas as empresas acima citadas. Seguindo os atos, o Sr. Presidente após a conferência junto ao SICAF e portais de Transparência declara as empresas:

- 1) **ENGESERV CONSTRUTORA LTDA** CNPJ nº: **31.570.201/0001-58**;
- 2) **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº **40.189.795/0001-42**.

Que o Presidente franqueou as licitantes a possibilidade de se manifestar acerca dos atos praticados no Credenciamento, verificado que a empresa **M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 40.189.795/0001-42** foi desclassificada em razão da não apresentação do Seguro Garantia, conforme solicitado no item 3.2 das normas previstas no edital, registre-se. Sendo assim, declarada encerrada da Etapa de Credenciamento.

Que o Presidente solicitou os Envelopes de Habilitação e Propostas Lacrados para conferir e rubricar os lacres na presença do Licitante. Que ato contínuo, devolveu os envelopes de Proposta a licitante, permanecendo apenas com os envelopes de Habilitação.

Que o Presidente Declarou aberta a Etapa de Habilitação as hrs 11:09 (onze horas e nove minutos).

[Assinaturas manuscritas]

Que o Presidente informou aos presentes a abertura dos envelopes, a começar pela 1) **ENGESERV CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº: 31.570.201/0001-58**; com habilitação composta de 120 (cento e vinte) páginas. Que o Presidente franqueou à licitante a possibilidade de se manifestar acerca dos documentos de habilitação apresentados pela licitante, conforme mencionado acima e por ter apenas uma licitante credenciada, será **HABILITADA** a empresa **ENGESERV CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº: 31.570.201/0001-58**, por não ter sido constatada nenhuma irregularidade no tocante à documentação de habilitação exigida no edital do certame. Declara-se encerrada a etapa de Habilitação às hrs 11:37 (onze horas e trinta e sete minutos)

Que o presidente declarou aberta a etapa de Propostas, as hrs 11:38 (onze horas e trinta e oito minutos)

Que foi solicitado a entrega do envelope de Proposta da empresa habilitada composta de 38 (trinta e oito) páginas, sendo feita a abertura e constatada a proposta no valor de **R\$ 518.952,69 (quinhentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos)**. Que o Presidente solicitou manifestação acerca da intenção de negociação do valor apresentado visando uma proposta mais vantajosa, porém, a licitante não manifestou interesse, ficando assim o mesmo valor apresentado anteriormente.

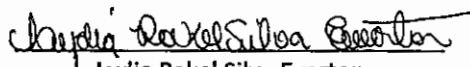
Que após análise, o Presidente decide **CLASSIFICAR** a proposta por estar formalmente de acordo com as exigências previstas no edital do certame, destacando a classificação pela Comissão Permanente de Licitação:

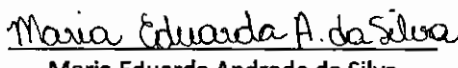
1º LUGAR: ENGESERV CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº: 31.570.201/0001-58, com o valor supracitado e com a validade da proposta constando **60 (sessenta) dias**.


Sendo assim, ocasião em que fluirá prazo para eventual recurso nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93. O presidente declara o resultado e informa que o processo será submetido à consideração da Autoridade Superior para adjudicação e homologação do objeto a favor da licitante vencedora. Nada mais havendo a tratar, o presidente determinou a lavratura da presente Ata que após lida, foi por ele submetida à discussão, aprovada e assinada por todos, encerrando-se às 11 horas e 53 minutos, desse modo à sessão.

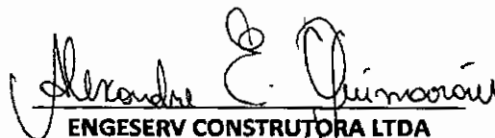
Governador Edison Lobão - MA, 19 de setembro de 2023.

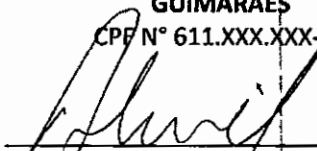

Adaias Alves Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

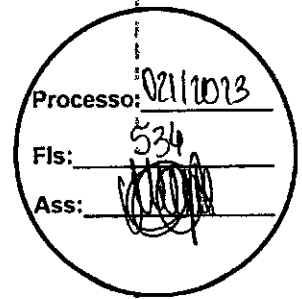

Lydia Rakel Silva Everton
(membro)


Maria Eduarda Andrade da Silva
(membro)


Ronildo dos Santos Queiroz
(membro)


ENGESERV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº: 31.570.201/0001-58
Representada pelo Sr. ALEXANDRE ESTRELA
GUIMARAES
CPF N° 611.XXX.XXX-70


MCS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 40.189.795/0001-42
Representada pelo Sr. ALACIDE SOUSA ROCHA
CPF N° 891.XXX.XXX-04



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBAO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a complementação da obra de construção da quadra poliesportiva com vestiário na localidade Ribeirãozinho da Roça.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93

PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do objeto será no exercício financeiro do ano de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 518.952,69 (quinhentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos)

Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com fulcro na Lei nº 8.666/93, adjudico o objeto a empresa:

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.570.201/0001-58.

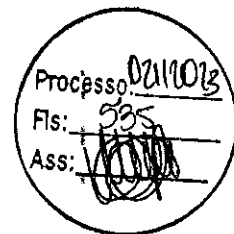
Gov. Edison Lobão (MA), 27 de setembro de 2023.



ADAIAS ALVES LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
CNPJ: 01.597.627/0001-34



À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA

Senhor (a) Assessor(a)/Procurador(a),

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo Administrativo nº. 021/2023, para exame e apreciação de toda a fase externa do procedimento a fim de orientação para homologação do feito, tendo como objeto o **Contratação de empresa especializada para a complementação da obra de construção da quadra poliesportiva com vestiário na localidade Ribeirãozinho da Roça**. De acordo com o previsto na Lei nº 8.666/93.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Governador Edison Lobão – MA, 27 de setembro de 2023.


Adaias Alves Lima

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Gabinete do Procurador-Geral



Processo: 021/2023
Fls: 536
Ass: [Signature]

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 021/2023

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitação – CPL/GOVEL

ASSUNTO: Parecer Jurídico Conclusivo – Licitação

EMENTA: PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO. ANÁLISE JURÍDICA DOS ATOS DO PROCESSO LICITATÓRIO ATÉ A HOMOLOGAÇÃO DO CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO EM RIBEIRAOZINHO DA ROÇA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO.

1 – RELATÓRIO

Vem a esta Procuradoria, por meio do ofício retro, aos cuidados do Subprocurador-Chefe signatário, solicitação de parecer jurídico conclusivo para aprovação do Processo Administrativo n° 021/2023, que originou a Tomada de Preços n° 001/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de complementação da construção da quadra poliesportiva da localidade Ribeirãozinho da Roça, no Município de Governador Edison Lobão.

Instruídos os autos com documentos de praxe, vieram a esta Procuradoria Especializada para emissão de parecer. Sendo estes os termos do presente relatório, faz-se oportuna a manifestação acerca da regularidade do procedimento realizado.

É o breve relatório

2 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Registre-se, de início, que a presente apreciação se refere, exclusivamente, à análise com base no que consta nos autos do processo administrativo, não cabendo a este consultivo fazer ponderações relativas aos atos anteriormente praticados.

Impende destacar, ademais, que se trata de pronunciamento restrito às questões eminentemente jurídicas, portanto, estão excluídos da análise os aspectos de natureza técnica, econômica, financeira e administrativa, bem como os aspectos referentes à conveniência e à oportunidade da prática dos atos administrativos, que são de responsabilidade das demais unidades administrativas desta Municipalidade.

Em relação aos aspectos de natureza técnica alheios à seara jurídica, parte-se da premissa de que os órgãos e servidores competentes para a sua apreciação detêm os conhecimentos específicos necessários e os

Francisco P. da S. Júnior

Rua Imperatriz II, 800, Centro, Governador Edison Lobão-MA
CEP 65.928-000, e-mail:pgmgovel@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Gabinete do Procurador-Geral



Processo: 0211203
539
Ass: [Signature]

analisaram adequadamente, verificando a exatidão das informações constantes dos autos e atuando em conformidade com suas atribuições.

Ressalte-se, por fim, que as manifestações desta Procuradoria possuem natureza opinativa.

3 – FUNDAMENTAÇÃO

O pregão consiste em modalidade de licitação instruída pela Lei Federal nº 10.520/02, para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da União, Estados, Municípios e DF, com aplicação subsidiária da lei nº 8.666/93.

Nos termos do parágrafo único do art. 1º, da lei 10.520/02, são considerados bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

O exame dos atos realizados nas fases interna e externa do processo licitatório, demonstrou o que se segue, vejamos:

- *Requerimento de autuação de processo administrativo com o objetivo de registro de preços para eventual contratação;*
- *Ofício à Secretaria Municipal de Finanças, para abertura do processo administrativo para registro de preços;*
- *Planilha de itens com discriminação de quantidades;*
- *Solicitação de dotação orçamentária;*
- *Informação da fonte de recurso;*
- *Ofícios das secretarias manifestando interesse em participação do procedimento licitatório;*
- *Solicitação de cotação de preços de mercado*
- *Mapa de cotação de preços;*
- *Planilha total de itens;*
- *Termo de Referência;*
- *Aprovação do Termo de Referência;*
- *Justificativa para adoção do pregão na modalidade eletrônico;*
- *Autuação do processo;*
- *Minuta de edital e anexos;*
- *Publicação do aviso;*
- *Credenciamento das empresas licitantes.*
- *Credenciamento das empresas;*
- *Juntada de propostas de preços;*

Francisco P. da S. Júnior

Rua Imperatriz II, 800, Centro, Governador Edison Lobão-MA
CEP 65.928-000, e-mail:pgmgovel@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Gabinete do Procurador-Geral



- *Documentos de habilitação;*
- *Verificação dos documentos de habilitação;*
- *Controle de recebimento de envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação;*

Tendo em vista tratar-se de pregão eletrônico, além das disposições contidas na Lei, Geral de Licitações, a Lei nº 8.666/93, que tem aplicação subsidiária, devem ser observadas as determinações contidas na Lei nº 10.520/03 e no Decreto Federal nº 7.892/13.

Com base no que dispõe o art. 4º da Lei nº 10.520/03, que discorre acerca da fase externa do pregão, estabelecendo, dentre outras, que a devida habilitação deverá observar “se o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, se for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital, quanto a habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira”, vejamos:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º;

II - do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital;

III - do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

IV - cópias do edital e do respectivo aviso serão colocadas à disposição de qualquer pessoa para consulta e divulgadas na forma da Lei no 9.755, de 16 de dezembro de 1998;

V - o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;

VI - no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

VII - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

Francisco P. da S. Júnior

Rua Imperatriz II, 800, Centro, Governador Edison Lobão-MA
CEP 65.928-000, e-mail:pgmgovel@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Gabinete do Procurador-Geral



Processo: 021/2013
Fls: 529
Ass: [Signature]

- VIII - no curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;
- LX - não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;
- X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;
- XI - examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;
- XII - encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;
- XIII - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;
- XIV - os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;
- XV - verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;
- XVI - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;
- XVII - nas situações previstas nos incisos XI e XVI, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;
- XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

Francisco P. da S. Júnior

Rua Imperatriz II, 800, Centro, Governador Edison Lobão-MA
CEP 65.928-000, e-mail:pgmgovel@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Gabinete do Procurador-Geral



Processo: 021/10/08
Fis: 510
Ass: [Signature]

- XIX - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis aproveitamento;
- XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;
- XXI - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;
- XXII - homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e
- XXIII - se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XVI.

Quanto a documentação referente ao credenciamento e, mormente a habilitação das pessoas jurídicas licitantes, VERIFICO que atendem aos ditames albergados pela legislação específica, tais dispositivos devem ser interpretados em consonância com ao art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Assim sendo, tal preceito constitucional traz em sua norma assertiva que somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensável à garantia dos cumprimentos das obrigações, o que deve servir como parâmetro para uma interpretação sistemática e teleológica.

Desta forma, o Pregoeiro, com base nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, verificou que os documentos apresentados pelas pessoas jurídicas que restaram habilitadas, atingiram o fim colimado pelo edital, procedendo acertadamente a habilitação da empresa concorrente.

Neste contexto, reconheço a legalidade das etapas do processo licitatório, passo a opinar.

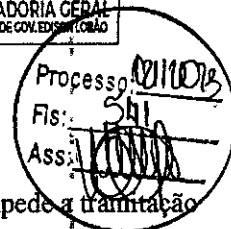
4. DA CONCLUSÃO

Rua Imperatriz II, 800, Centro, Governador Edison Lobão-MA
CEP 65.928-000, e-mail: pgmgovel@gmail.com

Francisco P. da S. Jesus



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Gabinete do Procurador-Geral



Trata-se de parecer opinativo, ou seja, tem caráter técnico-opinativo, que não impede a tramitação e até mesmo a consequente aprovação. Neste sentido é o entendimento do Supremo Tribunal Federal, que de forma específica, já expôs a sua posição sobre o assunto, vejamos:

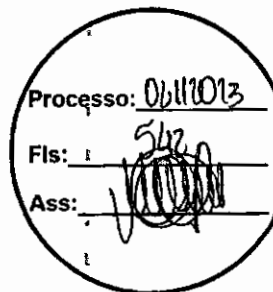
“O parecer emitido por procurador ou advogado do órgão de administração pública, não é ato administrativo. Nada mais é do que a opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnico-jurídica que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo, que se constitui na execução ex officio da lei. Na oportunidade do julgamento porquanto envolvido na espécie simples parecer, ou seja, ato opinativo que poderia ser, ou não considerado pelo administrador” (Mandado de Segurança nº 24.584-1 – Distrito Federal – Relator: Min. Marco Aurélio de Melo – STF). Sem grifo no original.

ANTE O EXPOSTO, considerando que a Procuradoria elabora seus pareceres com base nas solicitações e documentos encaminhados pelo órgão interessado, opina-se, SALVO MELHOR JUÍZO, aprovação do processo licitatório, pelo atendimento dos ditames legais aplicáveis ao tipo e modalidade de licitação executado.

Em todos os casos, a Procuradoria está à disposição para eventuais consultas, informações complementares, esclarecimentos de possíveis dúvidas, dentre outras formas de colaboração, dentro do seu âmbito de atuação.

Governador Edison Lobão, 27 de setembro de 2022.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Chefe
Portaria nº 245/2021



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBAO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a complementação da obra de construção da quadra poliesportiva com vestiário na localidade Ribeirãozinho da Roça.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93

PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do objeto será no exercício financeiro do ano de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 518.952,69 (quinhentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos)

Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com fulcro na Lei nº 8.666/93, homologa o objeto a empresa:

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.570.201/0001-58.

Gov. Edison Lobão (MA), 28 de setembro de 2023.

Denise Petuba de Moraes
Secretária Municipal de Educação
DENISE PETUBA DE MORAES
Secretária Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/09/2023 | Edição: 187 | Seção: 3 | Página: 318

Órgão: Prefeituras/Estado do Maranhão/Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão



AVISO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: HOMOLOGAR a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/2023, Processo Administrativo Nº 021/2023, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para a Complementação da Obra de Construção da Quadra Poliesportiva com Vestiário na Localidade Ribeirãozinho da Roça, ADJUDICADA em favor da empresa ENGESERV CONSTRUTORA LTDA pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº N: 31.570.201/0001-58 com o valor global de R\$ R\$ 518.952,69 (quinhentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

Governador Edison Lobão-MA 28 de setembro de 2023

DENISE PETUBA DE MORAES
Secretaria Municipal de Educação

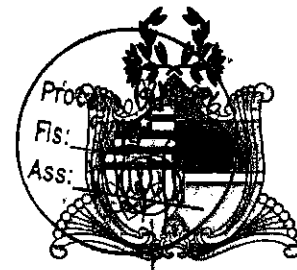
Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 3 - Nº 1030 / 2023 :: SEXTA, 29 DE SETEMBRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 5

SUMÁRIO

Descrição	Página
GABINETE.....	1
PORTARIA Nº108, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA.....	2
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002/2023.....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2023.....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2023.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	3
AVISO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2023.....	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2023.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2023.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2023.....	4

GABINETE

PORTARIA Nº108, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Licença sem remuneração a servidor público ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov.

Edison Lobão/MA, bem como o artº91 da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Servidor Luciano de Souza Silva,

CONSIDERANDO a grande massa de demandas da Administração Pública, e da sua discricionariedade de rever seus atos a qualquer tempo.

RESOLVE:

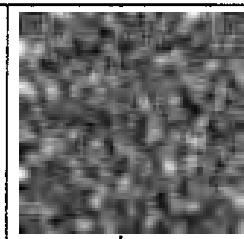
Art. 1º - CONCEDER licença sem remuneração para o Luciano de Souza Silva, servidor efetivo, do cargo de Professor II, a contar do dia 21 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA;
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoreisnlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 89b11027ba2b5e00a1a2d5a5c93768e3ee8bc960

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Processo: 021/2023
 Fls: 515
 Ass: [Assinatura]

DATA DA ASSINATURA, PRORROGAVEL NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93, VALOR: R\$ 122,520,00 (CENTO E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO 2023 PODER EXECUTIVO 02. ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL 02.00 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE IND. COM. E SERVIÇOS 04.122.0052.6074.0000 NATUREZA DA DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00 GOVERNADOR EDISON LOBÃO (MA), 29 DE SETEMBRO DE 2023 FABRICIO DOS SANTOS SILVA E ALBERTINO LEAL DE BARROS FILHO E MAURO BORRALHO DE ANDRADE REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

MALHARIA E CONFECCÃO EM GERAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA. SUPRINDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 29 DE DEZEMBRO DE 2023; R\$ 40.381,20 (QUARENTA MIL E TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS). ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO: 2023. PODER: PODER EXECUTIVO. 02. ÓRGÃO: FUNDO MANUT. E DES. DA EDUC. BÁSICA E VAL DOS PROF. - FUNDEB: 02.15 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDEB: 12.361.0402.6085.0000 MANUTENÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIA: 12.361.0404.2071.0000 NATUREZA DA DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA: 3.3.90.36.00 BASE LEGAL: LEIS NºS.8.666/1993 E 10.520/2002 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, DO DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013. FORO: COMARCA DE IMPERATRIZ - MA. DATA DA ASSINATURA: 26 DE SETEMBRO DE 2023. DENISE PETUBA DE MORAES CPF Nº 467.***.***-91 RITA DE CÁCIA MATOS BRANDAO, CPF Nº 790.***.***-68.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2023

##ATO AVISO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2023

##TEX A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: **HOMOLOGAR** a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/2023, Processo Administrativo Nº 021/2023, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para a Complementação da Obra de Construção da Quadra Poliesportiva com Vestiário na Localidade Ribeirãozinho da Roça, **ADJUDICADA** em favor da empresa **ENGESERV CONSTRUTORA LTDA** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº Nº: 31.570.201/0001-58 com o valor global de R\$ R\$ 518.952,69 (quinhentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

##DAT GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA 28/09/2023

##ASS DENISE PETUBA DE MORAES

##CAR SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 032/2023; PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2023. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SOB CNPJ Nº 06.077.947/0001-87. CONTRATADA: ACTUAL COMERCIO E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA CNPJ: 16.934.273/0001-43 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 032/2023; PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2023. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SOB CNPJ Nº 22.757.77/0001-60. CONTRATADA: ACTUAL COMERCIO E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA CNPJ: 16.934.273/0001-43 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA E CONFECCÃO EM GERAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA. SUPRINDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 29 DE DEZEMBRO DE 2023. R\$ 10.967,30 (DEZ MIL E NOVECENTOS E SESENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS). ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO: 2023. PODER: PODER EXECUTIVO. 02. ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 02.16 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO

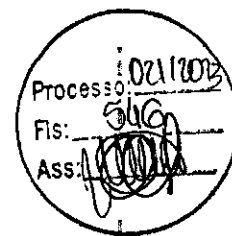
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 89b11027ba2b5eeea1a2d5a5c93768e3ee8bc960

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoreidisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
Email: governadoreidisonlobao.ma@gmail.com



Carimbo de Tempo : 29/09/2023 15:52:08

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoreidisonlobao.ma.gov.br/diario>

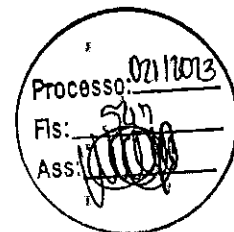
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 89b11027ba2b5eeea1a2d5a5c93768e3ee8bc960

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Município de Governador Edison Lobão, através da Secretaria Municipal de Educação convoca o Sr. ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES Representante legal da empresa do **ENGESERV CONSTRUTORA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 31.570.201/0001-58, com sede Rua Carlindo da Mota Bandeira, S/N Bairro: Jardim São Emanuel CEP: 65970-000, para a assinatura do Contrato Nº 204/2023 decorrente da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**, referente O objeto a execução de Contratação de empresa especializada para a complementação da obra de construção da quadra poliesportiva com vestiário na localidade Ribeirãozinho da Roça, sob a forma de empreitada por preço global, tudo de acordo com os Elementos Técnicos discriminados no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Governador Edison Lobão/MA, 03 de outubro de 2023.

Denise Petúba de Moraes
Secretaria de Educação
001/2023

DENISE PETÚBA DE MORAES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Recebi em ____/____ 2023

gov.br

Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES
Data: 04/10/2023 11:09:25-0300
Verifique em <https://validar.fli.gov.br>

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 31.570.201/0001-58
ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

CONTRATO Nº 204/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ENGESERV CONSTRUTORA LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.077.947/0001-87 com sede na Rua João Luís, Centro, Governador Edison Lobão/MA, neste ato representado pelo Secretária Municipal, SRA. DENISE PETUBA DE MORAES doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro, a empresa **ENGESERV CONSTRUTORA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 31.570.201/0001-58, com sede Rua Carlindo da Mota Bandeira, S/N Bairro: Jardim São Emanuel CEP: 65970-000, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato Por ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES, sob CPF: Nº 611.***.***-70 inscrito sob (CPF/MF) 611.746.823-70, têm, entre si, justa e acordada a celebração do presente Contrato de execução de obra, na forma de execução indireta, regime de empreitada por preço global, sujeitando-se as partes à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie, bem como ao Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 072/2023, e aos termos da proposta vencedora, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, Lei complementar 147/2014 e demais legislações pertinentes e a TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, devidamente homologado pela autoridade competente, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente CONTRATO tem como objeto a execução de Contratação de empresa especializada para a complementação da obra de construção da quadra poliesportiva com vestiário na localidade Ribeirãozinho da Roça, sob a forma de empreitada por preço global, tudo de acordo com os Elementos Técnicos discriminados no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, e demais especificações expressas, e com a Proposta da Empresa contratada, que também passam a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO GLOBAL

Para execução total das Obras, fica ajustado o Preço Global em R\$ 518.952,69 (QUINHENTOS E DEZOITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS) de acordo com a Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

Processo: 01102
FIS: 519
Ass: [assinatura]

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

– Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital e seus anexos:

- a) responsabilizar-se pelos encargos fiscais resultantes desta contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- b) observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de Segurança Pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender ao pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição das licenças necessárias à execução deste CONTRATO.
- c) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- d) executar a obra ora contratada em rigorosa observância às especificações técnicas, estabelecidas pelo CONTRATANTE, integrantes deste instrumento e atender a todas as especificações técnicas, projetos, bem como as normas aplicáveis da ABNT, complementares e outras pertinentes ao objeto desta licitação;
- e) responder de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica das obras, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, cabendo refazê-las caso não aceitas pela fiscalização do CONTRATANTE;
- f) manter permanentemente, na direção da obra, um profissional qualificado, devidamente habilitado junto ao CREA-MA, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação do CONTRATANTE;
- g) fornecer todo o material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e tudo o mais que se fizer necessário à perfeita execução do presente CONTRATO;
- h) fornecer e fiscalizar a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI, em conformidade com as normas técnicas vigentes, para cada serviço a ser executado;
- i) responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução das obras e serviços;
- j) manter na obra, com total acesso da fiscalização diariamente, diário de obras, onde estejam registradas e atualizadas todas as informações relativas à obra;
- k) a CONTRATADA deverá colocar e manter na fachada frontal superior do tapume, uma placa da obra, conforme especificações e condições estabelecidas pelo Contratante, no edital e anexos, e ainda, de acordo com a legislação do CREA;
- l) manter o engenheiro constante do atestado de responsabilidade técnica durante toda a execução da obra e quando necessária sua substituição, que seja por profissional que possua qualificação técnica igual ou superior, mediante solicitação e autorização expressa do CONTRATANTE;

- m) responsabilizar-se, pelo prazo de 5 (cinco) anos, pela execução dos serviços, bem como pela solidez e segurança do trabalho, em razão dos materiais ou do solo, exceto quando a Contratada prevenir por escrito, em tempo hábil, o Contratante;
- n) obter à sua custa todas as licenças e franquias necessárias, pagando os emolumentos, previstos por lei e observando todas as leis, regulamentos e posturas referentes às obras e segurança pública, assim como ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento das multas porventura impostas pelas autoridades.
- o) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

– Caberá ao CONTRATANTE, além das obrigações previstas no edital e seus anexos:

- a) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- b) comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada na execução das obras e interromper imediatamente os trabalhos até a sua regularização;
- c) mandar refazer os serviços executados em desconformidade com os projetos, especificações e normas técnicas, tendo a CONTRATADA a obrigação de executá-los sem qualquer ônus para a contratante;
- d) fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais e emitido o termo de recebimento definitivo da obra;
- e) indicar técnicos como seus prepostos, para exercer as atividades de fiscalização dos serviços ora contratados.
- f) efetuar os pagamentos nos prazos e demais condições previstas no presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

– O prazo de execução do objeto será de **180 (cento e oitenta) dias**, conforme Cronograma Físico-Financeiro, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O licitante vencedor terá 5 (cinco) dias a contar do recebimento da ordem de serviço para o início das obras.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega, poderão ser prorrogados, em conformidade e desde que atendidos os requisitos dispostos no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA CONTRATUAL

-Como elemento assecuratório do cumprimento das obrigações contratuais, a **CONTRATADA** apresentará à Gestão de Contratos, em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato, comprovante de prestação da garantia de execução no valor correspondente a **2% (DOIS POR CÉNTO)** do valor global do contrato, a qual deverá ser prestada em uma das formas previstas abaixo:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública - Se a opção da garantia for **Título da Dívida Pública**, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Se a opção da garantia for **Caução em Dinheiro**, o depósito do valor correspondente à garantia deverá ser efetuado em conta poupança da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, na **CONTA CORRENTE: 1000/4, AGÊNCIA: 3280-8, BANCO DO BRASIL**.

PARÁGRAFO TERCEIRO - **Seguro Garantia**, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

PARÁGRAFO QUARTO - **Fiança Bancária**, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, poderá descontar do valor da garantia de execução toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela Contratada, inclusive multas.

PARÁGRAFO SEXTO - Utilizada a garantia, a Contratada obriga-se a integralizá-la no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data em que for notificada formalmente pelo CONTRATANTE, sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Será considerada extinta a garantia:

- a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que o CONTRATADO cumpriu todas as cláusulas do contrato;
- b) no término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros.

PARÁGRAFO OITAVO - Na ocorrência de aditivos ao contrato, com alteração do valor, a contratada deverá prestar garantia adicional, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da assinatura, proporcional ao valor acrescido. Caso o aditivo seja de prazo, e a garantia tenha sido feita em uma das modalidades previstas nos parágrafos terceiro ou quarto desta cláusula, a vigência da apólice deverá ser prorrogada até no mínimo 60 (sessenta) dias após o final do novo prazo de vigência do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas com a execução do objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Exercício	2023	
Poder	Poder Executivo	02
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.12
Unidade	CONSTRUÇÃO REFORMA AMP. DE	12.122.0402.1016.0000
Orçamentária/Atividade	QUADRA DE ESPORTES	
Natureza da Despesa	OBRAS E INSTALAÇÕES.	4.4.90.51.00

CLÁUSULA NONA – PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrada no protocolo desta Prefeitura da Nota Fiscal emitida com base na medição previamente aprovada pela Fiscalização e de acordo com a liberação dos recursos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As medições serão realizadas a cada 30 dias corridos de obra, ou em periodicidade menor, a critério da Administração, sendo considerado o início da contagem do prazo a data de recebimento da ordem de serviço.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A contratada deverá dar entrada no boletim de medição dos serviços executados com base no cronograma aprovado vigente, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, acompanhada da solicitação de pagamento (Anexo X), e das certidões negativas de débito junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões Negativa de Débitos e da Dívida Ativa Estadual e Municipal, para análise e ateste da Fiscalização, sendo aberto um processo administrativo específico para os pagamentos relativos ao contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A aprovação da medição deverá ser efetuada pela Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão por meio do setor competente no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data de entrada no protocolo desta Prefeitura Municipal do boletim de medição dos serviços executados.

PARÁGRAFO QUARTO: Aprovada a medição, a Contratada será convocada para dar entrada no protocolo para juntada aos autos da sua Nota Fiscal em duas vias, que será encaminhada à Secretaria Municipal de Economia e Finanças, para que conduza o processo de pagamento.

PARÁGRAFO QUINTO: Além dos documentos exigidos no parágrafo segundo, para a primeira medição da obra, deverão ser juntados ainda os seguintes documentos:

- a) Registro da obra no CREA/MA (anotação de responsabilidade técnica – ART);
- b) Matrícula da obra no INSS (se houver);
- c) Uma cópia do Contrato;
- d) Uma cópia da planilha orçamentária;
- e) Uma cópia da ordem de serviço;
- f) Comprovação do recolhimento da garantia de execução do contrato.

PARÁGRAFO SEXTO: A última medição somente será paga após o recebimento provisório da obra objeto desta licitação e contra a apresentação das CNDs do INSS e da Fazenda Federal, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões Negativa de Débitos e da Dívida Ativa Estadual e Municipal.

PARÁGRAFO SÉTIMO: No valor da nota fiscal, já deverão estar descontadas as eventuais multas e outros descontos decorrentes de retenções de valores previstos no contrato, se for o caso.

PARÁGRAFO OITAVO: Os serviços executados que caracterizarem adiantamento de serviços, em relação ao cronograma físico-financeiro aprovado, não representam direito antecipado de recebimento do CONTRATADO, podendo, no entanto, serem pagos, a critério exclusivo da Administração e mediante disponibilidade financeira.

PARÁGRAFO NONO: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} = \frac{(6/100)}{365} = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 2%.

PARÁGRAFO DÉCIMO: A atualização financeira prevista nesta cláusula se for o caso, será incluído na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Não será aplicada a taxa de atualização financeira prevista no subitem 11.10 acima, quando o atraso de pagamento se der em função de atrasos na liberação dos recursos pelo órgão concedente responsável pela transferência dos recursos financeiros para custeio do objeto da presente licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

- Este Contrato poderá se alterar, mediante as devidas justificativas:

a) unilateralmente pela CONTRATANTE quando:

a.1) houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

a.2) em decorrência de acréscimo ou supressão quantitativa do seu objeto, nas mesmas condições licitadas, inclusive quanto ao preço, observados os limites previstos na Lei nº 8.666/93;

b) por acordo das partes, mediante Termo Aditivo, nas demais hipóteses admitidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

PARÁGRAFO ÚNICO - A supressão poderá, mediante acordo entre as partes, ultrapassar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DIREÇÃO DAS OBRAS

- A execução das Obras que se refere este CONTRATO, será dirigida nos locais dos serviços por uma equipe técnica composta de engenheiros, mestre de obras, encarregados e outros prepostos devidamente habilitados e credenciados perante a CONTRATANTE. A CONTRATANTE poderá a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, determinar à CONTRATADA, a substituição do engenheiro residente e seu afastamento das Obras e/ou Serviços, assim como de qualquer componente de equipe técnica ou, outros empregados que estejam envolvidos com a construção direta ou indiretamente, obedecidas as disposições no edital da TOMADA DE PREÇOS.

PARÁGRAFO ÚNICO: A substituição voluntária de integrante da equipe técnica ou do profissional habilitado residente durante a execução da obra ora CONTRATADA, dependerá de aquiescência da CONTRATANTE quanto ao substituto, presumindo-se

esta, a falta de manifestação em contrário, dentro do prazo de 10 (dez) dias da ciência da substituição.

Processo: 0211023
Ass: [Assinatura]

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FISCALIZAÇÃO

- Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, o contrato será fiscalizado pela Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, através de equipe composta de engenheiros, arquitetos e técnicos nomeados pela Autoridade Superior da Prefeitura Municipal, para acompanhar a realização dos serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante a vigência deste contrato, o Contratado deve manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As atribuições da fiscalização do contrato são aquelas previstas no projeto básico anexo a este edital, além das estabelecidas na legislação em vigor.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

PARÁGRAFO QUARTO - Na execução das atribuições atinentes à Fiscalização do contrato, o Fiscal deverá anotar no Livro Diário de Obras todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - A partir da segunda ocorrência do mesmo fato, além do registro no Diário de Obras, o Fiscal deverá comunicar à Autoridade Superior para se for o caso, autorizar a abertura de processo de aplicação de penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RECEBIMENTO

- O objeto desta licitação será recebido pela Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, através da Fiscalização, em conformidade com o previsto no Art. 73 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Concluída a obra, esta será recebida provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A FISCALIZAÇÃO poderá recusar o recebimento provisório da obra, caso haja inconformidades significativas quanto às especificações.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de inconformidades que não impeçam o recebimento provisório, estas serão relacionadas em documento anexo ao termo circunstanciado e deverão estar corrigidas até o recebimento definitivo.

PARÁGRAFO QUARTO - O recebimento definitivo da obra será efetuado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria, que será de até 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento provisório, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - O recebimento, provisório ou definitivo, não eximirá a Contratada da responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

- A inexecução parcial ou total do objeto deste contrato e a prática de qualquer dos atos indicados na Tabela 1 abaixo, verificado o nexu causal devido à ação ou à omissão da CONTRATADA, relativamente às obrigações contratuais em questão, torna passível a aplicação das sanções previstas na legislação vigente e nesse contrato, observando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme listado a seguir:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá ser aplicada a sanção de **advertência** nas seguintes condições:

- a) descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade dos serviços, ou a integridade patrimonial ou humana, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, a critério do Fiscal do Contrato, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- c) na primeira ocorrência das infrações relacionadas na Tabela 1 abaixo;
- d) a qualquer tempo, se constatado atraso da obra de até 5 (cinco) dias, comparando-se o que foi efetivamente executado pela empresa e o cronograma físico financeiro apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderá ser aplicada **multa** nas seguintes condições:

- a) Caso haja a **inexecução parcial do objeto** será aplicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual ou R\$ 22.000,00, o que for maior. Para **inexecução total**, a multa aplicada será de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Para o **atraso injustificado** na execução do objeto será aplicada a multa correspondente a R\$ 0,05% (cinco centésimos por cento) por dia de atraso.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Poderá ser configurada a **inexecução parcial** do objeto quando:

- a) Ocorrer atraso injustificado das obras por prazo superior a 30 (trinta) dias.
- b) Ocorrer o descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais.

PARÁGRAFO QUARTO: Poderá ser configurada a **inexecução total** do objeto quando o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou receber a ordem de serviço e ainda quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de serviço.

PARÁGRAFO QUINTO: Poderá ser configurado **atraso injustificado** na execução das obras, quando:

- a) Ocorrer atraso injustificado das obras por prazo superior a 5 (cinco) dias e inferior a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia de atraso e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- b) A CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer outros prazos estabelecidos neste edital e no contrato.

PARÁGRAFO SEXTO: Caberá ainda à Contratada, nos casos de reincidência nas infrações previstas na Tabela 1, as multas previstas na Tabela 2 abaixo:

Processo: 021102
Fis: 56
Ass: [Assinatura]

TABELA 1

INFRAÇÃO		GRAU
ITEM	DESCRIÇÃO	
1	Permitir a presença de empregado sem uniforme, mal apresentado, por ocorrência	01
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços - por ocorrência	01
3	Não cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	01
4	Não cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários - por ocorrência.	01
5	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários - por ocorrência.	02
6	Não iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites mínimos estabelecidos pelo contrato - por ocorrência.	02
7	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar - por ocorrência.	02
8	Utilizar material ou mão-de-obra inadequada na execução dos serviços - por ocorrência.	03
9	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais - por ocorrência.	03
10	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	03
11	Destruir ou danificar documentos ou bens por culpa ou dolo de seus agentes - por ocorrência.	03
12	Não substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições - por ocorrência.	03
13	Não refazer serviço rejeitado pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	04
14	Não manter nos canteiros de obras em tempo integral, durante toda a execução do contrato o engenheiro indicado na assinatura do contrato e previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	04
15	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato - por ocorrência.	05
16	Recusar-se a executar serviço ou cumprir determinações da FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado - por ocorrência.	05
17	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais - por ocorrência.	06

TABELA 2

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R\$ 200,00
2	R\$ 400,00
3	R\$ 500,00
4	R\$ 1.000,00
5	R\$ 3.000,00
6	R\$ 5.000,00

PARÁGRAFO SÉTIMO: O somatório de todas as multas aplicadas ao longo da execução contratual não poderá ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Atingido este limite, a Administração poderá declarar a inexecução total do contrato.

PARÁGRAFO OITAVO: Suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, A sanção de suspensão do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, de que trata o inciso III, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada à CONTRATADA, por culpa ou dolo, por até 2 (dois) anos, no caso de inexecução parcial do objeto, conforme previsto no parágrafo Terceiro desta cláusula.

PARÁGRAFO NONO: Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública: A sanção de declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada, dentre outros casos, quando a Contratada:

- tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, em virtude de atos ilícitos praticados;
- reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do contrato, sem consentimento prévio da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA;
- ocorrer em ato capitulado como crime pela Lei n.º 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento da CONTRATANTE após a assinatura do contrato;
- apresentar, à CONTRATANTE, qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;
- cometer inexecução total do objeto, conforme previsto no item 12.5 desta cláusula.

PARÁGRAFO DÉCIMO: As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de participar de licitação ou de contratar com a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de multa.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão à Contratada.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação, através de DAM, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura, sob pena de cobrança judicial.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela Contratada ao Contratante, esta será encaminhada para inscrição em dívida ativa.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO: A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de contraditório e ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA AMPLA DEFESA

PARÁGRAFO ÚNICO: Na decisão de aplicar qualquer uma dessas penalidades, acima mencionadas, são cabíveis recursos, sem efeito suspensivo:

- a) Representação, do prazo de 02 (dois) dias úteis contados da ciência da decisão;
- b) Recursos para autoridade imediatamente superior, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da ciência do indeferimento do pedido de reconsideração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RESCISÃO

- A inexecução, total ou parcial, do contrato poderá ensejar a rescisão, com as consequências contratuais previstas na Lei nº 8666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A rescisão do contrato se dará nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei nº 8.666/93

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de rescisão provocada por inadimplemento do Contratado, o Contratante poderá além de outras medidas legalmente previstas, reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados à Administração.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, o Contratado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de o Contratante adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATANTE não admitirá quaisquer alterações de projetos ou especificações, salvo casos especialíssimos, a seu exclusivo critério, suficientemente justificados e fundamentados com a necessária antecedência, estudo técnico e os devidos registros.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATADA somente poderá subempreitar a execução de Obras e/ou Serviços com a prévia concordância da CONTRATANTE ficando, neste caso, solidariamente responsável, perante a CONTRATANTE, pelas Obras e/ou Serviços, serviços ou instalações executadas pelos subempreiteiros e, ainda, pelas consequências dos fatos e atos a eles imputáveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Aos contratados de subempreitadas, incorporar-se-ão ao pleno direito, todas as cláusulas deste instrumento, relativas às responsabilidades e deveres da CONTRATADA para com a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO: O seu exclusivo critério, a CONTRATANTE poderá autorizar a CONTRATADA, a fazer cessão total ou parcial deste CONTRATO, mediante lavratura do termo de cessão, atendidas, em relação ao concessionário sub-rogado com todos os direitos e obrigações do cedente, decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias na execução dos serviços, do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – PUBLICAÇÃO

Este CONTRATO será publicado, em resumo, na Imprensa Oficial, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

- Os preços dos serviços e obras objeto deste contrato poderá ser reajustados, pelo Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M), mediante solicitação do CONTRATADO, após o interregno de 1 (um) ano (computadas as eventuais prorrogações) contado da data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos conforme as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – FORO

Fica eleito o Foro de Imperatriz/MA, para dirimir as questões oriundas do presente CONTRATO, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem justos e contratados, assinam este CONTRATO em 02 (dois) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Processo: 0211072
Ass: [Assinatura]

[Assinatura]

Governador Edison Lobão MA, 03 de outubro, de 2023.

Denise Petuba de Moraes
Secretaria de Educação
Port. 001/21

DENISE PETUBA DE MORAES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

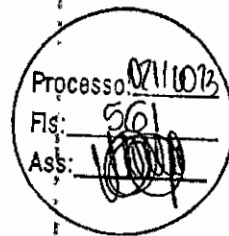
gov.br

Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES
Data: 04/10/2023 11:09:25-0300
Verifique em <https://validar.ltd.gov.br>

ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente Ordem de Serviços, AUTORIZO O objeto a execução de Contratação de empresa especializada para a complementação da obra de construção da quadra poliesportiva com vestiário na localidade Ribeirãozinho da Roça, sob a forma de empreitada por preço global, tudo de acordo com os Elementos Técnicos discriminados no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, e demais especificações expressas, e com a Proposta da Empresa contratada, que também passam a fazer parte integrante deste instrumento, oriunda da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, seus anexos e proposta comercial apresentada pelo o Sr. ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES Representante legal da empresa do ENGESERV CONSTRUTORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 31.570.201/0001-58, com sede Rua Carlindo da Mota Bandeira, S/N Bairro: Jardim São Emanuel CEP: 65970-000, dos itens com valor total de R\$ 518.952,69 (QUINHENTOS E DEZOITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SÊSENTA E NOVE CENTAVOS), sendo obedecidas as condições e especificações estabelecidas no certame.

Governador Edison Lobão (MA), 04 de outubro de 2023.

Denise Petuba de Moraes
Secretaria de Educação
Ed. 001/21

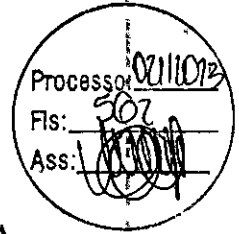
DENISE PETUBA DE MORAES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DE ACORDO:

____ / ____ / ____

Documento assinado digitalmente
gov.br ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES
Data: 04/10/2023 11:09:25-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 31.570.201/0001-58
ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.877.696/0001-80

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Em atendimento às exigências contidas no art. 67 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, fica designado o (o) servidor (o) **Renata da Conceição Silva**, lotado na **SÉCRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para ser fiscal, representante da Educação, no contrato nº 204/2023, celebrado oriundo da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**, que entre si, celebram o Município de Governador Edison Lobão, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a Pessoa Jurídica a empresa **ENGESERV CONSTRUTORA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 31.570.201/0001-58.

Governador Edison Lobão/MA, 03 de outubro de 2023

Denise Peruba de Moraes
Secretaria Municipal de Educação
Ass: 001/21

Denise Peruba de Moraes
Secretária Municipal de Educação

CIENTE:

Renata da Conceição Silva
Renata da Conceição Silva



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 3 - Nº 1032 /2023 :: TERÇA, 03 DE OUTUBRO DE 2023 :: PÁGINA 0005

SUMÁRIO

Descrição	Página
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2023	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2023	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2023	2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2023

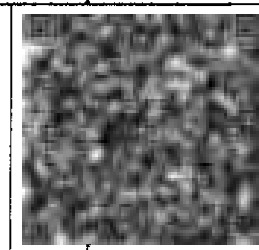
EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019/2023; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SOB CNPJ Nº 06.077.947/0001-87. CONTRATADA: R P ALENCAR COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 35.005.433/0001-14, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS DE MONTAGEM PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E DETALHAMENTOS FIXADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA VIGÊNCIA DO CONTRATO: DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 29 DE DEZEMBRO DE 2023. VALOR: R\$ 92.246,00 (NOVENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO: 2023. ÓRGÃO: FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES. UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0402.6085.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB, 12.361.0404.2071.0000 - MANUTENÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-VAAT

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO BASE LEGAL: FUNDAMENTADO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21, ALTERADA PELO DECRETO Nº 10.922/21, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS; E, SUPLETIVAMENTE, PELOS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO. FORO: COMARCA DE IMPERATRIZ - MA. DATA DA ASSINATURA: 03 DE OUTUBRO DE 2023. DENISE PETUBA DE MORAES CPF Nº 467.***.***-91 RONILDO PINHEIRO ALENCAR, CPF Nº 619.***.***-37.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBAO ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. SEDIADA NA CIDADE DE GOERNADOR EDISON LOBAO – MA. REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL. DENISE PETUBA DE MORAES. CONTRATADA: ENGESERV CONSTRUTORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 31.570.201/0001-58. OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA QUÁDRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO NA LOCALIDADE RIBEIRÃOZINHO DA ROÇA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA, PRORROGAVEL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadore Edisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9f00d80dcddd6ad2af571cc72c9e154d947e7b73
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



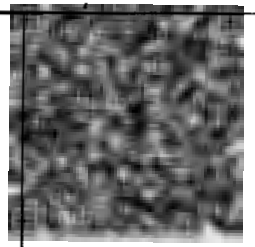
NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA. EXERCÍCIO 2023 PODER PODER EXECUTIVO 02 ORGAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.12 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO REFORMA AMP. DE QUADRA DE ESPORTES 12.122.0402.1016.0000 NATUREZA DA DESPESA: OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51.00 GOVERNADOR EDISON LOBÃO (MA) DATA DA ASSINATURA: 03 DE OUTUBRO DE 2023. DENISE PETUBA DE MORAES, CPF: Nº467.***.***-91, ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES, Nº 611.***.***-70.



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 040/2023; PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2023. CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL FUNDO SOB CNPJ Nº22757.771/0001-60. CONTRATADA: R N SOUZA MORAES COMERCIO, CNPJ/CPF: 14.236.964/0001-48. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S), PARA A AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA O DIA DA CRIANÇA, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA SUPRINDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 29 DE DEZEMBRO DE 2023. R\$ 34.153,00 (TRINTA E QUATRO MIL E CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO: 2023 PODER: PODER EXECUTIVO01 ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS 08.244.0125.6101.0000 NATUREZA DA DESPESA: MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA: 33.90.32.00 LEGAL: ÀS NORMAS DISCIPLINARES DAS LEIS NºS.8.666/1993 E 10.520/2002 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, DO DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013. FORO: COMARCA DE IMPERATRIZ - MA. DATA DA ASSINATURA: 03 DE OUTUBRO DE 2023. JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL CPF Nº 015.***.***-89 RAIMUNDO NONATO SOUSA MORAES 333.***.***-00.





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoreisondobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

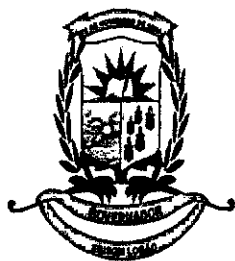
Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
Email: governadoreisondobao.ma@gmail.com



Carimbo de Tempo : 03/10/2023 16:36:00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreisondobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9f00d80dcddd6ad2af571cc72c9e154d947e7b73
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 3 - Nº 1034 / 2023 :: QUINTA, 05 DE OUTUBRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 4

SUMÁRIO

Descrição

PORTARIA Nº 176/2023 - DIÁRIAS	1
PORTARIA Nº 177/2023 - DIÁRIAS	1
CONVOCAÇÃO Nº 010/2023-SEMED	2
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2023	2

Processo: 021/2023
 Fis: 366
 Ass: [Assinatura]

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE OUTUBRO DE 2023, 22º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

PORTARIA Nº 176/2023 - DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Conselheiro: Jean Carlos Maciel Nascimento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) - (composição do valor: 01 diária de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Conselheiro membro do CMDCA, **Jean Carlos Maciel Nascimento**, vinculado à Secretaria Municipal Saúde, portador do CPF: **373.***-20** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos na capital do estado São Luís/MA, com a finalidade de devolver as urnas eletrônicas ao TRE, no dia 05 de outubro de 2023.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

PORTARIA Nº 177/2023 - DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Auxiliar Operacional de Serviços Diversos: Gilmar das Santos Sousa.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) - (composição do valor: 01 diária de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem de Gilmar dos Santos Sousa, vinculado à Secretaria Municipal Desenvolvimento Social, portador do CPF: **763.453-**** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos na capital do estado São Luís/MA, com a finalidade de devolver as urnas eletrônicas ao TRE, no dia 05 de outubro de 2023.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadore Edisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 818203c22d050f8e03b48c7179b88c099f092ffc
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE OUTUBRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

CONVOCAÇÃO Nº 010/2023-SEMED

A Secretária Municipal de Educação, Sra. Denise Petuba de Moraes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme a Lei nº 048/2020, de 08 de junho de 2020 (PCR), vem **INFORMAR** que no período de 09/10/2023 a 31/10/2023, a Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua João Luis, 1001, Centro – Governador Edison Lobão-MA – CEP: 65928-000, nos horários de 08h às 12 e das 14h às 17h estará realizando os seguintes procedimentos nos termos e condições expressos nesta, a saber:

DO PÚBLICO-ALVO:

Profissional da Educação (Professor concursado), em efetivo exercício, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação-SEMED de Governador Edison Lobão-MA.

DOS PROCEDIMENTOS:

1º PROMOÇÃO FUNCIONAL: (Art. 23 ao 28 da Lei 048 de 08 de junho de 2020).

Recebimento de cópia colorida de titulação/habilitação devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) que formaliza a conclusão de curso em nível superior, na área da Educação, conforme mostrado abaixo:

- 05% (cinco por cento) – cursos de aperfeiçoamento, de extensão, capacitação e/ou curso sequencial, estritamente ligados à Educação ou à área de atuação do docente, que somem 180 horas, com 40 horas mínimas cada certificado;
- 10% (dez por cento) – cursos de aperfeiçoamento, de extensão, capacitação e/ou curso sequencial, estritamente ligados à Educação ou à área de atuação do docente, que somem 360 horas, com 40 horas mínimas cada certificado;
- 15% (quinze por cento) – um curso de pós-graduação “lato sensu” com duração igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas em áreas estritamente ligadas à Educação ou à área de atuação do docente;

- 40% (quarenta por cento) – um curso de pós-graduação “stricto sensu” (mestrado) em áreas estritamente ligadas à Educação ou à área de atuação do docente; ou

- 60% (sessenta por cento) – doutorado em áreas estritamente ligadas à Educação ou à área de atuação do docente.

Além disso, requerimento do servidor preenchido, datado e assinado tanto pelo servidor titular quanto pelo chefe imediato e cópia colorida de documento de identificação com foto.

2º PROGRESSÃO FUNCIONAL: (Art. 29 ao 33 da Lei 048 de 08 de junho de 2020). Recebimento da seguinte documentação: cópia colorida de titulação/habilitação devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) que formaliza a conclusão de um curso em nível superior, na área da Educação; requerimento do servidor preenchido, datado e assinado tanto pelo servidor titular quanto pelo chefe imediato e cópia colorida de documento de identificação com foto.

DO PROTOCOLO:

O protocolo da documentação para promoção e progressão funcional será da seguinte forma:

- Somente presencial e pelo titular do requerimento;
- O RH-SEMED será o responsável pelo recebimento e guarda da documentação apresentada pelo servidor;
- As servidoras da SEMED designadas a receber tal documentação são as seguintes: Lucelia Moreira da Silva ou Joice Vieira Tocantins;
- Além do recebimento, as servidoras supramencionadas terão a responsabilidade de entregar uma via do protocolo ao servidor e anexar a segunda junto à documentação apresentada.

DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO:

A documentação apresentada será avaliada/analisaada após o prazo final de protocolo e terá até 30 dias úteis para divulgar os resultados que competem à Comissão específica e após isto, caberá ao Poder Executivo adotar as medidas cabíveis.

Governador Edison Lobão, 05 de outubro de 2023.

Denise Petuba de Moraes

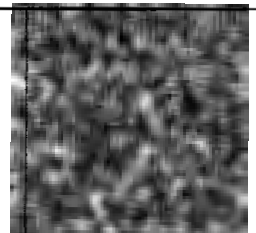
Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 001/2021

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2023.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34 POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA: ENGESERV

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreisobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 818203c22d050f8e03b48c7179b88c099f092ffc
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

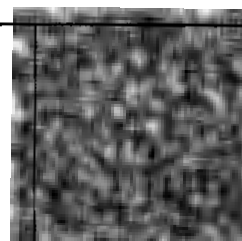
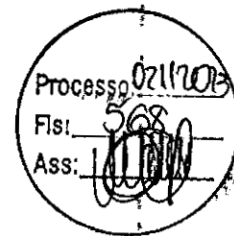


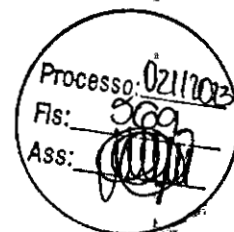
CONSTRUTORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 31.570.201/0001-58, PUBLICADO NO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2023, À PÁGINA 01 DA EDIÇÃO 1032, TERÇA-FEIRA, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA. A ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO EM QUESTÃO DAR-SE-Á A SUA CORREÇÃO NOS SEGUINTE TERMOS:

ONDE LÊ-SE: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

LEIA-SE: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO.

ESSE TEXTO POSSUI EFEITOS RETROATIVOS À DATA DE SUA PUBLICAÇÃO ORIGINAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO NO DIA 04/10/2023. GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 05 DE OUTUBRO DE 2023 DENISE PETUBA DE MORAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoreisondobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
Email: governadoreisondobao.ma@gmail.com



Carimbo de Tempo : 05/10/2023 17:28:55

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreisondobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 818203c22d050f8e03b48c7179b88c099f092ffc
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

